PROC. 52
FLS 01
RUB.

Processo / Protocolo: 52/2026 **Entrada:** 29/01/2026

Origem: Secretaria Municipal de Educação
Destino: Gabinete da Prefeitura Municipal
Assunto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré.

Wualdren dos Santos Machado

Autuação
Wualdren dos Santos Machado
Matrícula nº 202721
Assessor de Gabinete

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC. 52
FLS 02
RUB.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor,
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré/MA
Av. João XXIII, S/N - Centro,
Alto Alegre do Pindaré/MA

Assunto: Prestação de Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Excelentíssimo Senhor,

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de conclusão da creche localizada na comunidade Vila Atemir, no município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

As intervenções previstas envolvem a finalização da infraestrutura física, pedagógica e de apoio, visando o pleno atendimento da educação infantil na localidade, conforme projeto básico e memorial descritivo elaborados pela equipe técnica do Município.

A necessidade da contratação decorre da prioridade do Município em qualificar a rede de ensino infantil, promovendo o acolhimento de crianças em idade de creche em instalações adequadas, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Educação e do FUNDEB. A conclusão desta obra é essencial, uma vez que a interrupção ou ausência de uma estrutura finalizada compromete a oferta de vagas e não atende aos requisitos básicos de acessibilidade, segurança, conforto e funcionalidade para os alunos e profissionais.

A realização desta obra busca:

- Ampliar o acesso à educação infantil para as famílias da Vila Atemir;
- Garantir a entrega de uma infraestrutura moderna e segura;
- Oferecer espaços adequados para o desenvolvimento integral das crianças;
- Valorizar o atendimento educacional desde os primeiros anos de vida.

Dito isto, o presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando a **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviço de Conclusão da Creche na Vila Atemir**, conforme projeto básico em anexo.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC. 52
FLS 037
RUB.

Ressalta-se que o Setor Técnico, quando da elaboração do projeto, já elaborou o Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme arquivo anexo ao projeto básico.

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA

PROJETO BÁSICO

CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA: CRECHE TIPO B – VILA ATEMIR (25652)

JANEIRO DE 2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS
3. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS
4. ASPECTOS FISIOGRÁFICOS
5. OBJETO
6. JUSTIFICATIVA E OBJETOS DA CONTRATAÇÃO
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
8. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES
9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
10. IMPACTOS AMBIENTAIS
11. MODELOMDE EXECUÇÃO DOMOBJETO
12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
13. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO
14. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
15. DAS PENALIDADES E SANSÕES
16. EXTINÇÃO CONTRATUAL
17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA
18. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO
19. PRAZO DE EXECUÇÃO
20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
21. DA VIGÊNCIA
22. ANEXOS

1.0.INTRODUÇÃO.

Este Projeto Básico é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e tem como objetivo definir, com nível de precisão adequado, os elementos necessários à contratação da obra de conclusão da Creche Tipo B, localizada na Vila Atemir, município de Alto Alegre do Pindaré – Maranhão.

2.0.ASPECTOS GEOGRÁFICOS.

Alto Alegre do Pindaré fica localizado na microrregião do Pindaré, mesorregião do Oeste Maranhense. Os municípios limítrofes são: Norte com o município de Bom Jardim; a Leste com os municípios de Pindaré-Mirim e Santa Luzia; a Oeste com os municípios de Buriticupu e Bom Jardim e ao Sul com o município de Santa Luzia. A distância do município até a capital maranhense é de 316 km, com uma população estimada em 26.411 mil habitantes, segundo fontes do IBGE/2024, distribuídos numa área de 1.932,317 Km², nas zonas urbana e rural, densidade demográfica 13,71 hab/km e com seus povoados mais populosos: Auzilândia, Mineirinho, Altamira, Nova Brasília, e Timbira do Bogéa. Segundo IBGE (2018) 68,31% da população são moradores da zona rural e 31,69% da área urbana, sendo 51,55 % homens e 48,45% mulheres.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 3° 41′ 24″ de latitude sul e 45° 54′ 10″de longitude oeste.



Figura 1 - Mapa de localização do município de Alto Alegre do Pindaré-MA

3.0.ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.

O município de Alto Alegre do Pindaré foi emancipado em 10 de novembro de 1994 através da lei N° 6.167 de 10 de novembro de 1994, desmembrado do município de Santa

Luzia do Tide. Conhecido como região dos cocais, tem sua sede localizada à margem direita do Rio Pindaré e a estrada de ferro Carajás, fator gerador de desenvolvimento econômico e social.

O município apresenta o IDH de 0, 558 PNUD/2010, considerado razoável para o Estado que apresenta baixos indicadores sociais na área educacional, saúde, trabalho e renda, inclusão social, contudo, ainda carece da implementação de políticas públicas que possam contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população.

A base econômica é a agropecuária, contribuindo com 56,89% na formação do Produto Interno bruto e Preços Correntes, seguida do setor de serviços com 36,80% e em menor escala a indústria com 6,31%.

4.0.ASPECTOS FISIOGRÁFICOS.

A sede administrativa do município encontra-se ao nível do mar (IBGE, 2010) e a variação térmica durante o ano é pequena, com a temperatura oscilando entre 21,8°C e 32,2°C. O clima da região, segundo a classificação de Köppen, é tropical (AW') subúmido com dois períodos bem definidos: um chuvoso, que vai de dezembro a maio, com médias mensais superiores a 232 mm e outro seco, correspondente aos meses de junho a novembro.

O relevo da região é acidentado com diferentes classes de solos, como espodossolo, latossolo, gleissolo e cambissolo. Seu território é composto 100% pelo bioma Amazônia. Os cursos d'água da região fazem parte da Bacia hidrográfica do Pindaré e a vegetação é composta por floresta Ombrófila IMESC (2008).

5.0.OBJETO.

Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA: CRECHE TIPO B – VILA ATEMIR (25652), situada na Vila Atemir, no Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, incluindo todos os serviços, materiais, mão de obra, equipamentos e encargos necessários para a entrega da edificação em plenas condições de funcionamento.

6.0. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO.

A Conclusão desta Obra, é uma medida de extrema relevância para o fortalecimento da educação infantil local, com impacto direto no desenvolvimento social, educacional e econômico da comunidade.

As especificações técnicas do serviço serão definidas com base nas normativas pertinentes ao funcionamento das edificações, incluindo os requisitos de segurança, acessibilidade e qualidade ambiental.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade concorrência, visando assegurar a competitividade do certame e garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração. Com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, esta opção será devidamente justificada nos autos, visando transparência e a adequação aos objetivos e requisitos da contratação.

7.0.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA: CRECHE TIPO B na Vila Atemir no município de Alto Alegre do Pindaré/MA, é uma ótima opção para solucionar problemas referentes à ampliação do acesso à educação infantil e é viável para o município.

8.0.CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

O serviço se classifica como SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, de acordo com o objeto em questão, por apresentar especificidades que necessitam de acompanhamento especializado e em consideração a natureza da construção. A classificação é feita com base nas especificações técnicas, escopo e critérios previamente estabelecidos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

9.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

9.1.1 A empresa contratada deverá ter disponibilidade de equipamentos adequados para a execução dos serviços e pessoal técnico especializado para o cumprimento do objeto da contratação.

9.1.2 Os trabalhos serão executados por mão de obra especializada, devendo a contratada estar ciente e aplicar as normas técnicas correspondentes a cada serviço descrito no memorial descritivo.

9.1.3 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 17 horas.

9.1.4 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

10.0.IMAPCTOS AMBIENTAIS.

10.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

a) Geração de resíduos sólidos (entulhos e sobras de materiais de construção);
b) Emissão de poeira e ruídos, típicos de obras civis;
c) Trânsito de veículos e máquinas, que pode causar incômodos pontuais à vizinhança. Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas de controle, como:
Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas de controle, como:
a) A destinação adequada dos resíduos da construção civil, conforme determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos; Adoção de práticas de limpeza e controle de poeira no canteiro de obras;
b) Restrição dos horários de operação das atividades mais ruidosas, em conformidade com as normas municipais;
c) Orientação à equipe de obra quanto ao uso racional de materiais e à preservação do entorno.

10.2. Dessa forma, considera-se que os impactos ambientais decorrentes da execução da obra são mínimos e totalmente mitigáveis, estando o projeto em conformidade com as boas práticas de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente.

11.0.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

11.1.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

1.1.1.1.Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias a contar da data da emissão da ordem de serviço;

1.1.1.2.Local e horário da prestação de serviço: Os serviços deverão ser prestados nos locais descritos na caderneta de campo, das 08 horas às 18 horas.

1.1.1.3.Cronograma de realização dos serviços: De acordo com o cronograma físico financeiro do projeto.

12.0. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

12.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

12.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

12.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

12.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

12.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

12.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.15. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

12.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13.0.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

13.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

13.1.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

13.1.2 Não produzir os resultados acordados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

13.1.3 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

13.1.4 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará como critérios a evolução da obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária,

caderneta de campo e cronograma fisico-financeiro, parte integrante deste projeto Básico, independentemente de transcrição.

13.2Do recebimento.

13.2.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

13.2.2 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

13.2.3 referem a parcela a ser paga. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

13.2.4 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

13.2.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

13.2.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.2.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

13.2.8 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.2.9 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

13.2.10 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

13.2.11 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13.3Liquidação.

13.3.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação.

13.3.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o periodo respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.3.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.3.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, conforme documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

13.3.5 A Administração poderá substituis a documentação acima mediante apresentação de consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.3.6 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.3.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.3.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.4Prazo de pagamento

13.4.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.4.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

13.5Forma de pagamento

13.5.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.5.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente

13.5.3 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.0.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

14.1.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento

pelo menor preço, ou mediante adesão a ata de registro de preços, o que for mais vantajoso para a administração.

14.1.2 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo, com os valores adequados à proposta vencedora, bem como cronograma físico-financeiro.

14.1.3 Para planilha orçamentária das propostas a serem apresentadas, deve se adotar duas casas decimais, visto que a inserção no sistema utiliza duas casas após a vírgula.

14.1.4 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, estão previstas em edital.

14.1.4.1. A forma de realização referente as consultas no que diz respeito as documentações de habilitação e demais documentos, está prevista em edital.

14.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.1.5.1. Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, especializados e experientes, sob acompanhamento e orientação do responsável técnico da CONTRATADA;

14.1.5.2. Deverá ser exigido entre no rol de documentos de habilitação os seguintes quesitos para comprovação de aptidão técnica:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, em nome da empresa licitante, atualizada e expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho competente.

b) Certidão dos Registros Profissionais em nome dos responsáveis técnicos da empresa licitante, atualizada e expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho competente.

c) Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, profissional devidamente registrado pelo Conselho profissional, que seja detentor de pelo menos 01 (um) Atestado(s) de Capacidade Técnica e respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA ou CAU), que comprove a elaboração de projeto e execução de obras similares ao objeto desta licitação.

14.1.5.3. Será admitido apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica e respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) de objetos com complexidade superior a exigida no edital.

14.1.5.4. A comprovação de vínculo do profissional poderá ser feita por meio da apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou de contrato de trabalho.

15.0.DAS PENALIDADES E SANÇÕES.

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que: Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; Fraudar na execução do contrato; Comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; Não mantiver a proposta.

15.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

a) Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

c) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

e) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pelo prazo de até cinco anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.4. aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

16.0. EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX).

16.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

16.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

17.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI, XVII, X, XI e XIV).

17.1. Obrigações da Contratada:

17.1.1. Executar as obras e serviços segundo projetos e especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam à economicidade da obra e a funcionalidade de seu resultado;

17.1.2. Eleger e prever técnicas e métodos construtivos das obras tão econômicos quanto possível, sem descurar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade das obras;

17.1.3. Observar as melhores técnicas e empregar corretamente os materiais especificados para a construção e acabamento das obras de maneira a obter os resultados projetados originalmente;

17.1.4. Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação;

17.1.5. Administrar com zelo e probidade a execução dos projetos e serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arregimentação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à elaboração dos projetos e à realização dos serviços;

17.1.6. Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;

17.1.7. Zelar pelos interesses do CONTRATANTE relativamente ao objeto do Contrato;

17.1.8. Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do CONTRATANTE relativamente aos serviços;

17.1.9. Manter mente nos locais de realização dos projetos e serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente ao CONTRATANTE;

17.1.10. Manter no local das obras um DIÁRIO DE OBRAS onde serão anotados, pela FISCALIZAÇÃO ou pela própria CONTRATADA, todos os fatos e ocorrências que possam interferir no andamento ou no resultado das obras;

17.1.11. Apresentar ao CONTRATANTE, juntamente com cada uma das faturas que elaborar os comprovantes de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais relativas ao mês anterior ao da fatura.

17.2. Obrigações da Contratante:

17.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

17.2.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

17.2.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

17.2.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

17.2.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

17.2.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

17.2.7. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

17.2.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

17.2.9. Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

17.2.10. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

18.0. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO.

18.1.1. O valor estimado para a execução da obra é de R$ 3.115.815,56 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), conforme planilhas orçamentárias em anexo.

18.1.2. Na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

19.0. PRAZO DE EXECUÇÃO.

19.1. O prazo previsto para execução das obras e/ou serviços é de 6 (seis) meses, a contar da data de recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma fisico financeiro.

20.0.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

20.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

20.2. A contratação será atendida pela dotação a ser designada pelo setor competente em momento oportuno.

21.0.DA VIGÊNCIA.

21.1. A vigência desta contratação é de 6 (seis) meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo CONTRATANTE.

22.0. ANEXOS.

22.1. São anexos deste documento:

a. Apêndice – ETP e Mapa de Riscos;
b. Anexo I – Projeto Arquitetônico;
c. Anexo II – Planilha Orçamentária
d. Anexo III - Cronograma
e. Anexo IV - Composições Unitárias
f. Anexo V – BDI
g. Anexo VI – Encargos Sociais;
h. Anexo VII – Caderno de Especificações Técnicas;
i. Anexo VIII – Relatório Fotográfico;
j. Anexo IX – Anotações de Responsabilidade Técnica.

Alto Alegre do Pindaré, 29 de janeiro de 2026.

Marcus Vinícius da Silva Sousa.

Marcus Vinícius da Silva Sousa
Engenheiro Civil do Município de Alto Alegre do Pindaré
CREA/MA nº1123542759

Anexo I – Projeto Arquitetônico

Anexo II – Planilha Orçamentária

Anexo III – Composições Unitárias

Anexo IV – BDI

Anexo V – Encargos Sociais

Anexo VI – Caderno de Especificações Técnicas

Anexo VII – Relatório Fotográfico

Anexo VIII – Anotações de Responsabilidade Técnica

PROC. 52
FLS 30
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Apêndice A – Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Unidade Requisitante.

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento

Marcus Vinícius da Silva Sousa, Engenheiro Civil do Município de Alto Alegre do Pindaré, CREA/MA nº1123542759

Problema Resumido

O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA possui obra referente à construção de uma Creche Tipo B, encontrando-se com execução física parcial. Diante disso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a conclusão da Creche Tipo B, contemplando a execução dos serviços remanescentes e a entrega da edificação em condições adequadas de uso. Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia é necessária para viabilizar a CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA: CRECHE TIPO B – VILA ATEMIR do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, cuja execução encontra-se incompleta.

A finalização da obra é essencial para ampliar a oferta de vagas na educação infantil, assegurar o atendimento adequado às crianças da primeira infância e permitir a entrada em funcionamento da unidade, atendendo às demandas da população local.

Além disso, a continuidade da obra evita a deterioração da estrutura já executada, preserva o investimento público realizado, promove a eficiência na aplicação dos recursos públicos e contribui para o cumprimento das políticas públicas educacionais do Município.

A contratação atende aos princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados devem ser prestados por empresa especializada no ramo da Construção Civil, devidamente autorizada pelos órgãos competentes, idônea e apta a executar todos os serviços com capacidade técnica apresentadas no momento da licitação, que será realizada pela modalidade concorrência, com critério de julgamento de menor preço global.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A modalidade Concorrência foi selecionada para o processo licitatório com base na Lei 14.133/2021 devido a complexidade, valor elevado, necessidade de competitividade, transparência e garantia de qualidade que essa modalidade proporciona. Isso assegura a seleção de um contrato capacitado idôneo para a realização do objeto.

Os Critérios e padrões utilizados para a composição de planilhas orçamentárias, foram as bases de preços referenciais como: SINAPI MA, SBC MA, ORSE SERGIPE, SEINFRA, de preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial apresentado. conforme planilha orçamentária em anexo.

Após a análise, optou-se pelas OBRAS DE ENGENHENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B na vila Atemir, no município de Alto Alegre do Pindaré-MA.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia** para a **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA: CRECHE TIPO B – VILA ATEMIR do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, mediante a execução integral dos **serviços remanescentes**, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro.

A contratação abrangerá a **retomada, complementação e finalização da obra**, incluindo eventuais correções técnicas necessárias, adequações às normas técnicas vigentes e a entrega da edificação **totalmente concluída e apta ao uso**, garantindo segurança, funcionalidade e atendimento à finalidade pública.

A solução proposta permite o **aproveitamento da estrutura existente**, assegura a **eficiência na aplicação dos recursos públicos**, reduz riscos de deterioração do patrimônio público e viabiliza a **entrada em funcionamento da unidade educacional**, atendendo à demanda da educação infantil do Município.

5. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Utilização de mão de obra própria da Prefeitura Municipal:

Vantagens: - Redução de custos, já que não será necessário contratar uma empresa externa. - Maior controle sobre o andamento da obra, podendo ser feitas alterações conforme necessárias. - Possibilidade de capacitação da equipe interna, gerando benefícios a longo prazo.

Desvantagens: - Menor expertise da equipe interna, o que pode impactar na qualidade do serviço. - Prazo de execução mais longo, devido à quantidade ínfima de empregados da área e inexperiência da equipe e possíveis retrabalhos.

2. Parceria público-privada (PPP) com empresas do setor de infraestrutura:

Vantagens: - Divisão - de responsabilidades e custos entre o setor público e privado. Possibilidade de mobilizar recursos financeiros adicionais para o projeto. - Transferência de know-how da iniciativa privada para o setor público.

Desvantagens: - Complexidade na negociação dos termos da parceria, podendo demandar mais tempo. - Risco de conflitos de interesse entre as partes envolvidas na PPP.

3. Realização de um processo licitatório para contratação de empresa especializada na execução dos serviços:

Vantagens: - Transparência - Possibilidade no processo de contratação e garantia de competitividade. de escolher a proposta mais vantajosa para a Prefeitura. - Cumprimento das exigências legais para contratação de serviços.

Desvantagens: - Demora no processo de licitação, o que pode afetar o cronograma da obra. - Possibilidade de contestações ou impugnações por parte das empresas concorrentes.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas de quantidades dos serviços necessários à conclusão da Creche Tipo B foram definidas com base na análise do projeto arquitetônico e complementares, vistoria técnica da obra existente, levantamento dos serviços executados e identificação dos serviços remanescentes.

As quantidades encontram-se detalhadas em planilha orçamentária, contemplando os serviços de engenharia necessários à finalização da edificação, tais como estrutura complementar, alvenarias, revestimentos, coberturas, esquadrias, instalações elétricas, hidrossanitárias, sistemas complementares, acabamentos e demais serviços correlatos.

As estimativas adotadas refletem a real necessidade da obra, sendo suficientes para a entrega do objeto em plenas condições de uso, podendo ser ajustadas durante a execução, nos limites legais, caso sejam identificadas diferenças entre o levantamento inicial e a situação efetiva da obra.

7. QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS.

O valor estimado para a pretensa contratação de empresa de engenharia é de R$ 3.115.815,56 (três milhões, cento e quinze mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), o valor advém de dados oficiais extraídos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, conforme segue:

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	5.861,00	0,19%
2	MOVIMENTO DE TERRAS	1	5.336,69	0,17%
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	1	64.471,17	2,07%
4	SUPERESTRUTURA	1	247.705,39	7,95%
5	PAREDES E PAINEIS	1	124.292,85	3,99%
6	ESQUADRIAS	1	155.604,44	4,99%
7	COBERTURA	1	328.389,67	10,54%
8	IMPERMEABILIZAÇÀO	1	53.561,46	1,72%
9	REVESTIMENTOS	1	798.414,81	25,62%
10	PAVIMENTAÇÃO	1	257.374,55	8,26%
11	RODAPÉS E PEITORIS	1	12.630,11	0,41%
12	PINTURA	1	168.968,65	5,42%
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V	1	226.474,19	7,27%
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1	118.484,88	3,80%
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1	44.651,70	1,43%
16	LOUÇAS E METAIS	1	87.972,41	2,82%
17	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	1	3.998,55	0,13%
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1	89.115,77	2,86%
19	INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP	1	14.425,79	0,46%
20	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO-EXTINTORES	1	46.234,52	1,48%

21	ÁREAS EXTERNAS	1	145.539,86	4,67%
22	SERVIÇOS DIVERSOS	1	78.295,87	2,51%
23	SERVIÇOS FINAIS	1	4.354,58	0,14%
24	CASTELO DE CAIXA DA ÁGUA	1	33.656,66	1,08%
	Total Geral		3.115.815,56	100,00%

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada devido à natureza integrada e contínua dos serviços a serem realizados. A execução deste tipo de obra demanda um planejamento específico e uma sequência de atividades que dependem da conclusão de etapas anteriores. O parcelamento poderia acarretar descontinuidades no trabalho, afetando a qualidade do serviço e prolongando o prazo de entrega, o que contraria os objetivos de eficiência e celeridade desejados pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Além disso, a realização de um processo licitatório unificado permite à administração pública maior controle sobre o projeto como um todo, facilitando tanto a supervisão quanto a correção de eventuais problemas que possam surgir durante a execução. A ausência de fragmentação nos serviços promove a responsabilidade e a constância na aplicação das técnicas adequadas, evitando retrabalhos e custos adicionais que poderiam advir de uma abordagem parcelada, além de garantir uma melhor coordenação entre as equipes envolvidas.

Por fim, ao optar por não parcelar a contratação, a Prefeitura assegura um atendimento mais eficaz ao interesse público, já que a soma de diferentes contratos poderia resultar em variações na qualidade do material e na execução dos serviços, comprometendo a durabilidade e a segurança da obra. A centralização da contratação propicia uma solução coesa e alinhada com as melhores práticas, otimizando recursos públicos e promovendo um resultado que atenda plenamente às necessidades da comunidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a conclusão desta Obra são: ampliação de acesso à educação infantil, melhoria na qualidade de vida das famílias, geração de empregos diretos e indiretos, fortalecimento das políticas públicas de educação, combate a evasão escolar e aproveitamento dos recursos públicos já investidos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Recomenda-se a elaboração de um plano de monitoramento e controle de qualidade da obra, incluindo indicadores específicos que permitam a avaliação contínua do desempenho tanto dos materiais quanto dos serviços prestados pela empresa contratada.

Será necessário estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua das obras realizadas, permitindo ajustes durante a execução e seu consequente aprimoramento. Esse acompanhamento pode envolver a contratação temporária de fiscais de obras especializados em infraestrutura rural, garantindo que os padrões de qualidade sejam respeitados.

Essas providências visam fortalecer a estrutura administrativa e técnica necessárias para uma execução eficiente e satisfatória do projeto de pavimentação, alinhando-se aos princípios de eficiência, eficácia e economicidade.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação incluem a geração de resíduos sólidos, emissão de poluentes atmosféricos durante a execução das obras, alterações na paisagem natural e possíveis danos à fauna e flora local.

Para mitigar esses impactos, é necessário adotar medidas como a separação e destinação adequada dos resíduos gerados, o uso de tecnologias limpas e eficientes que reduzam o consumo de energia e recursos naturais, o replantio de árvores e o uso de barreiras acústicas para minimizar os impactos sonoros. Além disso, é importante implementar um plano de logística reversa para garantir o correto desfazimento e reciclagem de bens e refugos utilizados nas obras.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não é necessária a contratação de outros serviços específicos para a implantação dessas medidas, pois elas podem ser incorporadas no próprio contrato de execução da obra e monitoradas pelo fiscal do contrato.

13. CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de janeiro de 2026.

Marcus Vinicius da Silva Sousa

Marcus Vinícius da Silva Sousa
Engenheiro Civil do Município de Alto Alegre do Pindaré
CREA/MA nº1123542759

PROC. 52
FLS 36
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Apêndice B – Anexo I – Mapa de Riscos

Este Mapa de Riscos inclui apenas riscos que fazem parte da etapa de Formalização da Contratação

OBJETO	
CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA: CRECHE TIPO B, LOCALIZADA NA VILA ATEMIR, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA	
FASE DE ANÁLISE	
X	**Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor**
	Gestão do Contratao

RISCO 1						
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da CONTRATAÇÃO.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízosna contratação.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Utilijar preços já praticados pela Administração com valores atualizados para a Contratação.				Equipe de planejamento	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Revisar os preços enconyrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.				Equipe de planejamento	

RISCO 2						
Estimativa de Preço Inadequada						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Adquirir os produtos com preço superiora apo praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos com tempo hábil ár que não haja prejuízos durante a fase.				Equipe de planejamento	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Designar membros com mais experiência em contratações.				Equipe de planejamento	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

RISCO 3						
Atraso na Conclusão da Licitação						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Não atendendo a demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços atividadefim e meio, principalmente ao cumprimento de prazosde atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Na abertura do processo de licitação, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.	Agente de contratação, equipe de apoio e Equipe de planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Pregoeiro, equipe de apoio e Equipe de planejamento

RISCO 4						
Não Haver Disponibilidade Orçamentária						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

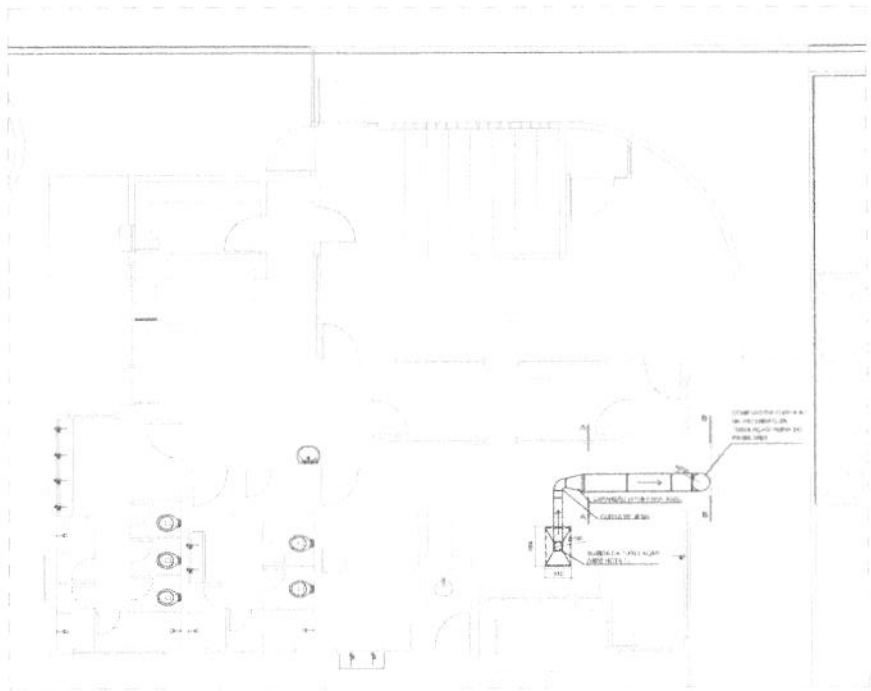
Id	Dano	
1.	A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.	Secretaria de Administração e Finanças.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações congratuias.	Secretaria de Administração e Finanças.

Alto Alegre do Pindaré, 29 de janeiro de 2026.

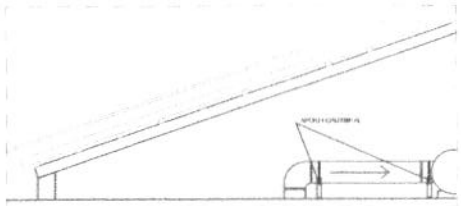
Marcus Vinícius da Silva Sousa.

Marcus Vinícius da Silva Sousa
Engenheiro Civil do Município de Alto Alegre do Pindaré
CREA/MA nº1123542759

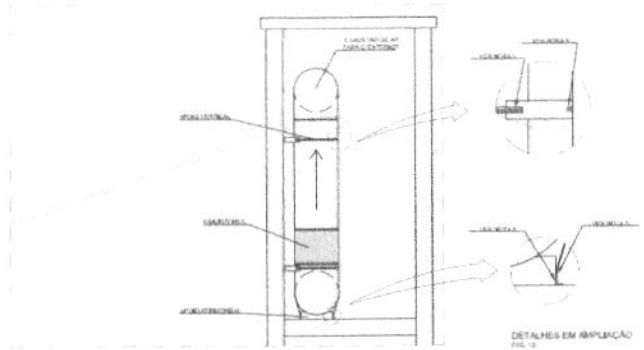
PROC. 52
FLS 38
RUB.



PLANTA DE EXAUSTÃO



VISTA DA TUBULAÇÃO SOBRE A LAJE



VISTA DA TUBULAÇÃO VERTICAL E EQUIPAMENTOS

DETALHES EM AMPLIAÇÃO

NOTAS TÉCNICAS:

LEGENDA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO	
MUNICÍPIO – UF	
PROPRIETÁRIO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CREA

RESP. TÉCNICO — CREA

DATA

PROJETO TIPO B

VENTILAÇÃO MECÂNICA

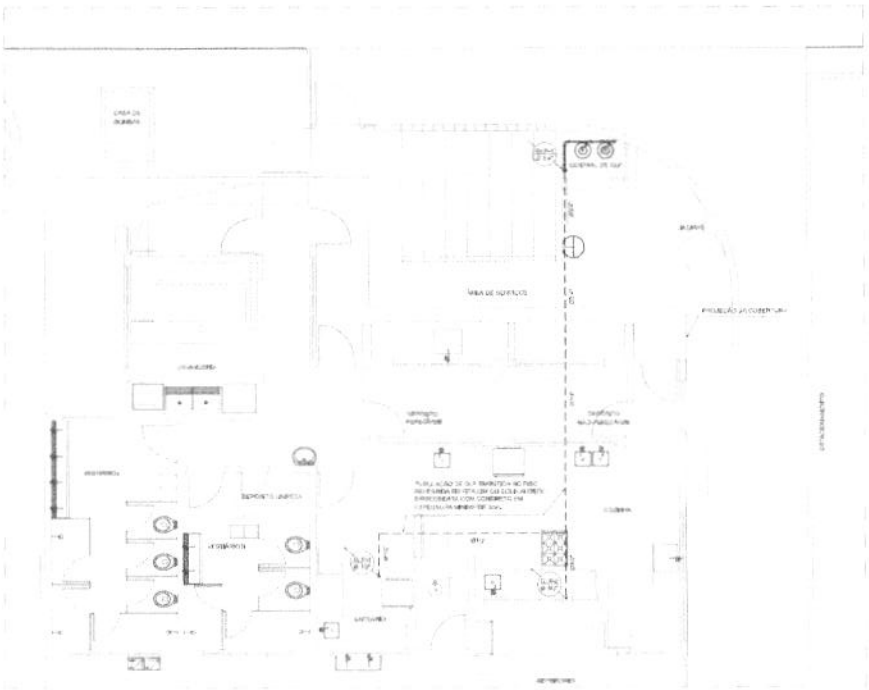
SISTEMA DE EXAUSTÃO DE AR (COTAS EM MILÍMETROS)

VM

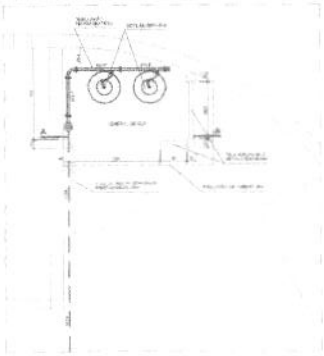
ESCALA: INDICADA

FOLHA: 01/01

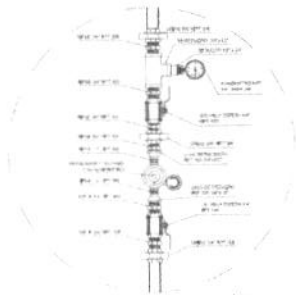
PROC. 52
FLS 324
RUB. 1140



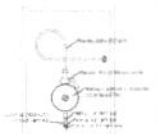
REDE PREDIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GLP



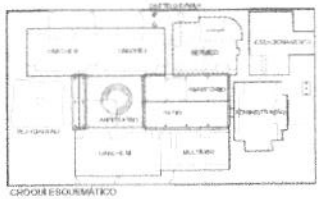
DETALHE DO ABRIGO DOS BOTIJÕES DE GLP



DETALHE DO REGULADOR DE 1º ESTÁGIO



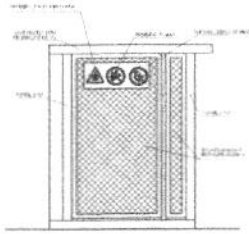
DETALHE DO REGULADOR DE 2º ESTÁGIO



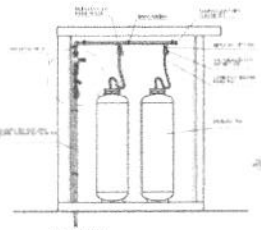
CROQUI ESQUEMÁTICO

LEGENDA

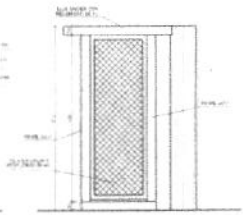
NOTAS



VISTA FRONTAL



CORTE A-A



VISTA LATERAL

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

AUTORES DO PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

CREA

PROJETO TIPO B

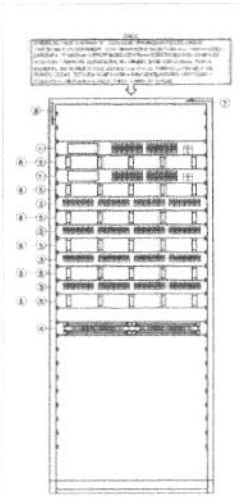
INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

PAVIMENTO TÉRREO
REDE E CENTRAL DE GLP
PLANTA BAIXA E DETALHES

GC

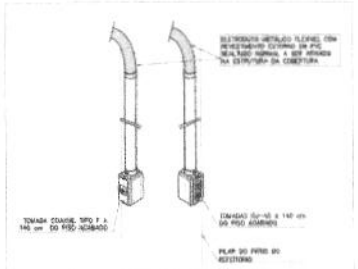
01/01

PROC. 52
FLS 140
RUB.

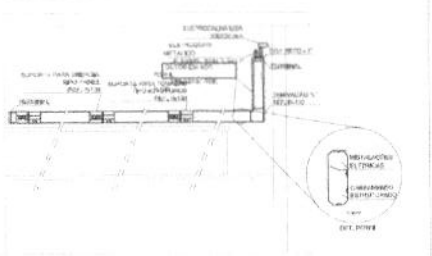


VISTA FRONTAL DO RACK

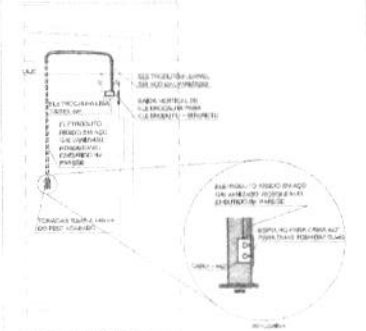




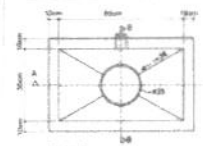
INSTALAÇÕES APARENTES NO PÁTIO DO REFEITÓRIO



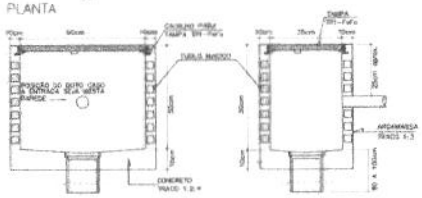
INSTALAÇÕES APARENTES NA SALA DE INFORMÁTICA



DERIVAÇÃO PARA ELETRODUTO



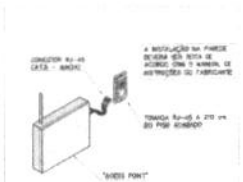
PLANTA



CORTE AA

CORTE BB

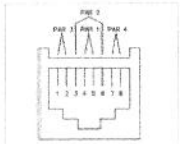
DETALHE DA CAIXA R1



SUGESTÃO DE LOCAÇÃO DO "ACCESS POINT"

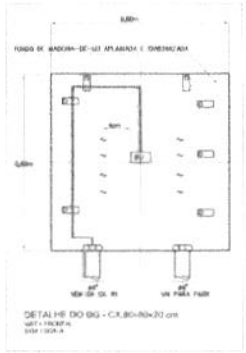


PASSAGEM DE ELETROCALHA ATRAVÉS DA PAREDE

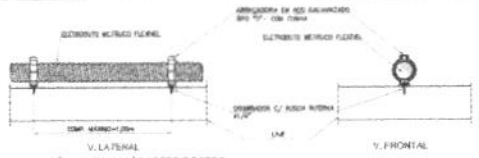


CABO MULTI - LAN6 - CAT5A - 568A

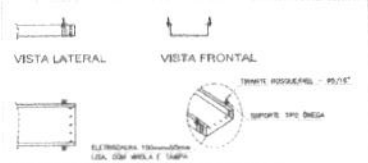
CÓDIGO DE CORES	
PAR 1	AZUL - BRANCO*
PAR 2	BRANCO* - LARANJA
PAR 3	BRANCO - VERDE
PAR 4	BRANCO - MARROM



DETALHE DO BG - CX.80x80x20 cm



INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SOBRE O FORRO



VISTA LATERAL

VISTA FRONTAL

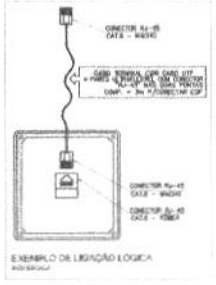
VISTA SUPERIOR

VISTA ISOMÉTRICA

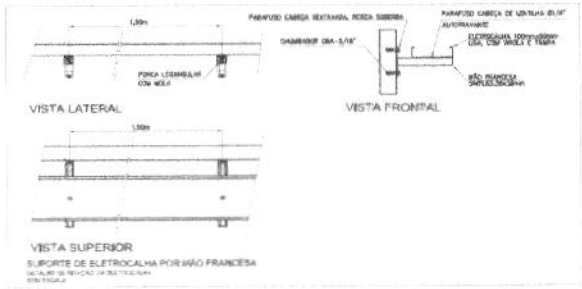
SUPORTE DE ELETROCALHA POR FIXAÇÃO NO TETO



LIGAÇÃO DO CABO TELEFÔNICO



EXEMPLO DE LIGAÇÃO LÓGICA

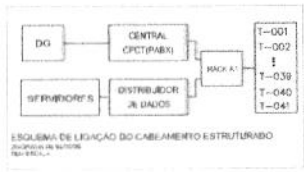


VISTA LATERAL

VISTA FRONTAL

VISTA SUPERIOR

SUPORTE DE ELETROCALHA POR MÃO FRANCESA



ESQUEMA DE LIGAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

AUTOR(ES) DO PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICA

OLFO

OBRA

RUA

PROJETO TIPO B

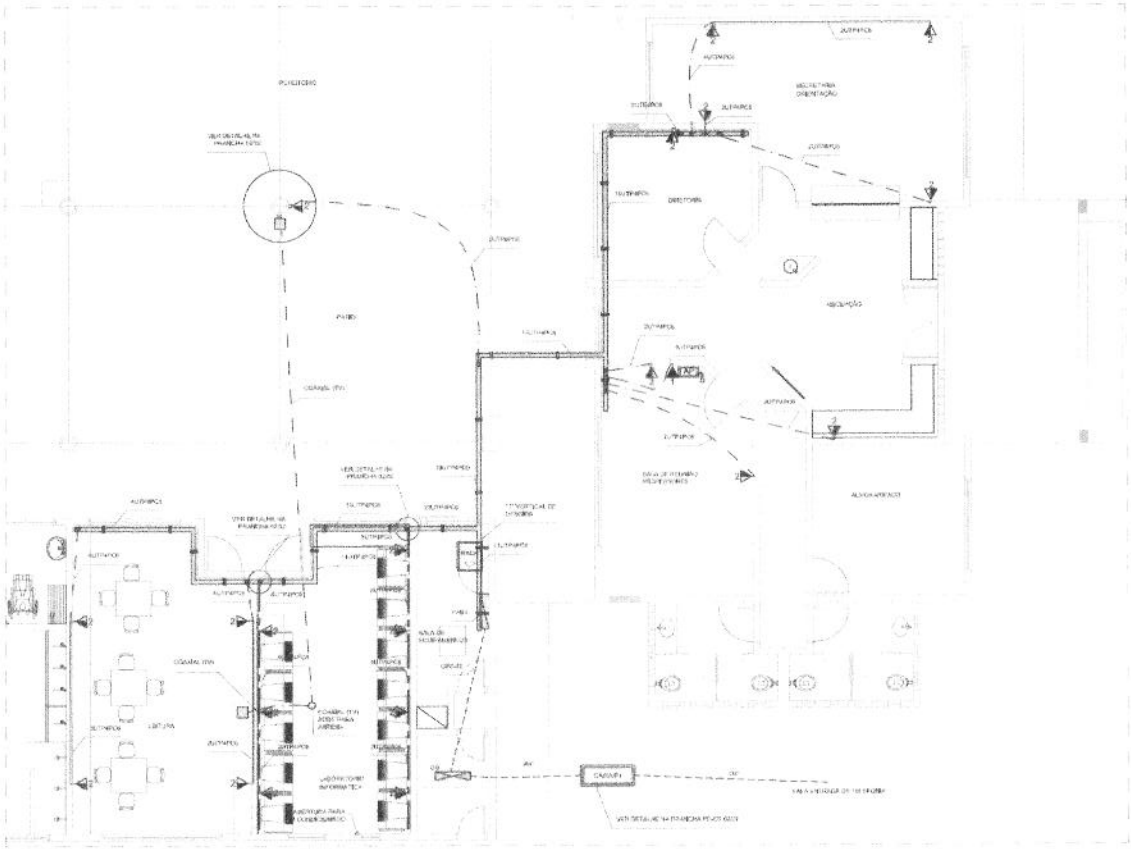
INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

DETALHES BÁSICOS DE INFRA-ESTRUTURA E CABEAMENTO DA REDE ESTRUTURADA

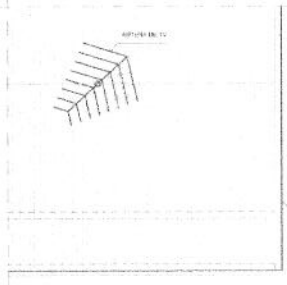
CE

02/02

PROC. 52
FLS 41
RUB.

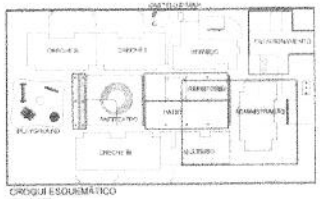


REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E ANTENA DE TV



LOCAÇÃO DA ANTENA DE TV





CROQUI ESQUEMÁTICO

NOTAS

1 - EXEMPLIFICAÇÃO DO CONFIGURAÇÃO:

EXEMPLO:

2 - AS TOMADAS NÃO ESPECIFICADAS = 2P+T

3 - PARA AS INSTALAÇÕES APARENTES NOS AMBIENTES QUE POSSUEM FORRO, DEVERÁ SER OBSERVADA UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 20 cm ENTRE ELAS E OS ELEMENTOS DAS LUMINÁRIAS DE DESCARGA.

4 - NO LOCAL DA CAIXA TERMINAL PLANA, SOBRE O PISO DE FORMA, DEVERÁ SER PREVISTO UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA, COMPOSTO POR EXAUSTOR, DUTO E GRELHA, DIMENSIONADOS CONFORME A NORMA NBR 16401.

5 - TODOS OS CABOS UTILIZADOS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS EM AMBOS OS PONTOS DE ORIGEM E DESTINO.

6 - AS CAIXAS DE PASSAGEM DE REDE DEVERÃO SER DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSAS EM PAPEL ADESIVO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE DESTINO DO CABEAMENTO.

7 - AS PLACAS CEGAS DEVERÃO SER UTILIZADAS NOS PONTOS RESERVA.

8 - OS PREENCHIDOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS, PREFERENCIALMENTE, A 70% DA SUA CAPACIDADE.

NOTAS

OBSERVAÇÃO: O SPDA ELETRÔNICO DEVERÁ SER INSTALADO QUANDO NECESSÁRIO, E SEU PROJETO DEVERÁ SER ELABORADO POR EMPRESA ESPECIALIZADA.

NOTA: QUANDO A INSTALAÇÃO FOR EM OUTRO E OUTRA EMPRESA FOR A RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO SPDA, A ALTURA DAS HASTES DEVERÁ SER DEFINIDA NO PROJETO DE SPDA, A SER ELABORADO POR EMPRESA ESPECIALIZADA.

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

AUTORES DO PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA Nº

AUTOR DO PROJETO — CREA Nº

RESP. TÉCNICO — CREA

DJFO

SREA

RA

PROJETO TIPO B

INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

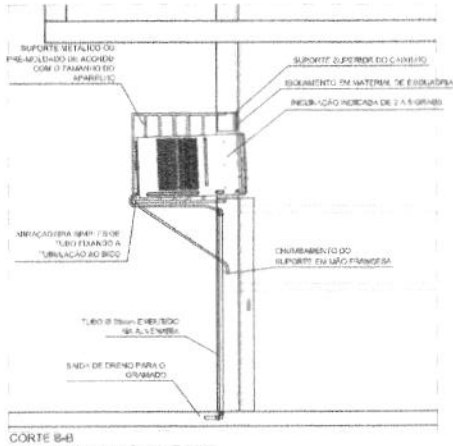
DETALHES - VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO (COTAGEM EM MILÍMETROS)

CE

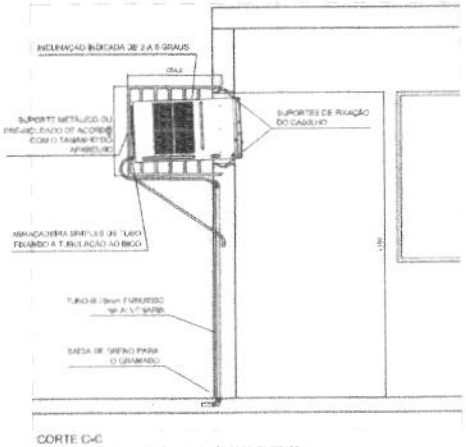
ESCALA: 1:50

DATA: 01/02

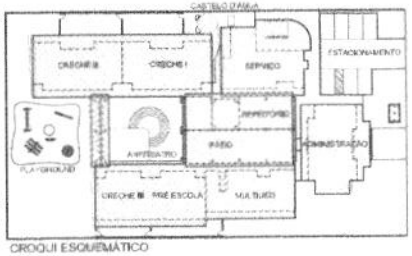
PROC. 502
FLS. 1320
RUB.



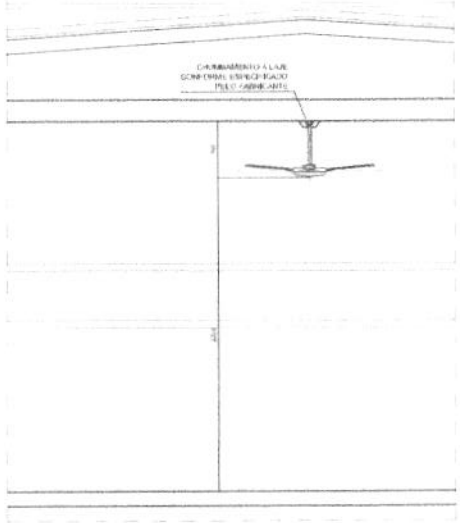
CORTE B-B
SALA DE INFORMÁTICA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO
ESCALA: 1:20



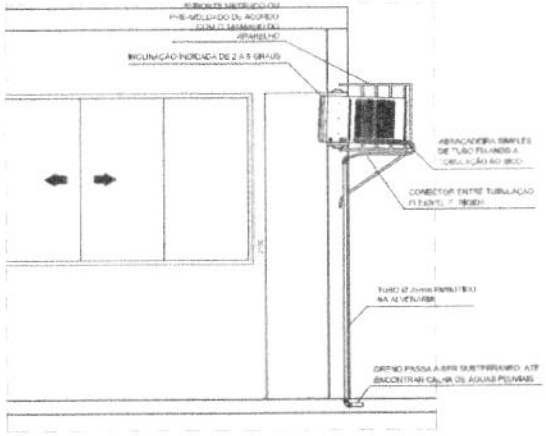
CORTE C-C
SALA DE REUNIÃO DE PROFESSORES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO
ESCALA: 1:20



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1:500



CORTE A-A
VENTILADOR DE TETO
ESCALA: 1:20



CORTE D-D
SALA DE DIRETORIA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO
ESCALA: 1:20

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

AUTORES DO PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CREA

RESP. TÉCNICO — CREA

ELFO — CREA

RT

PROJETO TIPO B

AR CONDICIONADO

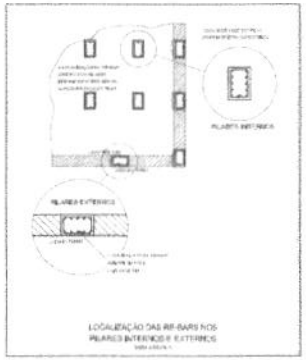
DETALHES - VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO
(COTAS EM MILÍMETROS)

AC

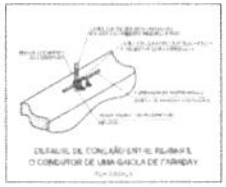
02/02

PROC. 52
FLS 43
RUB.

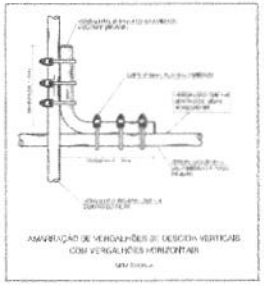
PROC. 52
FLS 44
RUB.

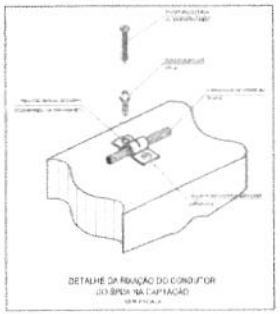


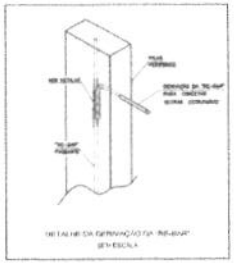
LOCALIZAÇÃO DAS RE-BARS NOS PILARES INTERNOS E EXTERNOS

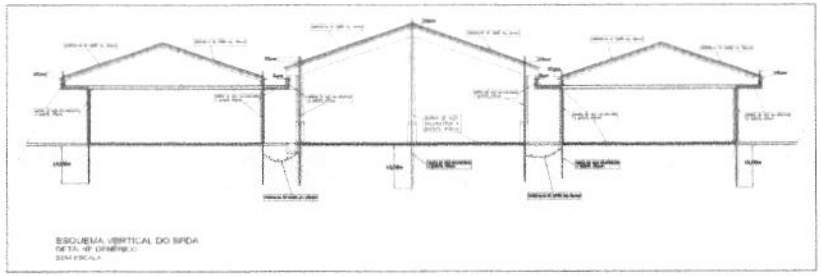

DETALHE DA CONEXÃO ENTRE A RE-BAR E O CONDUTOR DE UMA GAIOLA DE FARADAY

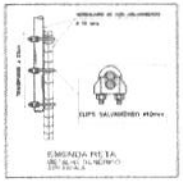

DETALHE DA DERIVAÇÃO DO CABO PARA INTERLIGAÇÃO DAS DESCIDAS E FECHAMENTO DA GAIOLA DE FARADAY

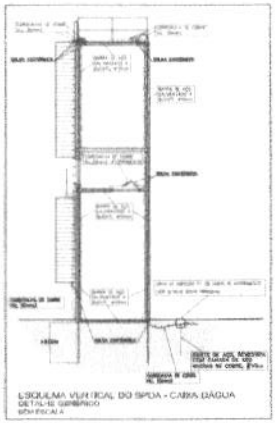

AMARRAÇÃO DE VERGALHÕES DE DESCIDA VERTICAIS COM VERGALHÕES HORIZONTAIS

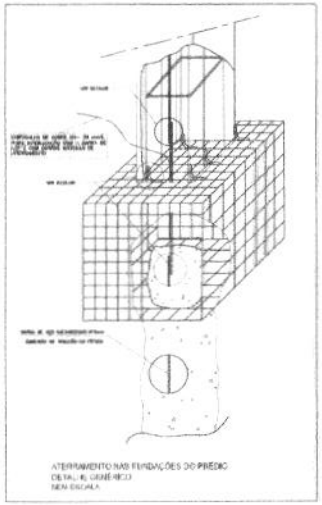

DETALHE DA FIXAÇÃO DO CONDUTOR DO SPDA NA CAPTAÇÃO

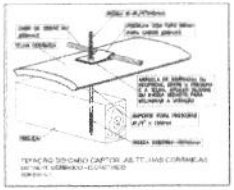

DETALHE DA DERIVAÇÃO DA "RE-BAR"

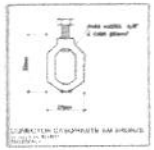

ESQUEMA VERTICAL DO SPDA

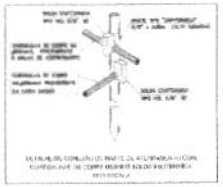

EMENDA RETA

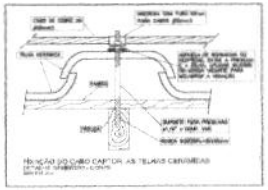

ESQUEMA VERTICAL DO SPDA - CAIXA BAGUA

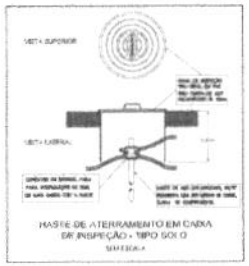

ATERRAMENTO NAS FUNDAÇÕES DO PREDIO


FIXAÇÃO DO CABO CAPTOR AS TELHAS CERAMICAS


CONECTOR CUNHA/TE EM ANGULO


DETALHE DA CONEXÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO COM CONDUTOR DE COBRE NU NO SOLO


FIXAÇÃO DO CABO CAPTOR AS TELHAS CERAMICAS



HASTE DE ATERRAMENTO EM CAIXA DE INSPEÇÃO - TIPO SOLO

Ministério da Educação

FNDE

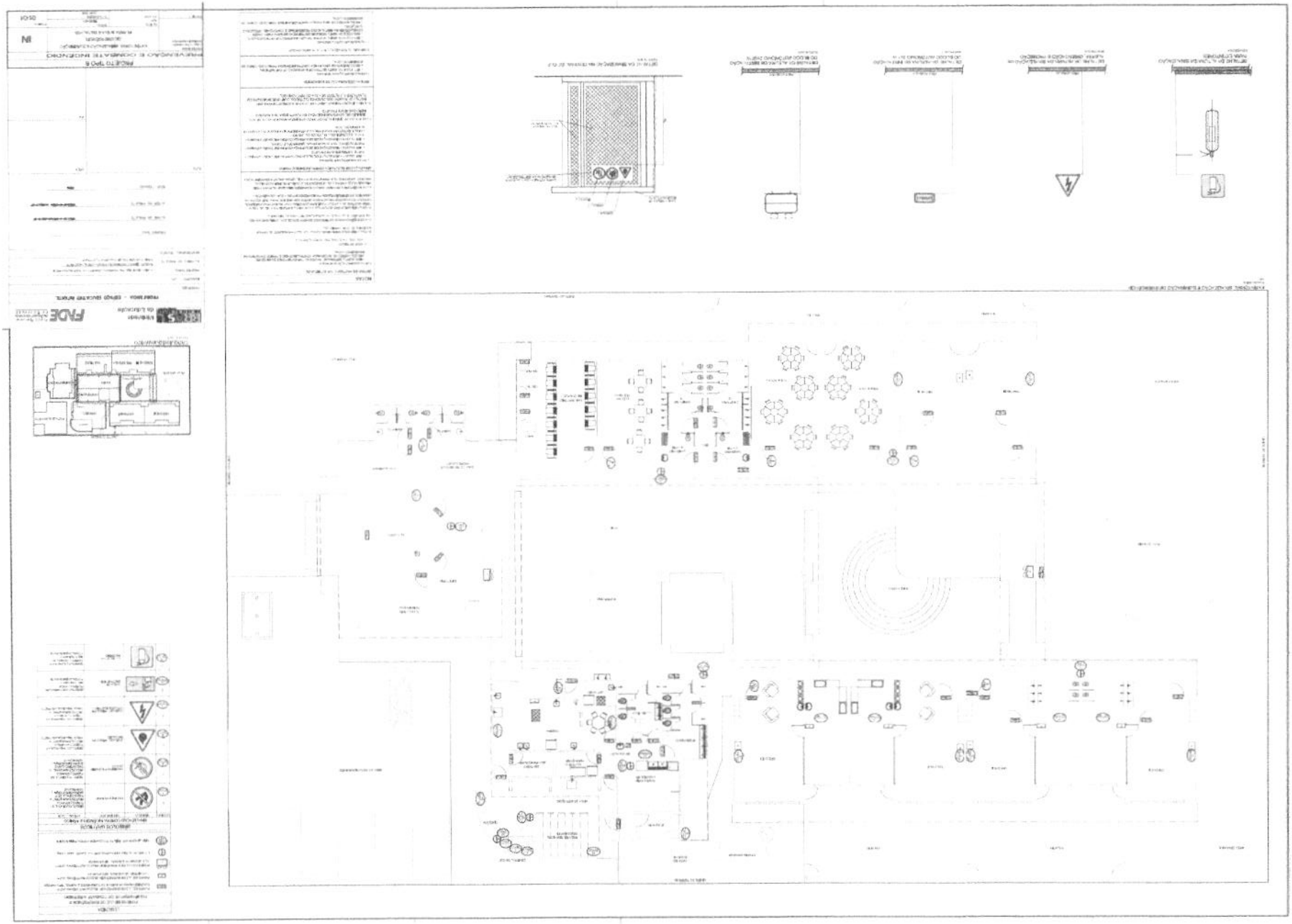
PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

PROJETO TIPO B

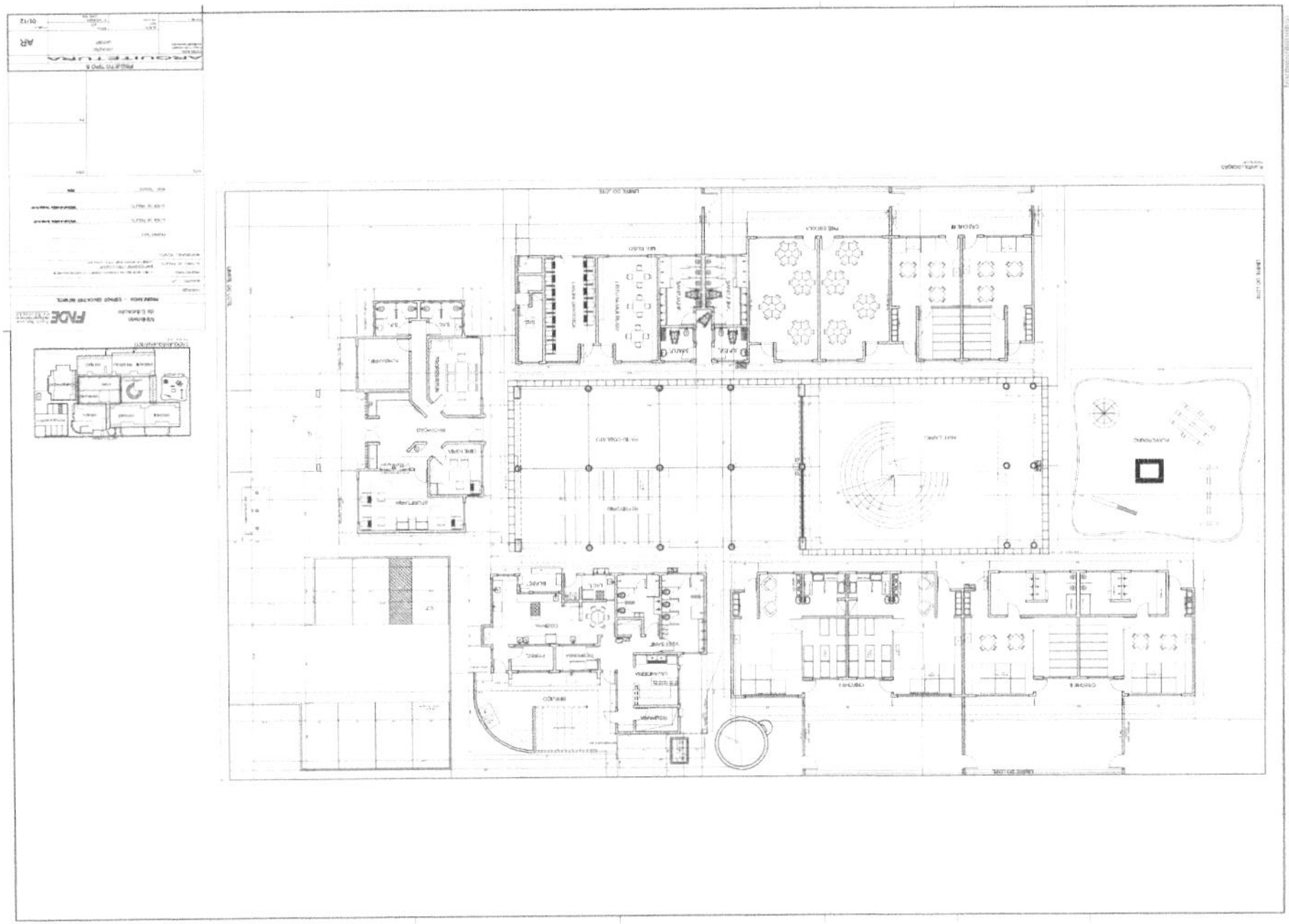
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

PR

PROC. 52
FLS 45
RUB.



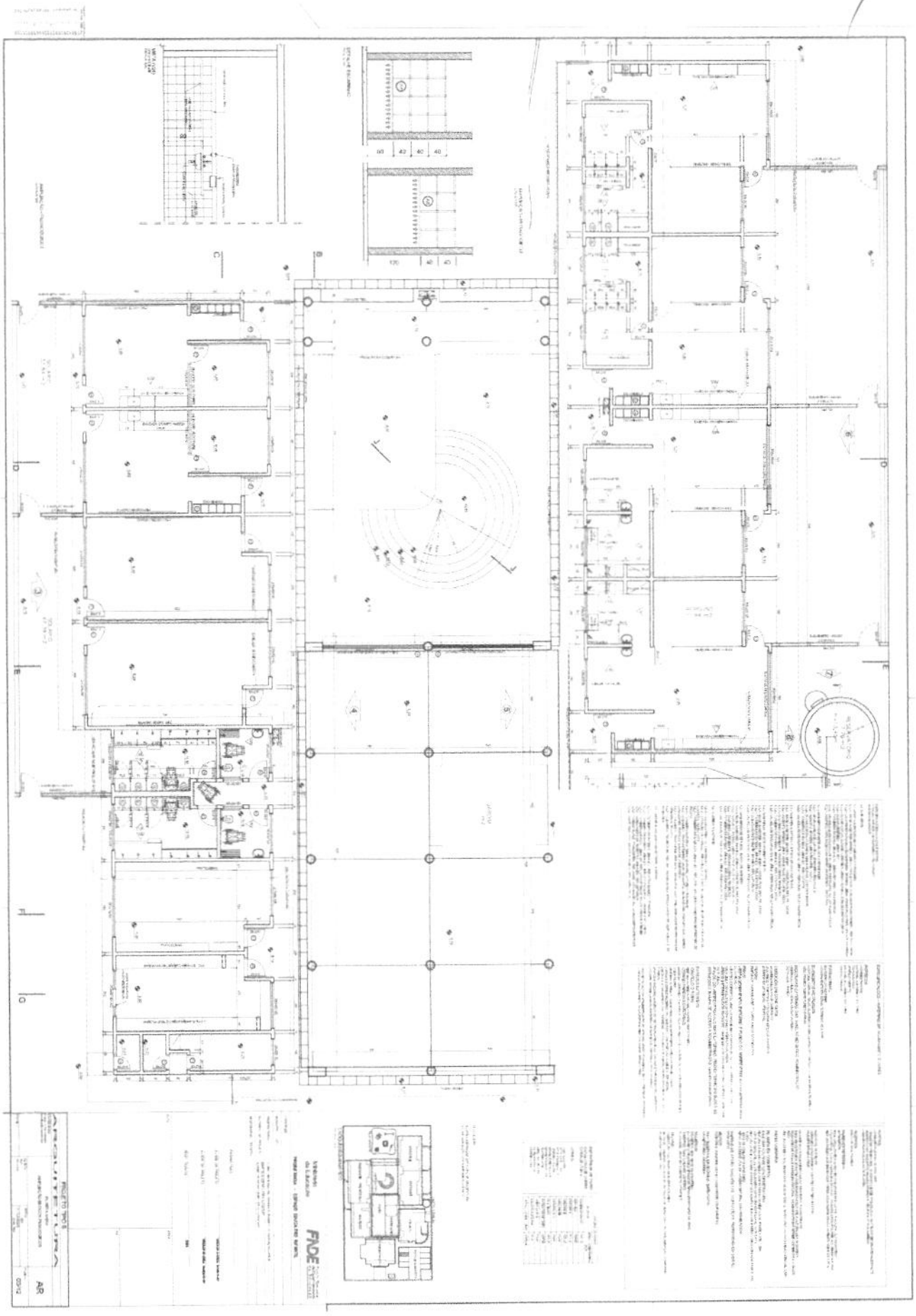
PROC. 52
FLS 426
RUB.



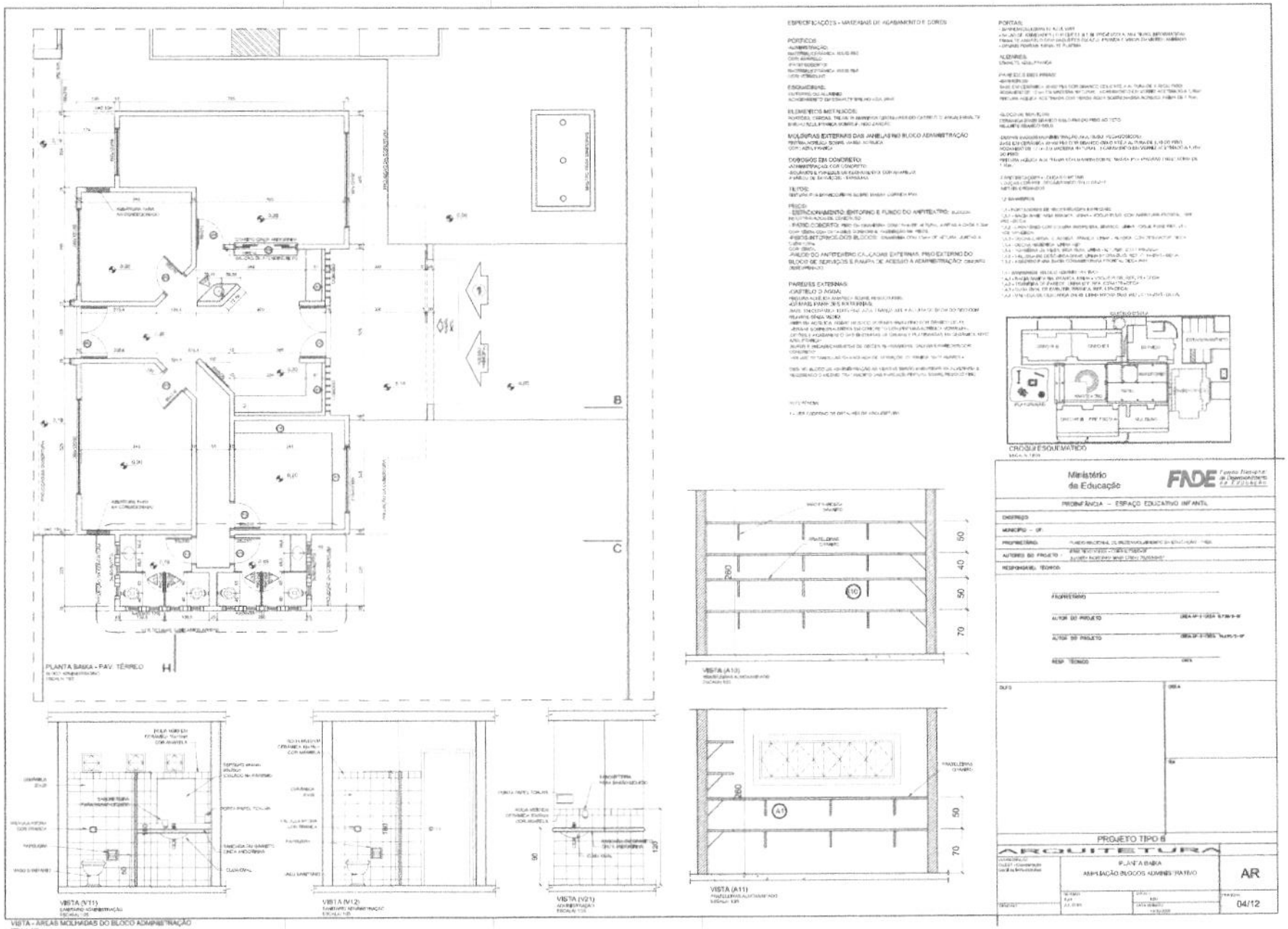
PROC. 52
FLS. 477
RUB.

PROC. 52
FLS 118
RUB.

PROC. 52
FLS 409
RUB.



PROC. 52
FLS 50
RUB.



ESPECIFICAÇÕES - MATERIAIS DE ACABAMENTO E CORES

PÓRTICOS
ADMINISTRAÇÃO:
ESQUADRIAS:
ELEMENTOS METÁLICOS:
MOLDURAS EXTERNAS DAS JANELAS NO BLOCO ADMINISTRAÇÃO
PEITORIL/SOLEIRA:
CORTE/PINGA:
DEGRAUS EM CONCRETO:
ACABAMENTO E PINTURA DA GUARDA-CORPO EM ALVENARIA
PAREDE DE SEPARAÇÃO - BANHEIRAS
TETOS:
PISOS:
ESTACIONAMENTO, ENTORNO E FUNDO DO ANFITEATRO:
PISO DE CIRCULAÇÃO:
PISOS INTERNOS DOS BLOCOS:
PISO DO ANFITEATRO, CALÇADAS EXTERNAS, PISO EXTERNO DO BLOCO DE SERVIÇOS E RAMPA DE ACESSO A ADMINISTRAÇÃO:
PAREDES EXTERNAS
CASTELO D'AGUA:
ALGUMAS PAREDES EXTERNAS:
PAREDES INTERNAS:
PORTAS:
ALDEIRAS:
PAREDES E BOX PRIVAT:
BLOCO DE SERVIÇOS:
CRONOGRAMA:
CROQUI ESQUEMATICO

Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO:
AUTORES DO PROJETO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO
AUTOR DO PROJETO
AUTOR DO PROJETO
RESP. TÉCNICO

OBRA

PROJETO TIPO B

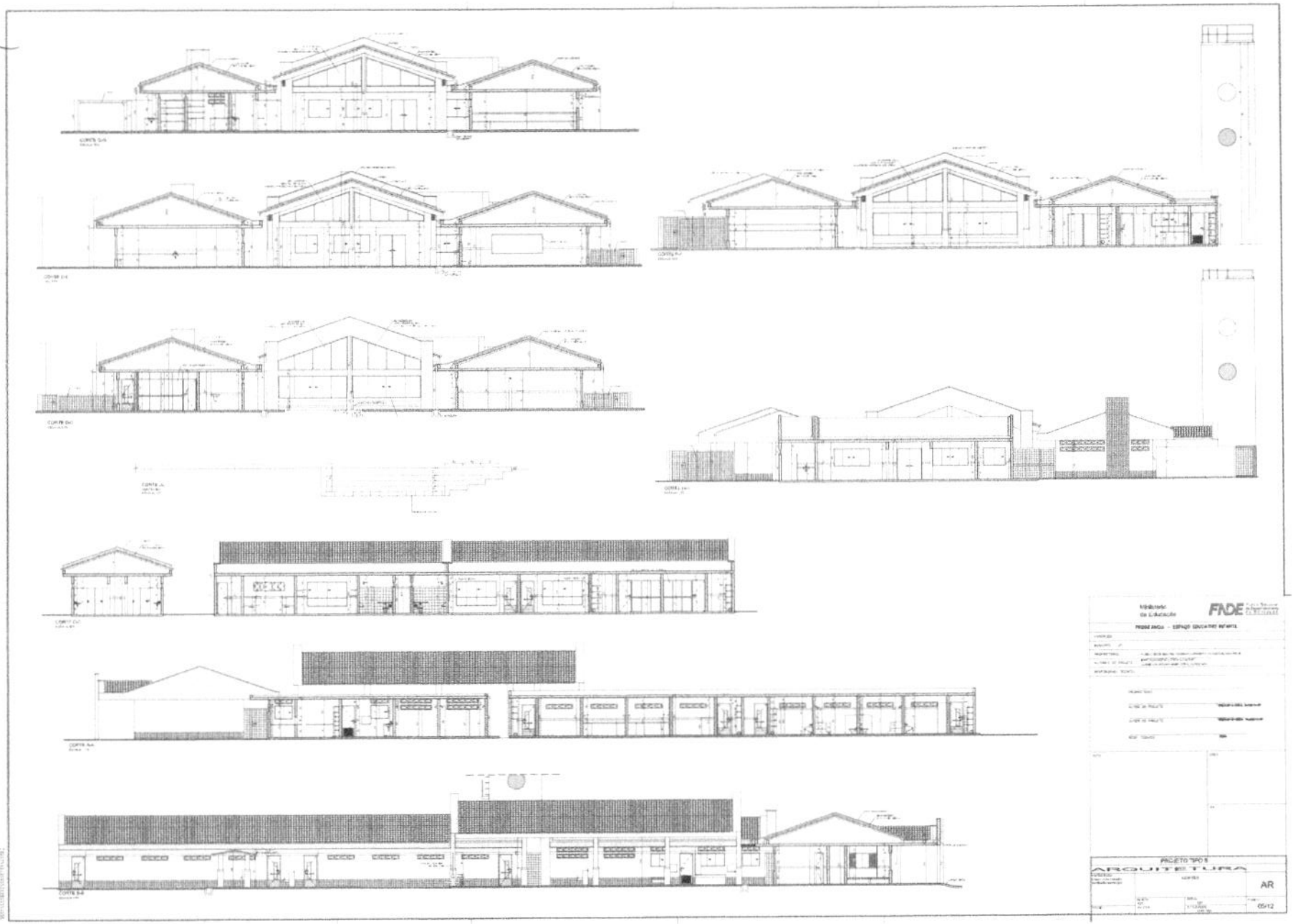
ARQUITETURA

PLANTA BAIXA
AMPLIAÇÃO BLOCOS ADMINISTRATIVO

AR

04/12

PROC. 52
FLS 5
RUB.



Ministério da Educação

FNDE

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

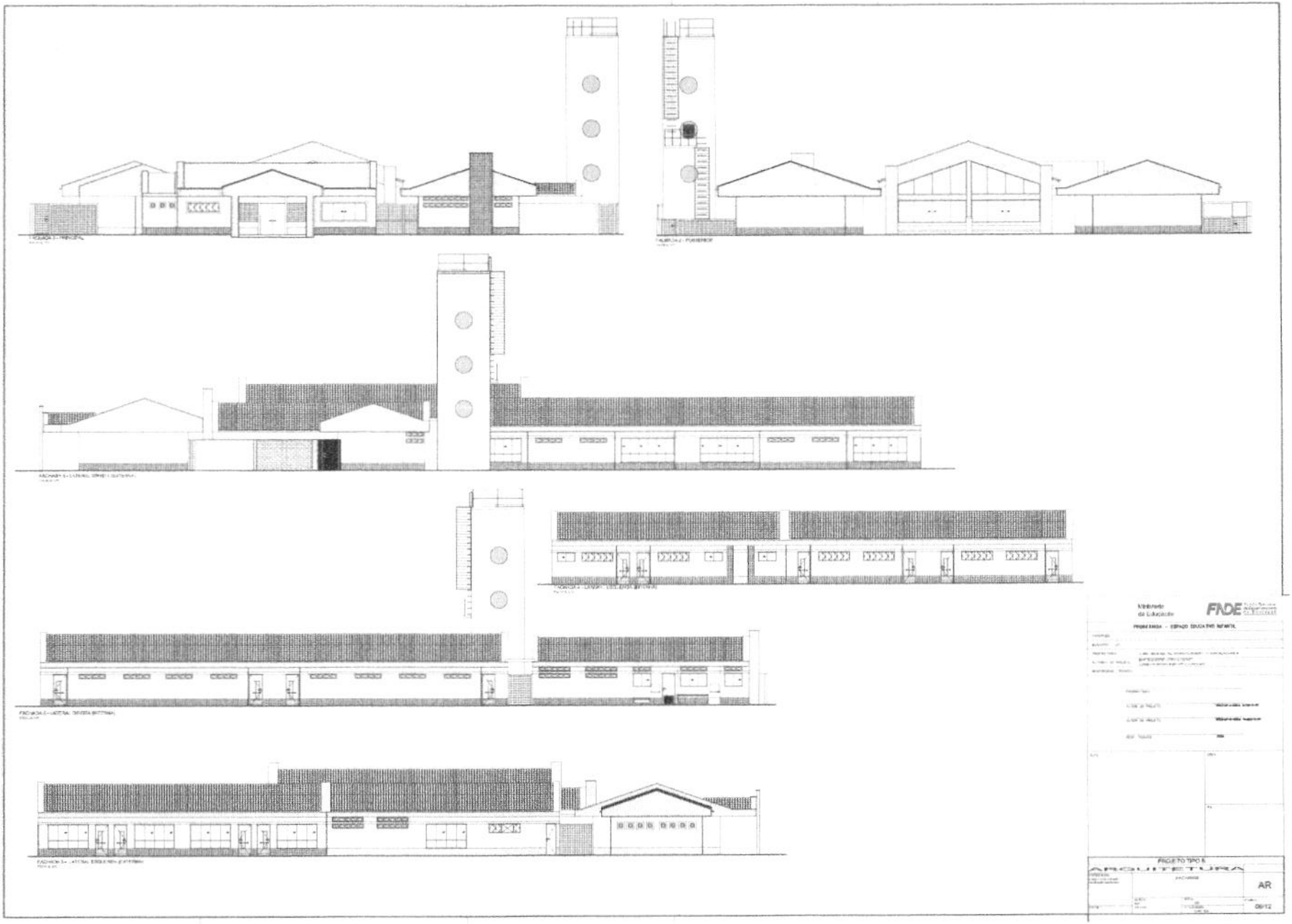
PROJETO TIPO B

ARQUITETURA

AR

05/12

PROC. 52
FLS 52
RUB.



Ministério da Educação

FNDE

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

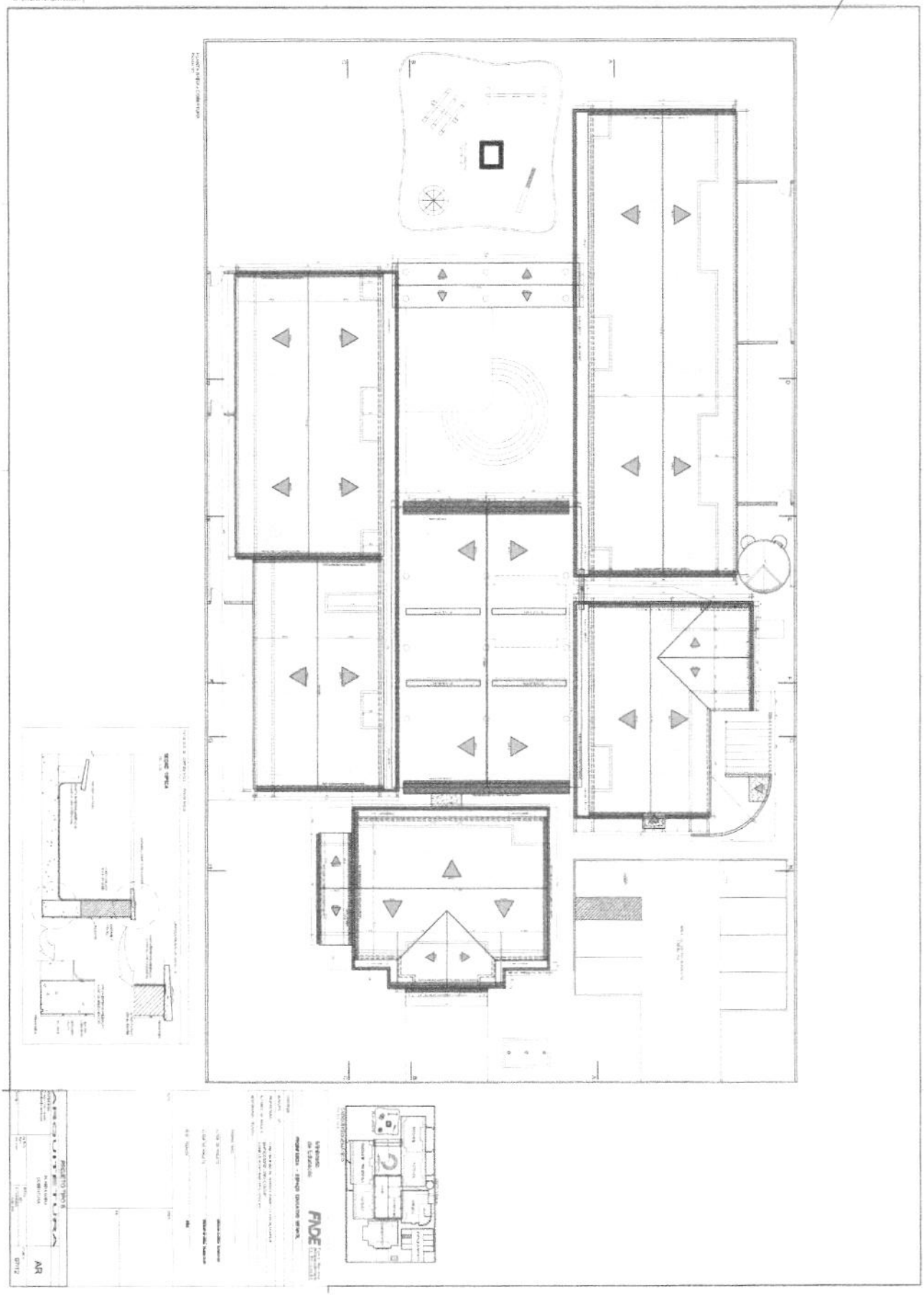
PROJETO TIPO B

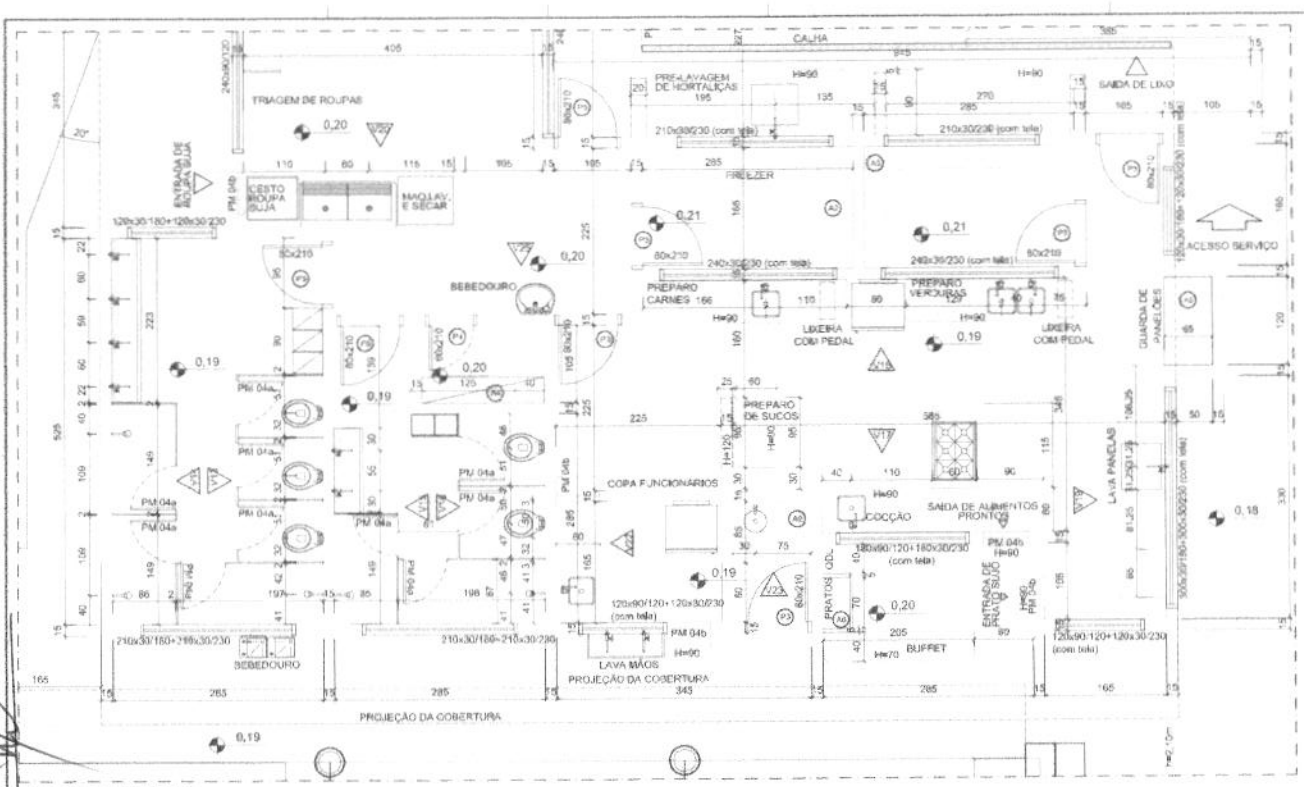
ARQUITETURA

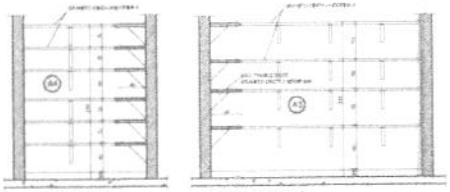
AR

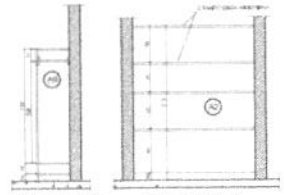
09/12

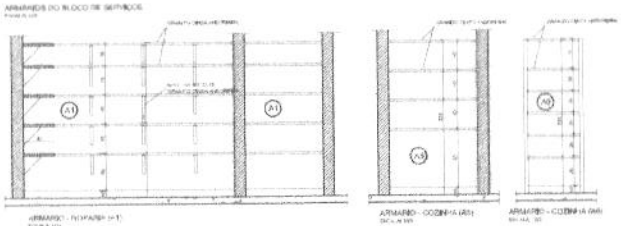
PROC. 52
FLS 53
RUB.



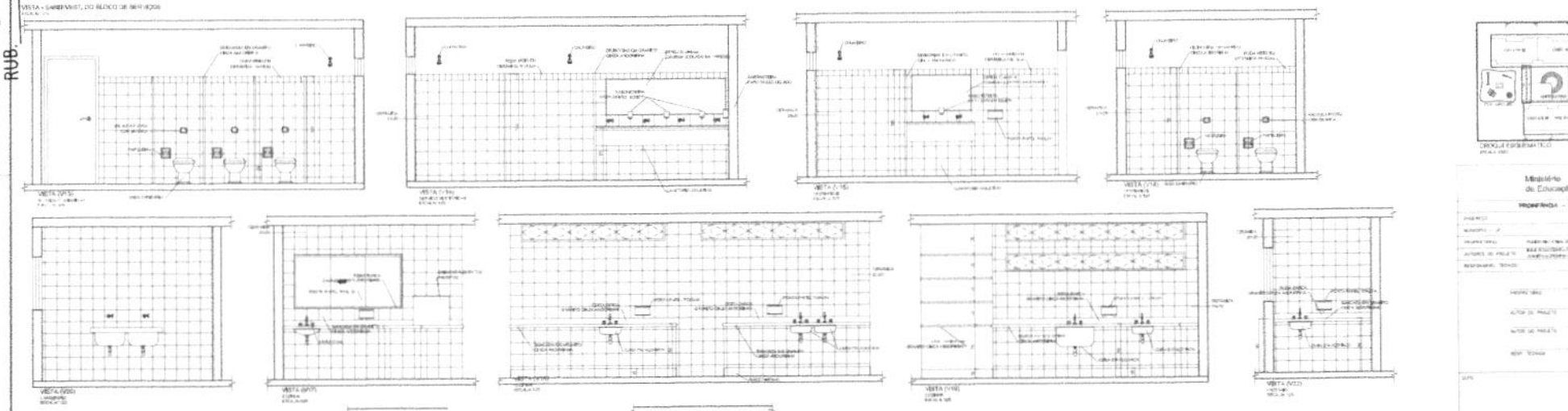


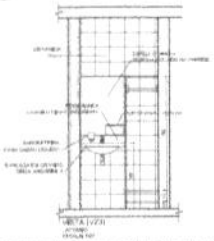


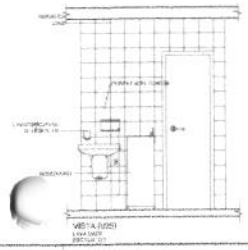












Ministério da Educação — FNDE

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

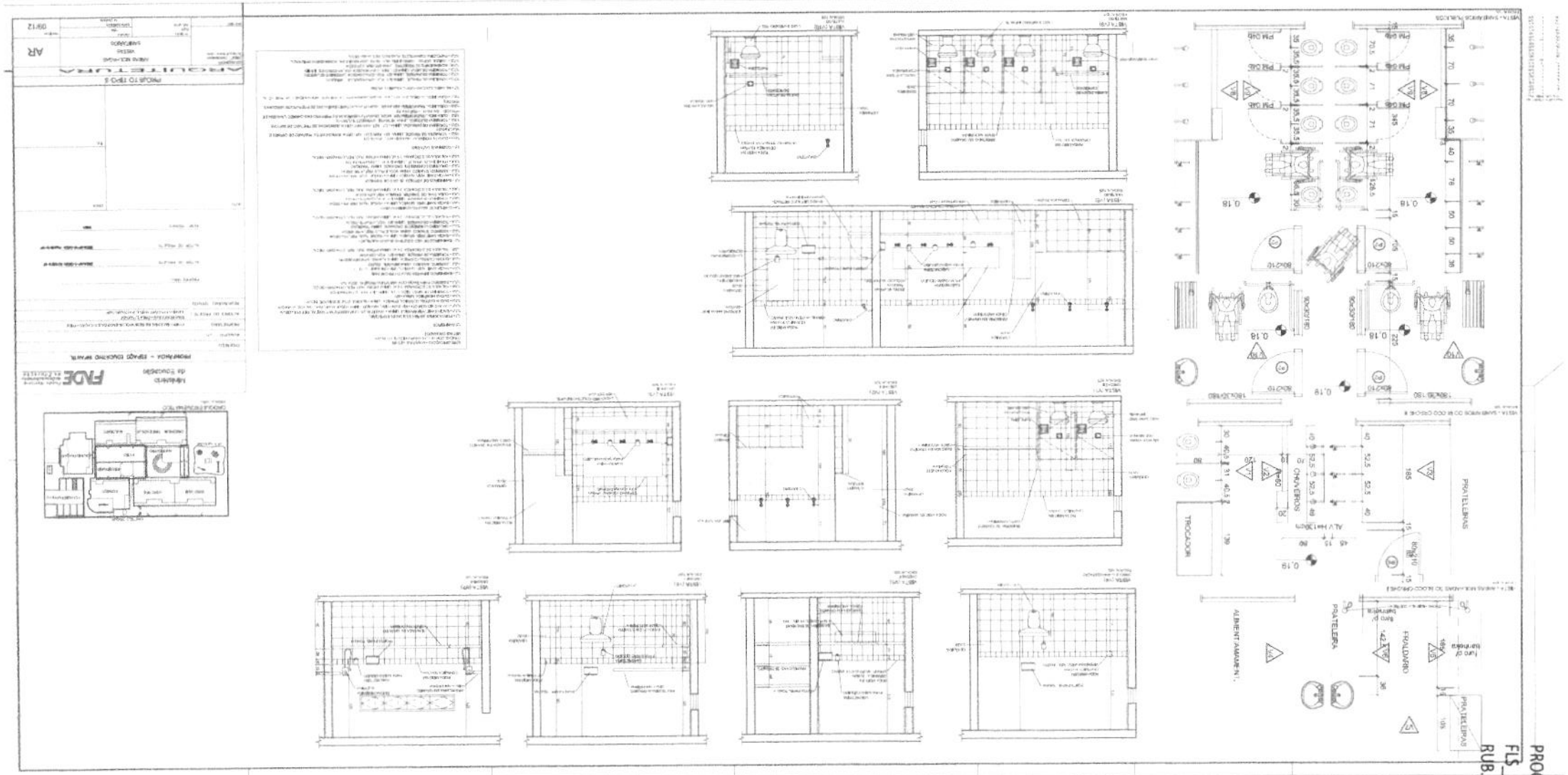
PROJETO TIPO II

ARQUITETURA

AMPLIAÇÃO
BLOCO DE SERVIÇO

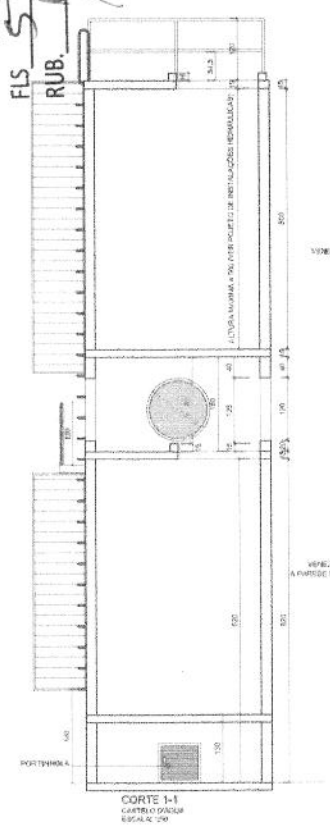
AR

08/12

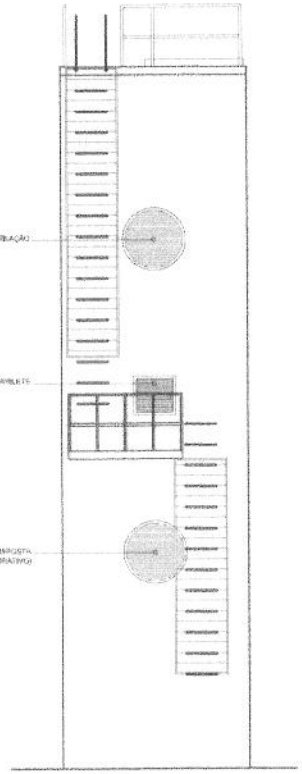


PROC.
FLS
RUB.

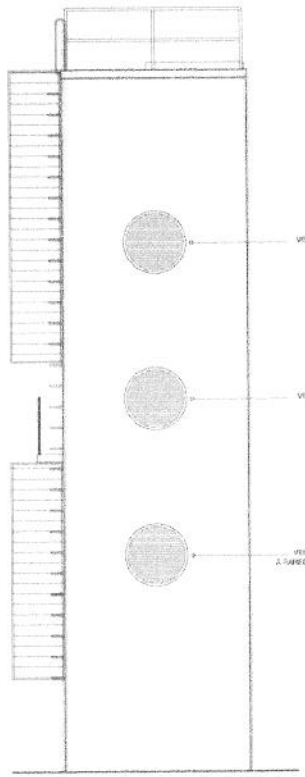
PROC.
FLS
RUB.



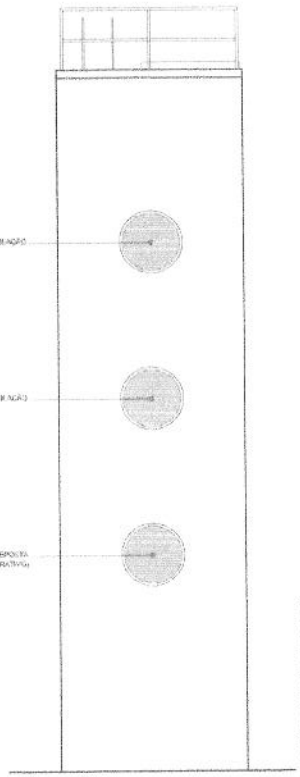
CORTE 1-1
CASTELO D'ÁGUA
ESCALA: 1/50



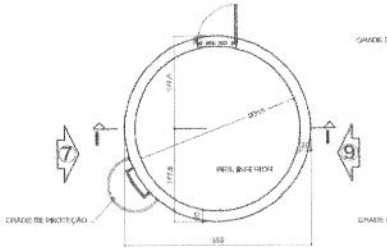
VISTA 7
CASTELO D'ÁGUA
ESCALA: 1/50



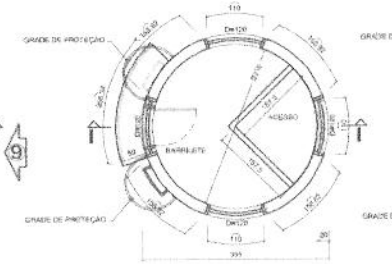
VISTA 8
CASTELO D'ÁGUA
ESCALA: 1/50



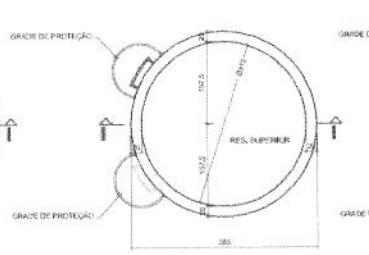
VISTA 9
CASTELO D'ÁGUA
ESCALA: 1/50



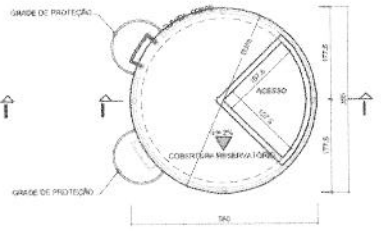
PLANTA BAIXA - CASTELO D'ÁGUA
RESERVATÓRIO INFERIOR
ESCALA: 1/50



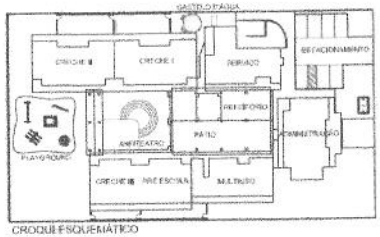
PLANTA BAIXA - CASTELO D'ÁGUA
BARRILETE
ESCALA: 1/50



PLANTA BAIXA - CASTELO D'ÁGUA
RESERVATÓRIO SUPERIOR
ESCALA: 1/50



PLANTA BAIXA - CASTELO D'ÁGUA
COBERTURA
ESCALA: 1/50



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1/500

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO: NOME MODELO DE CREA E TIPO DE AP
JUNETA NACIONAL NAME CREA, TIPO DE AP

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA AP-S-CREA AP S.730/D-BF

AUTOR DO PROJETO — CREA AP-S-CREA AP 70605/D-BF

RESP. TÉCNICO — CREA

DATA

CREA

RA

PROJETO TIPO B

ARQUITETURA

COORDENAÇÃO
COEST – Coordenação Geral de Infraestrutura

CASTELO D'ÁGUA
PLANTA BAIXA
CORTES E FACHADAS

AR

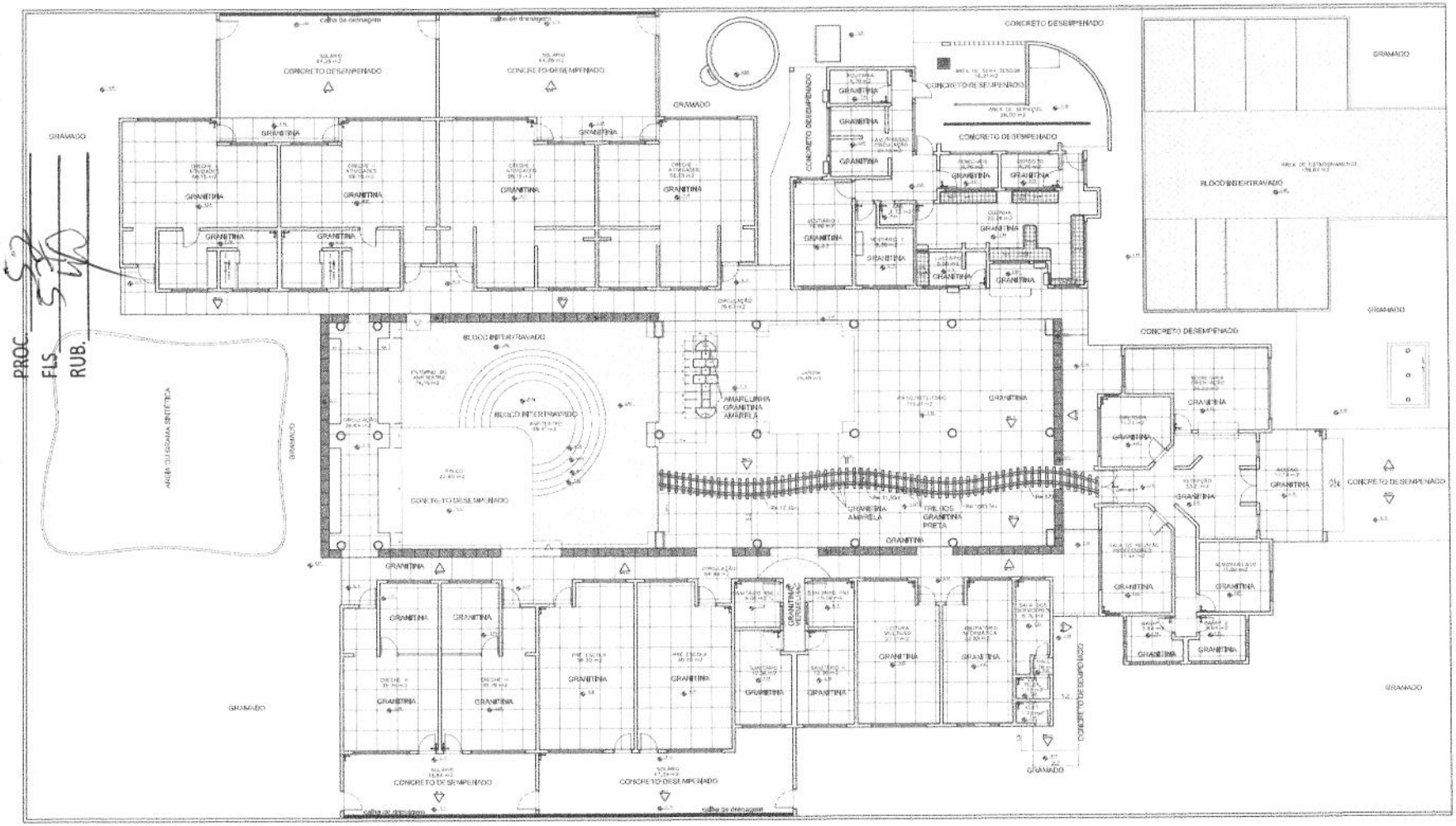
DESENHO

REVISÃO
XX/XX/2009

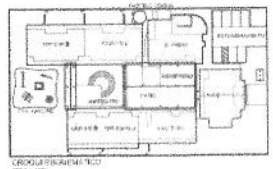
ESCALA
1/50

DATA EMISSÃO
XX/XX/2009

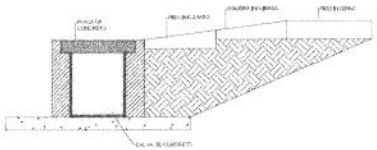
PRANCHA
10/12



PLANTA BAIXA - PAVIMENTAÇÃO DE PISO



CROQUI ESQUEMÁTICO



DETALHE TERRAL

Ministério da Educação

FNDE

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

PROJETO TIPO B

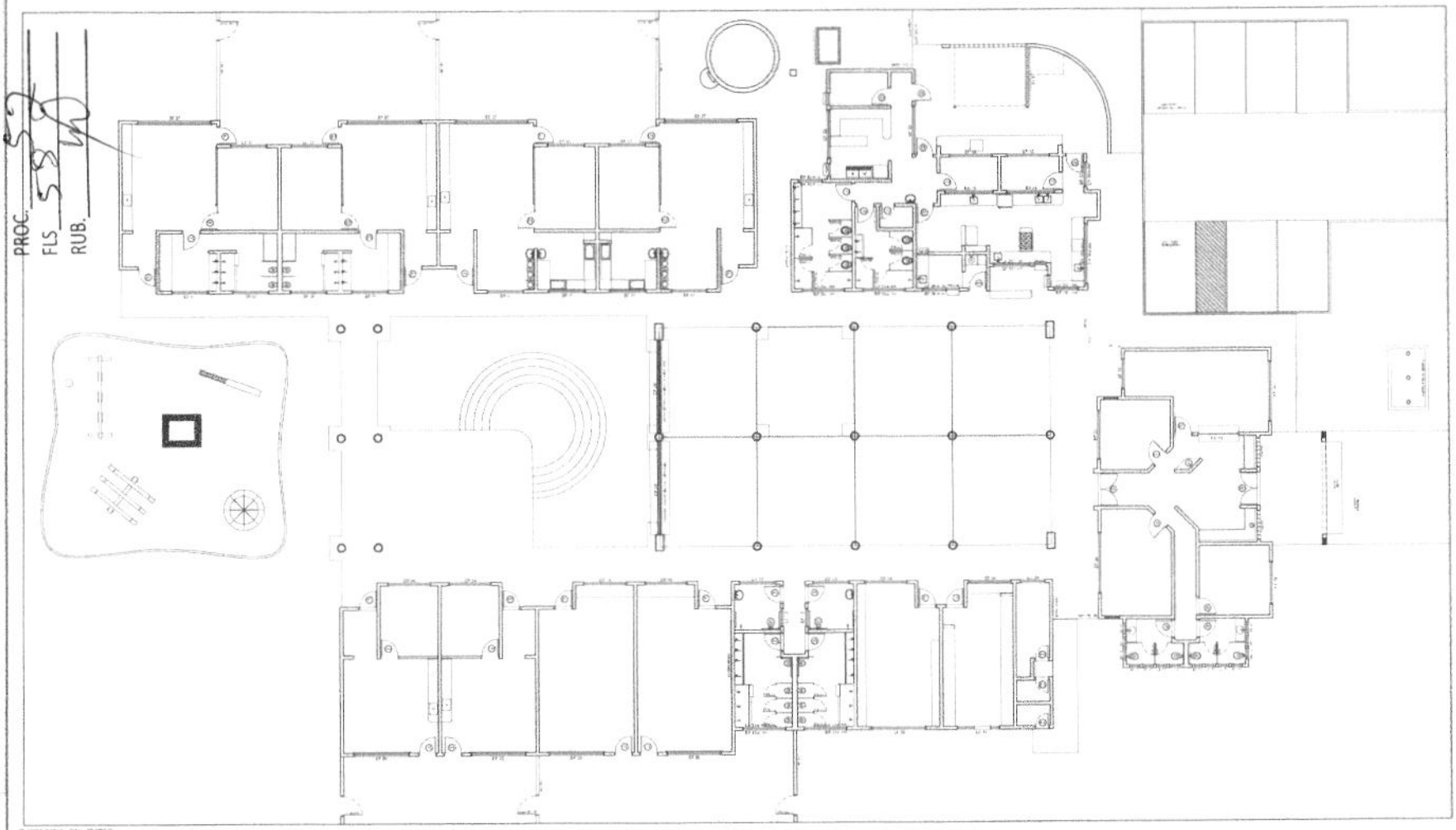
ARQUITETURA

PLANTA BAIXA
PAVIMENTAÇÃO DE PISO

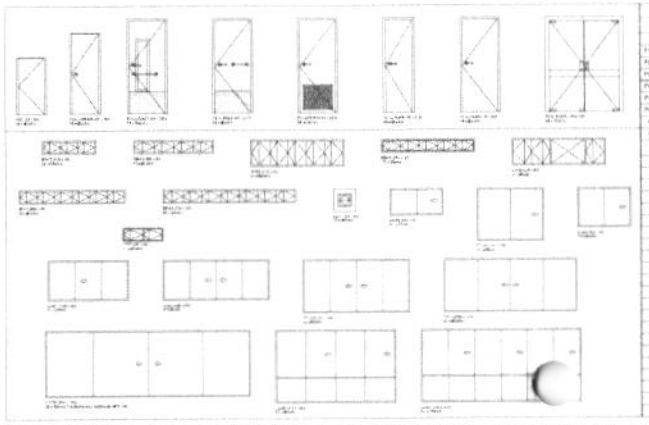
AR

11/12

PROC.
FLS 58
RUB.



PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO
ESC. 1:75



MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PERFIS - PORTAS DE MADEIRA EM PERFIL U

REF.	DIMENSÕES (cm)	QUANT.	PISO	OBSERVAÇÕES
P1 (PMAD1)	90 x 210	15	Cerâmica	Folha de madeira semi-oca, com visor e barra de proteção
P2 (PMAD2)	80 x 210	64	Cerâmica	Folha de madeira semi-oca
P3 (PMAD3)	60 x 210	34	Cerâmica	Folha de madeira semi-oca
P4 (PMAD4)	140 x 210	10	Cerâmica	Folha de madeira semi-oca, com visor e barra de proteção
P5 (PMAD5)	80 x 210	17	Cerâmica	Folha de madeira semi-oca, com visor e barra de proteção
P6 (PMAD6)	140 x 210	20	Cerâmica	Folha de madeira semi-oca
(PMAD7)	60 x 160	14	Cerâmica	Folha de madeira semi-oca
(PMAD8)	90 x 160	12	Cerâmica	Folha de madeira semi-oca

LEGENDA DE JANELAS - JANELAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO COM VIDRO LAMINADO

REF.	DIMENSÕES (cm)	QUANT.	PISO	OBSERVAÇÕES
J1 (J1)	120 x 30	15	Cerâmica	Janela de correr em perfil de alumínio anodizado, com vidro laminado
J2 (J2)	180 x 30	17	Cerâmica	Janela de correr em perfil de alumínio anodizado, com vidro laminado
J3 (J3)	240 x 30	8	Cerâmica	Janela de correr em perfil de alumínio anodizado, com vidro laminado
J4 (J4)	210 x 30	2	Cerâmica	Janela de correr em perfil de alumínio anodizado, com vidro laminado
J5 (J5)	240 x 30	2	Cerâmica	Janela de correr em perfil de alumínio anodizado, com vidro laminado
J6 (J6)	300 x 30	2	Cerâmica	Janela de correr em perfil de alumínio anodizado, com vidro laminado
J7 (J7)	70 x 30	11	Cerâmica	Janela de correr em perfil de alumínio anodizado, com vidro laminado
J8 (J8)	120 x 60	4	Cerâmica	Janela de correr em perfil de alumínio anodizado, com vidro laminado
J9 (J9)	150 x 120	4	Cerâmica	Janela de correr em perfil de alumínio anodizado, com vidro laminado
J10 (J10)	120 x 30	4	Cerâmica	Janela de correr em perfil de alumínio anodizado, com vidro laminado
J11 (J11)	180 x 30	4	Cerâmica	Janela de correr em perfil de alumínio anodizado, com vidro laminado
J12 (J12)	240 x 30	3	Cerâmica	Janela de correr em perfil de alumínio anodizado, com vidro laminado
J13 (J13)	300 x 30	3	Cerâmica	Janela de correr em perfil de alumínio anodizado, com vidro laminado
J14 (J14)	150 x 120	3	Cerâmica	Janela de correr em perfil de alumínio anodizado, com vidro laminado
J15 (J15)	400 x 150	4	Cerâmica	Janela de correr em perfil de alumínio anodizado, com vidro laminado
J16 (J16)	270 x 150	1	Cerâmica	Janela de correr em perfil de alumínio anodizado, com vidro laminado
J17 (J17)	300 x 150	1	Cerâmica	Janela de correr em perfil de alumínio anodizado, com vidro laminado
J18 (J18)	210 x 120	4	Cerâmica	Janela de correr em perfil de alumínio anodizado, com vidro laminado

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

CONCEPÇÃO:

MUNICÍPIO: -/-

PROPRIETÁRIO: PLACO MADEIRAS DE RESINAS E BENEFICIO LTDA - EPP

AUTOR DO PROJETO: EDUARDO FERREIRA SOBRINHO
CARTEIRA ARQUITETURA E URBANISMO Nº A2000-6

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

AUTOR DO PROJETO:

AUTOR DO PROJETO:

RESP. TÉCNICO:

DATA:

OBRA:

FOLHA:

PROJETO TIPO-IF

ARQUITETURA

PLANTA BAIXA
MAPA DE ESQUADRIAS

AR

ESCALA: 1:75

DATA: JUN/2008

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

12/12

CATÁLOGO DE COMPONENTES – PRÓINFANCIA

CÓDIGO

BA–03

PROC. 52
FLS 52
RUB.

COMPONENTE

BANCADA EM GRANITO

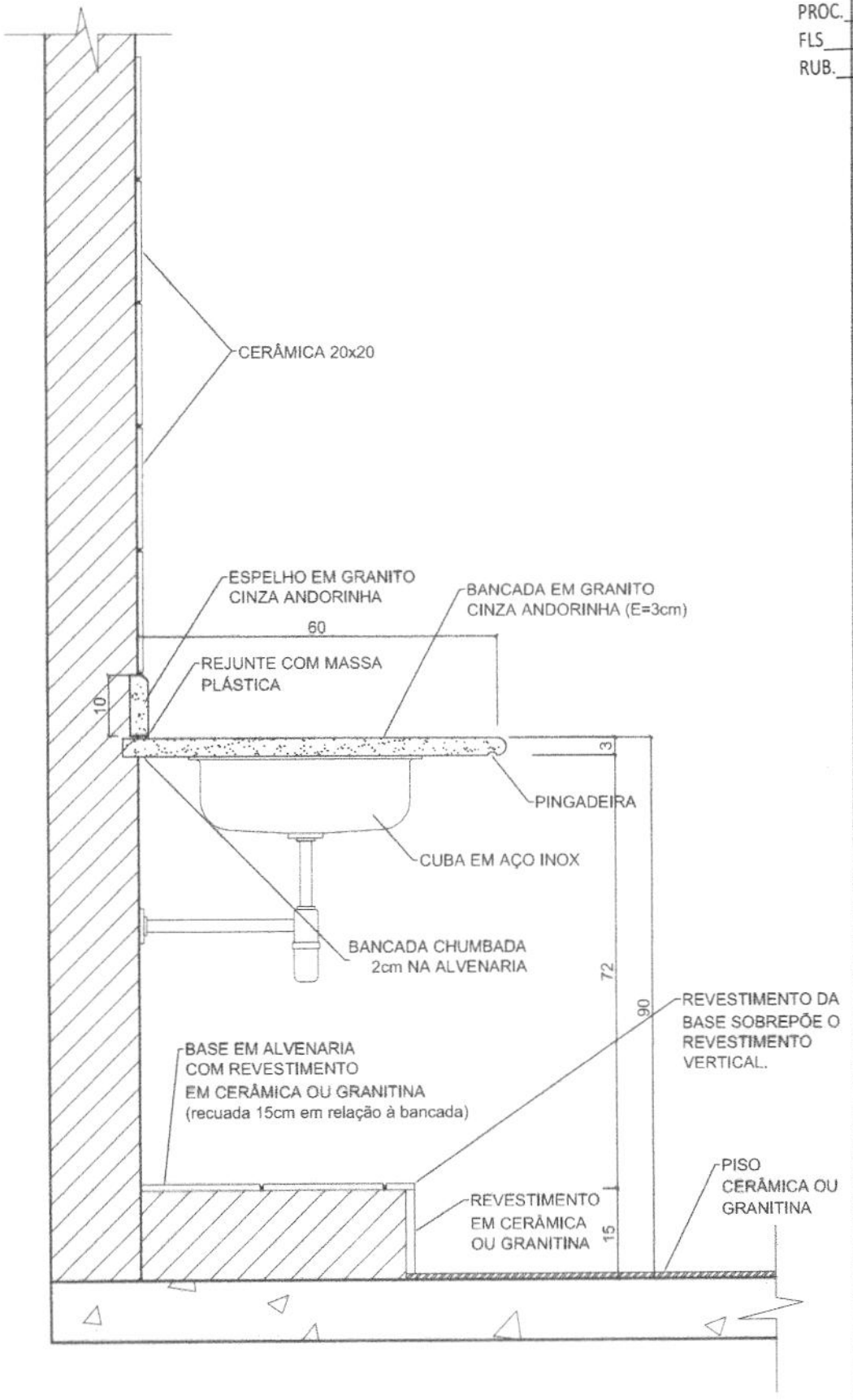
PARA COZINHA

PROJETO

PRÓINFANCIA

SEÇÃO TIPICA

ESC. 1/10



REVISÕES:

ESCALA: 1:10

FOLHA ÚNICA

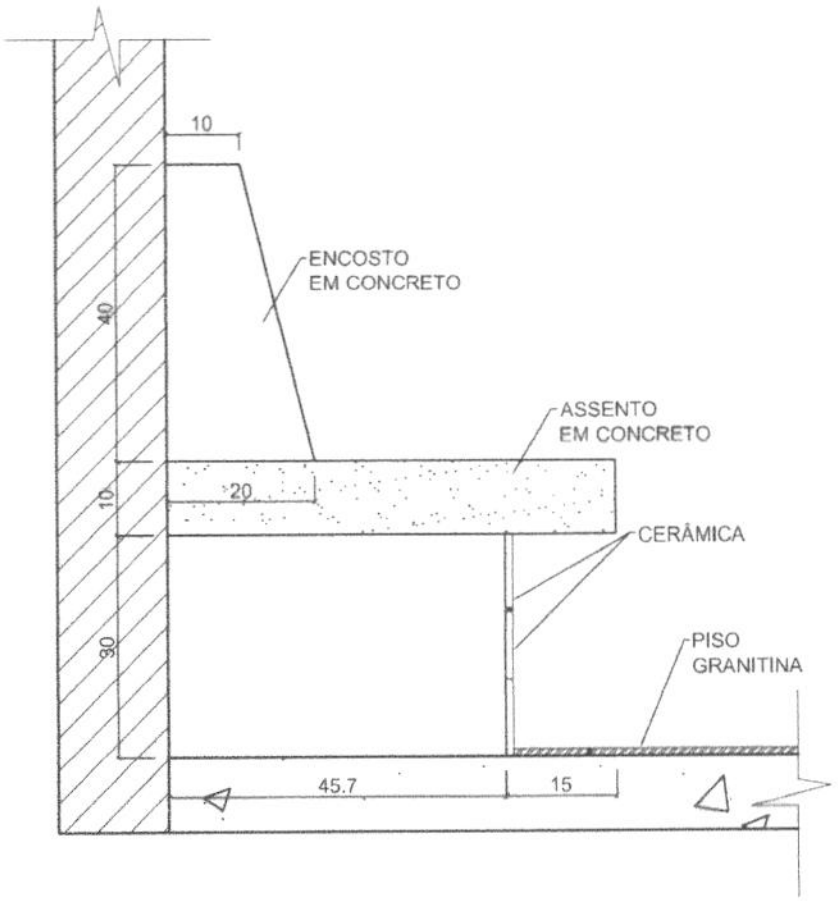
CATÁLOGO DE COMPONENTES – PRÓINFANCIA

CÓDIGO

BC–03

SEÇÃO TIPICA

PROC. 57
FLS 60
RUB.



COMPONENTE

BANCO DE CONCRETO

PROJETO

PRÓINFANCIA

REVISÕES:

R 01 – JUNHO/08

ESCALA: 1:10

FOLHA ÚNICA

CATÁLOGO DE COMPONENTES – PRÓINFANCIA

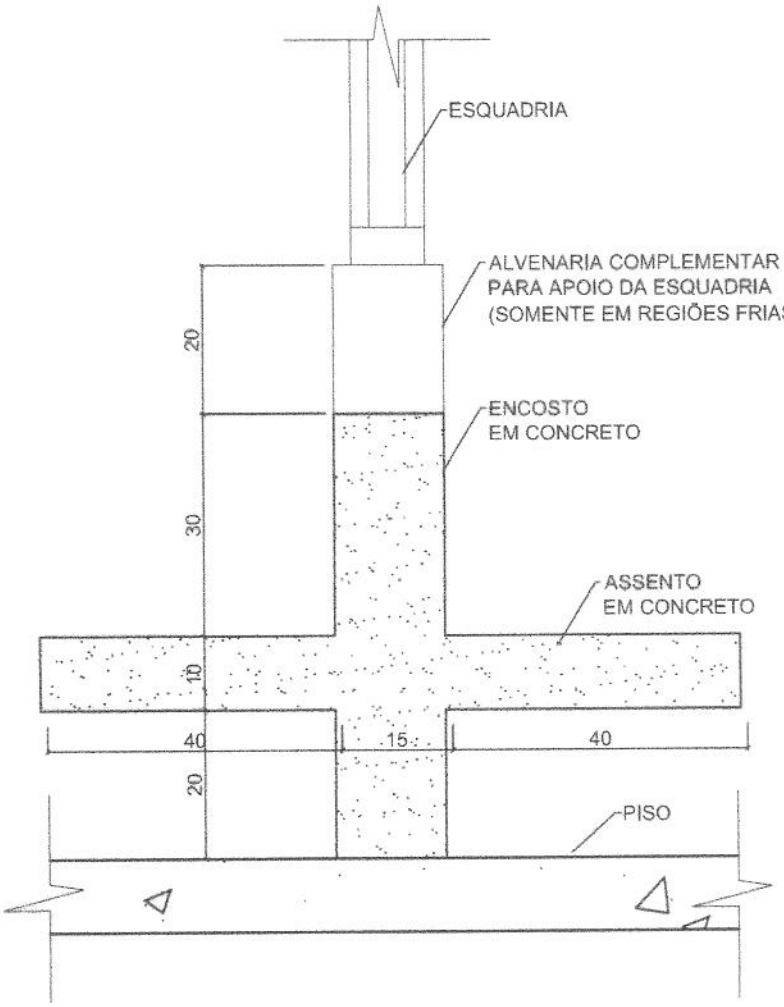
CÓDIGO

BC–04

SEÇÃO TIPICA

ESC. 1/10

PROC. 57
FLS 61
RUB.



COMPONENTE

BANCO DE CONCRETO

PROJETO

PRÓINFANCIA

REVISÕES:

R 01 – JUNHO/08

ESCALA: 1:10

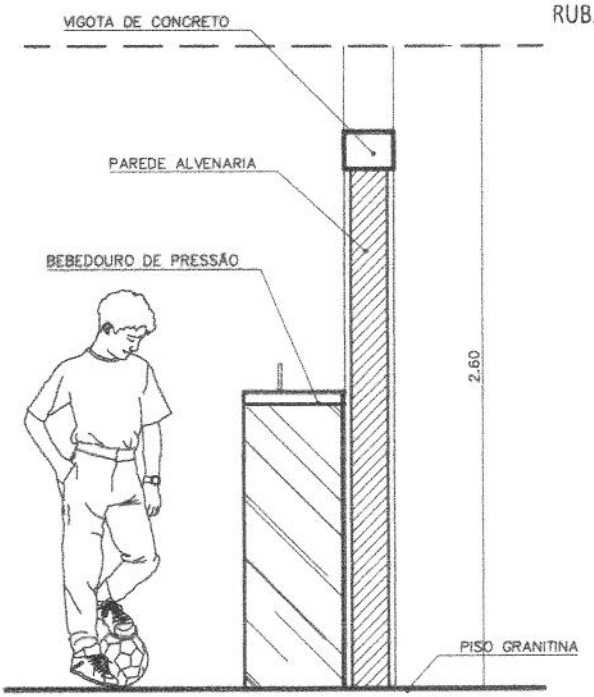
FOLHA ÚNICA

CATÁLOGO DE COMPONENTES – FUNDESCOLA

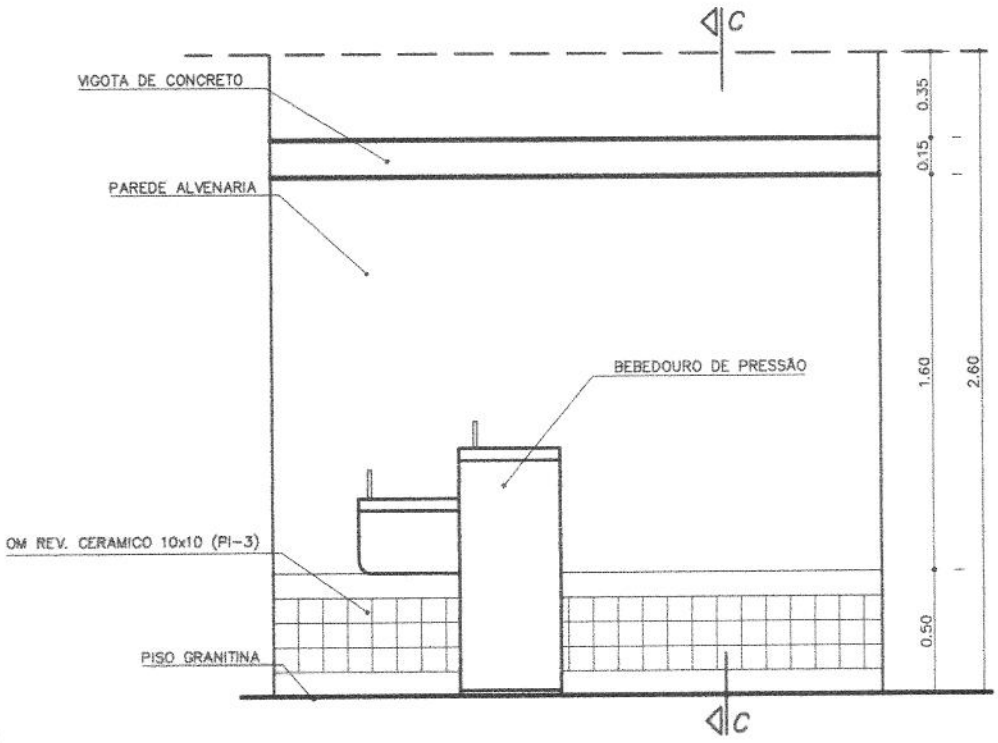
CÓDIGO

BE–02

PROC. 52
FLS 62
RUB.



SEÇÃO C–C
ESC. 1/30



VISTA FRONTAL
ESC. 1/30

COMPONENTE

BEBEDOUROS

RECREIO COBERTO

PROJETO

PRÓINFANCIA

REVISÕES:

R 01 – JUNHO/08

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA

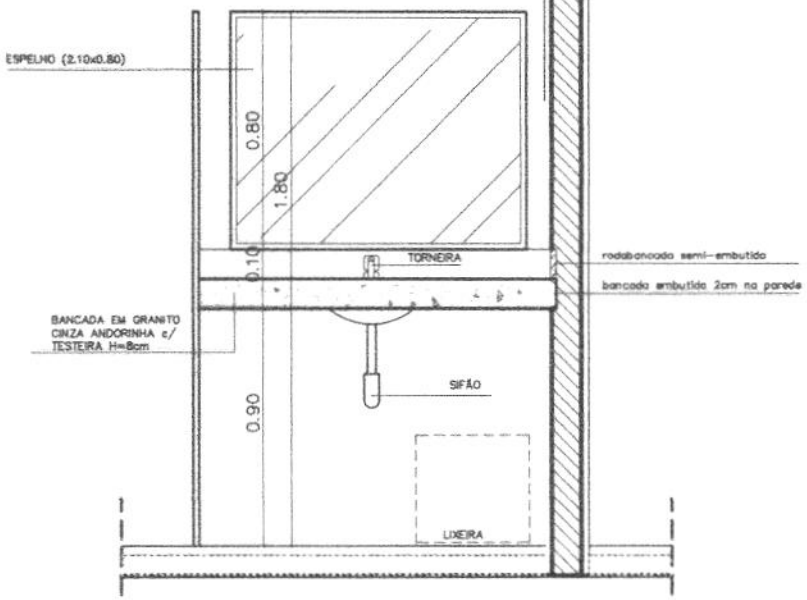
CATÁLOGO DE COMPONENTES – FUNDESCOLA

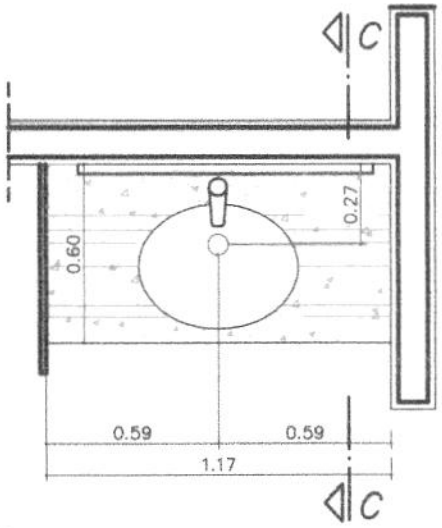
CÓDIGO

BG–02

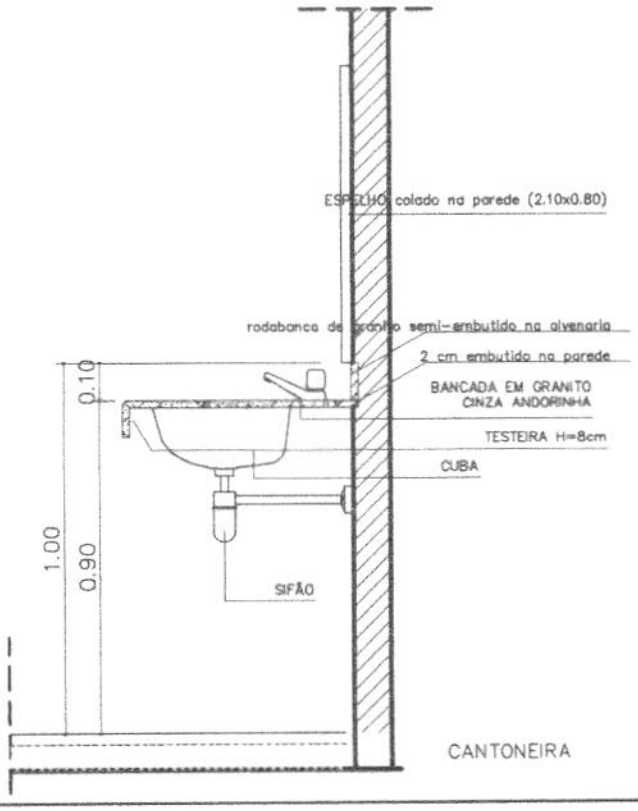
PROC. 57
FLS 63
RUB.

VISTA FRONTAL
ESC. 1/25





VISTA SUPERIOR
ESC. 1/25



CORTE C–C
ESC. 1/25

COMPONENTE

BANCADA EM GRANITO

SANITÁRIOS ADMINISTRAÇÃO

PROJETO

PRÓINFANCIA

REVISÕES:

R 01 – JUNHO/08

ESCALA: INDICADA

PÁGINA ÚNICA

CATÁLOGO DE COMPONENTES – PRÓINFANCIA

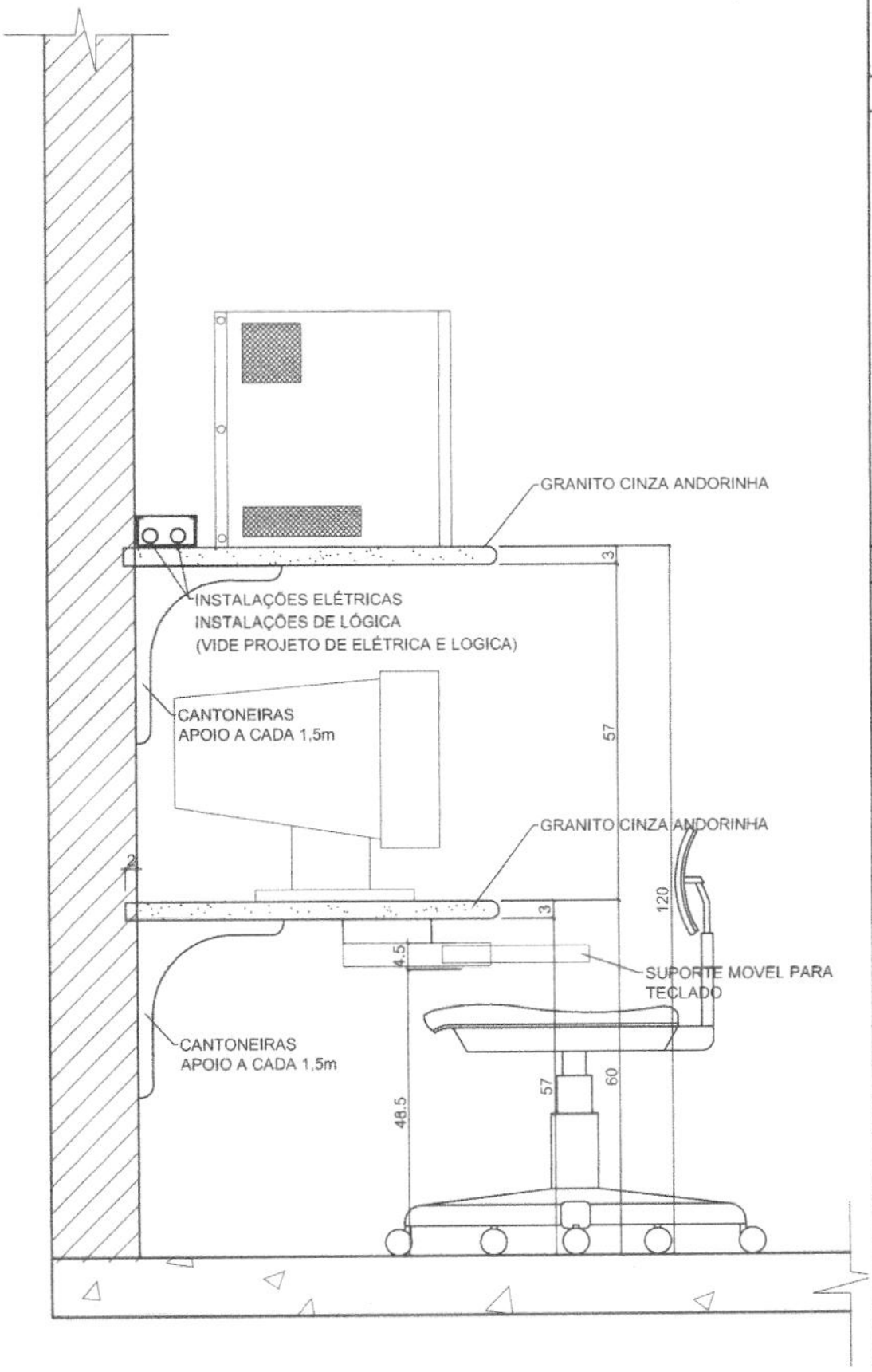
CÓDIGO

BI–02

SEÇÃO TIPICA

ESC. 1/10

PROC.
FLS 624
RUB.



COMPONENTE

BANCADA
EM
GRANITO

PARA
SALA DE
INFORMÁTICA

PROJETO

PRÓINFANCIA

REVISÕES:

R 01 – JUNHO/08

ESCALA: 1:10

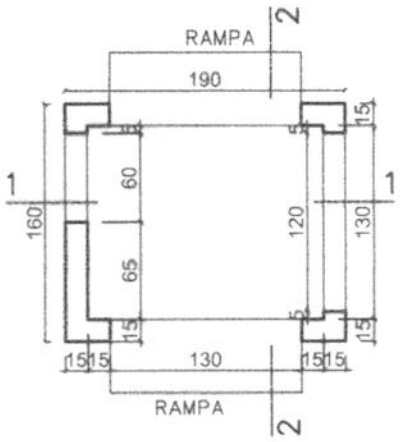
FOLHA ÚNICA

CATÁLOGO DE COMPONENTES – PRÓINFANCIA

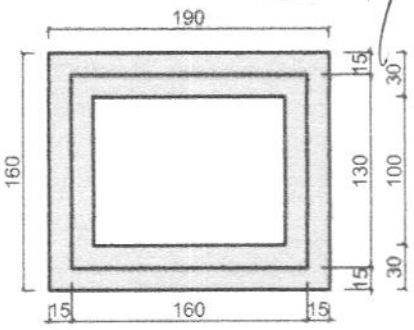
CÓDIGO

CB–01

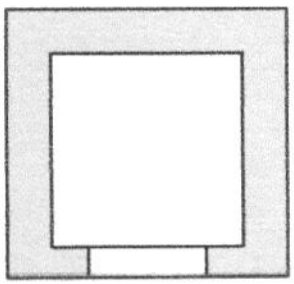
PROC. 53
FLS 65
RUB.



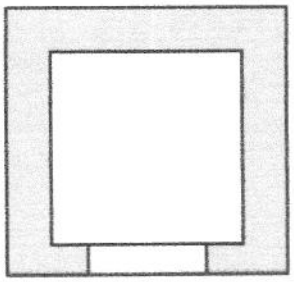
PLANTA
ESC. 1:50



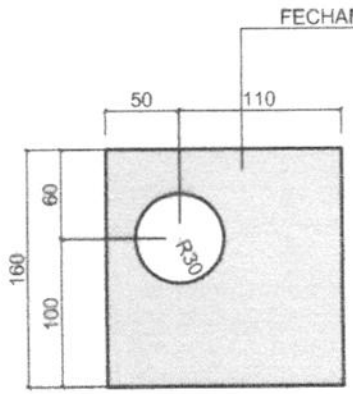
TOPO
ESC. 1:50



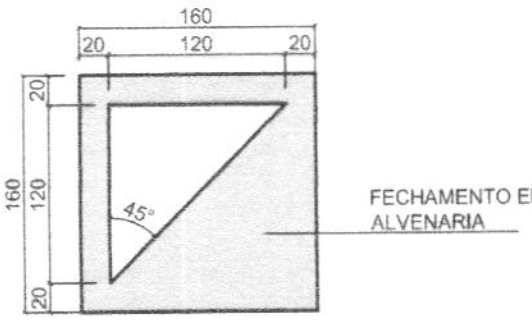
VISTA FRONTAL
ESC. 1:50



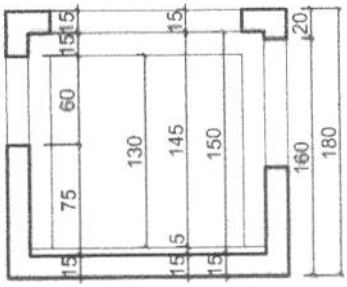
VISTA POSTERIOR
ESC. 1:50



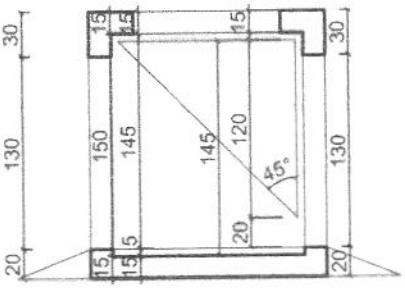
VISTA LATERAL ESQUERDA
ESC. 1:50



VISTA LATERAL DIREITA
ESC. 1:50



SEÇÃO 1–1
ESC. 1:50



SEÇÃO 2–2
ESC. 1:50

COMPONENTE

CUBO EM CONCRETO

ELEMENTO DO PARQUINHO

PROJETO

PRÓINFANCIA

REVISÕES:

R 01 – JUN/2008

ESCALA: 1:10

FOLHA ÚNICA

CATÁLOGO DE COMPONENTES – PRÓINFANCIA

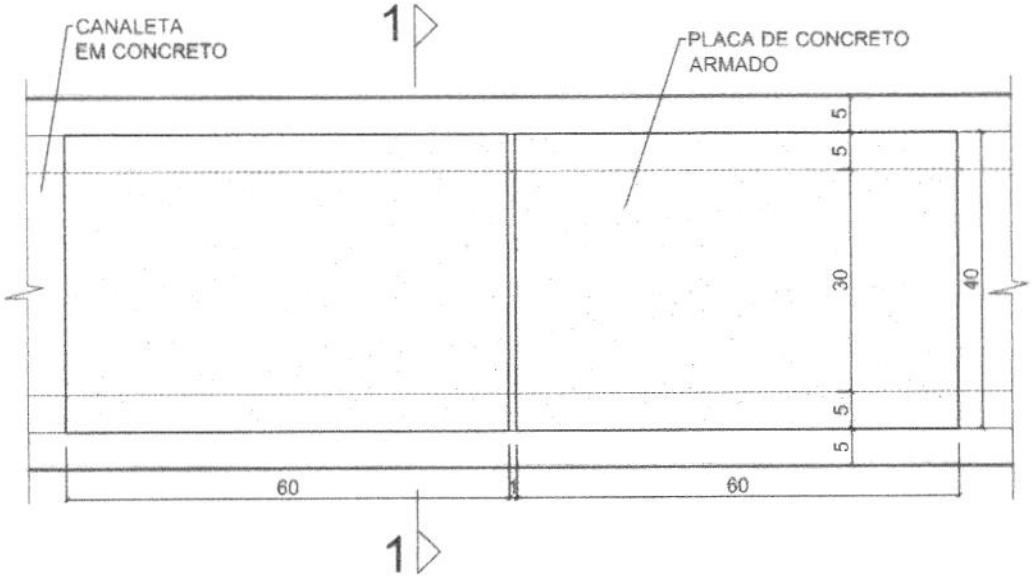
CÓDIGO

CP–01

PROC. 57
FLS 66
RUB.

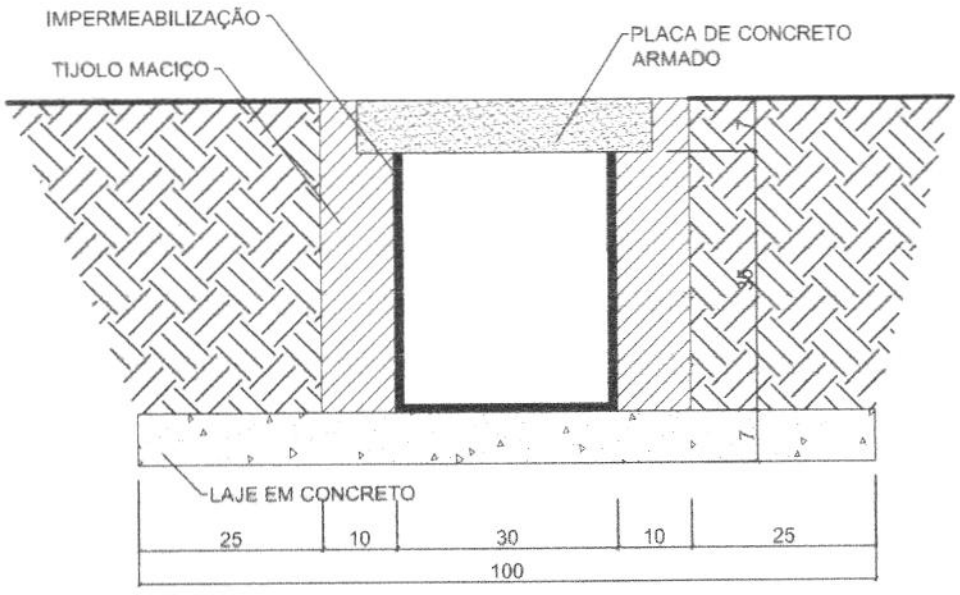
COMPONENTE

CALHA DE CONCRETO NO PISO



PLANTA

ESC. 1/10



SEÇÃO 1–1

ESC. 1/10

PROJETO

PRÓINFANCIA

REVISÕES:

R 01 – JUN/2008

ESCALA: 1:10

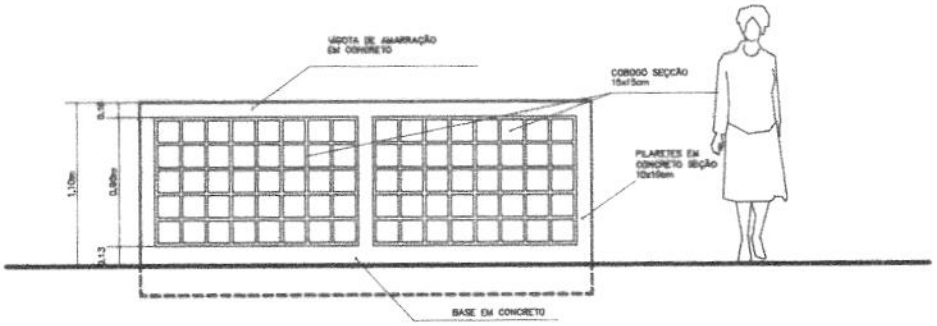
FOLHA ÚNICA

CATÁLOGO DE COMPONENTES – FUNDESCOLA

CÓDIGO

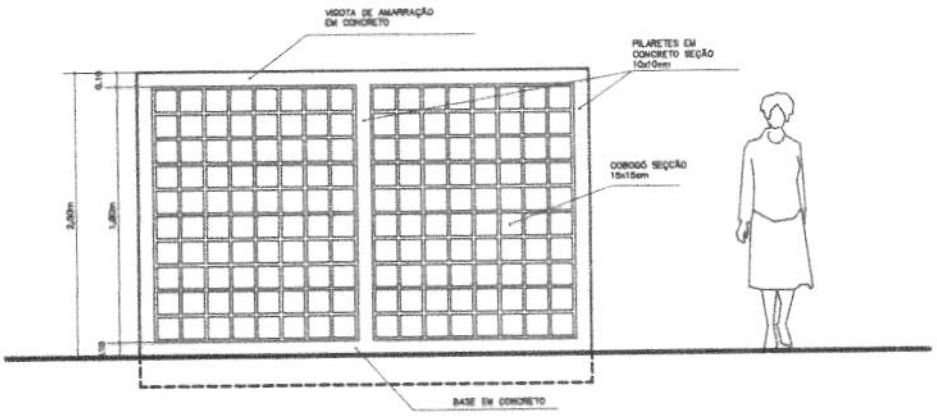
CS–02

PROC. 57
FLS 67
RUB.



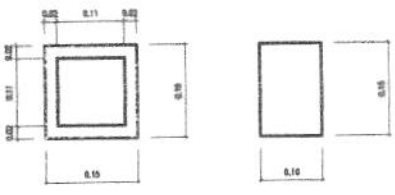
VISTA FRONTAL – H= 1,10m

ESC. 1/50



VISTA FRONTAL – H=2m

ESC. 1/50



Vista Frontal Vista Lateral

Obs: Espessura do Cobogó: 2cm
Espessura das Juntas entre os Cobogós: 1cm

COMPONENTE

COBOGÓS DE DIVISA DOS SOLÁRIOS

PROJETO

PRÓINFANCIA

REVISÕES:

R 01 – JUN/2008

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA

CATÁLOGO DE COMPONENTES – PRÓINFANCIA

CÓDIGO

PROC. 57
FLS 68
RUB.

EF–10A
(SEM TELA)

EF–10B
(COM TELA)

COMPONENTE

JANELA DE FERRO (ou alumínio em regiões litorâneas)

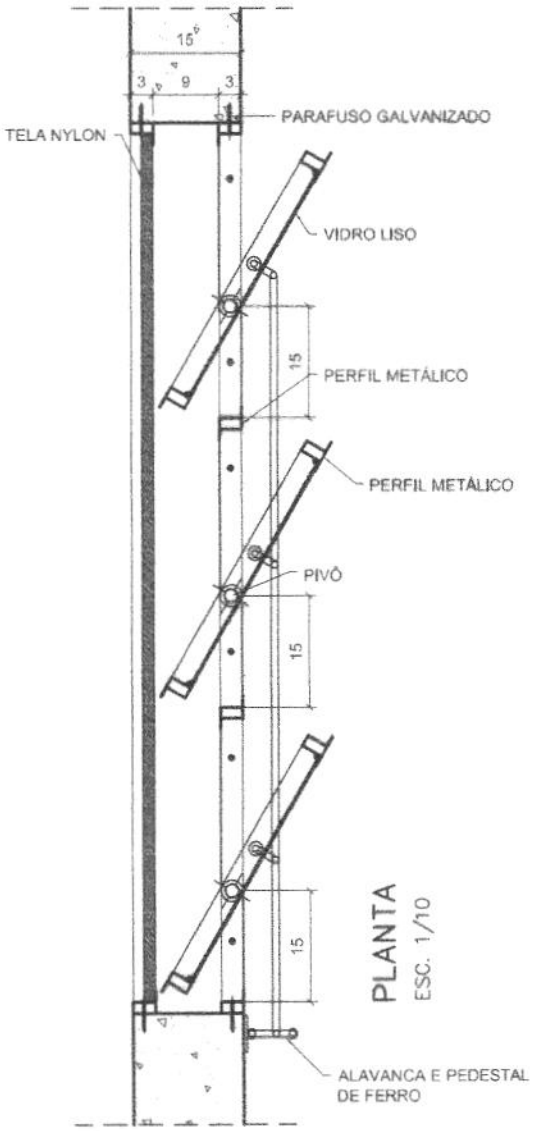
PIVOTANTE

120x30
altura variável

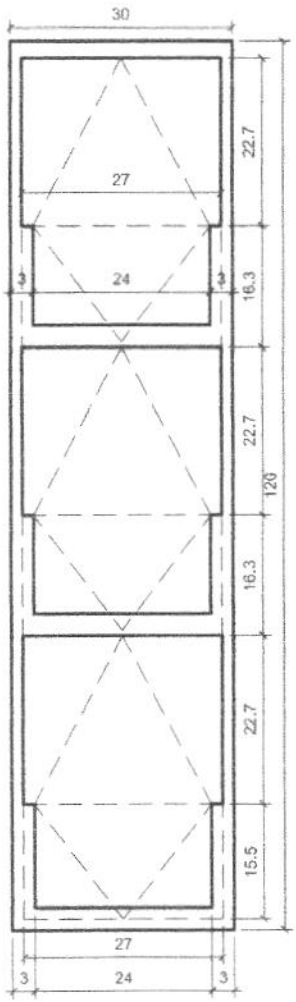
FECHAMENTO:
vidro liso 4mm
VESTIÁRIO:
vidro martelado 4mm

PROJETO

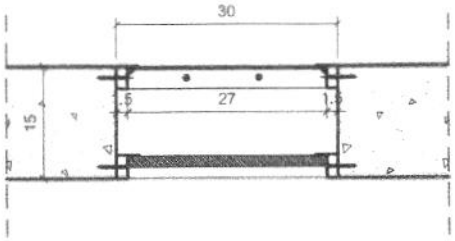
PRÓINFANCIA



PLANTA
ESC. 1/10



VISTA FRONTAL
ESC. 1/10

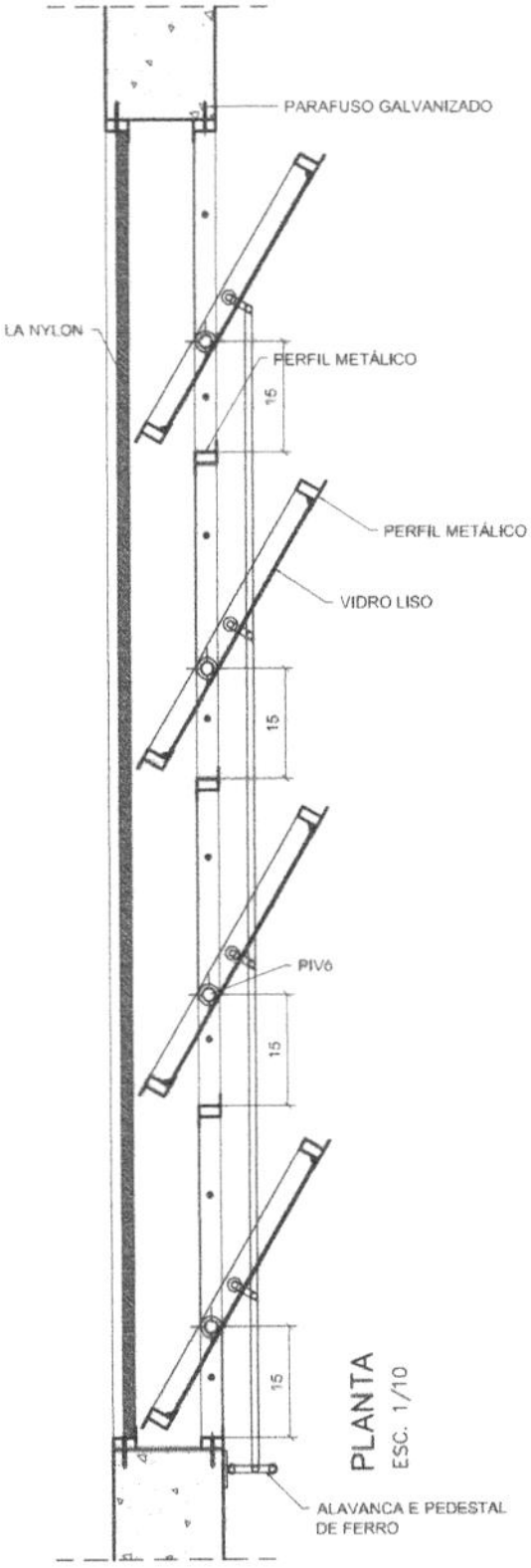


SEÇÃO 1–1
ESC. 1/10

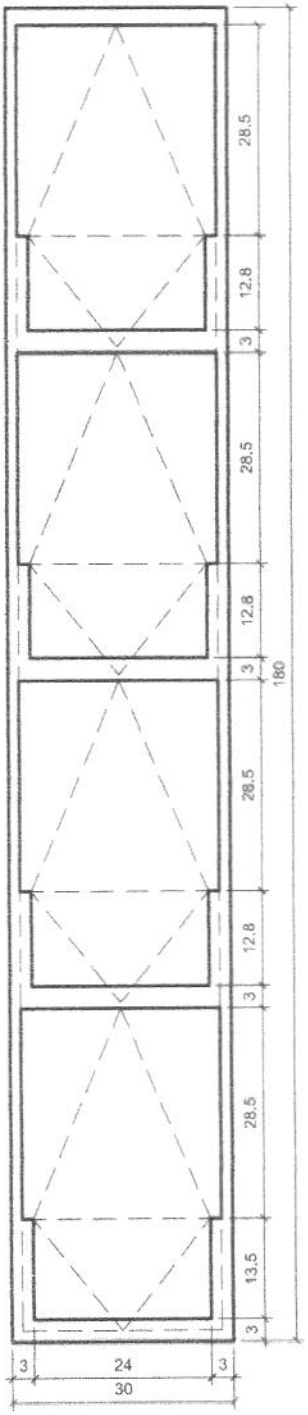
APLICAÇÃO (h=180cm)
Vestiário 01
Acesso cozinha
APLICAÇÃO (h=230cm)
Vestiário 01
Acesso cozinha
Lactário
Cozinha – lava panelas
TOTAL – 06 unidades
ESCALA: INDICADA
FOLHA ÚNICA

CATÁLOGO DE COMPONENTES – PRÓINFANCIA

PROC. 57
FLS 69
RUB.

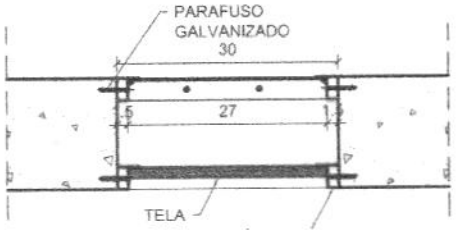


PLANTA
ESC. 1/10



VISTA FRONTAL
ESC. 1/10

SEÇÃO 1–1
ESC. 1/10



CÓDIGO

EF–11A
(SEM TELA)

EF–11B
(COM TELA)

COMPONENTE

JANELA DE FERRO (ou alumínio em regiões litorâneas)

PIVOTANTE

180x30/180

FECHAMENTO:
vidro liso 4mm
SANITARIOS PNE/ BANH. CRECHE II :
vidro martelado 4mm

PROJETO

PRÓINFANCIA

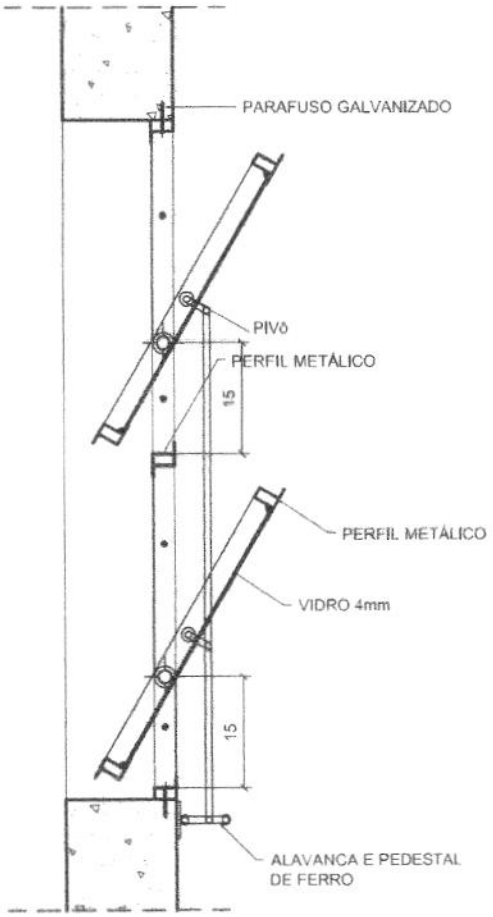
APLICAÇÃO (h=180cm)
Creche I
Creche II
Sanitários PNE
Cozinha
Banheiro Creche II
TOTAL – 15 unidades
ESCALA: INDICADA
FOLHA ÚNICA

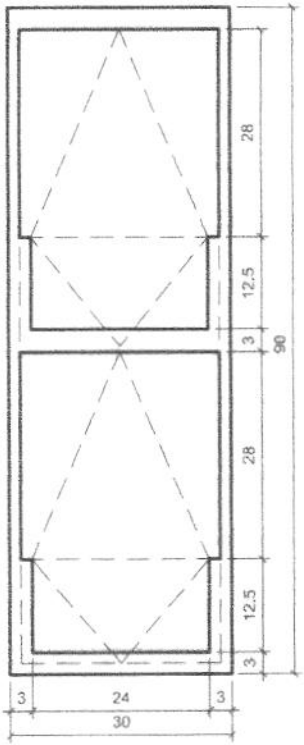
CATÁLOGO DE COMPONENTES – PRÓINFANCIA

CÓDIGO

EF–12A

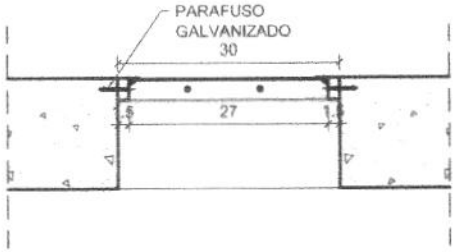
PROC. 57
FLS 70
RUB.





VISTA FRONTAL
ESC. 1/10

PLANTA
ESC. 1/10



COMPONENTE

JANELA DE FERRO

PIVOTANTE

90x30/180

Fechamento vidro martelado e=4mm

PROJETO

PRÓINFANCIA

APLICAÇÃO

PNE I e PNE II

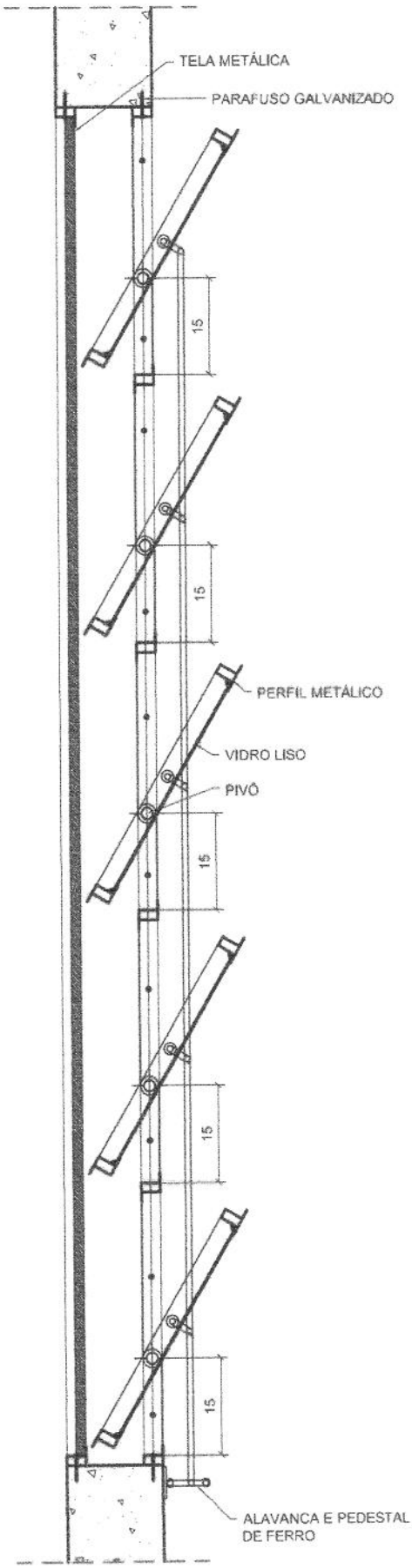
TOTAL – 02 unidades

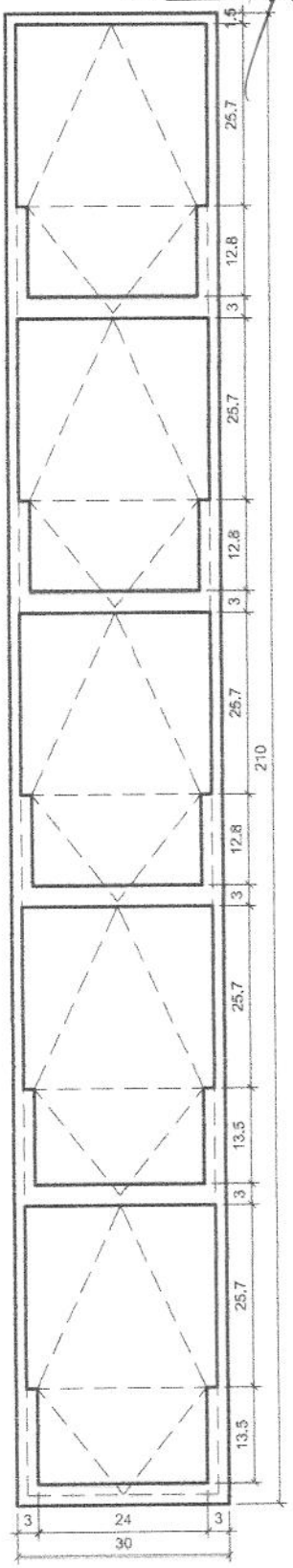
ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA

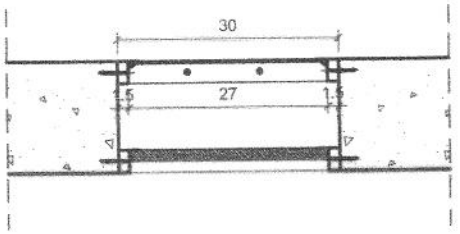
CATÁLOGO DE COMPONENTES – PRÓINFANCIA

PROC. 57
FLS 71
RUB.





SEÇÃO 1–1
ESC. 1/10



CÓDIGO

EF–13A
(SEM TELA)

EF–13B
(COM TELA)

COMPONENTE

JANELA DE FERRO **(ou alumínio em regiões litorâneas)**

PIVOTANTE

210x30
altura variável

FECHAMENTO:
vidro liso 4mm
SANIT./VESTIÁRIOS:
vidro martelado 4mm

PROJETO

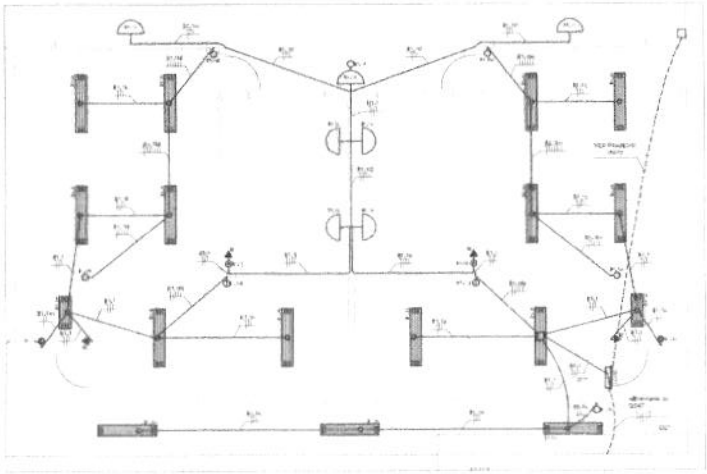
PRÓINFANCIA

APLICAÇÃO (h=180cm)
Sanitários I e II
Vestiários I e II

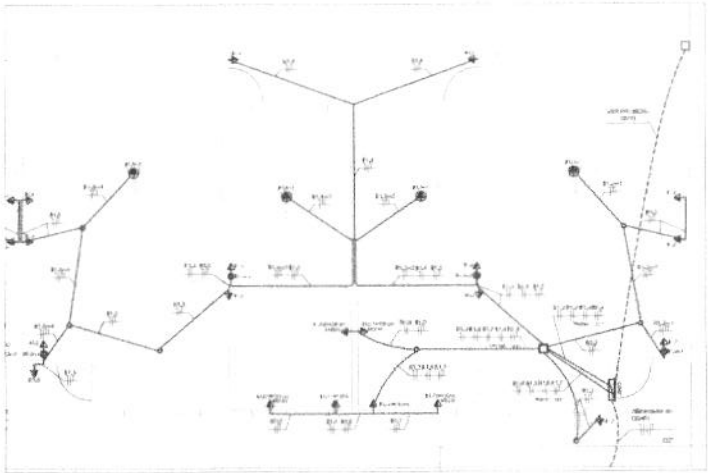
APLICAÇÃO (h=230cm)
Sanitários I e II
Vestiários I e II
Perecíveis
Depósito

TOTAL – 10 unidades
ESCALA: INDICADA
FOLHA ÚNICA

PROC. 52
FLS 122
RUB.



CRECHE I - ILUMINAÇÃO
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



CRECHE I - TOMADAS
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50

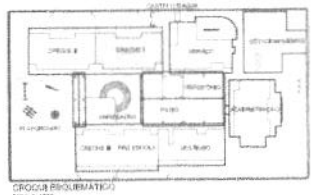
LEGENDA





CRECHE I - DIAGRAMA UNIFILAR
SEM ESCALA

NOTAS

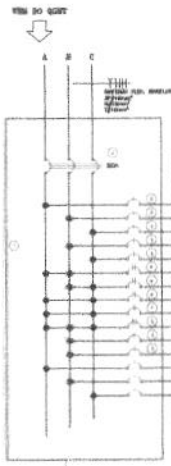


CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA S/ESC

LEGENDA

QD - 01 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS - 1





ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QD-01, COM DISJUNTORES

1 - QUADRO DE COMANDO DE EMBUTIR COMPLETO EM MATERIAL METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, COR BEGE, COM 4 BARRAMENTOS DE COBRE 1/2"X3/16" PARA FASES E NEUTRO E UM BARRAMENTO DE COBRE 1/4"X3/16" PARA PROTEÇÃO, REF. EE-4000-65, FABRICADO COMUM OU EQUIVALENTE;
2 - 40KA-DISJUNTOR TRIPOLAR DA LINHA 3SN5, 25A 30KA - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.
3 - 40KA-DISJUNTORES MONOPOLARES DA LINHA 5SX2 - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.
4 - 40KA-DISJUNTORES BIPOLARES DA LINHA 5SX4 - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.
5 - 40KA-DISJUNTOR TRIPOLAR DA LINHA 5SX3 - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.

QD-01: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 1 - 380/220V

CIRCUITO	DESCRIÇÃO	FASE	POTÊNCIA (W)	DISJUNTOR	CONDUTOR (mm²)	ELETRODUTO
1	ILUMINAÇÃO	A	1.200	10A	2,5	3/4"
2	ILUMINAÇÃO	B	1.200	10A	2,5	3/4"
3	ILUMINAÇÃO	C	1.200	10A	2,5	3/4"
4	TOMADAS USO GERAL	A	1.500	20A	4,0	3/4"
5	TOMADAS USO GERAL	B	1.500	20A	4,0	3/4"
6	TOMADAS USO GERAL	C	1.500	20A	4,0	3/4"
7	TOMADAS USO ESPECÍFICO	A	2.200	25A	6,0	1"
8	TOMADAS USO ESPECÍFICO	B	2.200	25A	6,0	1"
9	RESERVA	C	-	-	-	-
10	RESERVA	-	-	-	-	-
11	RESERVA	-	-	-	-	-
12	RESERVA	-	-	-	-	-
13	RESERVA	-	-	-	-	-
14	RESERVA	-	-	-	-	-
	ADOTADO 3N 380/220V		10.800	63A	35	1 1/2"

Ministério da Educação — FNDE

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: UF:
PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
AUTOR DO PROJETO: ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA – CNPJ 14.328.694/0001-09
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARQUITETO ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA – CREA Nº 060.123456-7

PROPRIETÁRIO:
AUTOR DO PROJETO: ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA – CNPJ 14.328.694/0001-09
AUTOR DO PROJETO: ARQUITETO ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA – CREA Nº 060.123456-7
RESP. TÉCNICO: ARQUITETO ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA – CREA Nº 060.123456-7

DATA:
REVISÃO:

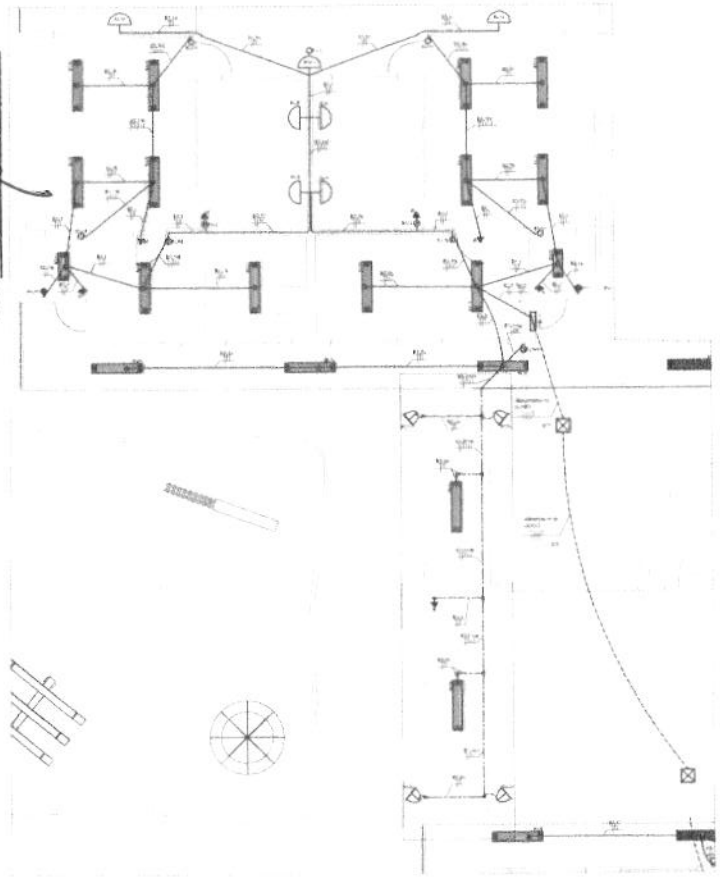
PROJETO TIPO B
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
TENSÃO 1 FASE/NEUTRO/220V TRIFÁSICO
CRECHE I - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

EL

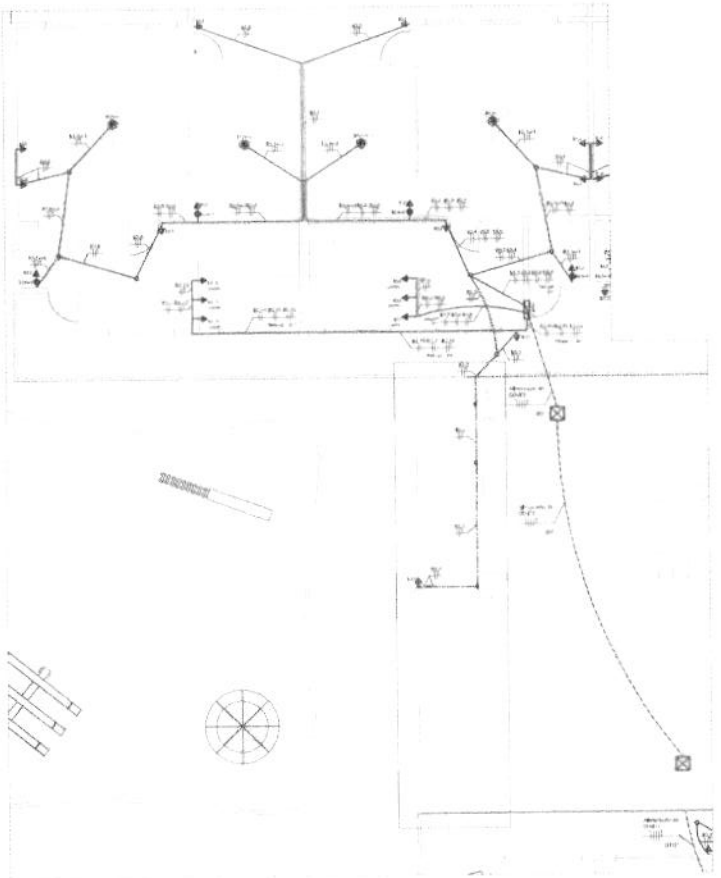
ESCALA: INDICADA
FORMATO: A1
DATA: AGOSTO/2010

01/10

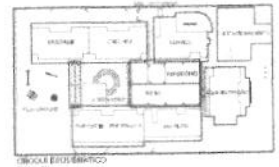
PROC. 52
FLS 23
RUB.



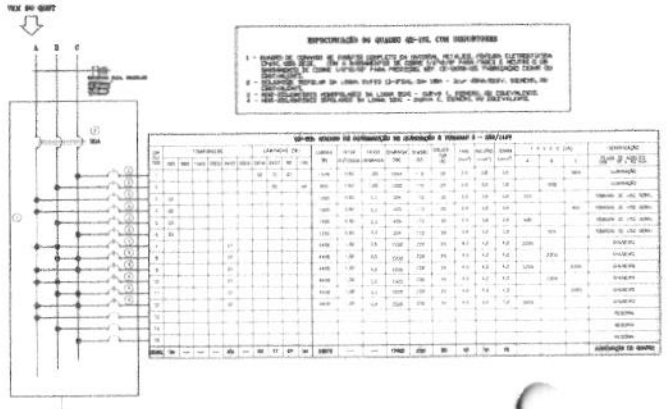
CRECHE I - ILUMINAÇÃO



CRECHE I - TOMADAS

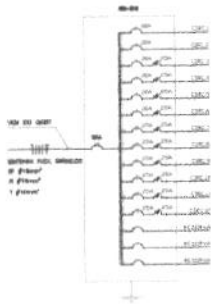


CROQUI ESQUEMÁTICO



ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QD-ITL COM DISJUNTORES

QD-ITL QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS



CRECHE I - DIAGRAMA UNIFILAR

LEGENDA

QD-ITL QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS

NOTAS

Ministério da Educação — FNDE

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

PROJETO TIPO B

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TENSÃO: 380/220V TRIFÁSICO - 220V FASE/FASE

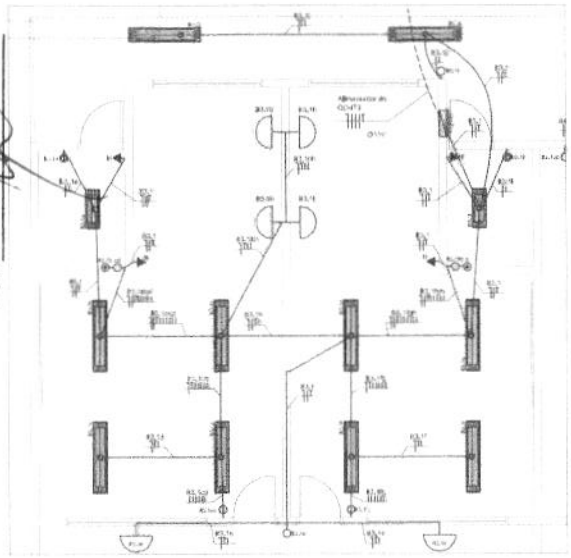
CRECHE I - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

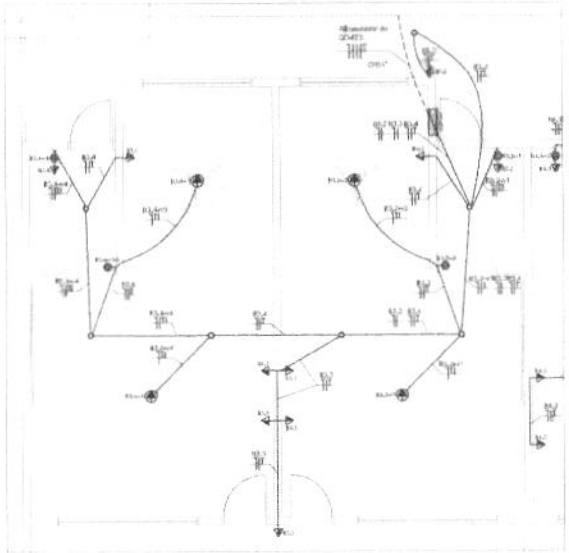
EL

02/10

PROC. 52
FLS 2
RUB.



CRECHE I - ILUMINAÇÃO
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



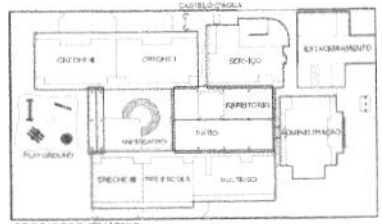
CRECHE I - TOMADAS
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50

LEGENDA

	LUMINÁRIA DE INSTALAÇÃO EMBUTIDA COMPLETA COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 70W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, REF. 3535/216 DA PHILIPS OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, REF. 3535/216 DA PHILIPS OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 28W, REF. 3535/228 DA PHILIPS OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 150W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%), REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 250W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%), REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
	ARANDELA DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 40W, H=2,50m DO PISO ACABADO.
	NÚMERO DO CIRCUITO. POTÊNCIA DO ARANDELA OU DA TOMADA. ALTURA INDICADA SE DIFERENTE DO ESTABELECIDO NO MEMORIAL.
	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, H=1,10 cm DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES, EMBUTIDO, H=1,10 cm DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES, EMBUTIDO, H=1,10 cm DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR PARALELO, EMBUTIDO, H=1,10 cm DO PISO ACABADO.
	COMANDO PARA VENTILADOR COMPOSTO COM INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, H=1,10 cm DO PISO ACABADO.
	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO, 600W/220V/60Hz, EMBUTIDO, H=1,10 cm DO PISO ACABADO.
	PONTO DE FORÇA COM 2 TOMADAS UNIVERSAIS 2P+T 10A - 250V, TRIPLO SEM SUPORTE EM PERFIL METÁLICO, 2P+T MÉDIA, H=0,30m DO PISO ACABADO, 220 V.
	PONTO ELÉTRICO PARA VENTILADOR DE TETO.
	TOMADA UNIVERSAL EMBUTIDA, 2P+T 10A, H=0,30 m DO PISO ACABADO, 220V.
	TOMADA UNIVERSAL EMBUTIDA, 2P+T MÉDIA, H=0,30 m DO PISO ACABADO, 220V.
	TOMADA ALTA EMBUTIDA, 2P PARA AQUECIMENTO DE AR CONDICIONADO 2x10A+T, H=2,00m DO PISO ACABADO OU PONTO ELETRICO PARA CHUVEIRO H=2,20m DO PISO ACABADO, 220V.
	TOMADA PARA INSTALAÇÃO DE INTERFONE, EMBUTIDA, 2P+T, ALTA, H=0,30m DO PISO ACABADO, 220V.
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, H=1,80m DO PISO ACABADO.
	CAIXA OCTOGONAL, 3x3"cm, EMBUTIDA NA LAJE.
	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, 3x4"cm, EMBUTIDA NA LAJE.
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 60x60cm, EXECUTADA NO SOLO.
	CONDUTORES ISOLADOS: FASE, RETORNO, PROTEÇÃO, RETORNO E COMANDO.
	ELETRODUTO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CORRUGADO, ENTERRADO NO SOLO.
	ELETRODUTO METÁLICO, FLEXÍVEL, TIPO SEALTUBO, FIXADO NA ESTRUTURA DO TELHADO.
	ELETRODUTO DE PVC, RÍGIDO, APARENTE, REFORÇADO, EXECUTADO NA PAREDE OU FIXADO SOBRE A LAJE.
	DENOMINAÇÃO DO CIRCUITO.

NOTAS

1. VERIFICAR O DIMENSIONAMENTO DOS DISJUNTORES NO QUADRO DE CARGAS.
2. ELETRODUTOS NÃO DEVERÃO PASSAR PRÓXIMOS DE FLUXOS.
3. SEÇÃO MÍNIMA DOS CONDUTORES: 2,5 mm².
4. AS INTERFERÊNCIAS NO PISO, ASSIM COMO ALTERAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS DEVIDO A AMBIENTES MOLHADOS DEVERÃO SER COMUNICADAS.
5. TOMADAS COM POTÊNCIAS NÃO COTADAS: 200 VA (TYP).
6. AS TOMADAS UNIVERSAIS DE USO GERAL 2P+T, 220V, OU 2P, SERÃO DO TIPO NBR.
7. NORMAS DE CORES PARA CONDUTORES ELÉTRICOS:
   - FASE: BRANCO OU VERMELHO + PRETO
   - AZUL CLARO = NEUTRO
   - VERDE OU VERDE AMARELO = PROTEÇÃO (TERRA)
   - ONDA O AMARELO = RETORNO
8. VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA.
9. COMPLEMENTAR ESTE PROJETO O MEMORIAL TÉCNICO, O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E AS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS.



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1/500

VEM DO QGBT

A B C

SINTENAX FLEX. SINGELOS
3F @6,0mm²
N @6,0mm²
T @6,0mm²

32A

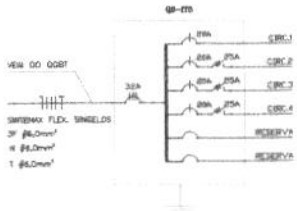
1

ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QD-IT3, COM DISJUNTORES

1 - QUADRO DE EMBUTIR EM MATERIAL METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, COR BEGE, 24 MÓDULOS (2x12), REF. SOLETE UX, STECK, COMPLETO, FABRICAÇÃO SEMAM OU EQUIVALENTE.
2 - NEMA-DISJUNTOR TRIPOLAR DA LINHA 5SX2, (NF 3804 - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.
3 - NEMA-DISJUNTORES MONOPOLARES DA LINHA 5SX5 - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.

QD-IT3: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 3 - 220/110V

CIRCUITOS	TOMADAS(W) 300	600	1500	3000	6400	9600	LÂMPADAS (W) 2X40	2X20	60	CARGA (W)	FATOR POTENCIA	FATOR DEMANDA	DEMANDA (VA)	TENSÃO (V)	DISJUNTOR (A)	FASE (mm²)	NEUTRO (mm²)	TERRA (mm²)	FASES (VA) A	B	C	IDENTIFICAÇÃO
1							02	10	06	1064	0,93	1,00	1197	110	20	2,5	2,5	2,5	1197			ILUMINAÇÃO
2	05									1500	0,80	0,8	405	110	20	2,5	2,5	2,5		405		TOMADAS DE USO GERAL
3	05									1500	0,80	0,8	405	110	20	2,5	2,5	2,5			405	TOMADAS DE USO GERAL
4	04									1200	0,80	0,3	324	110	20	2,5	2,5	2,5	324			TOMADAS DE USO GERAL
5																						RESERVA
6																						RESERVA
TOTAL	14	—	—	—	—	—	02	10	06	5264	—	—	2291	220	32	6,0	6,0	6,0				ALIMENTAÇÃO DO QUADRO



CRECHE I - DIAGRAMA UNIFILAR
SEM ESCALA

LEGENDA

QD-IT3-QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 3

- DISPOSITIVO DR
- DISJUNTOR A SEGO MONOPOLAR
- DISJUNTOR A SEGO TRIPOLAR
- ESPAÇO PARA RESERVA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

AUTORES DO PROJETO: RAQUEL BRAS COUTINHO BARBOSA - CREA 14.[illegible]-SP
FABIO DOS SANTOS SILVA - CREA 14.[illegible]-SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA Nº 1-[illegible]-SP

AUTOR DO PROJETO — CREA Nº 2-[illegible]-SP

RESP. TÉCNICO — CREA

QUPO — CREA — RA

PROJETO TIPO B

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TENSÃO 110V MONOFÁSICO / 220V TRIFÁSICO

CRECHE III - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

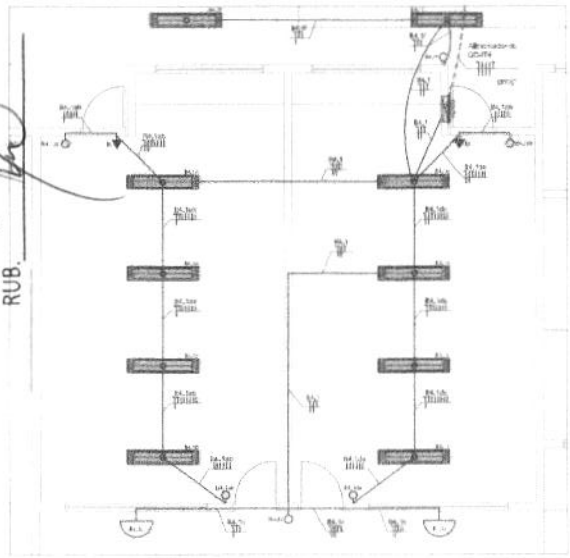
EL

ESCALA: S/E

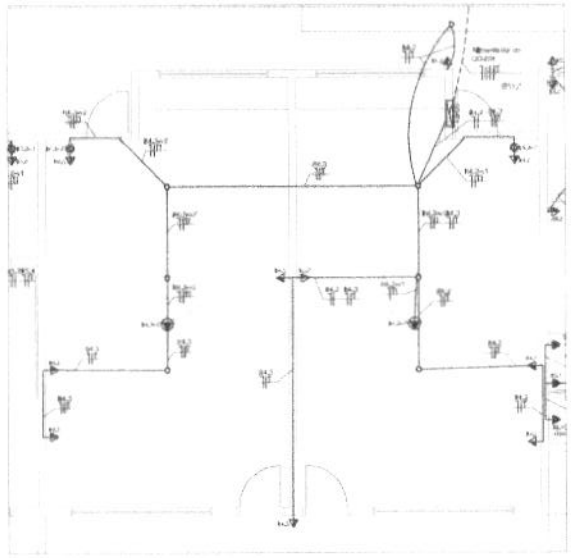
DATA: [illegible]

PRANCHA: 03/10

PROC. 52
FLS 2500
RUB.



CRECHE I - ILUMINAÇÃO
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



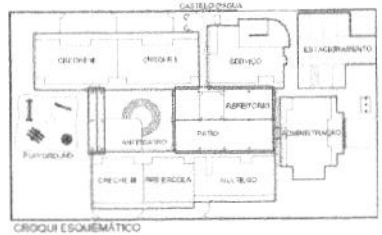
CRECHE I - TOMADAS
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50

LEGENDA

	LUMINÁRIA DE EMBUTIR FECHADA COMPLETA COM CALHA PINTADA EM CHAPA METÁLICA DE 0,30MM, REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 40W, REF. 1828-2SP/84 (PHILIPS) OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, REF. 1828/16/84 (PHILIPS) OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 20W, REF. NTA252/84 (OSRAM), REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	PROJETOR COMPACTO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 150W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%), RETRATOR EM VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
	PROJETOR COMPACTO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 250W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%), RETRATOR EM VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
	ARANDELA DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W, PROTEÇÃO DO TIPO ACABADO.
1 2 3 F/N/T	NÚMERO DO CIRCUITO. POTÊNCIA DO APARELHO QUE É LIGADA. ULTIMA INDICAÇÃO DO COMANDO DO INTERRUPTOR.
	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, h= 1,20 m DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES, EMBUTIDO, h= 1,20 m DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES, EMBUTIDO, h= 1,20 m DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR PARALELO, EMBUTIDO, h= 1,20 m DO PISO ACABADO.
	COMANDO PARA VENTILADOR COMBINADO COM INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, h= 1,20 m DO PISO ACABADO.
	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (FAIXA DE CONTROLE), EMBUTIDO, h= 1,20 m DO PISO ACABADO.
	PONTO DE FORÇA COM 2 TOMADAS UNIVERSAIS 2P+T 20A, 250V - FIXADO EM SUPORTE TIPO PERFIL METÁLICO, 3P+T MEDIA, a 0,30cm DO PISO ACABADO, 220 V.
	PONTO ELÉTRICO PARA VENTILADOR DE TETO.
	TOMADA UNIVERSAL, EMBUTIDA, 2P+T 10A, h=0,30m DO PISO ACABADO, 220V.
	TOMADA UNIVERSAL, EMBUTIDA, 2P+T MEDIA, h=1,20m DO PISO ACABADO, 220V.
	TOMADA ALTA EMBUTIDA, 3F PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO (h=1,80m DO PISO ACABADO) OU PONTO ELÉTRICO PARA CHUVEIRO (h=2,20m DO PISO ACABADO), 220V.
	TOMADA PARA EXAUSTOR DE VENTILAÇÃO, EMBUTIDA, 2P+T, 10A, a 0,30m DO PISO ACABADO, 220V.
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, h= 1,50m DO PISO ACABADO.
	CAIXA OCTOGONAL, 3x4cm, EMBUTIDA NA LAJE.
	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, 20x20cm, EMBUTIDA NA LAJE.
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, 60x60cm, EXECUTADA NO SOLO.
	DISJUNTORES MONOPOLARES TIPO DIN, CURVA "C", 5kA, MONTADOS EM TRILHOS INTERNOS AO QUADRO.
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE ALTA DURABILIDADE, CORRUGADO, EMBUTIDO NO SOLO.
	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL TIPO SEALTUBE, PRESO NA ESTRUTURA DO TELHADO.
	RABICHO EM CABO PARA TOMADA 2P+T 20A.
	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO SUBTUBO NA PAREDE OU PRESO SOBRE A LAJE.
	ELETRODUTO TIPO CONDUTE.

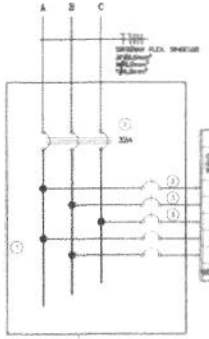
NOTAS

1. NUMERAR OS CIRCUITOS NO QUADRO DE CARGAS.
2. ELETRODUTOS MÍNIMO DE 20mm - FLEXÍVEL.
3. SEÇÃO MÍNIMA DOS CONDUTORES: 2,5 mm².
4. AS REFERÊNCIAS NO PISO ACABADO NAS ALTURAS DOS INTERRUPTORES, TOMADAS E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO.
5. TOMADAS COM POTÊNCIAS NÃO COTADAS: 200 VA (1P).
6. AS TOMADAS UNIVERSAIS DE USO GERAL 2P+T, 20A, 250V, OU 3P, SERÃO NA COR PRETA.
7. NORMAS DE COREM PARA CONDUTORES ELÉTRICOS:
   FASE: BRANCO OU VERMELHO + PRETO
   NEUTRO: CLARO - AZUL CLARO
   TERRA: VERDE OU VERDE-AMARELO - PROTEGÊ-TERRA
   CHECA O CAMPO: O - PRETO/BRANCO
8. VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA.
9. EQUIPAMENTOS DE ESTE PROJETO E MEMORIAL TÉCNICO, CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E AS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS.



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1:200

VEM DO QGBT

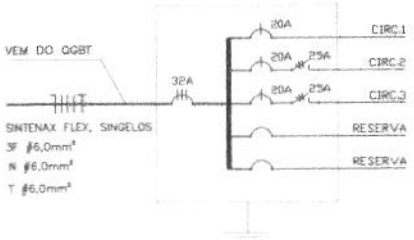


ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QD-IT4, COM DISJUNTORES

1 - QUADRO DE EMBUTIR EM MATERIAL METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, COR BEGE, 24 MODULOS (2x12), REF. SIEMENS 4N 3084, COMPLETO, FABRICAÇÃO DEMAP OU EQUIVALENTE.
2 - 40KG-DISJUNTOR TRIPOLAR 3A LINHA 5SX2, 3P+ 32A - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.
3 - 40KG-DISJUNTORES MONOPOLARES 3A LINHA 5SX1 - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.

QD-IT4 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 4 - 220/127V

QD-IT4	TOMADAS (W) 300	600	1000	3000	4400	5000	LÂMPADAS (W) 2X18	2X32	60	CARGAS (W)	FATOR POTÊNCIA	FATOR DEMANDA	DEMANDA (VA)	TENSÃO (V)	DISJUNTOR (A)	FASE (mm²)	NEUTRO (mm²)	TERRA (mm²)	FASES (VA) A	B	C	IDENTIFICAÇÃO
1								10	02	788	0,92	1,00	826	110	20	2,5	2,5	2,5			826	ILUMINAÇÃO
2	06									1800	0,80	0,3	486	110	20	2,5	2,5	2,5		486		TOMADAS DE USO GERAL
3	06									1800	0,80	0,3	486	110	20	2,5	2,5	2,5	486			TOMADAS DE USO GERAL
4																						RESERVA
5																						RESERVA
TOTAL	12	---	---	---	---	---	10	02		4388	---	---	1798	220	32	6,0	6,0	6,0				ALIMENTAÇÃO DO QUADRO



CRECHE I - DIAGRAMA UNIFILAR
SEM ESCALA

LEGENDA

QD-IT4 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 4

- DISPOSITIVO DR
- DISJUNTOR A SEGO MONOPOLAR
- DISJUNTOR A SEGO TRIPOLAR
- ESPAÇO PARA RESERVA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO – UF:	
PROPRIETÁRIO:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO:	RAQUEL TAVARES CONTRERAS BARBOSA / CREA [illegible] FABIO DOS SANTOS SILVA - CREA [illegible]
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CREA

RESP. TÉCNICO — CREA

DATA — CREA — RA

PROJETO TIPO B

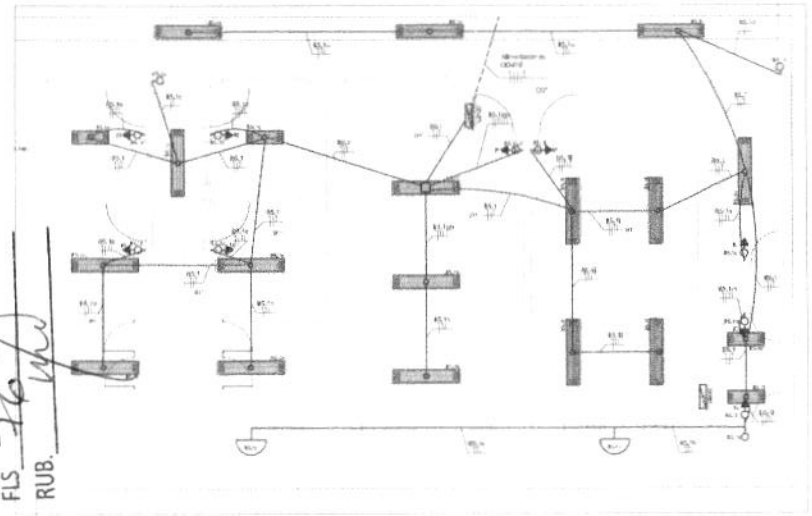
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TENSÃO: 110V MONOFÁSICO / 220V TRIFÁSICO
PRÉ-ESCOLA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

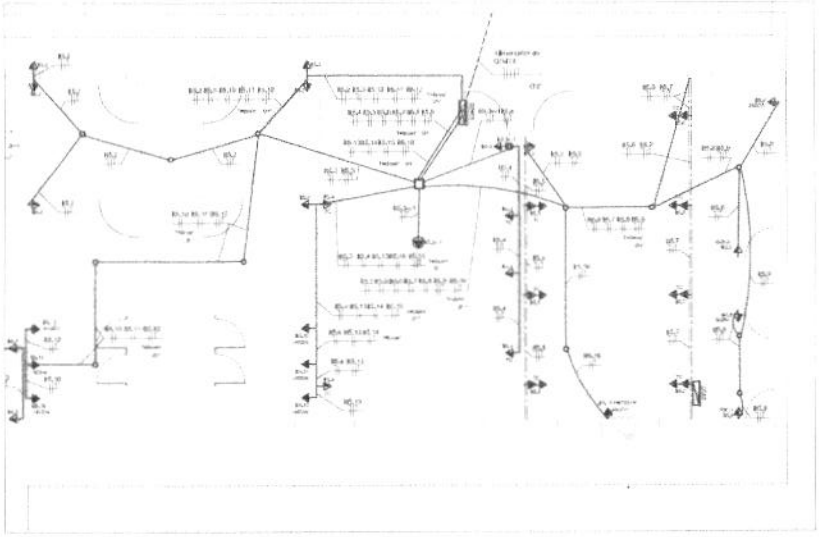
EL

DESENHO:	AUTOR: [illegible]	ESCALA: 1/50	FOLHA: 04/10
		DATA/ABRIL/10: 11/03/2010	

PROC. FLS RUB.



CRECHE I - ILUMINAÇÃO



CRECHE I - TOMADAS

LEGENDA

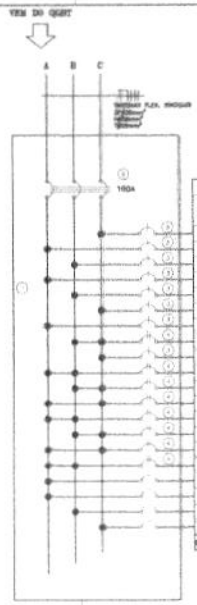
QD - T4 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 4

- DISPOSITIVO DR
- DISJUNTOR A SECO MONOPOLAR
- DISJUNTOR A SECO TRIPOLAR
- CURVA PARA RESERVA

NOTAS

1. VERIFICAR O DESARRANJAMENTO DOS CIRCUITOS NO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.
2. ELETRODUTOS NÃO COTADOS: Ø3/4" PEAD/PVC - OU Ø3mm - FLEXÍVEL.
3. EXCETO ONDE FOR DADO OUTRO TIPO - 2,5 mm².
4. NO REFEITÓRIO E NO PÁTIO AS INSTALAÇÕES SERÃO APARENTES, POIS SÃO AMBIENTES NÃO HABITÁVEIS (EXCETO BANHEIROS).
5. TOMADAS COM POTÊNCIAS NÃO CITADAS = 600 VA 2P+T.
6. AS TOMADAS UNIVERSAIS DE USO GERAL (2P+T, 10A / 20A) OU 2P, SEGUNDO O QUE INDICA.
7. NORMAS DE SUPRIMENTOS PARA CONCESSIONÁRIAS ELÉTRICAS:
   - PRÉDIO ATENDIDO DE VENDAVAL - 1 FASE
   - AÉREA QUANDO - MEDIDO
   - VERSÃO DO MEDIDOR ENTERRADO - PROTEÇÃO EXTERNA
   - CAIXA PRÉ-MONTADA (1 - NÍVEL TÉRREO)
8. VERIFICAR INTERFERÊNCIAS NA OBRA.
9. É COMPLEMENTAR ESTE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, SEGUINDO O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E AS PLANILHAS DE ORÇAMENTO BÁSICO.

VEM DO QGBT



ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QD-ITS, COM DISJUNTORES

1 - QUADRO DE COMANDO DE EMBUTIR COMPLETO EM MATERIAL METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA CINZA, COM BASE, ..., COM 4 BARRAMENTOS DE COBRE SUPERIOR PARA FASES E NEUTRO E UM BARRAMENTO DE COBRE 3/8"X1/16" PARA PROTEÇÃO, REF. CE-12566-ZD, FABRICAÇÃO CEMAR OU EQUIVALENTE.
2 - DISJUNTOR TRIPOLAR DA LINHA 3VF20 10-DT14L, 3I= 100A - 10cA 50kA/220V, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.
3 - KDC-DISJUNTORES MONOPOLARES DA LINHA 5SX1 - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.
4 - KDC-DISJUNTORES BIPOLARES DA LINHA 5SX1 - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.

QD-ITS: DIAGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO E TOMADAS 4 – 220/127V

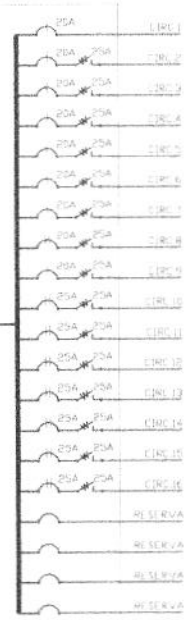
CIRC	TOMADAS (W)						ILUMINAÇÃO (W)				CARGAS (W)	FATOR POTÊNCIA	FATOR DEMANDA	DEMANDA (VA)	TENSÃO (V)	DISJUN. (A)	FASE (mm²)	NEUTRO (mm²)	TERRA (mm²)	F A S E S (VA) A	B	C	IDENTIFICAÇÃO (QUADRO DE ORIGEM / CIRC. DE ORIGEM)
	200	600	1500	3000	4400	5000	24	18	36	40													
1									24	18	36	37	1174	0,92	1,00	1080	110	20	2,5	2,5	2,5			1080	ILUMINAÇÃO
1	04												1160	0,91	0,90	974	110	20	2,5	2,5	2,5	997			TOMADAS DE USO GERAL
2	05												1360	0,85	0,80	908	110	20	2,5	2,5	2,5		872		TOMADAS DE USO GERAL
3	20												1560	0,85	0,70	1.471	110	20	2,5	2,5	2,5	1181			TOMADAS PARA COMPUTADOR
3	08												800	0,85	0,70	960	110	20	2,5	2,5	2,5		1400		TOMADAS PARA COMPUTADOR
3	24												1100	0,85	0,70	933	110	20	2,5	2,5	2,5			933	TOMADAS PARA COMPUTADOR
3	24												1100	0,85	0,70	933	110	20	2,5	2,5	2,5	813			TOMADAS PARA COMPUTADOR
4		01									600	1,00	1,00	600	220	20	4,0	4,0	4,0			1944	1827	TOMADA DE FORÇA
4	04										1800	1,00	0,70	1260	220	20	4,0	4,0	4,0				2400	TOMADAS DE USO GERAL
5		01									1440	1,00	1,00	1440	220	20	4,0	4,0	4,0	2.040				CHUVEIRO
5		01									1440	1,00	1,00	1440	220	20	4,0	4,0	4,0		1200			CHUVEIRO
5		01									1440	1,00	1,00	1440	220	20	4,0	4,0	4,0	1200			1200	CHUVEIRO
5		01									1440	1,00	1,00	1440	220	20	4,0	4,0	4,0		1200			CHUVEIRO
5		01									1440	1,00	1,00	1440	220	20	4,0	4,0	4,0			1200	1200	CHUVEIRO
5		01									1440	1,00	1,00	1440	220	20	4,0	4,0	4,0	2000				CHUVEIRO
5		01									1440	1,00	1,00	1440	220	20	4,0	4,0	4,0		2000			CHUVEIRO
6																								RESERVA
7																								RESERVA
8																								RESERVA
9																								RESERVA
10																								RESERVA
TOTAL	29	04	—	01	01	—	04	18	24		45272	—	—	35478	220	160	35	35	35					ALIMENTAÇÃO DO QUADRO

VEM DO QGBT

SINTENAX FLEX, SINGELOS
3F 1(35mm²
N 1(35mm²
T 1(25mm²

100A

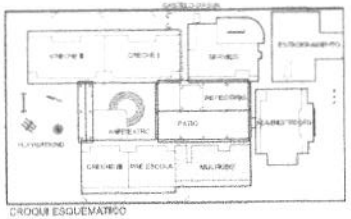
QD-ITS



CRECHE I - DIAGRAMA UNIFILAR

LEGENDA

- LUMINÁRIA DE PISO FECHADA COMPLETA COM LÂMPADAS A VAPOR METÁLICO DE 70W, REATOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E THD<15%).
- LUMINÁRIA DE SOBREPOR EMBUTIDA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, REF. TCN422 DA TAPER OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E THD<15%).
- LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, REF. SIRIUS DA IPEC OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E THD<15%).
- LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 26W, REF. SIRIUS DA IPEC OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E THD<15%).
- PROJETOR COMPLETO COM LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 150W, REATOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E THD<15%), REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
- PROJETOR COMPLETO COM LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 250W, REATOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E THD<15%), REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
- ARANDELA DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 ACABADO.
- NÚMERO DO CIRCUITO.
- POTÊNCIA DO APARELHO (OU CARGA TÍPICA).
- FASE (MONOFÁSICA OU COMANDO DO INTERRUPTOR).
- INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, H= 1,05 m DO PISO ACABADO.
- INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES, EMBUTIDO, H= 1,05 m DO PISO ACABADO.
- INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES, EMBUTIDO, H= 1,05 m DO PISO ACABADO.
- INTERRUPTOR TIPO HORA, EMBUTIDO, H= 1,05 m DO PISO ACABADO.
- COMANDO PARA VENTILADOR (CONTROLE COMUM) INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, H= 1,20 m DO PISO ACABADO.
- VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220V, 500W, EMBUTIDO, H= 1,05 m DO PISO ACABADO.
- PONTO DE FORÇA COM 2 TOMADAS UNIVERSAIS 2P+T 20A, 250V, FIXADO EM SUPORTE TIPO PERFIL METÁLICO, 2P+T, MEDIDA TOMADA DO PISO ACABADO, 0,25 m.
- PONTO ELÉTRICO PARA VENTILADOR DE TETO.
- TOMA UNIVERSAL, EMBUTIDA, 2P+T, BAIXA H=30cm DO PISO ACABADO, 220V.
- TOMADA MINIMERSAL, EMBUTIDA, 2P+T, MÉDIA, H=1,25cm DO PISO ACABADO, 220V.
- TOMADA DE AR EMBUTIDA, 2P+T20A, EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO HWS9000 DO PISO ACABADO OU PONTO ELÉTRICO PARA CHUVEIRO H=2,60m DO PISO ACABADO, 220V.
- TOMADA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EMBUTIDA, 2P+T, ALTO, H=2,50cm DO PISO ACABADO, 220V.
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, H=1,80cm DO PISO ACABADO.
- CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIDA NA LAJE.
- CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 40x40cm, EMBUTIDA NO SOLO.
- CONDUTORES NO FIO - FASE, RETORNO, PROTEÇÃO (TERRA) E COMUNS.
- ELETRODUTO DE PEAD/POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CORRUGADO, ENTERRADO NO SOLO.
- ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL TIPO SEALTUBO, FIXADO EM ESTRUTURA DE TELHADO.
- ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO APARENTE OU EMBUTIDO NA PAREDE OU FIXADO SOBRE A LAJE.
- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR.



CROQUI ESQUEMÁTICO

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO	
MUNICÍPIO - UF	
PROPRIETÁRIO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO	RAQUEL BRAS TOLENTINO BARBOSA - CREA Nº 060604/D-SP FABIO DOS SANTOS SILVA - CREA Nº 060604/D-SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
PROPRIETÁRIO	
AUTOR DO PROJETO	CREA-SP-1-060604/060-D-SP
AUTOR DO PROJETO	CREA-SP-2-060604/060-D-SP
RESP. TÉCNICO	CREA

DATA: CREA:

VISTO:

PROJETO TIPO B

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TENSÃO 110V MONOFÁSICO / 220V TRIFÁSICO

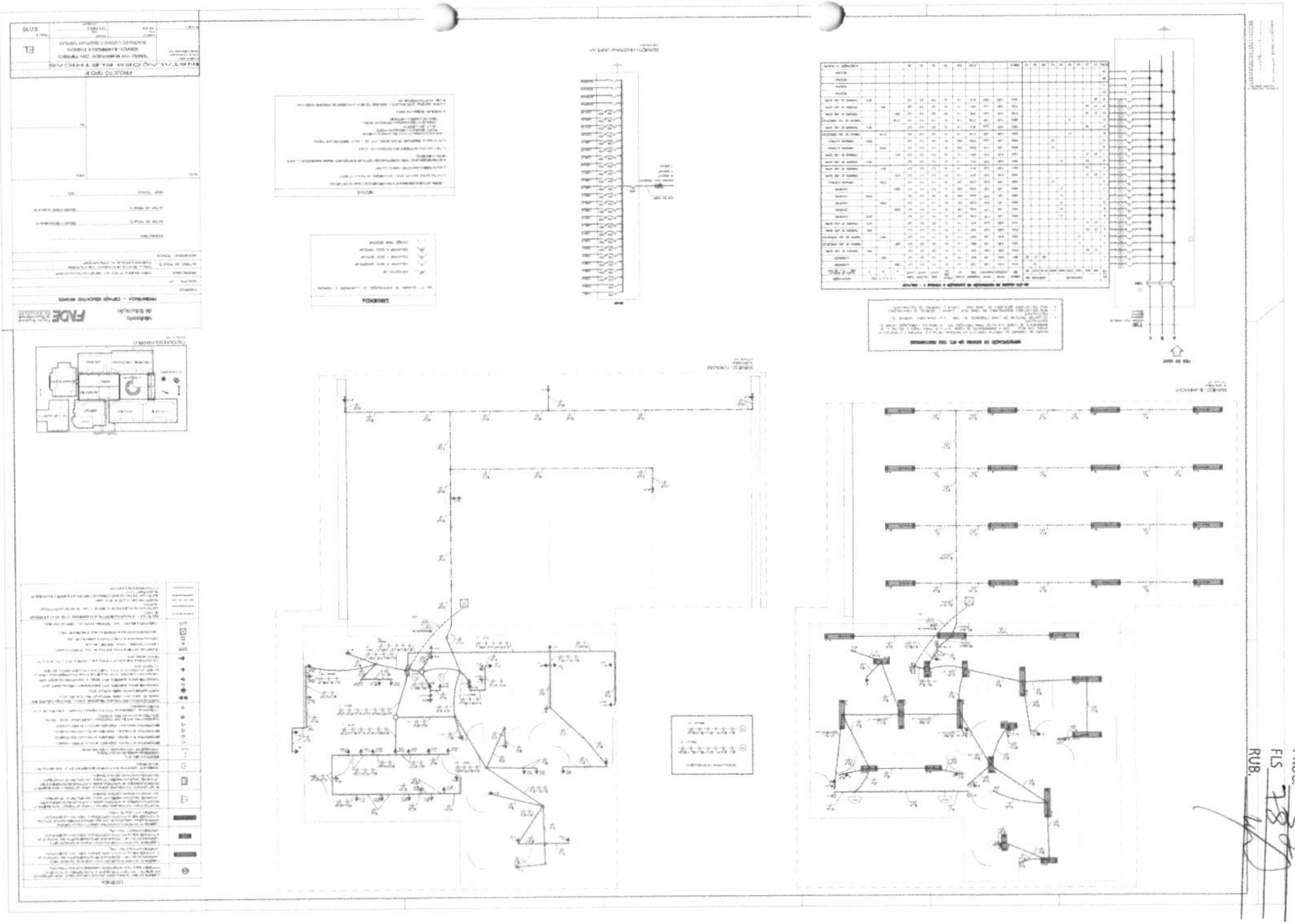
MULTIUSO - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

EL

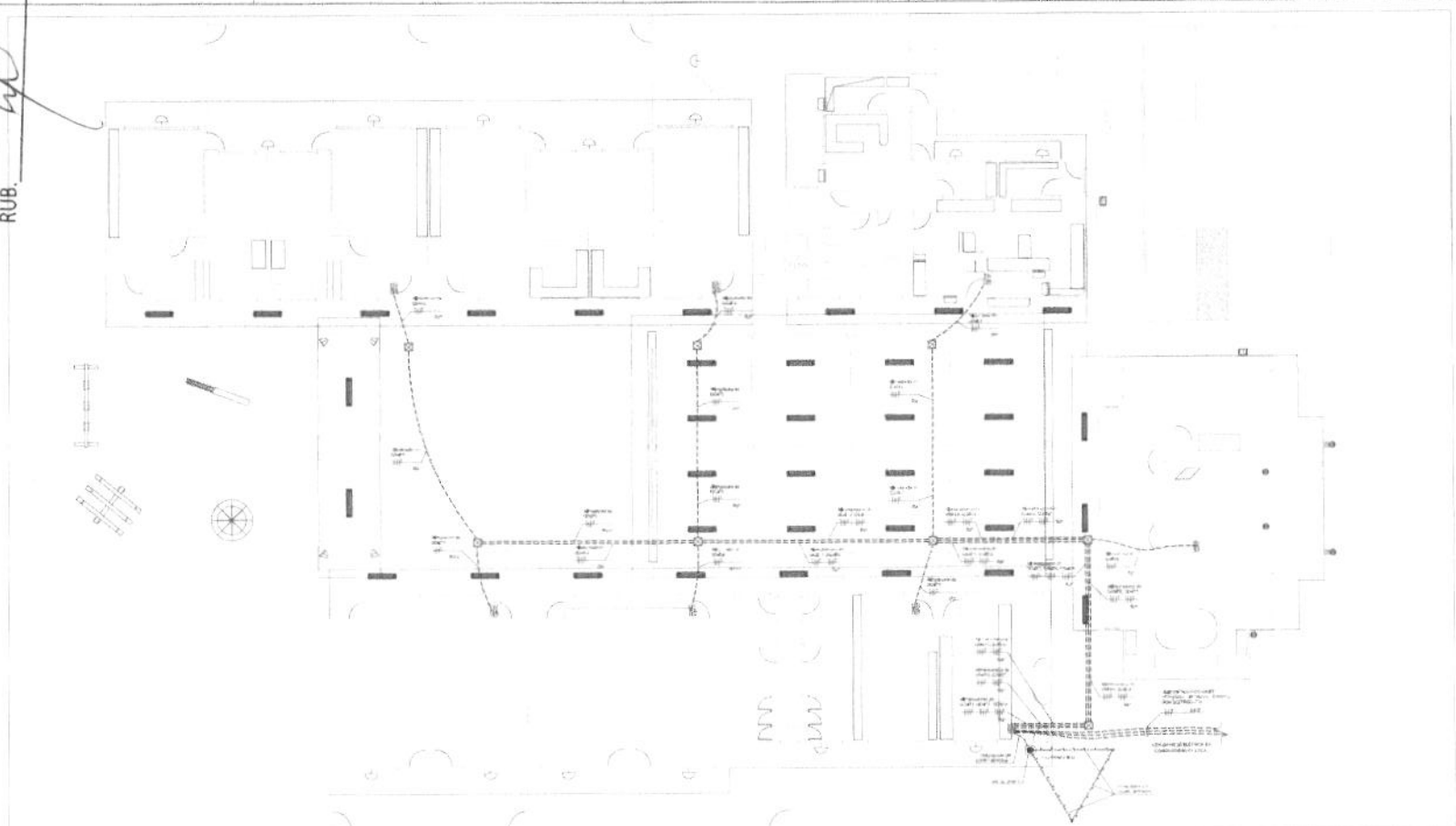
REVISÃO	DATA	VISTO	FOLHA
00	JUL/2008		05/10

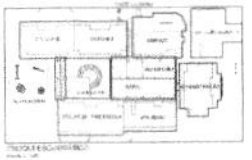
PROC. 52
FLS 2220
RUB.

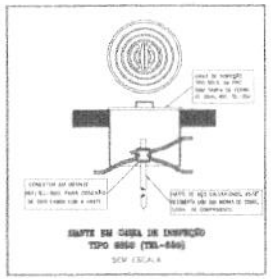


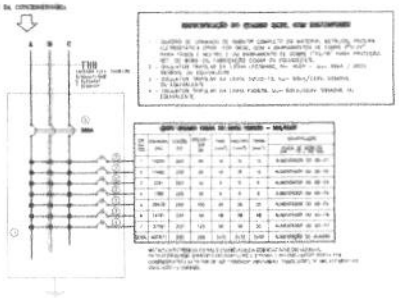
PROC. 52
FLS 782
RUB.

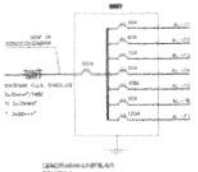
PROC. 52
FLS. 1010
RUB.







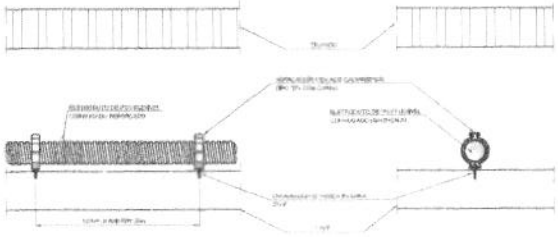




PROJETO TIPO II
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
EL

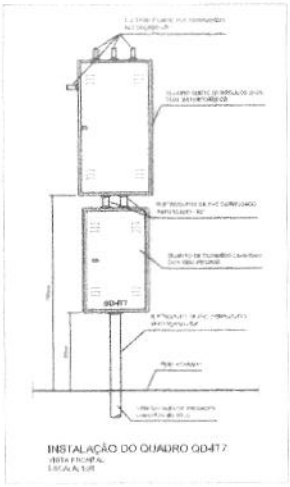
PROC. 57
FLS 807
RUB.

PROC. 52
FLS 212
RUB.

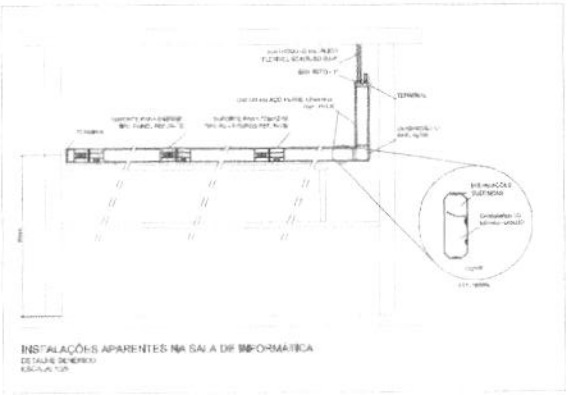


V. LATERAL V. FRONTAL

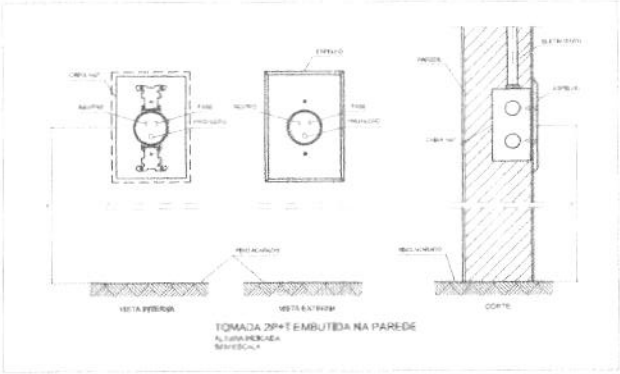
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SOBRE A LAJE
DETALHE GENÉRICO
SEM ESCALA



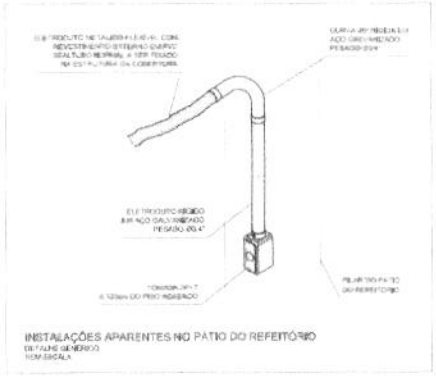
INSTALAÇÃO DO QUADRO QD-IT7
VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25



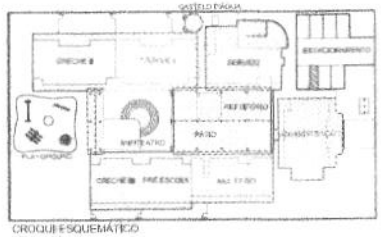
INSTALAÇÕES APARENTES NA SALA DE INFORMÁTICA
DETALHE GENÉRICO
ESCALA 1/25



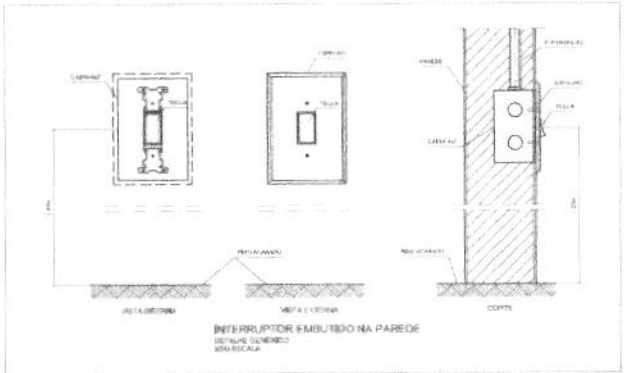
TOMADA 2P+T EMBUTIDA NA PAREDE
ALTURA INDICADA
SEM ESCALA



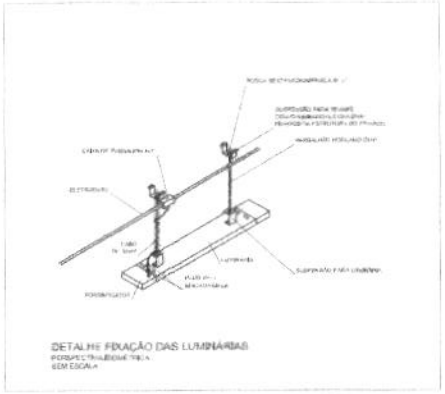
INSTALAÇÕES APARENTES NO PÁTIO DO REFEITÓRIO
DETALHE GENÉRICO
SEM ESCALA



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA 1/750



INTERRUPTOR EMBUTIDO NA PAREDE
DETALHE GENÉRICO
SEM ESCALA



DETALHE FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS
PERSPECTIVA ISOMÉTRICA
SEM ESCALA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO – UF:	
PROPRIETÁRIO:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
AUTORES DO PROJETO:	RAQUEL BRITO CUNHA BARBOSA – CREA [illegible]
	FABRICIO SANTOS SILVA – CREA [illegible]
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA-MT-[illegible]

AUTOR DO PROJETO CREA-MT-[illegible]

RESP. TÉCNICO CREA

SUB	CREA
	RNI

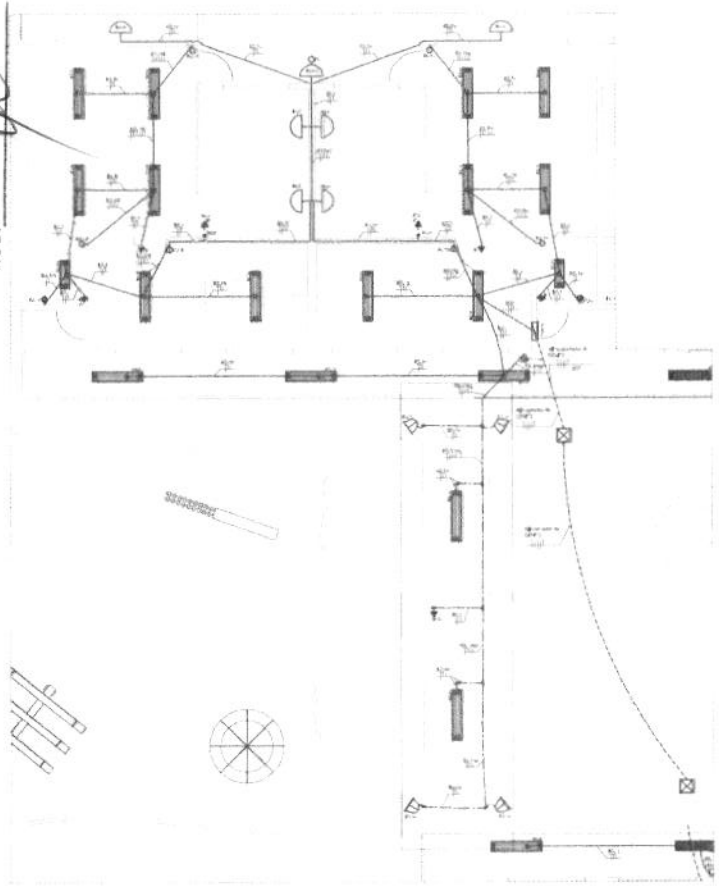
PROJETO TIPO 8

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

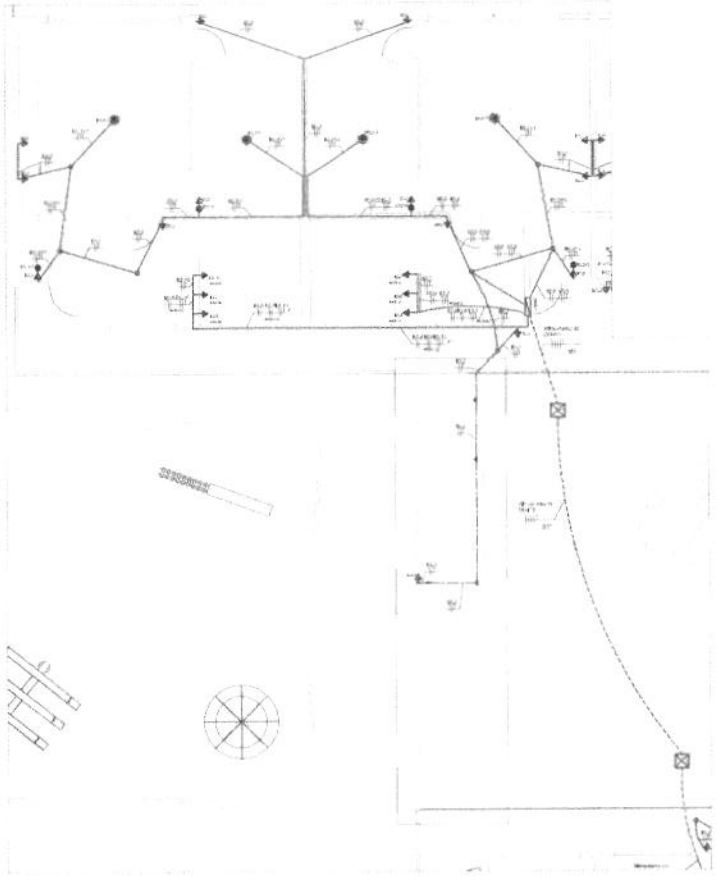
GOVERNO FEDERAL CONSTRUÇÃO Gestão de Aprendizagem	TENSÃO: 110V MONOFÁSICO / 220V TRIFÁSICO DETALHES		EL
CADERNO	RESPONSÁVEL RAQUEL CREA [illegible]	ESCALA INDICADA DATA EMISSÃO 11/10/2010	PRANCHA 10/10

PROC. 52
FLS 82
RUB.

PROC. 52
FLS. 833
RUB.



CRECHE B - ILUMINAÇÃO

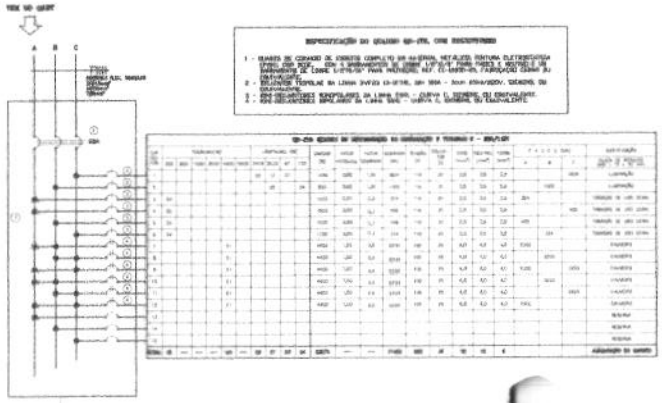


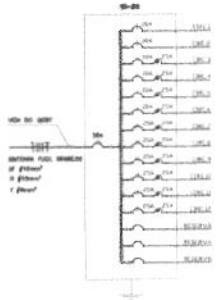
CRECHE B - TOMADAS





UNIFILAR ESQUEMÁTICO





CRECHE I - DIAGRAMA UNIFILAR





Ministério da Educação — FNDE

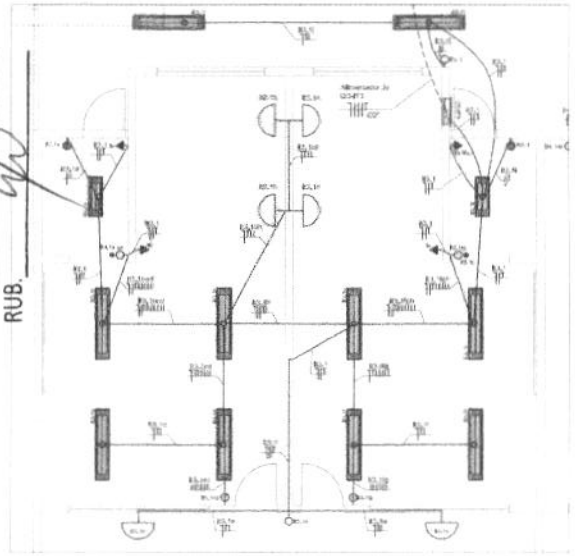
PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

PROJETO TIPO B
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
TENSÃO 220/127V MONOFÁSICO - 60Hz TRIFÁSICO
CRECHE B - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

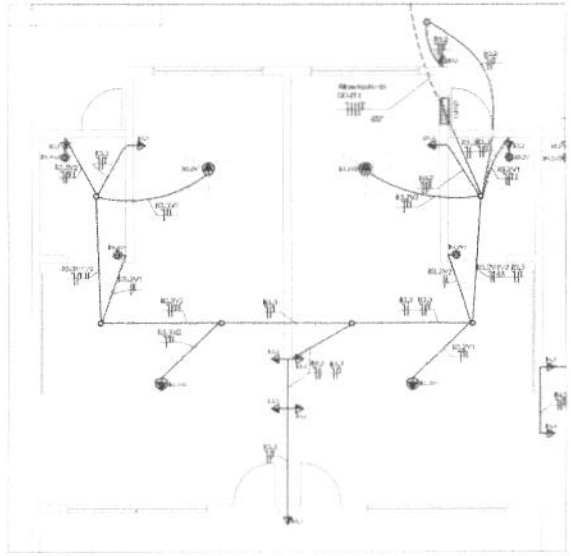
EL

02/10

PROC. 52
FLS. 84
RUB.



CRECHE III - ILUMINAÇÃO
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



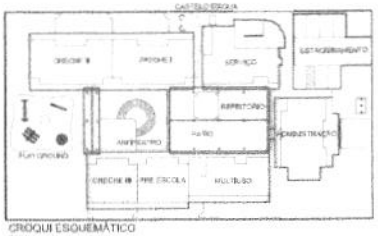
CRECHE III - TOMADAS
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50

LEGENDA

	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 70W, REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<15%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, REF. 3325 DA OSRAM OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<15%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, REF. 3325 DA OSRAM OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<15%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, REF. 3325 DA OSRAM OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<15%).
	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 150W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%), REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 250W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,97 E TDH<10%), REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
	ARANDELA DE SOBREPOR COM LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W, INCLUSO OU PRÓ ACABADO.
	RAMAL DO CIRCUITO, POTÊNCIA DO APARELHO OU DA TOMADA, ESPERA INDICA FASE DO COMANDO DO INTERRUPTOR.
	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, h= 1,20 m DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES, EMBUTIDO, h= 1,20 m DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES, EMBUTIDO, h= 1,20 m DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR TIPO HOTEL, EMBUTIDO, h= 1,20 m DO PISO ACABADO.
	COMANDO PARA VENTILADOR CONJUGADO COM INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, h= 1,20 m DO PISO ACABADO.
	VENTILADOR DE UMIDADE POSITIVO (EXAUSTOR), 220V, EMBUTIDO, h= 1,20 m DO PISO ACABADO.
	PONTO DE FORÇA COM 2 TOMADAS UNIVERSAIS 2P+T 10A, FIXADO EM SUPORTE TIPO PERFILADO METÁLICO, 2P+T MÉDIA, h=0,30 m DO PISO ACABADO, 220 V.
	PONTO ELÉTRICO PARA VENTILADOR DE TETO.
	TOMADA UNIVERSAL, EMBUTIDA, 2P+T 10A, h=0,30 m DO PISO ACABADO, 220V.
	TOMADA UNIVERSAL, EMBUTIDA, 2P+T, h=1,20 m DO PISO ACABADO, 220V.
	TOMADA ALTA, EMBUTIDA, 2P+T 10A, EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, h=2,00 m DO PISO ACABADO, OU PONTO ELÉTRICO PARA CHUVEIRO, h=2,20 m DO PISO ACABADO, 220V.
	TOMADA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EMBUTIDA, 2P+T, ALTURA: 2,20 m DO PISO ACABADO, 220V.
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, h=1,60 m DO PISO ACABADO.
	CAIXA OCTOGONAL 100x100mm, EMBUTIDA NA LAJE.
	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, 20x20cm, EMBUTIDA NA LAJE.
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 60x60cm, EMBUTIDA NO SOLO.
	CONDUTORES NEUTRO, FASE, RETORNO, PROTEÇÃO, TERRA E COMANDO.
	ELETRODUTO DE POLIPROPILENO RÍGIDO DE ALTA DURIDADE, CORRUGADO, ENTERRADO NO SOLO.
	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL TIPO SEALTUBO, FIXADO NA ESTRUTURA DO TELHADO.
	RABICHO EM CABO MULTIPOLAR 2P+T 2,5mm².
	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO EMBUTIDO NA PAREDE OU PISO/LAJE ACIMA.
	DUTO APARENTE TIPO DUTOTEC.

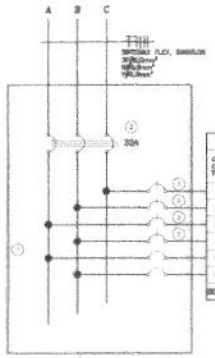
NOTAS

1. VERIFICAR O DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS NO QUADRO DE CARGAS.
2. OS ELETRODUTOS NÃO COTADOS: Ø3/4" - PEAD/OU Ø25mm - FLEXÍVEL.
3. SEÇÃO MÍNIMA DOS CONDUTORES: 2,5 mm².
4. AS CAIXAS EMBUTIDAS EM PAREDES ALVENARIAS DEVERÃO APARENTES, NOS DEMAIS AMBIENTES MOLDADOS SERÃO EMBUTIDAS.
5. TOMADAS COM POTÊNCIAS NÃO DEFINIDAS: 300 VA (MÍN).
6. AS TOMADAS UNIVERSAIS DE USO GERAL: 2P+T, 220 V, OU 3P, 380/220 V, NA COR PRETA.
7. TERMINAIS DE COBRE PARA CONDUTORES ELETRICOS:
   - FASE(S): BRANCO OU VERMELHO - FASE
   - AZUL CLARO - NEUTRO
   - VERDE OU VERDE AMARELO - PROTEÇÃO (TERRA)
   - CINZA OU AMARELO - RETORNO
8. VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA.
9. COMPLEMENTAM ESTE PROJETO O MEMORIAL TÉCNICO, O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E AS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS.



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA 1:500

VEM DO QGBT



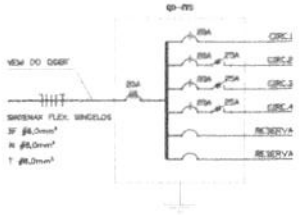
ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QD-IT3, COM 03(UM)TOMOS

1 - QUADRO DE EMBUTIR EM MATERIAL METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, COR BEGE, 24 MÓDULOS (24x12), REF. QDETG UM, OSRA, COMPLETO, FABRICADO (OEMAR OU EQUIVALENTE.
2 - MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR DA LINHA 5SX2, 3kA 32A - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.
3 - MINI-DISJUNTORES MONOPOLARES DA LINHA 5SX1 - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTES.

QD-IT3a QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 3 - 380/220V

QD-IT3a TOMOS	TOMADAS(W) 300	600	1500	3000	4400	5500	LAMPADAS (W) 2X16	2X32	60	CARGA (W)	FATOR POTÊNCIA	FATOR DEMANDA	DEMANDA (VA)	TENSÃO (V)	DISJUNTOR (A)	FASE (mm²)	NEUTRO (mm²)	TERRA (mm²)	FASES (VA) A	B	C	IDENTIFICAÇÃO
1							03	10	06	1064	0,92	1,00	1157	110	20	2,5	2,5	2,5	1157			ILUMINAÇÃO
2	05									1030	0,92	0,9	405	110	20	2,5	2,5	2,5		405		TOMADAS DE USO GERAL
3	05									1030	0,92	0,9	405	110	20	2,5	2,5	2,5			405	TOMADAS DE USO GERAL
4	04									1200	0,80	0,9	324	110	20	2,5	2,5	2,5	324			TOMADAS DE USO GERAL
5																						RESERVA
6																						RESERVA
GERAL	14	—	—	—	—	—	03	10	06	5294	—	—	2291	220	20	6,0	6,0	6,0				ALIMENTAÇÃO DO QUADRO

VEM DO QGBT



CRECHE I - DIAGRAMA UNIFILAR
SEM ESCALA

LEGENDA

QD-IT3 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 3

- DISPOSITIVO DR
- DISJUNTOR A 5SX2 MONOPOLAR
- DISJUNTOR A 5SX2 TRIPOLAR
- ESPAÇO PARA RESERVA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CREA

RESP. TÉCNICO — CREA

DUFO	CREA
	RA

PROJETO TIPO B

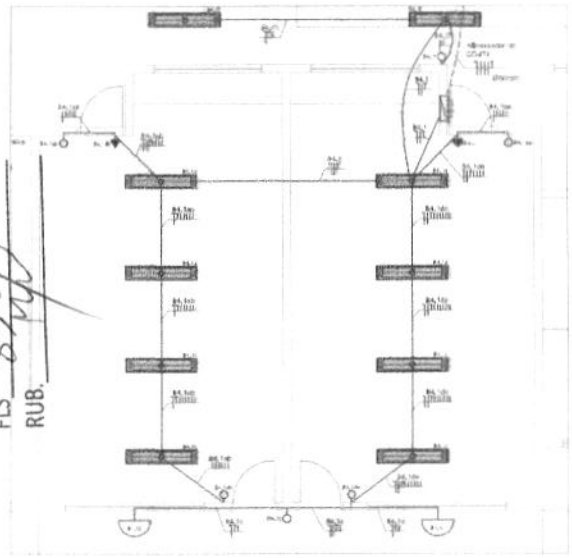
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TENSÃO 220V MONOFÁSICO / 380V TRIFÁSICO
CRECHE III - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

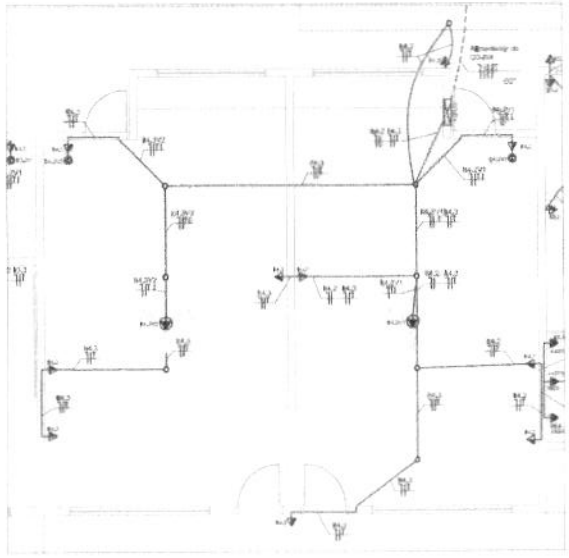
EL

ISO 9001 RUT FA 5139		ESCALA 1:50 DATA 03/2010	PRANCHA 03/10

PROC.
FLS
RUB.



PRÉ-ESCOLA - ILUMINAÇÃO
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



PRÉ-ESCOLA - TOMADAS
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50

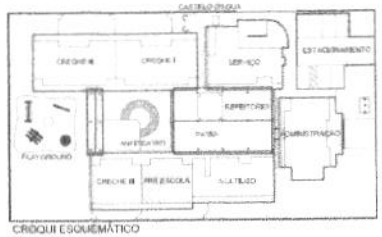
LEGENDA

	LUMINÁRIA DE PEQ. RECHAVE COMPLETA COM LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 70W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, REF. SIMILAR/EQUIVALENTE OU SUPERIOR, REATOR DUPLO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, REF. 3085-2 W OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TRIBOLARES DE 55W, REF. 3576+2S/55W EB-HM, REATOR DUPLO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 150W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICOS DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%), REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 250W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICOS DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%), REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
	ARANDELA DE SOBREPOR COM LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W, 1400lm OU PISO ACABADO.
n P I.E.F.	NÚMERO DO CIRCUITO. POTÊNCIA DO APARELHO OU DA TOMADA. ALTURA INDICATIVA DO COMANDO OU DISPOSITIVO.
	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, H= 1,25m DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES, EMBUTIDO, H= 1,25 m DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES, EMBUTIDO, H= 1,25 m DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR PARADOXAL, EMBUTIDO, H= 1,25 m DO PISO ACABADO.
	COMANDO PARA VENTILADOR COM LIGADO E DESLIGADO COM INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, H= 1,25 m DO PISO ACABADO.
	LIMITADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220V/500W, EMBUTIDO, H= 1,25 m DO PISO ACABADO.
	PONTO DE FORÇA COM 2 TOMADAS UNIVERSAIS 20A/250V, FIXADO EM SUPORTE TIPO PERFILMETÁLICO, 2P+T (NBR 14136) H=0,30m DO PISO ACABADO, 220 V.
	PONTO ELÉTRICO PARA EXAUSTOR DE TETO.
	TOMADA UNIVERSAL EMBUTIDA, 2P+T, BAIXA H=0,30m DO PISO ACABADO, 127V.
	TOMADA UNIVERSAL EMBUTIDA, 2P+T, MÉDIA, H=0,80m DO PISO ACABADO, 220V.
	TOMADA ALTA UNIVERSAL 2P PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO (H=1,80m DO PISO ACABADO) OU PONTO ELÉTRICO PARA CHUVEIRO (H=2,20m DO PISO ACABADO), 220V.
	TOMADA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EMBUTIDA, 2P+T, ALTA, H=2,30m DO PISO ACABADO, 220V.
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, H= 1,50m DO PISO ACABADO.
	CAIXA OCTOGONAL, 3"x3"m, EMBUTIDA NA LAJE.
	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, 20x20cm, EMBUTIDA NA LAJE.
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, 60x60 m, EMBUTIDA NO SOLO.
	CONDUTORES NEUTRO, FASE, RETORNO, PROTEÇÃO (TERRA) E COMANDO.
	ELETRODUTO DE PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CORRUGADO, ENTERRADO NO SOLO.
	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL, TIPO SEALTUBO, FIXADO NA ESTRUTURA DO TELHADO.
	TRAÇADO ESQUEMÁTICO DE BARRA
	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO EMBUTIDO NA PAREDE OU FIXADO SOBRE LAJE
	EIXO APARENTE (TIPO ELETROCALHA)

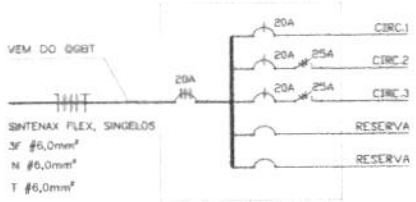
NOTAS

1. VERIFICAR O DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS NO QUADRO DE CARGAS.
2. ELETRODUTOS NÃO EXPOSTOS: 20MM - PEBD, OU 25mm - PLENÁTIL.
3. SEÇÃO MÍNIMA DOS CONDUTORES: 2,5 mm².
4. NO RECEBIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÕES DEVERÃO APARECER NOS DESENHOS AMBIENTES VOLUMOSOS DE NÃO EXISTÊNCIA.
5. FORNECIMENTO DE POTÊNCIAS NÃO DISPONÍVEL: 300 VA TRIF.
6. AS TOMADAS UNIFASIADAS DE USO GERAL, 2P+T, 220 V, OU 3P, DEVERÃO SER DO TIPO PRETA.
7. NORMAS DE CORES PARA CONDUTORES ELÉTRICOS:
   - NEUTRO: AZUL CLARO (ou VERMELHO - FASES)
   - FASE: CLARO - PRETO
   - TERRA: VERDE OU VERDE-AMARELO - PROTEÇÃO (TERRA)
   - CINZA OU AMARELO - RETORNO
8. VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA.

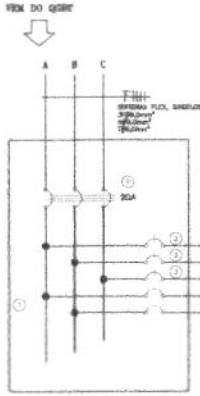
O COMPLEMENTAR ESTE PROJETO O MEMORIAL TÉCNICO, O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E AS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS.



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1/500



CRECHE I - DIAGRAMA UNIFILAR
SEM ESCALA



ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QD-IT4, COM DISJUNTORES

1 - QUADRO DE EMBUTIR (OU MATERIAL METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, COR BEGE, 04 MÓDULOS (12x25), REF. SIDETO, LUZ, STIRA, COMPLETO, FABRICADO (OU EQUIVALENTE.
2 - 01(UM)-DISJUNTOR TRIPOLAR DA LINHA 5SX2, 3PP, 20A - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.
3 - 03(TRÊS)-DISJUNTORES MONOPOLARES DA LINHA 5SX1 - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.

QD-IT4: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 4 – 220/127V

CIR CUI TOS	TOMADAS(W) 300	600	1000	3000	4400	5500	LUMINÁRIAS (W) 2X16	2X32	60	CARGA (W)	FATOR POTENCIA	FATOR DEMANDA	DEMANDA (W)	TENSÃO (V)	DISJUN-TOR (A)	FASE (mm²)	NEUTRO (mm²)	TERRA (mm²)	FASES (VA) A	B	C	IDENTIFICAÇÃO
																						TABELA DE NOBREAK (NBR 13 X 400 VA)
1									10	02	700	0,92	1,00	820	110	20	2,5	2,5	2,5			820	ILUMINAÇÃO
2	06										1800	0,80	0,3	486	110	20	2,5	2,5	2,5		486		TOMADAS DE USO GERAL
3	06										1800	0,80	0,3	486	110	20	2,5	2,5	2,5	486			TOMADAS DE USO GERAL
4																							RESERVA
5																							RESERVA
GERAL	12	---	---	---	---	---	10	02		4340	---	---	1768	220	20	6,0	6,0	6,0					ALIMENTAÇÃO DO QUADRO

LEGENDA

QD–IT4–QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 4

- DISPOSITIVO DR
- DISJUNTOR A SEGO MONOPOLAR
- DISJUNTOR A SEGO TRIPOLAR
- ESPAÇO PARA RESERVA

Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTOR(ES) DO PROJETO: RODOLFO SERGIO COUTINHO BARBOSA - CREA-AL 031545-D
FABIO JOSE MARTINS DE VILA - CREA-AL 032109-D
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:
AUTOR DO PROJETO — CREA Nº 1-0180614.260/D-SP
AUTOR DO PROJETO — CREA Nº 0-0180614.1A 650/D-SP
RESP. TÉCNICO — CREA

OUVIDORIA — CREA — RIA

PROJETO TIPO B

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONSTRUÇÃO CIVIL – Coordenação Geral de Infraestrutura

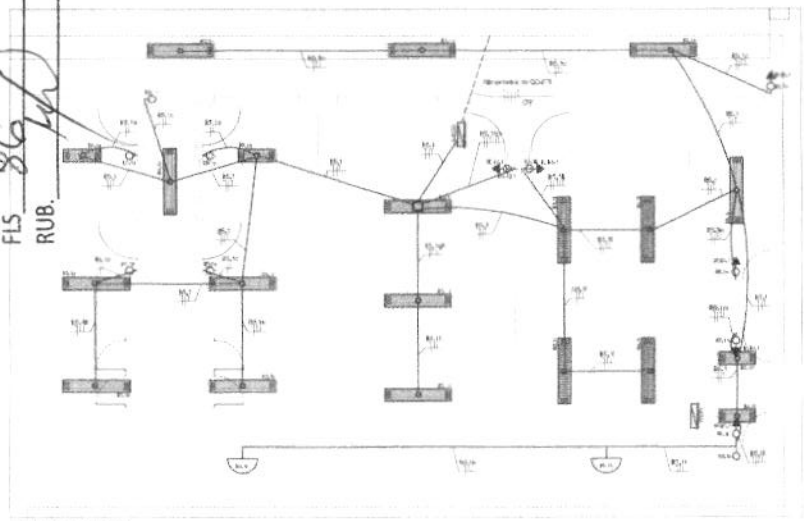
TENSÃO 220V MONOFÁSICO / 380V TRIFÁSICO
PRÉ-ESCOLA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

EL

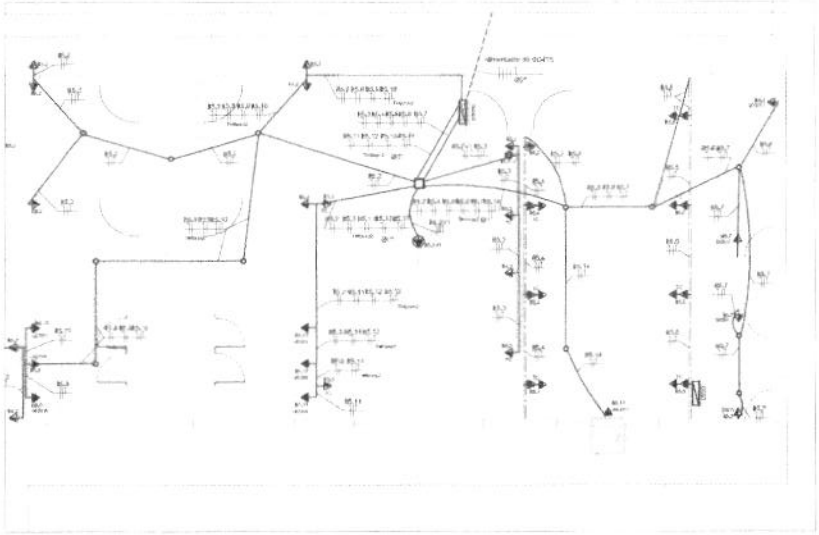
DESENHO: R.01 JUL 2010
ESCALA: 1:50
DATA EMISSÃO: 11/10/2010
PRANCHA: 04/10

CADASTRO

PROC. 52
FLS 86
RUB.



MULTIUSO - ILUMINAÇÃO
PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50



MULTIUSO - TOMADAS
PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

LEGENDA

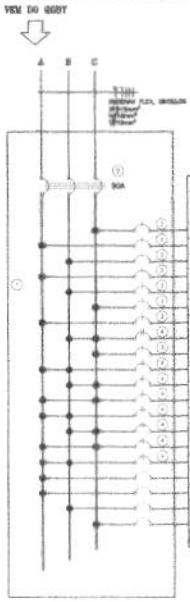
QD-ITA - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS A

- DISPOSITIVO DR
- DISJUNTOR 1 SEGS MONOPOLAR
- DISJUNTOR 3 SEGS TRIPOLAR
- ESPAÇO PARA RESERVA

NOTAS

1. VERIFICAR O DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS NO QUADRO DE CARGAS.
2. ELETRODUTOS NÃO COTADOS - Ø3/4" (PEAD OU PVC rígido).
3. SEÇÃO MÍNIMA DOS CONDUTORES - 2,5 mm².
4. NO PERÍMETRO PARA AS INSTALAÇÕES SERÃO APARENTES, NOS DEMAIS AMBIENTES NOS MOTORES SERÃO EMBUTIDAS.
5. TOMADAS COM POTÊNCIAS NÃO COTADAS - 300 VA (TE).
6. AS TOMADAS MARCADAS DE 2000 VERDE, 2P+T, 10 A, 250 VP, SERÃO PADRÃO ESPECIAL.
7. NORMAS DE CORES PARA CONDUTORES ELÉTRICOS:
   - FASES (BRANCO OU VERMELHO) - 2 FASES
   - AZUL CLARO - NEUTRO
   - VERDE OU VERDE-AMARELO - PROTEÇÃO (TERRA)
   - CINZA OU AMARELO - RETORNO
8. VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL.
9. COMPLEMENTAR ESTE PROJETO O MEMORIAL DESCRITIVO, O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

VEM DO QGBT



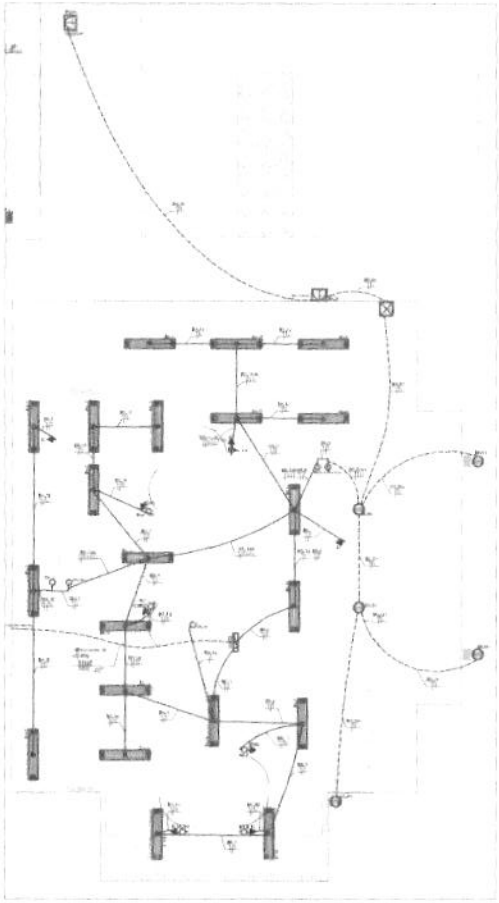
ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QD-ITA, COM DISPOSITIVOS

1 - QUADRO DE COMANDO DE EMBUTIR COMPLETO EM MATERIAL METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA CINZA, 2000 MCGF, COM 4 BARRAMENTOS DE COBRE ISOLADOS EM PVC PARA FASES E NEUTRO E UM BARRAMENTO DE COBRE 1/4"X1/16" PARA PROTEÇÃO, REF. CE-10868-05, FABRICAÇÃO SIEMAR OU EQUIVALENTE.
2 - DISJUNTOR TRIPOLAR DA LINHA 3VT03 03-3FT41, 3P+ 125A - Icu= 65kA/220V, SIEMENS OU EQUIVALENTE.
3 - MINI-DISJUNTORES MONOPOLARES DA LINHA 5SX1 - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.
4 - MINI-DISJUNTORES BIPOLARES DA LINHA 5SX2 - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.

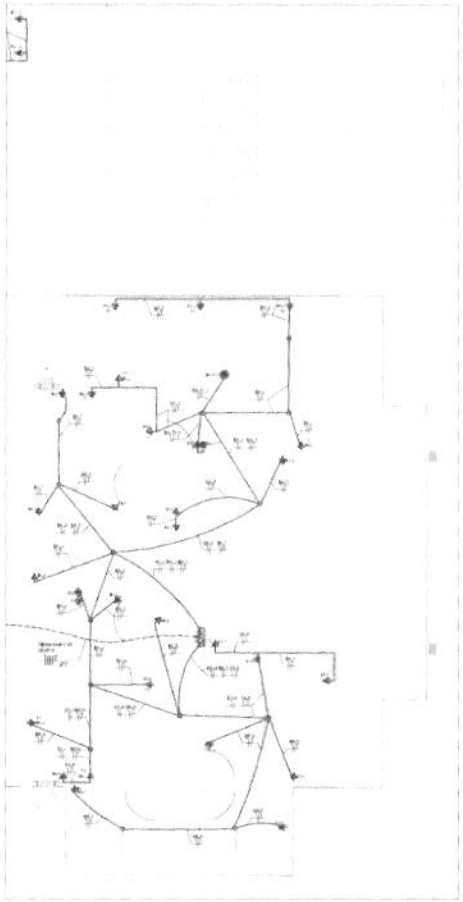
QD-ITA: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS B - 220/127

| CIRC. Nº | TOMADAS (W) | | | | | | | | | LÂMPADAS (W) | | | | | | | | |

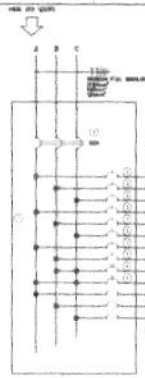
PROC. 52
FLS. 827
RUB.



ADMINISTRAÇÃO – TOMADAS

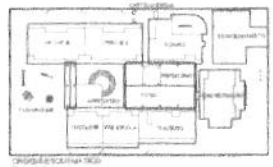


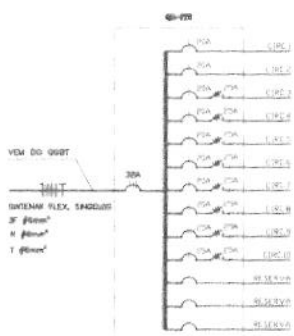
ADMINISTRAÇÃO – ILUMINAÇÃO





NOTAS





VEM DO QGBT
3#6T
SISTEMA FLEX, SINGELOS
3" (16mm²
4 (16mm²
1 (16mm²
30A
DISJUNTOR DIAGRAMA UNIFILAR



LEGENDA



LEGENDA

Ministério da Educação

FNDE

PROPRIEDADE – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

PROJETO TIPO B

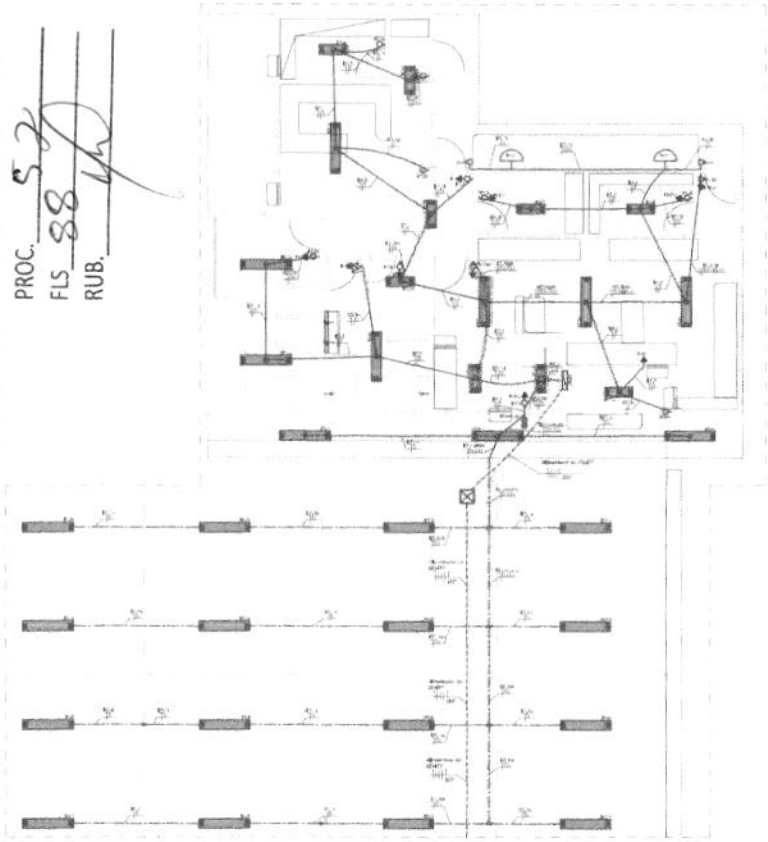
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TENSÃO 220V MONOFÁSICO - 380V TRIFÁSICO
ADMINISTRAÇÃO – ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

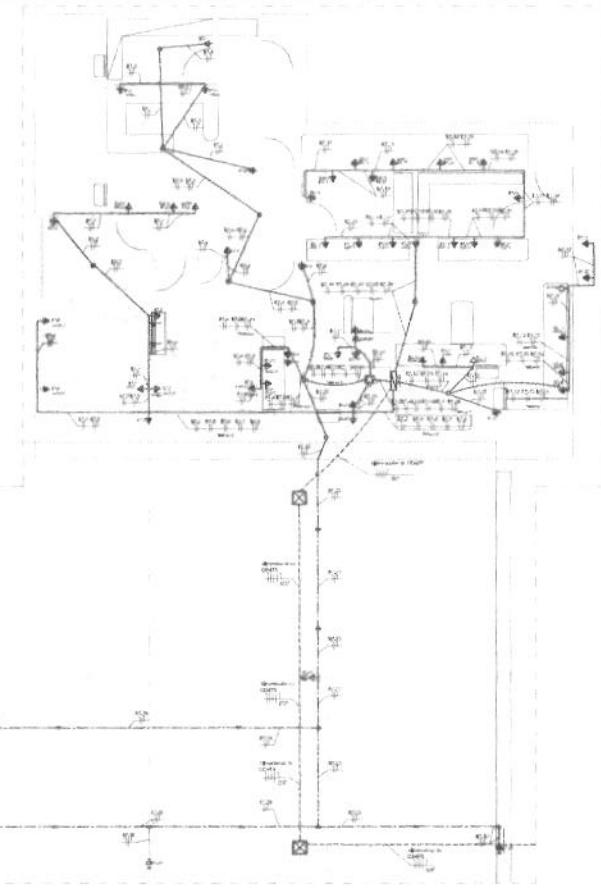
EL

06/18

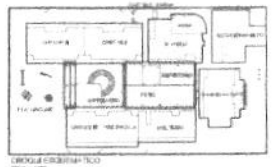
PROC. 52
FLS 88
RUB.



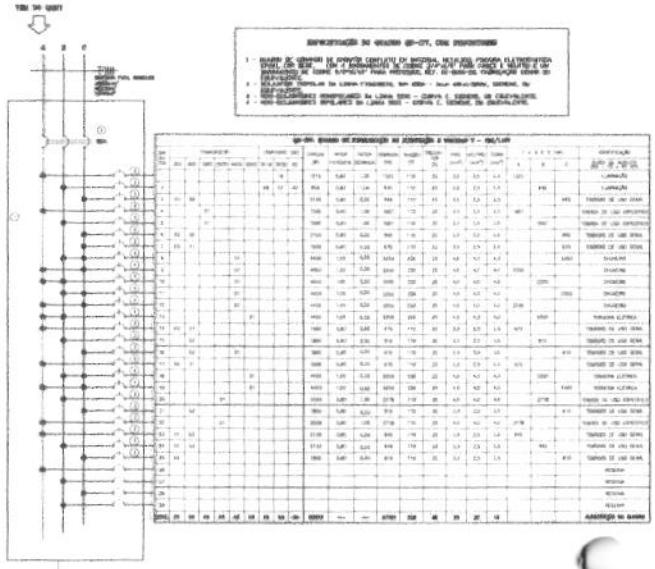
SERVIÇO – ILUMINAÇÃO

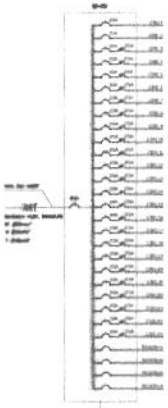


SERVIÇO – TOMADAS



CROQUI ESQUEMÁTICO





SERVIÇO – DIAGRAMA UNIFILAR

LEGENDA

NOTAS

Ministério da Educação

FNDE

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

PROJETO TIPO B

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TRIFÁSICO COM NEUTRO 220 / 127 TRIFÁSICO

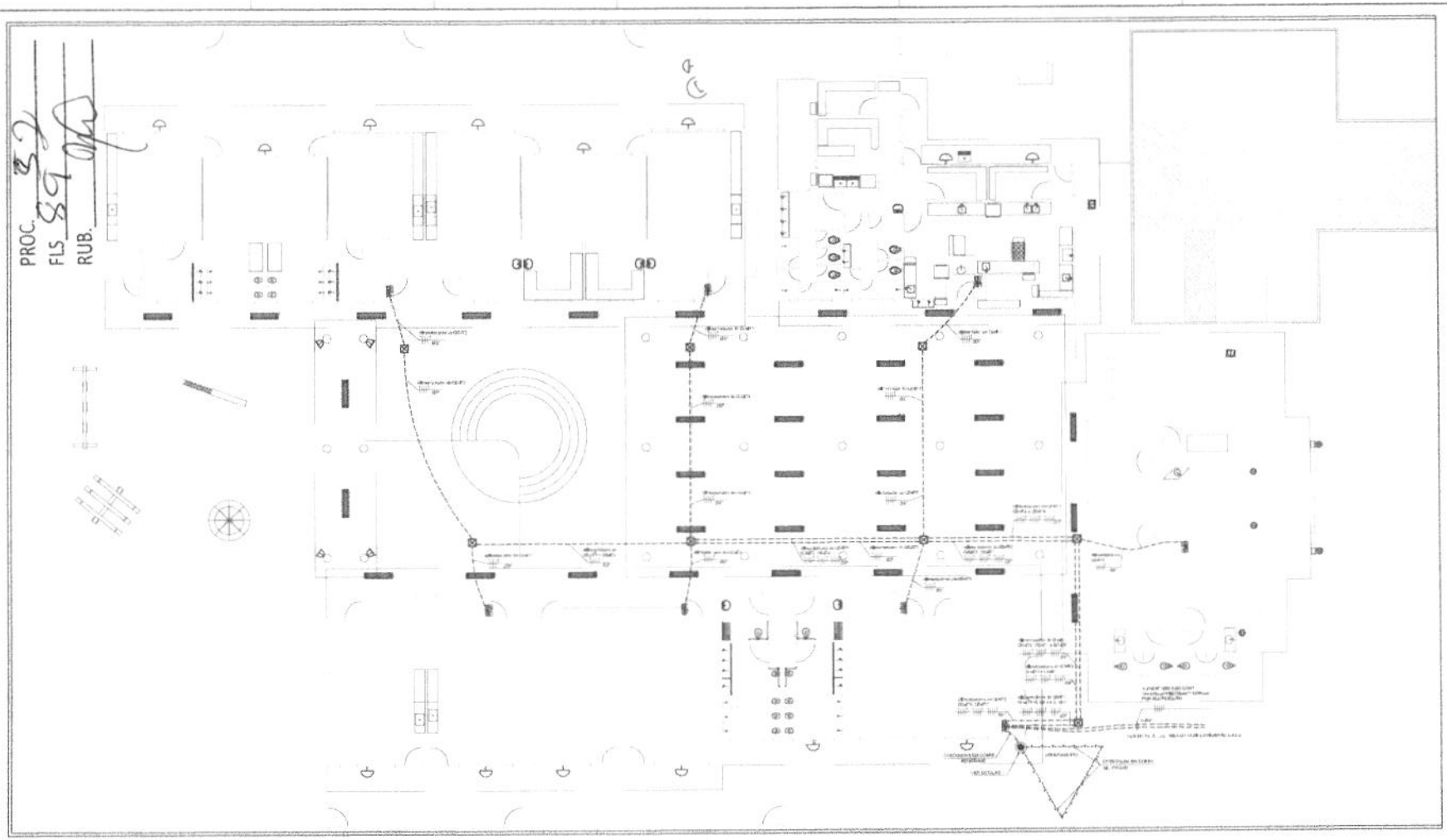
SERVIÇO – ILUMINAÇÃO E TOMADAS

QUADROS DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

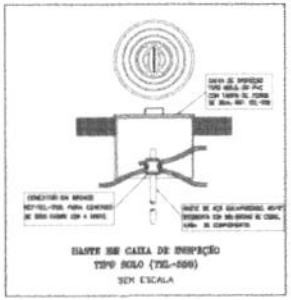
EL

07/10

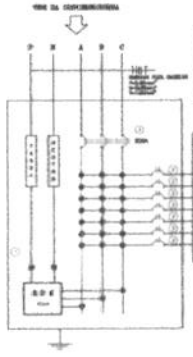
PROC. 32
FLS 89
RUB.



ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS E LOCAÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXTERNAS



DETALHE 1 – CAIXA DE INSPEÇÃO DO ATERRAMENTO





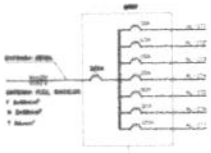
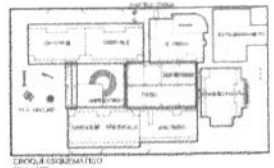


DIAGRAMA UNIFILAR



CROQUI ESQUEMÁTICO

Ministério da Educação — FNDE

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

PROJETO TIPO B

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TENSÃO 220V MONOFÁSICO - 380V TRIFÁSICO

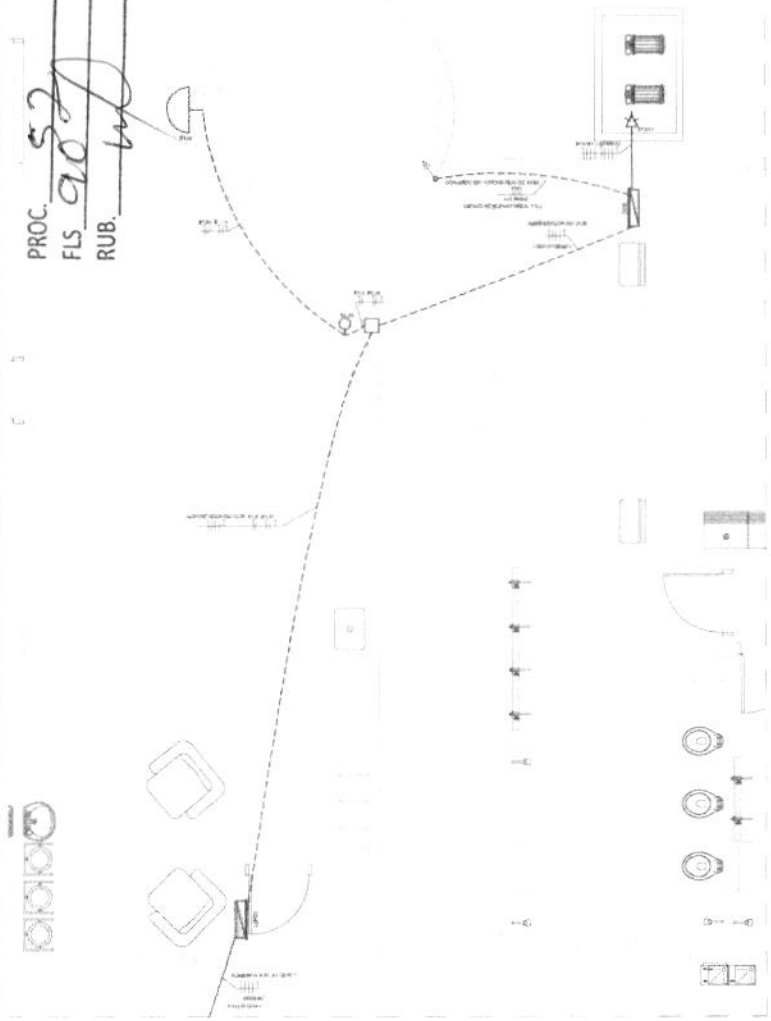
ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS

LOCAÇÃO DAS LUMINÁRIAS E DAS CAIXAS EXTERNAS

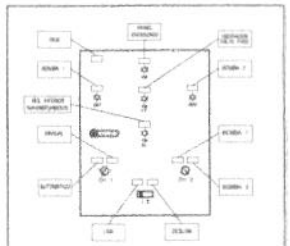
EL

08/10

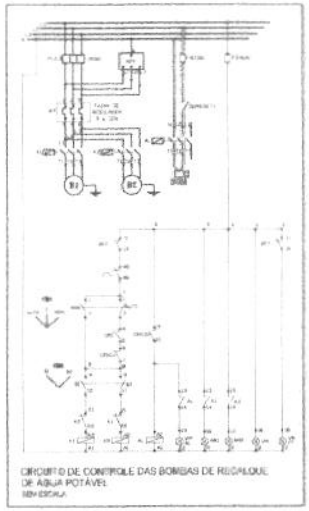
PROC. 52
FLS. 90
RUB.



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CASA DE BOMBAS E CASTELO D'ÁGUA



QUADRO DE COMANDO DAS BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA POTÁVEL - LAYOUT DA PORTA FRONTAL DO QCB
SEM ESCALA

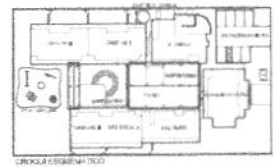


CIRCUITO DE CONTROLE DAS BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA POTÁVEL
SEM ESCALA

BOMBAS DE RECALQUE

LEGENDA

ESPECIFICAÇÕES



CROQUI ESQUEMÁTICO
SEM ESCALA

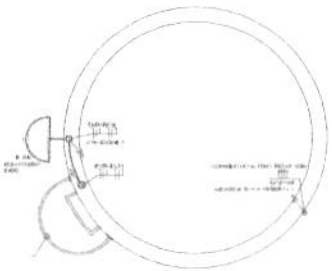
Ministério da Educação — FNDE

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

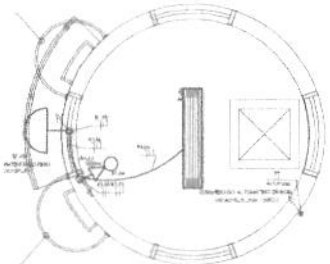
PROJETO TIPO B
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

EL

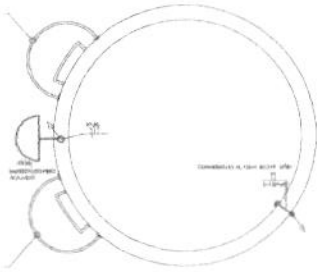
09/10



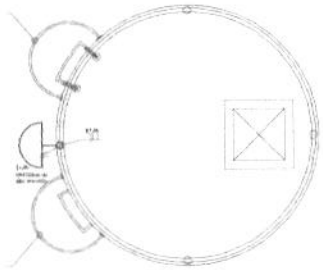
CASTELO D'ÁGUA



CASTELO D'ÁGUA

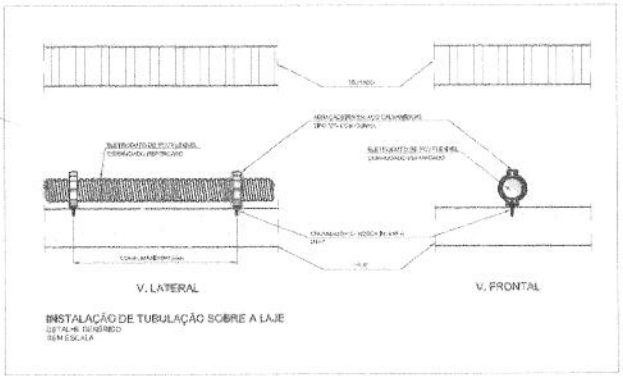


CASTELO D'ÁGUA

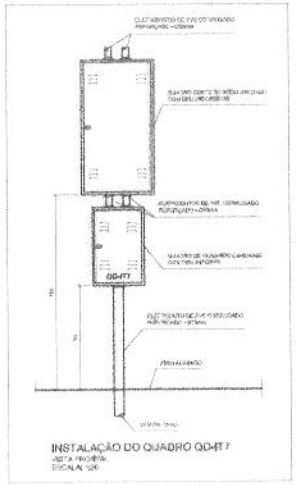


CASTELO D'ÁGUA

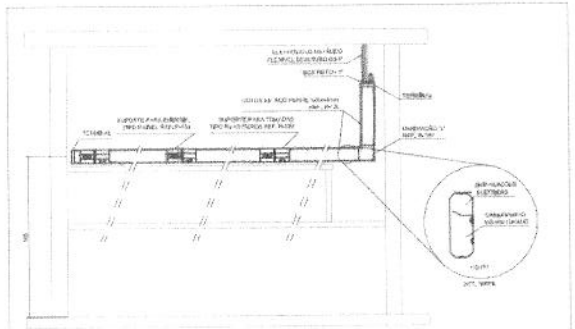
PROC. 52
FLS 71
RUB.



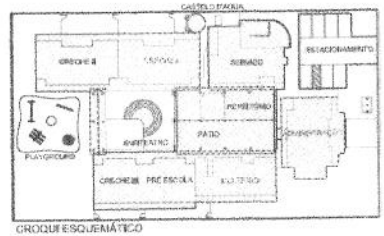
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SOBRE A LAJE
DETALHE GENÉRICO
SEM ESCALA



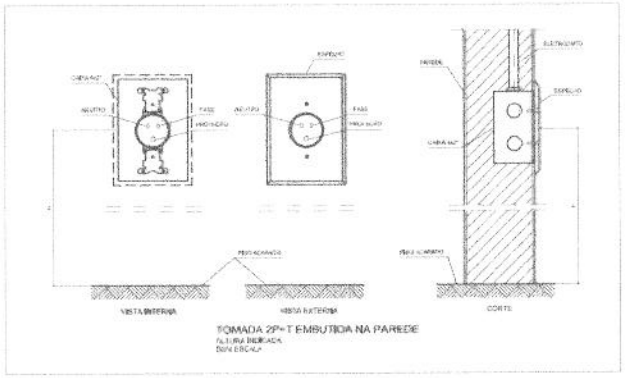
INSTALAÇÃO DO QUADRO QD-IT7
VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25



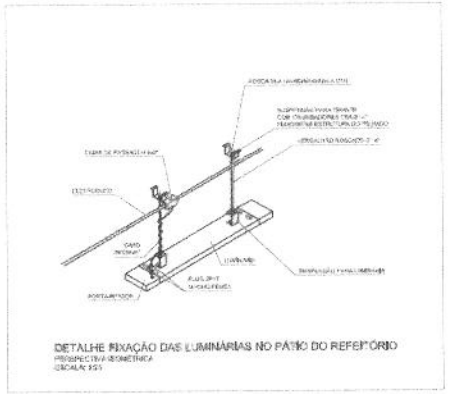
INSTALAÇÕES APARENTES NA SALA DE INFORMÁTICA
DETALHE GENÉRICO
ESCALA 1/25



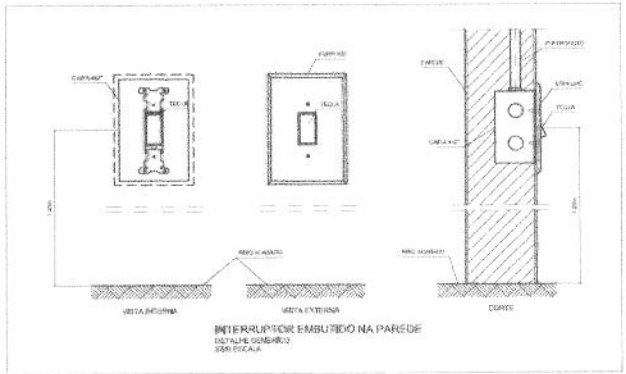
CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA 1/150



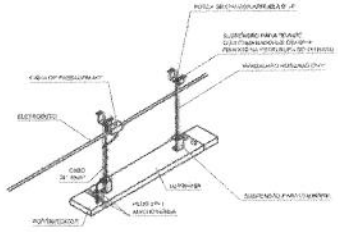
TOMADA 2P+T EMBUTIDA NA PAREDE
ALTURA INDICADA
SEM ESCALA



DETALHE FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS NO PÁTIO DO REFEITÓRIO
PERSPECTIVA ISOMÉTRICA
ESCALA 1/25



INTERRUPTOR EMBUTIDO NA PAREDE
DETALHE GENÉRICO
SEM ESCALA



DETALHE FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS NO PÁTIO DO REFEITÓRIO
PERSPECTIVA ISOMÉTRICA
ESCALA 1/25

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO: FÁBIO [illegible] - CREA [illegible]
FÁBIO DOS SANTOS SILVA - CREA [illegible]

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA/UF

AUTOR DO PROJETO — CREA/UF

RESP. TÉCNICO — CREA

DATA

CREA

RA

PROJETO TIPO B

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

COORDENAÇÃO
CORDETE – Coordenação Geral de Infraestrutura

TENSÃO 220V MONOFÁSICO / 380V TRIFÁSICO
DETALHES

EL

DESENHO
ELIO
JUL/2014

FOLHA
INDICADA

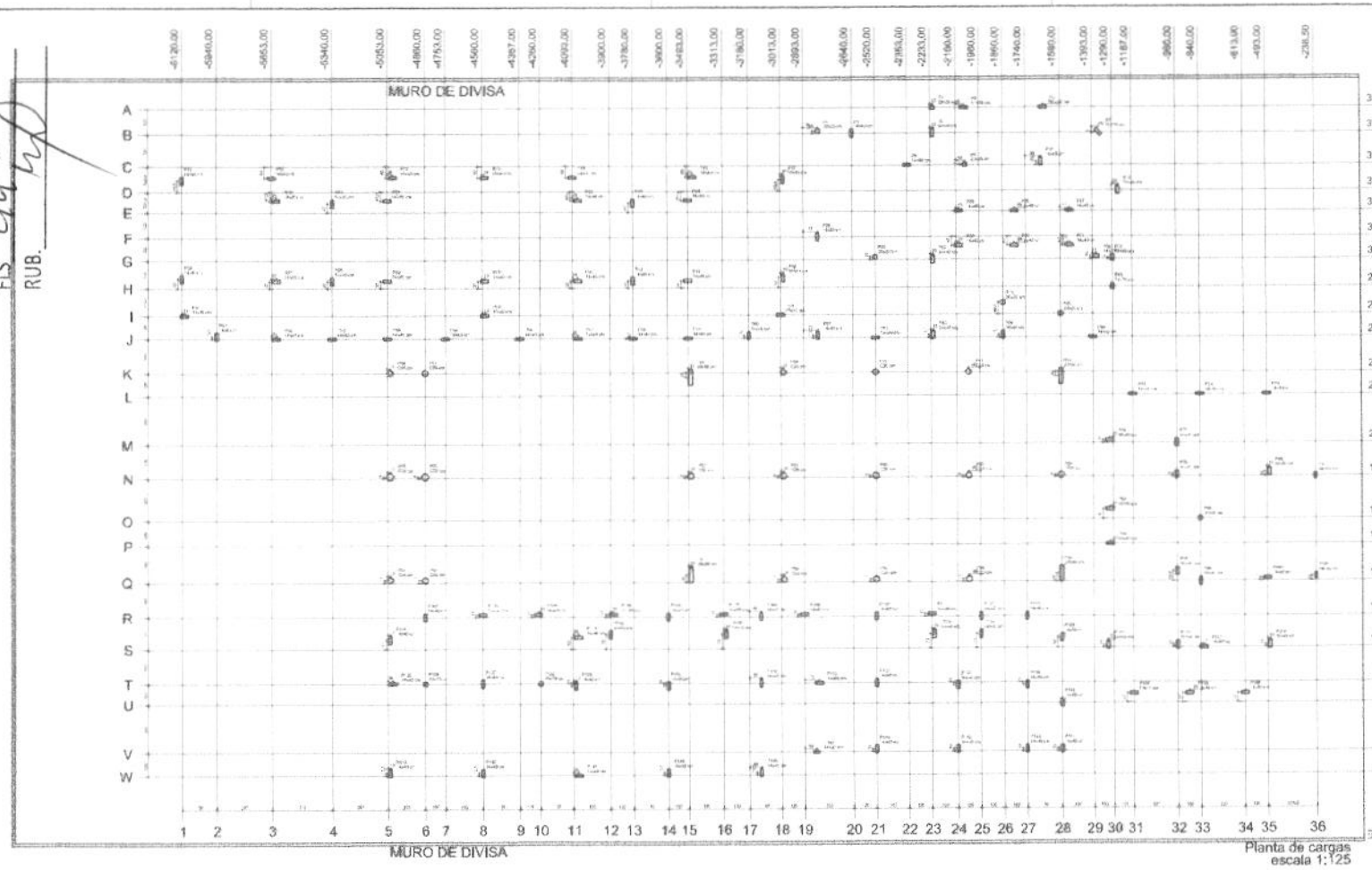
DATA EMISSÃO
11/09/2015

PRANCHA
10/10

PROC. 57
FLS 927
RUB.

PROC. 57
FLS 93
RUB.

PROC. 52
FLS. 94
RUB.



B1=TODOS OS BLOCOS COM UMA ESTACA (X145)
1p30

B6β=B72=B61=B82
2ø30

BC1=BC2=BC3=BC4 (CASTELO D'ÁGUA)
2ø30

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

PROJETO TIPO B

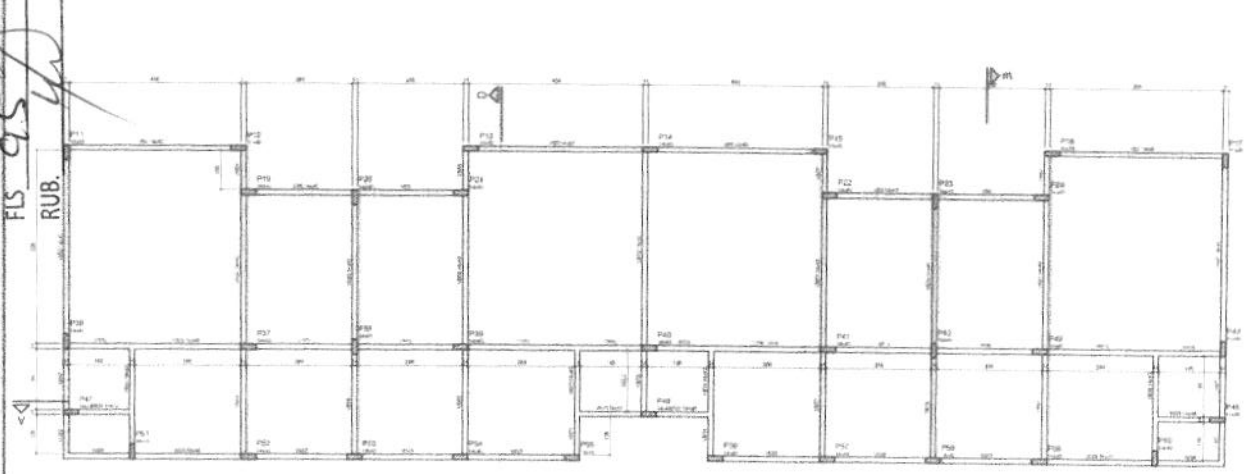
PROJETO ESTRUTURAL

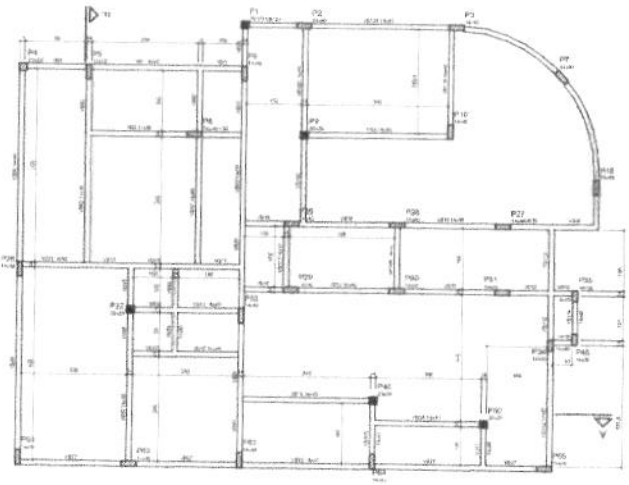
PLANTA DE CARGAS E LOCAÇÃO

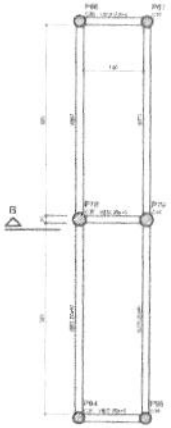
ES

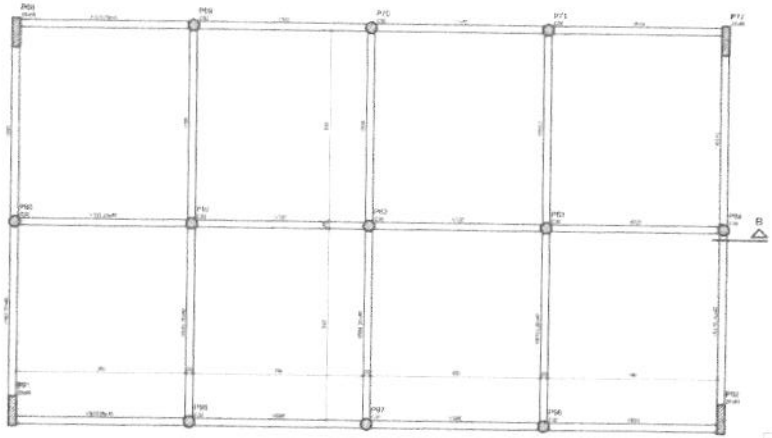
01/28

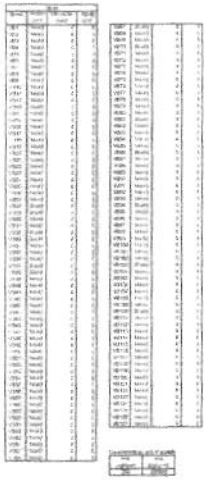
PROC. 53
FLS 95
RUB.

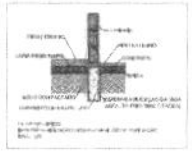


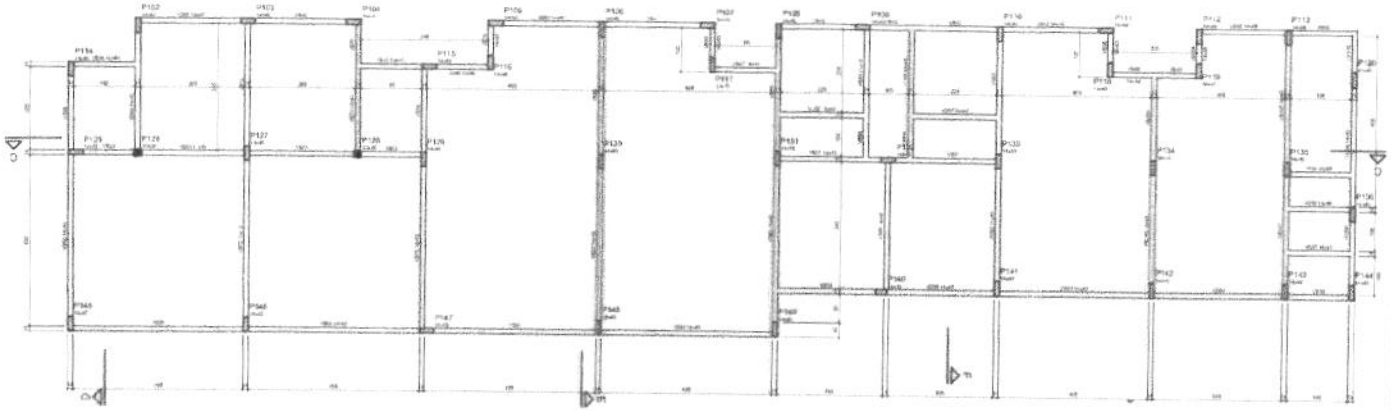


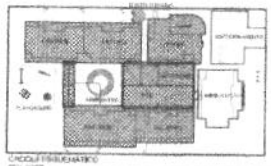












Forma do pavimento Térreo - 1ª Parte
escala 1:50

BRASIL Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

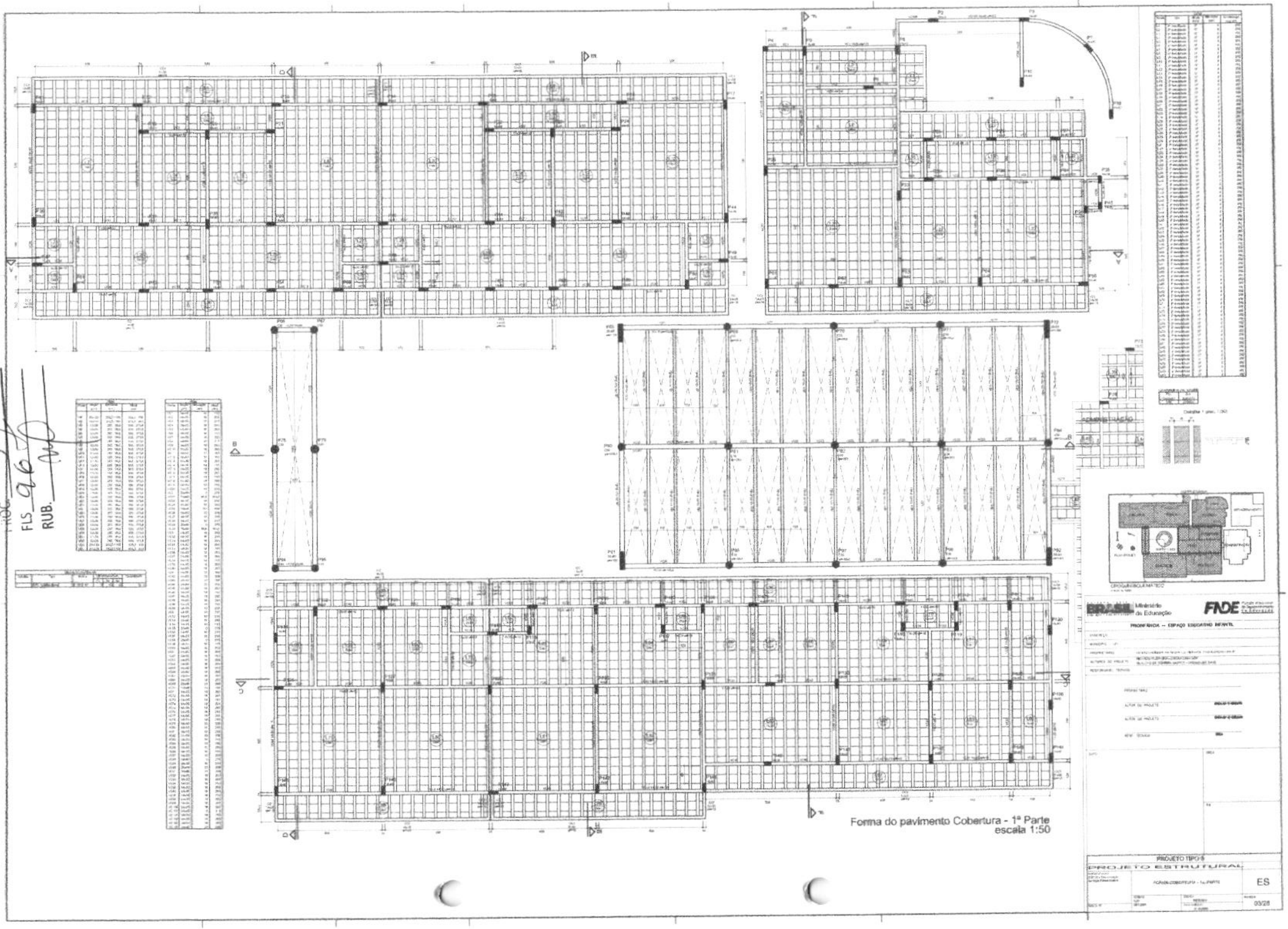
PROJETO TIPO B

PROJETO ESTRUTURAL

PAVIMENTO TÉRREO
FORMA BALDRAME - 1ª PARTE

ES

02/28



Forma do pavimento Cobertura - 1ª Parte
escala 1:50

PROC.
FLS 96
RUB.

Ministério da Educação

FNDE

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

PROJETO TIPO B

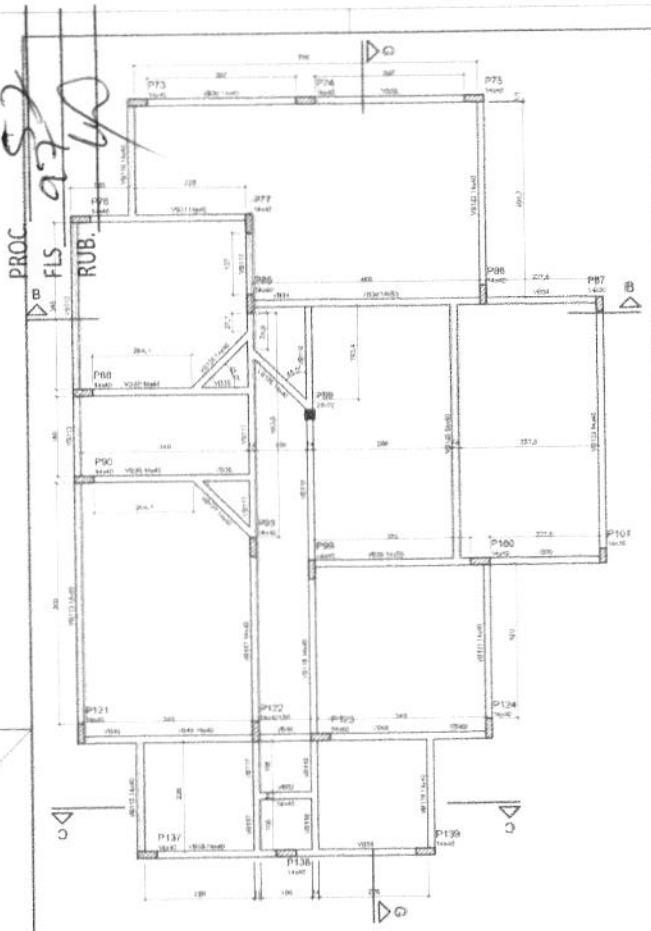
PROJETO ESTRUTURAL

FORMA COBERTURA - 1a PARTE

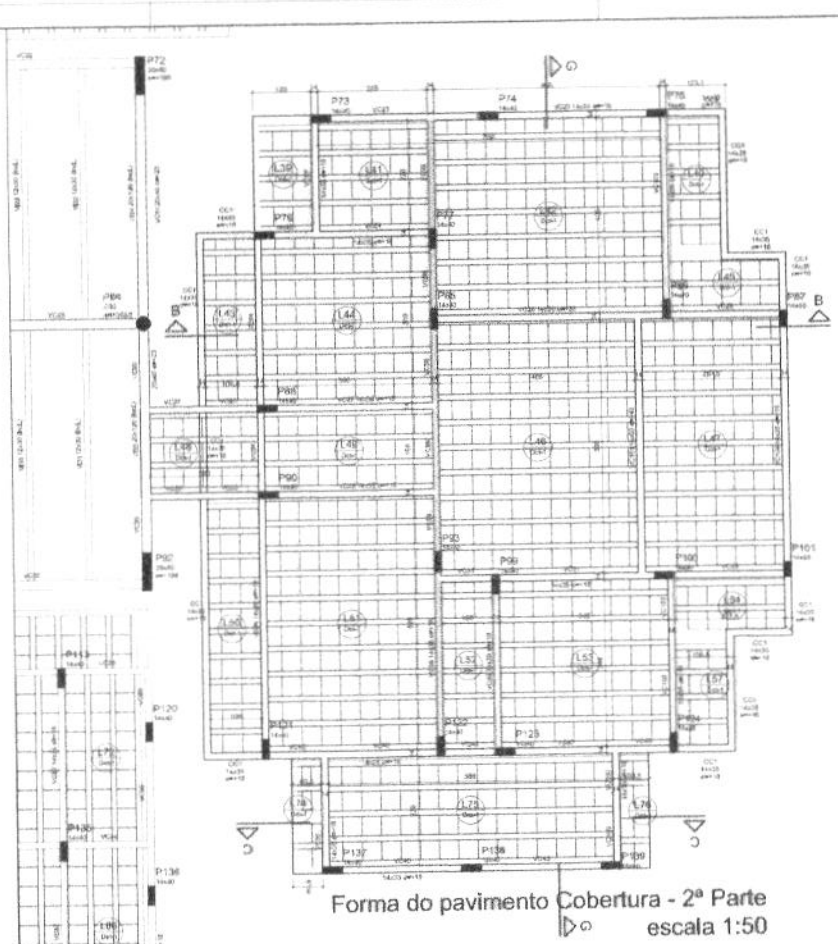
ES

03/28

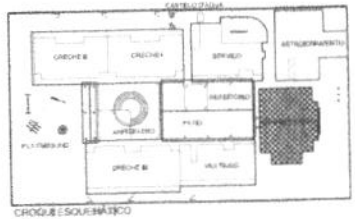
PROC. 23270
FLS
RUB.



Forma do pavimento Térreo - 2ª Parte
escala 1:50



Forma do pavimento Cobertura - 2ª Parte
escala 1:50



CROQUI ESQUEMÁTICO

DETALHE ESQUEMÁTICO DA VERGA E CONTRA VERGA
SEM ESCALA
VERIFICAR LOCAÇÃO NO PROJETO DE ARQUITETURA

VERGA 15 x 15

JANELA

CONTRA VERGA 10 x 12

CONTRA VERGA 10 x 12

DETALHE CONSTRUTIVO

SEÇÃO VIGA SEM ESCALA

SEÇÃO CONTRA VERGA SEM ESCALA

DETALHE CONSTRUTIVO RUFO SEM ESCALA

SEÇÃO CE1
ESC 1/25

RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	C	UNIF	C.TOTAL
CE1	50	1	6,3	1342	69	116438
	50	2	6,3	4	CORTE	347509

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM	C.TOTAL	PESO+10%
CA50	6,3	905	223,2
CA60	5,0	1194,4	206,9
PESO TOTAL			
CA50	223,2		
CA60	206,9		

Vol. de concreto total=15,6 m³
Área de forma total= 180,1 m²

DETALHE CONSTRUTIVO DA VIGA DE FECHAMENTO DA CALHA - SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL

OBS: OS DETALHES CONSTRUTIVOS APRESENTADOS NESTA PRANCHA ESTÃO DETALHADOS E ESPECIFICADOS NO PROJETO DE ARQUITETURA.

BRASIL Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	UF
PROPRIETÁRIO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO	REGINALDO FELIZARDO HERCULANO CLAUDIO DE CARVALHO SANTOS - CREA/PI 011240/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA/PI 011240/D

AUTOR DO PROJETO — CREA/PI 011240/D

RESP. TÉCNICO — CREA

DATA

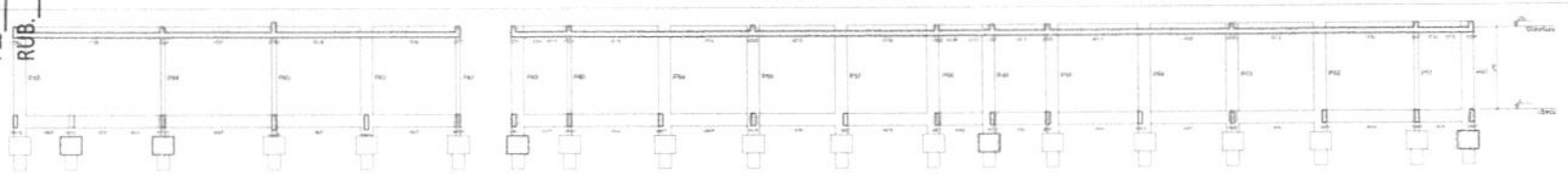
ESCALA

PROJETO TIPO B

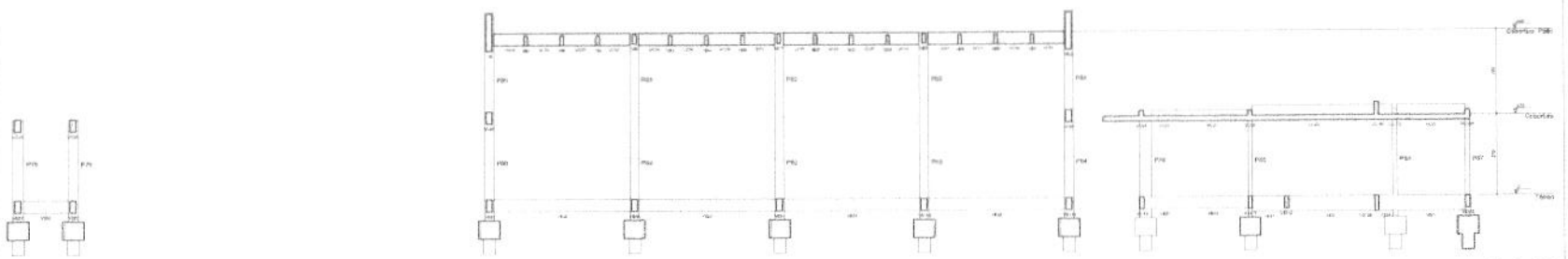
PROJETO ESTRUTURAL

COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA	FORMA BALDRAME - 2ª PARTE FORMA COBERTURA - 2aL PARTE DETALHES CONSTRUTIVOS	ES
	ESCALA: 1:25	PRANCHA: 04/28

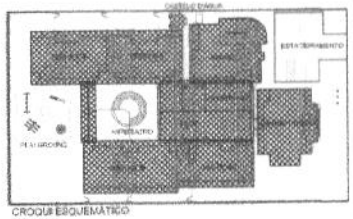
PROC.
FLS
RUB.



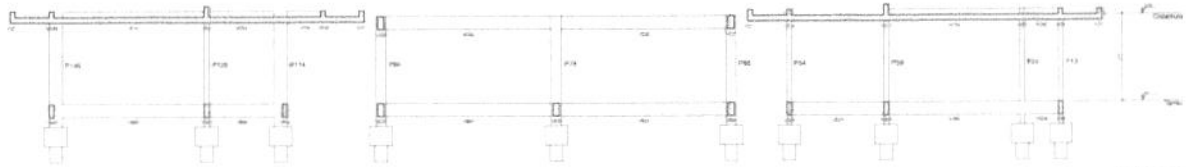
Corte A-A
escala 1:75



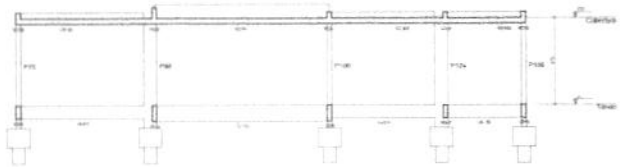
Corte B-B
escala 1:75



CROQUI ESQUEMÁTICO



Corte D-D
escala 1:75



Corte G-G
escala 1:75

BRASIL Ministério da Educação

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

DATA

ESCALA

PROJETO TIPO B

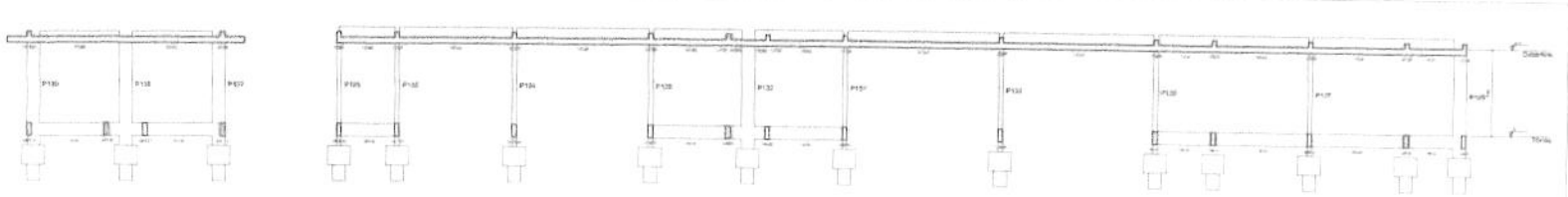
PROJETO ESTRUTURAL

CORTE A-A / CORTE B-B
CORTE D-D / CORTE G-G

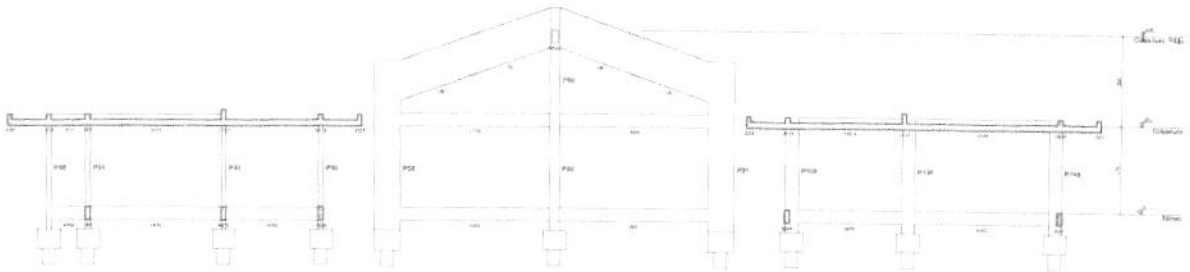
ES

05/28

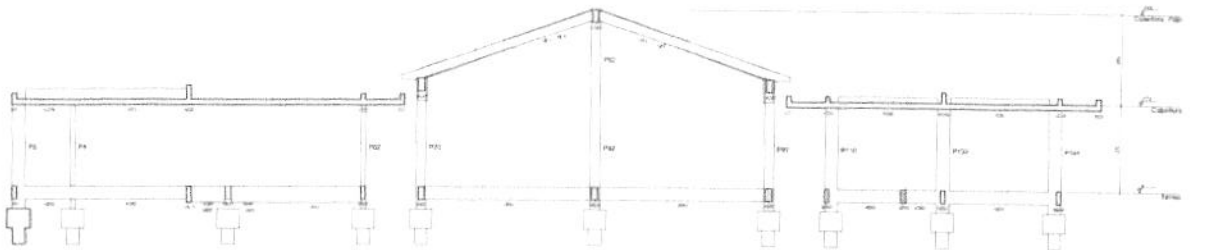
PROC. 52
FLS 99
RUB.



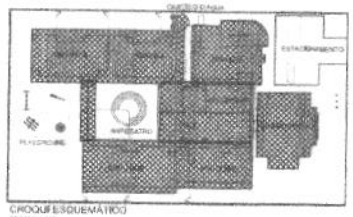
Corte C-C
escala 1:75



Corte E-E
escala 1:75



Corte F-F
escala 1:75



CROQUI ESQUEMÁTICO

BRASIL Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO	
MUNICÍPIO - UF	
PROPRIETÁRIO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

PROPRIETÁRIO		
AUTOR DO PROJETO		CREA/UF
AUTOR DO PROJETO		CREA/UF
RESP. TÉCNICO		CREA

DATA | CREA

RT

PROJETO TIPO B

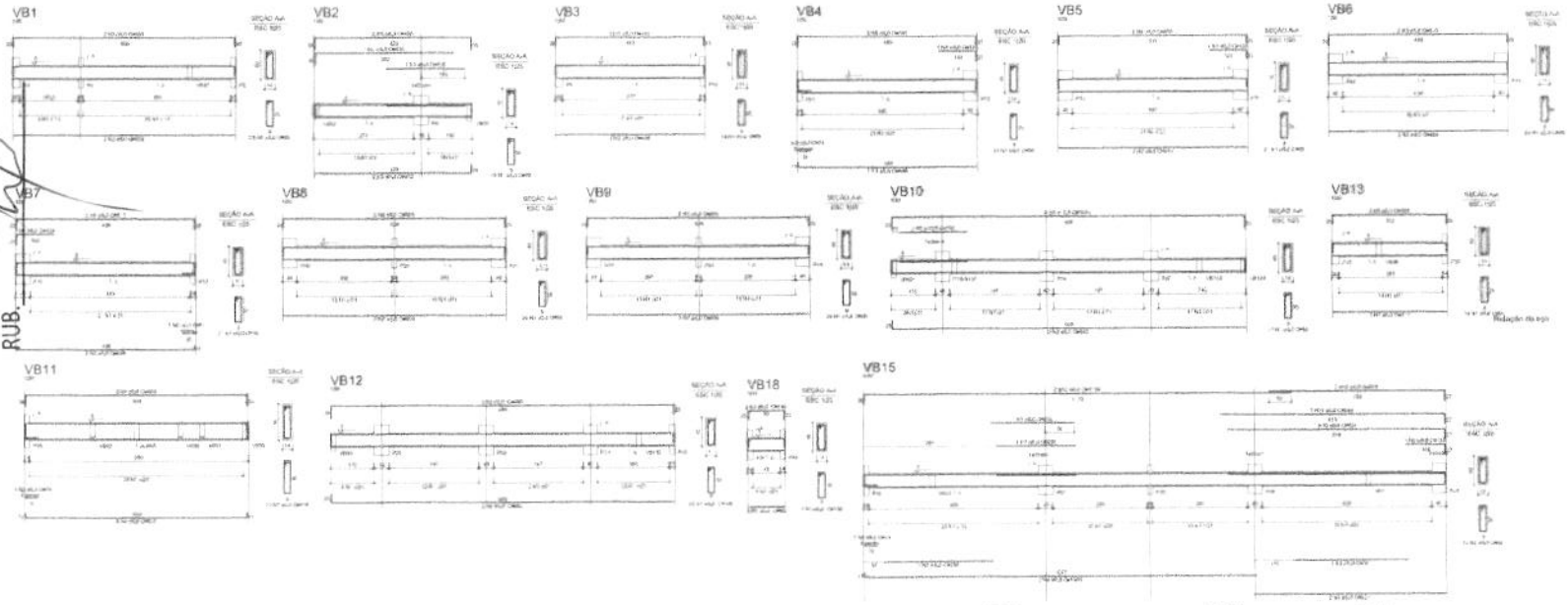
PROJETO ESTRUTURAL

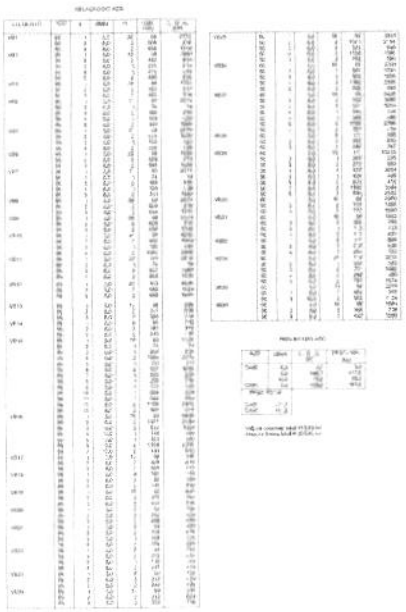
CORTE C-C
CORTE E-E
CORTE F-F

ES

ARQUIVO	REVISÃO / DATA / RESPONSÁVEL	ESCALA / PRANCHA / DATA EMISSÃO	FOLHA
			06/26

PROC. 5820/10842
FLS.
RUB.





NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAIS/FUNDAÇÕES

BRASIL Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DE PROJETO

RESP. TÉCNICO

PROJETO TIPO B

PROJETO ESTRUTURAL

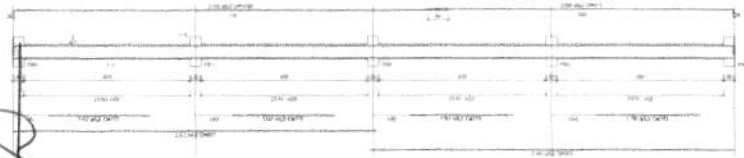
VIGAS BALDRAMES - PAVIMENTO 1

ES

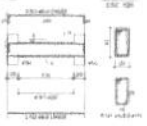
07/26

PROC. 52
FLS 101
RUB.

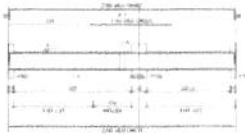
VB33



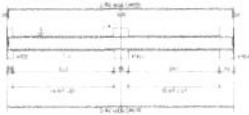
VB37



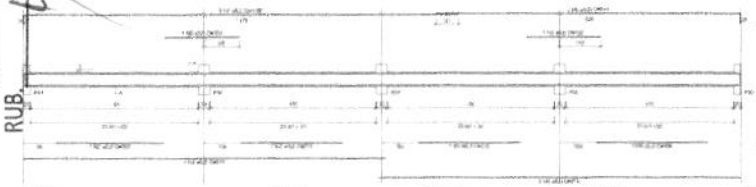
VB39



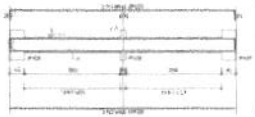
VB40



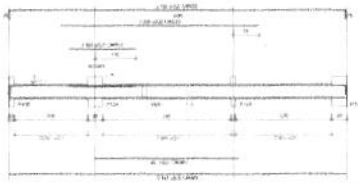
VB38



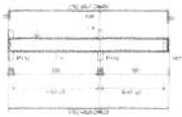
VB41



VB42



VB43



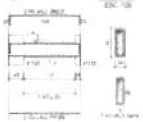
VB44



VB45



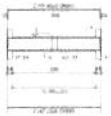
VB46



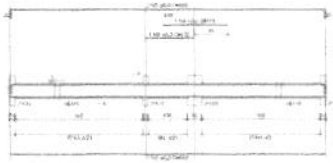
VB47



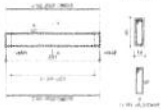
VB48



VB49



VB50



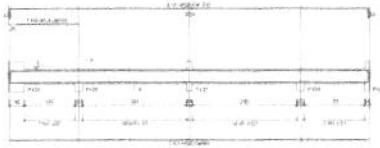
VB51



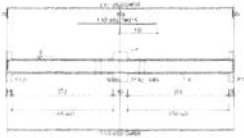
VB52



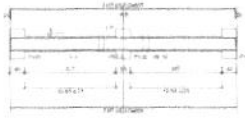
VB53



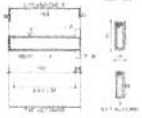
VB54



VB55



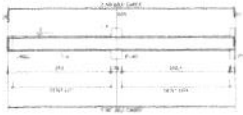
VB56



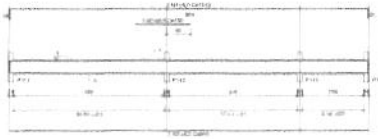
VB57



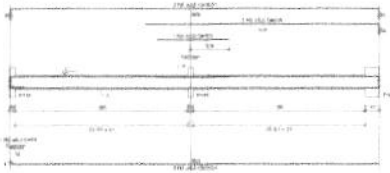
VB58



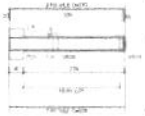
VB59



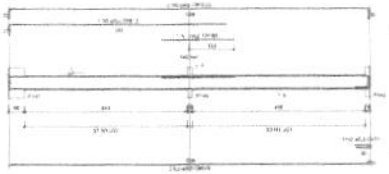
VB60



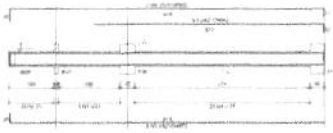
VB63



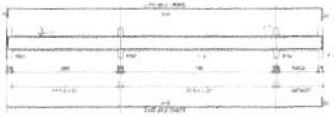
VB61



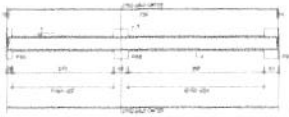
VB62



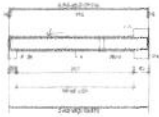
VB64



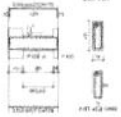
VB65



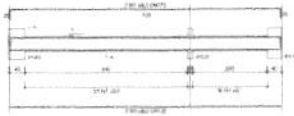
VB69



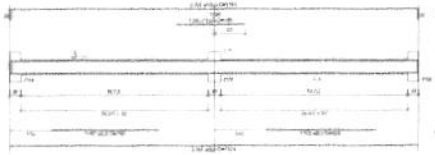
VB78



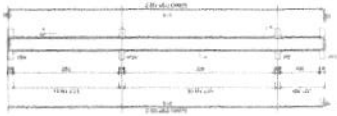
VB66



VB67



VB68







NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

Ministério da Educação — FNDE

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

PROJETO TIPO B

PROJETO ESTRUTURAL

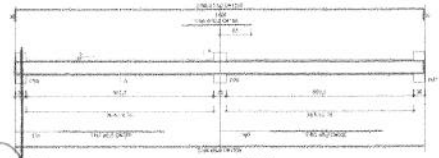
VIGAS BALDRAMES - PAVIMENTO 2

ES

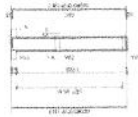
09/25

PROC. 52
FLS 1027
RUB.

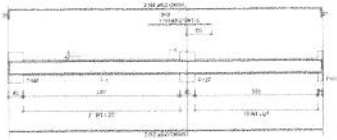
VB70



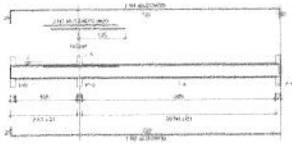
VB71



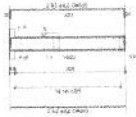
VB72



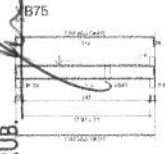
VB73



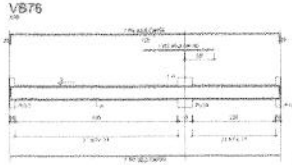
VB74



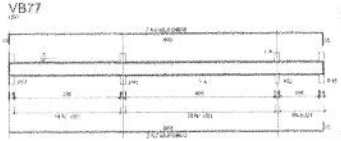
VB75



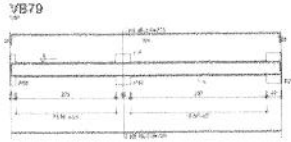
VB76



VB77



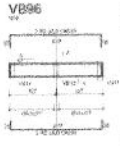
VB79



VB83



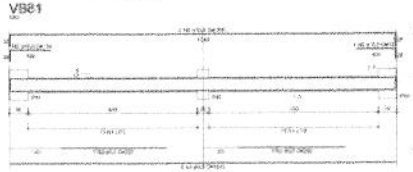
VB96



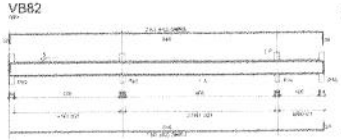
VB80



VB81



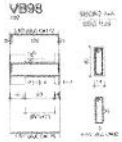
VB82



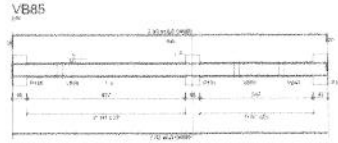
VB84



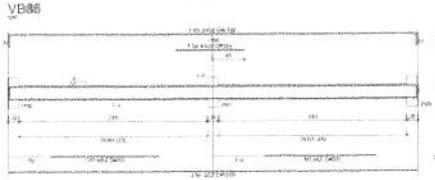
VB98



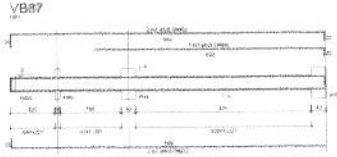
VB85



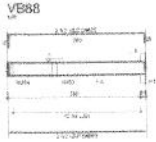
VB86



VB87



VB88



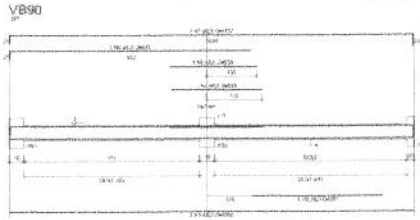
VB104



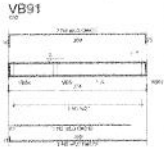
VB89



VB90



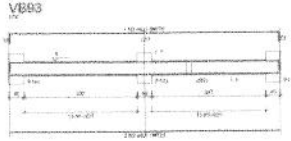
VB91



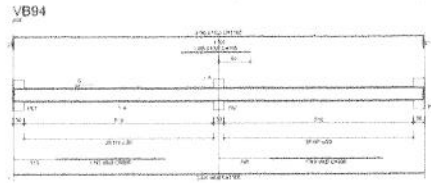
VB92



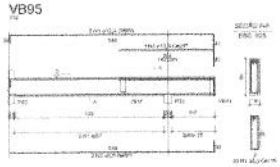
VB93



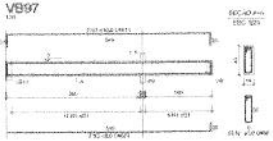
VB94



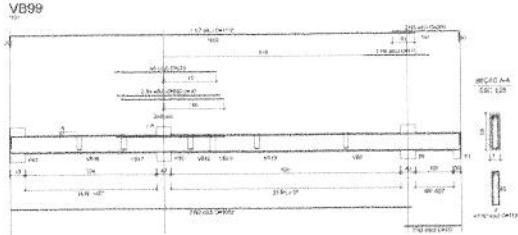
VB95



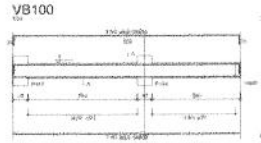
VB97



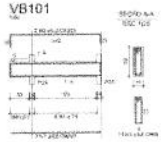
VB99



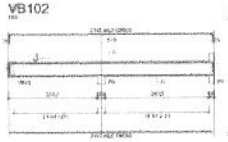
VB100



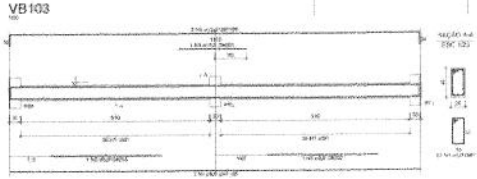
VB101



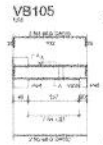
VB102



VB103



VB105



VB106



RELAÇÃO AÇO



RESUMO DO AÇO



NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

PROJETO TIPO B

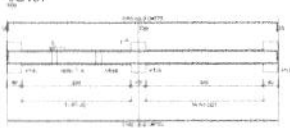
PROJETO ESTRUTURAL

ES

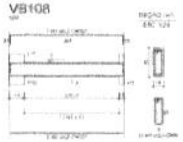
09/28

PROC. 1033
FLS 52
RUB.

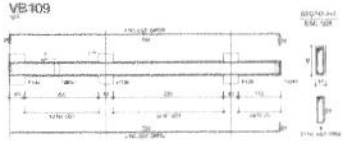
VB107



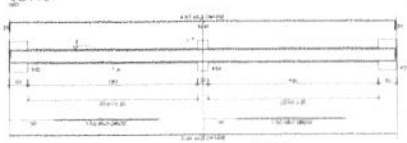
VB108



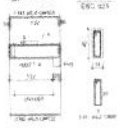
VB109



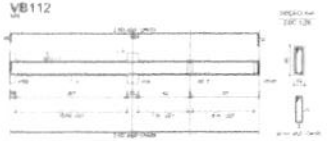
VB110



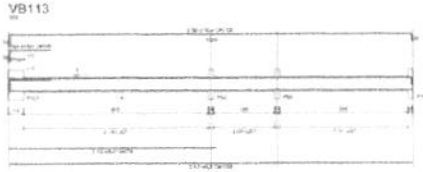
VB111



VB112



VB113



VB115



VB116



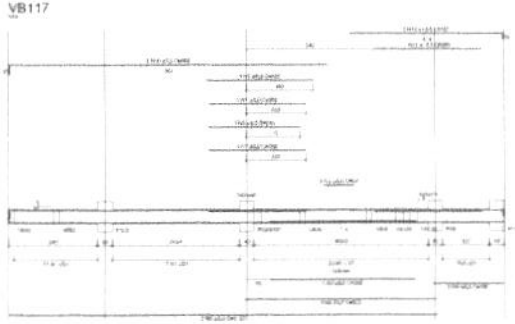
VB119



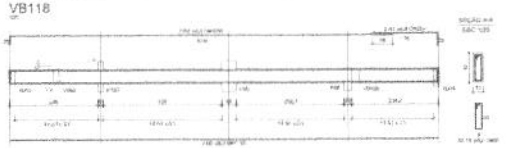
VB125



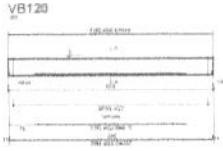
VB117



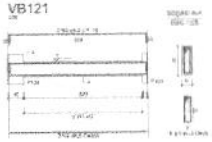
VB118



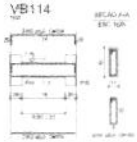
VB120



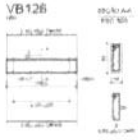
VB121



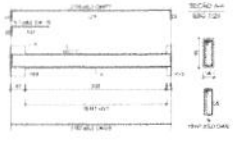
VB114



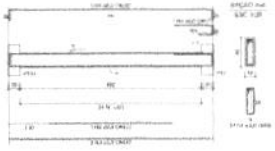
VB126



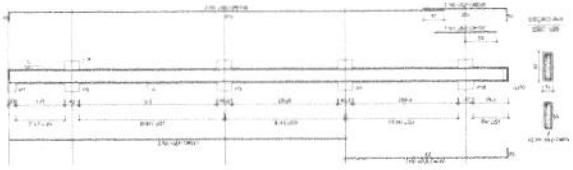
VB122



VB123



VB124







NOTAS - PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES



BRASIL Ministério da Educação

FNDE

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

PROJETO ESTRUTURAL

ES

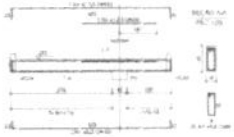
10/26

PROC. 52
FLS 1047
RUB.

VC1



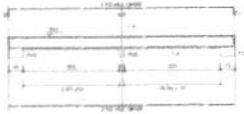
VC2

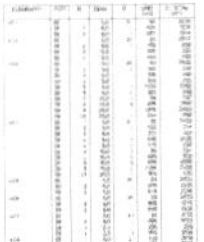


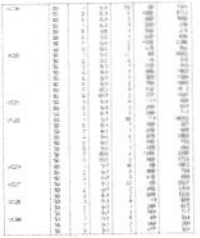
VC3

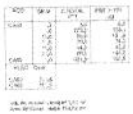


VC5





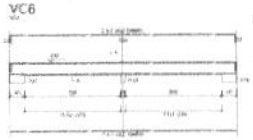




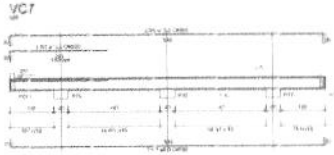
VC4



VC6



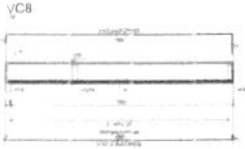
VC7



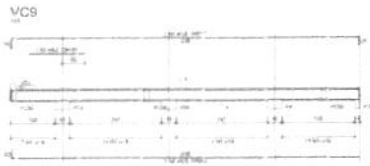
VC13



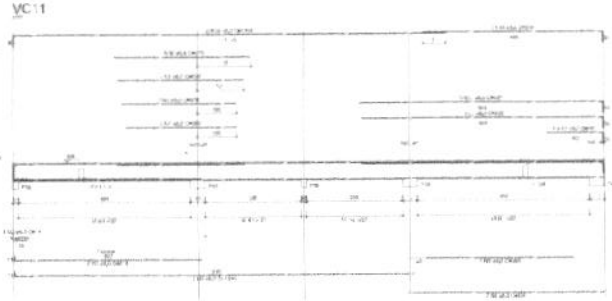
VC8



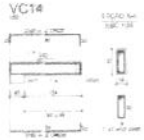
VC9



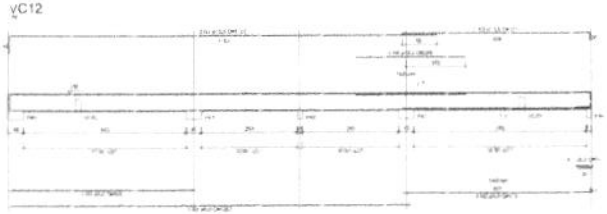
VC11



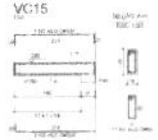
VC14



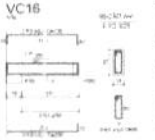
VC12



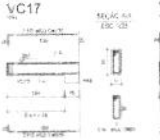
VC15



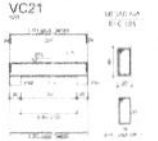
VC16



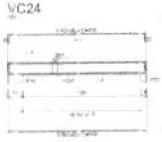
VC17



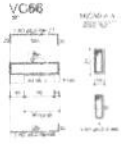
VC21



VC24

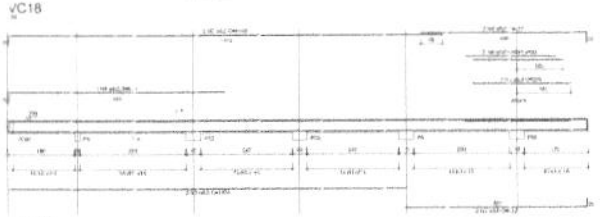


VC66

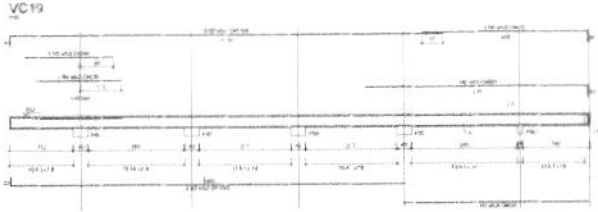


NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

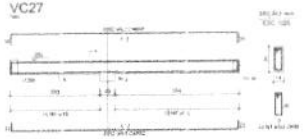
VC18



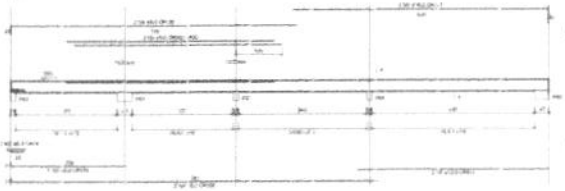
VC19



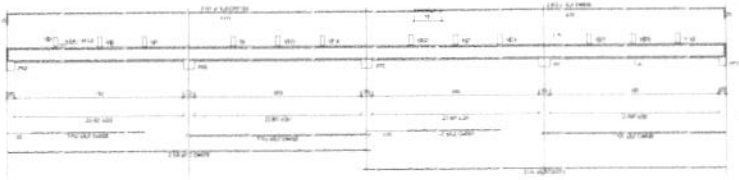
VC27



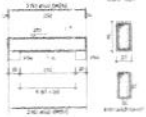
VC20



VC22



VC29



BRASIL Ministério da Educação — FNDE

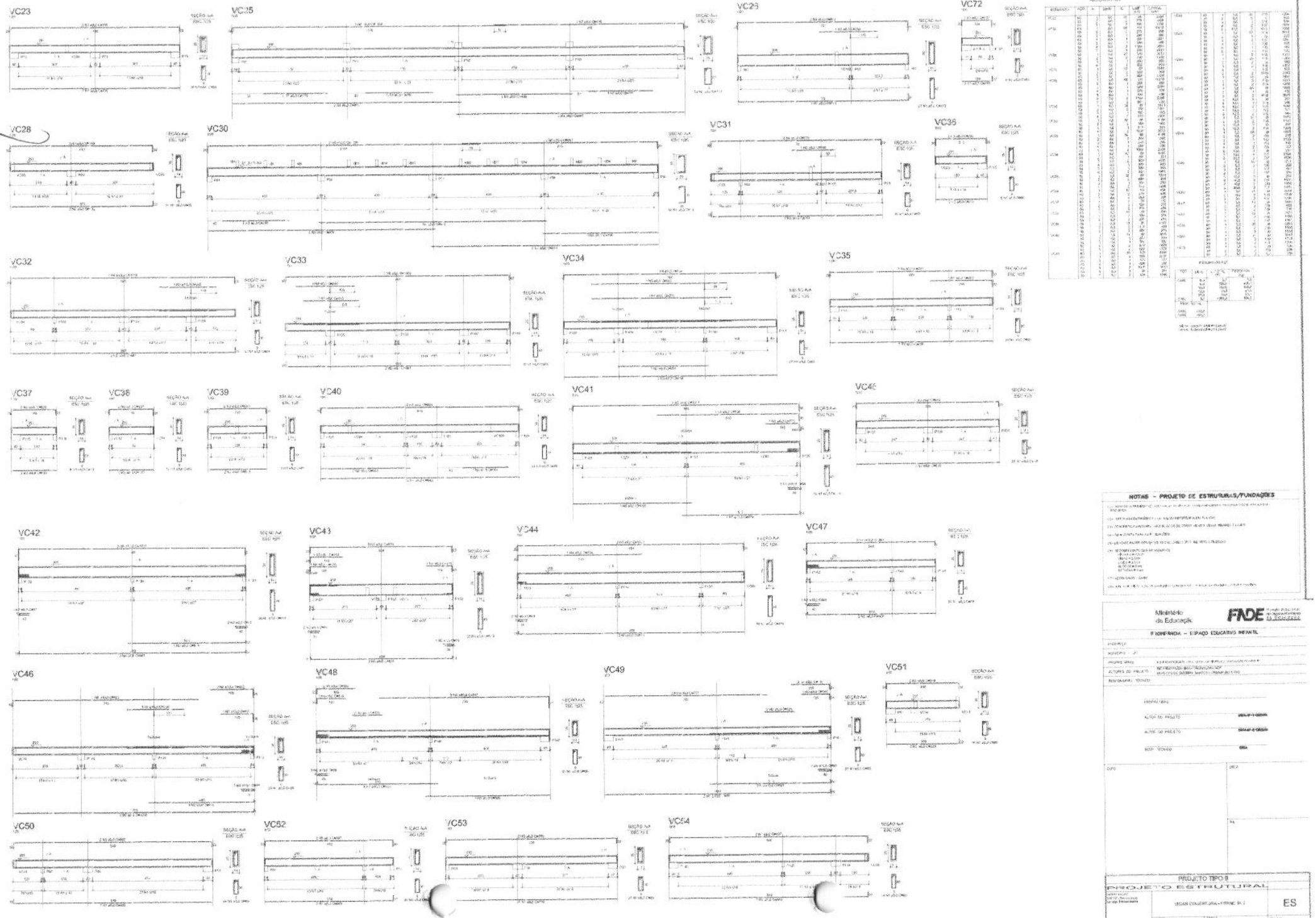
CONFERÊNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO 90 M²/BL

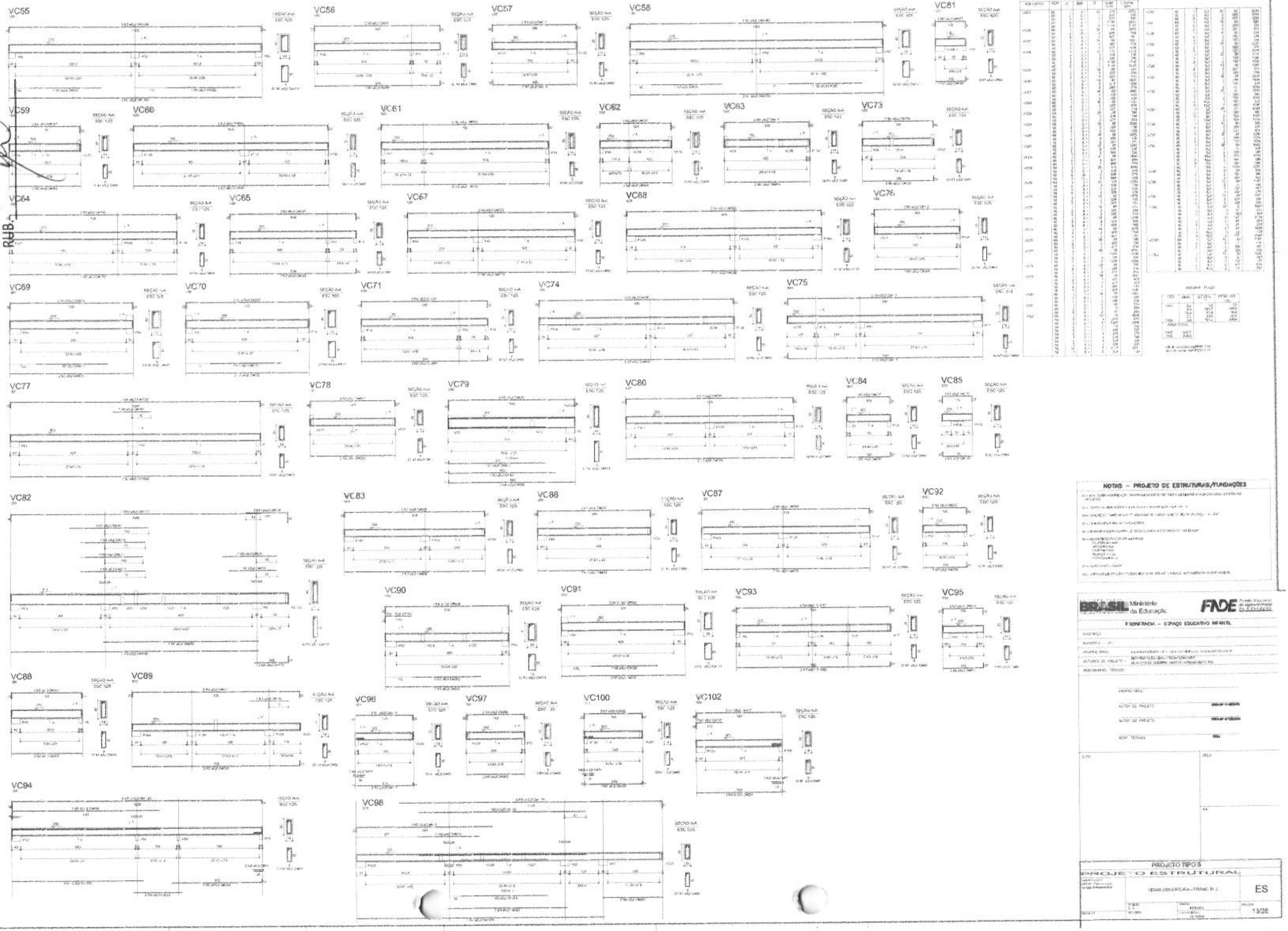
PROJETO TIPO B

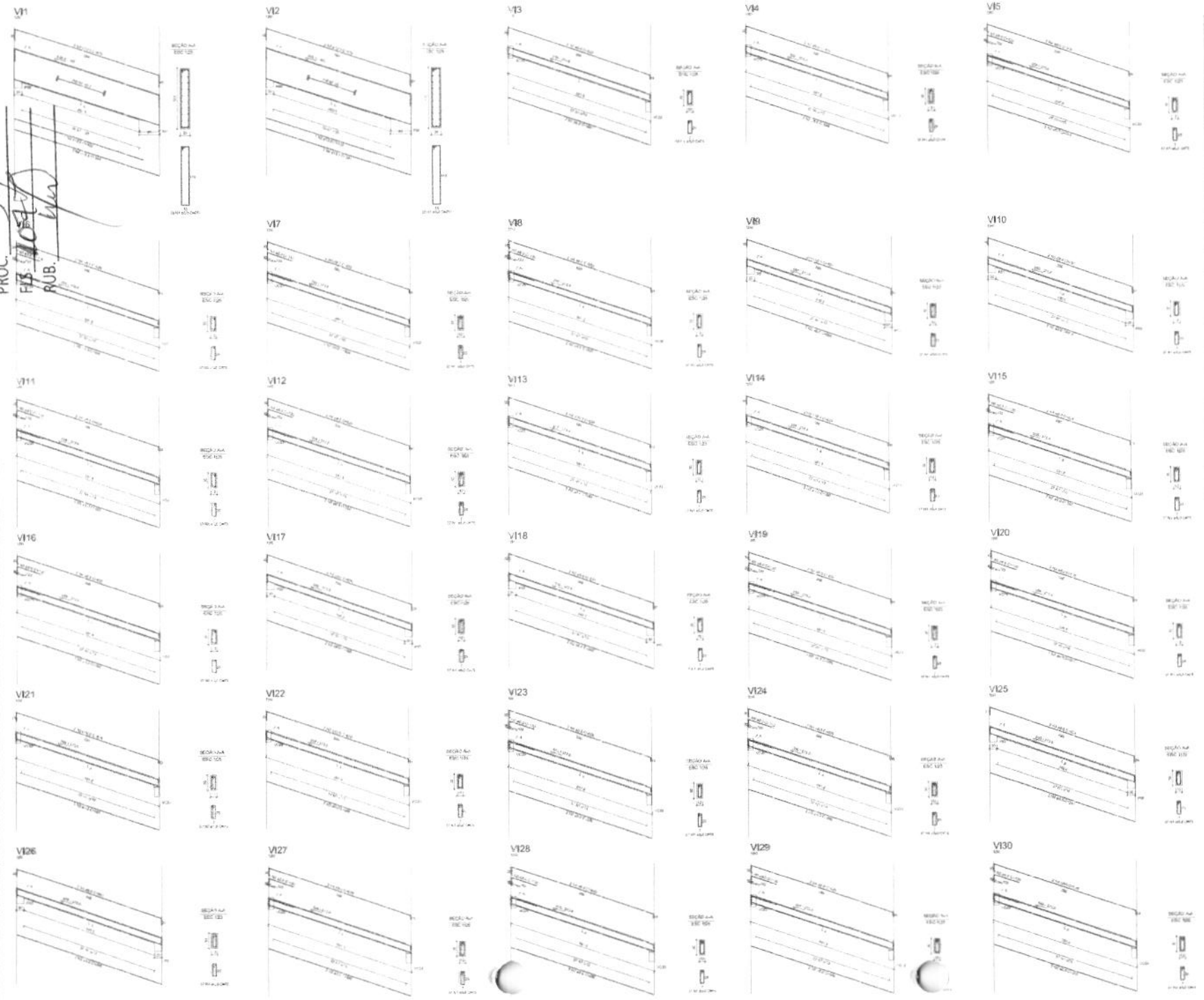
PROJETO ESTRUTURAL

ES

11/28


VC23
VC25
VC26
VC72
VC28
VC30
VC31
VC36
VC32
VC33
VC34
VC35
VC37
VC38
VC39
VC40
VC41
VC45
VC42
VC43
VC44
VC47
VC46
VC48
VC49
VC51
VC50
VC52
VC53
VC54
NOTAS - PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES
Ministério da Educação
FNDE
ROMPANDA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL
PROJETO TIPO B
PROJETO ESTRUTURAL
ES
12/28


VC55
VC56
VC57
VC58
VC81
VC59
VC60
VC61
VC62
VC63
VC73
VC64
VC65
VC67
VC68
VC76
VC69
VC70
VC71
VC74
VC75
VC77
VC78
VC79
VC80
VC84
VC85
VC82
VC83
VC86
VC87
VC92
VC90
VC91
VC93
VC95
VC88
VC89
VC96
VC97
VC100
VC102
VC94
VC98
NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES
BRASIL Ministério da Educação
FNDE
PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL
PROJETO ESTRUTURAL
ES
4 3/26



PROC.
FLS.
RUB.

NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAIS/FUNDAÇÕES

Ministério da Educação

FNDE

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DE PROJETO

RESP. TÉCNICO

PROJETO TIPO II

PROJETO ESTRUTURAL

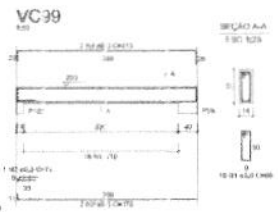
VIGAS COBERTURA - FRENTE 01

ES

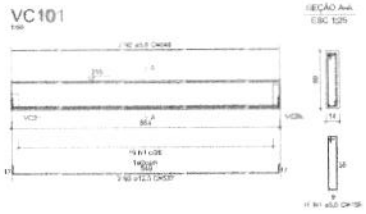
14/26

PROC. 1082/16
FLS
RUB.

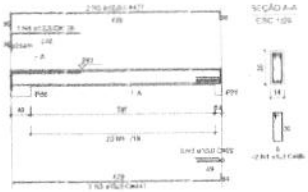
VC39



VC101



VC103



VC105



VC104



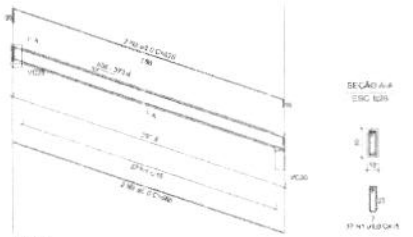
RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	Ø	QUANT.	COMPR. (cm)	C. TOTAL (m)
VC39	50		6,0	17	85
	60		6,3		74
VC101	50		6,0	1	370
	60		6,3		738
VC103	50		6,0	14	1330
	60	2	5,0	1	1330
	60	2	5,0	1	1330
	60		12,5	1	577
VC105	50	1	5,0	17	85
	60	1	10,0	1	85
	60	1	12,5	1	85
	60	1	16,0	1	173
	60	1	12,5	1	577
VC104	50	1	5,0	17	85
	60	1	10,0	1	85
	60	1	12,5	1	577
VC105	50	1	5,0	17	85
	60	1	10,0	1	85
	60	1	12,5	1	577

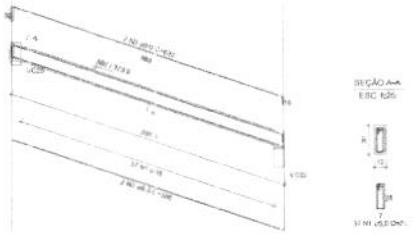
RESUMO DO AÇO

AÇO	BRAM	C. TOTAL (m)	PESO / UN (kg)
CA50	6,3	5,0	7,0
	8,0	1860,0	457,4
	10,0	7,5	7,40
CA60	12,5	776,0	304
	5,0	1860,0	285,1
PESO TOTAL			
CA50	800		
CA60	304		

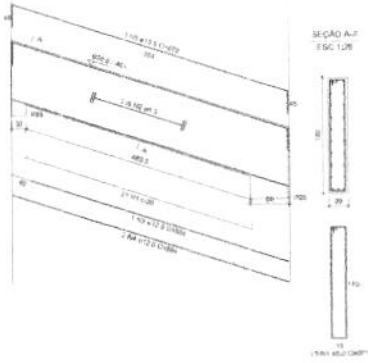
VI31



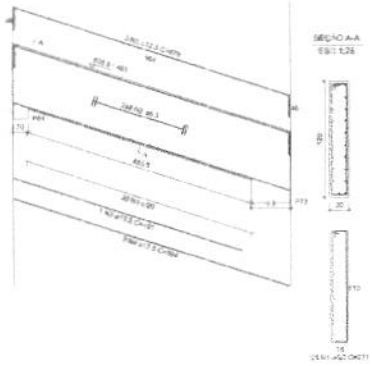
VI32



VI33



VI34



RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	BRAM	Q	COMPR. (cm)	C. TOTAL (cm)
	50	1	6,3	17	73	1241
	50	2	6,3	2	586	1172
	50	1	6,3	2	1078	1256
	50	1	6,3	17	73	1241
	50	1	6,3	2	586	1172
	50	1	6,3	2	628	1256
	50	1	6,3	17	373	6771
	50	1	6,3	16	1111	7744
	50	1	10,0	1	1158	1158
	50	1	10,0	1	1158	1158
	50	1	12,5	1	1579	2737
	50	1	6,3	16	271	4275
	50	2	6,3	16	1111	7744
	50	1	12,5	1	457	457
	50	4	10,0	2	579	1158
	50	1	12,5	2	579	2737

ELEMENTO	AÇO	N	BRAM	Q	COMPR. (cm)	C. TOTAL (cm)
Estribos	50	101	6,3	7	151	634
Aba Viga	50	102	6,3	7	73	299

BALANCO DAS VIGAS

RESUMO DO AÇO

AÇO	BRAM	C. TOTAL (m)	PESO / UN (kg)
CA50	6,3	1918,8	452,0
	8,0	1113,6	282,7
	12,5	1113,6	758,8
CA60	5,0	1918,8	80,5
PESO TOTAL			
CA50	1493,5		
CA60	80,5		

NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

31 - QUALQUER MODIFICAÇÃO DO PROJETO DEVE SER FEITA MEDIANTE APROVAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO
PROFETO
32 - TODOS AS DIMENSÕES EM cm, SALVO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO
33 - CONCRETO FCK MÍN. PARA BLOCOS DE COROAMENTO, SAPATAS, PILARES E LAJES
34 - FCK = 20 MPa PARA AS FUNDAÇÕES
35 - DEVERÁ SER FEITO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO UTILIZADO
36 - RECOBRIMENTOS MÍNIMOS:
PILARES = 2,5 cm
VIGAS = 2,5 cm
LAJES = 2 cm
BLOCOS = 5 cm
ESTACAS = 3 cm
37 - ACOS: CA50 = CA60
38 - JUNTA DE DILATAÇÃO PREENCHIDA COM ISOPOR - BASE DE POLIESTIRENO EXPANDIDO

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: UF:
PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
AUTORES DO PROJETO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:
AUTOR DO PROJETO
AUTOR DO PROJETO
RESP. TÉCNICO

DATA
VISTO

DATA
VISTO

PROJETO TIPO B

PROJETO ESTRUTURAL

COORDENAÇÃO GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

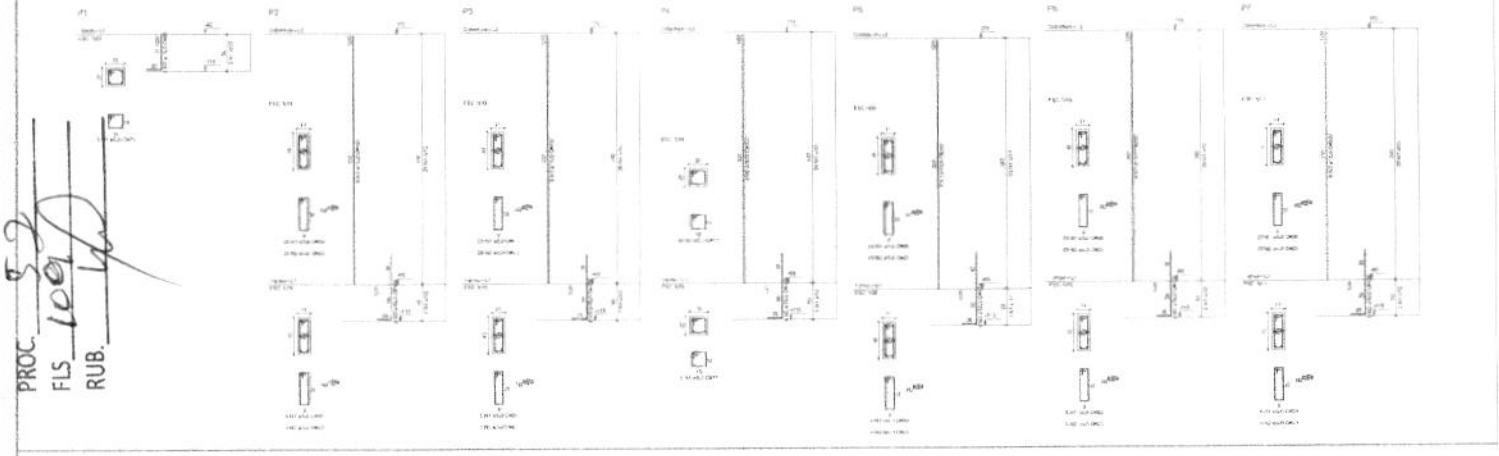
VIGAS COBERTURA - PRANCHA 5

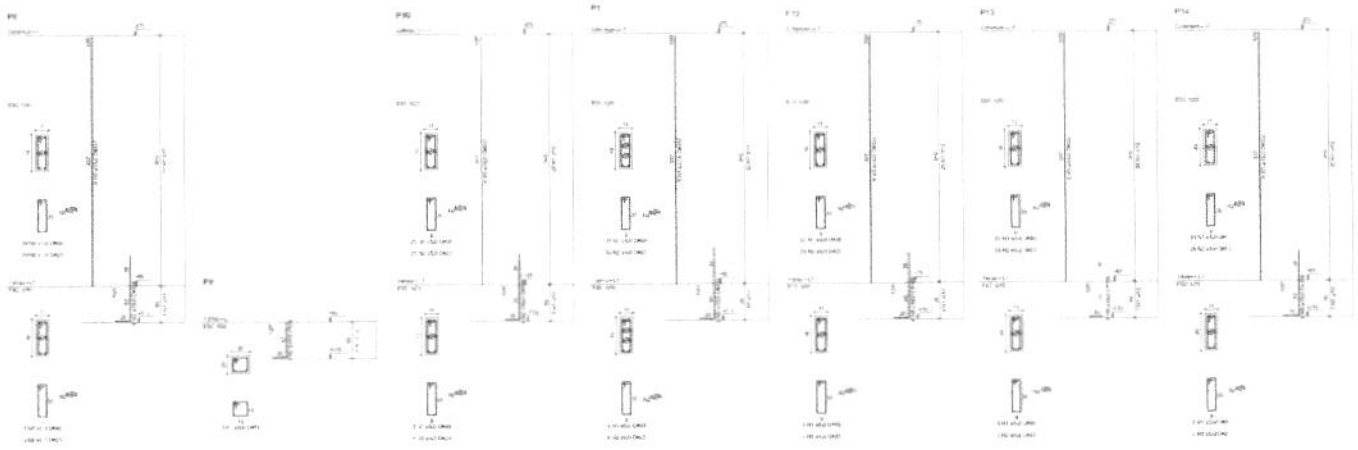
ES

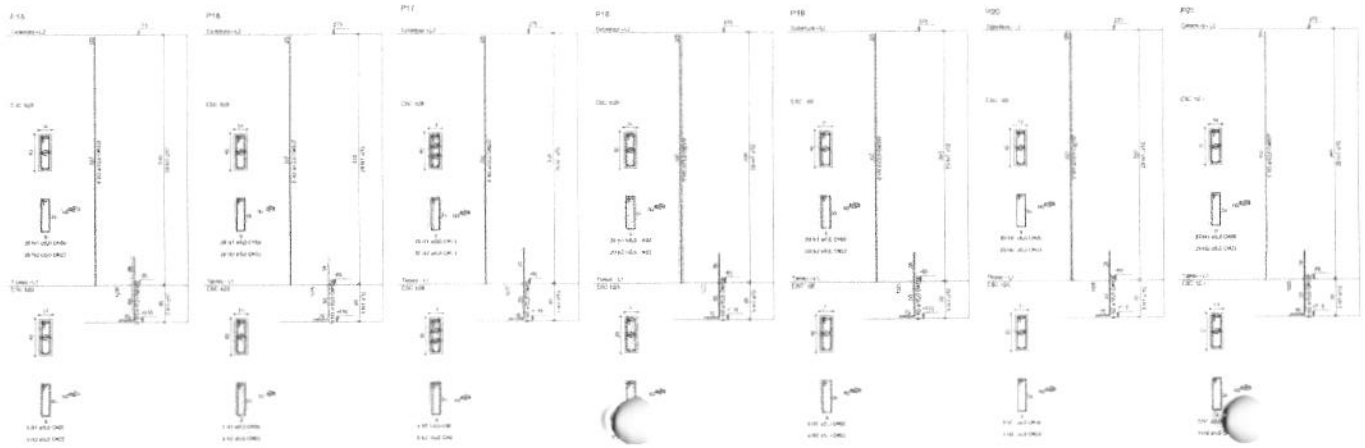
ESCALA: 1:50 / 1:25
DATA: JULHO/2016

FOLHA 15/28

PROC. 52
FLS 109
RUB.









NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

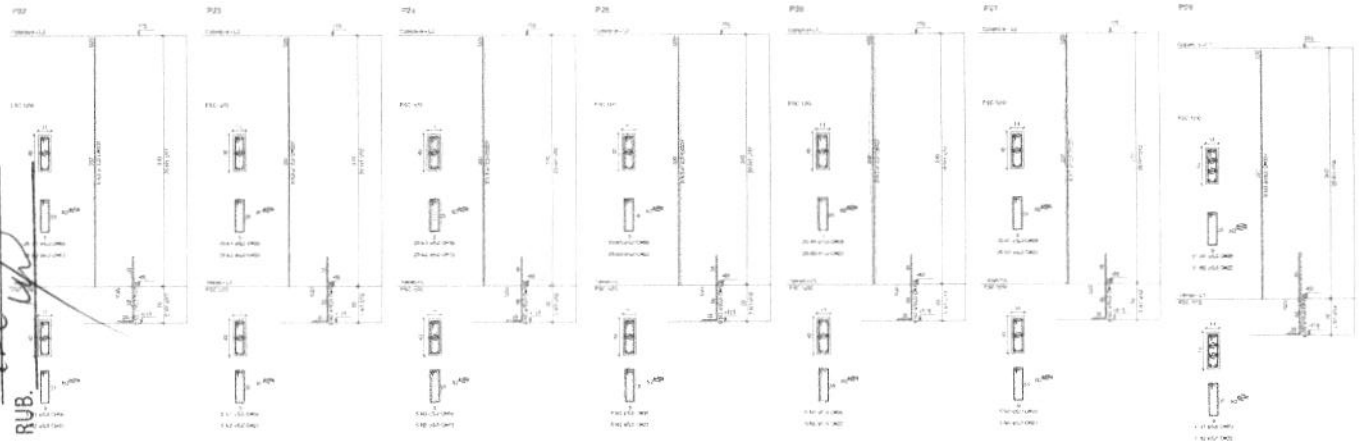
PROJETO TIPO B

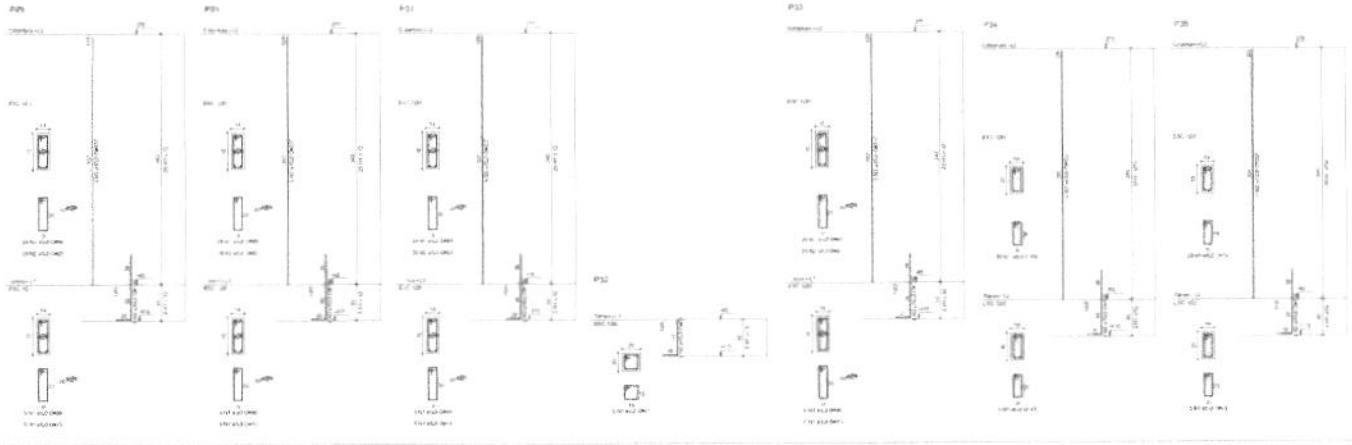
PROJETO ESTRUTURAL

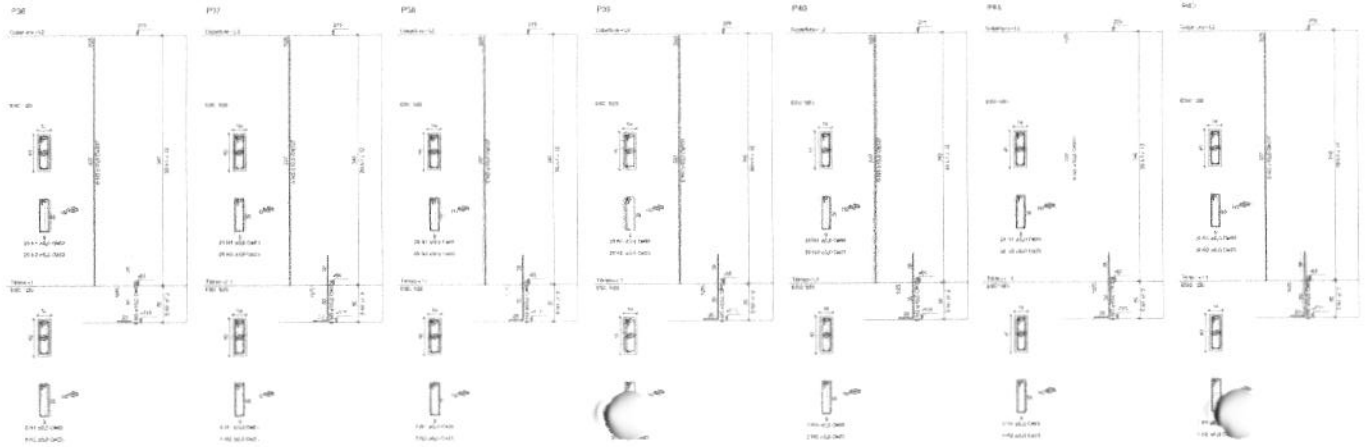
ES

16/28

PROC. 52
FLS 110
RUB.









NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAIS/FUNDAÇÕES

Ministério da Educação

FNDE

PROINFÂNCIA – EDIFÍCIO EDUCATIVO INFANTIL

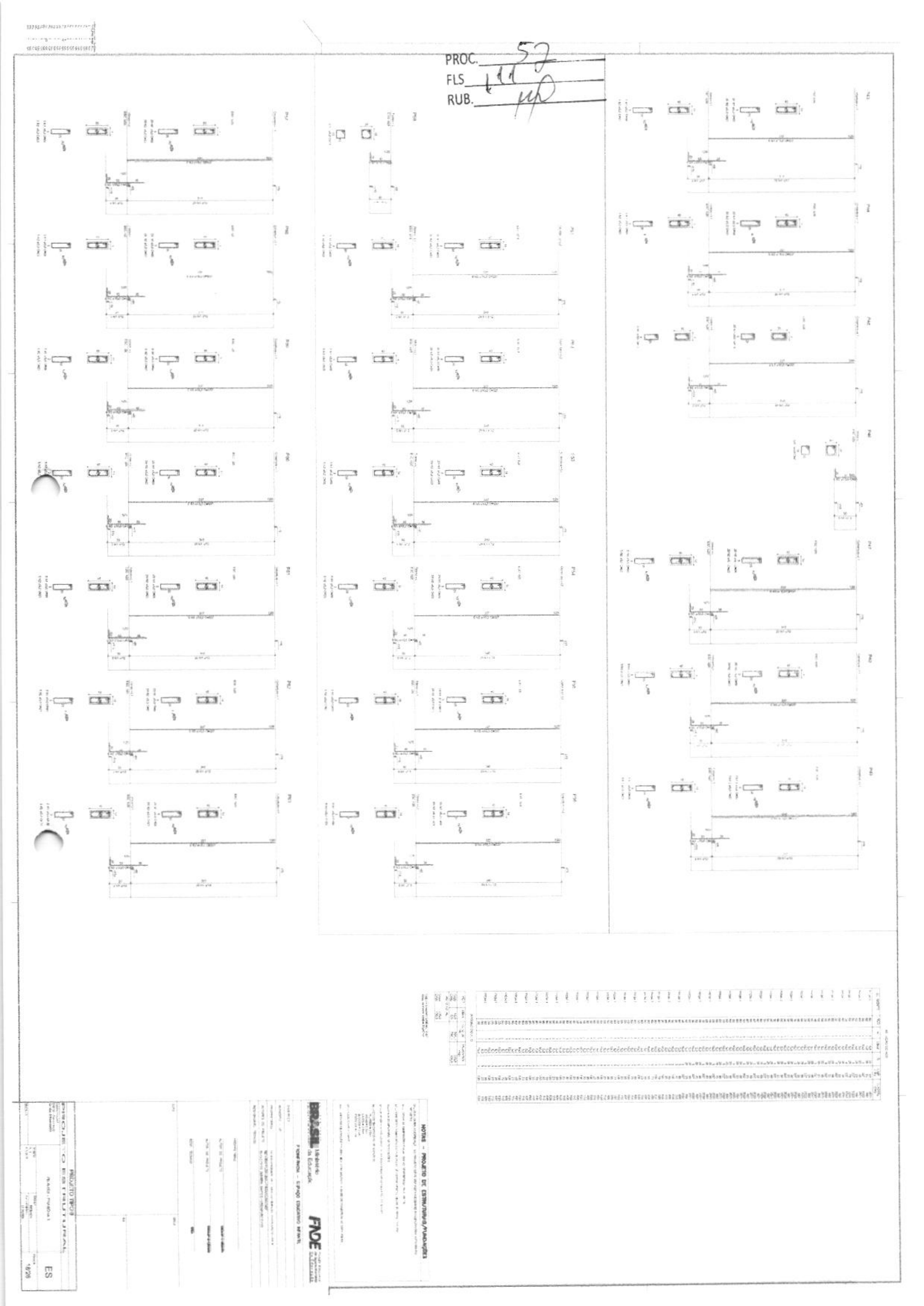
PROJETO TIPO B

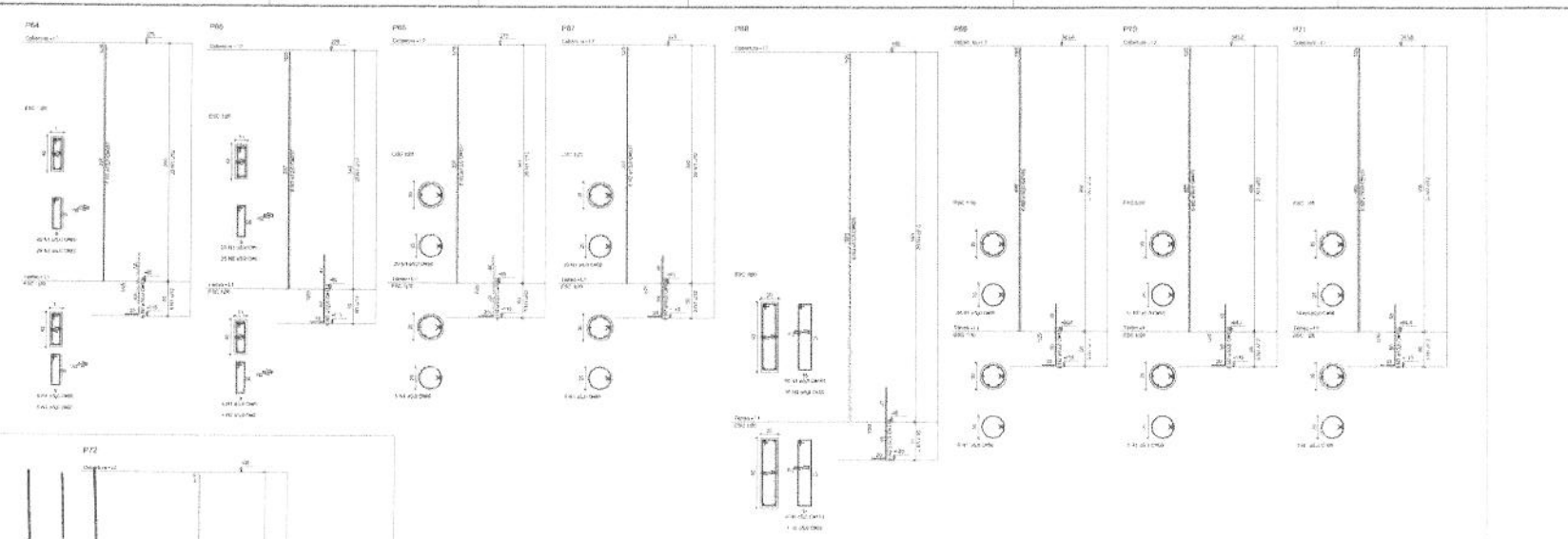
PROJETO ESTRUTURAL

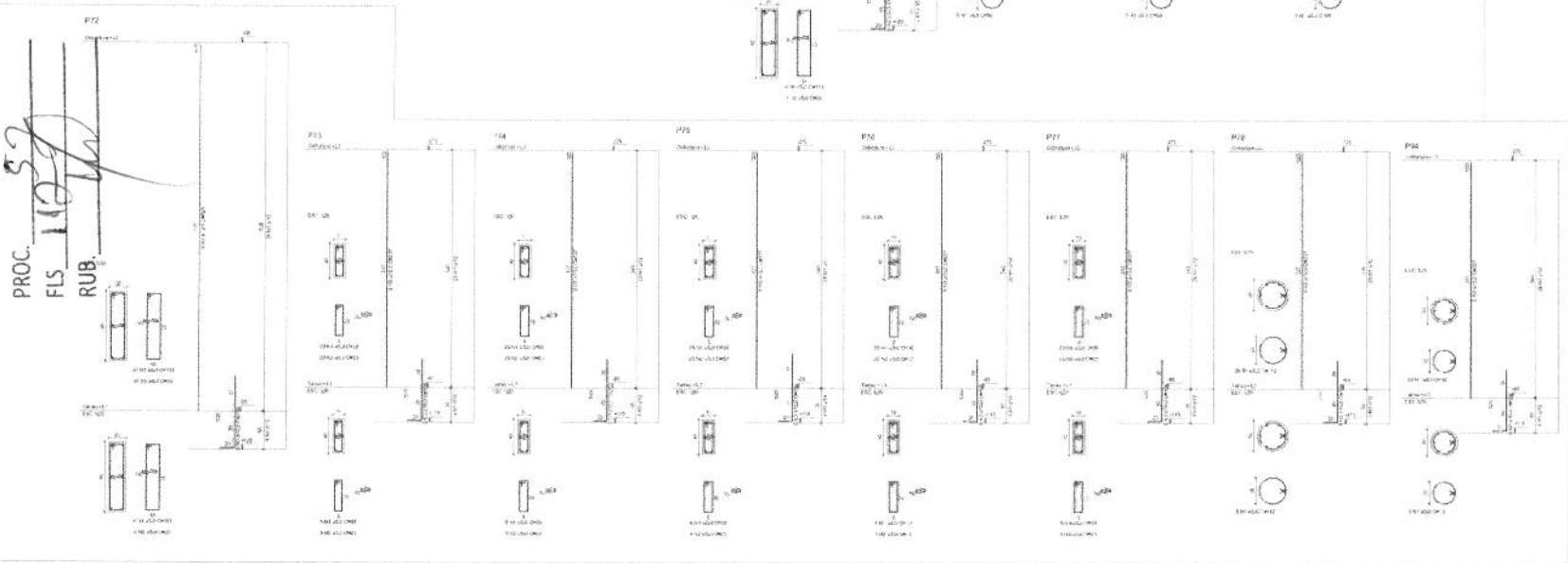
ES

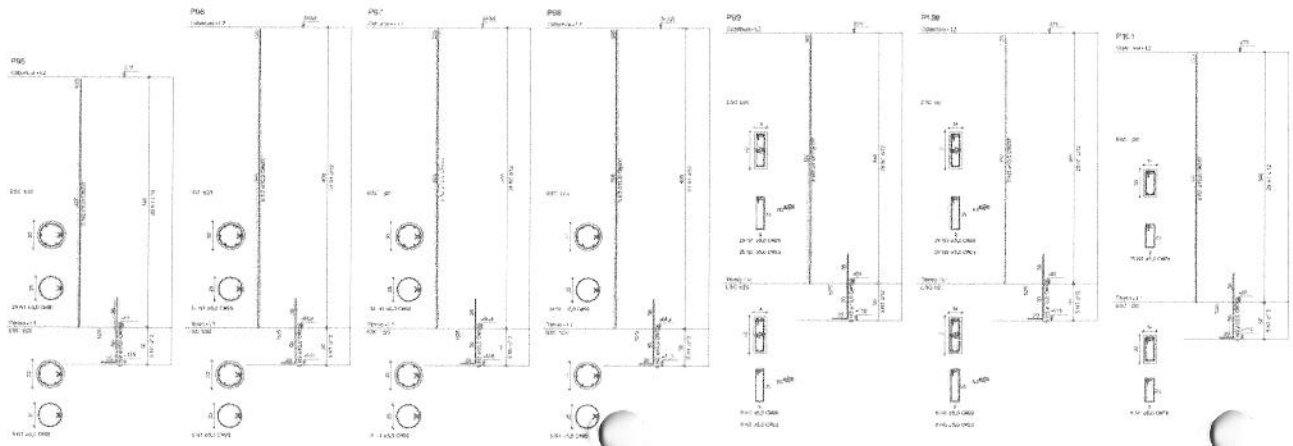
17/28

PROC. 57
FLS 111
RUB.











PROC. 32
FLS. 102
RUB.

NOTAS → PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

BRASIL Ministério da Educação

FDE Fundação para o Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

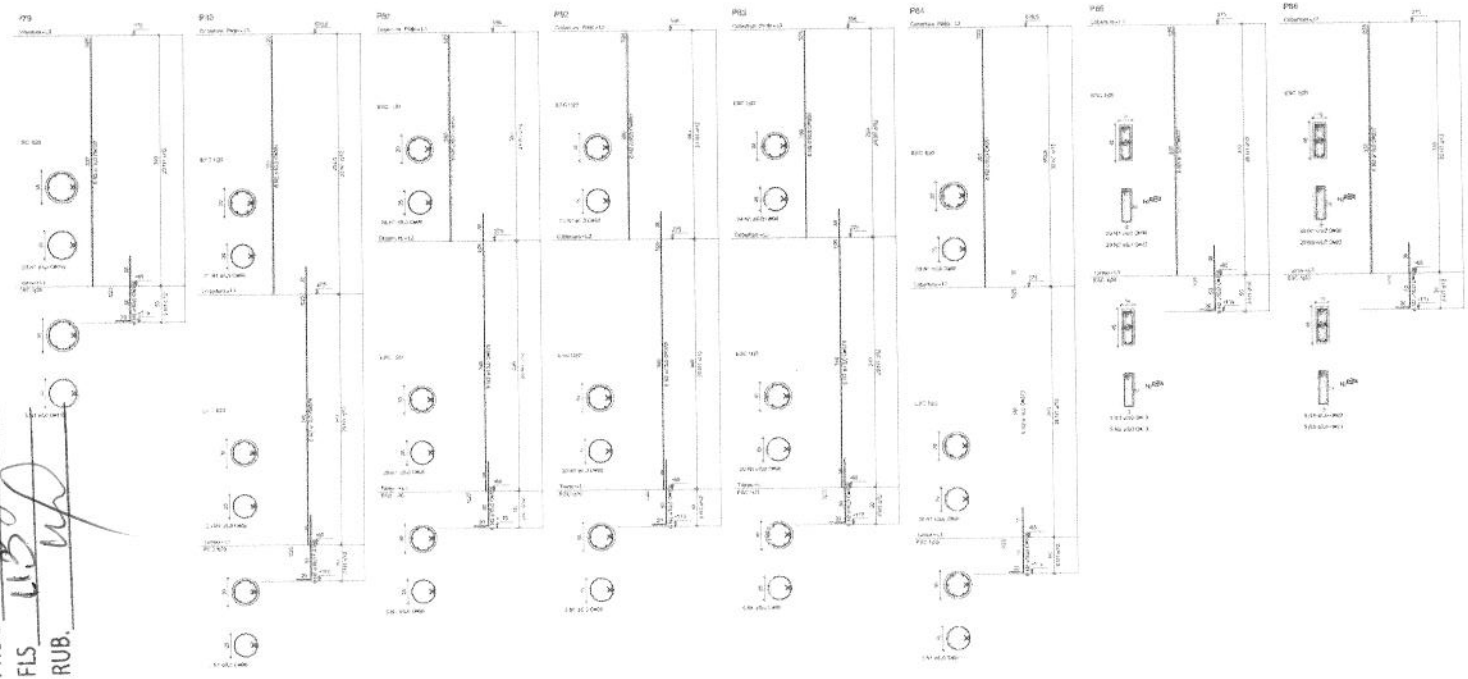
PROJETO TIPO B

PROJETO ESTRUTURAL

PEB ES - FUNDAÇÕES

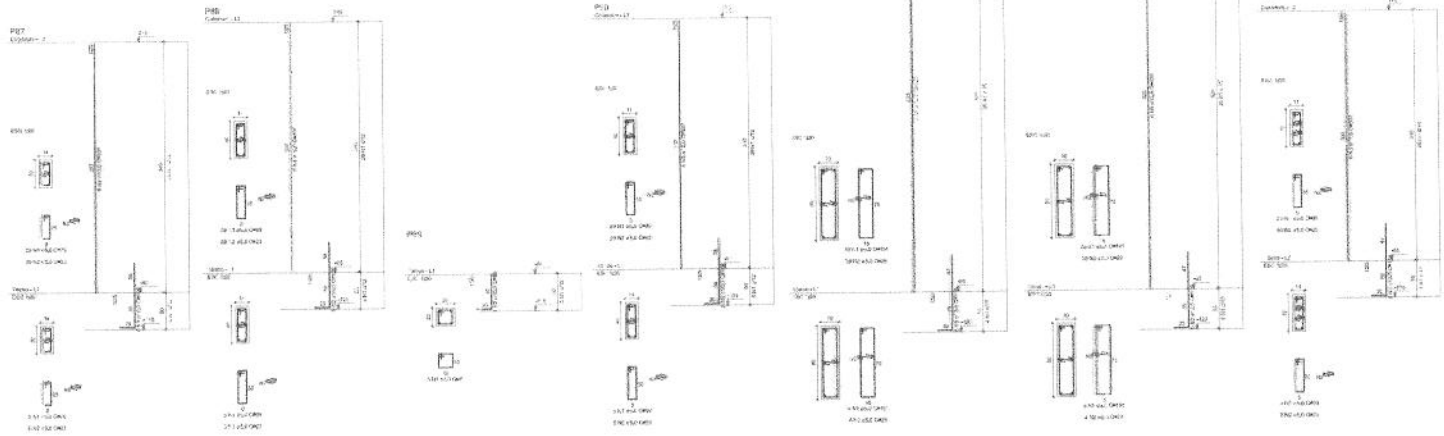
ES

19/28



PROC. 53
FLS 113
RUB.





NOTAS - PROJETO DE ESTRUTURAIS/FUNDAÇÕES

BRASIL Ministério da Educação | FNDE

F.ROMEANCHA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

PROJETO TIPO B

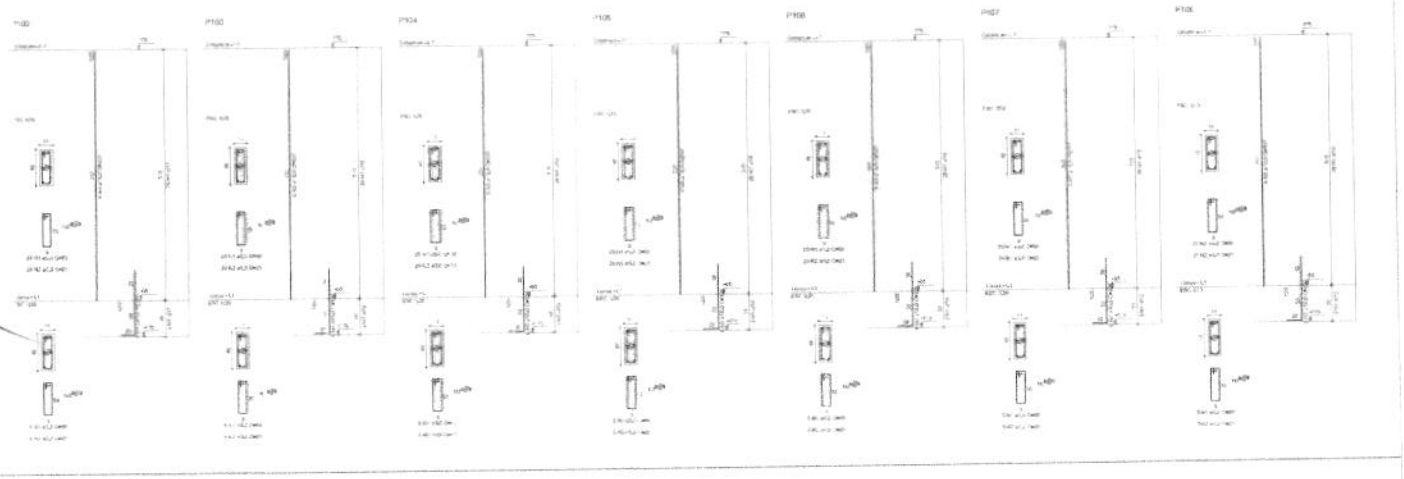
PROJETO ESTRUTURAL

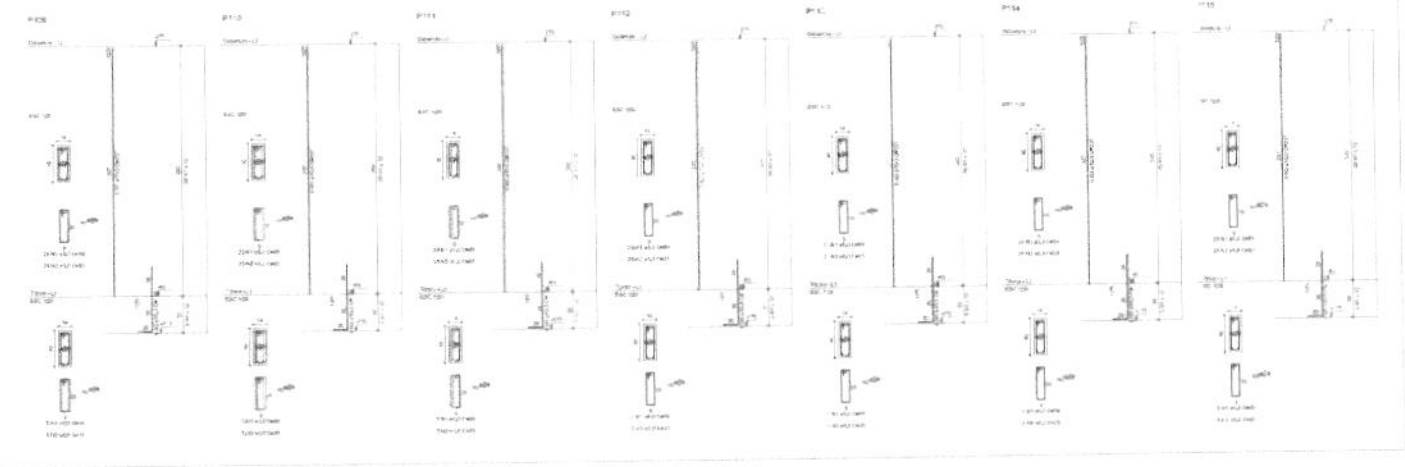
PLANTA - FUNDAÇÃO 1

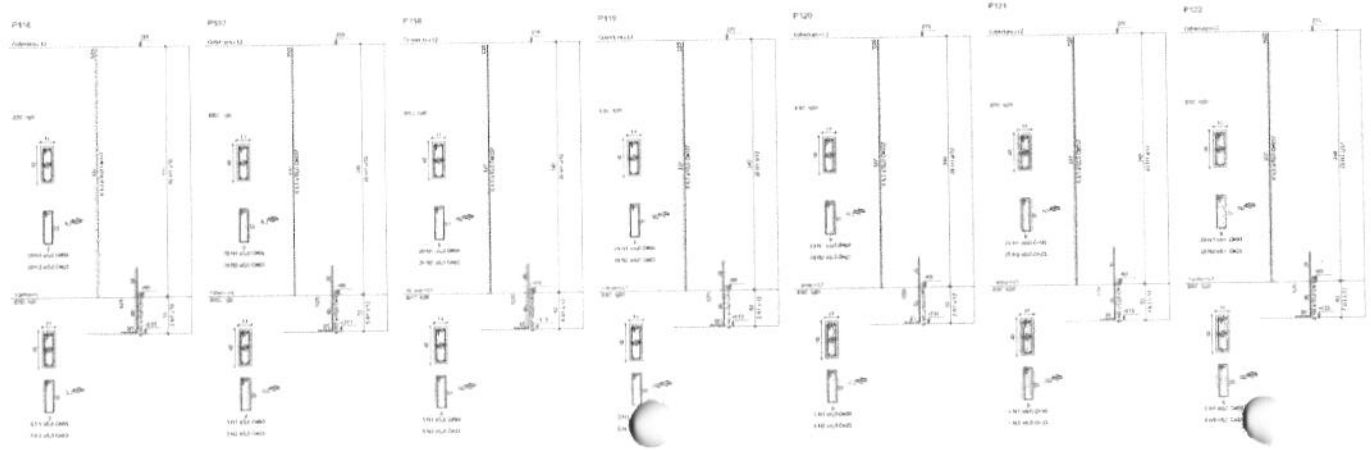
ES

20/28

PROC. 52
FLS. 114
RUB.









NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

BRASIL Ministério da Educação — FNDE

FIGUEIRÓPOLIS – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

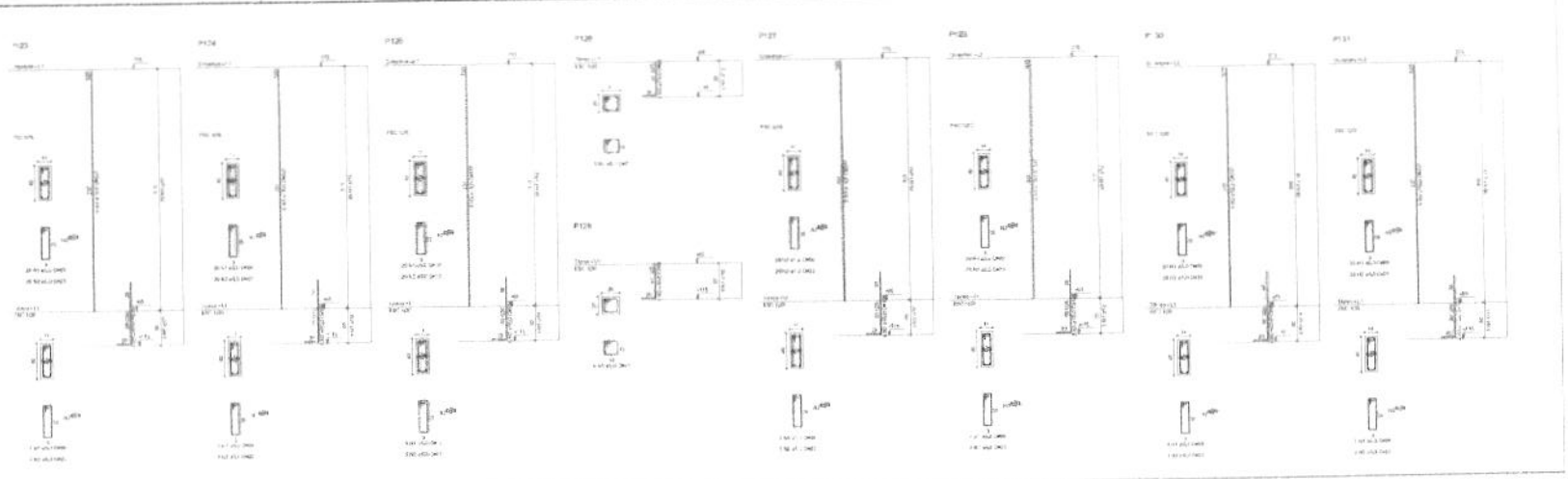
PROJETO TIPO 3

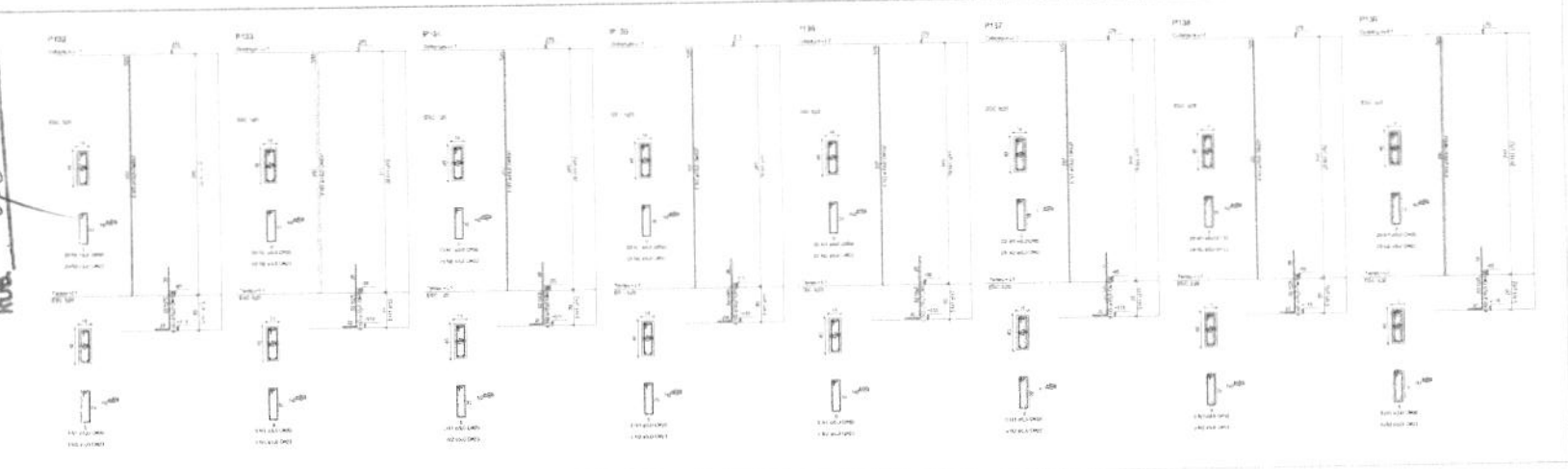
PROJETO ESTRUTURAL

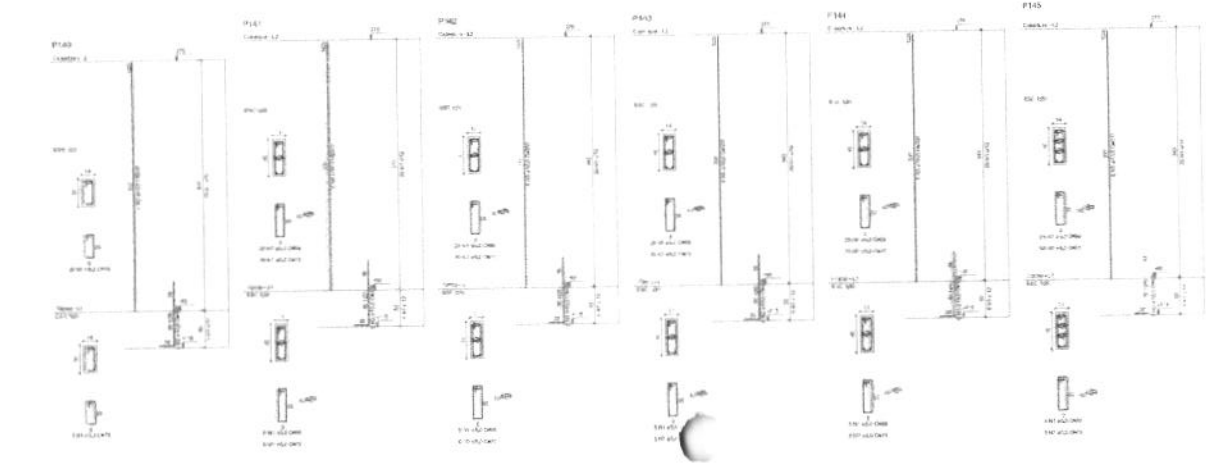
PLANTAS - FUNDAÇÕES

ES

21/26









NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAIS/FUNDAÇÕES

BRASIL Ministério da Educação

FNDE

FORMANOA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

PROJETO TIPO II

PROJETO ESTRUTURAL

PLANTA - FUNDAÇÃO 7

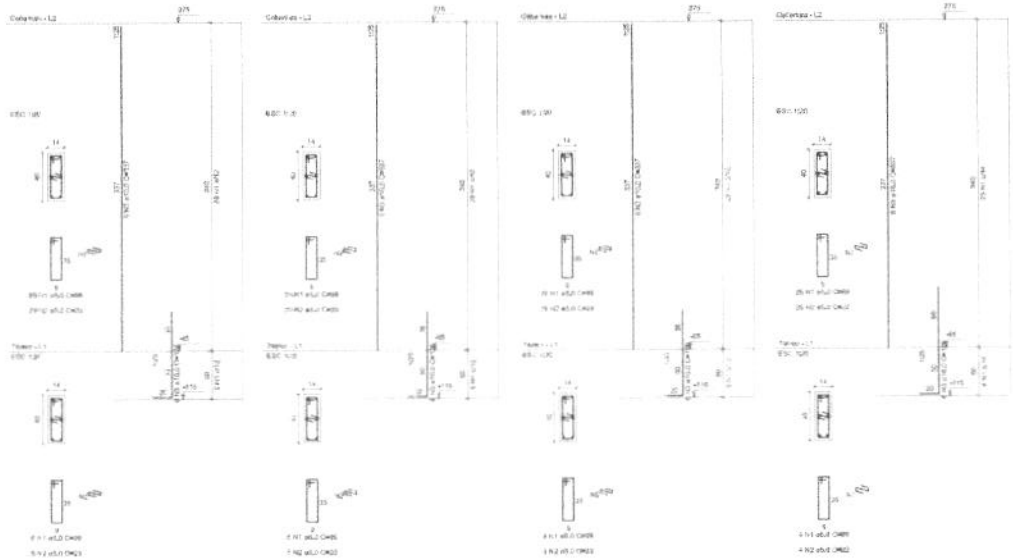
ES

22/26

PROC. 52
FLS. 115
RUBR.

PROC. 116/22
FLS 116
RUB.

P146 P147 P148 P149



RELAÇÃO DE AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	BITOLA	C	COMP. (cm)	C.TOTAL (cm)
P-154.2						
P-154.2						
P-154.2						
P-154.2						
P-154.2						
P-154.1						
P-154.1						
P-154.1						
P-154.1						

RESUMO DO AÇO

AÇO	COMP.	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50			
CA60			
AÇO TOTAL			
CA50			
CA60			

NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

AUTOR(ES) DO PROJETO: RICARDO REGO LEITE – CREA-PE 1801567

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA-PE

AUTOR DO PROJETO — CREA-PE

RESP. TÉCNICO — CREA

DATA: CREA:

RT:

PROJETO TIPO B

PROJETO ESTRUTURAL

PILARES - PRANCHA 1

ES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO REGO LEITE – CREA-PE 1801567

DESENHO: RGR

ESCALA: INDICADA

DATA: DEZEMBRO 2012

FOLHA: 23/28

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25552), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	5.861,00	0,19%
2	MOVIMENTO DE TERRAS	1	5.336,69	0,17%
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	1	64.471,17	2,07%
4	SUPERESTRUTURA	1	247.705,39	7,95%
5	PAREDES E PAINEIS	1	124.292,85	3,99%
6	ESQUADRIAS	1	155.604,44	4,99%
7	COBERTURA	1	328.389,67	10,54%
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	1	53.561,46	1,72%
9	REVESTIMENTOS	1	798.414,81	25,62%
10	PAVIMENTAÇÃO	1	257.374,55	8,26%
11	RODAPÉS E PEITORIS	1	12.630,11	0,41%
12	PINTURA	1	168.968,65	5,42%
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V	1	226.474,19	7,27%
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1	118.484,88	3,80%

PROC.
FLS 52
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1	44.651,70	1,43%
16	LOUÇAS E METAIS	1	87.972,41	2,82%
17	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	1	3.998,55	0,13%
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1	89.115,77	2,86%
19	INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP	1	14.425,79	0,46%
20	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- EXTINTORES	1	46.234,52	1,48%
21	ÁREAS EXTERNAS	1	145.539,85	4,67%
22	SERVIÇOS DIVERSOS	1	78.295,87	2,51%
23	SERVIÇOS FINAIS	1	4.354,58	0,14%
24	CASTELO DE CAIXA DA ÁGUA	1	33.656,66	1,08%
		Total Geral	3.115.815,56	100,00%

PROC.
FLS. 1185
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARE/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00			5.861,00	0,19 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	10,00	468,88	586,10	5.861,00	0,19 %
2			MOVIMENTO DE TERRAS		1,00			5.336,69	0,14 %
2.1			MURETA		1,00			5.336,69	0,14 %
2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	36,34	94,30	117,88	4.283,76	0,14 %
2.1.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	41,00	3,44	4,30	189,20	0,01 %
2.1.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	29,19	23,67	29,59	863,73	0,03 %
3			INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		1,00			64.471,17	2,07 %
3.1			MURETA - FUNDAÇÕES (ESTACAS, BLOCOS E VIGA BALDRAME)		1,00			64.471,17	2,07 %
3.1.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	31,68	22,64	28,30	896,54	0,03 %
3.1.2	1	COMPOSIÇÃO	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	295,16	61,09	76,36	22.538,42	0,72 %
3.1.3	2	COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	655,27	11,77	14,71	9.639,02	0,31 %
3.1.4	3	COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	439,82	12,70	15,88	6.984,34	0,22 %
3.1.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	20,51	627,61	784,51	16.090,30	0,52 %
3.1.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	20,51	324,62	405,78	8.322,55	0,27 %
4			SUPERESTRUTURA		1,00			247.705,39	0,18 %
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES		1,00			5.726,83	0,18 %
4.1.1	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	29,46	66,07	82,59	2.433,10	0,08 %
4.1.2	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	94,05	8,84	11,05	1.039,25	0,03 %

PROC. 52
FLS 116
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652). ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.1.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	34,28	13,96	17,45	598,19	0,02 %
4.1.4	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	1,64	807,94	1.009,93	1.656,29	0,05 %
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS		1,00			11.739,36	0,38 %
4.2.1	92437	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	65,78	72,25	90,31	5.940,59	0,19 %
4.2.2	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	130,99	8,84	11,05	1.440,81	0,05 %
4.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	49,49	13,96	17,45	863,60	0,03 %
4.2.4	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	3,46	807,94	1.009,93	3.494,36	0,11 %
4.3			CONCRETO ARMADO - LAJES		1,00			181.302,87	5,82 %
4.3.1	92518	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	959,52	45,92	57,40	55.019,05	1,77 %
4.3.2	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.466,45	8,40	10,50	36.397,73	1,17 %
4.3.3	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.586,09	13,37	16,71	26.503,56	0,85 %
4.3.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	75,32	627,61	784,51	59.089,29	1,90 %
4.3.5	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	75,32	45,60	57,00	4.293,24	0,14 %
4.4			MURETA - ESTRUTURA (PILARES E VIGAS RESPALDO)		1,00			48.936,33	1,57 %
4.4.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	234,83	75,10	93,88	22.045,84	0,71 %
4.4.2	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	678,00	8,84	11,05	7.491,90	0,24 %

PROC. 23
FLS. 1283
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.4.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	306,09	13,96	17,45	5.341,27	0,17 %
4.4.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	11,81	627,61	784,51	9.265,06	0,30 %
4.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	11,81	324,62	405,78	4.792,26	0,15 %
5			PAREDES E PAINEIS		1,00			124.292,85	3,99%
5.1			ELEMENTOS VAZADOS		1,00			34.469,17	1,11 %
5.1.1	C0804	SEINFRA	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m²	146,31	188,47	235,59	34.469,17	1,11 %
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1,00			75.721,80	2,43 %
5.2.1	4	COMPOSIÇÃO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	122,20	92,32	115,40	14.101,88	0,45 %
5.2.2	4	COMPOSIÇÃO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	14,67	92,32	115,40	1.692,92	0,05 %
5.2.3	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	37,80	30,07	37,59	1.420,90	0,05 %
5.2.4	5	COMPOSIÇÃO	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	59,56	330,65	413,31	24.616,74	0,79 %
5.2.5	6	COMPOSIÇÃO	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	58,44	463,92	579,90	33.889,36	1,09 %
5.3			MURETA		1,00			14.101,88	0,45 %
5.3.1	4	COMPOSIÇÃO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	122,20	92,32	115,40	14.101,88	0,45 %
6			ESQUADRIAS		1,00			155.604,44	0,05

PROC. 5
FLS. 122
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652). ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.1			PORTAS DE MADEIRA		1,00			33.663,19	1%
6.1.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	471,74	589,68	8.845,20	0,28 %
6.1.2	91335	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	1.461,68	1.827,10	5.481,30	0,18 %
6.1.3	91335	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.461,68	1.827,10	3.654,20	0,12 %
6.1.4	3496	ORSE	Porta em madeira compensada (canela) lisa, semi-oca, 0,80 x 2,10 m - fornecimento	un	4,00	237,43	296,79	1.187,16	0,04 %
6.1.5	8029	ORSE	Porta em madeira lei (Ipê), lisa, semi-oca, 80 x 210cm, com visor de vidro 6mm (60x40cm), inclusive batentes e ferragens	un	17,00	87,87	109,84	1.867,28	0,06 %
6.1.6	7	COMPOSIÇÃO	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	9,00	593,00	741,25	6.671,25	0,21 %
6.1.7	7	COMPOSIÇÃO	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	6,00	593,00	741,25	4.447,50	0,14 %
6.1.8	8	COMPOSIÇÃO	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	2,00	603,72	754,65	1.509,30	0,05 %
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		1,00			6.759,43	0,22 %
6.2.1	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	33,00	103,57	129,46	4.272,18	0,14 %
6.2.2	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	119,91	149,89	1.498,90	0,05 %
6.2.3	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	11,00	71,68	89,85	988,35	0,03 %
6.3			PORTAS DE VIDRO - PV		1,00			4.696,78	0,15 %
6.3.1	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	UN	2,00	1.878,71	2.348,39	4.696,78	0,15 %

PROC. 52
FLS 1232
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.4			PORTAS DE ALUMÍNIO		1,00			3.294,19	0,11 %
6.4.1	11947	ORSE	Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro. PA1: 0,80x2,10m	m²	3,36	314,48	393,10	1.320,82	0,04 %
6.4.2	11947	ORSE	Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro, PA2-0,80x2,10m	m²	3,36	314,48	393,10	1.320,82	0,04 %
6.4.3	11947	ORSE	Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro. PA3 - 0,60x2,10m	m²	1,26	314,48	393,10	495,31	0,02 %
6.4.4	11947	ORSE	Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro. PA4 - 0,50x0,80m	m²	0,40	314,48	393,10	157,24	0,01 %
6.5			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA		1,00			47.414,25	1,52 %
6.5.1	3	COMPOSIÇÃO	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO - JA1, JA4, J1.7	m²	25,92	279,61	349,51	9.059,30	0,29 %
6.5.2	10	COMPOSIÇÃO	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	m²	84,93	324,56	405,73	34.458,65	1,11 %
6.5.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	3,24	720,78	900,98	2.919,18	0,09 %
6.5.4	1897	ORSE	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01	m²	12,24	63,86	79,83	977,12	0,03 %
6.6			VIDROS		1,00			59.776,60	1,92 %
6.6.1	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	17,48	531,10	663,88	11.604,62	0,37 %
6.6.2	102156	SINAPI	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m²	11,52	256,92	321,15	3.699,65	0,12 %
6.6.3	102179	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	110,68	321,45	401,81	44.472,33	1,43 %
7			COBERTURA		1,00			328.389,67	10,54 %
7.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	905,61	97,72	122,15	110.620,26	3,55 %
7.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.233,17	62,37	77,96	96.137,93	3,09 %
7.3	11	COMPOSIÇÃO	COBERTURA EM TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA	m²	16,94	646,95	808,69	13.699,21	0,44 %

PROC. 52
FLS. 12
RUB.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150,41	29,54	36,93	5.554,64	0,18 %
7.5	92425	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	320,32	91,63	114,54	36.689,45	1,18 %
7.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.029,60	8,84	11,05	11.377,08	0,37 %
7.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	13,96	17,45	9.981,40	0,32 %
7.8	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	22,88	807,94	1.009,93	23.107,20	0,74 %
7.9	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,60	37,03	46,29	536,96	0,02 %
7.10	101970	SINAPI	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE ATÉ 6 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	243,16	42,93	53,66	13.047,97	0,42 %
7.11	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	126,87	48,16	60,20	7.637,57	0,25 %
8			IMPERMEABILIZAÇÃO		1,00			53.561,46	1,72 %
8.1	12	COMPOSIÇÃO	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	9,60	14,75	18,44	177,02	0,01 %
8.2	13	COMPOSIÇÃO	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO, POR METRO.	M	115,50	82,60	103,25	11.925,38	0,38 %
8.3	12	COMPOSIÇÃO	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS - MURETA	m²	234,83	14,75	18,44	4.330,27	0,14 %
8.4	98548	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA COLADA COM ASFALTO DERRETIDO, UMA CAMADA, E=4MM. AF_09/2023	m²	207,76	142,97	178,71	37.128,79	1,19 %
9			REVESTIMENTOS		1,00			798.414,81	25,62%
9.1			REVESTIMENTOS PREDIOS		1,00			713.948,29	22,91 %
9.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	769,61	5,15	6,44	4.956,29	0,16 %

PROC. 5
FLS. 1224
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.1.2	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	930,54	11,40	14,25	13.260,20	0,43 %
9.1.3	87805	SINAPI	EMBOÇO/MASSA UNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	3.848,03	76,39	95,49	367.448,38	11,79 %
9.1.4	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - paredes e vigas	m²	2.309,21	36,56	45,70	105.530,90	3,39 %
9.1.5	C3035	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	m²	930,54	42,52	53,15	49.458,20	1,59 %
9.1.6	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 32X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	924,20	86,55	108,19	99.989,20	3,21 %
9.1.7	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	586,63	86,55	108,19	63.467,50	2,04 %
9.1.8	2279	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m²	494,85	15,90	19,88	9.837,62	0,32 %
9.2			MURETA - ALVENARIA E REVESTIMENTO		1,00			84.466,52	2,71 %
9.2.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	823,10	5,70	7,13	5.868,70	0,19 %
9.2.2	87805	SINAPI	EMBOÇO/MASSA UNICA (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	m²	823,10	76,39	95,49	78.597,82	2,52 %
10			PAVIMENTAÇÃO		1,00			257.374,55	8,26%
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA		1,00			166.985,46	5,36 %
10.1.1	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=1,5 CM	m²	211,56	57,34	71,68	15.164,62	0,49 %
10.1.2	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	211,56	59,17	73,96	15.646,98	0,50 %

PROC. 12
FLS. 12
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.1.3	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA AF_06/2022	m²	215,74	119,20	149,00	32.145,26	1,03 %
10.1.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_02/2023_PE	m²	589,95	65,81	82,26	48.529,29	1,56 %
10.1.5	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_02/2023_PE	m²	181,23	78,52	98,15	17.787,72	0,57 %
10.1.6	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA, AF_09/2020	m²	70,90	185,15	231,44	16.409,10	0,53 %
10.1.7	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	14,85	238,27	297,84	4.422,92	0,14 %
10.1.8	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	31,59	238,27	297,84	9.408,77	0,30 %
10.1.9	98595	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	M	41,20	145,06	181,33	7.470,80	0,24 %
10.2			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		**1,00**			**90.389,09**	**2,90%**
10.2.1	101623	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, AF_08/2020	m³	9,41	261,07	326,34	3.070,86	0,10 %
10.2.2	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	m²	313,77	56,81	71,01	22.280,81	0,72 %
10.2.3	14	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO, AF_07/2016	m²	18,70	132,35	165,44	3.093,73	0,10 %
10.2.4	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_10/2022	m²	250,28	82,28	102,85	25.741,30	0,83 %
10.2.5	15	COMPOSIÇÃO	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	25,00	39,84	49,80	1.245,00	0,04 %
10.2.6	16	COMPOSIÇÃO	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5,87	181,67	227,09	1.333,02	0,04 %
10.2.7	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	2,16	238,27	297,84	643,33	0,02 %
10.2.8	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	1,98	238,27	297,84	589,72	0,02 %
10.2.9	17	COMPOSIÇÃO	SOLEIRA DE CIMENTADO LISO LARGURA 15CM EXECUTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	3,60	18,95	23,69	85,28	0,00 %

PROC. 12860
FLS
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652) - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.2.10	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	40,00	52,37	65,46	2.618,40	0,08 %
10.2.11	C2550	SEINFRA	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	m³	48,40	163,66	204,83	9.913,77	0,32 %
10.2.12	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	874,95	18,08	22,60	19.773,87	0,63 %
11			RODAPÉS E PEITORIS		1,00			12.630,11	0,41 %
11.1	2284	ORSE	Soleira cimentado traço t1, l = 15 cm, e = 2 cm	m	37,60	18,66	23,33	877,21	0,03 %
11.2	C4431	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m²	30,13	132,07	165,09	4.974,16	0,16 %
11.3	1556	ORSE	Peitoril cimentado traço t1, c/ largura = 17 cm, esp = 4 cm	m	120,00	31,24	39,05	4.686,00	0,15 %
11.4	101970	SINAPI	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COMPRIMENTO DE ATÉ 6 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	39,00	42,93	53,66	2.092,74	0,07 %
12			PINTURA		1,00			168.968,65	5,42 %
12.1	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	2.337,21	17,69	22,11	51.675,71	1,66 %
12.2	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	930,54	14,04	17,55	16.330,98	0,52 %
12.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.429,83	16,52	20,65	50.175,99	1,61 %
12.4	18	COMPOSIÇÃO	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	930,54	19,67	24,59	22.881,98	0,73 %
12.5	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	92,96	54,51	68,14	6.334,29	0,20 %
12.6	102218	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	209,66	17,45	21,81	4.572,68	0,15 %
12.7	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	823,10	16,52	20,65	16.997,02	0,55 %
13			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V		1,00			226.474,19	7,27%
13.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES		1,00			22.280,04	1%

PROC. Nº
FLS. 102
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.1.1	19	COMPOSIÇÃO	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 09 disjuntores monopolares com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) (QD-1 - conforme projeto) - capacidade para 15 disjuntores	UN	1,00	562,02	702,53	702,53	0,02 %
13.1.2	20	COMPOSIÇÃO	Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 12 circuitos, 11 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, pintura eletrostática epóxi cor bege,c/ porta, trinco e acessórios) (QD-2 - conforme projeto) - capacidade para 16 disjuntores	UN	1,00	562,02	702,53	702,53	0,02 %
13.1.3	21	COMPOSIÇÃO	Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 09 circuitos, 05 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares) com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios) (QD-3 - conforme projeto)	UN	1,00	440,74	550,93	550,93	0,02 %
13.1.4	22	COMPOSIÇÃO	Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 06 circuitos, 4 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios) (QD-4 - conforme projeto) - capacidade para 32 disjuntores	UN	1,00	704,34	880,43	880,43	0,03 %
13.1.5	23	COMPOSIÇÃO	Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 16 circuitos , 14 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-5 - conforme projeto) - capacidade para 40 disjuntores	UN	1,00	970,55	1.213,19	1.213,19	0,04 %
13.1.6	24	COMPOSIÇÃO	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (8 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-6 - conforme projeto) - capacidade para 24 disjuntores	UN	1,00	611,29	764,11	764,11	0,02 %
13.1.7	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	UN	2,00	748,42	935,53	1.871,06	0,06 %
13.1.8	7826	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	un	1,00	3.359,12	4.198,90	4.198,90	0,13 %
13.1.9	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	14,00	10,74	13,43	188,02	0,01 %
13.1.10	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	21,00	11,72	14,65	307,65	0,01 %
13.1.11	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	14,00	53,87	67,34	942,76	0,03 %
13.1.12	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	51,97	64,96	129,92	0,00 %

PROC. 52
FLS. 1283
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.1.13	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	56,99	71,24	71,24	0,00 %
13.1.14	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	61,07	76,34	1.526,80	0,05 %
13.1.15	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	73,45	91,81	275,43	0,01 %
13.1.16	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	89,88	112,35	112,35	0,00 %
13.1.17	C1130	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UN	1,00	148,04	185,05	185,05	0,01 %
13.1.18	25	COMPOSIÇÃO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	115,80	144,75	434,25	0,01 %
13.1.19	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	33,00	162,96	203,70	6.722,10	0,22 %
13.1.20	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	1,00	133,83	167,29	167,29	0,01 %
13.1.21	7915	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 200 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 10KA	un	1,00	266,80	333,50	333,50	0,01 %
13.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		1,00			30.039,96	1%
13.2.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	516,00	10,47	13,09	6.754,44	0,22 %
13.2.2	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.056,00	13,46	16,83	17.772,48	0,57 %
13.2.3	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	54,00	20,55	25,69	1.387,26	0,04 %
13.2.4	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	84,00	19,63	24,54	2.061,36	0,07 %
13.2.5	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	12,00	30,58	38,23	458,76	0,01 %
13.2.6	26	COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 2" (50MM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	36,21	45,26	271,56	0,01 %
13.2.7	27	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	2,00	408,58	510,73	1.021,46	0,03 %
13.2.8	28	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	250,11	312,64	312,64	0,01 %

PROC.
FLS. 1229
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)		1,00			61.631,00	1,98 %
13.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.800,00	4,97	6,21	29.808,00	0,96 %
13.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00	7,72	9,65	5.790,00	0,18 %
13.3.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,00	10,80	13,50	216,00	0,01 %
13.3.4	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500,00	18,73	23,41	11.705,00	0,38 %
13.3.5	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120,00	45,17	56,46	6.775,20	0,22 %
13.3.6	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	180,00	32,61	40,76	7.336,80	0,24 %
13.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS		1,00			75.473,13	2,42%
13.4.1	29	COMPOSIÇÃO	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	173,00	63,13	78,91	13.651,43	0,44 %
13.4.2	30	COMPOSIÇÃO	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	63,13	78,91	1.341,47	0,04 %
13.4.3	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	68,00	52,13	65,16	4.430,88	0,14 %
13.4.4	62197	SBC	INTERRUPTOR PARALELO(TREE WAY) 10A SUPORTE+PLACA CINZA PIAL	UN	28,00	55,89	69,86	1.956,08	0,06 %
13.4.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	45,62	57,03	171,09	0,01 %
13.4.6	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	61,19	76,49	152,98	0,00 %
13.4.7	74	COMPOSIÇÃO	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	54,52	68,15	68,15	0,00 %
13.4.8	31	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	108,00	227,51	284,39	30.714,12	0,99 %

PROC. 52
FLS 1.30
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.4.9	32	COMPOSIÇÃO	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00	235,12	293,90	6.171,90	0,20 %
13.4.10	558	ORSE	Luminária tipo Globo, d=20cm, com lâmpada fluorescente compacta PL 23w Multinadir ou similar	UN	6,00	81,67	102,09	612,54	0,02 %
13.4.11	C4412	SEINFRA	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	5,00	224,28	280,35	1.401,75	0,04 %
13.4.12	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	26,00	83,49	104,36	2.713,36	0,09 %
13.4.13	C3564	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	0,00	5,96	7,45	0,00	0,00 %
13.4.14	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	292,00	12,35	15,44	4.508,48	0,14 %
13.4.15	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO C/ LAMPADA DE VAPOR METALICO E FOTOCELULA ATÉ 400W	UN	8,00	446,04	557,55	4.460,40	0,14 %
13.4.16	92865	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	165,00	15,12	18,90	3.118,50	0,10 %
13.5			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		1,00			37.050,06	1,19%
13.5.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS		1,00			4.784,83	0,15 %
13.5.1.1	98301	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN	1,00	608,22	760,28	760,28	0,02 %
13.5.1.2	10726	ORSE	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT	un	2,00	1.292,11	1.615,14	3.230,28	0,10 %
13.5.1.3	C4566	SEINFRA	BLOCO IDC-100 PARES INTERNO, IDC-IDC, PADRÃO 19"	UN	1,00	324,69	405,86	405,86	0,01 %
13.5.1.4	520	ORSE	Guia frontal para cabosGuia para cabos em arame galvanizado nº16	un	4,00	30,05	37,56	150,24	0,00 %
13.5.1.5	520	ORSE	Guia frontal para cabosGuia para cabos em arame galvanizado nº16	un	4,00	30,05	37,56	150,24	0,00 %
13.5.1.6	8362	ORSE	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	un	3,00	23,45	29,31	87,93	0,00 %
13.5.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS		1,00			16.696,70	0,54 %
13.5.2.1	7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 5e	m	1.000,00	12,59	15,74	15.740,00	0,51 %
13.5.2.2	98291	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI-50 5 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	4,13	5,16	154,80	0,00 %

PROC. 62
FLS. 131
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652). ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.5.2.3	9298	ORSE	Cabo coaxial rgc 75 ohms	m	110,00	5,83	7,29	801,90	0,03 %
13.5.3			CABOS DE CONEXÃO		1,00			4.049,43	0,13 %
13.5.3.1	9538	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01	un	15,00	44,55	55,69	835,35	0,03 %
13.5.3.2	33	COMPOSIÇÃO	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	24,00	30,16	37,70	904,80	0,03 %
13.5.3.3	34	COMPOSIÇÃO	Cabos de conexões – Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 2,5 metros	un	48,00	38,49	48,11	2.309,28	0,07 %
13.5.4			TOMADAS		1,00			2.010,60	0,06 %
13.5.4.1	04174	SEINFRA	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT.5E COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	UN	29,00	52,64	65,80	1.908,20	0,06 %
13.5.4.2	12657	ORSE	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial	UN	4,00	20,48	25,60	102,40	0,00 %
13.5.5			CAIXAS E ACESSÓRIOS		1,00			6.398,55	0,21 %
13.5.5.1	101795	SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	4,00	659,67	824,59	3.298,36	0,11 %
13.5.5.2	35	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4,00	76,92	96,15	384,60	0,01 %
13.5.5.3	35	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	24,00	76,92	96,15	2.307,60	0,07 %
13.5.5.4	100560	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N 2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	76,28	95,35	95,35	0,00 %
13.5.5.5	36	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	250,11	312,64	312,64	0,01 %
13.5.6			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		1,00			3.109,95	0,10 %
13.5.6.1	37	COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	12,00	38,72	48,40	580,80	0,02 %
13.5.6.2	762	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref.mopa ou similar)	m	59,00	31,69	39,61	2.336,99	0,08 %
13.5.6.3	7877	ORSE	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.:mopa ou similar)	un	2,00	24,75	30,94	61,88	0,00 %
13.5.6.4	8443	ORSE	Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	21,00	26,25	26,25	0,00 %

PROC. 52
FLS. 132
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.5.6.5	6113	ORSE	Tê horizontal 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00	37,45	46,81	46,81	0,00 %
13.5.6.6	9533	ORSE	Flange de ligação 100x50mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00	11,25	14,06	14,06	0,00 %
13.5.6.7	8318	ORSE	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metalica (ref. Mopa ou similar)	un	2,00	17,26	21,58	43,16	0,00 %
14			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		1,00			118.484,88	0,04
14.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		1,00			39.025,17	1%
14.1.1	89351	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	25,80	32,25	32,25	0,00 %
14.1.2	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	64,04	80,05	400,25	0,01 %
14.1.3	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	81,24	101,55	203,10	0,01 %
14.1.4	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	111,68	139,60	139,60	0,00 %
14.1.5	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	217,95	272,44	272,44	0,01 %
14.1.6	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	23,00	72,05	90,06	2.071,38	0,07 %
14.1.7	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	19,00	68,63	85,79	1.630,01	0,05 %
14.1.8	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	87,60	109,50	876,00	0,03 %
14.1.9	99621	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	316,18	395,23	395,23	0,01 %
14.1.10	38	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	222,00	47,63	59,54	13.217,88	0,42 %

PROC. 52
FLS. 1233
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B (25652). ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14.1.11	39	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	54,00	32,17	40,21	2.171,34	0,07 %
14.1.12	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	16,01	20,01	600,30	0,02 %
14.1.13	40	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	66,00	52,17	65,21	4.303,86	0,14 %
14.1.14	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	36,00	28,33	35,41	1.274,76	0,04 %
14.1.15	94653	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	54,00	55,34	69,18	3.735,72	0,12 %
14.1.16	41	COMPOSIÇÃO	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	352,84	441,05	6.174,70	0,20 %
14.1.17	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	89,38	111,73	111,73	0,00 %
14.1.18	89711	SINAPI	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO, RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	14,00	21,85	27,31	382,34	0,01 %
14.1.19	42	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00	230,53	288,16	576,32	0,02 %
14.1.20	43	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE CONCRETO, ALTURA = 1,00 METRO, DIAMETRO REGISTRO < 150 MM	UN	1,00	190,45	238,06	238,06	0,01 %
14.1.21	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	174,32	217,90	217,90	0,01 %
14.2			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO**		**1,00**			**2.560,32**	**0,08 %**
14.2.1	92364	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	18,00	55,15	68,94	1.240,92	0,04 %
14.2.2	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	87,96	109,95	1.319,40	0,04 %
14.3			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		**1,00**			**76.899,39**	**2%**

PROC. 852
FLS. 1289
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
...fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14.3.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		1,00			42.913,08	1,38 %
14.3.1.1	44	COMPOSIÇÃO	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - DN 100	M	150,00	81,75	102,19	15.328,50	0,49 %
14.3.1.2	45	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	186,00	58,10	72,63	13.509,18	0,43 %
14.3.1.3	46	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	60,00	69,59	86,99	5.219,40	0,17 %
14.3.1.4	89799	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	64,00	131,20	164,00	8.856,00	0,28 %
14.3.2			ACESSÓRIOS		1,00			33.986,31	1,09%
14.3.2.1	4282	ORSE	Ralo hemisférico em f° f°, tipo abacaxi Ø 100mm	un	14,00	39,34	49,18	688,52	0,02 %
14.3.2.2	42	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	4,00	230,53	288,16	1.152,64	0,04 %
14.3.2.3	15	COMPOSIÇÃO	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	4,00	39,84	49,80	199,20	0,01 %
14.3.2.4	8789	ORSE	Grelha de ferro medindo 35x35cm em vergalhões 5/8", espaçamento=1,5cm com requadro em cantoneira de abas iguais de 3/4" e cantoneira de abas iguais de 1"na parte inferior	un	6,00	245,88	307,35	1.844,10	0,06 %
14.3.2.5	48	COMPOSIÇÃO	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5,00	181,67	227,09	1.135,45	0,04 %
14.3.2.6	49	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	118,31	147,89	147,89	0,00 %
14.3.2.7	50	COMPOSIÇÃO	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT , EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 120CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	6,00	1.592,48	1.990,60	11.943,60	0,38 %
14.3.2.8	15	COMPOSIÇÃO	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	6,00	39,84	49,80	298,80	0,01 %
14.3.2.9	10014	ORSE	Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=60cm	m	127,02	104,40	130,50	16.576,11	0,53 %
15			INSTALAÇÃO SANITÁRIA		1,00			44.651,70	1%

PROC. 52
FLS. 135
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.1	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	3,00	19,38	24,23	72,69	0,00 %
15.2	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	18,00	105,73	132,16	2.378,88	0,08 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	22,29	27,86	250,74	0,01 %
15.4	1666	ORSE	Terminal de ventilação em pvc rigido c/ anéis, para esgoto primario, diâm = 50mm	un	5,00	12,29	15,36	76,80	0,00 %
15.5	7594	ORSE	Terminal de ventilação em pvc rig.do soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	7,00	25,78	32,23	225,61	0,01 %
15.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	228,00	37,91	47,39	10.804,92	0,35 %
15.7	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	198,00	21,85	27,31	5.407,38	0,17 %
15.8	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	120,00	27,21	34,01	4.081,20	0,13 %
15.9	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	66,00	33,77	42,21	2.785,86	0,09 %
15.10	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	48,00	62,38	77,98	3.743,04	0,12 %
15.11	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	105,73	132,16	264,32	0,01 %
15.12	51	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	569,83	712,29	712,29	0,02 %
15.13	52	COMPOSIÇÃO	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 160CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	4,00	1.672,93	2.091,16	8.364,64	0,27 %
15.14	53	COMPOSIÇÃO	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	2.387,60	2.984,50	2.984,50	0,10 %

PROC. 132
FLS. 132
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25552), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,18%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.15	54	COMPOSIÇÃO	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA UNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	1.999,06	2.498,83	2.498,83	0,08 %
16			LOUÇAS E METAIS		1,00			87.972,41	2,82%
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	331,75	414,69	3.732,21	0,12 %
16.2	2072	ORSE	Vaso sanitario convencional, linha infantil 08254, CELITE ou similar, inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	12,00	644,79	805,99	9.671,88	0,31 %
16.3	2068	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	7,00	29,23	36,54	255,78	0,01 %
16.4	2066	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional	un	2,00	53,49	66,86	133,72	0,00 %
16.5	5018	ORSE	Papeleira em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	21,00	410,57	513,21	10.777,41	0,35 %
16.6	C1151	SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	4,00	75,15	93,94	375,76	0,01 %
16.7	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	304,41	380,51	3.805,10	0,12 %
16.8	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	21,00	530,65	663,31	13.929,51	0,45 %
16.9	86905	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	29,00	110,34	137,93	3.999,97	0,13 %
16.10	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	110,23	137,79	4.133,70	0,13 %
16.11	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	27,00	54,94	68,68	1.854,36	0,06 %
16.12	8492	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	8,00	71,05	88,81	710,48	0,02 %
16.13	12127	ORSE	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	2,00	486,11	607,64	1.215,28	0,04 %
16.14	8450	ORSE	Torneira eletrônica standard de banca, elétrica, ref 1195-EL, Linha Vision, Fabrimar ou similar	un	4,00	472,26	590,33	2.361,32	0,08 %
16.15	13112	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	26,35	222,19	277,74	7.318,45	0,23 %
16.16	2025	ORSE	Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar)	un	14,00	120,08	150,10	2.101,40	0,07 %

PROC. 32
FLS 132
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
16.17	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	110,34	137,93	1.931,02	0,06 %
16.18	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	79,92	99,90	299,70	0,01 %
16.19	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	79,92	99,90	999,00	0,03 %
16.20	20	COMPOSIÇÃO	Cuba de aço inox 304, dimensões 60 x 50 x 30cm, com fundo emborrachado, para instalação em bancada, válvula cromada (deca ref.1623), sifão cromado (deca ref.c1680) ou similares	un	2,00	2.960,43	3.700,54	7.401,08	0,24 %
16.21	86939	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	615,24	769,05	9.997,65	0,32 %
16.22	9.00	ORSE	Torneira cromada de mesa, bica móvel, para pia de cozinha, ref.1167.C50 modelo Prata, Deca ou similar	un	11,00	11,10	13,88	180,44	0,01 %
16.23	7711	ORSE	Torneira para lavatório LORENZETTI, linha lorenquadra swan, ref.1194.C44 ou similar	un	1,00	629,75	787,19	787,19	0,03 %
17			INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO		1,00			3.998,55	0,13 %
17.1	89357	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	95,00	33,67	42,09	3.998,55	0,13 %
18			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		1,00			89.115,77	2,86 %
18.1			CAPTAÇÃO		1,00			89.115,77	2,86 %
18.1.1	824	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx2" e base	un	1,00	877,12	1.096,40	1.096,40	0,04 %
18.1.2	C0214	SEINFRA	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	55,23	14,04	17,55	969,29	0,03 %
18.1.3	56	COMPOSIÇÃO	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	20,00	41,00	51,25	1.025,00	0,03 %
18.1.4	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	500,00	78,33	97,91	48.955,00	1,57 %
18.1.5	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	380,00	68,22	85,28	32.406,40	1,04 %
18.1.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	13,00	78,20	97,75	1.270,75	0,04 %
18.1.7	9051	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1,00	362,89	453,61	453,61	0,01 %
18.1.8	10694	ORSE	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	un	26,00	29,73	37,16	966,16	0,03 %

PROC. 52
FLS. 132
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
18.1.9	57	COMPOSIÇÃO	ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6"	UN	5,00	177,39	221,74	1.108,70	0,04 %
18.1.10	58	COMPOSIÇÃO	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	5,00	25,76	32,20	161,00	0,01 %
18.1.11	59	COMPOSIÇÃO	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	33,10	41,38	703,46	0,02 %
19			INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP		1,00			14.425,79	0%
19.1	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	18,00	40,24	50,30	905,40	0,03 %
19.2	92687	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	18,00	28,51	35,64	641,52	0,02 %
19.3	92705	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	46,06	57,58	115,16	0,00 %
19.4	92953	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	26,12	32,65	97,95	0,00 %
19.5	92953	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	326,12	26,12	32,65	10.647,82	0,34 %
19.6	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	24,30	30,38	243,04	0,01 %
19.7	92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	15,32	19,15	38,30	0,00 %
19.8	92695	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	24,73	30,91	61,82	0,00 %
19.9	92905	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	49,66	62,08	186,24	0,01 %
19.10	93101	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	3,00	35,22	44,03	132,09	0,00 %

PROC. FLS. 132 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
19.11	93100	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	5,00	31,47	39,34	196,70	0,01 %
19.12	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	46,44	58,05	232,20	0,01 %
19.13	60	COMPOSIÇÃO	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1 1/4" FORNEC E COLOCACAO	UN	5,00	113,81	142,26	711,30	0,02 %
19.14	101917	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	173,00	216,25	216,25	0,01 %
20			PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- EXTINTORES		1,00			46.234,52	1%
20.1	101908	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	209,67	262,09	2.096,72	0,07 %
20.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	678,14	847,68	1.695,36	0,05 %
20.3	C4304	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	22,00	263,25	329,06	7.239,76	0,23 %
20.4	3724	ORSE	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedrestres, etc.)	m²	7,00	11,64	14,55	101,85	0,00 %
20.5	1213"	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, "20 x 20" cm, em pvc 1,5" mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	25,00	15,26	19,08	477,00	0,02 %
20.6	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	108,00	107,99	134,99	14.578,92	0,47 %
20.7	92685	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	175,03	218,79	1.093,95	0,04 %
20.8	92911	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	109,56	136,95	136,95	0,00 %
20.9	94474	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	135,23	169,04	169,04	0,01 %
20.10	92677	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	137,84	172,30	2.584,50	0,08 %
20.11	92666	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	88,81	111,01	1.221,11	0,04 %

PROC. 52
FLS. 1220
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
20.12	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	710,00	4,97	6,21	4.409,10	0,14 %
20.13	91935	SINAPI	AF_03/2023 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	520,00	4,13	5,16	2.683,20	0,09 %
20.14	91936	SINAPI	AF_03/2023 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	450,00	7,72	9,65	4.342,50	0,14 %
20.15	61	COMPOSIÇÃO	AF_03/2023 LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 2 1/2X1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	119,39	149,24	149,24	0,00 %
20.16	73616	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	30,20	37,75	37,75	0,00 %
20.17	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	63,01	78,76	78,76	0,00 %
20.18	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	6,00	40,24	50,30	301,80	0,01 %
20.19	92695	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	24,73	30,91	247,28	0,01 %
20.20	7383	ORSE	Campainha (alarme) tipo gongo 4" Vcc, p/incendio, ref.Gevi Gamma ou similar	un	4,00	272,18	340,23	1.360,92	0,04 %
20.21	7661	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra vidro, p/instal. incendio	un	3,00	156,00	195,00	585,00	0,02 %
20.22	101913	SINAPI	CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	515,05	643,81	643,81	0,02 %
21			ÁREAS EXTERNAS		1,00			145.539,85	5%
21.1			MURO		1,00			30.615,20	0,98 %
21.1.1	C0037	SEINFRA	ALAMBRADO C/TELA GALVANIZADA SOLDADA ALTURA 2M	M	220,00	111,33	139,16	30.615,20	0,98 %
21.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		1,00			44.493,47	1%
21.2.1	62	COMPOSIÇÃO	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	m²	217,65	62,01	77,51	16.870,05	0,54 %

PROC. 171
FLS. 52
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS : HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
21.2.2	87757	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	217,65	64,99	81,24	17.681,89	0,57 %
21.2.3	63	COMPOSIÇÃO	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m²	92,17	75,69	94,61	8.720,20	0,28 %
21.2.4	64	COMPOSIÇÃO	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	88,92	111,03	1.221,33	0,04 %
			ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO		1,00			70.431,18	0,02
21.3									
21.3.1	11532	ORSE	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	5,13	781,55	976,94	5.011,70	0,16 %
21.3.2	9072	ORSE	Portão em ferro, em grade metálica, padrão belga ou equivalente, de correr	m²	6,45	895,07	1.119,21	7.216,90	0,23 %
21.3.3	11532	ORSE	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	10,50	781,55	976,94	10.257,87	0,33 %
21.3.4	10891	ORSE	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e reticulado redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m²	6,88	332,59	666,11	4.582,84	0,15 %
21.3.5	65	COMPOSIÇÃO	Gradil fixo tipo e 31,61X1,70m , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	33,60	478,64	598,30	20.222,54	0,65 %
21.3.6	66	COMPOSIÇÃO	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	17,52	489,85	612,31	10.727,67	0,34 %
21.3.7	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	182,12	54,51	68,14	12.409,66	0,40 %
			SERVIÇOS DIVERSOS		1,00			78.295,87	2,51 %
22									
22.1	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	4.200,50	5.250,63	5.250,63	0,17 %
22.2	C4065	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	m²	49,69	378,59	473,24	23.515,30	0,75 %
22.3	67	COMPOSIÇÃO	DIVISÓRIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	53,00	332,46	415,58	22.025,74	0,71 %
22.4	C4065	SEINFRA	PRATELEIRA, BANCO E ACABAMENTO EM GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	m²	23,97	378,59	473,24	11.343,56	0,36 %
22.5	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) - ADMINISTRAÇÃO	M	4,39	202,06	252,58	1.108,83	0,04 %

PROC. 52
FLS. 1402
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
22.6	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	4,52	202,06	252,58	1.141,66	0,04 %
22.7	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	114,60	97,10	121,38	13.910,15	0,45 %
23			SERVIÇOS FINAIS		1,00			4.354,58	0,14 %
23.1	2450	ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.323,58	2,63	3,29	4.354,58	0,14 %
24			CASTELO DE CAIXA DA ÁGUA		1,00			33.656,68	1,08%
24.1			MOVIMENTAÇÃO		1,00			835,84	0,03 %
24.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	5,78	94,30	117,88	681,35	0,02 %
24.1.2	73472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	12,98	7,24	9,05	117,29	0,00 %
24.1.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1,06	28,07	35,09	37,20	0,00 %
24.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA		1,00			12.833,61	0,41%
24.2.1	68	COMPOSIÇÃO	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA	M	77,00	79,26	99,08	7.629,16	0,24 %
24.2.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	10,87	22,64	28,30	307,62	0,01 %
24.2.3	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,27	11,66	14,58	732,94	0,02 %
24.2.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,27	16,88	21,10	1.124,00	0,04 %
24.2.5	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	3,01	807,94	1.009,93	3.039,89	0,10 %
24.3			INSTALAÇÕES		1,00			7.118,27	0,23%
24.3.1	69	COMPOSIÇÃO	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	13,40	95,33	119,16	1.596,74	0,05 %
24.3.2	70	COMPOSIÇÃO	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	m²	2,40	605,09	756,36	1.815,26	0,06 %
24.3.3	71	COMPOSIÇÃO	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M	2,56	177,81	222,26	568,99	0,02 %
24.3.4	1845	ORSE	Alçapão em chapa de aço e = 3/16"	m²	1,95	654,40	818,00	1.595,10	0,05 %

PROC. 1133
FLS 1133
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
24.3.5	40	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,00	52,17	65,21	456,47	0,01 %
24.3.6	39	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,70	32,17	40,21	349,83	0,01 %
24.3.7	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	81,24	101,55	101,55	0,00 %
24.3.8	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	217,95	272,44	272,44	0,01 %
24.3.9	39	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,00	32,17	40,21	361,89	0,01 %
24.4			PINTURA		1,00			12.868,94	0,41 %
24.4.1	C1522	SEINFRA	JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	m²	67,00	39,31	49,14	3.292,38	0,11 %
24.4.2	72	COMPOSIÇÃO	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA	m²	10,12	8,60	10,75	108,79	0,00 %
24.4.3	73	COMPOSIÇÃO	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	m²	67,00	58,82	73,53	4.926,51	0,16 %
24.4.4	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020	m²	67,00	54,22	67,78	4.541,26	0,15 %
						Total Geral		3.115.815,56	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM: TRÊS MILHÕES, CENTO E QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

PROC.
FLS. 144
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceara
COMPESA - 07/2024

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
		100,00%	100,00%					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5861.00	R$ 5.861,00					
		100,00%	100%					
2	MOVIMENTO DE TERRAS	5336.69	R$ 5.336,69					
		100,00%	100%					
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	64.471,17	R$ 64.471,17					
		100,00%		40%	40%	20%		
4	SUPERESTRUTURA	247705.39		R$ 99.082,16	R$ 99.082,16	R$ 49.541,08		
		100,00%		30%	60%	10%		
5	PAREDES E PAINEIS	124.292,85		R$ 37.287,86	R$ 74.575,71	R$ 12.429,29		
		100,00%			50%	50%		
6	ESQUADRIAS	155604,44			R$ 77.802,22	R$ 77.802,22		
		100,00%				70%	30%	
7	COBERTURA	328.389,67				R$ 229.872,77	R$ 98.516,90	
		100,00%	20%	20%	20%	20%	20%	
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	53.561,46	R$ 10.712,29	R$ 10.712,29	R$ 10.712,29	R$ 10.712,29	R$ 10.712,29	
		100,00%		25%	25%	25%	25%	
9	REVESTIMENTOS	798.414,81		R$ 199.603,70	R$ 199.603,70	R$ 199.603,70	R$ 199.603,70	
		100,00%		30%	25%	25%	20%	
10	PAVIMENTAÇÃO	257.374,55		R$ 77.212,37	R$ 64.343,64	R$ 64.343,64	R$ 51.474,91	
		100,00%			50%	50%		
11	RODAPÉS E PEITORIS	12.630,11			R$ 6.315,06	R$ 6.315,06		
		100,00%					70%	30%
12	PINTURA	168.968,65					R$ 118.278,06	R$ 50.690,60
		100,00%		5%	45%	50%		
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V	226.474,19		R$ 11.323,71	R$ 101.913,39	R$ 113.237,10		
		100,00%		5%	45%	50%		
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	118.484,88		R$ 5.924,24	R$ 53.318,20	R$ 59.242,44		
		100,00%		5%	45%	50%		

PROC. 52
FLS 1152
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceara
COMPESA - 07/2024

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	44.651,70		R$ 2.232,59	R$ 20.093,27	R$ 22.325,85		
		100,00%					100%	
16	LOUÇAS E METAIS	87.972,41					R$ 87.972,41	
		100,00%				25%	75%	
17	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	3.998,55				R$ 999,64	R$ 2.998,91	
		100,00%	5%		45%	50%		
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	89.115,77	R$ 4.455,79	R$ 40.102,10		R$ 44.557,89		
		100,00%					100%	
19	INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP	14.425,79					R$ 14.425,79	
		100,00%	5%		50%	45%		
20	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- EXTINTORES	46.234,52	R$ 2.311,73	R$ 23.117,26		R$ 20.805,53		
		100,00%			50%	50%		
21	ÁREAS EXTERNAS	145.539,85		R$ 72.769,93		R$ 72.769,93		
		100,00%					50%	50%
22	SERVIÇOS DIVERSOS	78.295,87					R$ 39.147,94	R$ 39.147,94
		100,00%						100%
23	SERVIÇOS FINAIS	4.354,58						R$ 4.354,58
		100,00%			25%	25%	25%	25%
24	CASTELO DE CAIXA DA ÁGUA	33.656,66			R$ 8.414,17	R$ 8.414,17	R$ 8.414,17	R$ 8.414,17
	Porcentagem		2,77%	14,45%	27,35%	31,87%	20,27%	3,29%
	Custo		R$ 86.381,15	R$ 450.145,42	R$ 852.183,07	R$ 992.972,67	R$ 631.545,07	R$ 102.607,28
	Porcentagem Acumulado		2,77%	17,22%	44,57%	76,44%	96,71%	100,00%
	Custo Acumulado		R$ 86.381,15	R$ 536.527,58	R$ 1.388.690,64	R$ 2.381.663,31	R$ 3.013.208,29	R$ 3.115.815,56

PROC. 52
FLS. 1116
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25552), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1		FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X				
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000000	29,59	26,63
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2250000	24,45	5,50
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,1000000	10,50	1,05
Insumo	00004512	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2400000	2,68	0,64
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7920000	26,81	21,23
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,1500000	19,98	3,00
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2750000	11,05	3,04
						Valor seem BDI =>	61,09

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2		ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG			
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0250000	24,62	0,62
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0640000	29,81	1,91

PROC.
FLS
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B (25052), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	8,64	8,64
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	21,15	0,53
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UM	0,3170000	0,22	0,07
					Valor seem BDI =>		11,77

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 01/2024	KG			
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0250000	24,62	0,62
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0640000	29,81	1,91
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 50,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	9,57	9,57
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	21,15	0,53
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UM	0,3170000	0,22	0,07
					Valor seem BDI =>		12,70

PROC. FLS. 152 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25053), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6850000	23,84	16,33
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0098000	858,14	8,41
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3700000	30,01	41,11
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,4200000	1,95	0,82
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0050000	45,17	0,23
Insumo	7271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	und	27,9300000	0,91	25,42

Valor sem BDI => 92,32

5.2.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**5**		**DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"**	**m²**			

PROC. 52
FLS. 1407
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B (35662), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= **25,00%**

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	24,45	97,80
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	28,64	114,56
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,4000000	21,66	8,66
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,6000000	25,42	91,51
Insumo	43682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	UN	0,9090908	19,93	18,12
					Valor sem BDI =>		**330,65**

5.2.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6		DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	30,01	90,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000000	23,84	119,20
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	29,88	119,52
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0150000	162,09	2,43

PROC. 52
FLS. 150
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25332), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= **25,00%**

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043053	SINAPI	AÇO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHÃO	KG	3,0000000	7,22	21,66
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,5000000	0,98	6,37
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0300000	21,15	0,63
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA, GRANA, PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE, GRANITO, QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	20,0000000	0,94	18,80
Insumo	00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	KG	13,0000000	6,56	85,28
						Valor sem BDI =>	463,92

6.1.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7		PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6400000	30,01	19,21
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000	28,64	51,55
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0032000	28,64	0,09
Composição Auxiliar	7100	SINAPI	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	m²	2,0000000	89,05	178,10

PROC. 5732
FLS 1254
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B1 (2501B), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000000	24,45	53,79
Insumo	183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120" CM X "210" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO	JG	0,5900000	275,00	162,25
Insumo	43680	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20	m²	0,9600000	106,86	102,59
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4,0000000	0,62	2,48
Insumo	00002433	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	2,0000000	10,13	20,26
Insumo	00004419	SINAPI	(EM PROCESSO DE DESATIVACAO) PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA "10 X 10" A 3" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	4,0000000	0,67	2,68
					Valor sem BDI =>		593,00

6.1.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8		PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN			
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000000	24,45	53,79

PROC. 32
FLS 1530
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA : CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25033), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87527	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0032000	821,04	2,63
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000	28,64	51,55
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6400000	30,01	19,21
Composição Auxiliar	7100	SINAPI	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	m²	2,5700000	89,05	228,86
Insumo	00002433	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	2,0000000	10,13	20,26
Insumo	00004419	SINAPI	(EM PROCESSO DE DESATIVACAO) PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10* X 3* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	4,0000000	0,67	2,68
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 6 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4,0000000	0,62	2,48
Insumo	183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO	JG	0,5900000	275,00	162,25
Insumo	00011131	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 20 MM	m²	1,2800000	46,88	60,01

Valor sem BDI => 603,72

PROC. 52
FLS. 1553
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (250M²), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.5.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9		**Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro. PA3 - 0.60x2.10m**	m²			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	23,84	28,61
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	29,81	23,85
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0060000	821,04	4,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	30,01	9,00
Insumo	34377	SINAPI	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	m²	1,0000000	213,22	213,22
					Valor sem BDI =>		279,61

6.5.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10		**Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro. PA4 - 0.50x0.80m**	m²			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3655274	23,84	8,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7310548	30,01	21,94

PROC. 52
FLS. 1551
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA : CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (MODULO), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

7.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0060000	821,04	4,93
Insumo	23006	SBC	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL LINH	m²	1,0000000	289,00	289,00
					Valor sem BDI =>		324,58

7.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11		COBERTURA EM TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA	m²			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000000	23,84	38,14
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000000	29,34	52,81
Insumo	00007245	SINAPI	TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA, *39 X 23* CM	UN	16,0000000	34,75	556,00
					Valor sem BDI =>		646,95

PROC. 5390
FLS. 155
RUB.

7.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12		CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE ATÉ 6 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M²			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	23,84	9,54
Insumo	7319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	m³	0,4000000	13,02	5,21

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 1 (PROINFÂNCIA), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
						Valor sem BDI =	14,75

3.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13		IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO, POR METRO.	M			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	30,01	12,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	23,84	19,07
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0328500	160,00	5,26
Insumo	00038366	SINAPI	PAPEL KRAFT BETUMADO	m²	0,3450000	5,78	1,99
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	10,0000000	0,98	9,80
Insumo	00007317	SINAPI	SELANTE DE BASE ASFALTICA PARA VEDACAO	KG	0,8000000	43,10	34,48
						Valor sem BDI =>	82,60

10.2.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 10 CM. ARMADO. AF_07/2016	m²			

PROC. 52
FLS 456
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA : CONCLUSÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO PROINFÂNCIA, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3317000	30,01	9,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5573000	23,84	13,29
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2256000	29,59	6,68
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3,0 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	m³	0,1213000	595,11	72,19
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m²	1,1224000	22,04	24,74
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	m²	1,1280000	2,16	2,44
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 10" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2500000	9,17	2,29
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2000000	3,87	0,77

Valor sem BDI => 132,35

10.2.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	15		**TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA**	**UN**			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	23,84	4,77

RUB. PROC. FLS 152

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (3 SALAS), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0140000	2,01	0,03
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	29,81	2,98
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	29,59	2,96
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,5400000	0,98	5,43
Insumo	00043059	SINAPI	AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHÃO	KG	1,4400000	7,12	10,25
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,0290000	30,16	0,87
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0800000	20,32	1,63
Insumo	00004512	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	2,5000000	2,68	6,70
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0160000	162,09	2,59
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0150000	108,92	1,63

Valor sem BDI => 39,84

10.2.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	16		GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	23,84	3,81
Insumo	00011235	SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= *15* MM	UN	1,0000000	177,86	177,86

PROC. 52
FLS 1588
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA : CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (250 M²), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
					Valor sem BDI =>		181,67

10.2.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	17		SOLEIRA DE CIMENTADO LISO LARGURA 15CM, EXECUTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	30,01	11,09
Composição Auxiliar	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0030000	1.030,04	3,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	23,84	4,77
					Valor sem BDI =>		18,95

12.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	18		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	32,97	4,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480000	23,84	1,14
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,3300000	43,16	14,24
					Valor sem BDI =>		19,67

13.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PROC.
FLS. 1534
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B (2 SALAS), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	19		Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 09 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) (QD-1 - conforme projeto) - capacidade para 15 disjuntores	UN			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	30,38	75,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	25,06	62,65
Insumo	13395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000	423,42	423,42

Valor sem BDI => 562,02

13.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	20		Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 12 circuitos , 11 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, pintura eletrostática epóxi cor bege,c/ porta, trinco e acessórios) (QD-2 - conforme projeto) - capacidade para 16 disjuntores	UN			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	30,38	75,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	25,06	62,65
Insumo	13395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000	423,42	423,42

PROC. 52
FLS. 165
RUB.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA : CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA (TIPO B - 20X32), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 10/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
					Valor sem BDI =>		562,02

13.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	21		Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 09 circuitos, 05 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios) (QD-3 - conforme projeto) capacidade para 12 disjuntores	UN			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	30,38	75,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	25,06	62,65
Insumo	13393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000	302,14	302,14
					Valor sem BDI =>		440,74

13.1.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	22		Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 08 circuitos, 4 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios) (QD-4 - conforme projeto) - capacidade para 32 disjuntores	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000000	25,06	87,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000000	30,38	106,33

PROC.
FLS. 167
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA : CONCLUSÃO DE [illegible] DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (450m²), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 10/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1.2							
Insumo	00012041	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 32DISJUNTORES DIN, 150 A	UN	1,0000000	510,30	510,30
					Valor sem BDI =>		704,34
13.1.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	23		Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 16 circuitos , 14 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-5 - conforme projeto) - capacidade para 40 disjuntores	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	25,06	100,24
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	30,38	121,52
Insumo	00012042	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000	748,79	748,79
					Valor sem BDI =>		970,55
13.1.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	24	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	25,06	75,18

PROC. 52
FLS 162
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA : CONCLUSÃO DE TRAVESSA DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO TIPO B - (25338), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	30,38	91,14
Insumo	00012039	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000	444,97	444,97

Valor sem BDI => 611,29

13.1.18	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	25		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	25,06	10,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	30,38	12,15
Insumo	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	1,0000000	93,63	93,63

Valor sem BDI => 115,80

13.2.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	26		ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 2" (50MM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100000	25,06	2,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100000	30,38	3,34
Insumo	00012061	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 2"	M	1,0500000	28,68	30,11

PROC. FLS. 163 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE POÇO E CASA DE BOMBA TIPO II - (250 M), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
					Valor sem BDI =>		36,21

13.2.7	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	27		CAIXA DE PASSGEM 60X60X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	38,01	114,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0400000	23,84	143,99
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0080000	102,34	0,82
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	24,0900000	0,98	23,61
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0094900	108,92	1,03
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0081900	162,09	1,33
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	138,0000000	0,62	85,56
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,1000000	160,00	16,00
Insumo	00001359	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	m²	0,1000000	52,39	5,24
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	8,2500000	1,30	10,73
Insumo	43059	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,8750000	7,12	6,23
					Valor sem BDI =>		408,58

PROC. 52
FLS 169
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DA REFORMA DE EDIFICAÇÃO MATERNAL TIPO B - (PROINFÂNCIA), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= **25,00%**

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.2.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	28		**CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA**	**UN**	**1,0000000**		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4832000	23,84	106,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6739000	30,01	50,38
Insumo	00013020	SINAPI	AÇO CA-50, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHÃO	KG	2,1560000	7,12	15,35
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18,6084000	0,98	18,14
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0063000	160,00	10,45
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (30 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0040000	102,34	0,41
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	60,4800000	0,62	37,50
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	m²	0,0600000	52,39	3,14
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0365000	108,35	3,95
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	3,0096000	1,30	3,91

Valor sem BDI => **250,11**

13.4.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	29		**TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**UN**	**1,0000000**		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	25,06	11,28

PROC. 52
FLS. 1652
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA TIPO II, (25X50), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 76,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	30,38	13,67
Insumo	00007524	SINAPI	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UN	1,0000000	38,18	38,18
					Valor sem BDI =>		63,13

13.4.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	30		TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	25,06	11,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	30,38	13,67
Insumo	00007524	SINAPI	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UN	1,0000000	38,18	38,18
					Valor sem BDI =>		63,13

13.4.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	31		LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	30,38	30,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	23,84	23,84
Insumo	1500104U	COMPESA	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	2,0000000	40,52	81,04
	1913	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 40w	UN	2,0000000	23,65	47,30
Insumo	1345	ORSE	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	UN	1,0000000	44,95	44,95

PROC. 52
FLS 1666
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE [illegible] DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (2 SALAS), NO ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
					Valor sem BDI =>		227,51

13.4.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	32		LUMINÁRIA (CALHA) DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8500000	23,84	20,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8500000	30,38	25,82
Insumo	1500104U	COMPESA	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	2,0000000	40,52	81,04
Insumo	1912	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 20w	UN	2,0000000	25,50	51,00
Insumo	1344	ORSE	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 20w/tubula	UN	2,0000000	28,50	57,00
					Valor sem BDI =>		235,12

13.4.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33		Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	UN	1,0000000		
Insumo	6639	ORSE	Patch cable (Patch cords azul) cat.6 c/1,50m	UN	1,0000000	23,60	23,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	2,38	0,48
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	30,38	6,08
					Valor sem BDI =>		30,16

PROC. FLS 167 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: [illegible] - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.4.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	34		Cabos de conexões - Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 2,5 metros	UN	1,0000000		
Insumo	6640	ORSE	Patch cable (patch cord azul) cat.6 c/2,5m	UN	1,0000000	31,93	31,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	23,36	0,46
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	30,38	6,08
					Valor sem BDI =>		38,49

13.5.5.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	35		CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6900000	30,01	20,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0500000	23,84	25,03
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0030000	102,34	0,31
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,6000000	0,98	4,51
Insumo	00000039	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,1400000	4,08	0,57
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0014000	106,92	0,15
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0200000	160,00	3,20
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,6500000	1,30	2,15
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	29,0000000	0,62	17,98
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0012600	162,09	0,20

PROC. 832
FLS 168
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA CNPJ 01.612.832/0001-21

LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composição Analítica com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1.2				m²	0,0400000	52,39	2,10
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM				

Valor sem BDI => 76,92

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.5.5.5			CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,0000000		
Composição	26		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4832000	23,84	106,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6189000	20,01	59,39
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHÃO	KG	2,1560000	7,12	15,35
Insumo	00043059	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18,5084000	0,98	18,14
Insumo	00001379	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0353000	160,00	10,45
Insumo	00000370	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0040000	102,34	0,41
Insumo	00004722	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	60,4800000	0,62	37,50
Insumo	00007258	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	m²	0,0600000	52,39	3,14
Insumo	00001358	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0365000	108,35	3,95
Insumo	00004721	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	3,0096000	1,30	3,91
Insumo	00001106	SINAPI					

PROC. FLS. 163 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDE ELETRIFICAÇÃO RURAL TIPO B (2500), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
					Valor sem BDI =>		250,11

13.5.6.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	37		ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016_P	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 09/2023_PS	M	1,0000000	12,69	12,69
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1350000	25,06	3,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1350000	30,38	4,10
Insumo	2639	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, COM ROSCA, DIÂMETRO DE 32 MM (1 1/4")	UN	0,3333000	3,41	1,14
Insumo	00021135	SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, SEMI-PESADO, DIÂMETRO 1 1/4", PAREDE DE 1,20 MM	M	1,0500000	16,58	17,41
					Valor sem BDI =>		38,72

14.1.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	38		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	1,0000000		

PROC. FLS 5220 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B (2000m²), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,72% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,0780000	12,82	1,00
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0083000	15,75	0,13
Composição Auxiliar	90460	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,2006000	17,00	3,41
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,3037000	13,67	4,15
Composição Auxiliar	89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0135000	4,38	0,06
Composição Auxiliar	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0031000	19,90	0,06
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,2006000	8,45	1,70
Composição Auxiliar	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0773000	7,32	0,57
Composição Auxiliar	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0670000	5,53	0,37
Composição Auxiliar	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0076000	9,08	0,07
Composição Auxiliar	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0168000	20,61	0,35

PROC. 52
FLS 180
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas do Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,1280000	5,32	0,68
Composição Auxiliar	89445	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0034000	19,15	0,07
Composição Auxiliar	89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0035000	6,75	0,09
Composição Auxiliar	89430	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0015000	20,40	0,23
Composição Auxiliar	89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0461000	7,10	0,33
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0083000	12,04	0,10
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,6543000	9,94	6,50
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,7940000	24,77	19,67
Composição Auxiliar	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0017000	12,52	0,02
Composição Auxiliar	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,0092000	25,96	0,24

PROC. 52
FLS 181
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA : SOLUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INDIVIDUAL TIPO [illegible], ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ MA
ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,70% / MENSALISTA: 70,15%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

B.D.I= **25,00%**

Composição Auxiliar com Preço Unitário

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE DO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,0071000	4,05	0,03
Composição Auxiliar	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0385000	14,04	0,54
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1694000	16,43	2,78
Composição Auxiliar	89380	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0022000	6,87	4,48

Valor sem BDI => 47,63

14.1.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2847000	18,88	5,38
Composição Auxiliar	89562	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0258000	10,22	0,26
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0106000	15,75	0,17

PROC. 52
FLS. 182
RUB.

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21

LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SBC - 12/2025 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,3670000	19,43	7,13
Composição Auxiliar	89353	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0985000	5,81	0,57
Composição Auxiliar	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0034000	8,37	0,03
Composição Auxiliar	89439	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0030000	9,72	0,03
Composição Auxiliar	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0599000	12,53	0,75
Composição Auxiliar	89414	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0242000	14,22	0,34
Composição Auxiliar	89620	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1312000	12,04	1,58
Composição Auxiliar	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0641000	14,04	0,90
Composição Auxiliar	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0152000	17,80	0,27
Composição Auxiliar	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1564000	8,40	1,31

PROC. 52
FLS. 1830
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
[illegible]
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 111,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89447	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,0150000	8,45	0,13
Composição Auxiliar	89453	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,0150000	8,45	0,13
Composição Auxiliar	89453	SINAPI	PASSANTE, TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,0412000	4,05	0,17
Composição Auxiliar	89541	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2108000	6,46	1,37
Composição Auxiliar	89443	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,5365000	10,48	5,63
Composição Auxiliar	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,5365000	10,48	5,63
Composição Auxiliar	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0570000	9,91	0,96
Composição Auxiliar	89435	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0178000	20,49	0,36
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,0150000	17,00	0,26
Composição Auxiliar	89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0555000	9,23	0,51
Composição Auxiliar	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,0765000	33,67	2,58
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0091000	12,04	0,11

PROC. FLS 1810 RUA

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B (4 SALAS), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composição Analítica com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
					Valor sem BDI =>		32,17

14.1.13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	40		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,0000000	17,73	17,73
Composição Auxiliar	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0751000	10,39	0,78
Composição Auxiliar	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	UN	0,0418000	17,13	0,72
Composição Auxiliar	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0046000	22,62	0,10
Composição Auxiliar	89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2146000	11,52	2,47
Composição Auxiliar	89594	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0270000	34,39	7,81
Composição Auxiliar	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2851000	14,40	4,11

PROC. 53
FLS 1852
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA CNPJ 01.612.832/0001-21

LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composição Analítica com Preço Unitário

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	90417	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	UN	0,0418000	41,99	1,76
Composição Auxiliar	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,4457000	28,64	12,76
Composição Auxiliar	92414	SINAPI	PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,1023000	6,39	0,65
Composição Auxiliar	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1946000	16,85	3,28
					Valor sem BDI =>		52,17

14.1.16	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	41		VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8500000	29,30	24,91
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	24,67	17,27
Insumo	00010228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	1,0000000	305,00	305,00
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	KG	0,1200000	21,98	2,64

PROC. 852
FLS. 1862
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉIMA. CNPJ 01.612.832/0001-21

LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.1.2							
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0900000	37,75	3,02
						Valor sem BDI =>	352,84

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.1.19							
Composição			CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E 0,02M, COM TAMPA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA. UPOS - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1,0000000		
	42						
Composição Aux. (02)			ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	m³	0,0228000	695,27	15,85
	87335	SINAPI					
Composição Auxiliar	94172	SEINFRA	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X05CM	m²	0,3600000	88,10	29,01
Composição Auxiliar	88630	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0165000	628,52	10,37
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9000000	30,01	57,02
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,2160000	94,36	20,37
Composição Auxiliar	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,0180000	544,9	9,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6500000	23,84	39,34
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	UN	75,8860000	0,62	47,05
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,8000000	0,98	0,78

PROC. 37
FLS 182
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21

LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Und	Quant.	Valor Unit	Total
					Valor sem BDI =>		230,53
14.1.20	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	43		CAIXA DE CONCRETO, ALTURA = 1,00 METRO, DIAMETRO REGISTRO = 150 MM	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	92416	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	0,5800000	92,95	53,91
Composição Auxiliar	94065	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,0800000	496,16	39,69
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	0,0700000	306,46	21,45
Composição Auxiliar	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,0000000	15,08	75,40
					Valor sem BDI =>		190,45

14.3.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	44		EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - DN 100	M	1,0000000		

PROC. 52
FLS 1882
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, CNPJ 01.612.632/0001-21
OBRA : CONSTRUÇÃO DE [illegible] (25/53), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0175000	29,30	0,51
Composição Auxiliar	95[illegible]	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0032442	203,13	0,66
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0076000	9,94	0,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7993000	23,84	19,06
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0821000	108,92	8,94
Insumo	44315	SINAPI	TUBO PVC, FLEXÍVEL, CORRUGADO, PERFURADO, DN 110 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	M	1,0000000	52,50	52,50

Valor sem BDI => 81,75

14.3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	15		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	0	1,0000000		
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0566000	26,20	1,48
Composição Auxiliar	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,0178000	25,76	0,46

PROC. 52
FLS. 1894
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21

LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:

SBC - 12/2025 - Maranhão

SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

B.D.I= **25,00%**

Composição Analítica do Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1.2			TUBO PISTA	UN	0,0866000	31,28	2,47
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0043000	44,71	0,19
Composição Auxiliar	89580	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0531000	43,70	3,64
Composição Auxiliar	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	0,0196000	38,81	0,71
Composição Auxiliar	89621	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0021000	85,81	0,18
Composição Auxiliar	89590	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0043000	189,77	0,82
Composição Auxiliar	89660	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0863000	32,48	2,80
Composição Auxiliar	89554	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	0,0348000	27,32	0,95
Composição Auxiliar	90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,2192000	8,23	1,80

PROC. 52
FLS. 190
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21

LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:

SBC - 12/2025 - Maranhão

ORSE - 11/2025 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1.2			PEÇA DE INSPEÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM,	UN	0,0074000		0,26
Composição Auxiliar	89873	SINAPI	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014			34,76	
Composição Auxiliar	89881	SINAPI	PEÇA DE INSPEÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0057000	66,21	0,16
Composição Auxiliar	89879	SINAPI	PEÇA DE INSPEÇÃO, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0184000	66,96	1,23
Composição Auxiliar	89559	SINAPI	PEÇA DE INSPEÇÃO, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	0,0043000	61,84	0,27
Composição Auxiliar	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	M	0,6316000	30,28	19,12
Composição Auxiliar	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	M	0,3634000	47,00	17,08
					Valor sem BDI =>		58,10

14.3.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	46		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC	0	1,0000000		
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0021000	26,20	0,06

PROC. 52
FLS. 191
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21

LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:

SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1.2			EXECUÇÃO DE PEÇAS HORIZONTAIS DE FERRO FUNDIDO OU COBRE E SEUS	M	0,0410000		1,14
Composição Auxiliar	91167	SINAPI	MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015			25,76	
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	EXECUÇÃO DE PEÇAS HORIZONTAIS DE FERRO FUNDIDO OU COBRE E SEUS	UN	0,0041000	61,23	0,25
Composição Auxiliar	89811	SINAPI	ACESSÓRIOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0021000	25,40	0,04
Composição Auxiliar	89854	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0041000	126,25	0,53
Composição Auxiliar	89853	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0626000	75,28	4,71
Composição Auxiliar	89642	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	M	1,0000000	62,38	62,38

Valor sem BDI => 69,59

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.3.2.3			TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	1,0000000		
Composição	47						
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	23,84	4,77

PROC. 52
FLS. 197
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ MA
ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SBC - 12/2025 Maranhão
ORSE - 11/2025 Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	94830	SINAPI	2661 - MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0140000	2,61	0,03
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	29,61	2,96
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	29,59	2,96
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,2400000	0,56	0,13
Insumo	00045035	SINAPI	AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHÃO	KG	1,4400000	7,12	10,25
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,0290000	30,16	0,87
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0800000	20,32	1,63
Insumo	00004512	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5000000	2,68	6,70
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0160000	162,09	2,59
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0150000	108,92	1,63

Valor sem BDI => 39,84

14.3.2.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	48		GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	23,84	3,81

PROC. FLS 193 52 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21

LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS: TURISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:

SBC - 12/2025 - Maranhão

ORSE - 11/2025 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	00011235	SINAPI	[illegible] 1000 MM, E= 115 MM	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Valor sem BDI => 181,67

14.3.2.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	49		CAIXA DE AREIA 49X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,0000000		
Serviço (Auxiliar)	87333	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	30,01	29,41
Serviço (Auxiliar)	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0700000	23,84	49,35
Insumo	34703	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	0,4100000	0,95	0,39
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	20,0000000	0,91	18,20
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0310000	108,35	3,36
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,1100000	160,00	17,60

Valor sem BDI => 118.31

14.3.2.7	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50		POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 120CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1,0000000		

PROC. 52
FLS. 1644
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, CNPJ 01.612.832/0001-21

LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1.2			[illegible]	M³	0,0600000	917,72	55,06
Composição	87878	SINAPI	CHUMBADOR) PARA CHAFISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019				
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	[illegible] ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	23,84	190,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	[illegible] ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,0000000	30,01	270,09
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	[illegible] ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2900000	22,97	6,66
Composição Auxiliar			[illegible]	M³	1,2000000	498,00	597,60
	94962	SINAPI	CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021				
Insumo	02496	SEINRA	SUPERCAL	KG	0,3000000	1,47	0,44
Insumo	16061	SEINRA	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 0,60M, H = 0,50M	UN	1,0000000	55,98	55,98
Insumo			[illegible] ELEMENTO PRÉ MOLDADO PARA TRANSIÇÃO EXCÊNTRICA EM	UN	1,0000000	433,39	433,39
	00011649	SINAPI	CONCRETO ARMADO, DN "1200" MM, FURO CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA "12" CM				
Insumo	16065	SEINRA	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,00M, H = 0,50M	UN	3,0000000	84,21	252,63

Valor sem BDI => 1.592,48

15.12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	51		CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	[illegible] PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,1000000	30,01	123,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,0000000	23,84	286,08
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	80,0000000	0,91	72,80

PROC. 52
FLS. 1095
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.032/0001-21

LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : HORISTA: 112,73% ; MENSALISTA: 70,16%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composição Analítica com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	43515	SINAPI	AÇO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	KG	2,1000000	6,62	21,82
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,2550000	160,00	47,20
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m3	0,1530000	109,35	12,12
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,1000000	0,98	2,07

Valor sem BDI => 569,83

15.13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	32		POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM, H = 110CM, PROF = 160CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,7600000	496,16	377,08
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0120000	617,72	7,41
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,5000000	30,01	315,11
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	32,97	9,89
Composição Auxiliar	I2496	SEINRA	SUPERCAL	KG	5,0100000	1,47	7,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,0000000	23,84	214,56
Insumo	I6061	SEINRA	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 0,60M, H = 0,50M	UN	4,0000000	55,98	223,92
Insumo	I6065	SEINRA	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,00M, H = 0,50M	UN	1,0000000	84,21	84,21

PROC. 52
FLS. 179
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21

LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

Bancos:
SBC - 12/2025 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Composições Auxiliares com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1.2			ELEMENTO PRÉ-MOLDADO PARA TRANSIÇÃO EXCÊNTRICA EM	UN	1,0000000	433,39	433,39
Composição	00092672	SINAPI	CONCRETO ARMADO, DN 1.500 MM, FURO CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA "12" CM				

Valor sem BDI => 1.672,93

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
15.14			SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO	UN	1,0000000		
Composição	50		1,40M E ALTURA 3,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM				
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9190000	29,81	29,18
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,1440000	2,01	0,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,4350000	23,84	391,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,6390000	30,01	349,29
Composição Auxiliar	88313	SINAPI	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,5520000	19,40	437,51
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,3520000	108,92	38,34
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	11,9480000	1,30	15,53
Insumo	00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,2450000	13,20	3,25
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	UN	1.443,0000000	0,62	894,66
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	14,0740000	7,98	112,31
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0420000	108,35	4,55

PROC. 52
FLS. 197
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA CNPJ 01.612.832/0001-21

LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,79% / MENSALISTA: 76,19%

Bancos:
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

B.D.I= **25,00%**

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00000370	SINAPI	TRANSPORTE)				

Valor sem BDI => 2.387,60

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
15.15				UN	1,0000000		
	54		DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,00X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM				
Composição Auxiliar	92422	SINAPI	ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,4200000	75,10	181,74
Composição Auxiliar	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,3400000	13,49	355,33
Composição Auxiliar	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	6,9440000	29,77	206,72
Composição Auxiliar	101159	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	6,9440000	146,91	1.020,14

PROC. 52
FLS. 1098
RUB.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21

LOCAL : VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 112,70% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:

SBC - 12/2025 - Maranhão

SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

B.D.I= **25,00%**

Composições Analíticas com Preço Unitário

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,3078400	561,86	200,00
Insumo	00000173	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	2,9400000	10,93	32,13
						Valor sem BDI =>	1.993,00

16.20	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	55		Cuba de aço inox 304, dimensões 60 x 50 x 30cm, com fundo emborrachado para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680) ou similares	un	1,0000000		
Insumo	6755	ORSE	Cuba aço inox 60 x 50 x 30 cm	un	1,0000000	2.335,46	2.335,46
Composição Auxiliar	92257	SINAPI	ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	29,30	29,30
Insumo	6141	ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	un	1,0000000	4,84	4,84
Composição Auxiliar		SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	23,84	23,84
Insumo	38657	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	un	1,0000000	335,44	335,44
Insumo	13983	SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	un	1,0000000	140,40	140,40
Insumo	6157	SINAPI	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2"	un	1,0000000	91,15	91,15
						Valor sem BDI =>	2.960,43

18.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PROC. 52
FLS. 199
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS : HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	56		CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM² ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0957000	30,38	2,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0957000	25,06	2,40
Composição Auxiliar	98403	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,5000000	26,96	13,48
Insumo	00000857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	1,0500000	21,15	22,21

Valor sem BDI => 41,00

18.1.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	57		ISOLADOR DE SUSPENSÃO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	23,84	11,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	30,38	15,19
Insumo	00003405	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSAO DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	1,0000000	150,28	150,28

Valor sem BDI => 177,39

18.1.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	58		SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1,0000000		

PROC. 52
FLS. 2001
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21

LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ MA

ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA: 112,13% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SBC - 12/2025 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	59	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	30,38	12,15
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	25,06	10,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	30,38	12,15
Insumo	00004356	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UN	2,0000000	0,25	0,50
Insumo	00007572	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA, SEXTAVADA, SEM ADICIONAL DE ACABAMENTO, DIAMETRO NOMINAL 8 MM (5/16"), COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	1,0000000	7,72	7,72

Valor sem BDI => 25,76

18.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	59	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	30,38	12,15
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	25,06	10,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	30,38	12,15
Insumo	00001588	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	1,0000000	10,93	10,93

Valor sem BDI => 33,10

19.13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	60	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO	UN			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	29,30	17,58

PROC. 934
FLS. 2990
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21

LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,15%

Bancos:
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA -
07/2024

B.D.I= 25,00%

Composição Analítica com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00071	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0750000	20,31	1,52
Insumo	00039790	SINAPI	SAPATA DE BORRACHA BRUTA EM BRONZE, JUNTA 1 1/4"	UN	0,0300000	81,27	01,27
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	KG	0,0300000	21,98	0,66

Valor sem BDI => 113,81

20.15	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	61		LUVA REDUCAO DE ACO GALVANIZADO 4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8800000	29,39	25,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8800000	23,84	20,98
Insumo	00003927	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UN	1,0000000	71,32	71,32
Insumo	00003143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	0,1200000	10,92	1,31

Valor sem BDI => 119,39

21.2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	62		IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500000	23,84	17,88

PROC. 52
FLS. 2629
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21

LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ MA

ENCARGOS SOCIAIS – HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:

SBC - 12/2025 - Maranhão

ORSE - 11/2025 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composição Analítica com Preço Unitário

21.2.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6520000	15,54	10,13
[illegible]	1905	ORSE	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia) com aditivo vedacit ou similar. 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35x0.45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	m³	0,0530000	720,55	21,62
						Valor sem BDI =	31,75

21.2.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	63	SINAPI	[illegible] CONCRETO 20 MPA, PREPARO MECÂNICO. ESPESSURA 7CM. INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6373000	23,64	15,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4270000	30,01	12,81
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,0714000	588,42	42,01
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,1083477	52,42	5,68
						Valor com BDI =	75,68

21.2.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PROC. 2037
FLS
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: [illegible] ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS : HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

B.D.I= **25,00%**

Composição Analítica de um Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97		TUBO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 90 (3 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	24,07	9,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	29,36	11,66
Insumo	00039513	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, 90°, DE 2 1/2"	UN	1,0000000	66,79	66,79
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0300000	17,70	0,53
Insumo	00001707	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	L	0,0070000	37,75	0,26
						Valor sem BDI =>	88,82

21.3.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	65		Grade em tubo de 31,61X1,70m , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	23,84	11,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	30,01	15,01
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0040000	763,37	3,05
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	29,81	44,72

PROC. 552
FLS. 224
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21

LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:

SBC - 12/2025 - Maranhão

ORSE - 11/2025 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

B.D.I= 25,00%

Composições Analíticas - Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00000567	SINAPI	E) 1,27KG/M				
	00000646	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	42,0000000	9,07	380,94
						Valor sem BDI =>	478,64

21.3.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	1,0000000		
Composição	82			H	1,6000000	23,84	38,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	0,0040000	763,37	3,05
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2,3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	H	1,5000000	29,81	44,72
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	2,0000000	11,50	23,00
	00000567	SINAPI	E) 1,27KG/M				
	00000646	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	42,0000000	9,07	380,94
						Valor sem BDI =>	489,85

22.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	67		DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	24,45	97,80
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	28,64	114,56
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,4000000	21,66	8,66

PROC. 552
FLS 2050
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21

LOC.:L. VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA: 112,13% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:

SBC - 12/2025 Maranhão

ORSE - 11/2025 Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composição Analítica com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
24.2			CAIBRO, [illegible] (3 X 3) CM	M	3,0000000	26,42	81,81
Composição	92874	SINAPI	MADEIRAMENTO PARA TELHADO EM MADEIRA NOBRE (MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO) - BRUTA				
Insumo	38662	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE "RESINADO BOISA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	m2	1,0000000	19,93	19,93
					Valor sem BDI =>		332,46

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
24.2.1			ESCAVAÇÃO DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE	M	1,0000000		
Composição	68		DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018				
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6210000	30,01	18,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8110000	23,84	19,33
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	M3	0,0450000	566,42	25,49
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	AF_05/2021 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,8510000	8,64	15,99
					Valor sem BDI =>		79,26

PROC. 52
FLS. 2022
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, CNPJ 01.612.832/0001-21

LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ MA

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

24.6.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	69		ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000000	30,01	33,01
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	29,81	10,43
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0034500	848,80	2,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1300000	23,84	26,94
Insumo	00037307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0250000	37,75	0,94
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	2,8000000	7,53	21,08
						Valor sem BDI:	95,33

24.3.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	70		PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2000000	23,84	100,13
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF_08/2019	m³	0,0060000	821,04	4,93
Insumo	00039022	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, INCLUI FECHADURA, MACANETA E PARAFUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	0,5952400	679,90	404,70

PROC. 53
FLS 2027
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
LOCAL : VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ MA
ENCARGOS SOCIAIS : HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Auxiliares com Preço Unitário

24.3.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	71	SINAPI	CERCA TIPO O COM CORRIMAO EM CANO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	23,84	23,84
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	29,61	29,61
Insumo	00001700	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = 2,65 MM, PESO 1,58 KG/M (NBR 5580)	M	3,5000000	23,49	82,22
Insumo	00006295	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	UN	1,3000000	13,99	18,19
Insumo	00002633	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20 MM (3/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	0,5000000	4,39	2,20
Insumo	00001654	SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	0,7000000	30,78	21,55
						Valor sem BDI =>	177,81

24.4.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72		FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASF DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.				
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400000	23,84	0,95
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000	32,97	2,64
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,2500000	2,84	0,71
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0300000	23,66	0,71

PROC. 2088
FLS.
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, CNPJ 01.612.832/0001-21

LOCAL: VILA ATEMIP, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ MA

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

Bancos:

SBC - 12/2025 Maranhão

ORSE - 11/2025 Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

B.D.I= **25,00%**

Composição Analítica com Preço Unitário

24.4.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	44072	SINAPI	PRIMER EPOXI	Kg	0,0930000	106,72	9,93
					Valor sem BDI =>		9,93
							0,00

24.4.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73		PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS				
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	32,57	13,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	32,57	13,03
Insumo	00037304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM BRANCA	L	0,5000000	72,21	36,11
Insumo	00005316	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0500000	23,66	1,18
					Valor sem BDI =>		58,82

13.4.7	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74		INTERRUPTOR PARALELO (TREE WAY) 10A SUPORTE+PLACA CINZA PIAL				
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5200000	24,77	12,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5300000	30,38	16,10
Insumo	38065	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	1,0000000	25,29	25,29
					Valor sem BDI =>		54,52

PROC. 52
FLS. 209
RUB.

PROC. 57
FLS 260
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Cálculo do BDI

	PROPONENTE / TOMADOR
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

OBJETO
CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO
Construção e Reforma de Edifícios

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,50%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,50%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,25%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
	BDI DES	25,00%				

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Local

Data

Responsável Técnico

Responsável Proponente

Nome:

Cargo:

ENCARGOS SOCIAIS

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Obra/Projeto: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO

Local / Implantação: Vila Atemir, Alto Alegre do Pindaré/MA

PROC.
FLS 211
RUB.

MARANHÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**TOTAL**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,88%	não incide
B2	Feriados	3,95%	não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Sálario Maternidade	0,03%	0,03%
B	**TOTAL**	**47,31%**	**18,17%**
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito de Recisão Sem justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	**TOTAL**	**10,81%**	**8,22%**
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,40%	0,31%
D	**TOTAL**	**17,81%**	**7,00%**
TOTAL (A+B+C+D)		**112,73%**	**70,19%**

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

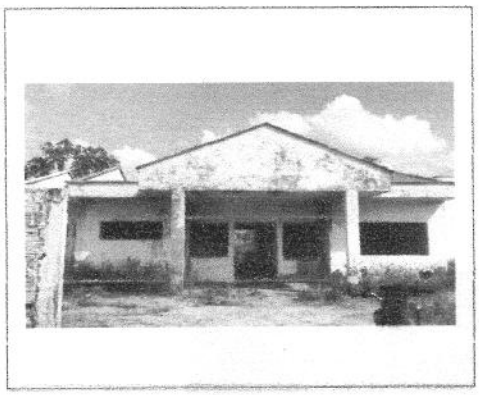
PROC. 57
FLS 212
RUB.

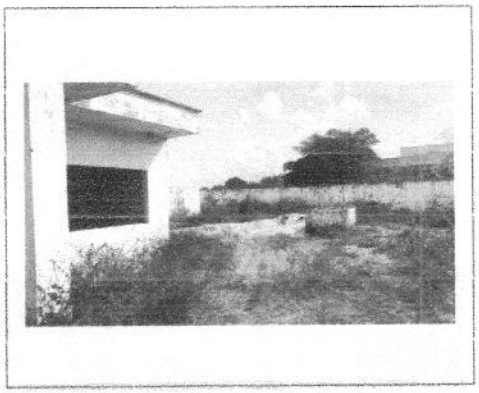
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

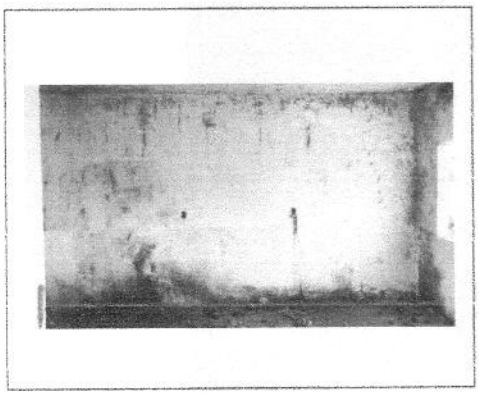
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

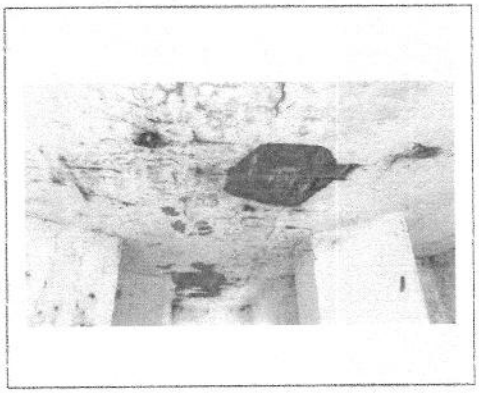
1. Informações Gerais

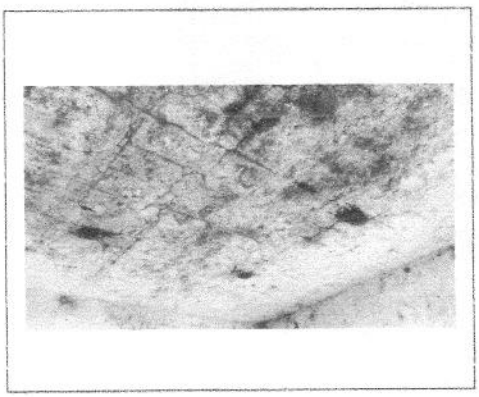
Obra/Projeto:
CONCLUSAO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA CRECHE TIPO B
Local / Implantação:
VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

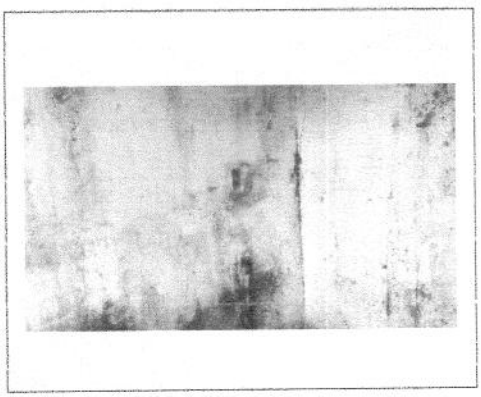












RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

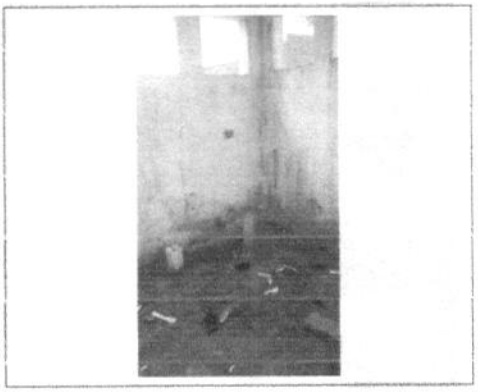
1. Informações Gerais

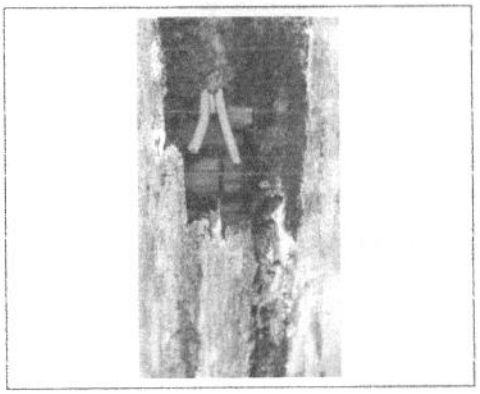
Obra/Projeto:
CONCLUSAO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇAO DA OBRA CRECHE TIPO B
Local / Implantação:
VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

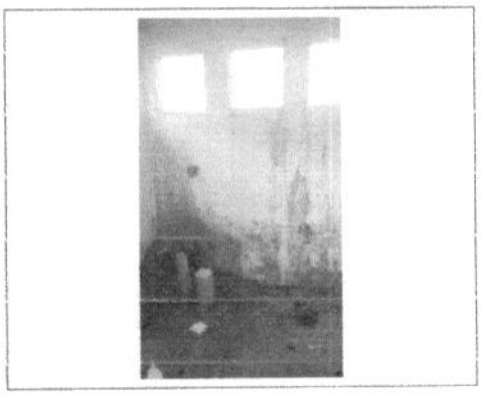












PROC. 52
FLS 214
RUB.

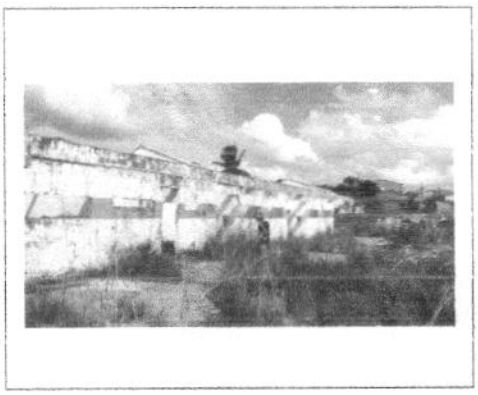
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

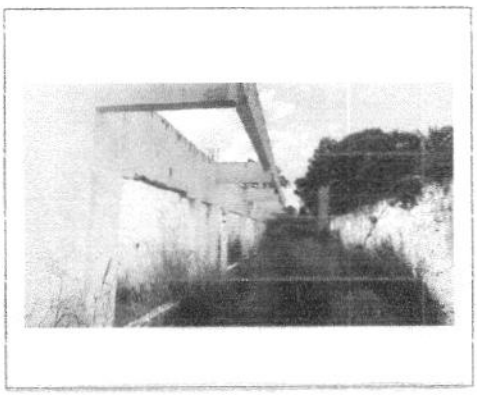
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

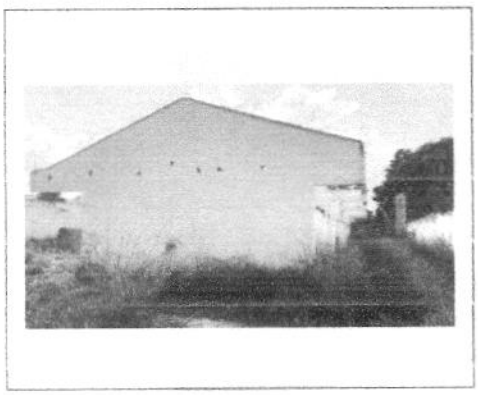
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

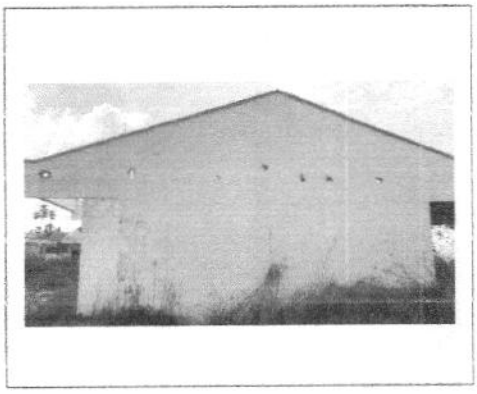
1. Informações Gerais

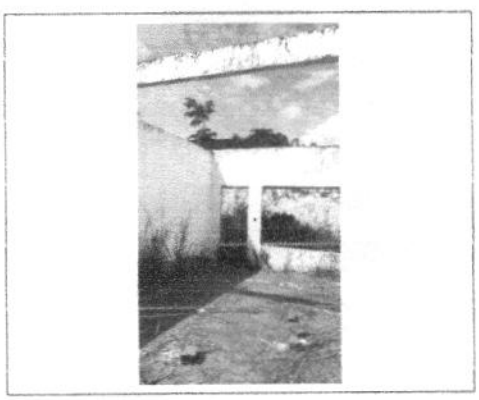
Obra/Projeto:
CONCLUSAO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇAO DA OBRA CRECHE TIPO B
Local / Implantação:
VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

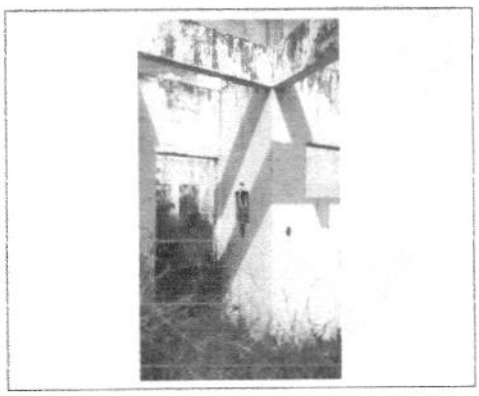












PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

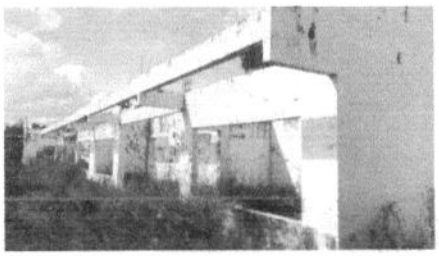
PROC. 52
FLS 215
RUB.

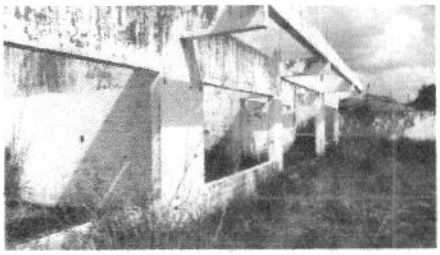
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

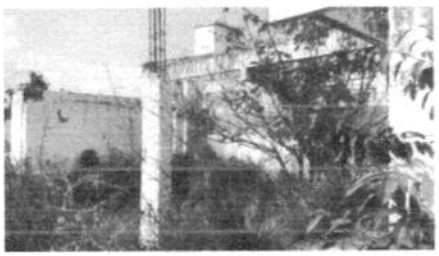
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

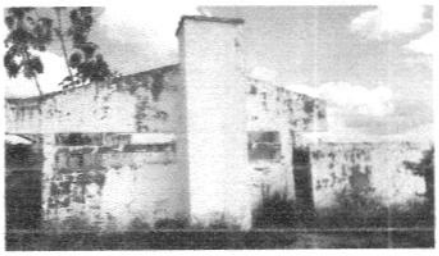
1. Informações Gerais

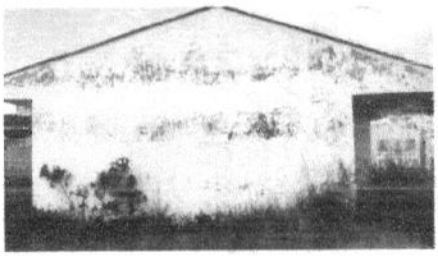
Obra/Projeto:
CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA CRECHE TIPO B
Local / Implantação:
VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

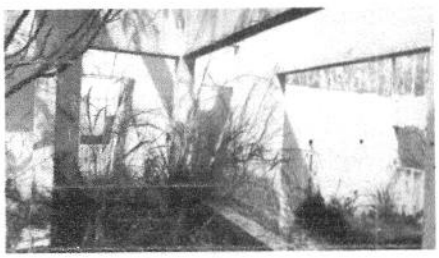












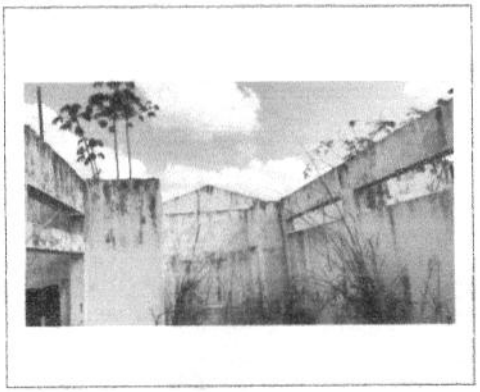
PROC. 57
FLS 216
RUB.

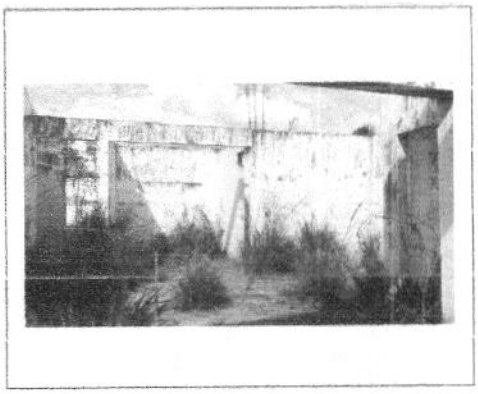
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

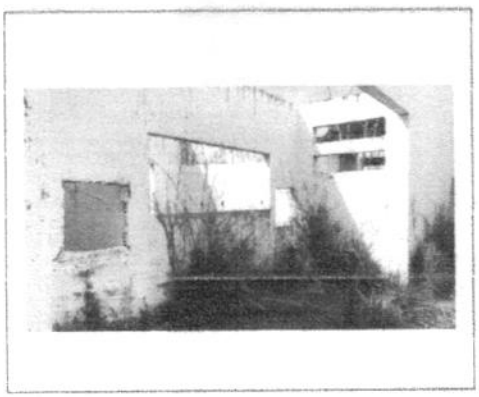
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

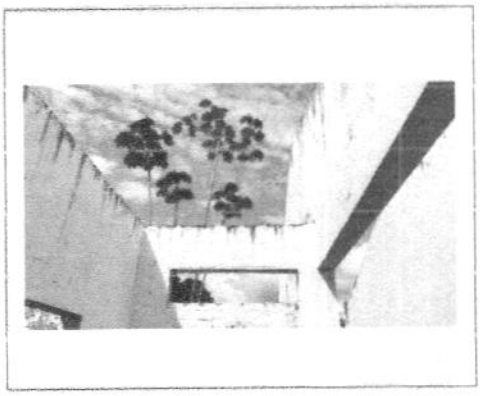
1. Informações Gerais

Obra/Projeto:
CONCLUSAO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇAO DA OBRA CRECHE TIPO B
Local / Implantação:
VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA









PROC. 57
FLS. 217
RUB.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo nº 52/2026

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, AUTORIZO a demanda e determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

a) à Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;
b) ao agente de contratação para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente;
c) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
d) retorno dos autos ao ordenador de despesa para deliberação.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de fevereiro de 2026.

José Francinete Bento Luna
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

PROC. 52
FLS 218
RUB.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo nº 52/2026
Requerente: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

020400 FUNDEB-ALTO ALEGRE DO PINDARE
12 365 0022 1009 0000 CONSTR. REFORMA E AMPL DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Encaminhe os autos do processo ao Agente de Contratação.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de fevereiro de 2026.

Antônio Amaro dos Santos Ayres
Contador Geral
CRC/MA 010691/0-2

PROC. 52
FLS 219
RUB.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

DESPACHO

Processo nº 52/2026
Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Objeto da Contratação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo deflagrado pela **Secretaria Municipal de Educação**, solicitando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré, cujo valor estimado da despesa perfaz **R$ 3.115.815,56 (três milhões, cento e quinze mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)**.

A presente licitação se dará com fundamento legal estabelecido na Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação administrativa no âmbito da Administração Pública, considerando a necessidade de assegurar uma contratação eficiente, transparente e que promova a ampla competição entre os licitantes.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

Portanto, o processo veio instruído com todos os documentos hábeis para deflagração da licitação, como Ofício/Documento de Formalização da despesa, Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar, Despacho de encaminhamento da Autoridade Competente, despacho da contabilidade com informações orçamentárias, dentre outros.

II – DA MINUTA DO EDITAL

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital devem ser definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

III – DA MINUTA DO CONTRATO

No presente caso se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

A minuta do contrato deve conter as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro, conforme as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021.

IV – DA ESCOLHA DA MODALIDADE

Sendo assim, a modalidade a ser escolhida é a Concorrência Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dada a natureza do objeto da contratação, maior competitividade entre os potenciais fornecedores, eficácia e a eficiência desse modelo de licitação, bem como pela agilidade proporcionada pela realização do certame de forma eletrônica, permitindo a participação de interessados de diversas localidades, fomentando a competitividade e, consequentemente, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Ratifico a necessidade de observância rigorosa das disposições legais pertinentes à modalidade de **Concorrência Eletrônica**, visando assegurar a lisura, a transparência e a legalidade do processo licitatório.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de fevereiro de 2026.

EDIVAN PINHO PEREIRA
Agente de Contratação

PROC. 52
FLS. 222
RUB.

PORTARIA Nº 075/2025

Em 09 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO (CPC) E DA EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - EDIVAN PINHO PEREIRA, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 000030264194-7 SSP/MA, e do CPF nº 713.015.423-34;

II - MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 0289389320105 SSP/MA, e do CPF nº 550.726.153-91;

III – MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS, servidora efetiva, portadora da cédula de identidade RG nº 000075265197-8, e do CPF nº CPF nº 815.343.963-49.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação indicado no art. 1º, **EDIVAN PINHO PEREIRA**, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Parágrafo único. Designar os servidores os seguintes servidores relacionados no art. 1º: **MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES** e **MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS** para, sob a presidência de **EDIVAN PINHO PEREIRA**, comporem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, na qualidade de membros titulares.

Art. 3º. Os servidores indicados no art. 2º, parágrafo único, desta portaria, serão responsáveis pelas contratações de saldos de Atas de Registro de Preços, rescisões e prorrogações contratuais decorrente de processos licitatórios que foram registrados e contratados, sob a égide das antigas Leis 8.666/93 e 10.520/2002,

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 33/2025, datada de 1º de Janeiro de 2025 e Publicada no Diário Oficial do Município em 2 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 09 de janeiro de 2025.

JOSE FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 01 de janeiro de 2025 e no Diário Oficial do Município, D.O.M.

Marcelo Coêlho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Art. 21. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre do Pindaré-MA, 02 de Dezembro de 2024.

Rivaldo Pereira Santos
Presidente

Eliete Assis Bezerra
1° Secretária

ANEXO 01
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ORD	DENOMINAÇÃO	QTD	SALÁRIO
01	Assessor Legislativo	13	R$ 1.412,00
02	Assessoria Contábil	1	R$ 3.500,00
03	Assessoria de Comunicação	1	R$ 2.000,00
04	Assessoria Jurídica	1	R$ 4.237,20
05	Chefe de Gabinete	1	R$ 3.000,00
06	Controlador Geral	1	R$ 4.697,00
07	Diretor da Câmara	1	R$ 1.412,00
08	Secretário Geral	1	R$ 2.098,00
09	Tesoureiro	1	R$ 3.500,00

ANEXO 02
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ORD	DENOMINAÇÃO	QTD	SALÁRIO
01	Auxiliar de Serviços Gerais	2	R$ 1.412,00
02	Vigia	2	R$ 1.412,00
03	Motorista	1	R$ 1.412,00

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES

PORTARIA Nº 034/2025
Em 01 de janeiro de 2025.

NOMEIA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DAS-1/2/3, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 44 da Lei Orgânica do Município, pela presente

R E S O L V E:
Art. 1°: Designar o servidor **FRANCIVAL VELOSO FERNANDES** – CPF nº 471.197.723-68 para exercer a função de para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DAS-1/2/3 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir desta data.
Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com o art. 48, da Lei Orgânica de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 01 de janeiro de 2025.

JOSE FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2025
Em 09 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO (CPC) E DA EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6°, bem como no artigo 8°, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - EDIVAN PINHO PEREIRA, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 000030264194-7 SSP/MA, e do CPF nº 713.015.423-34;

II - MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 0289389320105 SSP/MA, e do CPF nº 550.726.153-91;

III – MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS, servidora efetiva, portadora da cédula de identidade RG nº 000075265197-8, e do CPF nº CPF nº 815.343.963-49.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2°. Designar o Agente de Contratação indicado no art. 1°, **EDIVAN PINHO PEREIRA**, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8°, §5° da Lei 14.133/21.

Parágrafo único. Designar os servidores os seguintes servidores relacionados no art. 1°. **MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES** e **MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS** para, sob a presidência de **EDIVAN PINHO PEREIRA**, comporem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, na qualidade de membros titulares.

Art. 3°. Os servidores indicados no art. 2°, parágrafo único, desta portaria, serão responsáveis pelas contratações de saldos de Atas de Registro de Preços, rescisões e prorrogações contratuais decorrente de processos licitatórios que foram registrados e contratados, sob a égide das antigas Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

Art. 4°. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 33/2025, datada de 1° de Janeiro de 2025 e Publicada no Diário Oficial do Município em 2 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 09 de janeiro de 2025. JOSE FRANCINETE BENTO LUNA Prefeito Municipal.

PROC. 52
FLS 2221
RUB.

Assinado digitalmente por CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES:72023597234
DN: cn=CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES:72023597234, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=REGAZZONI31@GMAIL.COM
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2025.01.09 17:31:02 -03'00'

PROC. 52
FLS. 225
RUB.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 8;
f) Entrelinhas: simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As materias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 – 9344

Assinado digitalmente por CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES:72023597234
DN: cn=CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES:72023597234, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=REGAZZONI31@GMAIL.COM
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2025.01.09 17:31:20 -03'00'

PROC. 52
FLS 226
RUB.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

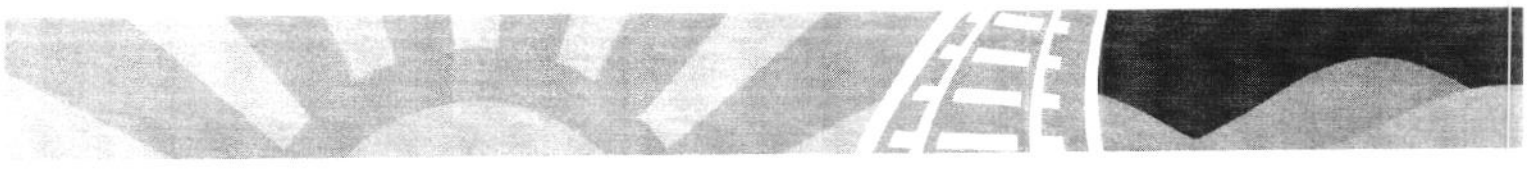
Processo nº 52/2026

DESPACHO

Em atenção ao despacho do Agente de Contratação, sirvo-me do presente para efetuar a juntada da minuta do Edital de Licitação, bem como remeter os autos à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;

Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de fevereiro de 2026.

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA



PROC. 52
FLS 222
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____/2026 – CPL/PMAAP

MINUTA DO EDITAL

PROCESSO Nº. 52/2026/PMAAP/MA

DADOS DA LICITAÇÃO	
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA	
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré.	
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para aberturada sessão pública, através do Portal indicado.	
DATA E INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: ____/___/_____, às __:__hs	
Endereço Eletrônico: http://www.licitaaap.com.br/ **Endereço para retirada do Edital:** http://www.licitaaap.com.br/	
VALOR TOTAL ESTIMADO:	Valor Total: **R$ 3.115.815,56 (três milhões, cento e quinze mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)**
NATUREZA DO OBJETO:	Contratação de Empresa para Execução de Obra - Serviços Comuns de Engenharia
PARTICIPAÇÃO –MEI / ME / EPP	Licitação de Ampla Participação.
PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADEQUADAS/DOCUMENTAÇÃO: até 02 (duas) horas	
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	Por valor global, observadas ascondições definidas neste Edital e anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE LANCES	Menor Preço Global: Intervalo de R$ 1.000,00 (mil reais)
MODO DE DISPUTA	Aberto
INFORMAÇÕES	
Ato de Designação do Agente de Contratação: Portaria n° 075/2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09 de janeiro de 2025.	
Autoridade Competente/Homologadora: Altemar Lima de Sousa, Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA	
Endereço: Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA, CEP 65.072-130.	

PROC. 52
FLS 228
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____/2026 – CPL/PMAAP

MINUTA DO EDITAL

PROCESSO Nº. 52/2026/PMAAP/MA

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.832/0001-21, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP n° 65.398-000, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e pelo seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 75/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de Janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie.

Data da sessão: ____/___/_____
Horário: ____**h**___**min**
Local: http://www.licitaaap.com.br/
Critério de Julgamento: menor preço GLOBAL.
Modo de disputa: ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Execução de Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será pelo valor **GLOBAL,** conforme tabela constante do Projeto Básico.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor valor GLOBAL, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da prefeitura para o exercício corrente, na classificação abaixo:

020400 FUNDEB-ALTO ALEGRE DO PINDARE
12 365 0022 1009 0000 CONSTR. REFORMA E AMPL DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL,** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito na plataforma do PORTAL, no sítio: www.licitaaap.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos nesse edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

5.3. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006;

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Para envio dos documentos de habilitação, o prazo de validade das certidões, será considerado a data de solicitação pelo Agente de Contratação e abertura no sistema.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico **//www.licitaaap.com.br/** e até a data e hora marcadas na página nº 02 desse edital para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta via sistema e proposta digitalizada e assinada com a descrição do objeto ofertado e preço, de acordo com anexo I, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares ao projeto básico, como planilha orçamentária resumida, planilha resumo dos trechos, memorial de cálculo, quadro de distribuição de material de jazida, cálculo da distância média, orçamento sintético, quadro de composições de investimentos, cronograma físico financeiro, encargos sociais, BDI, composição de custos unitários e planilha de levantamento de eventos PLE;

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.3.2. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

PROC. 57
FLS 232
RUB.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 1.000,00 (mil reais).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na **Concorrência o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

PROC. 52
FLS 233
RUB.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no **//www.licitaaap.com.br/**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, será aberto um prazo a ser definido pelo agente, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.34. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Para análise da exequibilidade dos preços a critério do agente de contratação poderá solicitação por diligencia a comprovação de exequibilidade do menor valor ofertado, sendo no mínimo aquele valor com desconto acima de trinta por cento do valor global do projeto básico.

8.3. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4.1. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração.

8.8. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.9. O Agente de Contratação analisará a compatibilidade tomando como base o projeto básico em anexo desse edital.

8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.

8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10.3. O Agente de Contratação deverá verificar se a proposta apresenta o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, e a ocorrência será registrada em ata;

8.13. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido pelo agente, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.15. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.16. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.16.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO SISTEMA DO PORTAL, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser definido pelo agente horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e das certidões simplificada e especifica da junta comercial para confirmação dos arquivamentos;

9.7. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.7.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos

da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.7.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.7.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.7.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.8.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.8.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.8.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, bem como suas notas explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.8.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.5. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS INDICES CONTÁBEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.8.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.8.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.8.7. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.9.1. A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através do atendimento dos itens que seguem:

a) Certidão de Registro ou Inscrição da **Pessoa Jurídica e de seu responsável técnico,** expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo) da sua sede em ramo de atividade compatível com objeto da licitação do Estado do domicílio ou sede do licitante;

b) Comprovação de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s) de capacidade técnica operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, endereço completo e assinados por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b.1) As certidões e/ou atestados apresentados deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações:

* Nome do contratado e do contratante
* Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço)
* Localização do serviço.
* Serviços executados (discriminação e quantidades).

b.2) A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação.

c) Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica (para ser indicado como responsável técnico dos serviços), profissional de nível superior com graduação em engenharia civil, **detentor de atestado de responsabilidade técnica**, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, fazendo-se acompanhar, obrigatoriamente, da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que **não a própria licitante**, serviços de características semelhantes ao licitado;

c.1) A comprovação exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, contrato civil de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do profissional.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após

PROC. 57
FLS 2427
RUB.

a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Os licitantes arrematantes no ato de apresentação de seus documentos de habilitação com prazo estipulado pelo pregoeiro, deverão apresentar as declarações em anexo deste instrumento convocatório, em obediência aos artigos nº 63, 67, 68 e 69 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.18. OUTROS DOCUMENTOS.

9.18.1. Declarações em conformidade com os ANEXOS deste edital;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo a ser estipulado pelo agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Apresentar projeto executivo, devidamente ajustado ao lance vencedor, em conformidade com o anexo do projeto básico deste Edital;

10.1.3. Apresentar as exigências do item 6.2.1, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este Edital

10.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. O projeto executivo contendo a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e

trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.1. O adjudicatário terá o prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico, anexo I, deste Edital.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

14.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual estão estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no contrato, anexo a este Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

18. DO PAGAMENTO.

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

19.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

19.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

19.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município conforme caso, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

PROC. 57
FLS 247
RUB.

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema //www.licitaaap.com.br/.**

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sistema do PORTAL no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **//www.licitaaap.com.br/**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

> **21.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. As certidões que não possuem data de validade em seu corpo, não poderão ter data superior a 30 (trinta) dias de emissão.

21.13. A Secretaria responsável através de sua autoridade competente poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.13.1. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

24.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **//www.licitaaap.com.br/** e por meio do PNCP e site institucional do município, bem como poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço que está no papel timbrado deste documento, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO;
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;
ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS;
ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL;

Alto Alegre do Pindaré/MA, em ___ de _____ de _____.

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO E DEMAIS PEÇAS

"ANEXO 1: I. ORÇAMENTO DETALHADO; II. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; III. PLANILHA DO BDI; IV. MEMORIAL DESCRITIVO; V. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS; VI. PROJETO ARQUITETÔNICO; VII. MEMÓRIA DE CÁLCULO; ART DA OBRA/SERVIÇO.

ARQUIVO ANEXADO AO FINAL DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OU ENVIADO COMO ARQUIVO ZIPADO NO SISTEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: *** **ÓRGÃO LICITANTE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
*** **ÓRGÃO LICITANTE**
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
***** ÓRGÃO LICITANTE**
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

CONTRATO Nº xxx/xxx/PMAAP
PROCESSO Nº 52/2026

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI * ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA *****

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, sediada na ....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado pelo ....., Secretário Municipal de Educação, nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada **CONTRATANTE** e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº. _____/2026 – CPL/PMAAP** e do **Processo Administrativo n.º 52/2026,** com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência e execução deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, qual seja **180 (cento e oitenta) dias** a contar da assinatura deste contrato, independente de emissão de ordem de serviços, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PROC. 52
FLS 259
RUB.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

020400 FUNDEB-ALTO ALEGRE DO PINDARE
12 365 0022 1009 0000 CONSTR. REFORMA E AMPL DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais *elaboradas com base no SINAPI.*

6.3. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 (dez) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. Os serviços devem ser iniciados no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive de rescisão contratual.
8.2. As condições de entrega e recebimento complementares do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital, vinculadas ao cronograma físico financeiro.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico.

10.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência ou projeto básico.

10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

10.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.11. A Administração terá o prazo de 20 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 dias.

10.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

10.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

10.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Manter preposto aceito pela administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e

utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

11.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

11.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.17. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

11.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

11.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

11.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

11.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

11.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

11.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

11.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

11.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

11.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

11.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

11.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital e na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, ... de..... de 20XX.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS, CONFORME PARÁGRAFO 4º E 5º DO ART. 26 DO DECRETO 10.024/2019 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊNCIA Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS. (MODELO)

CONCORRÊCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, que **cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, CONFORME INCISO IV DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊCIA ELETRÔNICO Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

PROC. 52
FLS 268
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL. (MODELO)

CONCORRÊCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, que o licitante tomou conhecimento do local e das condições onde será executado os serviços, CONFORME INCISO VI DO ART. 67 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊCIA ELETRÔNICO Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

_____
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROC. 52
FLS 2649
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROCESSO N.º 52/2026

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Concorrência Eletrônica. Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré.

PARECER JURÍDICO Nº 28/2026

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em ***Relatório***, ***Análise da Demanda***, ***Dispositivo*** e ***Encaminhamento***.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado pelo Ofício solicitando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do ofício supracitado, Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar, Despacho do setor contábil e relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito, Despacho do agente de contratação e Despacho de autorização do secretário da pasta.

Por fim, verifica-se que o Agente de Contratação juntou aos autos parecer e o Secretário juntou Minuta de Edital, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei nº 14.133/2021.

É o breve relatório.

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. Considerações Iniciais:

O presente parecer tem como objetivo analisar o Edital de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica referente a Contratação de empresa para Construção de Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - Programa Esporte para a Vida, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lel n° 14.133/2021:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, a processa licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *1ª Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração devera:*

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévias de atribuição de prioridade:
II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de lodos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;
2"(VETADO).
3ª Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.
4ª Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizara controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convénios, ajuste, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
5° É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor. a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Ao dissertar sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

> *"O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre lodo o processo licitatório, e não apenas sobra a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, $1°. II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (os requisitos formais; (li) o estudo técnico preliminar; (III) o termo de referência: (iv) o projeto básico (v) o orçamento estimativo, (vil a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados; e (vill a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".*

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados na presente requisição terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais

PROC. 52
FLS 27
RUB.

ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2. Fundamentação

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

- Oficio de Formalização de Demanda;
- Projeto Básico
- Estudo Técnico Preliminar
- Despacho de encaminhamentos
- Documentos orçamentários;
- Despacho do Agente de Contratações;
- Minuta de Edital e anexos;

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei n° 14.133/2021:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

Pelo que consta nos documentos, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes neste pleito.

3. Da Escolha da Modalidade

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, [o] edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade Concorrência, conforme o art. 6º, XXXVIII da referida Lei, o objeto deve ser para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, o que se enquadra perfeitamente ao caso concreto.

A Lei n° 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do $2° do art. 17:

> *Art. 17.*
> *(...)*
> *§2° As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.*

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

> *Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada Inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.*

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

> *A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a*

PROC. 52
FLS 223
RUB.

um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.

A modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da integra do procedimento.

Desta forma, o objeto em questão se adequa perfeitamente nas hipóteses previstas acima, não havendo óbice quanto ao seu prosseguimento.

4. Da Análise da Minuta do Edital

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para o fornecimento dos serviços. Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

Critérios de julgamento: O edital deve estabelecer os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além disso, é necessário que seja apresentado um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.

5. Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

PROC. 52
FLS 274
RUB.

Destarte, à luz da competência desta Procuradoria Geral, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

É o parecer, sub censura.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos ao Ordenador de Despesas desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 09 de fevereiro de 2026.

Francisco Tavares Leite Neto
OAB/MA 11.534
Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC. 52
FLS 275
RUB.

Processo nº 52/2026

DESPACHO

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré**, e encaminho ao Agente de Contratação para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, §3º da Lei n. 14.133/2021.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de fevereiro de 2026.

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA

PROC. 52
FLS 226
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 – CPL/PMAAP

EDITAL

PROCESSO Nº. 52/2026/PMAAP/MA

DADOS DA LICITAÇÃO	
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA	
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré.	
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do Portal indicado.	
DATA E INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: 05/03/2026, às 09:00hs	
Endereço Eletrônico: http://www.licitaaap.com.br/ **Endereço para retirada do Edital:** http://www.licitaaap.com.br/	
VALOR TOTAL ESTIMADO:	Valor Total: **R$ 3.115.815,56 (três milhões, cento e quinze mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)**
NATUREZA DO OBJETO:	Contratação de Empresa para Execução de Obra - Serviços Comuns de Engenharia
PARTICIPAÇÃO –MEI / ME / EPP	Licitação de Ampla Participação.
PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADEQUADAS/DOCUMENTAÇÃO: até 02 (duas) horas	
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	Por valor global, observadas as condições definidas neste Edital e anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE LANCES	Menor Preço Global: Intervalo de R$ 1.000,00 (mil reais)
MODO DE DISPUTA	Aberto
INFORMAÇÕES	
Ato de Designação do Agente de Contratação: Portaria n° 075/2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09 de janeiro de 2025.	
Autoridade Competente/Homologadora: Altemar Lima de Sousa, Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA	
Endereço: Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA, CEP 65.072-130.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 – CPL/PMAAP

EDITAL

PROCESSO Nº. 52/2026/PMAAP/MA

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.832/0001-21, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP n° 65.398-000, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e pelo seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 75/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de Janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie.

Data da sessão: **05/03/2026**
Horário: **09h00min**
Local: http://www.licitaaap.com.br/
Critério de Julgamento: menor preço GLOBAL.
Modo de disputa: ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Execução de Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será pelo valor **GLOBAL,** conforme tabela constante do Projeto Básico.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor valor GLOBAL, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da prefeitura para o exercício corrente, na classificação abaixo:

020400 FUNDEB-ALTO ALEGRE DO PINDARE
12 365 0022 1009 0000 CONSTR. REFORMA E AMPL DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL,** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito na plataforma do PORTAL, no sítio: www.licitaaap.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos nesse edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

5.3. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006;

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Para envio dos documentos de habilitação, o prazo de validade das certidões, será considerado a data de solicitação pelo Agente de Contratação e abertura no sistema.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico **//www.licitaaap.com.br/** e até a data e hora marcadas na página nº 02 desse edital para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta via sistema e proposta digitalizada e assinada com a descrição do objeto ofertado e preço, de

acordo com anexo I, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares ao projeto básico, como planilha orçamentária resumida, planilha resumo dos trechos, memorial de cálculo, quadro de distribuição de material de jazida, cálculo da distância média, orçamento sintético, quadro de composições de investimentos, cronograma físico financeiro, encargos sociais, BDI, composição de custos unitários e planilha de levantamento de eventos PLE;

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.3.2. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 1.000,00 (mil reais).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na **Concorrência o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no **//www.licitaaap.com.br/**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

PROC. 52
FLS 283
RUB.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, será aberto um prazo a ser definido pelo agente, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.34. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Para análise da exequibilidade dos preços a critério do agente de contratação poderá solicitação por diligencia a comprovação de exequibilidade do menor valor ofertado, sendo no mínimo aquele valor com desconto acima de trinta por cento do valor global do projeto básico.

8.3. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4.1. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração.

8.8. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.9. O Agente de Contratação analisará a compatibilidade tomando como base o projeto básico em anexo desse edital.

8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.

8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10.3. O Agente de Contratação deverá verificar se a proposta apresenta o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, e a ocorrência será registrada em ata;

8.13. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido pelo agente, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.15. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.16. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.16.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO SISTEMA DO PORTAL, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a

encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser definido pelo agente horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e das certidões simplificada e especifica da junta comercial para confirmação dos arquivamentos;

9.7. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.7.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.7.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.7.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.7.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.8.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.8.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.8.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, bem como suas notas explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

PROC. 5
FLS 2897
RUB.

9.8.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.5. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS INDICES CONTÁBEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.8.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.8.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.8.7. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.9.1. A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através do atendimento dos itens que seguem:

a) Certidão de Registro ou Inscrição da **Pessoa Jurídica e de seu responsável técnico,** expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo) da sua sede em ramo de atividade compatível com objeto da licitação do Estado do domicílio ou sede do licitante;

b) Comprovação de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s) de capacidade técnica operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, endereço completo e assinados por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b.1) As certidões e/ou atestados apresentados deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações:

* Nome do contratado e do contratante
* Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço)
* Localização do serviço.
* Serviços executados (discriminação e quantidades).

b.2) A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação.

c) Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica (para ser indicado como responsável técnico dos serviços), profissional de nível superior com graduação em engenharia civil, **detentor de atestado de responsabilidade técnica**, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, fazendo-se acompanhar, obrigatoriamente, da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que **não a própria licitante**, serviços de características semelhantes ao licitado;

c.1) A comprovação exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, contrato civil de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do profissional.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Os licitantes arrematantes no ato de apresentação de seus documentos de habilitação com prazo estipulado pelo pregoeiro, deverão apresentar as declarações em anexo deste instrumento convocatório, em obediência aos artigos nº 63, 67, 68 e 69 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.18. OUTROS DOCUMENTOS.

9.18.1. Declarações em conformidade com os ANEXOS deste edital;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo a ser estipulado pelo agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

PROC. 52
FLS. 2952
RUB.

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Apresentar projeto executivo, devidamente ajustado ao lance vencedor, em conformidade com o anexo do projeto básico deste Edital;

10.1.3. Apresentar as exigências do item 6.2.1, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este Edital

10.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. O projeto executivo contendo a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.1. O adjudicatário terá o prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico, anexo I, deste Edital.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

14.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual estão estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no contrato, anexo a este Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

18. DO PAGAMENTO.

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

19.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

19.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

19.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município conforme caso, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema //www.licitaaap.com.br/.**

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sistema do PORTAL no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

PROC. 57
FLS 297
RUB.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **//www.licitaaap.com.br/**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. As certidões que não possuem data de validade em seu corpo, não poderão ter data superior a 30 (trinta) dias de emissão.

21.13. A Secretaria responsável através de sua autoridade competente poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.13.1. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

24.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **//www.licitaaap.com.br/** e por meio do PNCP e site institucional do município, bem como poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço que está no papel timbrado deste documento, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO;
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;
ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS;
ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL;

PROC. 57
FLS 299
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Alto Alegre do Pindaré/MA, em 11 de fevereiro de 2026.

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO E DEMAIS PEÇAS

"ANEXO 1: I. ORÇAMENTO DETALHADO; II. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; III. PLANILHA DO BDI; IV. MEMORIAL DESCRITIVO; V. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS; VI. PROJETO ARQUITETÔNICO; VII. MEMÓRIA DE CÁLCULO; ART DA OBRA/SERVIÇO.

ARQUIVO ANEXADO AO FINAL DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OU ENVIADO COMO ARQUIVO ZIPADO NO SISTEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: *** **ÓRGÃO LICITANTE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
*** **ÓRGÃO LICITANTE**
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
***** ÓRGÃO LICITANTE**
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

CONTRATO Nº xxx/xxx/PMAAP
PROCESSO Nº 52/2026

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI * ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA *****

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, sediada na ....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado pelo ....., Secretário Municipal de Educação, nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada **CONTRATANTE** e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 02/2026 – CPL/PMAAP** e do **Processo Administrativo n.º 52/2026,** com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência e execução deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, qual seja **180 (cento e oitenta) dias** a contar da assinatura deste contrato, independente de emissão de ordem de serviços, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

020400 FUNDEB-ALTO ALEGRE DO PINDARE
12 365 0022 1009 0000 CONSTR. REFORMA E AMPL DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais *elaboradas com base no SINAPI.*

6.3. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 (dez) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. Os serviços devem ser iniciados no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive de rescisão contratual.
8.2. As condições de entrega e recebimento complementares do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital, vinculadas ao cronograma físico financeiro.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico.

10.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência ou projeto básico.

10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

10.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.11. A Administração terá o prazo de 20 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 dias.

10.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

10.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

10.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Manter preposto aceito pela administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e

utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

11.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

11.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.17. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

11.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

11.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

11.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

11.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

11.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

11.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

11.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

11.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

PROC. 57
FLS. 344
RUB.

11.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

11.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

11.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital e na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, ... de..... de 20XX.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS, CONFORME PARÁGRAFO 4º E 5º DO ART. 26 DO DECRETO 10.024/2019 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊNCIA Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS. (MODELO)

CONCORRÊCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, que **cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, CONFORME INCISO IV DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊCIA ELETRÔNICO Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL. (MODELO)

CONCORRÊCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, que o licitante tomou conhecimento do local e das condições onde será executado os serviços, CONFORME INCISO VI DO ART. 67 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊCIA ELETRÔNICO Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

_____
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROJETO BÁSICO

CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA: CRECHE TIPO B – VILA ATEMIR (25652)

JANEIRO DE 2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS
3. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS
4. ASPECTOS FISIOGRÁFICOS
5. OBJETO
6. JUSTIFICATIVA E OBJETOS DA CONTRATAÇÃO
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
8. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES
9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
10. IMPACTOS AMBIENTAIS
11. MODELOMDE EXECUÇÃO DOMOBJETO
12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
13. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO
14. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
15. DAS PENALIDADES E SANSÕES
16. EXTINÇÃO CONTRATUAL
17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA
18. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO
19. PRAZO DE EXECUÇÃO
20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
21. DA VIGÊNCIA
22. ANEXOS

1.0.INTRODUÇÃO.

Este Projeto Básico é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e tem como objetivo definir, com nível de precisão adequado, os elementos necessários à contratação da obra de conclusão da Creche Tipo B, localizada na Vila Atemir, município de Alto Alegre do Pindaré – Maranhão.

2.0.ASPECTOS GEOGRÁFICOS.

Alto Alegre do Pindaré fica localizado na microrregião do Pindaré, mesorregião do Oeste Maranhense. Os municípios limítrofes são: Norte com o município de Bom Jardim; a Leste com os municípios de Pindaré-Mirim e Santa Luzia; a Oeste com os municípios de Buriticupu e Bom Jardim e ao Sul com o município de Santa Luzia. A distância do município até a capital maranhense é de 316 km, com uma população estimada em 26.411 mil habitantes, segundo fontes do IBGE/2024, distribuídos numa área de 1.932,317 Km², nas zonas urbana e rural, densidade demográfica 13,71 hab/km e com seus povoados mais populosos: Auzilândia, Mineirinho, Altamira, Nova Brasília, e Timbira do Bogéa. Segundo IBGE (2018) 68,31% da população são moradores da zona rural e 31,69% da área urbana, sendo 51,55 % homens e 48,45% mulheres.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 3° 41′ 24″ de latitude sul e 45° 54′ 10″de longitude oeste.

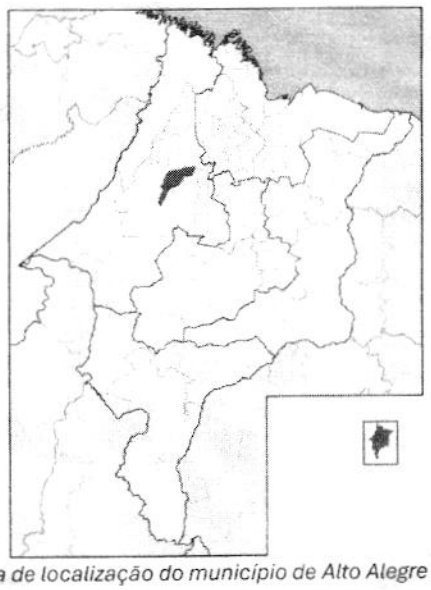


Figura 1 - Mapa de localização do município de Alto Alegre do Pindaré-MA

3.0.ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.

O município de Alto Alegre do Pindaré foi emancipado em 10 de novembro de 1994 através da lei N° 6.167 de 10 de novembro de 1994, desmembrado do município de Santa

Luzia do Tide. Conhecido como região dos cocais, tem sua sede localizada à margem direita do Rio Pindaré e a estrada de ferro Carajás, fator gerador de desenvolvimento econômico e social.

O município apresenta o IDH de 0, 558 PNUD/2010, considerado razoável para o Estado que apresenta baixos indicadores sociais na área educacional, saúde, trabalho e renda, inclusão social, contudo, ainda carece da implementação de políticas públicas que possam contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população.

A base econômica é a agropecuária, contribuindo com 56,89% na formação do Produto Interno bruto e Preços Correntes, seguida do setor de serviços com 36,80% e em menor escala a indústria com 6,31%.

4.0.ASPECTOS FISIOGRÁFICOS.

A sede administrativa do município encontra-se ao nível do mar (IBGE, 2010) e a variação térmica durante o ano é pequena, com a temperatura oscilando entre 21,8°C e 32,2°C. O clima da região, segundo a classificação de Köppen, é tropical (AW') subúmido com dois períodos bem definidos: um chuvoso, que vai de dezembro a maio, com médias mensais superiores a 232 mm e outro seco, correspondente aos meses de junho a novembro.

O relevo da região é acidentado com diferentes classes de solos, como espodossolo, latossolo, gleissolo e cambissolo. Seu território é composto 100% pelo bioma Amazônia. Os cursos d'água da região fazem parte da Bacia hidrográfica do Pindaré e a vegetação é composta por floresta Ombrófila IMESC (2008).

5.0.OBJETO.

Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA: CRECHE TIPO B – VILA ATEMIR (25652), situada na Vila Atemir, no Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, incluindo todos os serviços, materiais, mão de obra, equipamentos e encargos necessários para a entrega da edificação em plenas condições de funcionamento.

6.0. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO.

A Conclusão desta Obra, é uma medida de extrema relevância para o fortalecimento da educação infantil local, com impacto direto no desenvolvimento social, educacional e econômico da comunidade.

As especificações técnicas do serviço serão definidas com base nas normativas pertinentes ao funcionamento das edificações, incluindo os requisitos de segurança, acessibilidade e qualidade ambiental.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade concorrência, visando assegurar a competitividade do certame e garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração. Com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, esta opção será devidamente justificada nos autos, visando transparência e a adequação aos objetivos e requisitos da contratação.

7.0.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA: CRECHE TIPO B na Vila Atemir no município de Alto Alegre do Pindaré/MA, é uma ótima opção para solucionar problemas referentes à ampliação do acesso à educação infantil e é viável para o município.

8.0.CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

O serviço se classifica como SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, de acordo com o objeto em questão, por apresentar especificidades que necessitam de acompanhamento especializado e em consideração a natureza da construção. A classificação é feita com base nas especificações técnicas, escopo e critérios previamente estabelecidos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

9.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

9.1.1 A empresa contratada deverá ter disponibilidade de equipamentos adequados para a execução dos serviços e pessoal técnico especializado para o cumprimento do objeto da contratação.

9.1.2 Os trabalhos serão executados por mão de obra especializada, devendo a contratada estar ciente e aplicar as normas técnicas correspondentes a cada serviço descrito no memorial descritivo.

9.1.3 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 17 horas.

9.1.4 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

10.0.IMAPCTOS AMBIENTAIS.

10.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

a) Geração de resíduos sólidos (entulhos e sobras de materiais de construção);
b) Emissão de poeira e ruídos, típicos de obras civis;
c) Trânsito de veículos e máquinas, que pode causar incômodos pontuais à vizinhança. Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas de controle, como:
Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas de controle, como:
a) A destinação adequada dos resíduos da construção civil, conforme determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos; Adoção de práticas de limpeza e controle de poeira no canteiro de obras;
b) Restrição dos horários de operação das atividades mais ruidosas, em conformidade com as normas municipais;
c) Orientação à equipe de obra quanto ao uso racional de materiais e à preservação do entorno.

10.2. Dessa forma, considera-se que os impactos ambientais decorrentes da execução da obra são mínimos e totalmente mitigáveis, estando o projeto em conformidade com as boas práticas de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente.

11.0.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

11.1.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

1.1.1.1.Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias a contar da data da emissão da ordem de serviço;

1.1.1.2.Local e horário da prestação de serviço: Os serviços deverão ser prestados nos locais descritos na caderneta de campo, das 08 horas às 18 horas.

1.1.1.3.Cronograma de realização dos serviços: De acordo com o cronograma físico financeiro do projeto.

12.0.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

12.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

12.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

12.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

12.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

12.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

12.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.15. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

12.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13.0.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

13.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

13.1.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

13.1.2 Não produzir os resultados acordados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

13.1.3 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

13.1.4 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará como critérios a evolução da obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária,

caderneta de campo e cronograma físico-financeiro, parte integrante deste projeto Básico, independentemente de transcrição.

13.2Do recebimento.

13.2.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

13.2.2 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

13.2.3 referem a parcela a ser paga. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

13.2.4 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

13.2.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

13.2.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.2.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

13.2.8 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.2.9 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

13.2.10 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

13.2.11 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13.3Liquidação.

13.3.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação.

13.3.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.3.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.3.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, conforme documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

13.3.5 A Administração poderá substituis a documentação acima mediante apresentação de consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.3.6 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.3.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.3.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.4Prazo de pagamento

13.4.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.4.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

13.5Forma de pagamento

13.5.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.5.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente

13.5.3 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.0.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

14.1.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento

pelo menor preço, ou mediante adesão a ata de registro de preços, o que for mais vantajoso para a administração.

14.1.2 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo, com os valores adequados à proposta vencedora, bem como cronograma físico-financeiro.

14.1.3 Para planilha orçamentária das propostas a serem apresentadas, deve se adotar duas casas decimais, visto que a inserção no sistema utiliza duas casas após a vírgula.

14.1.4 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, estão previstas em edital.

14.1.4.1. A forma de realização referente as consultas no que diz respeito as documentações de habilitação e demais documentos, está prevista em edital.

14.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.1.5.1. Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, especializados e experientes, sob acompanhamento e orientação do responsável técnico da CONTRATADA;

14.1.5.2. Deverá ser exigido entre no rol de documentos de habilitação os seguintes quesitos para comprovação de aptidão técnica:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, em nome da empresa licitante, atualizada e expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho competente.

b) Certidão dos Registros Profissionais em nome dos responsáveis técnicos da empresa licitante, atualizada e expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho competente.

c) Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, profissional devidamente registrado pelo Conselho profissional, que seja detentor de pelo menos 01 (um) Atestado(s) de Capacidade Técnica e respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA ou CAU), que comprove a elaboração de projeto e execução de obras similares ao objeto desta licitação.

14.1.5.3. Será admitido apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica e respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) de objetos com complexidade superior a exigida no edital.

14.1.5.4. A comprovação de vínculo do profissional poderá ser feita por meio da apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou de contrato de trabalho.

15.0.DAS PENALIDADES E SANÇÕES.

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que: Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; Fraudar na execução do contrato; Comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; Não mantiver a proposta.

15.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

a) Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

c) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

e) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pelo prazo de até cinco anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.4. aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

16.0. EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX).

16.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

16.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

17.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI, XVII, X, XI e XIV).

17.1. Obrigações da Contratada:

17.1.1. Executar as obras e serviços segundo projetos e especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam à economicidade da obra e a funcionalidade de seu resultado;

17.1.2. Eleger e prever técnicas e métodos construtivos das obras tão econômicos quanto possível, sem descurar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade das obras;

17.1.3. Observar as melhores técnicas e empregar corretamente os materiais especificados para a construção e acabamento das obras de maneira a obter os resultados projetados originalmente;

17.1.4. Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação;

17.1.5. Administrar com zelo e probidade a execução dos projetos e serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arregimentação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à elaboração dos projetos e à realização dos serviços;

17.1.6. Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;

17.1.7. Zelar pelos interesses do CONTRATANTE relativamente ao objeto do Contrato;

17.1.8. Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do CONTRATANTE relativamente aos serviços;

17.1.9. Manter mente nos locais de realização dos projetos e serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente ao CONTRATANTE;

17.1.10. Manter no local das obras um DIÁRIO DE OBRAS onde serão anotados, pela FISCALIZAÇÃO ou pela própria CONTRATADA, todos os fatos e ocorrências que possam interferir no andamento ou no resultado das obras;

17.1.11. Apresentar ao CONTRATANTE, juntamente com cada uma das faturas que elaborar os comprovantes de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais relativas ao mês anterior ao da fatura.

17.2. Obrigações da Contratante:

17.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

17.2.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

17.2.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

17.2.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

17.2.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

17.2.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

17.2.7. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

17.2.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

17.2.9. Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

17.2.10. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

18.0. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO.

18.1.1. O valor estimado para a execução da obra é de R$ 3.115.815,56 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), conforme planilhas orçamentárias em anexo.

18.1.2. Na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

19.0. PRAZO DE EXECUÇÃO.

19.1. O prazo previsto para execução das obras e/ou serviços é de 6 (seis) meses, a contar da data de recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico financeiro.

20.0.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

20.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

20.2. A contratação será atendida pela dotação a ser designada pelo setor competente em momento oportuno.

21.0.DA VIGÊNCIA.

21.1. A vigência desta contratação é de 6 (seis) meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo CONTRATANTE.

22.0. ANEXOS.

22.1. São anexos deste documento:

a. Apêndice – ETP e Mapa de Riscos;
b. Anexo I – Projeto Arquitetônico;
c. Anexo II – Planilha Orçamentária
d. Anexo III - Cronograma
e. Anexo IV - Composições Unitárias
f. Anexo V – BDI
g. Anexo VI – Encargos Sociais;
h. Anexo VII – Caderno de Especificações Técnicas;
i. Anexo VIII – Relatório Fotográfico;
j. Anexo IX – Anotações de Responsabilidade Técnica.

PROC. 53
FLS 336
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

Alto Alegre do Pindaré, 29 de janeiro de 2026.

Marcus Vinícius da Silva Sousa
Engenheiro Civil do Município de Alto Alegre do Pindaré
CREA/MA nº1123542759

Marcus Vinícius da Silva Sousa

Anexo I – Projeto Arquitetônico

Anexo II – Planilha Orçamentária

Anexo III – Composições Unitárias

Anexo IV – BDI

Anexo V – Encargos Sociais

Anexo VI – Caderno de Especificações Técnicas

Anexo VII – Relatório Fotográfico

Anexo VIII – Anotações de Responsabilidade Técnica

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
juntos para fazer muito mais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Apêndice A – Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Unidade Requisitante.

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento

Marcus Vinícius da Silva Sousa, Engenheiro Civil do Município de Alto Alegre do Pindaré, CREA/MA nº1123542759

Problema Resumido

O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA possui obra referente à construção de uma Creche Tipo B, encontrando-se com execução física parcial. Diante disso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a conclusão da Creche Tipo B, contemplando a execução dos serviços remanescentes e a entrega da edificação em condições adequadas de uso. Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia é necessária para viabilizar a CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA: CRECHE TIPO B – VILA ATEMIR do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, cuja execução encontra-se incompleta.

A finalização da obra é essencial para ampliar a oferta de vagas na educação infantil, assegurar o atendimento adequado às crianças da primeira infância e permitir a entrada em funcionamento da unidade, atendendo às demandas da população local.

Além disso, a continuidade da obra evita a deterioração da estrutura já executada, preserva o investimento público realizado, promove a eficiência na aplicação dos recursos públicos e contribui para o cumprimento das políticas públicas educacionais do Município.

A contratação atende aos princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados devem ser prestados por empresa especializada no ramo da Construção Civil, devidamente autorizada pelos órgãos competentes, idônea e apta a executar todos os serviços com capacidade técnica apresentadas no momento da licitação, que será realizada pela modalidade concorrência, com critério de julgamento de menor preço global.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A modalidade Concorrência foi selecionada para o processo licitatório com base na Lei 14.133/2021 devido a complexidade, valor elevado, necessidade de competitividade, transparência e garantia de qualidade que essa modalidade proporciona. Isso assegura a seleção de um contrato capacitado idôneo para a realização do objeto.

Os Critérios e padrões utilizados para a composição de planilhas orçamentárias, foram as bases de preços referenciais como: SINAPI MA, SBC MA, ORSE SERGIPE, SEINFRA, de preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial apresentado. conforme planilha orçamentária em anexo.

Após a análise, optou-se pelas OBRAS DE ENGENHENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B na vila Atemir, no município de Alto Alegre do Pindaré-MA.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia** para a **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA: CRECHE TIPO B – VILA ATEMIR do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, mediante a execução integral dos **serviços remanescentes**, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro.

A contratação abrangerá a **retomada, complementação e finalização da obra**, incluindo eventuais correções técnicas necessárias, adequações às normas técnicas vigentes e a entrega da edificação **totalmente concluída e apta ao uso**, garantindo segurança, funcionalidade e atendimento à finalidade pública.

A solução proposta permite o **aproveitamento da estrutura existente**, assegura a **eficiência na aplicação dos recursos públicos**, reduz riscos de deterioração do patrimônio público e viabiliza a **entrada em funcionamento da unidade educacional**, atendendo à demanda da educação infantil do Município.

PROC. 57
FLS 3470
RUB.

5. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Utilização de mão de obra própria da Prefeitura Municipal:

Vantagens: - Redução de custos, já que não será necessário contratar uma empresa externa. - Maior controle sobre o andamento da obra, podendo ser feitas alterações conforme necessárias. - Possibilidade de capacitação da equipe interna, gerando benefícios a longo prazo.

Desvantagens: - Menor expertise da equipe interna, o que pode impactar na qualidade do serviço. - Prazo de execução mais longo, devido à quantidade ínfima de empregados da área e inexperiência da equipe e possíveis retrabalhos.

2. Parceria público-privada (PPP) com empresas do setor de infraestrutura:

Vantagens: - Divisão - de responsabilidades e custos entre o setor público e privado. Possibilidade de mobilizar recursos financeiros adicionais para o projeto. - Transferência de know-how da iniciativa privada para o setor público.

Desvantagens: - Complexidade na negociação dos termos da parceria, podendo demandar mais tempo. - Risco de conflitos de interesse entre as partes envolvidas na PPP.

3. Realização de um processo licitatório para contratação de empresa especializada na execução dos serviços:

Vantagens: - Transparência - Possibilidade no processo de contratação e garantia de competitividade. de escolher a proposta mais vantajosa para a Prefeitura. - Cumprimento das exigências legais para contratação de serviços.

Desvantagens: - Demora no processo de licitação, o que pode afetar o cronograma da obra. - Possibilidade de contestações ou impugnações por parte das empresas concorrentes.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas de quantidades dos serviços necessários à conclusão da Creche Tipo B foram definidas com base na análise do projeto arquitetônico e complementares, vistoria técnica da obra existente, levantamento dos serviços executados e identificação dos serviços remanescentes.

As quantidades encontram-se detalhadas em planilha orçamentária, contemplando os serviços de engenharia necessários à finalização da edificação, tais como estrutura complementar, alvenarias, revestimentos, coberturas, esquadrias, instalações elétricas, hidrossanitárias, sistemas complementares, acabamentos e demais serviços correlatos.

As estimativas adotadas refletem a real necessidade da obra, sendo suficientes para a entrega do objeto em plenas condições de uso, podendo ser ajustadas durante a execução, nos limites legais, caso sejam identificadas diferenças entre o levantamento inicial e a situação efetiva da obra.

PROC. 52
FLS 348
RUB.

7. QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS.

O valor estimado para a pretensa contratação de empresa de engenharia é de R$ 3.115.815,56 (três milhões, cento e quinze mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), o valor advém de dados oficiais extraídos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, conforme segue:

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	5.861,00	0,19%
2	MOVIMENTO DE TERRAS	1	5.336,69	0,17%
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	1	64.471,17	2,07%
4	SUPERESTRUTURA	1	247.705,39	7,95%
5	PAREDES E PAINEIS	1	124.292,85	3,99%
6	ESQUADRIAS	1	155.604,44	4,99%
7	COBERTURA	1	328.389,67	10,54%
8	IMPERMEABILIZAÇÀO	1	53.561,46	1,72%
9	REVESTIMENTOS	1	798.414,81	25,62%
10	PAVIMENTAÇÃO	1	257.374,55	8,26%
11	RODAPÉS E PEITORIS	1	12.630,11	0,41%
12	PINTURA	1	168.968,65	5,42%
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V	1	226.474,19	7,27%
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1	118.484,88	3,80%
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1	44.651,70	1,43%
16	LOUÇAS E METAIS	1	87.972,41	2,82%
17	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	1	3.998,55	0,13%
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1	89.115,77	2,86%
19	INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP	1	14.425,79	0,46%
20	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO-EXTINTORES	1	46.234,52	1,48%

21	ÁREAS EXTERNAS	1	145.539,85	4,67%
22	SERVIÇOS DIVERSOS	1	78.295,87	2,51%
23	SERVIÇOS FINAIS	1	4.354,58	0,14%
24	CASTELO DE CAIXA DA ÁGUA	1	33.656,66	1,08%
	Total Geral		3.115.815,56	100,00%

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada devido à natureza integrada e contínua dos serviços a serem realizados. A execução deste tipo de obra demanda um planejamento específico e uma sequência de atividades que dependem da conclusão de etapas anteriores. O parcelamento poderia acarretar descontinuidades no trabalho, afetando a qualidade do serviço e prolongando o prazo de entrega, o que contraria os objetivos de eficiência e celeridade desejados pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Além disso, a realização de um processo licitatório unificado permite à administração pública maior controle sobre o projeto como um todo, facilitando tanto a supervisão quanto a correção de eventuais problemas que possam surgir durante a execução. A ausência de fragmentação nos serviços promove a responsabilidade e a constância na aplicação das técnicas adequadas, evitando retrabalhos e custos adicionais que poderiam advir de uma abordagem parcelada, além de garantir uma melhor coordenação entre as equipes envolvidas.

Por fim, ao optar por não parcelar a contratação, a Prefeitura assegura um atendimento mais eficaz ao interesse público, já que a soma de diferentes contratos poderia resultar em variações na qualidade do material e na execução dos serviços, comprometendo a durabilidade e a segurança da obra. A centralização da contratação propicia uma solução coesa e alinhada com as melhores práticas, otimizando recursos públicos e promovendo um resultado que atenda plenamente às necessidades da comunidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a conclusão desta Obra são: ampliação de acesso à educação infantil, melhoria na qualidade de vida das famílias, geração de empregos diretos e indiretos, fortalecimento das políticas públicas de educação, combate a evasão escolar e aproveitamento dos recursos públicos já investidos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Recomenda-se a elaboração de um plano de monitoramento e controle de qualidade da obra, incluindo indicadores específicos que permitam a avaliação contínua do desempenho tanto dos materiais quanto dos serviços prestados pela empresa contratada.

Será necessário estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua das obras realizadas, permitindo ajustes durante a execução e seu consequente aprimoramento. Esse acompanhamento pode envolver a contratação temporária de fiscais de obras especializados em infraestrutura rural, garantindo que os padrões de qualidade sejam respeitados.

Essas providências visam fortalecer a estrutura administrativa e técnica necessárias para uma execução eficiente e satisfatória do projeto de pavimentação, alinhando-se aos princípios de eficiência, eficácia e economicidade.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação incluem a geração de resíduos sólidos, emissão de poluentes atmosféricos durante a execução das obras, alterações na paisagem natural e possíveis danos à fauna e flora local.

Para mitigar esses impactos, é necessário adotar medidas como a separação e destinação adequada dos resíduos gerados, o uso de tecnologias limpas e eficientes que reduzam o consumo de energia e recursos naturais, o replantio de árvores e o uso de barreiras acústicas para minimizar os impactos sonoros. Além disso, é importante implementar um plano de logística reversa para garantir o correto desfazimento e reciclagem de bens e refugos utilizados nas obras.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não é necessária a contratação de outros serviços específicos para a implantação dessas medidas, pois elas podem ser incorporadas no próprio contrato de execução da obra e monitoradas pelo fiscal do contrato.

13. CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de janeiro de 2026.

Marcus Vinícius da Silva Sousa
Engenheiro Civil do Município de Alto Alegre do Pindaré
CREA/MA nº1123542759

Marcus Vinicius da Silva Sousa.

PROC. 52
FLS 354
RUB.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
juntos para fazer muito mais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Apêndice B – Anexo I – Mapa de Riscos

Este Mapa de Riscos inclui apenas riscos que fazem parte da etapa de Formalização da Contratação

OBJETO	
CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA: CRECHE TIPO B, LOCALIZADA NA VILA ATEMIR, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA	
FASE DE ANÁLISE	
X	**Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor**
	Gestão do Contratao

RISCO 1						
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da CONTRATAÇÃO.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízosna contratação.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Utilijar preços já praticados pela Administração com valores atualizados para a Contratação.				Equipe de planejamento	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Revisar os preços enconyrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.				Equipe de planejamento	

RISCO 2						
Estimativa de Preço Inadequada						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Adquirir os produtos com preço superiora apo praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos com tempo hábil ár que não haja prejuízos durante a fase.				Equipe de planejamento	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Designar membros com mais experiência em contratações.				Equipe de planejamento	

RISCO 3						
Atraso na Conclusão da Licitação						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Não atendendo a demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços atividadefim e meio, principalmente ao cumprimento de prazosde atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Na abertura do processo de licitação, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.	Agente de contratação, equipe de apoio e Equipe de planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Pregoeiro, equipe de apoio e Equipe de planejamento

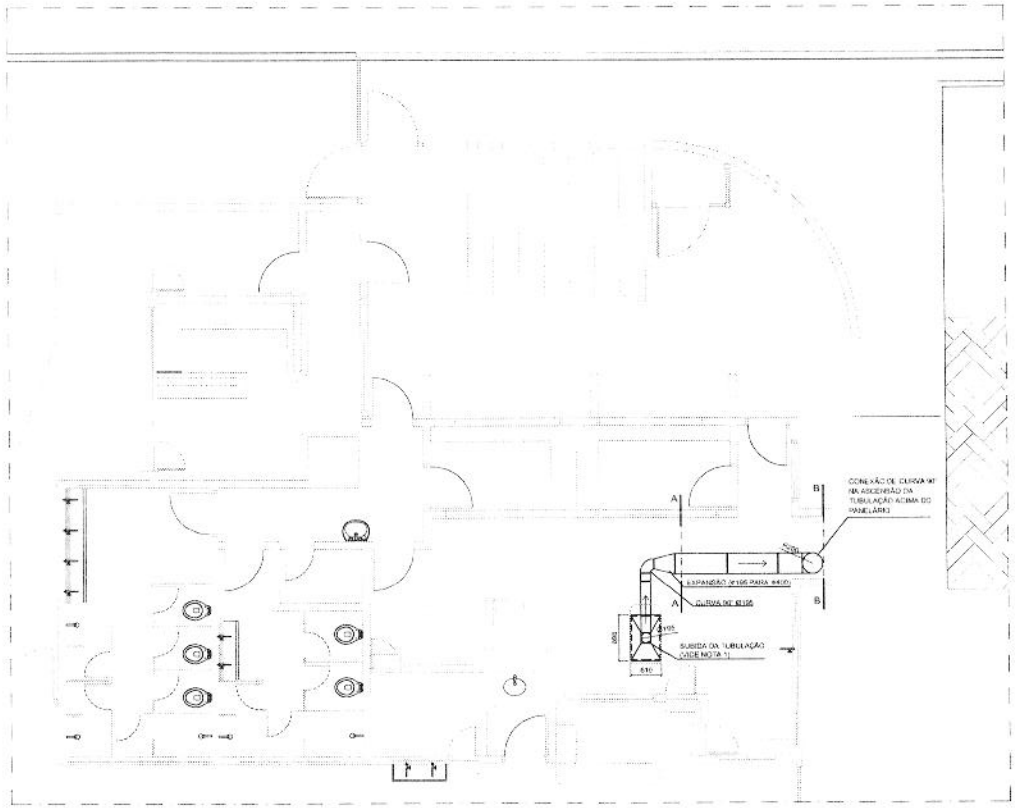
RISCO 4						
Não Haver Disponibilidade Orçamentária						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano	
1.	A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.	Secretaria de Administração e Finanças.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações congratuias.	Secretaria de Administração e Finanças.

Alto Alegre do Pindaré, 29 de janeiro de 2026.

Marcus Vinícius da Silva Sousa
Engenheiro Civil do Município de Alto Alegre do Pindaré
CREA/MA nº1123542759

Marcus Vinícius da Silva Sousa



SISTEMA DE EXAUSTÃO
PLANTA BAIXA
ESC. 1/50

PROC.
FLS. 353
RUB.

NOTAS TÉCNICAS:

1. PONTO DE SUBIDA DA TUBULAÇÃO:
- NESTE PONTO, A TUBULAÇÃO SOBE DA COIFA DIRETAMENTE ATRAVESSANDO A LAJE (DE FORMA A NÃO CONSIDER COM A VIGA ESTRUTURAL) E ENCONTRA UMA CONEXÇÃO TIPO CURVA ACIMA DA LAJE PASSANDO A SEGUIR HORIZONTALMENTE SOBRE ESTA.

2. EXAUSTORES:
- COMANDO DE ACIONAMENTO DE EXAUSTORES MANUAL (MAIS DETALHES, VIDE PRANCHA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS)

3. PAINEL(ÁRIO):
- A TUBULAÇÃO VERTICAL NO PAINEL(ÁRIO) SEGUE SOMENTE ACIMA DA LAJE, SENDO OS EXAUSTORES LOCADOS ACIMA DA CONEXÃO DE CURVA.

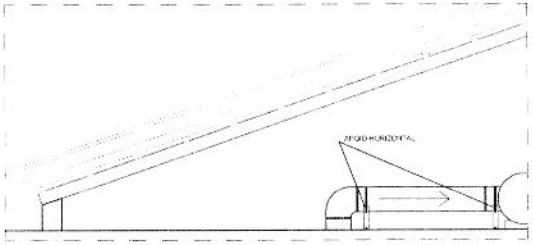
4. SAÍDA AO AMBIENTE EXTERNO:
- NA SAÍDA PARA O AMBIENTE EXTERNO, A TUBULAÇÃO DEVE ESTAR VOLTADA EXCLUSIVAMENTE PARA A ABERTURA, SEM RESTRIÇÕES OU DESVIOS À SAÍDA DO AR.
- NO PONTO DE SAÍDA, A TUBULAÇÃO DEVE POSSUIR UMA TELA DE PROTEÇÃO PARA O AMBIENTE EXTERNO.

5. FIXAÇÃO DAS ABRAÇADEIRAS NOS APOIOS:
- PARA GARANTIR O ENGASTE DA BASE DE OUTOS, AS ABRAÇADEIRAS PERFURADAS SERÃO FIXADAS NOS APOIOS (TANTO VERTICAL COMO HORIZONTAL) POR MEIO DE PARAFUSO PHILIPS "FRANZIR" CABEÇA PANELA BITOLA 5 OU 6.

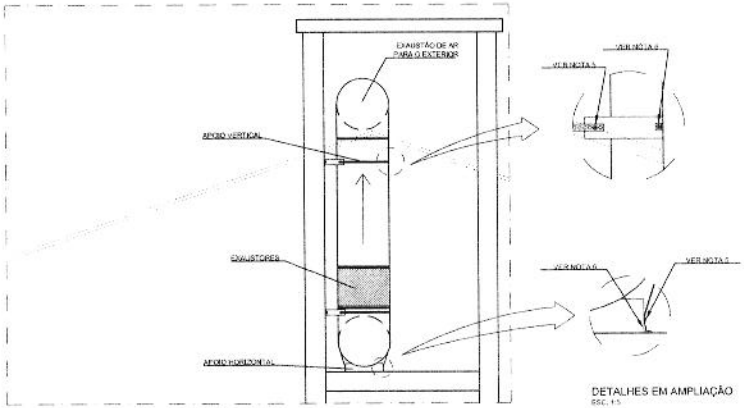
6. FIXAÇÃO DOS APOIOS:
- A FIXAÇÃO DOS APOIOS NA LAJE OU ALVENARIA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE "CHUMBADORES" DE AÇO CHATO ESPESSURA 3 mm OU EQUIVALENTE, DE PREFERÊNCIA SENDO AS MESMAS CONFECIONADAS DE CORTES COM 14 mm DE LARGURA EM PERFIL CANTONEIRA;
- NA FIXAÇÃO DA "CHUMBADORA" A LAJE OU ALVENARIA, HAVERÁ A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSO PHILIPS AUTO ATARRAXANTE CABEÇA PANELA, BITOLA 5 OU 6, EM CONJUNTO COM BUCHA.

LEGENDA

- EXAUSTOR
- COIFA DE EXAUSTÃO PARA FOGÃO DE SEIS CHAMAS
- TUBULAÇÃO DE PASSAGEM DO AR DE EXAUSTÃO
- APOIO PARA TUBULAÇÃO HORIZONTAL DE PASSAGEM DE AR DE EXAUSTÃO
- APOIO E ABRAÇADEIRA DE DUTO PARA TUBULAÇÃO VERTICAL DE EXAUSTÃO



VISTA DA TUBULAÇÃO SOBRE A LAJE
ESC. 1/20



VISTA DA TUBULAÇÃO VERTICAL E EQUIPAMENTOS
CORTE BB
ESC. 1/20

DETALHES EM AMPLIAÇÃO
ESC. 1/5

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO – UF	
PROPRIETÁRIO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO :	JOÃO MANOEL DIAS PIMENTA - CREA 7.883 (05) D/TO-RJ
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA/AP-1-CREA-5600052627/D-RJ

AUTOR DO PROJETO — CREA/AP-2-CREA

RESP. TÉCNICO — CREA

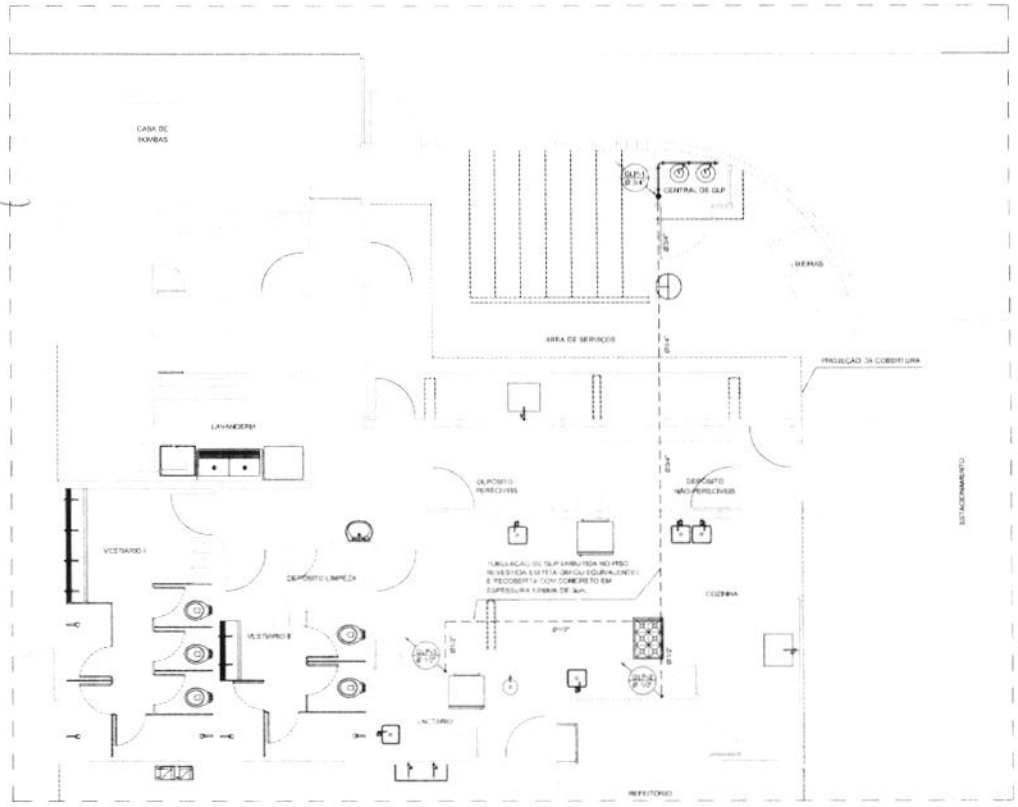
CLIENTE	CREA
	R.A.

PROJETO TIPO B

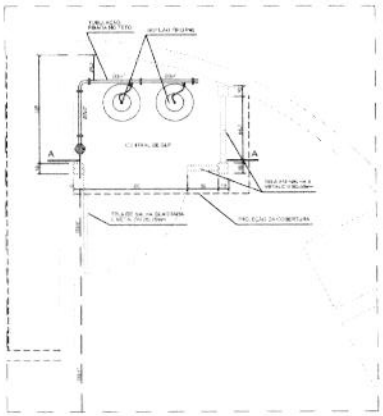
VENTILAÇÃO MECÂNICA

COORDENAÇÃO GERAL (Coordenação Geral de Infraestrutura)	SISTEMA DE EXAUSTÃO DE AR (COTAS EM MILÍMETROS)	VM
	REVISÃO 4.01 JULHO/2006 — ESCALA INDICADA — DATA EMISSÃO 13/07/2009	FOLHA/NO. 01/01

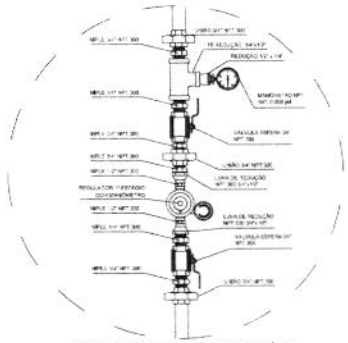
PROC. 5512
FLS. 352
RUB.



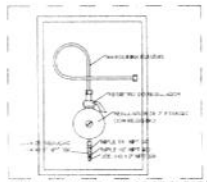
REDE PREDIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GLP
PLANTA BAIXA
ESC. 1:50



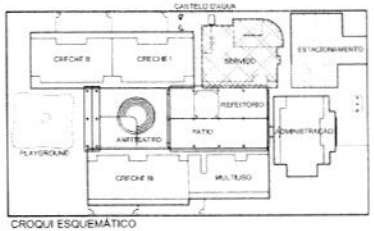
DETALHE DO ABRIGO DOS BOTIJÕES DE GLP
ESCALA 1:25



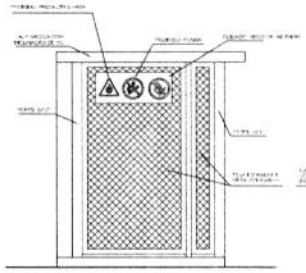
DETALHE DO REGULADOR DE 1° ESTÁGIO
SEM ESCALA



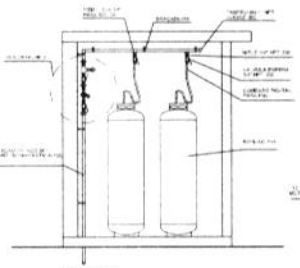
DETALHE DO REGULADOR DE 2° ESTÁGIO
INSTALADOS NAS PAREDES PRÓXIMAS AOS PONTOS DE CONSUMO
SEM ESCALA



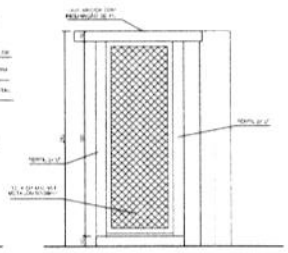
CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA 1:500



VISTA FRONTAL
ESCALA 1:25



CORTE A-A
ESCALA 1:25



VISTA LATERAL
ESCALA 1:25

LEGENDA

- COLUNA DE GLP QUE DESCE
- COLUNA DE GLP QUE SOBE
- BOTIJÃO P45
- REGULADOR DE GLP
- TUBULAÇÃO DE GLP
- EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (PQS) 6Kg CLASSE A-B-C
- PLACA SINALIZADORA PROIBIDO FUMAR
- PLACA SINALIZADORA PROIBIDO PRODUZIR CHAMAS
- PLACA SINALIZADORA CUIDADO: RISCO DE INCÊNDIO

NOTAS

CONSUMO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

REGULAMENTAÇÃO E NORMAS
- NBR 13.523 DA ABNT: CENTRAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP
- NBR 15.526 DA ABNT: REDES DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA PARA GASES COMBUSTÍVEIS EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - PROJETO E EXECUÇÃO.
- REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO CORPO DE BOMBEIROS LOCAL

- A CENTRAL DE GÁS DEVE OBEDECER AOS SEGUINTES LIMITES:
  - 3,00 m DE PARA-RAIOS E FONTE DE IGNIÇÃO
  - 1,50 m DE RALOS, GRELHAS, BUEIROS E ETC.
- A CANALIZAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE GLP NÃO PASSARÁ EM LOCAIS SEM VENTILAÇÃO, COMO POR EXEMPLO, FORROS FALSOS, PISOS FALSOS E OUTROS QUE POSSAM OCASIONAR EM CASO DE VAZAMENTO, UM ACÚMULO DE GÁS E GRAVE RISCO DE EXPLOSÃO.
- A REDE DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDA SERÁ ENVOLTA EM FITA ADESIVA PRÓPRIA QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE E RECOBERTA (ENVELOPADA) POR CAMADA DE CONCRETO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3cm.
- TODA TUBULAÇÃO SERÁ EM AÇO SCH40 ASTM A-106.
- TODA TUBULAÇÃO APARENTE SERÁ PINTADA NA COR AMARELA.
- TODAS AS CONEXÕES SERÃO DE FERRO MALEÁVEL, ROSCA NPT CLASSE 300.
- O EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO ABC DE 6 kg DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO A MENOS DE 5 METROS DA CENTRAL DE GÁS, CONFORME PROJETO.
- A VÁLVULA DE CORTE GERAL ENCONTRA-SE NO COLETOR DA CENTRAL DE GLP.
- A CENTRAL SERÁ DEVIDAMENTE SINALIZADA COM AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO: PERIGO INFLAMÁVEL, PROIBIDO PRODUZIR CHAMA E PROIBIDO FUMAR.
- TODOS OS PONTOS DE CONSUMO POSSUIRÃO REGISTRO DE FECHAMENTO RÁPIDO.
- A CENTRAL DE GLP ENCONTRA-SE FORA DA PROJEÇÃO VERTICAL DA EDIFICAÇÃO.
- OS REGULADORES DE PRESSÃO DE 2º ESTÁGIO TERÃO PRESSÃO DE ENTRADA 1,5kPa E PRESSÃO DE SAÍDA 4 kPa E SERÃO EQUIPADAS COM VÁLVULAS DE ALÍVIO OU DISPOSITIVO DE [illegible] DE ALÍVIO AUTOMÁTICO.
- TODA TUBULAÇÃO [illegible] ENTE SERÁ FIXADA COM BRAÇADEIRA METÁLICA.

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO – UF:	
PROPRIETÁRIO:	FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO:	FRICA RAMALHO DE OLIVEIRA - CREA: 16.027/D-MF LUCAS ZACARIAS DE AZEVEDO - CREA: 13.485/D-RJ
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA-AP-1-CREA/AMAPÁ/D-MF

AUTOR DO PROJETO — CREA-AP-2-CREA - 13.485/D-RJ

RESP. TÉCNICO — CREA

DE/FO	CREA	
	RA	

PROJETO TIPO B

INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

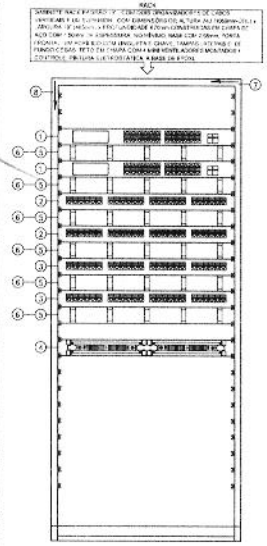
COORDENAÇÃO GEST - Coordenação Geral de Infraestrutura

PAVIMENTO TERREO
REDE E CENTRAL DE GLP
PLANTA BAIXA E DETALHES

GC

DESENHO	REVISÃO 01	ESCALA INDICADA	FOLHA 01/01
	DATA 04/2008	DATA EMISSÃO 12/03/2008	

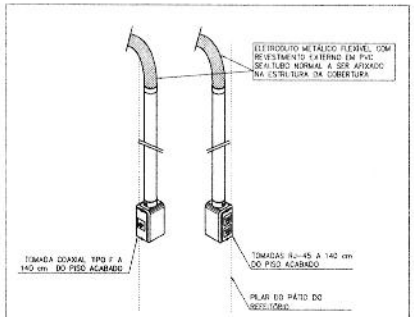
PROC. 23522.000352/2010-62
FLS
RUB



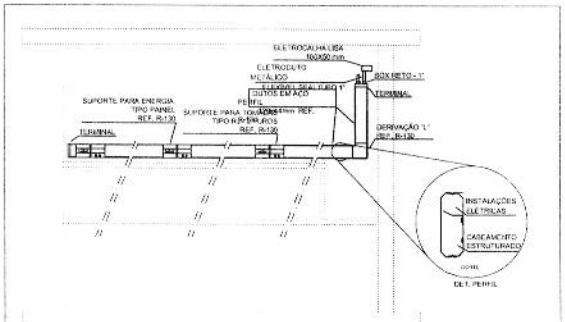
VISTA FRONTAL DO RACK
SEM ESCALA

NOTA:
- CADA PAR DOS CABOS TELEFÔNICOS DEVERÃO SER CONECTADOS NOS PINOS "4" E "5" DA TOMADA RJ-45 NO PATCH PANEL

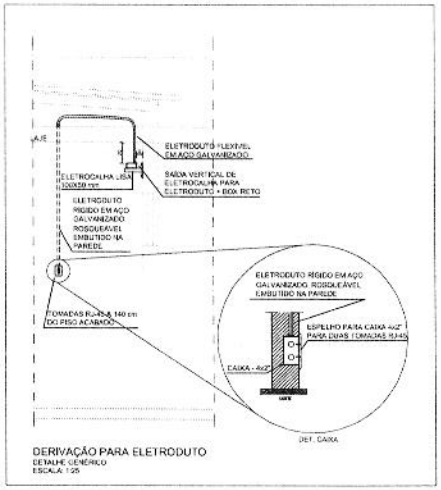
LEGENDA:
1. 10/100 Mbps FAST ETHERNET SWITCH (24 PORTAS RJ-45)
2. "PATCH PANEL" (PARA ESPELHO DO SWITCH) (TIPO U DE 24 PORTAS RJ-45 DISPOSTAS 6 A 6)
3. "PATCH PANEL" (ÁREAS DE TRABALHO) (TIPO U DE 24 PORTAS RJ-45 DISPOSTAS 6 A 6)
4. BLOCO 110 PARA TELEFONIA (PARA RACK 19" - 100 PARES)
5. GUIA FRONTAL DE CABOS FECHADO
6. GUIA DE CABOS TRASEIRO
7. GUIA SUPERIOR PARA CABOS AO LONGO DA LARGURA DO RACK
8. GUIA VERTICAL FECHADO PARA CABOS AO LONGO DA ALTURA DO RACK



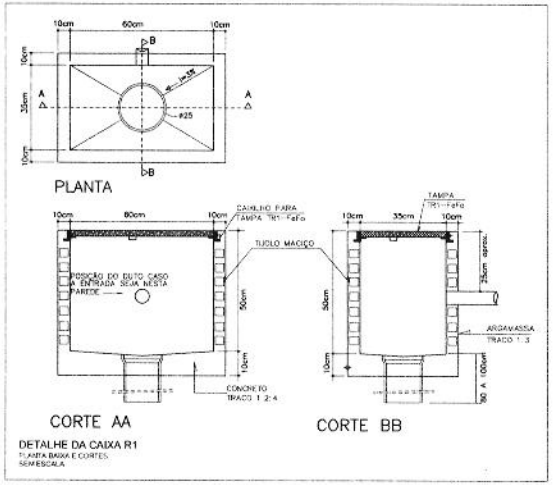
INSTALAÇÕES APARENTES NO PÁTIO DO REFEITÓRIO
SEM ESCALA



INSTALAÇÕES APARENTES NA SALA DE INFORMÁTICA
DETALHE GENÉRICO
ESCALA: 1:25



DERIVAÇÃO PARA ELETRODUTO
DETALHE GENÉRICO
ESCALA: 1:25



DETALHE DA CAIXA R1
PLANTA BAIXA E CORTES
SEM ESCALA



SUGESTÃO DE LOCAÇÃO DO "ACCESS POINT"
(OPCIONAL VER MANUAL)
SEM ESCALA



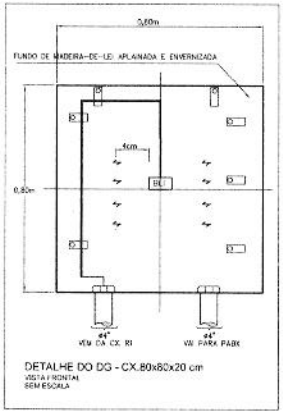
PASSAGEM DE ELETROCALHA ATRAVÉS DA PAREDE
DETALHE GENÉRICO
ESCALA 1:10



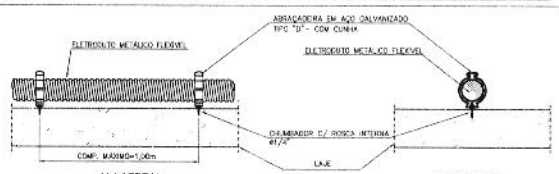
CABO MULTI - LAN - EIA/TIA - 568A
CATEGORIA 6 - MODULAR JACK 8 POSIÇÕES
SEM ESCALA

CÓDIGO DE CORES	
PAR 1	AZUL - BRANCO*
PAR 2	BRANCO** - LARANJA
PAR 3	BRANCO - VERDE
PAR 4	BRANCO - MARROM

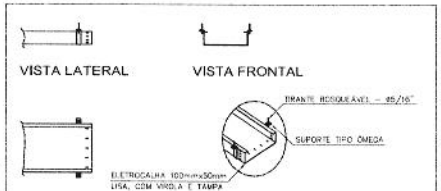
* FIO BRANCO TORCIDO COM O FIO AZUL
** FIO BRANCO TORCIDO COM O FIO LARANJA
ETC...



DETALHE DO DG - CX.80x80x20 cm
VISTA FRONTAL
SEM ESCALA



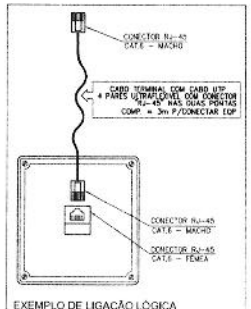
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SOBRE O FORRO
DETALHE GENÉRICO
SEM ESCALA



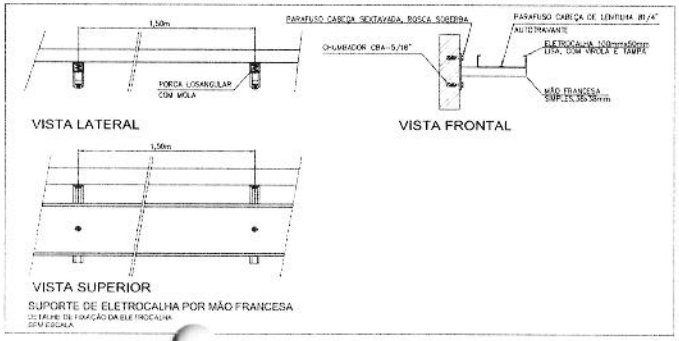
SUPORTE DE ELETROCALHA POR FIXAÇÃO NO TETO
DETALHE DE FIXAÇÃO DA ELETROCALHA
SEM ESCALA



LIGAÇÃO DO CABO TELEFÔNICO
SEM ESCALA



EXEMPLO DE LIGAÇÃO LÓGICA
SEM ESCALA



SUPORTE DE ELETROCALHA POR MÃO FRANCESA
DETALHE DE FIXAÇÃO DA ELETROCALHA
SEM ESCALA



ESQUEMA DE LIGAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO
DIAGRAMA DE BLOCOS
SEM ESCALA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO: Eng°. Sérgio Ricardo Pires Ribas - CREA: 33.897/D-RJ
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA Nº-1-CREA: 33.897/D-RJ

AUTOR DO PROJETO — CREA Nº-2-CREA

RESP. TÉCNICO — CREA

DLFC | CREA | RA

PROJETO TIPO B

INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

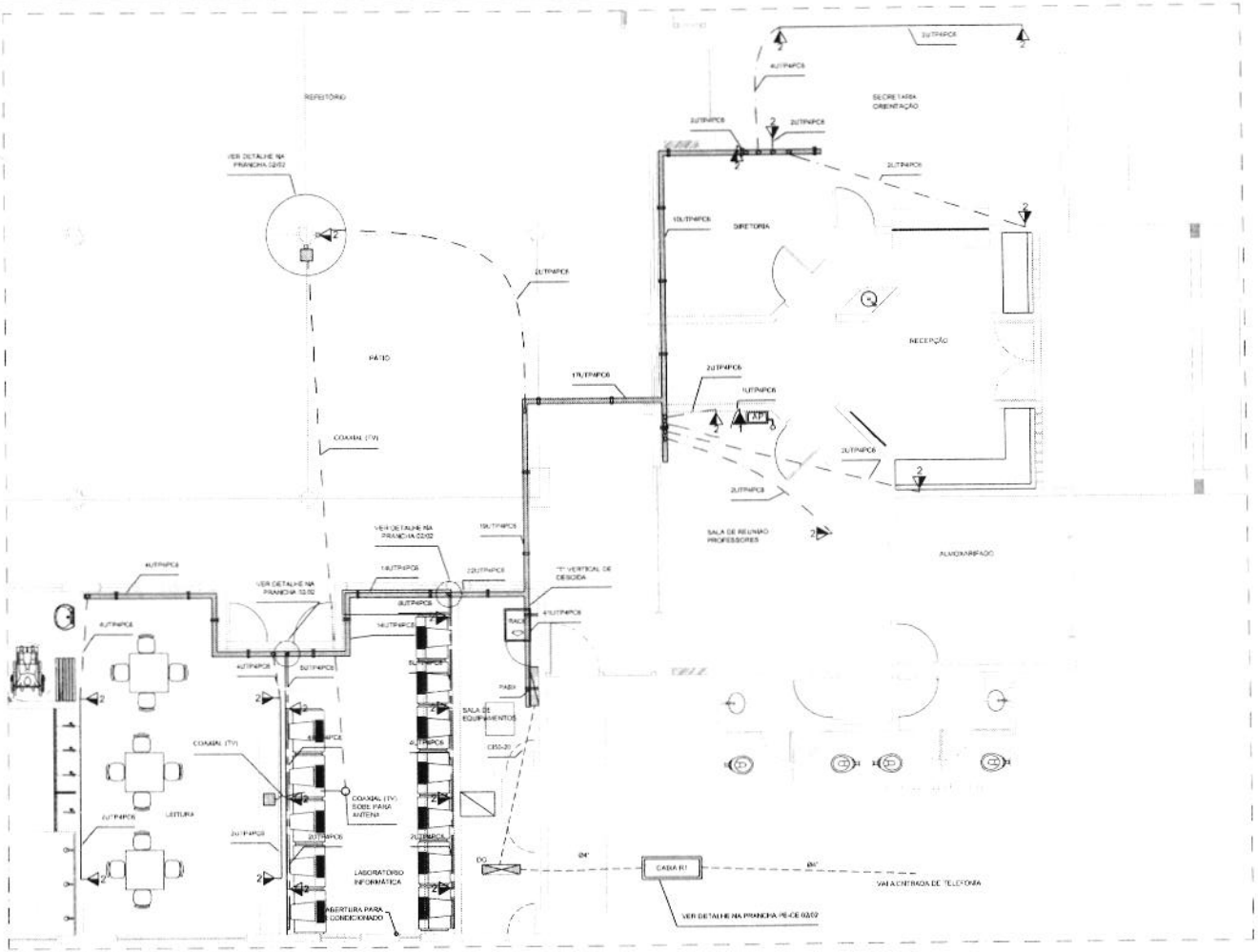
COORDENAÇÃO COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura

DETALHES BÁSICOS DE INFRA-ESTRUTURA E CABEAMENTO DA REDE ESTRUTURADA

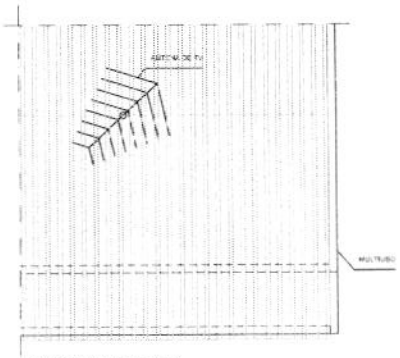
CE

DESENHO | REVISÃO: R.01 - 10/10/2008 | ESCALA: 1:50 | DATA/REVISÃO: 10/10/2008 | FOLHA/FIM: 02/02

PROC. 52
FLS. 356
RUB.



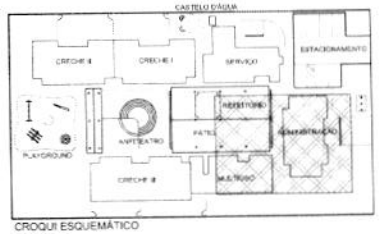
REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E ANTENA DE TV
PAVIMENTO TÉRREO
ESCALA: 1/50



LOCAÇÃO DA ANTENA DE TV
COBERTURA
ESCALA: 1/50

LEGENDA

- ELETROCALHA EM AÇO GALV. A QUENTE, COM VIROLA, LISA, COM TAMPA 100x50mm
- PERFIL EM AÇO GALV. COM TAMPA, TIPO DE 150x45mm
- ELETRODUTO FLEXÍVEL EM AÇO GALV., REVESTIDO COM PVC, "SEALTUBO"
- ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO GALV. A QUENTE, TIPO PESADO, ROSQUEÁVEL
- ELETRODUTO SUBTERRÂNEO - 6MP
- PONTO DE TOMADAS DE DADOS/VOZ, COM N TOMADAS RJ45, INSTALAÇÃO EMBUTIDA A 140cm DO PISO ACABADO
- PONTO DE TOMADAS DE DADOS/VOZ, COM N TOMADAS RJ45, INSTALAÇÃO EMBUTIDA A 210cm DO PISO ACABADO
- PONTO DE TOMADAS DE DADOS/VOZ, COM N TOMADAS RJ45, INSTALAÇÃO APARENTE A 40cm DO PISO ACABADO
- TOMADA COAXIAL TIPO F PARA TV, INSTALAÇÃO EMBUTIDA A 150cm DO PISO ACABADO
- TOMADA COAXIAL TIPO F PARA TV, INSTALAÇÃO APARENTE A 140cm DO PISO ACABADO
- DERIVAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM ELETROCALHA OU PERFILADO
- AP — ACESS POINT (REDE SEM FIO - PREVISÃO)
- SUPORTE DE ELETROCALHA POR MÃO FRANCESA
- SUPORTE DE ELETROCALHA POR FIXAÇÃO SUPERIOR
- GABINETE RACK 24U X 19" X 670mm COM PORTA DE ACRÍLICO E TRINCO



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1:500

NOTAS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CABO EM PLANTA BAIXA
EXEMPLO:
2UTP4PC6 — CABO UTP CATEGORIA "6" - 4 PARES; QUANTIDADE DE CABOS (4x) = 2 CABOS
2 - ELETRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS - 25MP.
3 - PARA AS TUBULAÇÕES APARENTES SOB A LAJE, DEVERÁ SER OBSERVADA UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 20 cm ENTRE ELAS E OS REATORES DAS LÂMPADAS DE DESCARGA.
4 - AO LADO DE CADA TOMADA RJ45, NAS CAIXAS DE SAÍDA, DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL (PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO) COM A NUMERAÇÃO DA TOMADA.
5 - TODOS OS CABOS LOGICOS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS NAS DUAS PONTAS COM ANILHAS.
6 - AS CAIXAS, ESPELHOS E TOMADAS, DEVERÃO SER IDENTIFICADOS COM ETIQUETAS EM POLYESTER IMPRESSÃO INDELÉVEL (NÃO UTILIZAÇÃO A IMPRESSORA), MEDINDO 25 60 mm DE LARGURA E 18,25mm DE ALTURA, PELO SISTEMA LC - PRO P-LUS Fab. BRADY OU SISTEMA EQUIVALENTE.
7 - OS PATCH CORDS DEVERÃO SER PRÉ-FABRICADOS.
8 - OS PERFILADOS DEVERÃO SER PREFABRICADOS, PREZINCADOS A FOGO, EM CHAPA #14MSG.

NOTAS

OBSERVAÇÃO: O DN DO ELETRODUTO QUANDO NÃO INDICADO, É DE 3/4".
NOTA: QUANDO A INSTALAÇÃO FOR EM DUTOS E COMPARTILHADA COM A REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, A ALTURA DAS TOMADAS SERÃO AS DEFINIDAS NO PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO – UF:	
PROPRIETÁRIO:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO	Engº. Sérgio Ricardo Pires Reis - CREA: 53.897/D-RJ
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA/RJ-1-CREA53897/D-RJ

AUTOR DO PROJETO — CREA/RJ-E-CREA

RESP. TÉCNICO — CREA

OLFO:	CREA
	RA

PROJETO TIPO B

INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

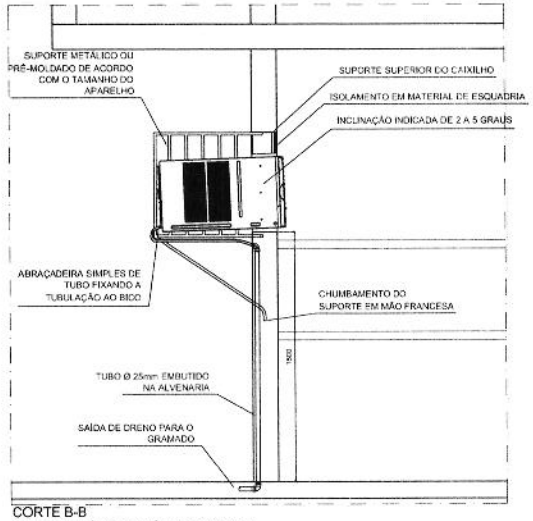
DESIGNAÇÃO
GDEST - Coordenação Geral de Infraestrutura

DETALHES - VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO (COTAS EM MILÍMETROS)

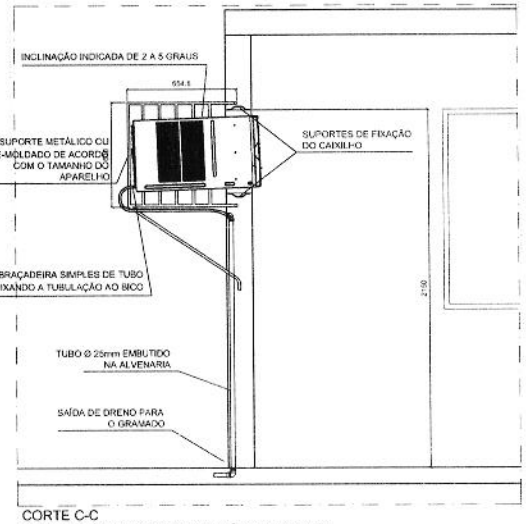
CE

DESENHO:	REVISÃO: R.17 23/ 2009	DETALHE: 1:50	PRANCHA: 01/02
		Nº. DE ARQUIVO: 13-002-R00	

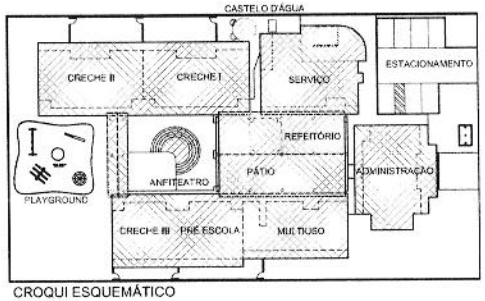
PROC. 53
FLS. 354
RUB.



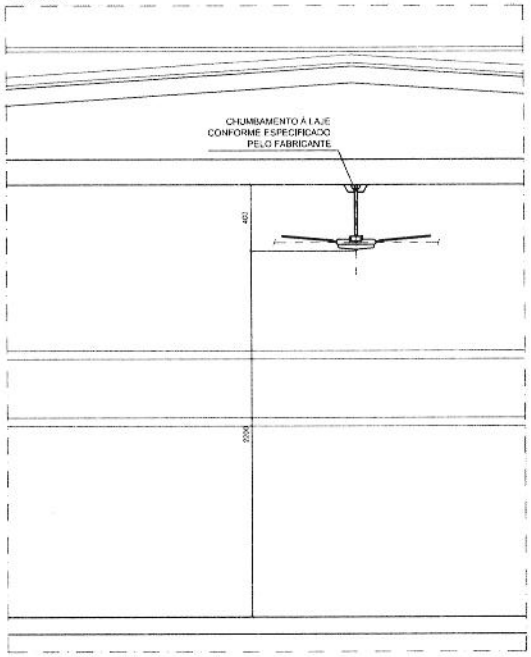
CORTE B-B
SALA DE INFORMÁTICA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO
ESCALA: 1:20



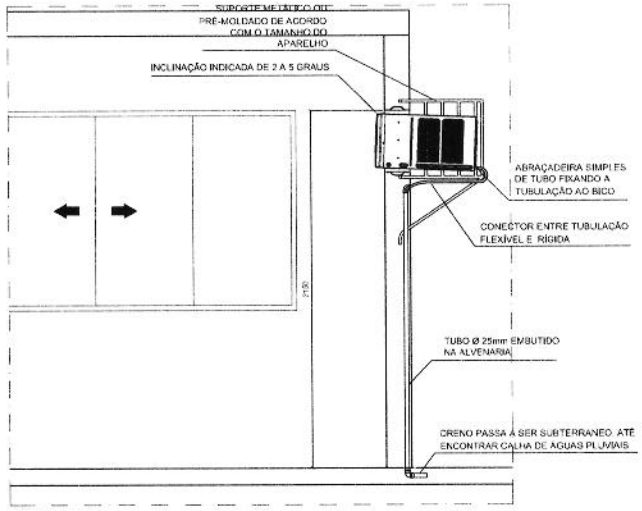
CORTE C-C
SALA DE REUNIÃO DE PROFESSORES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO
ESCALA: 1:20



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1:500



CORTE A-A
VENTILADOR DE TETO
ESCALA: 1:20



CORTE D-D
SALA DE DIRETORIA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO
ESCALA: 1:20

ESCALA DE PLOTAGEM 1:0.1

CONDUTOR	PENA	Esp.
1.	7	0,13
2.	7	0,20
3.	7	0,30
4.	7	0,35
5.	7	0,40
6.	7	0,60
7.	7	0,15
8.	8	0,20
9.	9	0,20
10.	10	0,10
11.	252	0,20
22.	7	0,25
31.	7	0,10
42.	7	0,25
51.	7	0,25
52.	7	0,25
61.	7/32	0,20
62.	7	0,20
63.	7	0,20
110.	7	0,15
151.	7	0,15
154.	7	0,15
156.	7	0,25
162.	7	0,25

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO – UF:	
PROPRIETÁRIO:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO :	JOÃO MANOEL DIAS PIMENTA - CREA: 1.983.105.267/D-RJ
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA-AP-1-CREA:1.983.105.267/D-RJ

AUTOR DO PROJETO — CREA-AP-2-CREA

RESP. TÉCNICO — CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO B

AR CONDICIONADO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura

DETALHES - VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO (COTAS EM MILÍMETROS)

AC

DESENHO

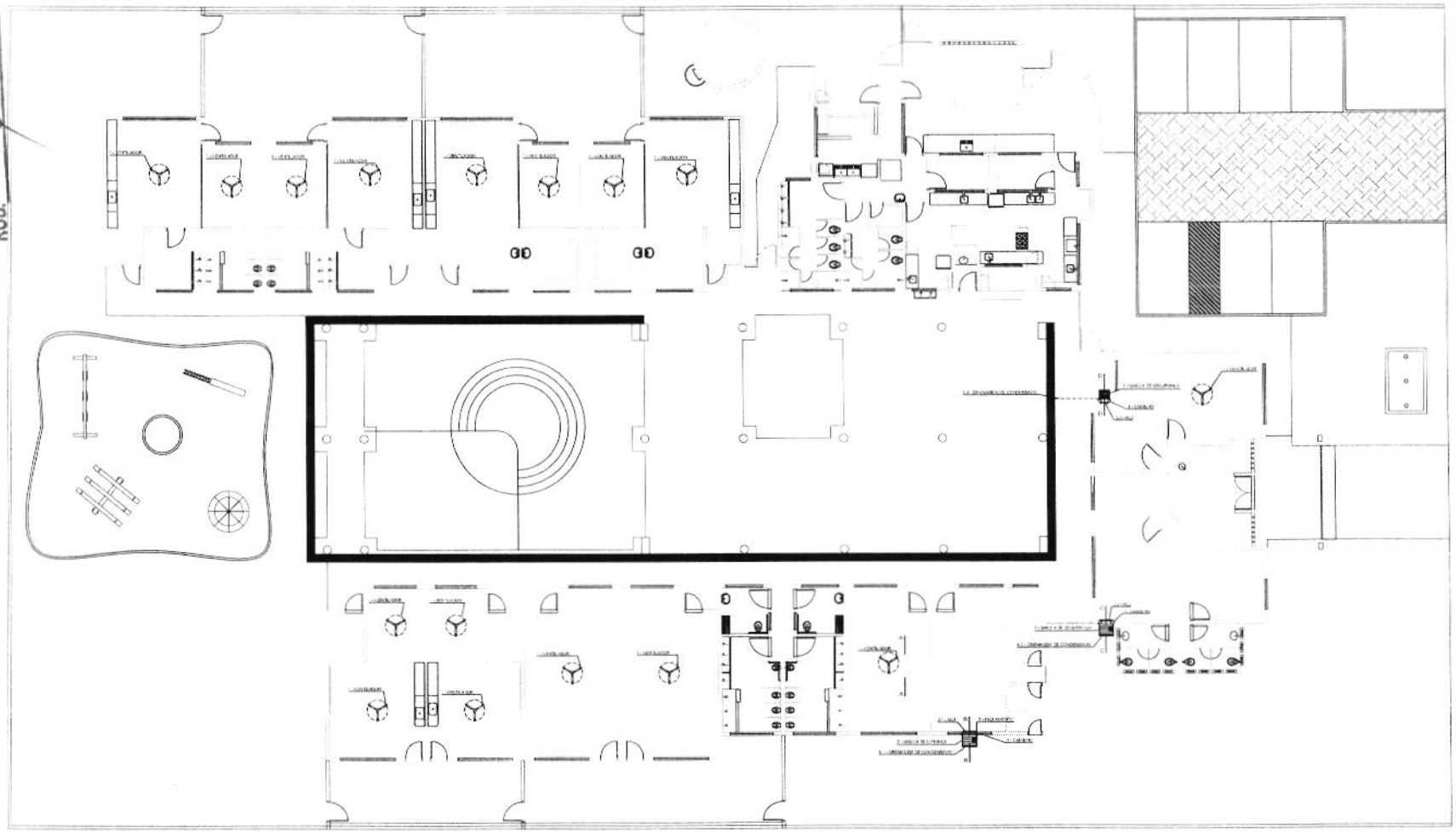
REVISÃO: R.01 JUL/2009

ESCALA: 1:20

DATA EMISSÃO: 13/03/2008

PRANCHA: 02/02

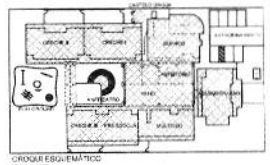
PROC. 53
FLS. 358
RUB.



PLANTA BAIXA

NOTAS TÉCNICAS:

LEGENDA:



CROQUI ESQUEMÁTICO

Ministério da Educação

FNDE

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO - UF

PROPRIETÁRIO

AUTORES DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

DATA

ÁREA

ESCALA

PROJETO TIPO B

AR CONDICIONADO

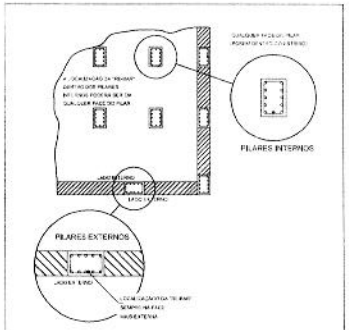
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

AC

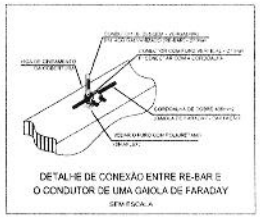
DESENHO

CONFERIDO

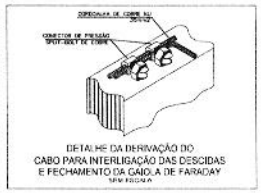
01/02



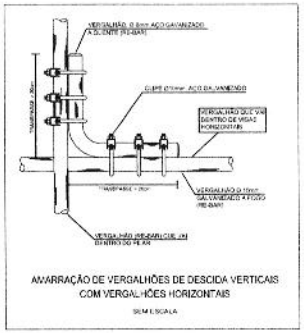
LOCALIZAÇÃO DAS RE-BARS NOS
PILARES INTERNOS E EXTERNOS
SEM ESCALA



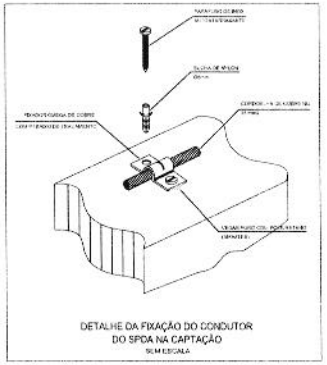
DETALHE DE CONEXÃO ENTRE RE-BAR E
O CONDUTOR DE UMA GAIOLA DE FARADAY
SEM ESCALA



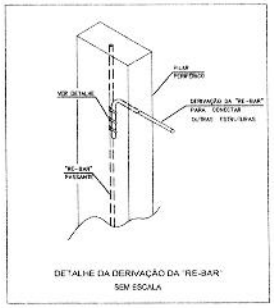
DETALHE DA DERIVAÇÃO DO
CABO PARA INTERLIGAÇÃO DAS DESCIDAS
E FECHAMENTO DA GAIOLA DE FARADAY
SEM ESCALA



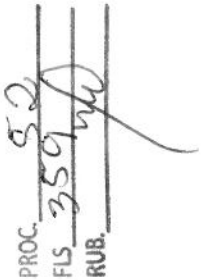
AMARRAÇÃO DE VERGALHÕES DE DESCIDA VERTICAIS
COM VERGALHÕES HORIZONTAIS
SEM ESCALA

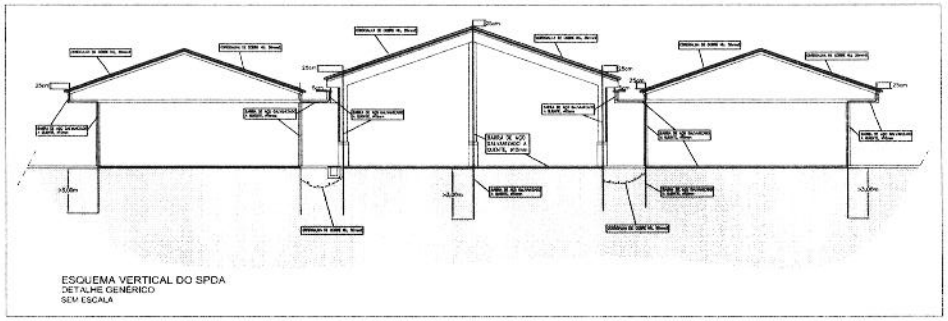


DETALHE DA FIXAÇÃO DO CONDUTOR
DO SPDA NA CAPTAÇÃO
SEM ESCALA

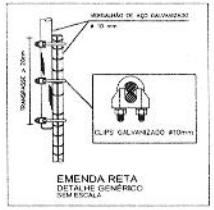


DETALHE DA DERIVAÇÃO DA "RE-BAR"
SEM ESCALA





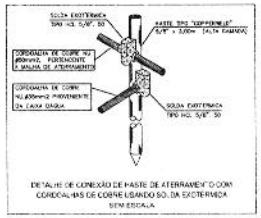
ESQUEMA VERTICAL DO SPDA
DETALHE GENÉRICO
SEM ESCALA



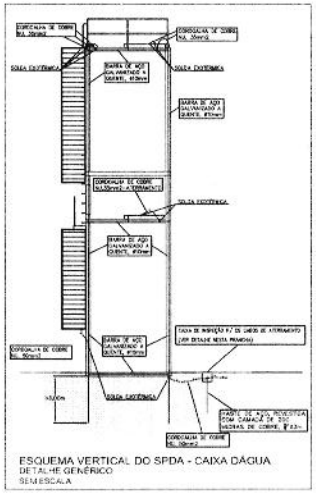
EMENDA RETA
DETALHE GENÉRICO
SEM ESCALA



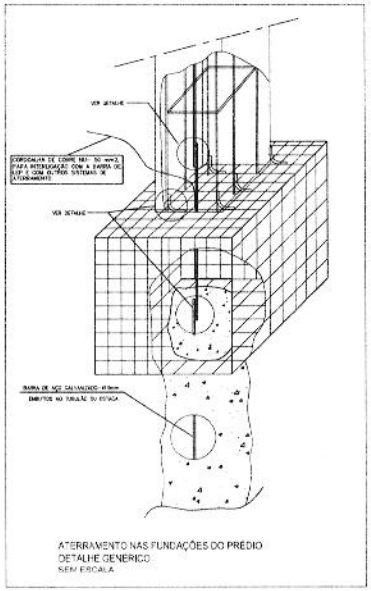
CONECTOR CABO/HASTE EM BRONZE



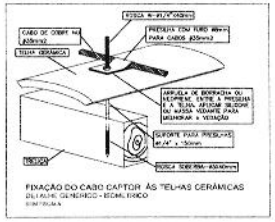
DETALHE DE CONEXÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO COM
CORDOALHAS DE COBRE USANDO SO_DA EXTREMIDA
SEM ESCALA



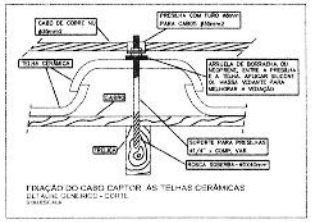
ESQUEMA VERTICAL DO SPDA - CAIXA DÁGUA
DETALHE GENÉRICO
SEM ESCALA



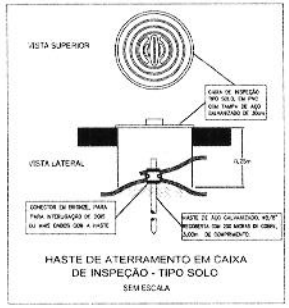
ATERRAMENTO NAS FUNDAÇÕES DO PRÉDIO
DETALHE GENERICO
SEM ESCALA



FIXAÇÃO DO CABO CAPTOR ÀS TELHAS CERÂMICAS
DETALHE GENÉRICO - ECONÔMICO



FIXAÇÃO DO CABO CAPTOR ÀS TELHAS CERÂMICAS
DETALHE GENÉRICO - CORTE



HASTE DE ATERRAMENTO EM CAIXA
DE INSPEÇÃO - TIPO SOLO
SEM ESCALA

PROC. 52
FLS. 350
RUB.

Ministério da Educação — FNDE

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO:
AUTORES DO PROJETO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO
AUTOR DO PROJETO
AUTOR DO PROJETO
RESP. TÉCNICO

DATA
CREA

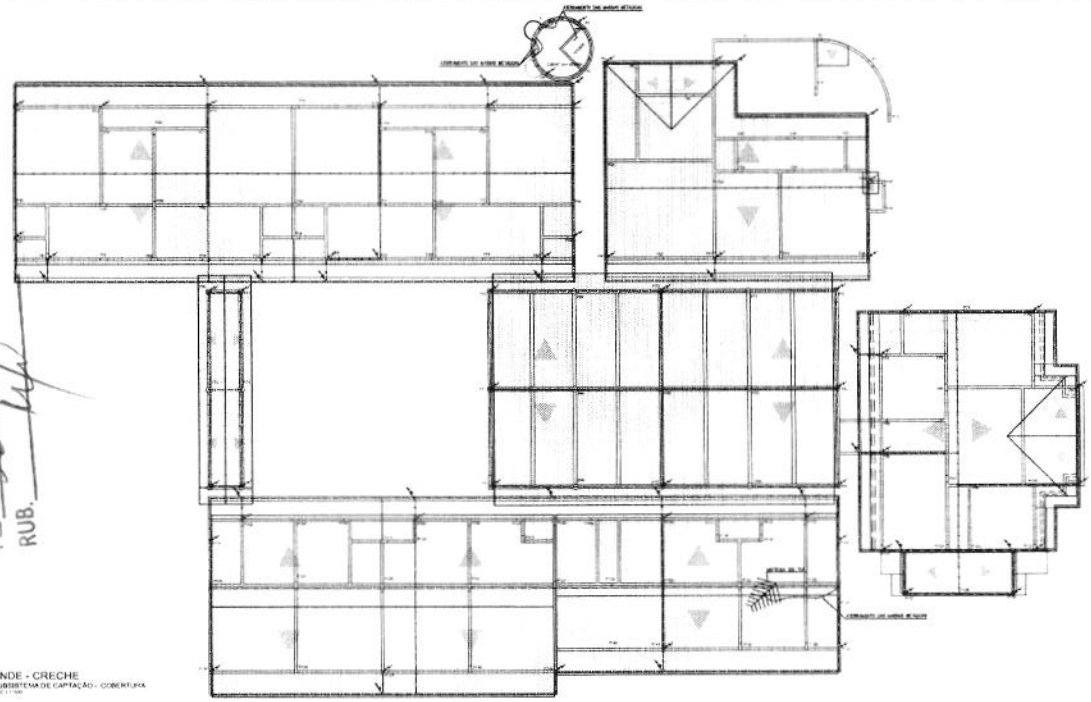
PROJETO TIPO B

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

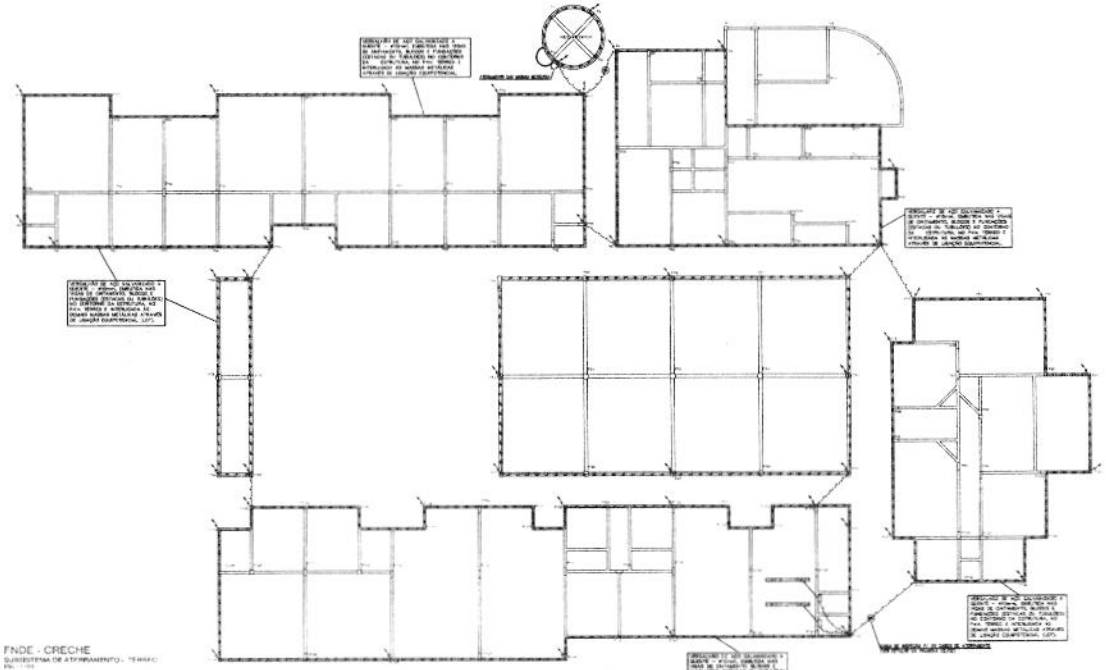
SPDA - DETALHES BÁSICOS DE INSTALAÇÃO

PR

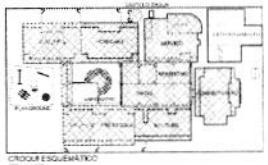
02/02



FNDE - CRECHE
SUBSISTEMA DE CAPTAÇÃO - COBERTURA
ESC 1:100



FNDE - CRECHE
SUBSISTEMA DE ATERRAMENTO - TERRAO
ESC 1:100



CROQUI ESQUEMÁTICO
S/ESCALA

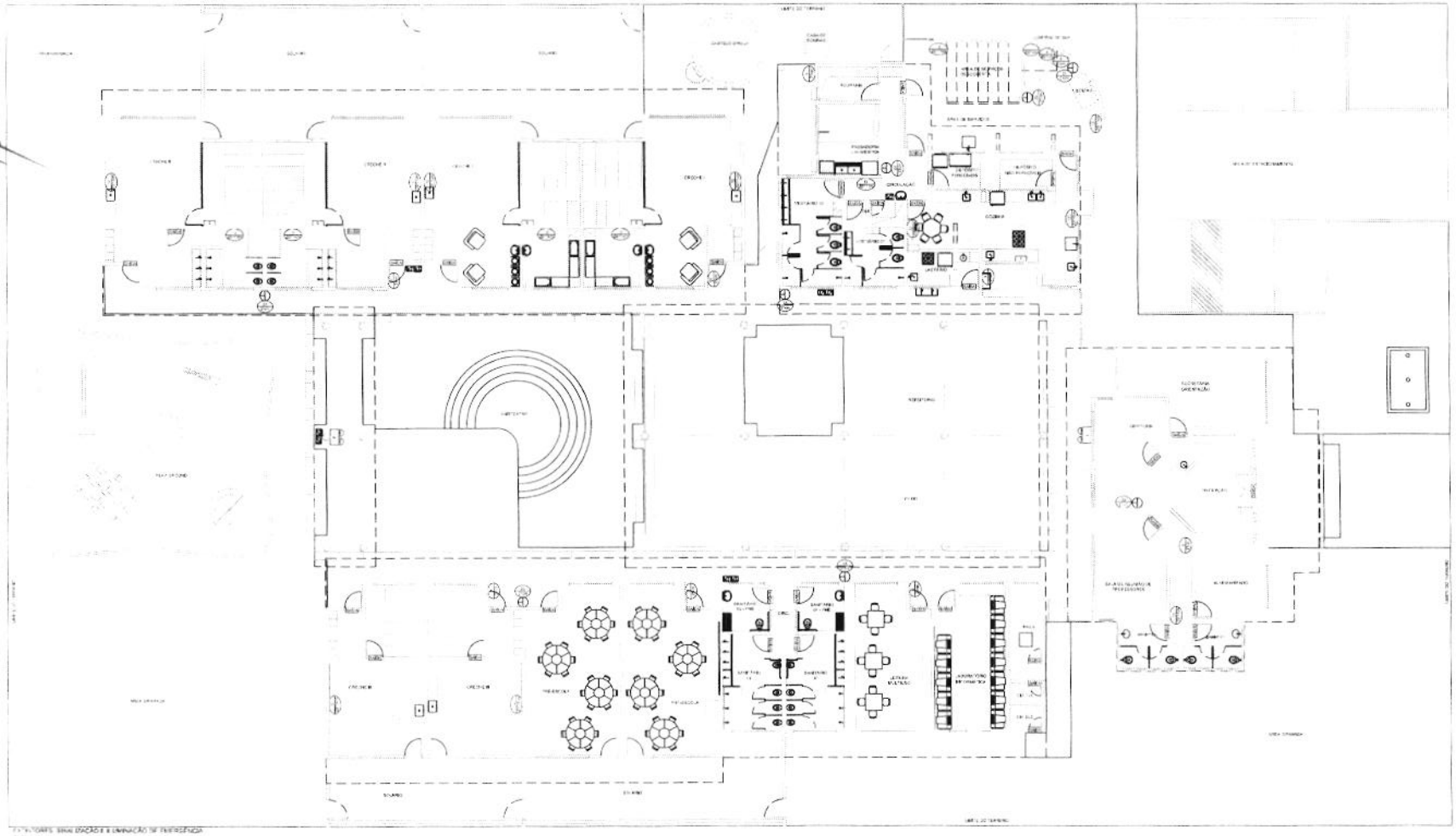
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

1- O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE SER EXECUTADO APÓS A FINALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO, SENDO IMPORTANTE O ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL RESPONSÁVEL PELA OBRA, PARA CONFERIR A PRESENÇA DA BARRA NOS PILARES E FUNDAÇÃO, O TRANSPASSE DE 20cm E A INTERLIGAÇÃO DAS FERRAGENS NOS PILARES COM AS FERRAGENS DAS LAJES, VIGAS E BALDRAMES.

2- OS FERROS DE PILARES INDICADOS COMO CONDUTOR DE DESCIDA DEVERÃO SER INTERLIGADOS PARA SALIENTADOS A CERCA DE 50cm ACIMA DA COBERTURA PARA POSTERIOR INTERLIGAÇÃO COM A BARRA "BH-BAR", TRANSPASSADAS DE 20cm CONECTADAS MECANICAMENTE.

3- EM CADA PILAR DA ESTRUTURA OS FERROS DEVEM SER INTERLIGADOS PARA TAL DEVERÃO ESTAR ISOLADOS DA FIXAÇÃO DA ALVENARIA, PARA ISSO, DEVERÃO SER INSTALADOS ESPAÇADORES "BH-ISOL" EM CADA PILAR, ESTES

PROC. 52
FLS 367
RUB.

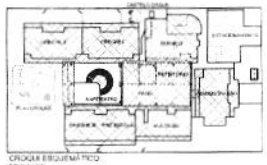


LEGENDA

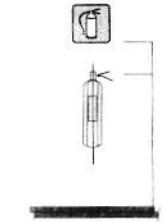
PONTOS DE LUZ DE EMERGÊNCIA E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO

SÍMBOLOS GRÁFICOS

SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



CROQUI ESQUEMÁTICO



DETALHE DA ALTURA DA SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES



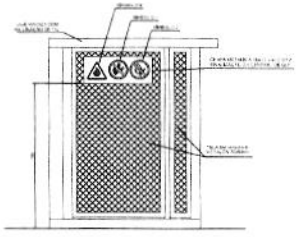
DETALHE DA ALTURA DA SINALIZAÇÃO DE ALERTA, ORIENTAÇÃO E PROIBIÇÃO



DETALHE DA ALTURA DE INSTALAÇÃO DO BLOCO AUTÔNOMO 2X15 W



DETALHE DA ALTURA DE INSTALAÇÃO DO BLOCO AUTÔNOMO 2X55 W



DETALHE DA SINALIZAÇÃO NA CENTRAL DE GLP

NOTAS

Ministério da Educação

FNDE

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO	
MUNICÍPIO / UF	
PROPRIETÁRIO	
AUTORES DO PROJETO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

DATA

ÁREA

ESCALA

PROJETO TIPO B

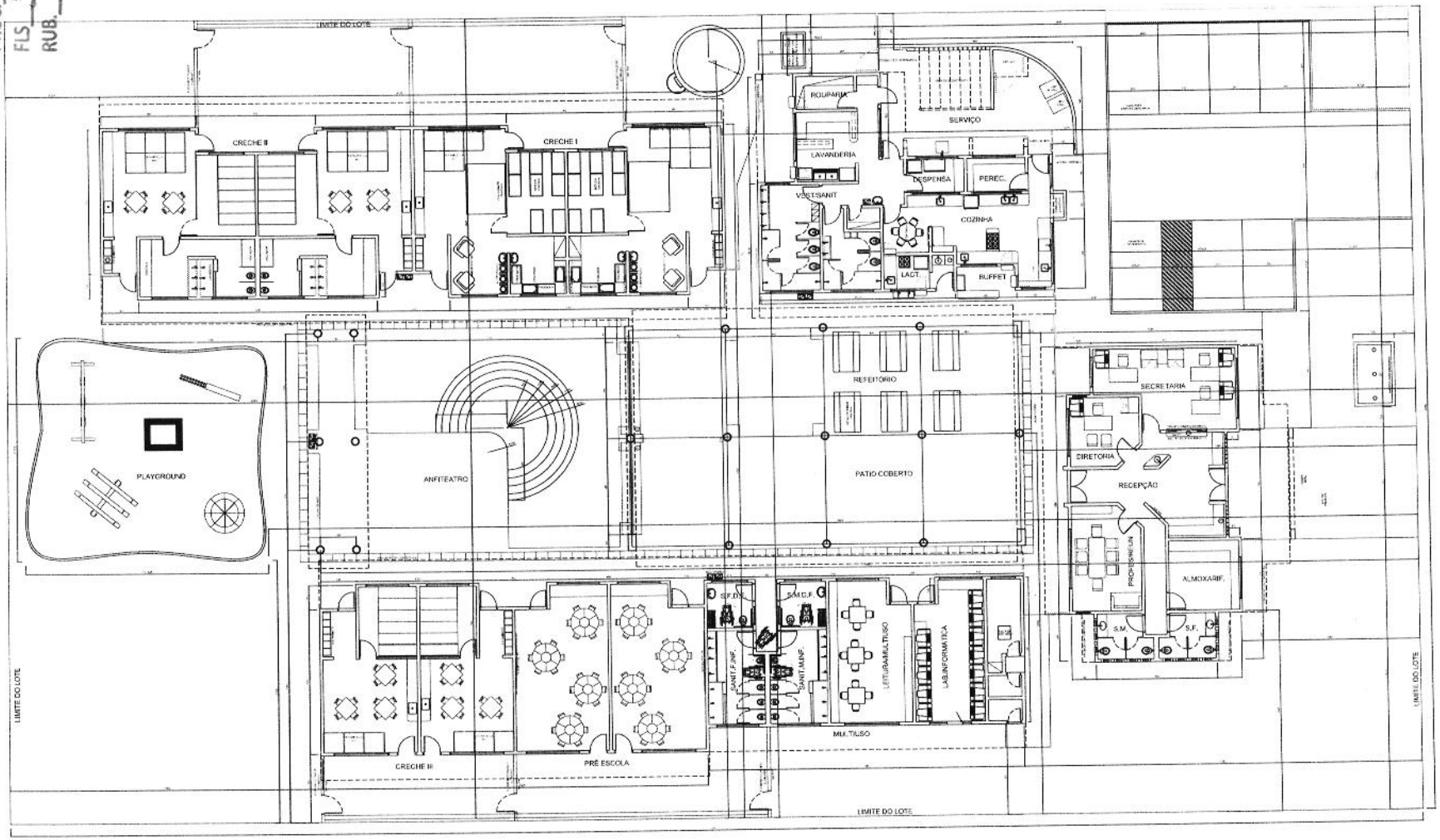
PREVENÇÃO E COMBATE INCÊNDIO

EXTINTORES, SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
PLANTA BAIXA E DETALHES

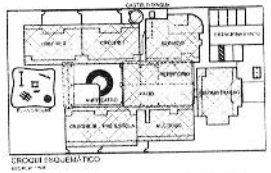
IN

01/01

PROC. 3623/12
FLS
RUB.



PLANTA LOCAÇÃO



CROQUI ESQUEMÁTICO

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO / FNDE

AUTORES DO PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA/DF

AUTOR DO PROJETO CREA/DF

RESP. TÉCNICO CREA

DATA CREA

RT

PROJETO TIPO B

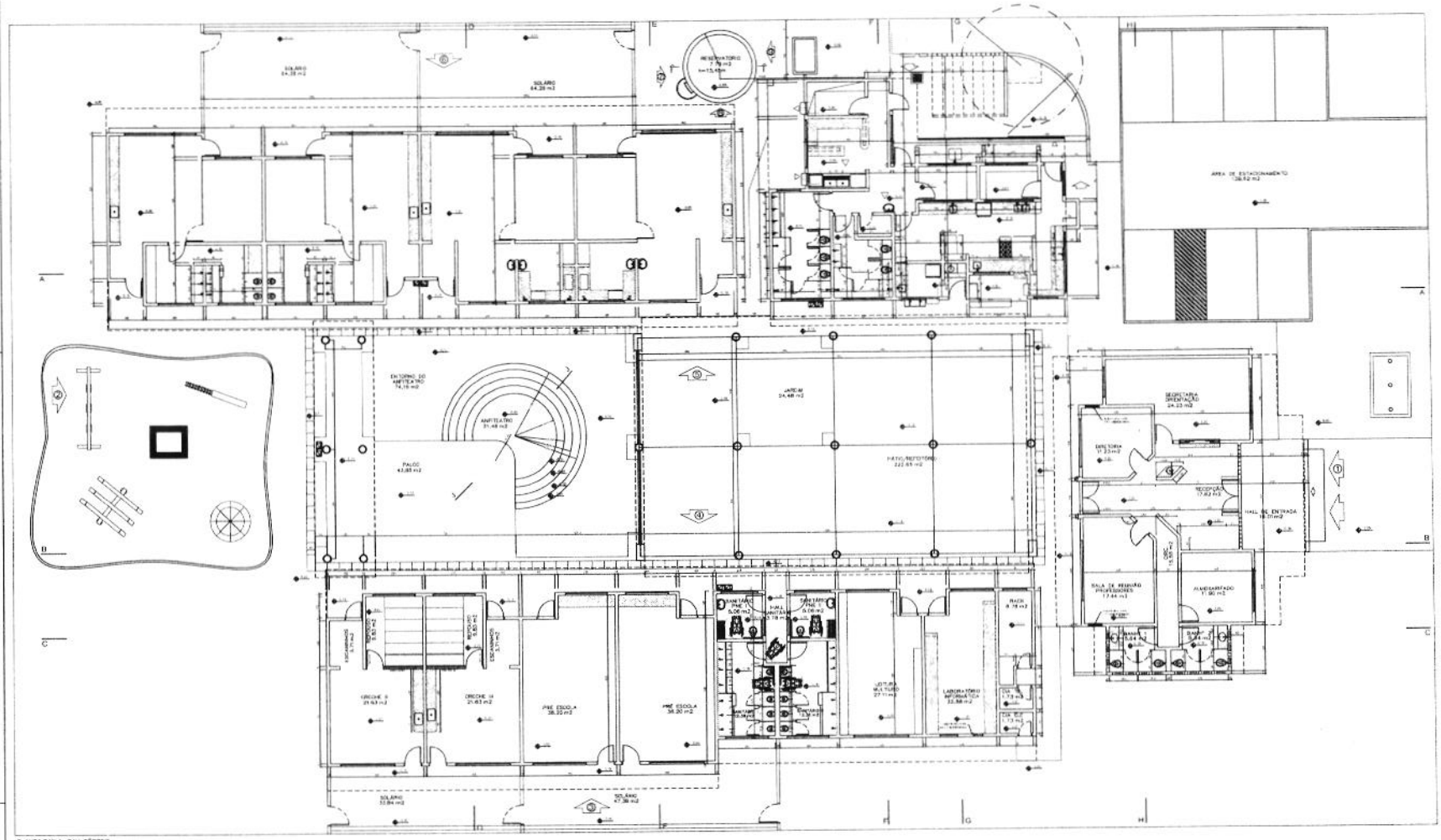
ARQUITETURA

LOCAÇÃO
LAYOUT

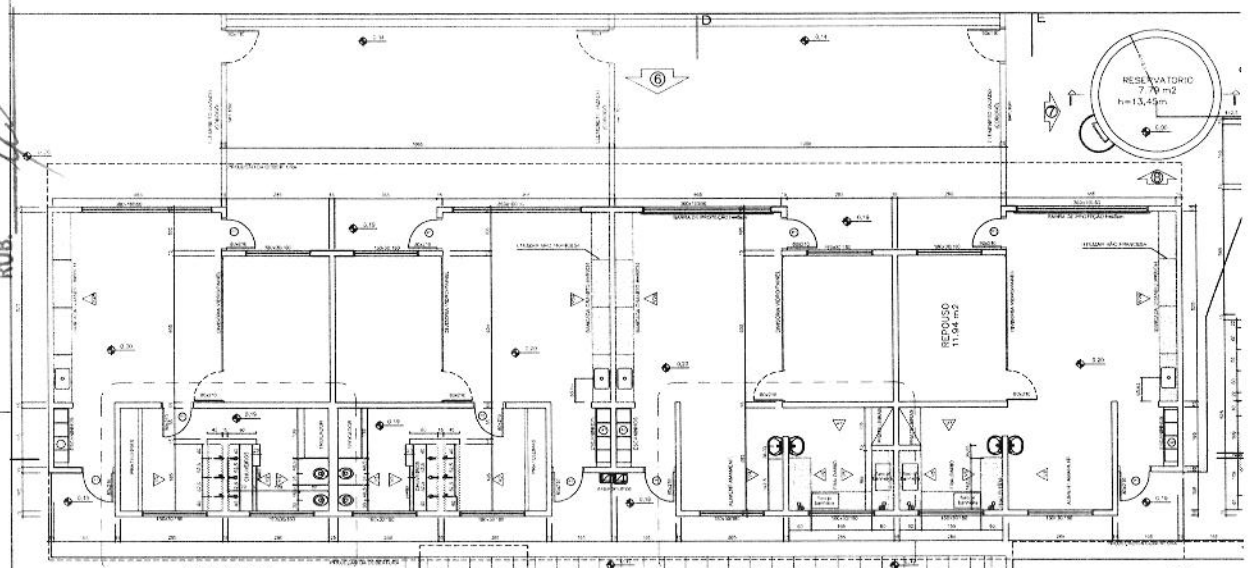
AR

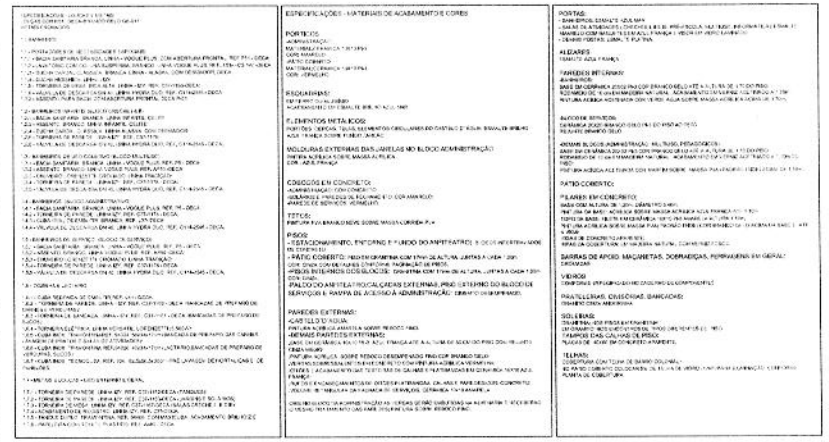
01/12

PROC. 52
FLS 2663
RUB.

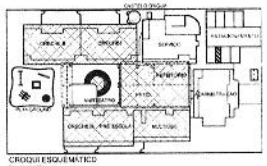

SOLÁRIO
64,28 m2
SOLÁRIO
64,28 m2
RESERVATÓRIO
ÁREA DE ESTACIONAMENTO
ENTORNO DO ANFITEATRO
ANFITEATRO
PALCO
JARDIM
PÁTIO/REFEITÓRIO
SECRETARIA/ ORIENTAÇÃO
DIRETORIA
RECEPÇÃO
HALL DE ENTRADA
SALA DE REUNIÃO PROFESSORES
ALMOXARIFADO
CRECHE II
CRECHE III
PRÉ ESCOLA
PRÉ ESCOLA
SANITÁRIO PNE
SANITÁRIO PNE
HALL SANITÁRIOS
SANITÁRIO
SANITÁRIO
SANITÁRIO

PROC. 52
FLS. 364
RUB





REFERÊNCIA DE TONS CATÁLOGO DE CORES CORNELL CORAL	QUADRO DE ÁREAS	
	AMBIENTE	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)
CORES	REFEITÓRIO	11,94
	SERVIÇO	10,18
	CRECHE I	12,31
	CRECHE II	13,31
	CRECHE III	13,69
	PRÉ-ESCOLA	13,69
	SECRETARIA	12,15
	ATENDIMENTO	20,46
	ARMAZENAGEM	15,23
	DEPÓSITO	1,50
	ÁREA CONSTRUÍDA	118,46



Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

AUTORES DO PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

DATA

CREA

RA

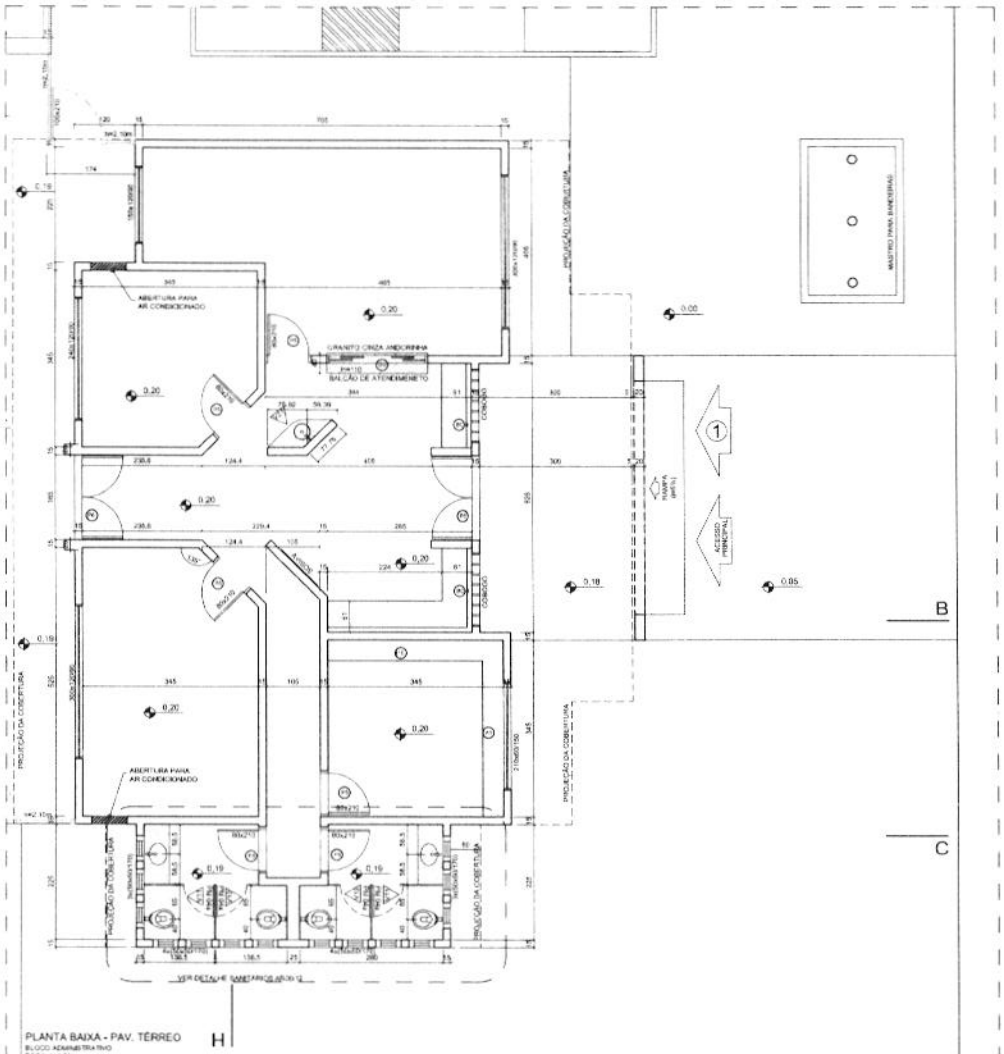
PROJETO TIPO B

ARQUITETURA

PLANTA BAIXA
AMPLIAÇÃO BLOCOS PEDAGÓGICOS

AR

03/12



PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO
BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1:50

PROC. 53
FLS. 365
RUB.

ESPECIFICAÇÕES - MATERIAIS DE ACABAMENTO E CORES

PÓRTICOS:
-ADMINISTRAÇÃO:
MATERIAL/CERÂMICA 10X10 PEI-3
COR: AMARELO
-PÁTIO COBERTO:
MATERIAL/CERÂMICA 10X10 PEI-3
COR: VERMELHO

ESQUADRIAS:
EM PERFIL DE ALUMÍNIO
ACABAMENTO EM ESMALTE BRILHO AZUL MAR

ELEMENTOS METÁLICOS:
PORTÕES, GRADES, TELAS, ELEMENTOS CIRCULARES DO CASTELO D'ÁGUA: ESMALTE BRILHO AZUL FRANÇA SOBRE FUNDO DARCAR

MOLDURAS EXTERNAS DAS JANELAS NO BLOCO ADMINISTRAÇÃO:
PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA
COR: AZUL FRANÇA

COBOGÓS EM CONCRETO:
-ADMINISTRAÇÃO: COR CONCRETO
-SOLÁRIOS E PAREDES DE FECHAMENTO: COR AMARELO
-PAREDE DE SERVIÇOS: VERMELHO.

TETOS:
PINTURA PVA BRANCO NEVE SOBRE MASSA CORRIDA PVA

PISOS:
- ESTACIONAMENTO, ENTORNO E FUNDO DO ANFITEATRO: BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO
- PÁTIO COBERTO: PISO EM GRANITINA COM 17mm DE ALTURA, JUNTAS A CADA 1,00m COR: CINZA COM DETALHES CONFORME PAGINAÇÃO DE PISOS.
-PISOS INTERNOS DOS BLOCOS: GRANITINA COM 10mm DE ALTURA, JUNTAS A CADA 1,50m
COR: CINZA.
-PALCO DO ANFITEATRO CALÇADAS EXTERNAS, PISO EXTERNO DO BLOCO DE SERVIÇOS E RAMPA DE ACESSO À ADMINISTRAÇÃO: CIMENTO DESEMPENADO.

PAREDES EXTERNAS:
-CASTELO D'ÁGUA:
PINTURA ACRÍLICA AMARELA SOBRE REBOCO FINO.
-DEMAIS PAREDES EXTERNAS:
-BARRA EM CERÂMICA 10X10 PEI -3 AZUL FRANÇA A 1,5 A ALTURA DE 50 CM DO PISO COM REJUNTE CINZA MÉDIO.
-PINTURA ACRÍLICA SOBRE REBOCO DESEMPENADO FINO COR BRANCO GELO.
-VERGAS SOBRESSALENTES EM CONCRETO COM PINTURA ACRÍLICA VERMELHA.
-BEIRAIS E ACABAMENTO DAS TESTEIRAS DE CALHAS E PLATIBANDAS EM CERÂMICA 10X10 AZUL FRANÇA.
-RUFOS E ENCABEÇAMENTOS DE OITÕES PLATIBANDAS, CALHAS E PAREDES:CORP. CONCRETO.
-VOLUME RETANGULAR DA FACHADA DE SERVIÇOS, CERÂMICA 10x10 AMARELA.

OBS: NO BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO AS VERGAS SERÃO EMBUTIDAS NA ALVENARIA E RECEBERÃO O MESMO TRATAMENTO DAS PAREDES: PINTURA SOBRE REBOCO FINO.

REFERÊNCIA:

1 - VER CADERNO DE DETALHES DE ARQUITETURA.

PORTAS:
- BANHEIROS: ESMALTE AZUL MAR
- SALAS DE ATIVIDADES ; CRECHES I, II E III PRÉ-ESCOLA, MULTIUSO, INFORMÁTICA : ESMALTE AMARELO COM BAGUETES EM AZUL FRANÇA E VISOR EM VIDRO LAMINADO
- DEMAIS PORTAS: ESMALTE PLATINA

ALIZARES:
ESMALTE AZUL FRANÇA

PAREDES INTERNAS:
-BANHEIROS:
BASE EM CERÂMICA 20X20 PI-3 COR BRANCO GELO ATÉ A ALTURA DE 1,70 DO PISO.
RODAMEIO DE 10 cm EM MADEIRA NATURAL, ACABAMENTO EM VERNIZ ACETINADO A 1,70m
PINTURA ACÍLICA ACETINADA COR VERDE ÁGUA SOBRE MASSA ACRÍLICA ACIMA DE 1,70m.

-BLOCO DE SERVIÇOS:
CERÂMICA 20X20 BRANCO GELO PI-3 DO PISO AO TETO
REJUNTE BRANCO GELO.

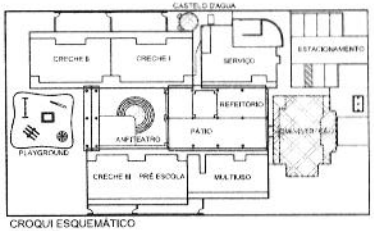
-DEMAIS BLOCOS (ADMINISTRAÇÃO, MULTIUSO, PEDAGÓGICOS):
BASE EM CERÂMICA 20X20 PI-3 COR BRANCO GELO ATÉ A ALTURA DE 1,10 DO PISO.
RODAMEIO DE 10 cm EM MADEIRA NATURAL, ACABAMENTO EM VERNIZ ACETINADO A 1,10m DO PISO:
PINTURA ACÍLICA ACETINADA COR MARFIM SOBRE MASSA PVA (PADRÃO FNDE) ACIMA DE 1,10m.

ESPECIFICAÇÕES - LOUÇAS E METAIS:
LOUÇAS COR REF. DECA-BRANCO GELO GE-017
METAIS CROMADOS

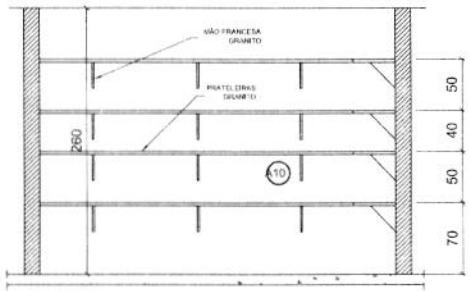
1.0 SANHEIROS

1.1 - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:
1.1.1 - BACIA SANITÁRIA BRANCA, LINHA - VOGUE PLUS COM ABERTURA FRONTAL REF P51 - DECA;
1.1.2 - LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA, BRANCO, LINHA VOGUE PLUS REF. L51+CS 14 - DECA;
1.1.3 - DUCHA CARDAL CLÁSSICA BRANCA, LINHA - ALASKA, COM DESVIADOR DUCA;
1.1.4 - DUCHA HIGIÊNICA LINHA - IZY;
1.1.5 - TORNEIRA DE MESA, BICA ALTA, LINHA - IZY, REF. C37-1195-DECA;
1.1.6 - VÁLVULA DE DESCARGA DN 40, LINHA HYDRA DUO, REF. C114-2545 - DECA;
1.2.2 - ASSENTO PARA BACIA COM ABERTURA FRONTAL DECA P-51

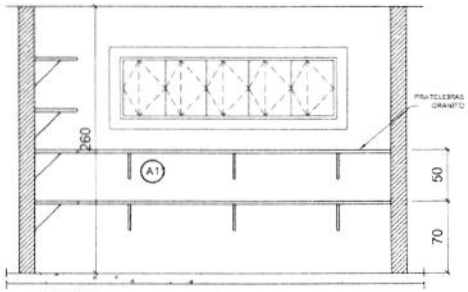
1.4 - BANHEIROS (BLOCO ADMINISTRATIVO):
1.4.1 - BACIA SANITÁRIA BRANCA, LINHA - VOGUE PLUS, REF. P5 ; DECA;
1.4.2 - TORNEIRA DE PAREDE, LINHA IZY, REF. C37-1178 - DECA;
1.4.3 - CUBA OVAL DE EMBUTIR, BRANCA, REF. L37- DECA;
1.4.4 - VÁLVULA DE DESCARGA DN 40, LINHA HYDRA DUO, REF. C114-2545 - DECA



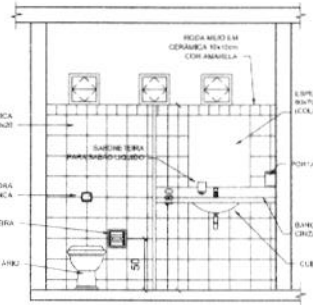
CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1:500



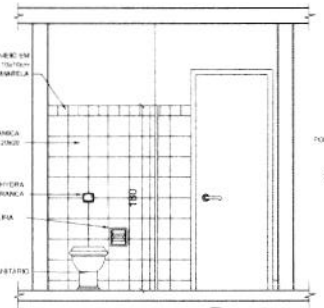
VISTA (A10)
PRATELEIRAS ALMOXARIFADO
ESCALA: 1:25



VISTA (A11)
PRATELEIRAS ALMOXARIFADO
ESCALA: 1:25



VISTA (V11)
SANITÁRIO ADMINISTRAÇÃO
ESCALA: 1:25



VISTA (V12)
SANITÁRIO ADMINISTRAÇÃO
ESCALA: 1:25



VISTA (V21)
ADMINISTRAÇÃO
ESCALA: 1:25

VISTA - ÁREAS MOLHADAS DO BLOCO ADMINISTRAÇÃO

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO – UF:	
PROPRIETÁRIO:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO :	EDNF NOGUEIRA - CREA 8.736/D-DF JUANITA NORONHA MAIA CREA: 70.895/D-DF
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA-NF-1-CREA 8.736/D-DF

AUTOR DO PROJETO — CREA-NF-E-CREA 70.895/D-DF

RESP. TÉCNICO — CREA

DLFO	CREA
	RA

PROJETO TIPO B

ARQUITETURA

COORDENAÇÃO GERAL: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura

PLANTA BAIXA
AMPLIAÇÃO BLOCOS ADMINISTRATIVO

AR

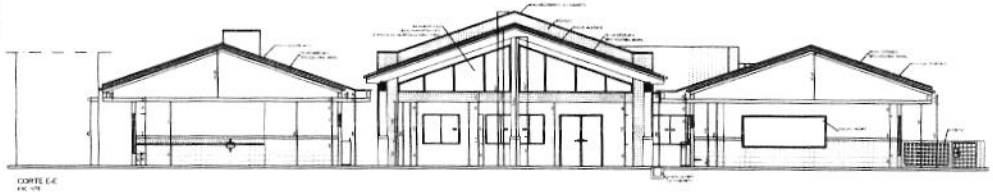
REVISÃO: 01	REVISÃO: 01 JULHO/2012	ESCALA: 1:50	DATA DE EMISSÃO: 13/05/2010

PRANCHA: 04/12

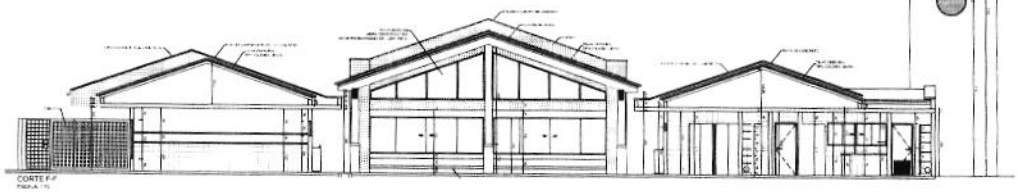
PROC. 52
FLS. 366
RUB.



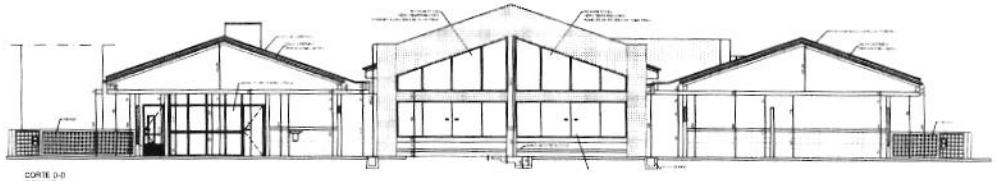
CORTE G-G



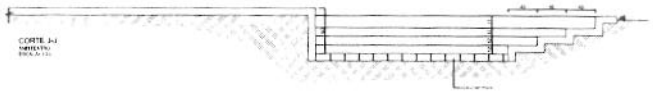
CORTE E-E



CORTE F-F



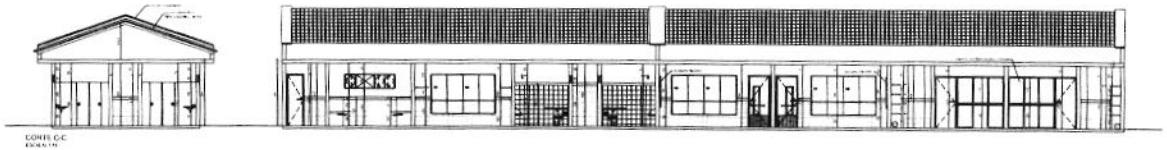
CORTE D-D



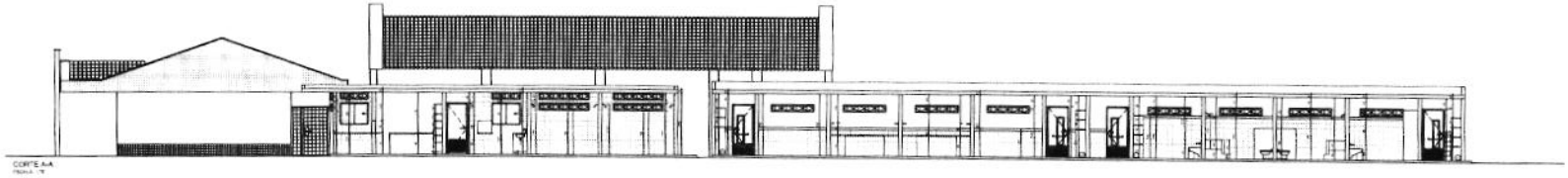
CORTE J-J



CORTE H-H



CORTE C-C



CORTE A-A



CORTE B-B

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

AUTOR(S) DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

DATA

DWG

ESCALA

PROJETO TIPO B

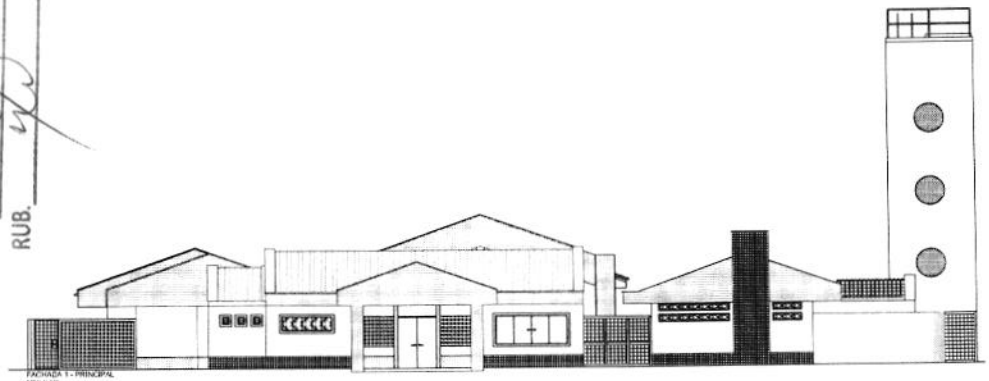
ARQUITETURA

CORTES

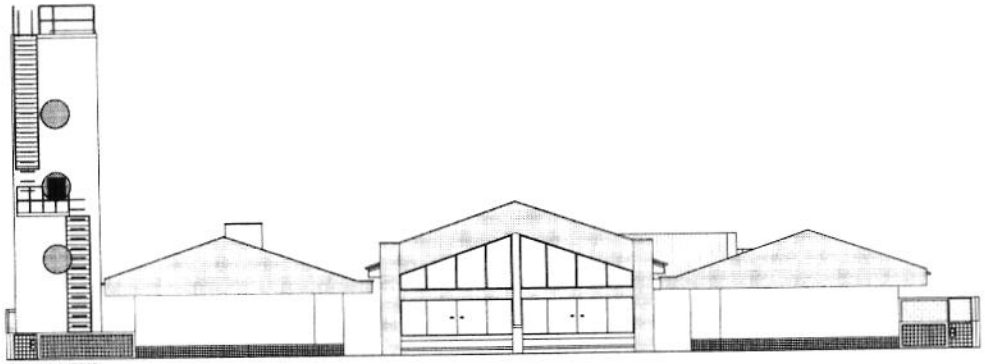
AR

05/12

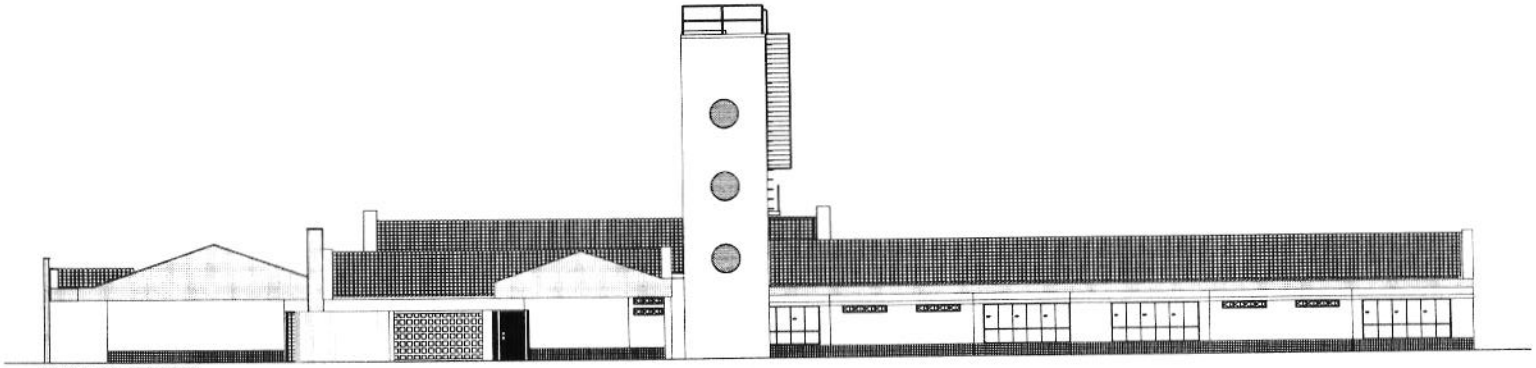
PROC. 52
FLS 3622
RUB.



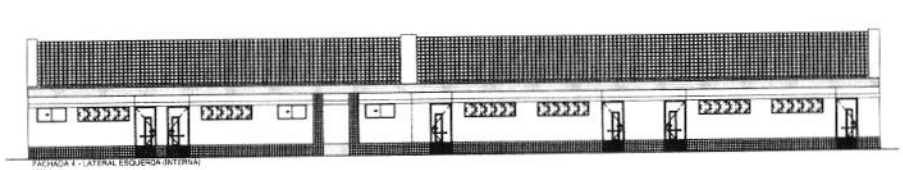
FACHADA 1 - PRINCIPAL



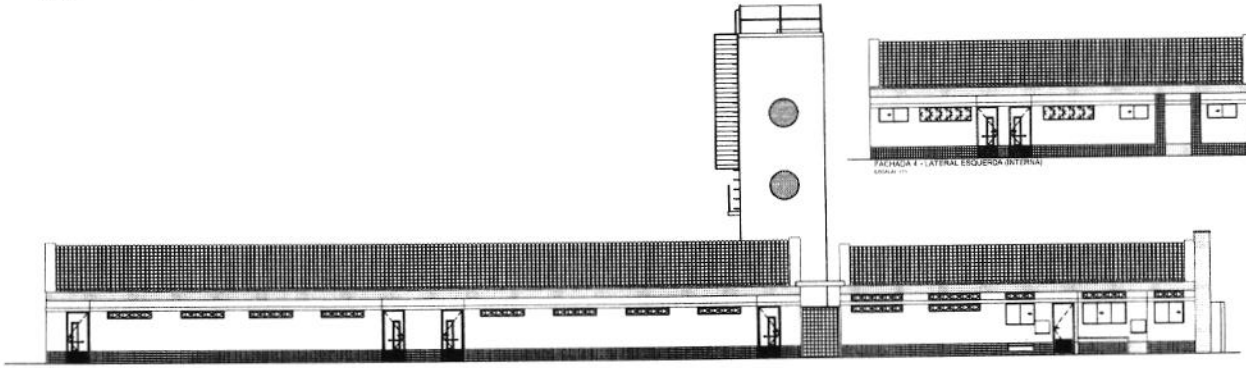
FACHADA 2 - POSTERIOR



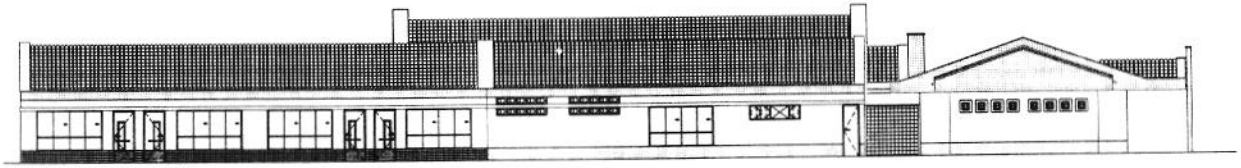
FACHADA 5 - LATERAL DIREITA (EXTERNA)



FACHADA 4 - LATERAL ESQUERDA (INTERNA)



FACHADA 3 - LATERAL DIREITA (INTERNA)



FACHADA 3 - LATERAL ESQUERDA (EXTERNA)

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

DATA

ÁREA

PROJETO TIPO B

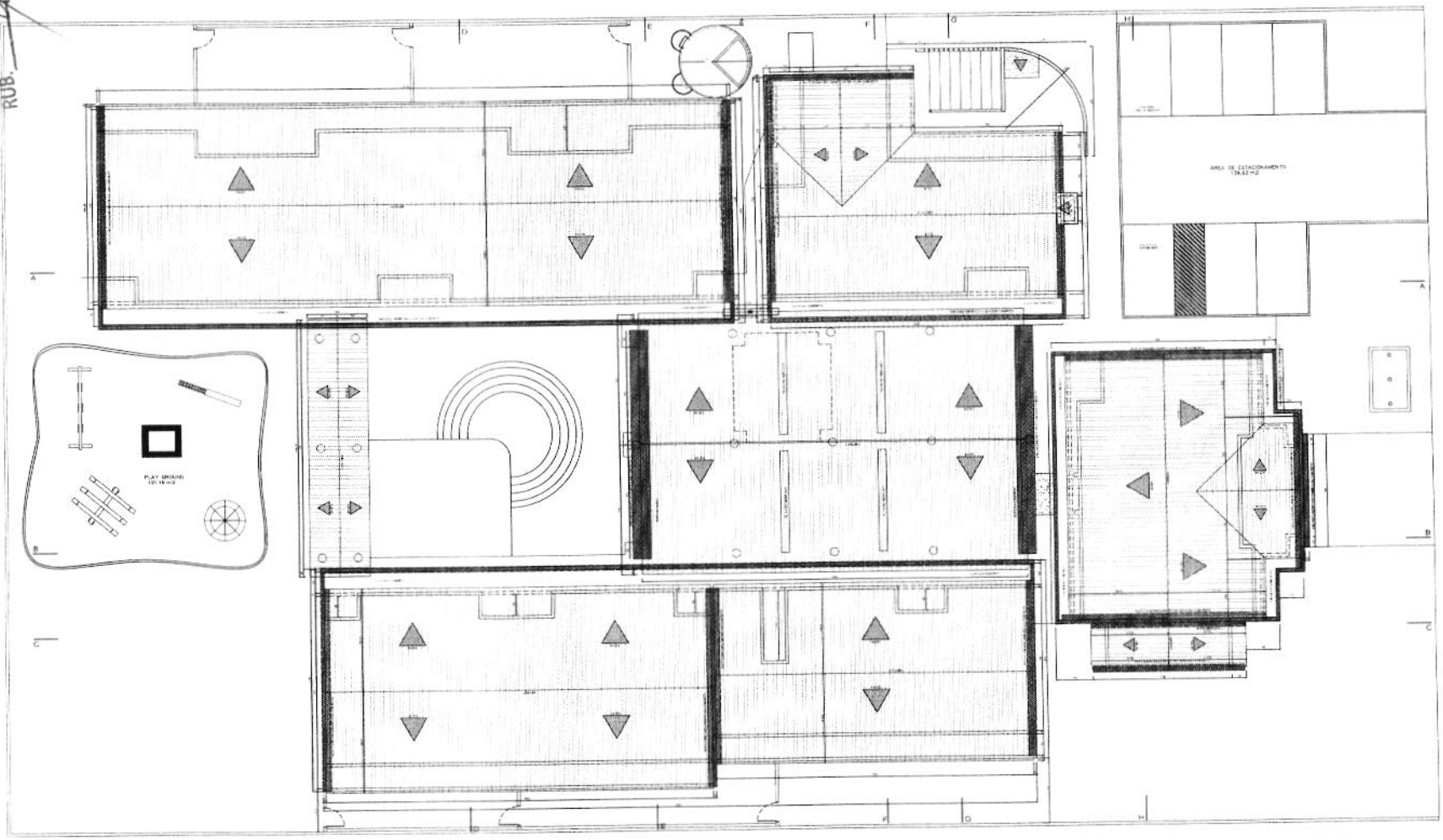
ARQUITETURA

FACHADAS

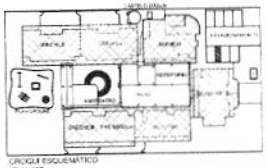
AR

06/12

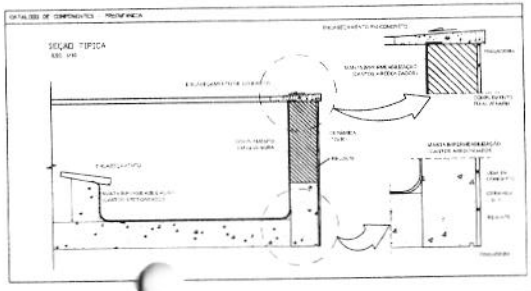
PROC. 3668
FLS.
RUB.



PLANTA BAIXA - COBERTURA



CROQUI ESQUEMÁTICO



Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO	
MUNICÍPIO – UF	
PROPRIETÁRIO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

DATA

CREA

RA

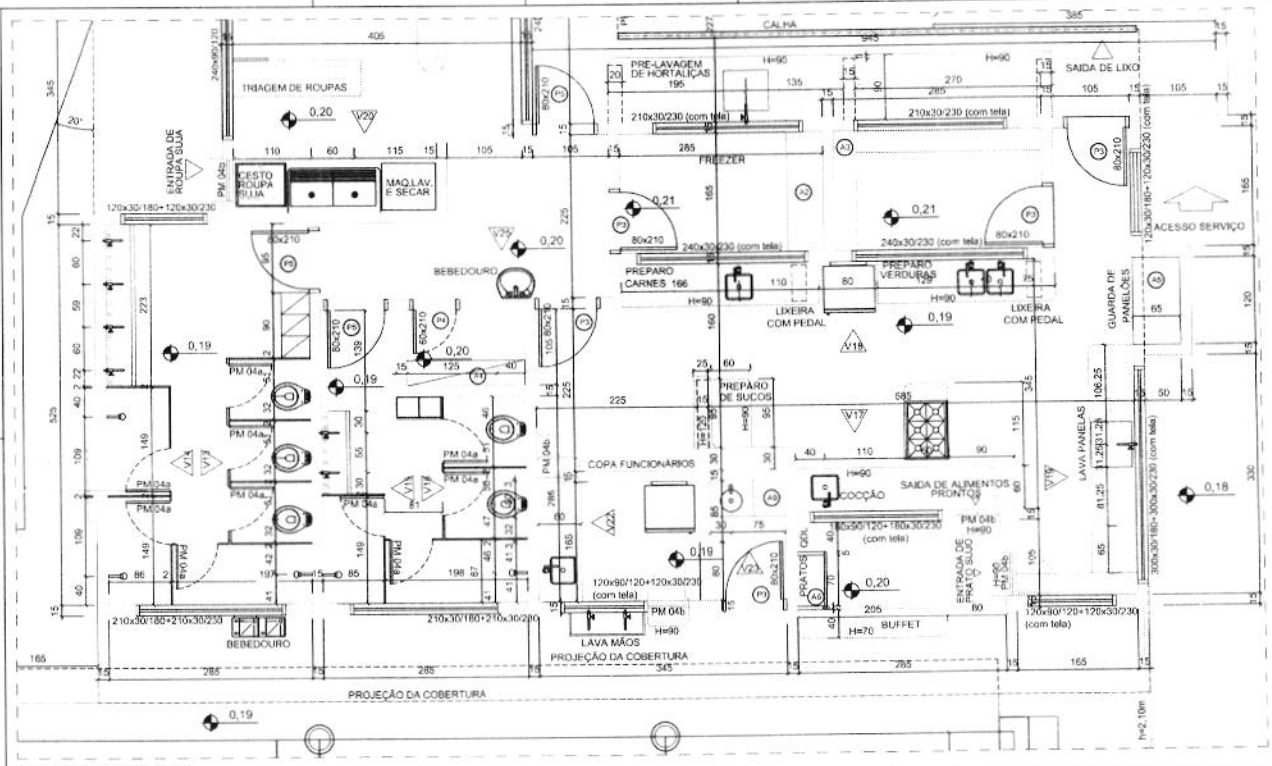
PROJETO TIPO B

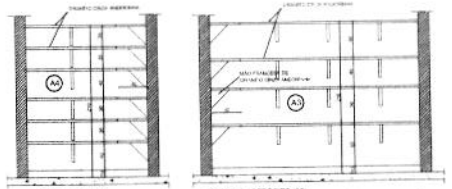
ARQUITETURA

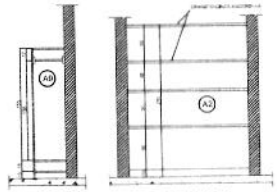
PLANTA BAIXA
COBERTURA

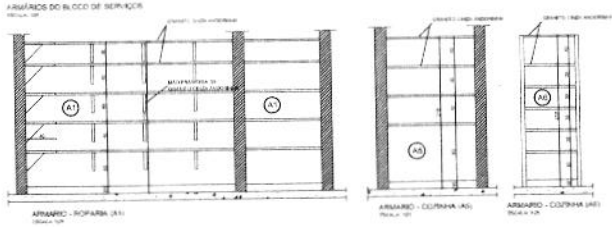
AR

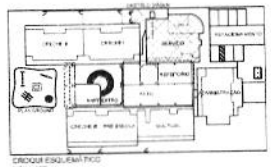
07/12

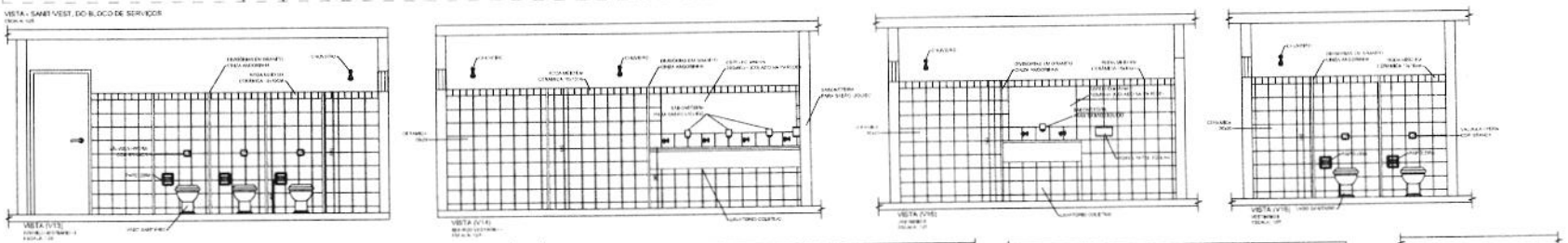


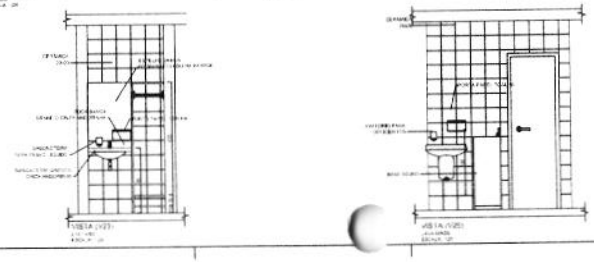












Ministério de Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

DATA

CREA

PROJETO TIPO B

ARQUITETURA

AMPLIAÇÃO

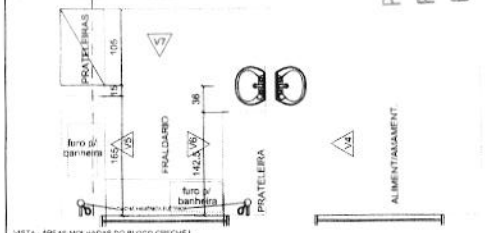
BLOCO DE SERVIÇO

AR

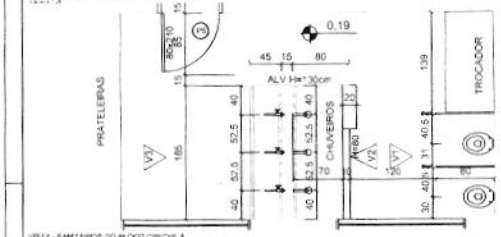
08/12

PROC. 53
FLS. 369
RUB.

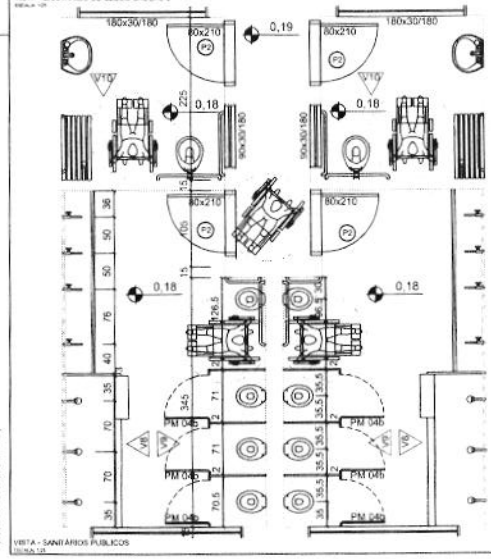
PROC. 52
FLS. 3700
RUB.



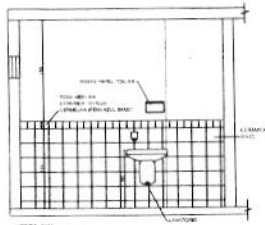
VISTA - ÁREAS MOLHADAS DO BLOCO CRECHE I

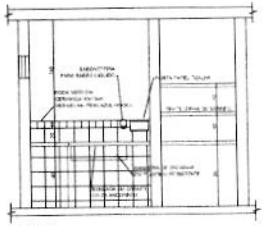


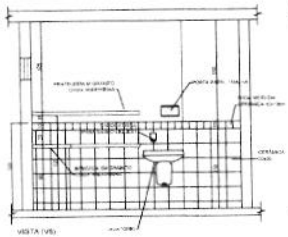
VISTA - SANITÁRIOS DO BLOCO CRECHE II

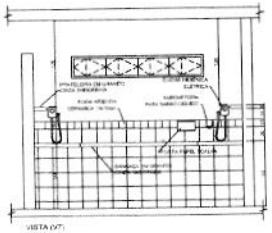


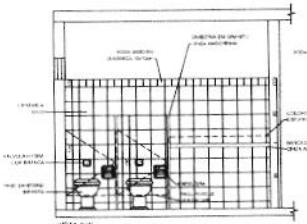
VISTA - SANITÁRIOS PÚBLICOS

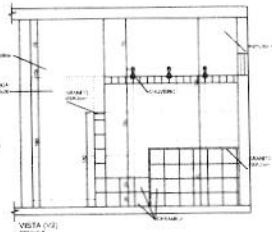

VISTA (V4)

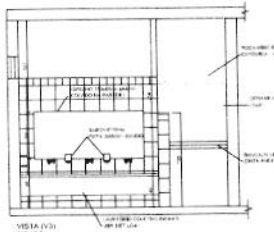

VISTA (V5)

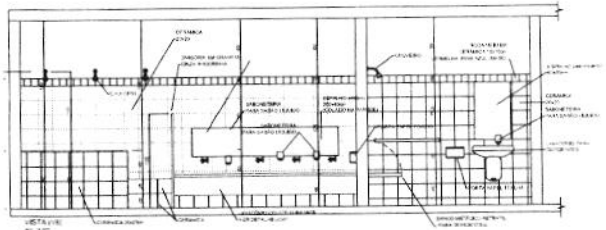

VISTA (V6)

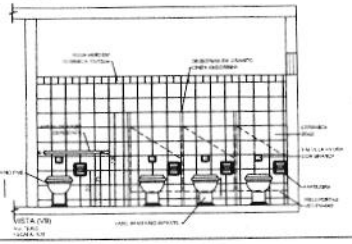

VISTA (V7)

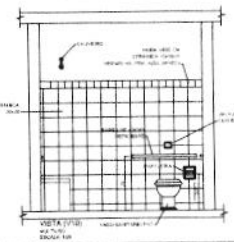

VISTA (V1)

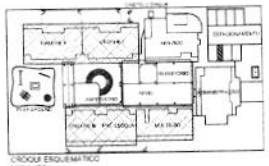

VISTA (V2)


VISTA (V3)


VISTA (V8)


VISTA (V9)


VISTA (V10)


CROQUIS ESQUEMÁTICO

Ministério da Educação

FNDE

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

AUTOR(ES) DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCN.

DATA

CREA

PROJETO TIPO B

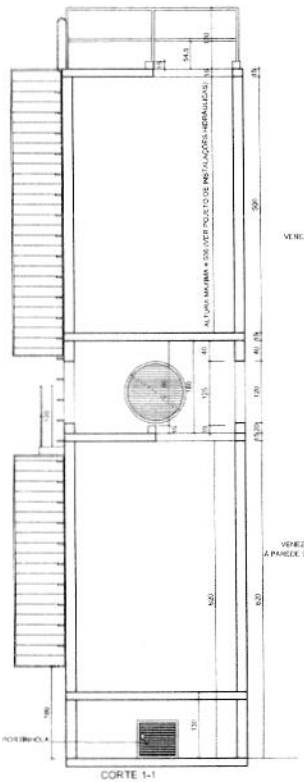
ARQUITETURA E ENGENHARIA

ÁREAS MOLHADAS
VISTAS
SANITÁRIOS

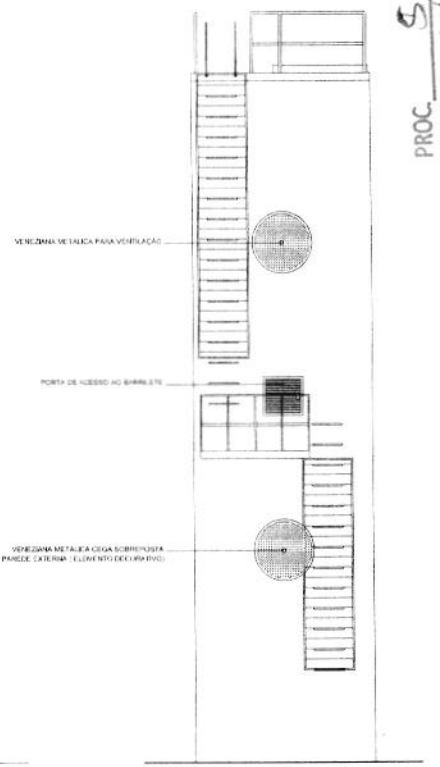
AR

09/12

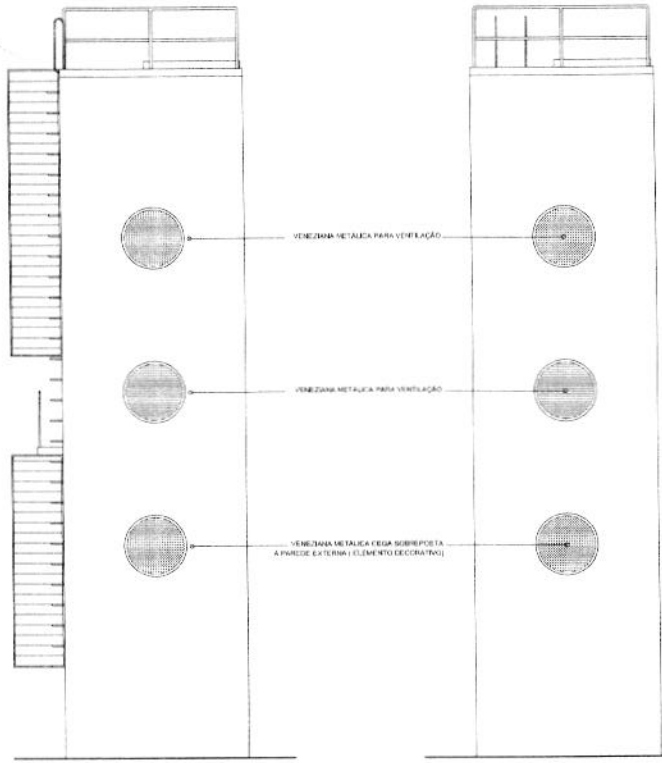
PROC. 52
FLS. 321
RUB.



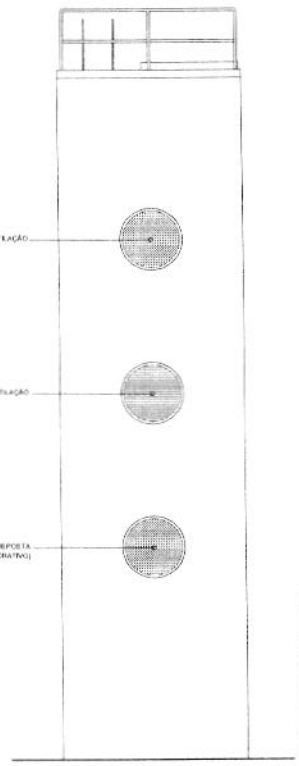
CORTE 1-1
CASTELO D'ÁGUA
ESCALA : 50



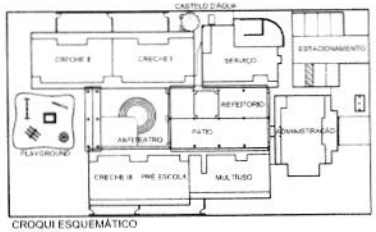
VISTA 7
CASTELO D'ÁGUA
ESCALA : 50



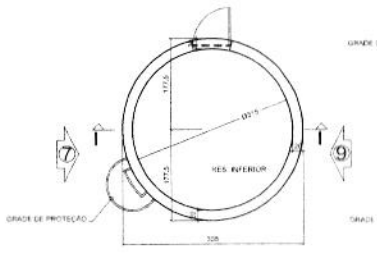
VISTA 8
CASTELO D'ÁGUA
ESCALA : 50



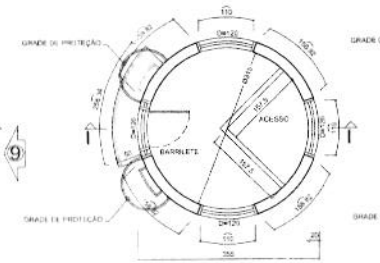
VISTA 9
CASTELO D'ÁGUA
ESCALA : 50



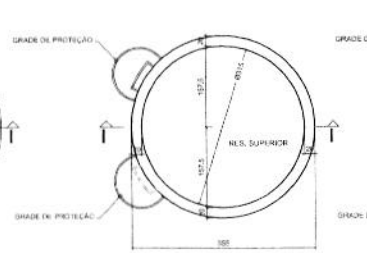
CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1/500



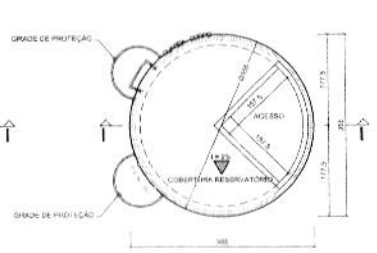
PLANTA BAIXA - CASTELO D'ÁGUA
RESERVATÓRIO INFERIOR
ESCALA: 1:50



PLANTA BAIXA - CASTELO D'ÁGUA
BARRILETE
ESCALA: 1:50



PLANTA BAIXA - CASTELO D'ÁGUA
RESERVATÓRIO SUPERIOR
ESCALA: 1:50



PLANTA BAIXA - CASTELO D'ÁGUA
COBERTURA
ESCALA: 1:50

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO – UF	
PROPRIETÁRIO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO	JOSÉ NEGOCEFF - CREA 5.726/D-DF JUANITA NORONHA MAIA CREA 70.695/D-SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA-NP-2-CREA 5.726/D-DF

AUTOR DO PROJETO — CREA-NP-2-CREA 70.695/D-SP

RESP. TÉCNICO — CREA

DLFG	CREA
	RA

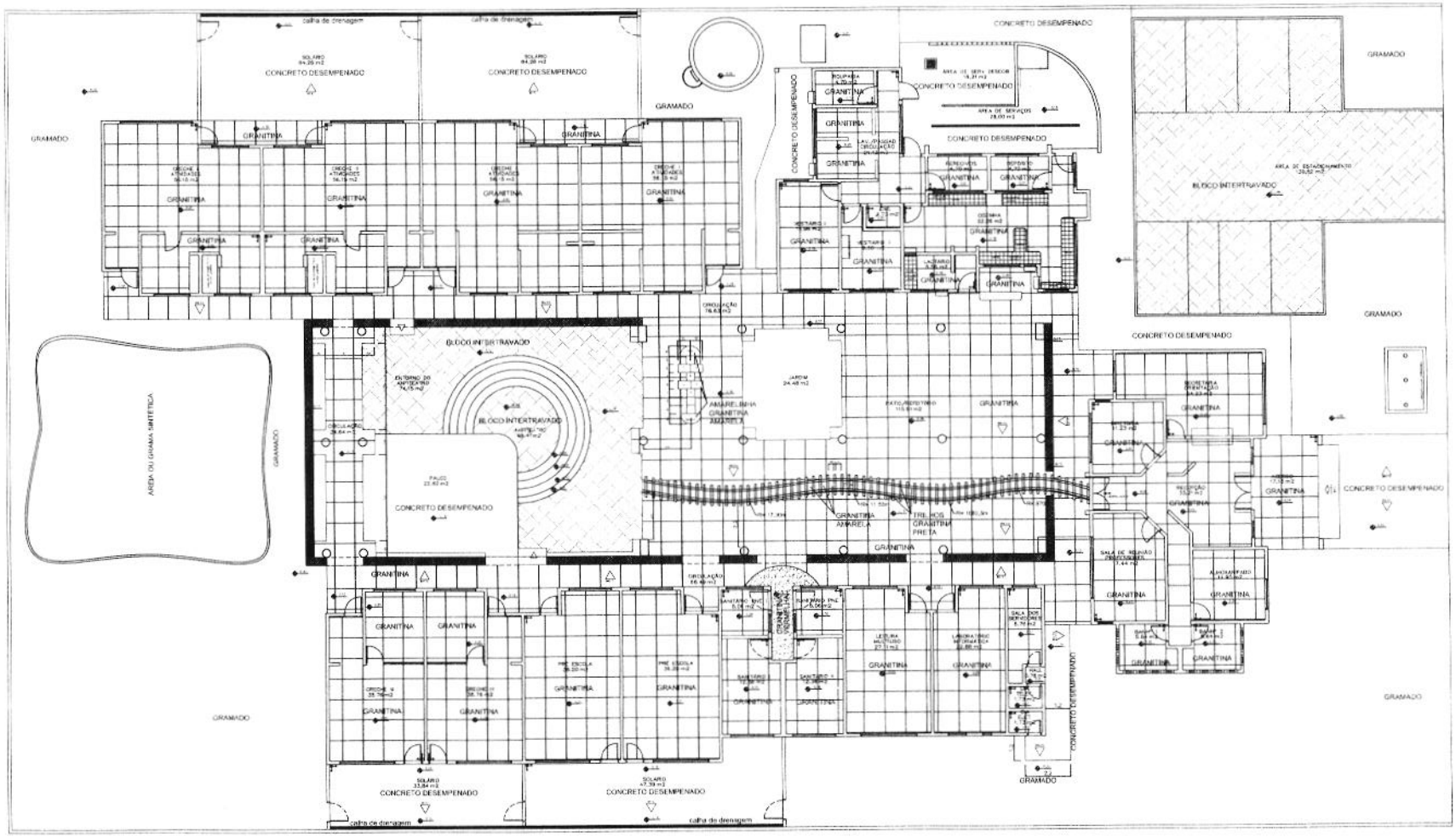
PROJETO TIPO B

ARQUITETURA

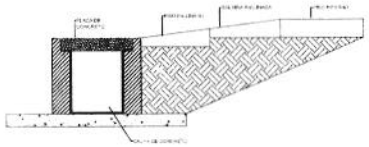
CASTELO DÁGUA
PLANTA BAIXA
CORTES E FACHADAS

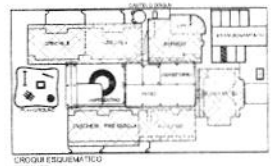
AR

RESPONSÁVEL: FLÁVIO ALVARES	ESCALA: 1:50	10/12



PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DE PISO





CROQUI ESQUEMÁTICO

PROC. 23673/10
FLS.
RUB.

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO	
MUNICÍPIO – UF	
PROPRIETÁRIO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

DATA

ESC.

PROJETO TIPO B

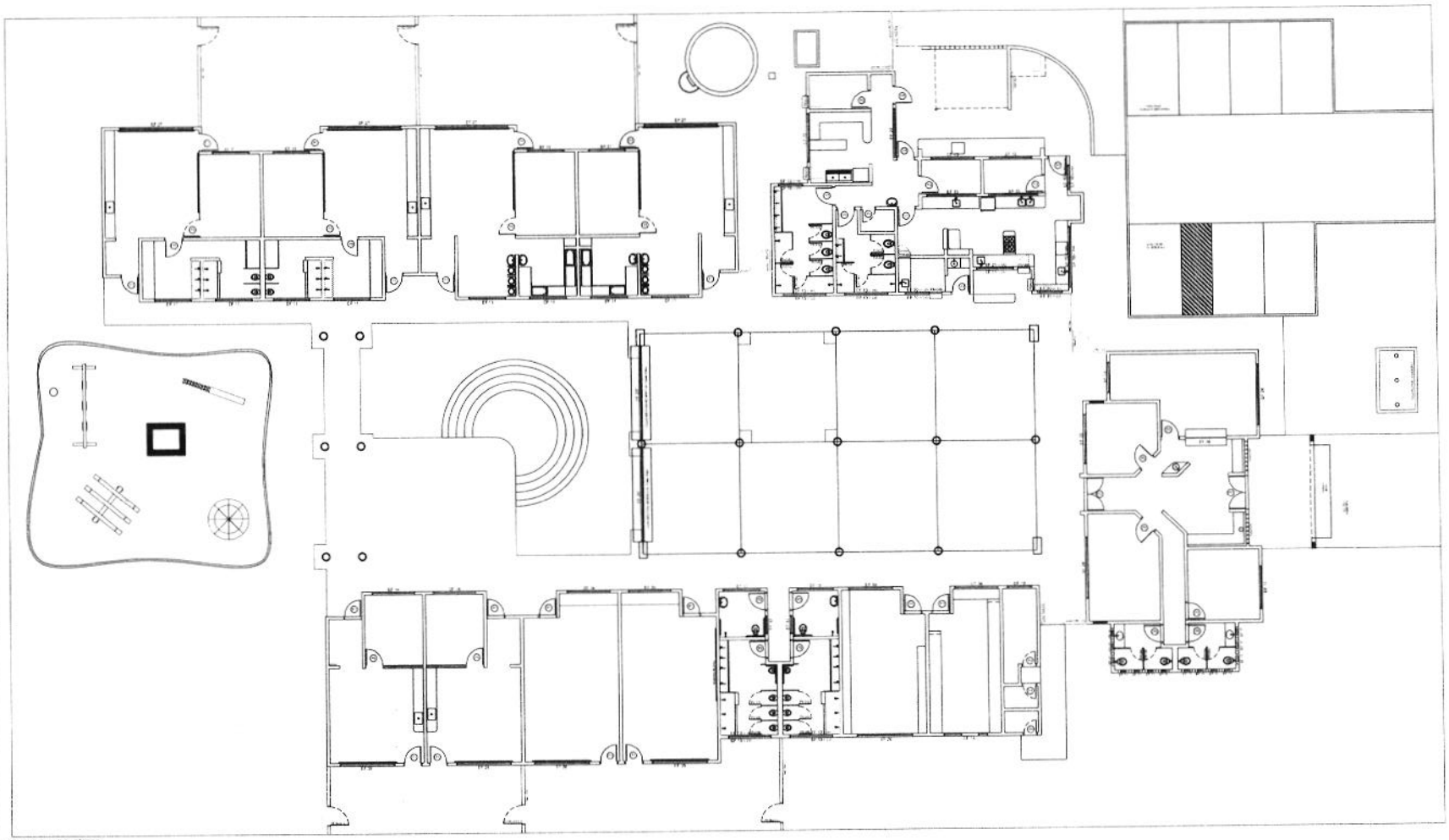
ARQUITETURA

PLANTA BAIXA
PAGINAÇÃO DE PISO

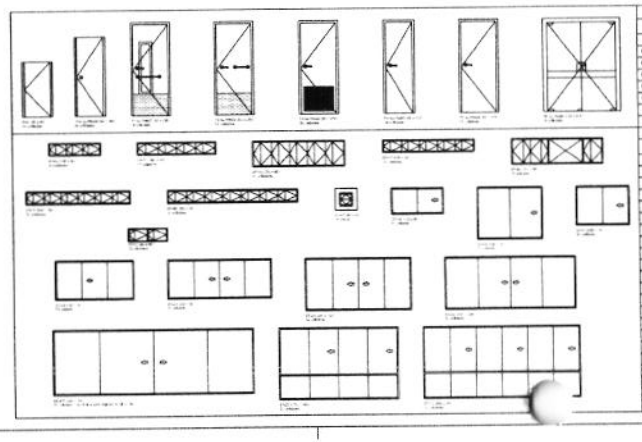
AR

11/12

PROC. 52
FLS 3733
RUB.



PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO



MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
P1 (PNV01)	90 x 210	16		
P2 (PNV02)	80 x 210	24		
P3 (PNV03)	60 x 210	38		
P4 (PNV04)	60 x 210	24		
P5 (PNV05)	100 x 210	17		
P6 (PNV06)	120 x 210	10		
P8/Cln	60 x 150	14		
P9/Cln	80 x 80	12		

JANELAS EM FERRO C/ ALUMÍNIO E PROTEÇÃO - (FORNECIDAS)

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
EF-01	120 x 30	10		
EF-02	180 x 30	4		
EF-03	60x30	4		
EF-04	210 x 30	10		
EF-05	210 x 60	10		
EF-06	240 x 30	10		
EF-07	300 x 30	10		
EF-08	60 x 60	4		
EF-09	120 x 60	4		
EF-10	150 x 120	4		
EF-11	180 x 90	4		
EF-12	180 x 30	4		
EF-13	240 x 90	4		
EF-14	240 x 120	4		
EF-15	300 x 30	4		
EF-16	420 x 150	4		
EF-17	270 x 150	4		
EF-18	360 x 150	4		
EF-19	300 x 150	4		

Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROGRÂNCIA — ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO — UF:
PROPRIETÁRIO:
AUTORES DO PROJETO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA-UF 0 CREA 0 RNP/UF

AUTOR DO PROJETO — CREA-UF 0 CREA 0 RNP/UF

RESP. TÉCNICO — CREA

DATA — CREA

ESC. — RT

PROJETO TIPO B

ARQUITETURA

PLANTA BAIXA
MAPA DE ESQUADRIAS

AR

12/12

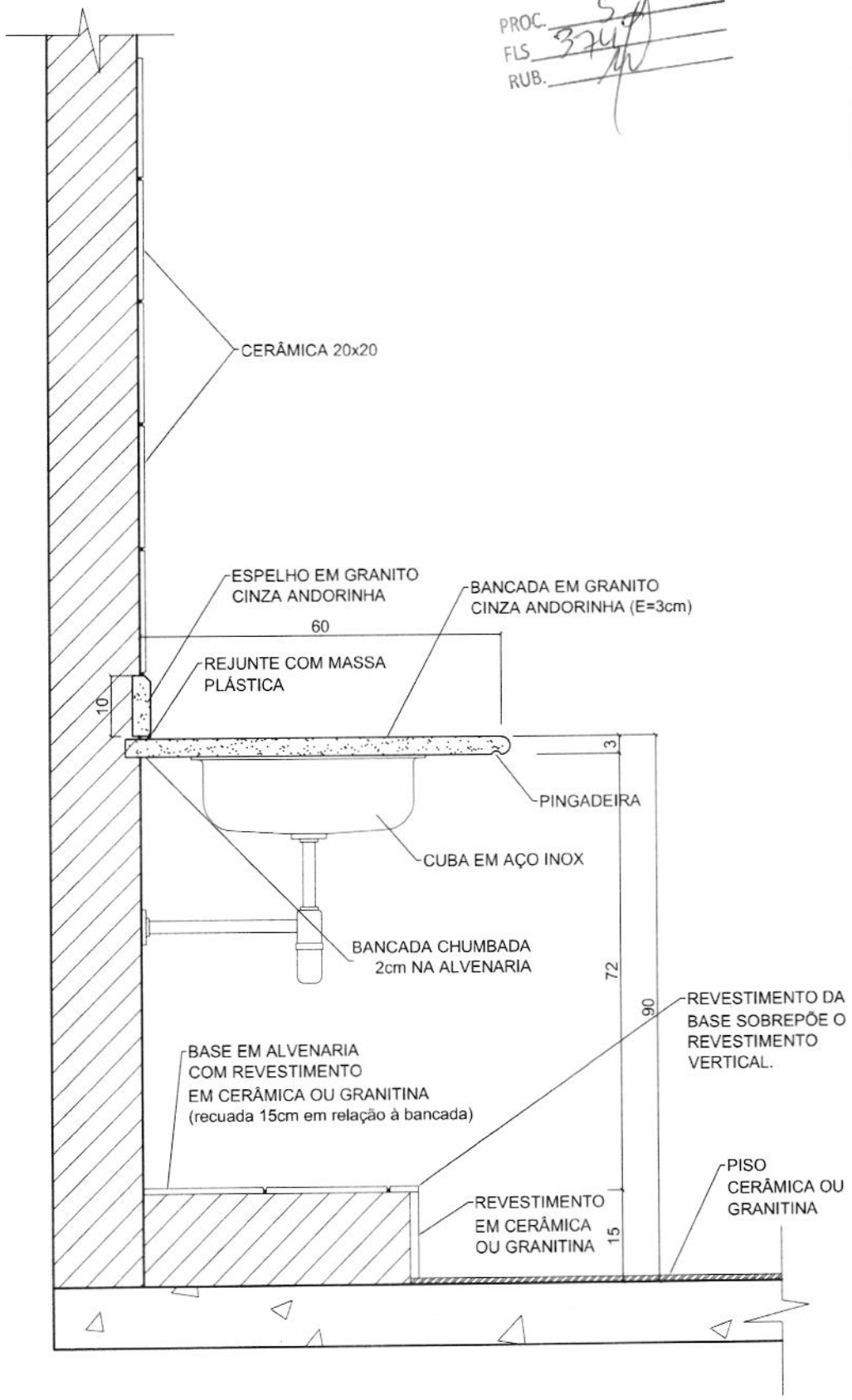
CÓDIGO

BA–03

SEÇÃO TIPICA

ESC. 1/10

PROC. 57
FLS 374
RUB.



COMPONENTE

BANCADA EM GRANITO

PARA COZINHA

PROJETO

PRÓINFANCIA

REVISÕES:

ESCALA: 1:10

FOLHA ÚNICA

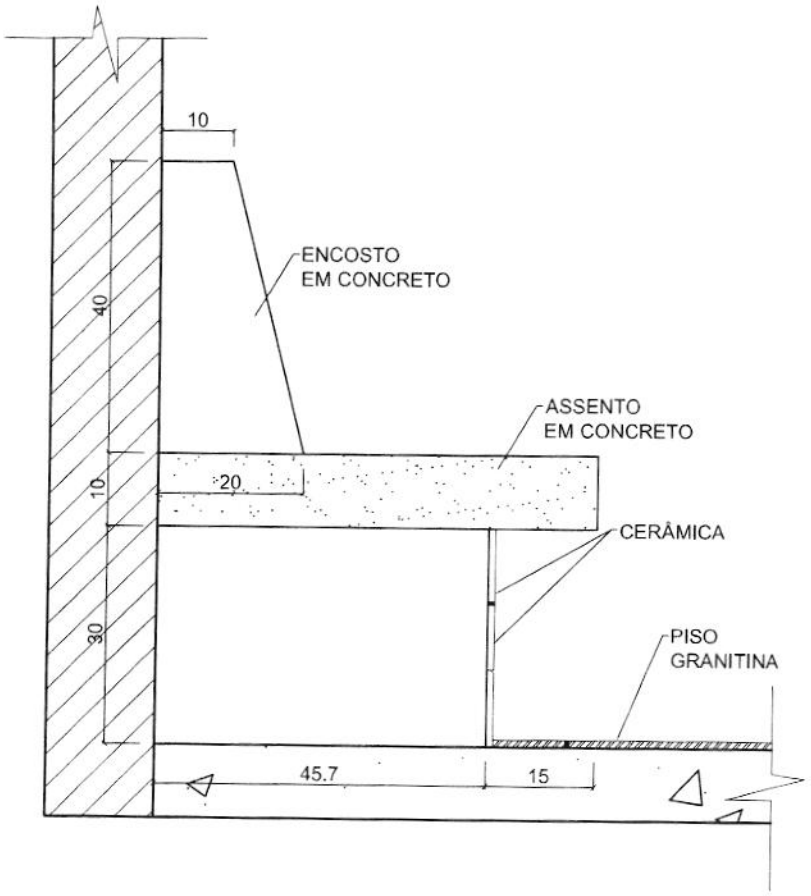
CATÁLOGO DE COMPONENTES – PRÓINFANCIA

CÓDIGO

BC–03

SEÇÃO TIPICA

PROC. 57
FLS 375
RUB.



COMPONENTE

BANCO DE CONCRETO

PROJETO

PRÓINFANCIA

REVISÕES:

R 01 – JUNHO/08

ESCALA: 1:10

FOLHA ÚNICA

CATÁLOGO DE COMPONENTES – PRÓINFANCIA

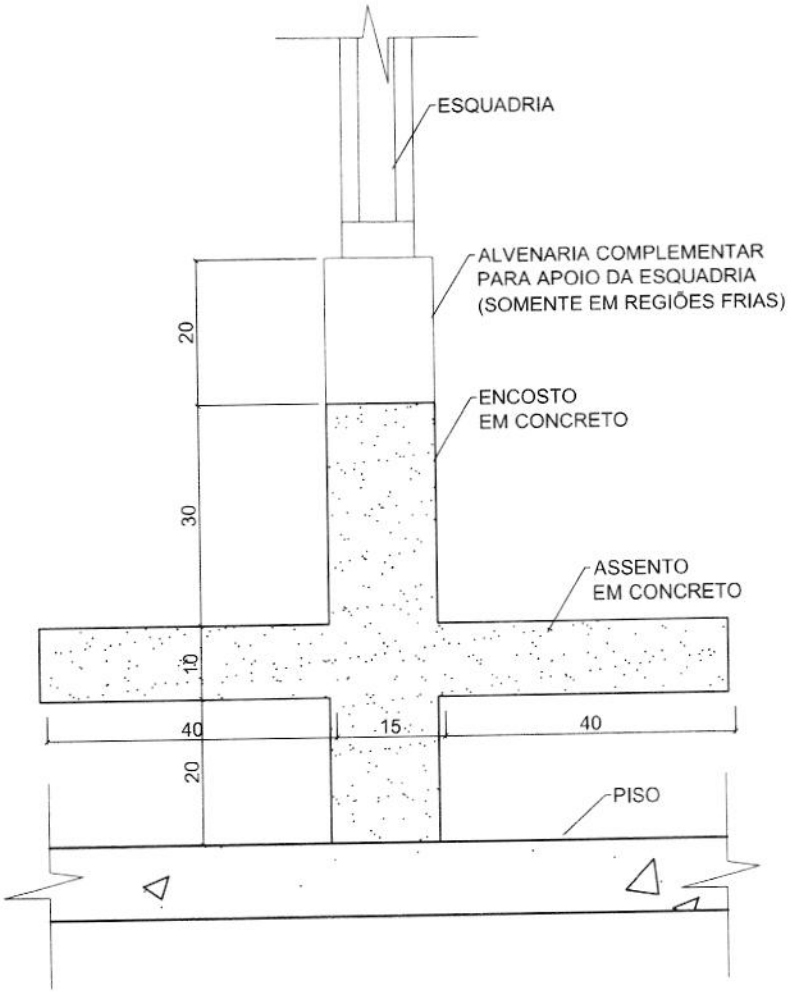
CÓDIGO

BC–04

SEÇÃO TIPICA

ESC. 1/10

PROC.
FLS 376
RUB.



COMPONENTE

BANCO DE CONCRETO

PROJETO

PRÓINFANCIA

REVISÕES:

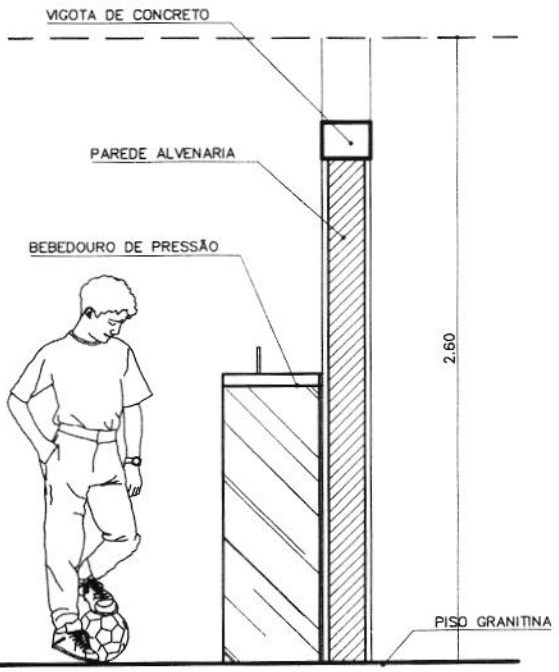
R 01 – JUNHO/08

ESCALA: 1:10

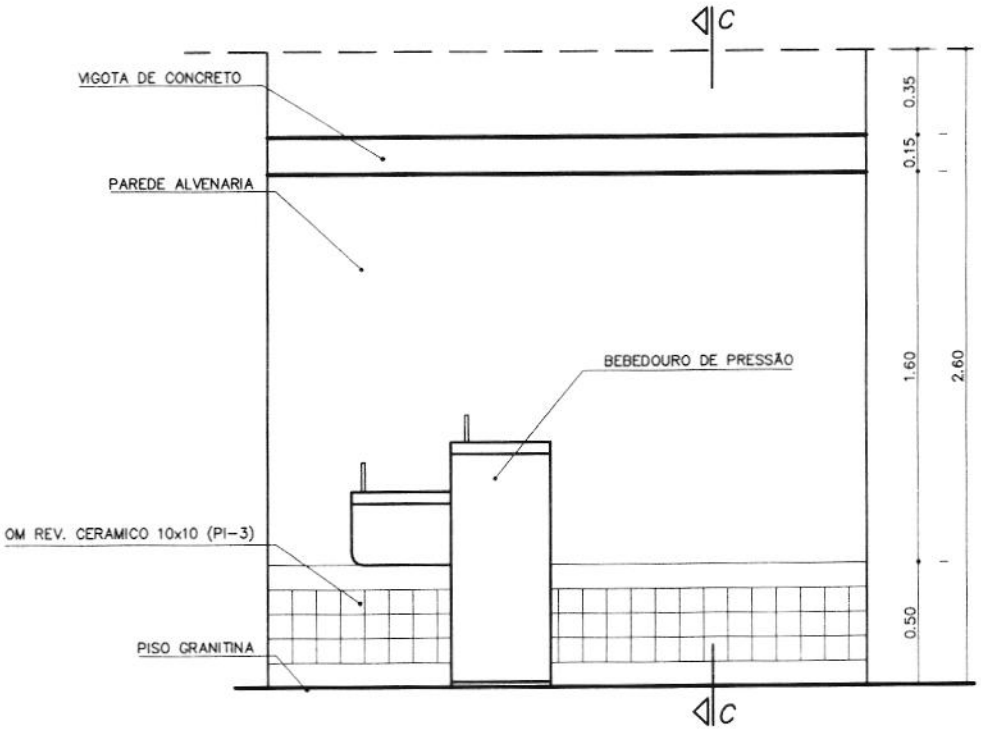
FOLHA ÚNICA

CATÁLOGO DE COMPONENTES – FUNDESCOLA

PROC. 53
FLS 327
RUB.



SEÇÃO C–C
ESC. 1/30



VISTA FRONTAL
ESC. 1/30

CÓDIGO

BE–02

COMPONENTE

BEBEDOUROS

RECREIO COBERTO

PROJETO

PRÓINFANCIA

REVISÕES:

R 01 – JUNHO/08

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA

CATÁLOGO DE COMPONENTES – FUNDESCOLA

CÓDIGO

BG–02

COMPONENTE

BANCADA EM GRANITO

SANITÁRIOS ADMINISTRAÇÃO

PROJETO

PRÓINFANCIA

REVISÕES:

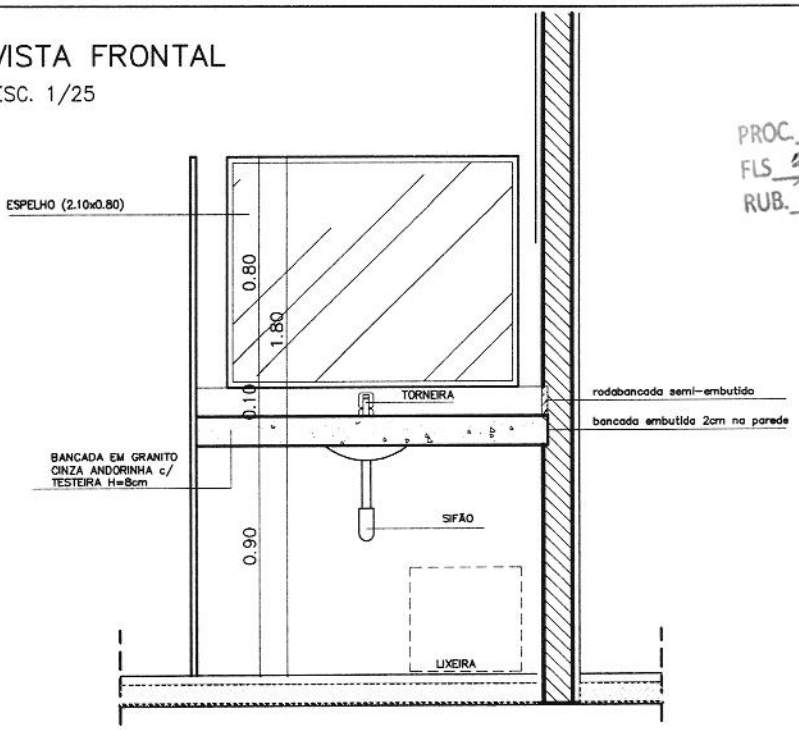
R 01 – JUNHO/08

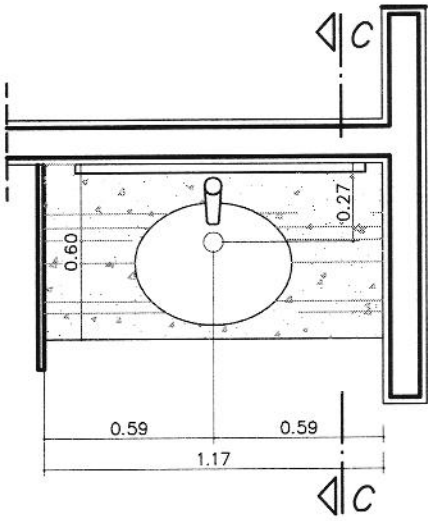
ESCALA: INDICADA

PÁGINA ÚNICA

PROC. 53
FLS 378
RUB.

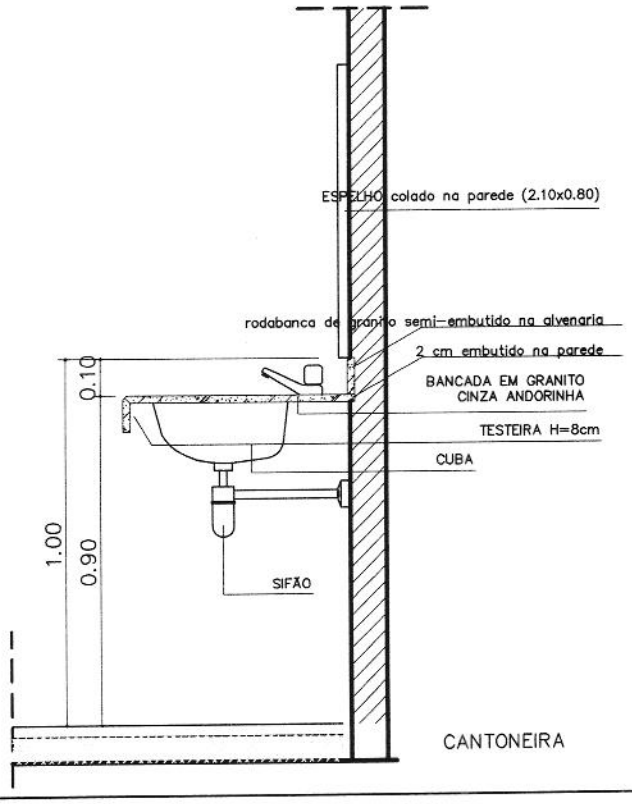
VISTA FRONTAL
ESC. 1/25





VISTA SUPERIOR
ESC. 1/25

CORTE C–C
ESC. 1/25



CATÁLOGO DE COMPONENTES – PRÓINFANCIA

CÓDIGO

BI–02

COMPONENTE

BANCADA EM GRANITO

PARA SALA DE INFORMÁTICA

PROJETO

PRÓINFANCIA

REVISÕES:

R 01 – JUNHO/08

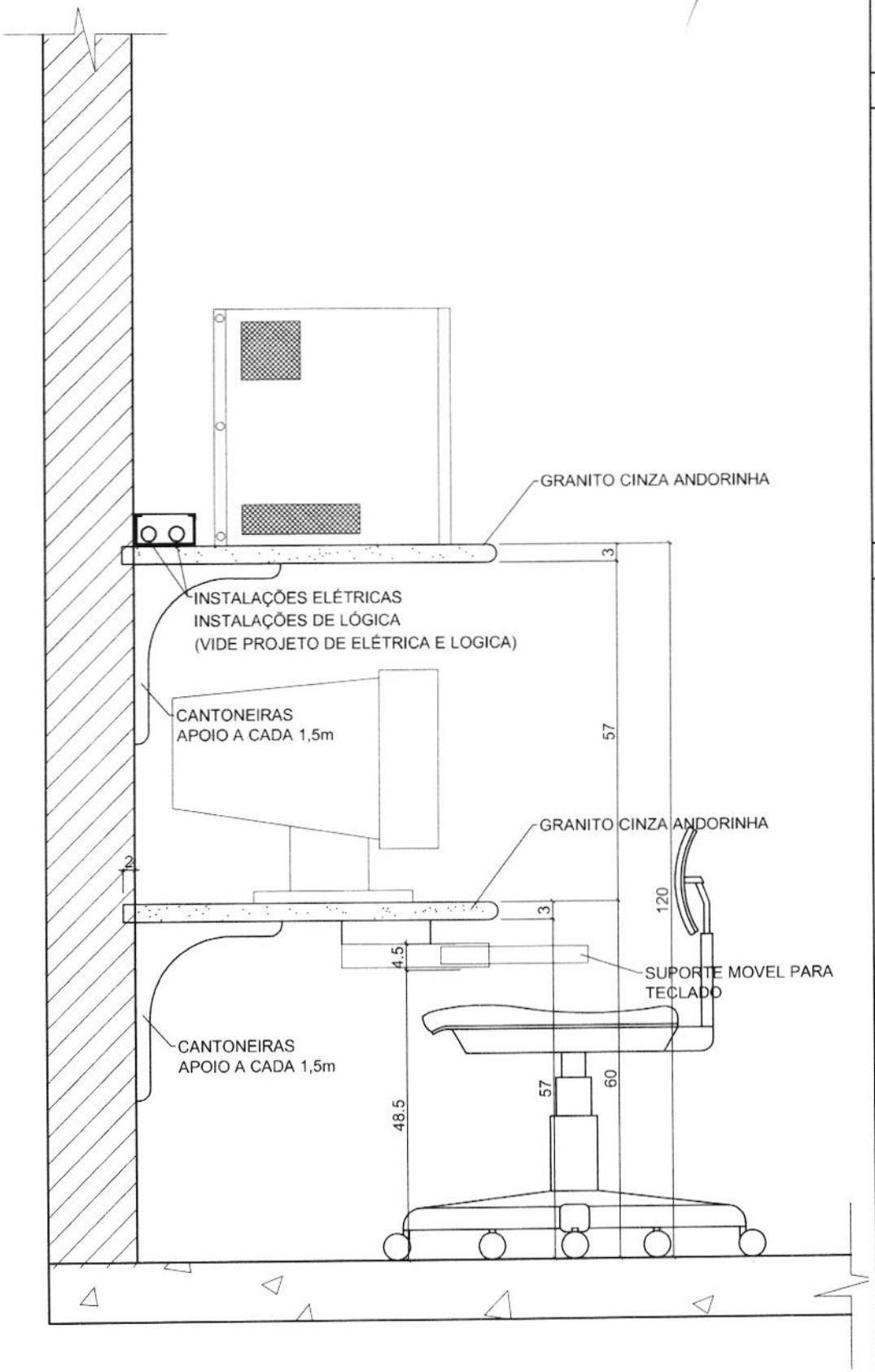
ESCALA: 1:10

FOLHA ÚNICA

SEÇÃO TIPICA

ESC. 1/10

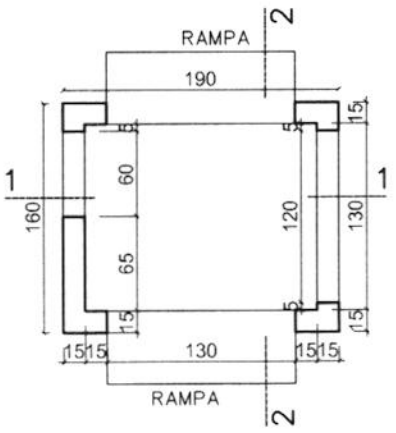
PROC. 57
FLS. 379
RUB.



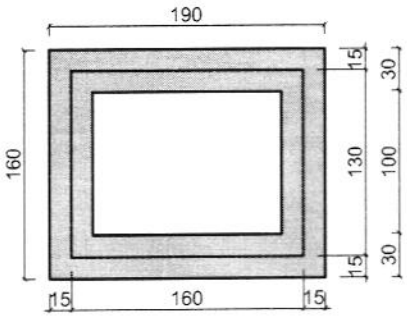
CATÁLOGO DE COMPONENTES – PRÓINFANCIA

CÓDIGO

CB–01



PLANTA
ESC. 1:50



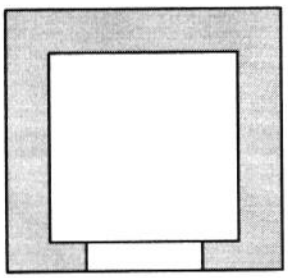
TOPO
ESC. 1:50

PROC. 57
FLS 380
RUB.

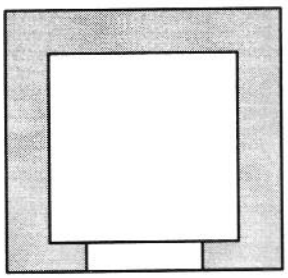
COMPONENTE

CUBO EM CONCRETO

ELEMENTO DO PARQUINHO



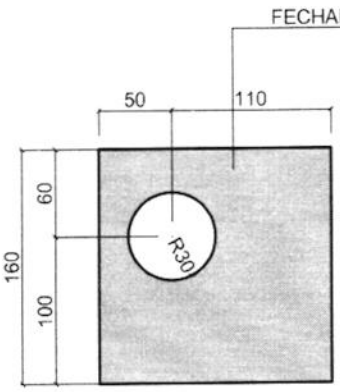
VISTA FRONTAL
ESC. 1:50



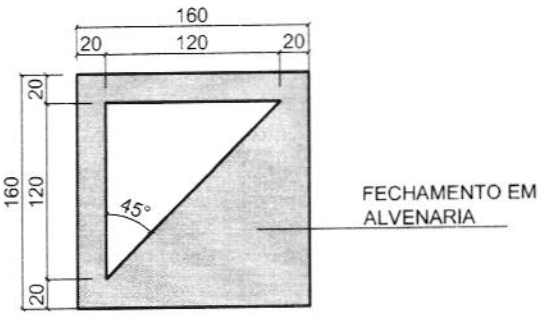
VISTA POSTERIOR
ESC. 1:50

PROJETO

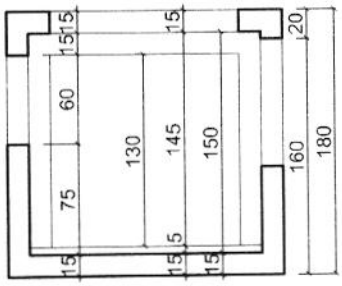
PRÓINFANCIA



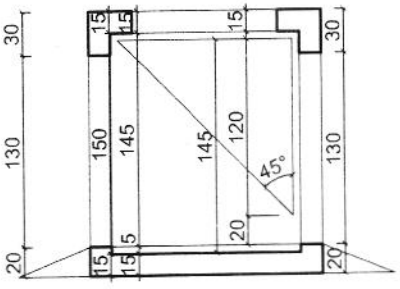
VISTA LATERAL ESQUERDA
ESC. 1:50



VISTA LATERAL DIREITA
ESC. 1:50



SEÇÃO 1–1
ESC. 1:50



SEÇÃO 2–2
ESC. 1:50

REVISÕES:

R 01 – JUN/2008

ESCALA: 1:10

FOLHA ÚNICA

CATÁLOGO DE COMPONENTES – PRÓINFANCIA

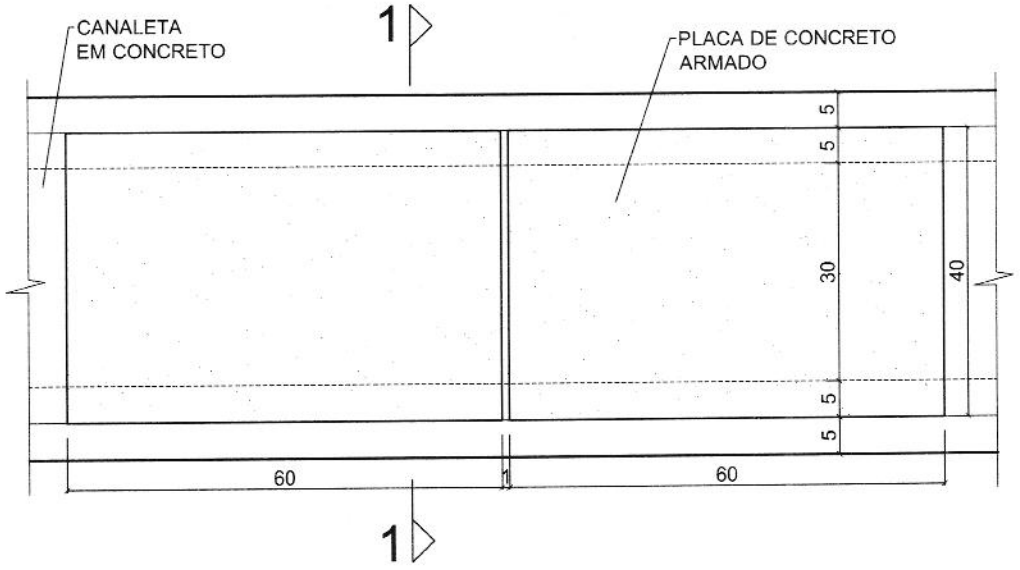
CÓDIGO

CP–01

PROC. 57
FLS 38
RUB.

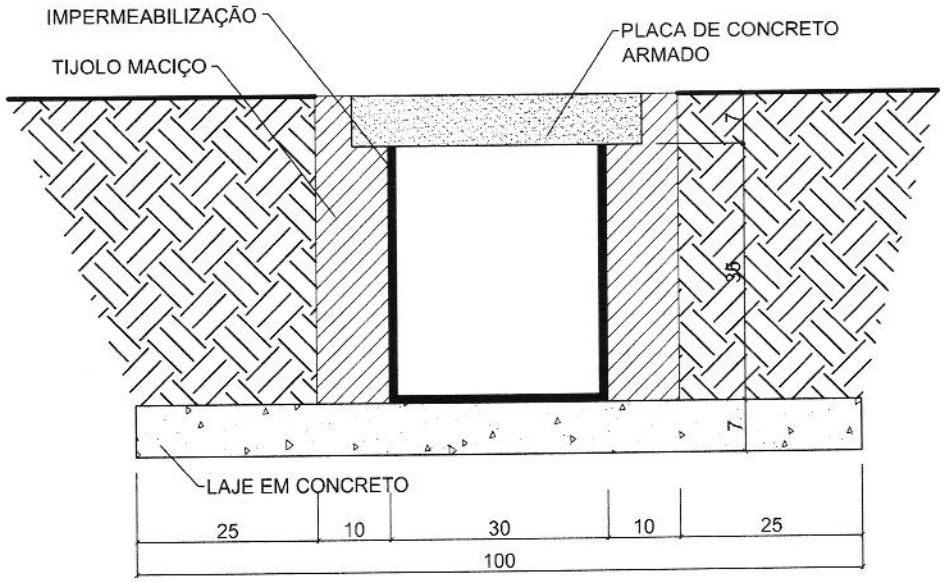
COMPONENTE

CALHA DE CONCRETO NO PISO



PLANTA

ESC. 1/10



SEÇÃO 1–1

ESC. 1/10

PROJETO

PRÓINFANCIA

REVISÕES:

R 01 – JUN/2008

ESCALA: 1:10

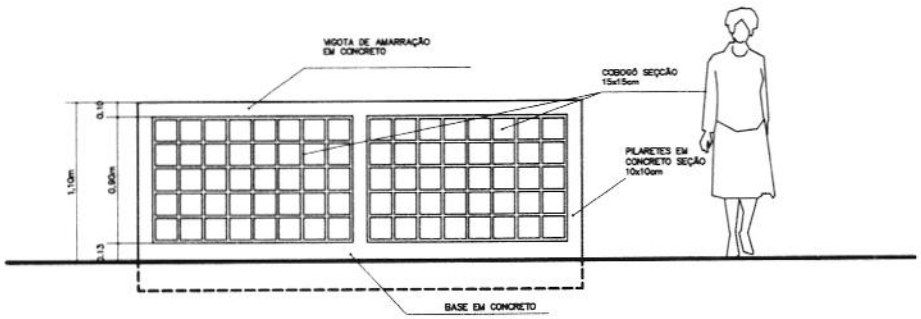
FOLHA ÚNICA

CATÁLOGO DE COMPONENTES – FUNDESCOLA

CÓDIGO

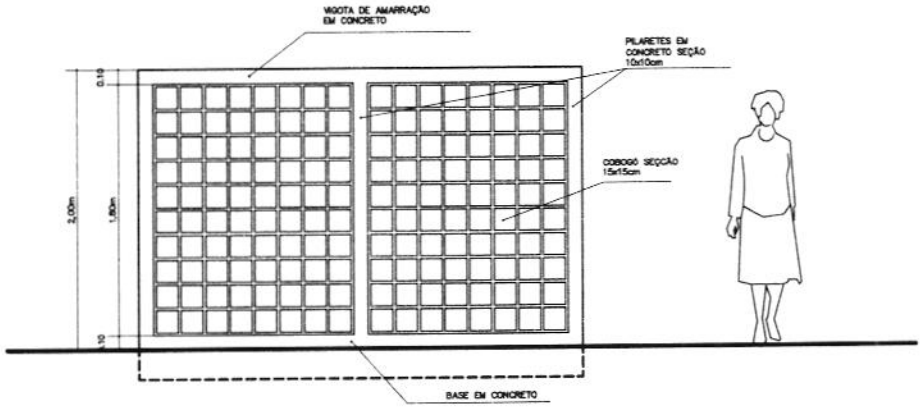
CS–02

PROC. 57
FLS 3827
RUB.



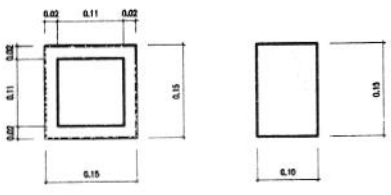
VISTA FRONTAL – H= 1,10m

ESC. 1/50



VISTA FRONTAL – H=2m

ESC. 1/50



Vista Frontal Vista Lateral

Obs: Espessura do Cobogó: 2cm
Espessura das Juntas entre os Cobogós: 1cm

COMPONENTE

COBOGÓS DE DIVISA DOS SOLÁRIOS

PROJETO

PRÓINFANCIA

REVISÕES:

R 01 – JUN/2008

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA

CATÁLOGO DE COMPONENTES – PRÓINFANCIA

CÓDIGO

EF–10A
(SEM TELA)

EF–10B
(COM TELA)

PROC. 52
FLS 383
RUB.

COMPONENTE

JANELA DE FERRO **(ou alumínio em regiões litorâneas)**

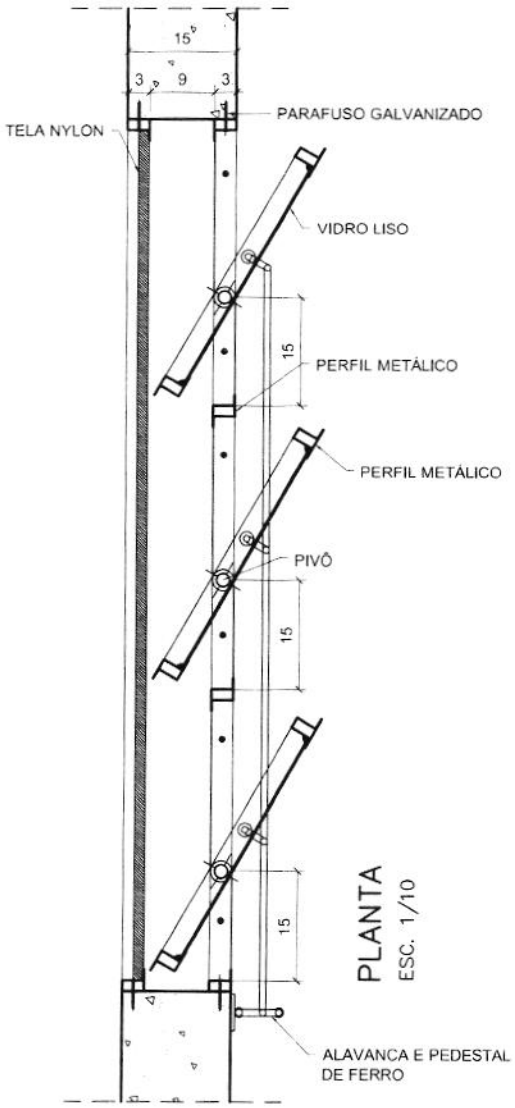
PIVOTANTE

120x30
altura variável

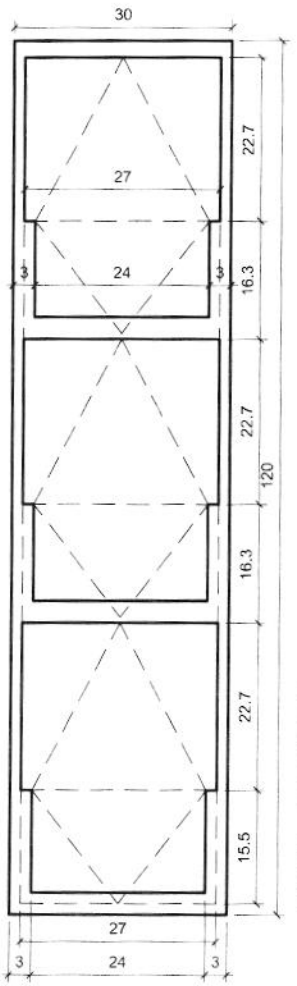
FECHAMENTO:
vidro liso 4mm
VESTIÁRIO:
vidro martelado 4mm

PROJETO

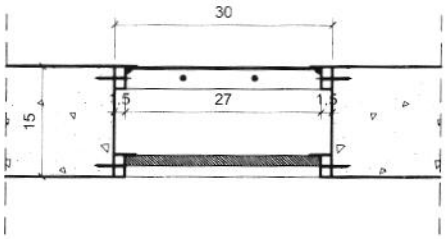
PRÓINFANCIA



PLANTA
ESC. 1/10



VISTA FRONTAL
ESC. 1/10

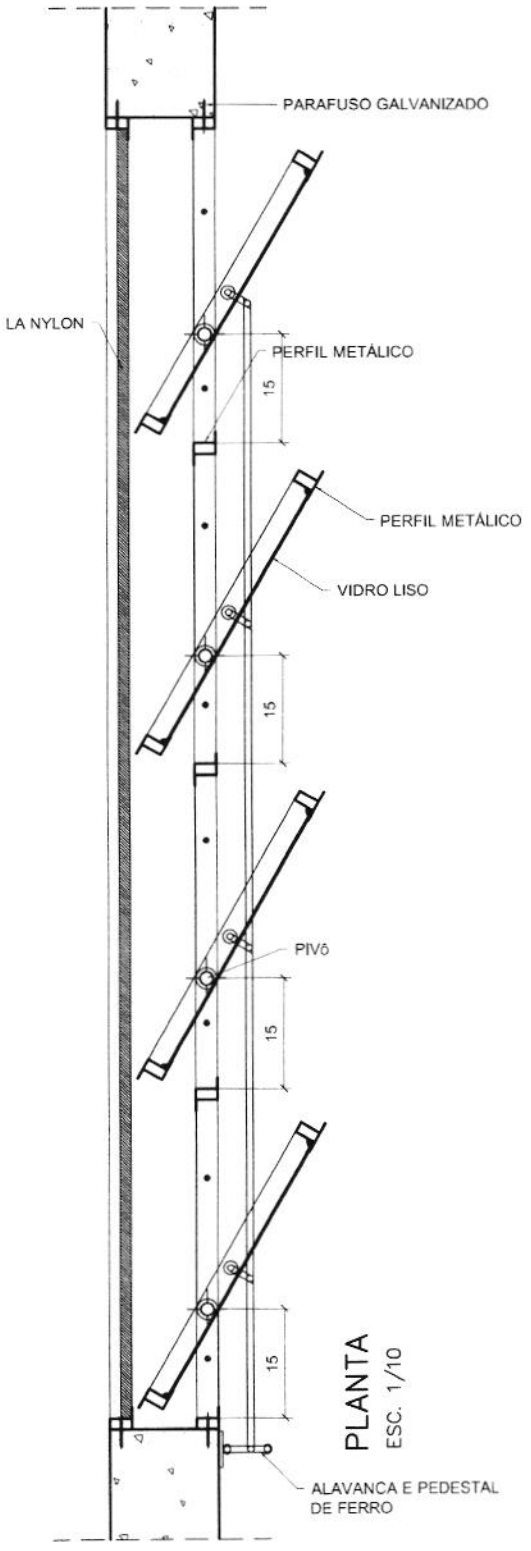


SEÇÃO 1–1
ESC. 1/10

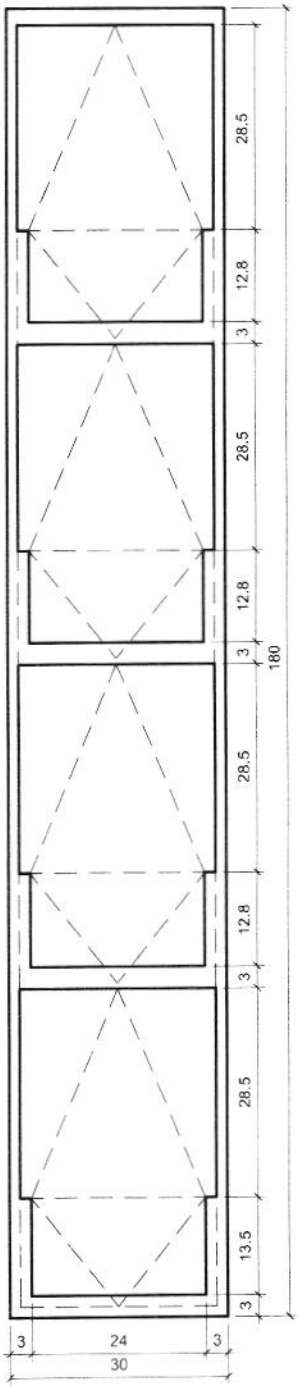
APLICAÇÃO (h=180cm)
Vestiário 01
Acesso cozinha
APLICAÇÃO (h=230cm)
Vestiário 01
Acesso cozinha
Lactário
Cozinha – lava panelas
TOTAL – 06 unidades
ESCALA: INDICADA
FOLHA ÚNICA

CATÁLOGO DE COMPONENTES – PRÓINFANCIA

PROC. 32
FLS 384
RUB.

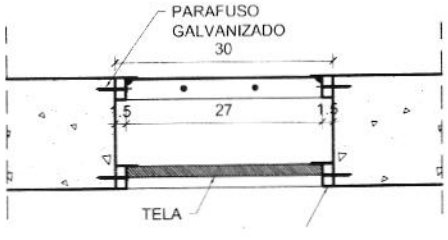


PLANTA
ESC. 1/10



VISTA FRONTAL
ESC. 1/10

SEÇÃO 1–1
ESC. 1/10



CÓDIGO

EF–11A
(SEM TELA)

EF–11B
(COM TELA)

COMPONENTE

JANELA DE FERRO **(ou alumínio em regiões litorâneas)**

PIVOTANTE

180x30/180

FECHAMENTO:
vidro liso 4mm
SANITARIOS PNE/ BANH. CRECHE II : vidro martelado 4mm

PROJETO

PRÓINFANCIA

APLICAÇÃO (h=180cm)

- Creche I
- Creche II
- Sanitários PNE
- Cozinha
- Banheiro Creche II

TOTAL – 15 unidades

ESCALA: INDICADA

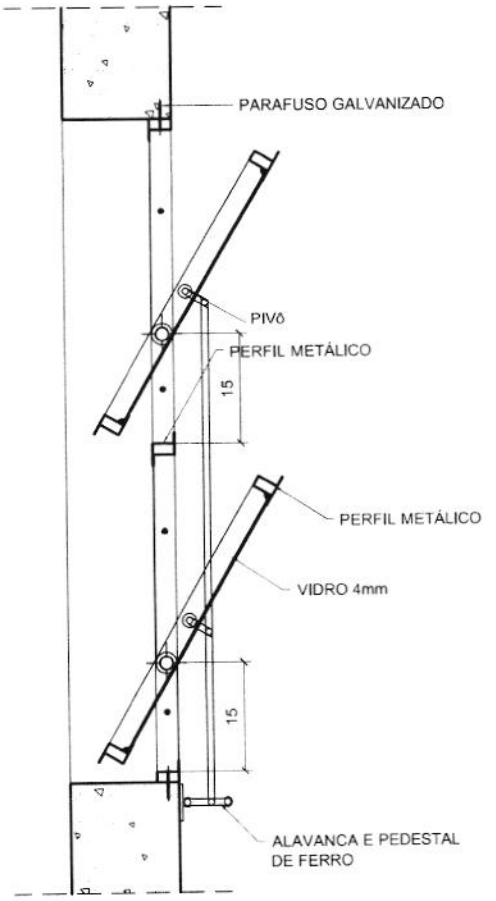
FOLHA ÚNICA

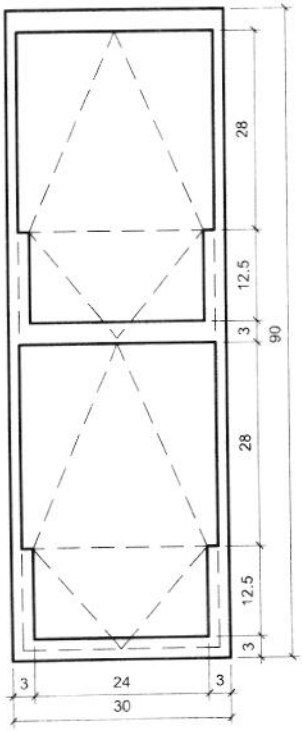
CATÁLOGO DE COMPONENTES – PRÓINFANCIA

CÓDIGO

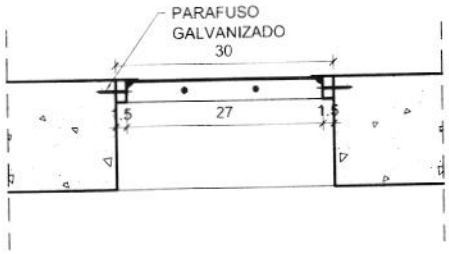
EF–12A

PROC. 52
FLS 355
RUB.





VISTA FRONTAL
ESC. 1/10



PLANTA
ESC. 1/10

COMPONENTE

JANELA DE FERRO

PIVOTANTE

90x30/180

Fechamento vidro martelado e=4mm

PROJETO

PRÓINFANCIA

APLICAÇÃO

PNE I e PNE II

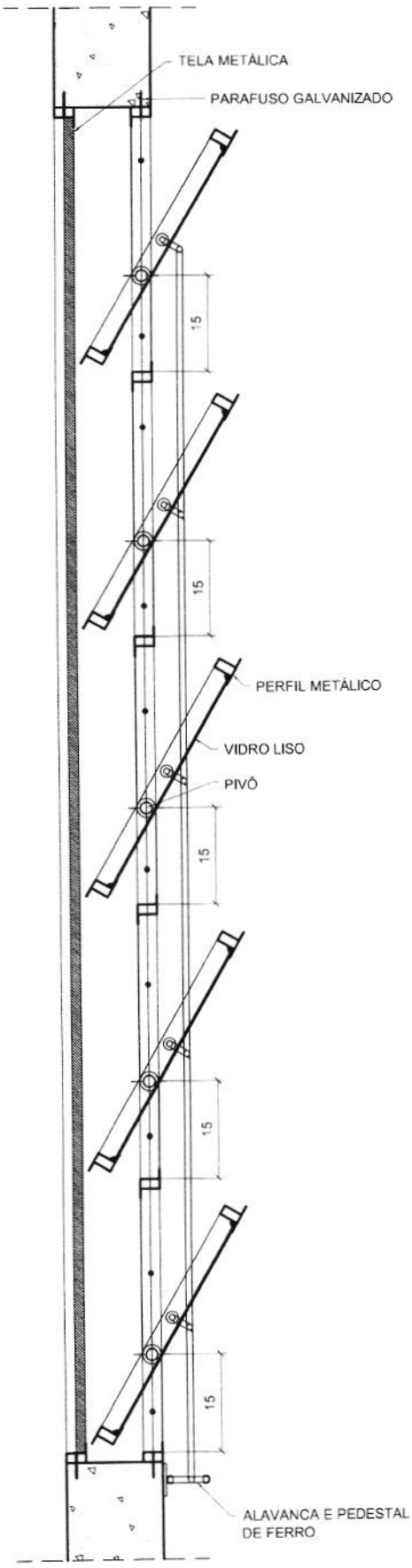
TOTAL – 02 unidades

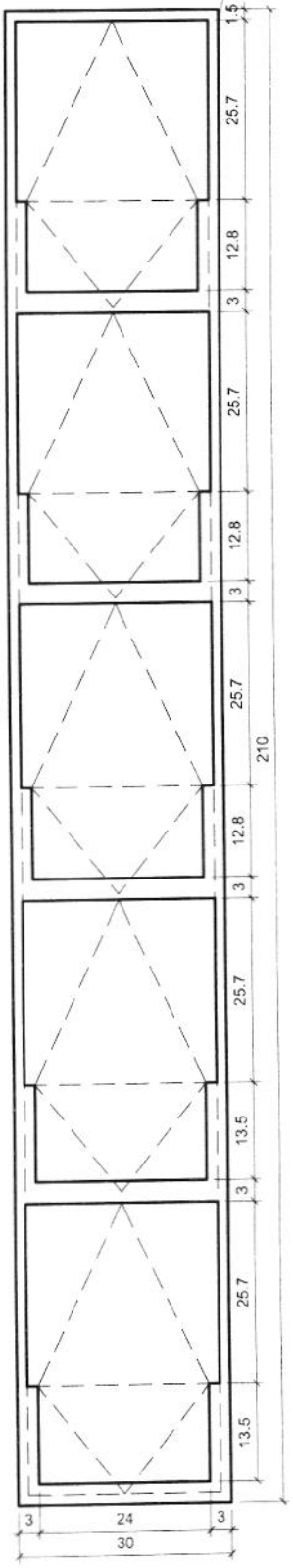
ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA

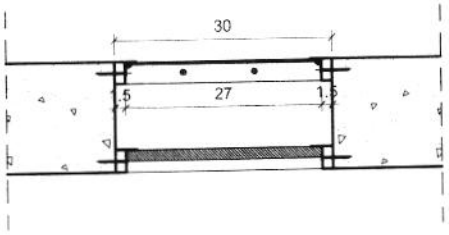
CATÁLOGO DE COMPONENTES – PRÓINFANCIA

PROC. 387
FLS
RUB.





SEÇÃO 1–1
ESC. 1/10



CÓDIGO

EF–13A
(SEM TELA)

EF–13B
(COM TELA)

COMPONENTE

JANELA DE FERRO **(ou alumínio em regiões litorâneas)**

PIVOTANTE

210x30
altura variável

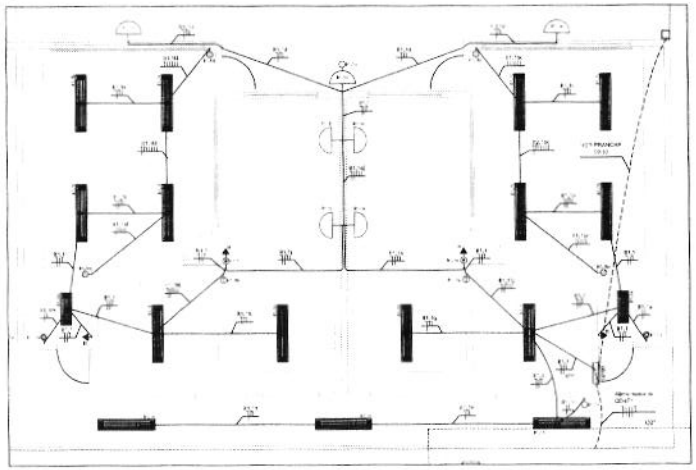
FECHAMENTO:
vidro liso 4mm
SANIT./VESTIÁRIOS:
vidro martelado 4mm

PROJETO

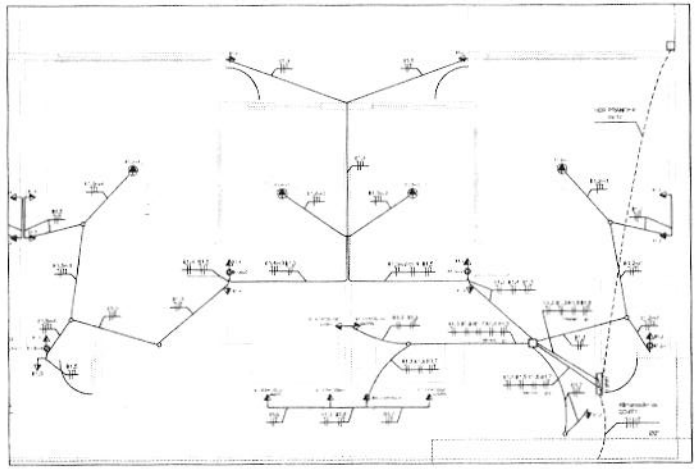
PRÓINFANCIA

APLICAÇÃO (h=180cm)
Sanitários I e II
Vestiários I e II
APLICAÇÃO (h=230cm)
Sanitários I e II
Vestiários I e II
Perecíveis
Depósito
TOTAL – 10 unidades
ESCALA: INDICADA
FOLHA ÚNICA

PROC. 52
FLS. 287
RUB.



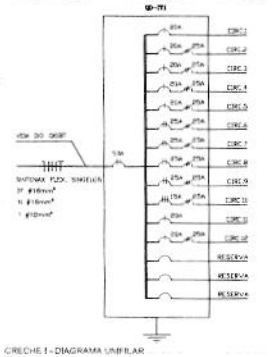
CRECHE I - ILUMINAÇÃO
PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50



CRECHE I - TOMADAS
PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

LEGENDA

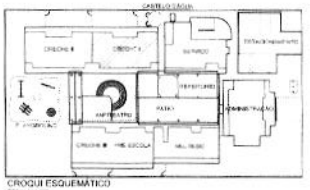
	LUMINÁRIA DE PROJETO AQUI COMPLETA COM LUMINÁRIA A VAPOR METÁLICO DE 150W, REATOR E REATOR E ESTRANGULADOR DE ALTA PERFORMANCE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA. PF>0,92 E THD<10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, REF. OSRAM DA FAMÍLIA, EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA PERFORMANCE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA. PF>0,92 E THD<10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, REF. PHILIPS SIMILAR OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA PERFORMANCE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA. PF>0,92 E THD<10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, REF. PHILIPS SIMILAR OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA PERFORMANCE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA. PF>0,92 E THD<10%).
	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 150W, SIMILAR E TESTADO NA PROMOB, DE ALTA PERFORMANCE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA. PF>0,92 E THD<10%). REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO E PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 250W, SIMILAR E TESTADO NA PROMOB, DE ALTA PERFORMANCE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA. PF>0,92 E THD<10%). REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO E PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 1 LÂMPADA INCANDESCENTE 23 (OU 40W - MESMO DO PROJETO ARQUITETÔNICO)
	NÚMERO DO CIRCUITO. POTÊNCIA (EM WATTS) DO CIRCUITO. LETRA INDICATIVA DO COMANDO CORRESPONDENTE
	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, 1P - 10 A/ 250 V, PADRÃO ALUMBRA, COR BRANCA, MODELO SYSTEM, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, COM PLACA 4" X 2"
	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES, EMBUTIDO, 1P - 10 A/ 250 V, PADRÃO ALUMBRA, COR BRANCA, MODELO SYSTEM, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, COM PLACA 4" X 2"
	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES, EMBUTIDO, 1P - 10 A/ 250 V, PADRÃO ALUMBRA, COR BRANCA, MODELO SYSTEM, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, COM PLACA 4" X 2"
	INTERRUPTOR THREE-WAY, EMBUTIDO, 1P - 10 A/ 250 V, PADRÃO ALUMBRA, COR BRANCA, MODELO SYSTEM, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, COM PLACA 4" X 2"
	COMANDO PARA VENTILADOR COM ILUMINAÇÃO (COM INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, 1P - 10 A/ 250 V, PADRÃO ALUMBRA, COR BRANCA, MODELO SYSTEM, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, COM PLACA 4" X 2")
	VARIADOR DE INTENSIDADE LUMINOSA ROTATIVO, EMBUTIDO, 220 V/300 W, PADRÃO ALUMBRA, COR BRANCA, MODELO SYSTEM, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, COM PLACA 4" X 2"
	PONTO DE FORÇA COM 3 TOMADAS UNIVERSAIS 2P+T 10A, INCLUSIVE ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4", CAIXA ESTAMPADA 4" X 2" E CONDUTORES DE 2,5 MM²
	PONTO DE FORÇA COM TOMADAS UNIVERSAIS 2P+T 10A, EMBUTIDO EM PERFILADO METÁLICO 38 X 76 MM, INCLUSIVE ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4", CAIXA ESTAMPADA 4" X 2" E CONDUTORES DE 2,5 MM²
	PONTO ELÉTRICO PARA VENTILADOR DE TETO
	TOMADA UNIVERSAL EMBUTIDA 2P+T 10A, PADRÃO ALUMBRA, COR BRANCA, MODELO SYSTEM, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, COM PLACA 4" X 2"
	TOMADA UNIVERSAL EMBUTIDA 2P+T 10A, PADRÃO ALUMBRA, COR BRANCA, MODELO SYSTEM, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, COM PLACA 4" X 2"
	TOMADA ALTA EMBUTIDA 1P PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, PADRÃO ALUMBRA, COR BRANCA, MODELO SYSTEM, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, COM PLACA 4" X 2"
	TOMADA PARA ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA 2X10A, 1X20A, 2P+T, ALTA, PADRÃO ALUMBRA, COR BRANCA, MODELO SYSTEM, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, COM PLACA 4" X 2"
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE FERRO NO GRAU DE PROTEÇÃO ADEQUADO
	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4"
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, 20 X 20 CM, COM TAMPA DE CONCRETO
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, 60 X 60 CM, COM TAMPA DE CONCRETO
	CONDUTORES NEUTRO, FASE, RETORNO, PROTEÇÃO, TERRA E COMANDO
	ELETRODUTO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CORRUGADO, ENTERRADO, NO SOLO
	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL, TIPO BX OU SIMILAR, NA ESTRUTURA DO TELHADO
	RAMAL DE 2 CABOS BIPOLARES DE 2,5 MM²
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL APARENTE OU EMBUTIDO NA PAREDE OU TETO OU SOBRE LAJE
	DUTO APARENTE, TIPO CANALETA



CRECHE I - DIAGRAMA UNIFILAR
ESCALA S/ESCALA

NOTAS

1. VERIFICAR O DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS NO QUADRO DE CARGAS.
2. ELETRODUTOS NÃO EXPOSTOS: Ø3/4" (MÍNIMO). OU PRAZO FLEXÍVEL.
3. SEÇÃO MÍNIMA DOS CONDUTORES: 2,5 mm².
4. NO PROJETO E NOS PRÁTICAS INSTALAÇÕES SERÃO OBEDECIDAS AS NORMAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS.
5. TOMADAS COM POTÊNCIAS NÃO EXPOSTAS: 100 W cada.
6. ALTURAS: CONFORME DESENHO DE USO GERAL (P/ ... ver DP. SERÃO MANTIDAS COM TRE...).
7. NORMAS DE CORES PARA CONDUTORES ELÉTRICOS:
- FASE: BRANCO, VERMELHO, PRETO
- NEUTRO: AZUL CLARO
- TERRA: VERDE OU VERDE-AMARELO – PROTEÇÃO
- CINZA CLARO/AZUL CLARO – RETORNO
8. VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA.
9. COMPLEMENTAM ESTE PROJETO O MEMORIAL TÉCNICO, O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E AS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS.

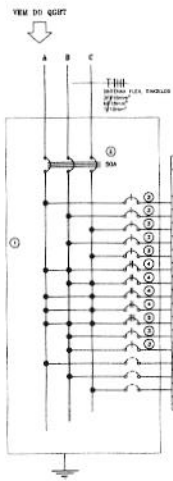


CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA: S/ESC

LEGENDA

QD-IT1 = QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 1

	DISPOSITIVO DR
	DISJUNTOR 1 SECO MONOPOLAR
	DISJUNTOR 1 SECO BIPOLAR
	DISJUNTOR 1 SECO TRIPOLAR
	ESPAÇO PARA RESERVA



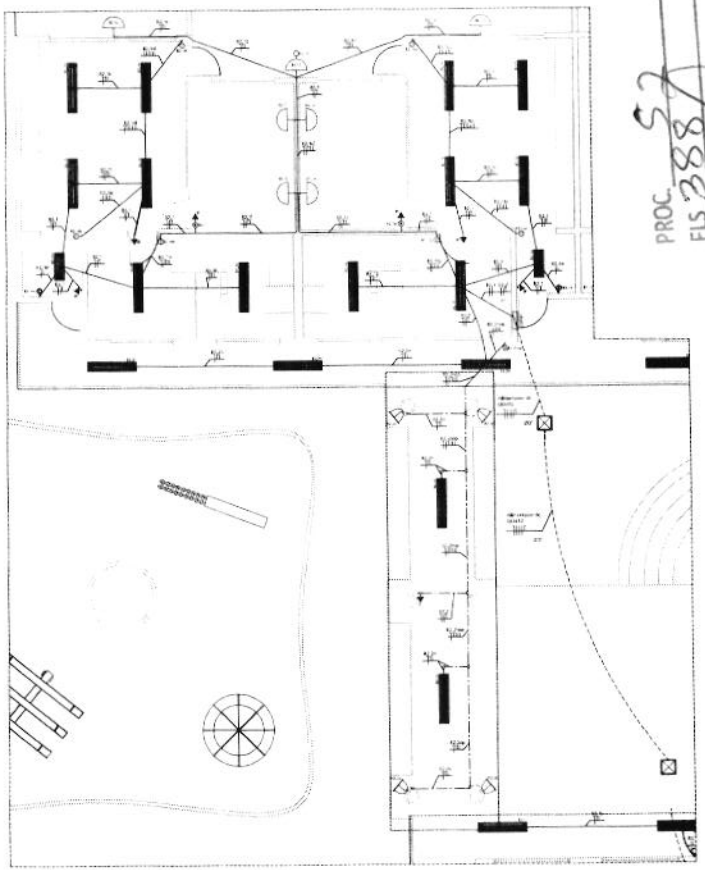
ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QD-IT1, COM DISJUNTORES

1 - QUADRO DE COMANDO DE EMBUTIR COMPLETO EM MATERIAL METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA CINZA, COM BASE, COM 4 BARRAMENTOS DE COBRE ELETROLÍTICO PARA FASES E NEUTRO E UM BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO PARA PROTEÇÃO, REF. CE-13050-25, FABRICAÇÃO CEMAR OU EQUIVALENTE.
2 - MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR DA LINHA 5SX1, 3P+ 16A - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE
3 - MINI-DISJUNTORES MONOPOLARES DA LINHA 5SX1 - CURVA C, 10A/16A/25A, OU EQUIVALENTE
4 - MINI-DISJUNTORES BIPOLARES DA LINHA 5SX1 - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE
5 - MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR DA LINHA 5SX1 - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE

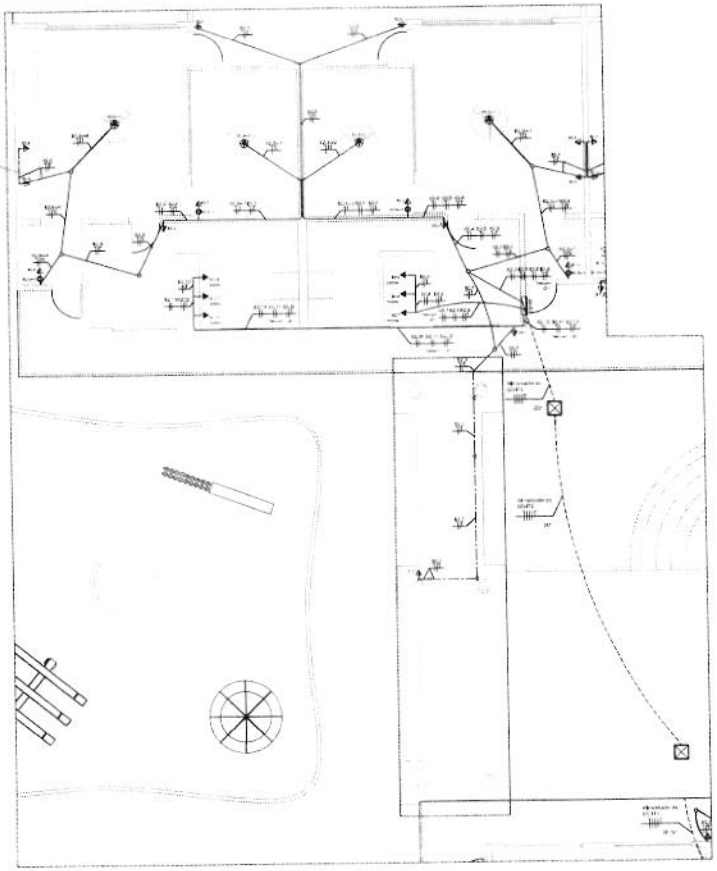
QD-IT1: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 1 - 220/110V

| CIR. | TOMADAS(W) | | |

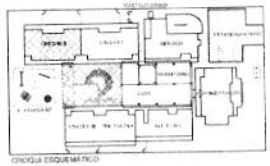
PROC. Nº 2388
FLS. 52
RUB.



CRECHE I - ILUMINAÇÃO



CRECHE I - TOMADAS

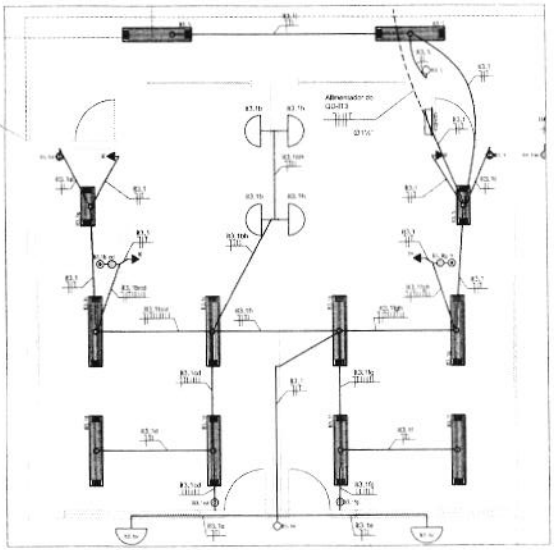


CROQUI ESQUEMÁTICO

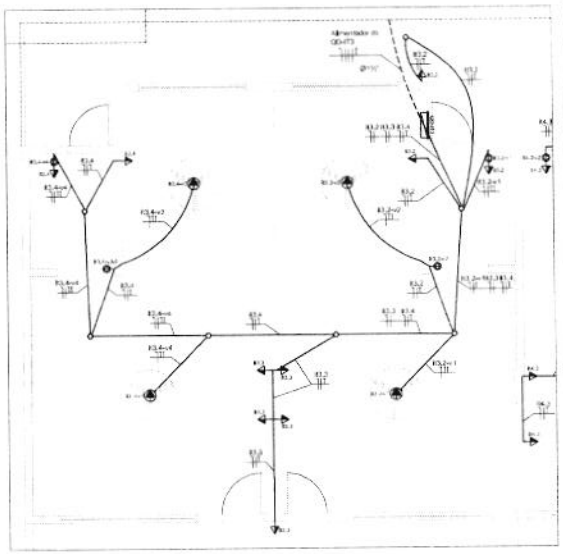
LEGENDA

	LUMINÁRIA DE PISO PEDESTAL COMPLETA, COM BLOCO AUTÔNOMO INTEGRADO, TIPO BANTAM, COM MOTOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQÜÊNCIA, FLUXO FATOR DE POTÊNCIA 0,92 E TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA MÁXIMA DE 10%
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 36W, 1000LM, 3.500K, COM MOTOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQÜÊNCIA, FLUXO FATOR DE POTÊNCIA 0,92 E TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA MÁXIMA DE 10% (THD)
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 16W, 1000LM, 3.500K, COM MOTOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQÜÊNCIA, FLUXO FATOR DE POTÊNCIA 0,92 E TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA MÁXIMA DE 10% (THD)
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 36W, 2000LM, 3.500K, COM MOTOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQÜÊNCIA, FLUXO FATOR DE POTÊNCIA 0,92 E TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA MÁXIMA DE 10% (THD)
	PROJETOR COMPLETO COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W, REATOR E ACESSÓRIOS DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) MÁXIMA DE 10%
	PROJETOR COMPLETO, COM CORPO, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W, REATOR E ACESSÓRIOS DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) MÁXIMA DE 10%
	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, 2000LM, 3.500K, COM MOTOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQÜÊNCIA, FLUXO FATOR DE POTÊNCIA 0,92 E TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA MÁXIMA DE 10% (THD)
	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 36W, 4000LM, 3.500K, COM MOTOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQÜÊNCIA, FLUXO FATOR DE POTÊNCIA 0,92 E TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA MÁXIMA DE 10% (THD)

PROC. 527
FLS 381
RUB.



CRECHE I - ILUMINAÇÃO
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1:50



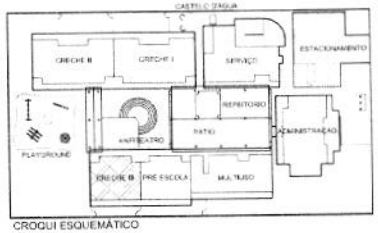
CRECHE I - TOMADAS
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1:50

LEGENDA

	LUMINÁRIA DE PISO FECHADA COMPLETA COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 70W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, REF. 2320+2120 DA ITAIM OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, REF. 2320+2116 DA ITAIM OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, REF. 3016+232 DA ITAIM, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 150W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%), REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 250W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%), REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
	ARANDELA DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W, h=220cm DO PISO ACABADO.
n P x,y,z	NÚMERO DO CIRCUITO. POTÊNCIA DO APARELHO OU DA TOMADA. LETRA INDICATIVA DO COMANDO DO INTERRUPTOR.
	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, h= 1,25 cm DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES, EMBUTIDO, h= 1,25 cm DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES, EMBUTIDO, h= 1,25 cm DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR THREE-WAY, EMBUTIDO, h= 1,25 cm DO PISO ACABADO.
	COMANDO PARA VENTILADOR CONJUGADO COM INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, h= 1,25 cm DO PISO ACABADO.
	VENTILADOR DE LUMINOSO DE TETO, ROTATIVO (DIÂMETRO) 220V/100W, EMBUTIDO, h= 1,25 cm DO PISO ACABADO.
	PONTO DE FORÇA COM 2 TOMADAS UNIVERSAIS, 2P+T, 20A/250V, FIXADO EM SUPORTE TIPO PERFIL METÁLICO, 2P+T, MEDIDA, h=1,55cm DO PISO ACABADO, 220 V.
	PONTO ELÉTRICO PARA VENTILADOR DE TETO.
	TOMADA UNIVERSAL, EMBUTIDA, 2P+T, BAIXA, h=0,30cm DO PISO ACABADO, 220V.
	TOMADA UNIVERSAL, EMBUTIDA, 2P+T, MÉDIA, h=1,25cm DO PISO ACABADO, 220V.
	TOMADA ALTA, EMBUTIDA, 2P PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO (h=1,95cm DO PISO ACABADO) OU PONTO ELÉTRICO PARA CHUVEIRO (h=2,20cm DO PISO ACABADO), 220V.
	TOMADA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EMBUTIDA, 2P+T, ALTA, h=1,30cm DO PISO ACABADO, 220V.
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, h= 1,30cm DO PISO ACABADO.
	CAIXA OCTOGONAL 10x10cm, EMBUTIDA NA LAJE.
	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, 20x20cm, EMBUTIDA NA LAJE.
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 60x60cm, EMBUTIDA NO SOLO.
	CONDUTORES NEUTRO, FASE, RETORNO, PROTEÇÃO (TERRA) E COMANDO.
	ELETRODUTO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CORRUGADO, ENTERRADO NO SOLO.
	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL TIPO SEALTUBO, FIXADO NA ESTRUTURA DO TELHADO.
	ISOBICO EM CABO NU, TRIPOLAR 2X1,2mm².
	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO EMBUTIDO NA PAREDE OU FIXADO SOBRE A LAJE.
	DUTO APARENTE, TIPO DUTOTEC.

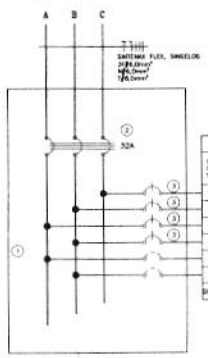
NOTAS

1. VERIFICAR O DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS NO QUADRO DE CARGAS.
2. ELETRODUTOS NÃO COTADOS: Ø3/4" RÍGIDO OU 25mm - FLEXÍVEL.
3. SEÇÃO MÍNIMA DOS CONDUTORES: 2,5 mm².
4. NO REFEITÓRIO E NO PÁTIO AS INSTALAÇÕES SERÃO APARENTES. NOS DEMAIS AMBIENTES MOLHADOS SERÃO EMBUTIDAS.
5. TOMADAS COM POTÊNCIAS NÃO COTADAS: 300 VA (W).
6. AS TOMADAS UNIVERSAIS DE USO GERAL (2P+T 220 V, 0Ø 2P, SERÃO NA COR PRETA).
7. NORMAS DE CORES PARA CONDUTORES ELÉTRICOS:
   - FASE: BRANCO OU VERMELHO - FASES
   - AZUL CLARO - NEUTRO
   - VERDE OU VERDE-AMARELO - PROTEÇÃO (TERRA)
   - CINZA OU AMARELO - RETORNO
8. VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA.
9. COMPLEMENTAM ESTE PROJETO O MEMORIAL TÉCNICO, O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E AS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS.



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1:500

VEM DO QGBT

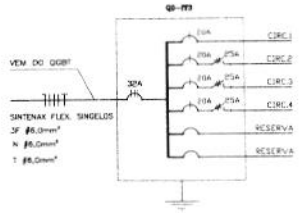


ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QD-IT3, COM DISJUNTORES

1 - QUADRO DE EMBUTIR EM MATERIAL METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXIE, COR BEGE, 24 MÓDULOS (2x12), REF. QDETO UX, 125A, COMPLETO, FABRICAÇÃO CEMAR OU EQUIVALENTE.
2 - MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR DA LINHA 5SX2, (In= 32A - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.
3 - MINI-DISJUNTORES MONOPOLARES DA LINHA 5SX1 - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.

QD-IT3: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 3 - 220/110V

DR 0,03	TOMADAS DE: 100	300	600	1500	3000	4400	5500	LÂMPADAS (W): 2X16	2X32	60	CARGAS (W)	FATOR POTÊNCIA	FATOR DEMANDA	DEMANDA (VA)	TENSÃO (V)	DISJUNTOR (A)	FASE (mm²)	NEUTRO (mm²)	TERRA (mm²)	FASES (VA): A	B	C	IDENTIFICAÇÃO (QUADRO DE ACRÍLICO: 200 x 45 x 10 mm)
	1							22	10	06	1014	0,92	1,00	1157	110	20	2,5	2,5	2,5	1157			ILUMINAÇÃO
	2	05									1500	0,90	0,3	405	110	20	2,5	2,5	2,5		405		TOMADAS DE USO GERAL
	2	05									1500	0,90	0,3	405	110	20	2,5	2,5	2,5			405	TOMADAS DE USO GERAL
	4	04									1200	0,90	0,3	324	110	20	2,5	2,5	2,5	324			TOMADAS DE USO GERAL
	3																						RESERVA
	3																						RESERVA
	GERAL 14	—	—	—	—	—	—	22	10	06	5264	—	—	2291	220	32	6,0	6,0	6,0				ALIMENTAÇÃO DO QUADRO



CRECHE I - DIAGRAMA UNIFILAR
SEM ESCALA

LEGENDA

QD-IT3 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 3

- DISPOSITIVO DR
- DISJUNTOR A SECO MONOPOLAR
- DISJUNTOR A SECO TRIPOLAR
- ESPAÇO PARA RESERVA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO: RAQUEL SIMAS DOS SANTOS BARBOSA / CREA: 43833-D/DF
FÁBIO DOS SANTOS NEVES / CREA: 14.922/D-DF
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA/AP-1-CREA-14.922/D-DF

AUTOR DO PROJETO — CREA/AP-1-CREA-14.922/D-DF

RESP. TÉCNICO — CREA

DATA | CREA

RA

PROJETO TIPO B

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

COORDENAÇÃO: FDDBT - Coordenação Geral de Infraestrutura

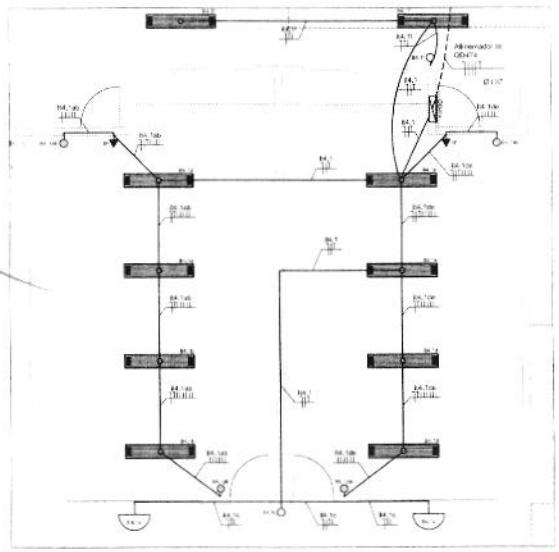
TENSÃO 110V MONOFÁSICO / 220V TRIFÁSICO
CRECHE III - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

EL

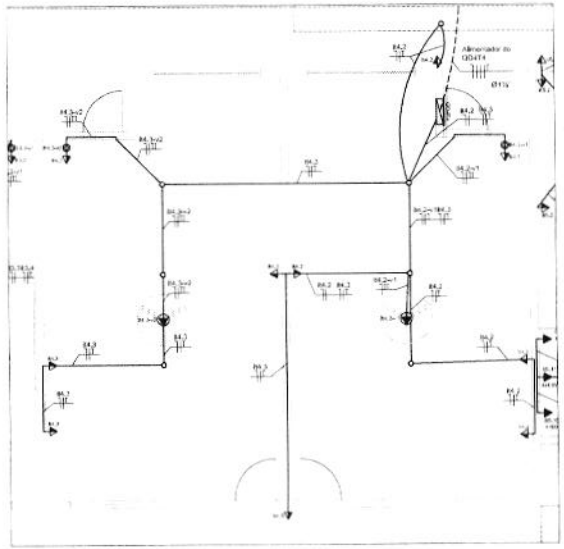
REVISÃO: 00 — JULHO/2009
ESCALA: 1:50 — 1:100 (A3)
PRANCHA: 03/10

DESENHO

PROC. 52
FLS. 3910
RUB.



CRECHE I - ILUMINAÇÃO
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



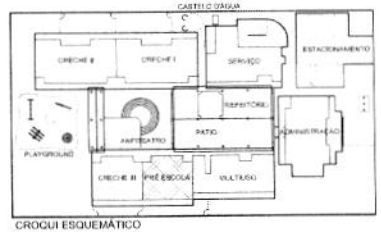
CRECHE I - TOMADAS
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50

LEGENDA

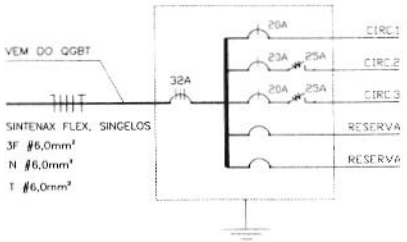
	LUMINÁRIA DE PISO FECHADA COMPLETA COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 70W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, REF. 3929-230 DA ITAIM OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 110V, REF. 3929-216 DA ITAIM OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS COMPLETA COM 3 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, REF. 3570-230 DA ITAIM, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 150W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%), REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO À PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 250W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%), REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO À PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
	ARANDELA DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W, 1420lm DO PISO ACABADO.
n P x,y,z	NÚMERO DO CIRCUITO. POTÊNCIA DO APARELHO OU DA TOMADA. LETRA INDICATIVA DO COMANDO OU INTERRUPTOR.
	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, H= 1,25 cm DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES, EMBUTIDO, H= 1,25 cm DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES, EMBUTIDO, H= 1,25 cm DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR THREE-WAY, EMBUTIDO, H=1,25 cm DO PISO ACABADO.
	COMANDO PARA VENTILADOR COMUNICADO COM INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO EMBUTIDO H= 1,25 cm DO PISO ACABADO.
	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220V/300W, EMBUTIDO, H= 1,25 cm DO PISO ACABADO.
	PONTO DE FORÇA COM 2 TOMADAS UNIVERSAIS 2X300W, FIXADO EM SUPORTE TIPO PERFIL METÁLICO, 2P+T, MÉDIA H=1,60m DO PISO ACABADO, 220 V.
	PONTO ELÉTRICO PARA VENTILADOR DE TETO.
	TOMADA UNIVERSAL EMBUTIDA, 2P+T, BAIXA H=0,3m DO PISO ACABADO, 220V.
	TOMADA UNIVERSAL EMBUTIDA, 2P+T, MÉDIA H=1,20m DO PISO ACABADO, 220V.
	TOMADA ALTA, EMBUTIDA, 3F PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO H=1,80m DO PISO ACABADO, OU PONTO ELÉTRICO PARA CHUVEIRO H=2,20m DO PISO ACABADO, 220V.
	TOMADA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EMBUTIDA, 2P+T, ALTA, H=0,30m DO PISO ACABADO, 220V.
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, H=1,30m DO PISO ACABADO.
	CAIXA OCTOGONAL, 10x10cm, EMBUTIDA NA LAJE.
	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, 20x20cm, EMBUTIDA NA LAJE.
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 40x40cm, EMBUTIDA NO SOLO.
	CONDUTORES NEUTRO, FASE, RETORNO, PROTEÇÃO (TERRA) E COMANDO.
	ELETRODUTO DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, CORRUGADO, ENTERRADO NO SOLO.
	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL TIPO SEALTUBO, FIXADO NA ESTRUTURA DO TELHADO.
	RABICHO EM CABO MULTIPOLAR 3X1,5mm²
	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO EMBUTIDO NA PAREDE OU FIXADO SOBRE A LAJE.
	DUTO APARENTE TIPO QUICKFIX

NOTAS

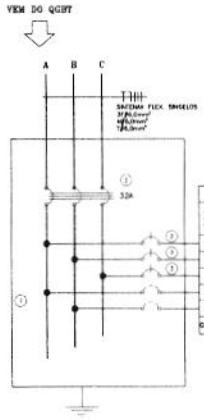
1. VERIFICAR O DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS NO QUADRO DE CARGAS!
2. ELETRODUTOS NÃO COTADOS : Ø3/4" RÍGIDO OU 25mm - FLEXÍVEL
3. SEÇÃO MÍNIMA DOS CONDUTORES : 2,5 mm².
4. NO REFEITÓRIO E NO PÁTIO AS INSTALAÇÕES SERÃO APARENTES. NOS DEMAIS AMBIENTES MOLDADOS SERÃO EMBUTIDAS
5. TOMADAS COM POTÊNCIAS NÃO COTADAS : 300 VA (W).
6. AS TOMADAS UNIVERSAIS DE USO GERAL 2P+T, 220 V, OU 2F, SERÃO NA COR PRETA!
7. NORMAS DE CORES PARA CONDUTORES ELÉTRICOS
   PRETO, BRANCO OU VERMELHO - FASES
   AZUL CLARO - NEUTRO
   VERDE OU VERDE/AMARELO - PROTEÇÃO (TERRA)
   CINZA OU AMARELO - RETORNO
8. VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA!
9. COMPLEMENTAM ESTE PROJETO O MEMORIAL TÉCNICO, O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E AS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS.



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA 1:500



CRECHE I - DIAGRAMA UNIFILAR
SEM ESCALA



ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QD-IT4, COM DISJUNTORES

1 - QUADRO DE EMBUTIR EM MATERIAL METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, COR BEGE, 24 MÓDULOS (24x12"), REF. QDETG 0X, 150A, COMPLETO, FABRICAÇÃO CEMAR OU EQUIVALENTE.
2 - MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR DA LINHA 5SX2, IN= 32A - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.
3 - MINI-DISJUNTORES MONOPOLARES DA LINHA 5SX1 - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.

QD-IT4: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 4 - 220/110V

CIR CUI TOS	TOMADAS (W)						LÂMPADAS (W)			CARGA (W)	FATOR POTÊNCIA	FATOR DEMANDA	DEMANDA (VA)	TENSÃO (V)	DISJUN-TOR (A)	FASE (mm²)	NEUTRO (mm²)	TERRA (mm²)	FASES (VA)			IDENTIFICAÇÃO
	300	600	1500	3000	4400	5500	2x18	2x32	4x32										A	B	C	BLOCO DE ACRÍLICO OU 1" x 30 mm
1								10	02	760	0,92	1,00	826	110	20	2,5	2,5	2,5			826	ILUMINAÇÃO
2	04									1800	0,90	0,3	486	110	20	2,5	2,5	2,5		486		TOMADAS DE USO GERAL
3	04									1800	0,90	0,3	486	110	20	2,5	2,5	2,5	486			TOMADAS DE USO GERAL
4																						RESERVA
5																						RESERVA
TOTAL	12	--	--	--	--	--	10	02	4360	--	--	--	1795	220	32	6,0	6,0	6,0				ALIMENTAÇÃO DO QUADRO

LEGENDA

QD - IT4 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 4

- DISPOSITIVO DR
- DISJUNTOR 4 SEÇÕES MONOFOLAR
- DISJUNTOR 4 SEÇÕES TRIPOLAR
- ESPAÇO PARA RESERVA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO - UF	
PROPRIETÁRIO:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO	RAQUEL TAVARES COSTUMATO BARBOSA - CREA - 4.382.D/DF FABRICIO SANTOS SILVA - CREA - 14.902/D-DF
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA Nº 1-CREA-4.382/D-DF

AUTOR DO PROJETO — CREA Nº 2-CREA 14.902/D-DF

RESP. TÉCNICO — CREA

DATA — CREA

RA

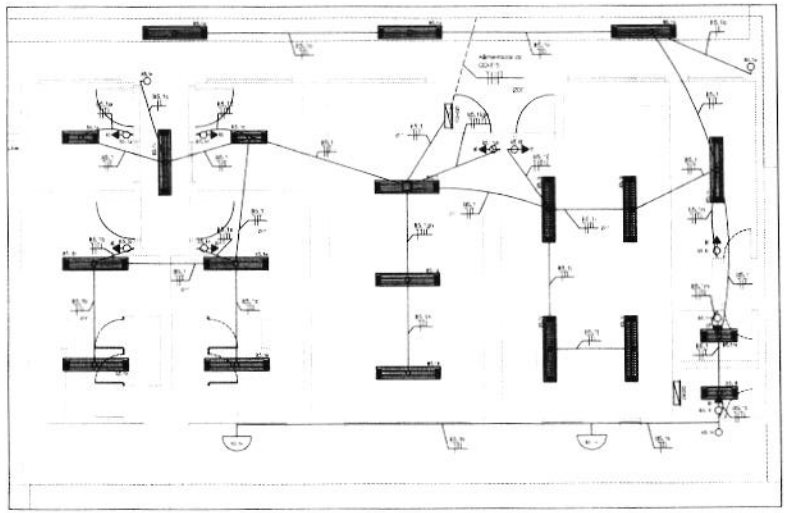
PROJETO TIPO B

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

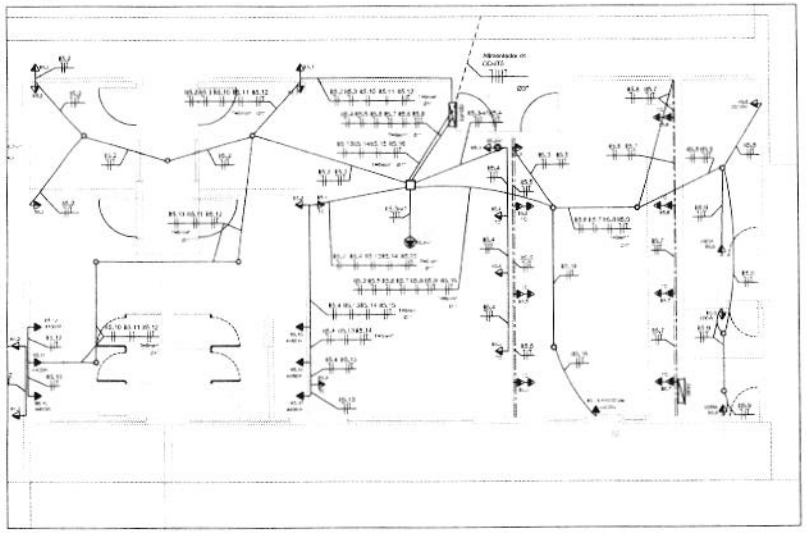
TENSÃO 110V MONOFASICO / 220V TRIFÁSICO
PRÉ-ESCOLA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

EL

04/10



CRECHE I - ILUMINAÇÃO
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



CRECHE I - TOMADAS
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50

LEGENDA

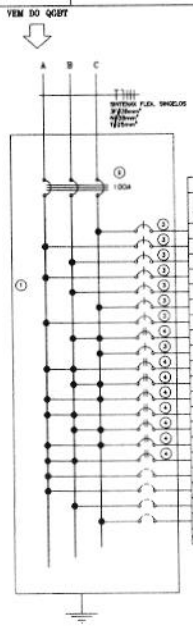
QD - ITS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 5

- DISPOSITIVO DR
- DISJUNTOR A SECO MONOFOLAR
- DISJUNTOR A SECO TRIPOLAR
- ESPAÇO PARA RESERVA

NOTAS

1. VERIFICAR O DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS NO QUADRO DE CARGAS.
2. TIPO DE CONDUTOR NÃO COTADOS : 2(1#) - RÍGIDO OU 2(1mm) - FLEXÍVEL
3. SEÇÃO MÍNIMA DOS CONDUTORES : 2,5 mm²
4. NO REFEITÓRIO E NO PÁTIO AS INSTALAÇÕES SERÃO APARENTES. NOS DEMAIS AMBIENTES EMBUTIDOS.
SERÃO EMBUTIDAS.
5. TOMADAS COM POTÊNCIAS NÃO COTADAS : 200 VA (2A)
6. AS TOMADAS DE USO GERAL : 2P+T, 220V, DO TIPO NÃO ESPECIFICADA
7. NORMAS DE CORES PARA CONDUTORES ELÉTRICOS
FASE - BRANCO OU VERMELHO - FASE
AZUL CLARO - NEUTRO
VERDE OU VERDE/AMARELO - PROTEÇÃO (TERRA)
LINZA OU AMARELO - RETORNO
8. VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA.
9. CONFIRA SEMPRE ESTE PROJETO COM MEMORIAL TÉCNICO, CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E AS PLANILHAS DE QUANTIDADE.

VEM DO QGBT



ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QD-ITS, COM DISJUNTORES

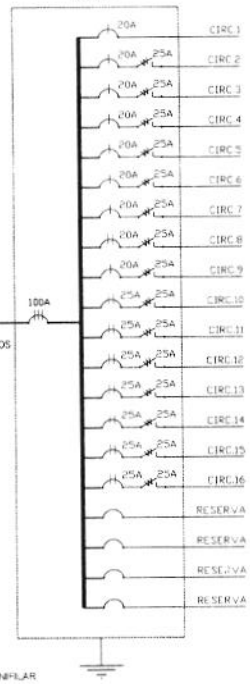
1 - QUADRO DE COMANDO DE EMBUTIR COMPLETO EM MATERIAL METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, COR BEGE, COM 4 BARRAMENTOS DE COBRE 5/8"POLO"P PARA FASES E NEUTRO E UM BARRAMENTO DE COBRE 1/2"X3/16" PARA PROTEÇÃO, REF. CE-10060-25, FABRICAÇÃO CEMAR OU EQUIVALENTE.
2 - DISJUNTOR TRIPOLAR DA LINHA 3VF23 13-0FT41, IN= 125A - Icu= 65kA/220V, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.
3 - MINI-DISJUNTORES MONOPOLARES DA LINHA 5SX1 - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.
4 - MINI-DISJUNTORES BIPOLARES DA LINHA 5SX1 - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.

QD-ITS: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 5 - 220/110V

QD ITS	TOMADAS DE USO GERAL 300	500	600	3000	4400	5600	LÂMPADAS (W) 2X16	2X32	85	CARGAS (W)	FATOR POTÊNCIA	FATOR DEMANDA	DEMANDA (W)	TENSÃO (V)	DISJUNTOR (A)	FASE (mm²)	NEUTRO (mm²)	TERRA (mm²)	FASES (VA) A	B	C	IDENTIFICAÇÃO
1							04	16	02	1272	0,92	1,00	1363	110	20	2,5	2,5	2,5			1363	ILUMINAÇÃO
2	04									1200	0,90	0,30	324	110	20	2,5	2,5	2,5	657			TOMADAS DE USO GERAL
3	05									1500	0,90	0,30	405	110	20	2,5	2,5	2,5		833		TOMADAS DE USO GERAL
4	05									1500	0,90	0,70	1181	110	20	2,5	2,5	2,5	1167			TOMADAS PARA COMPUTADOR
5	05									1800	0,90	0,70	1400	110	20	2,5	2,5	2,5		1400		TOMADAS PARA COMPUTADOR
6	04									1200	0,90	0,70	833	110	20	2,5	2,5	2,5			833	TOMADAS PARA COMPUTADOR
7	04									1200	0,90	0,70	833	110	20	2,5	2,5	2,5	833			TOMADAS PARA COMPUTADOR
8				01						3000	1,00	1,00	3333	220	20	2,5	2,5	2,5		1667	1667	TOMADA DO RACK
9		02								1800	0,90	1,00	2000	110	20	2,5	2,5	2,5			2000	TOMADAS DE USO GERAL
10					01					4400	1,00	0,50	2200	220	25	4,0	4,0	4,0	2200			CHUVEIRO
11					01					4400	1,00	0,50	2200	220	25	4,0	4,0	4,0		2200		CHUVEIRO
12					01					4400	1,00	0,50	2200	220	25	4,0	4,0	4,0	2200			CHUVEIRO
13					01					4400	1,00	0,50	2200	220	25	4,0	4,0	4,0		2200		CHUVEIRO
14					01					4400	1,00	0,50	2200	220	25	4,0	4,0	4,0			2200	CHUVEIRO
15					01					4400	1,00	0,50	2200	220	25	4,0	4,0	4,0	2200			CHUVEIRO
16					01					4400	1,00	1,00	4200	220	25	4,0	4,0	4,0		2200		AR CONDICIONADO
17																						RESERVA
18																						RESERVA
19																						RESERVA
20																						RESERVA
GERAL	28	03	---	01	07	---	04	16	02	45272	---	---	28478	220	100	35	35	25				ALIMENTAÇÃO DO QUADRO

VEM DO QGBT
SINTENAX FLEX, SINGELOS
3F #35mm²
N #35mm²
T #25mm²

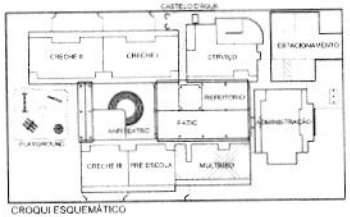
QD-ITS



CRECHE I - DIAGRAMA UNIFILAR
SEM ESCALA

LEGENDA

- LUMINÁRIA DE PISO FECHADA COMPLETA COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 70W, BOMTOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E THD<15%).
- LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, REF. 3320/32 DA PHILIPS, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E THD<15%).
- LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, REF. 3320/16 DA PHILIPS OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E THD<15%).
- LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALTO GRAU DE PROTEÇÃO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, REF. 3370/232 DA PHILIPS, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E THD<15%).
- PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 150W, BOMTOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E THD<15%), REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
- PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 250W, BOMTOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E THD<15%), REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
- ARANDELA DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W, ø400mm DO PISO ACABADO.
- NÚMERO DO CIRCUITO.
POSIÇÃO DO APARELHO NO DIAGRAMA.
LETRA INDICATIVA DO COMANDO DO INTERRUPTOR.
- INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, h=125 cm DO PISO ACABADO.
- INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES, EMBUTIDO, h= 125 cm DO PISO ACABADO.
- INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES, EMBUTIDO, h= 125 cm DO PISO ACABADO.
- INTERRUPTOR THREE-WAY, EMBUTIDO, h=125 cm DO PISO ACABADO.
- COMANDO PARA VENTILADOR CONJUGADO COM INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, h= 125 cm DO PISO ACABADO.
- VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220V 300W, EMBUTIDO, h= 125 cm DO PISO ACABADO.
- PONTO DE FORÇA COM 2 TOMADAS UNIFÁSICAS 2P+T/20A, TIPO NBR 14136 SUPORTE TIPO PERFIL METALIZADO 2P+T MÉDIA, h=30cm DO PISO ACABADO 220 V.
- PONTO ELÉTRICO PARA VENTILADOR DE TETO.
- TOMADA UNIVERSAL, EMBUTIDA 2P+T, BAIXA, h=20cm DO PISO ACABADO 220V.
- TOMADA UNIVERSAL, EMBUTIDA 2P+T, MÉDIA, h=130cm DO PISO ACABADO 220V.
- TOMADA ALTA, EMBUTIDA, 1P PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, h=180cm DO PISO ACABADO, OU PONTO ELÉTRICO PARA CHUVEIRO H=270cm DO PISO ACABADO, 220V.
- TOMADA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EMBUTIDA 2P+T, ALTA, h=200cm DO PISO ACABADO, 220V.
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, h= 120cm DO PISO ACABADO.
- CAIXA OCTOGONAL, 4x4cm, EMBUTIDA NA LAJE.
- CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, 20x20cm, EMBUTIDA NA LAJE.
- CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 40x40cm, EMBUTIDA NO SOLO.
- CONDUTORES NEUTRO, FASE, RETORNO, PROTEÇÃO (TERRA) E COMANDOS.
- ELETRODUTO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CORRUGADO, ENTERRADO NO SOLO.
- ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL TIPO SEALTUBO, FIXADO NA ESTRUTURA DO TELHADO.
- RASGO E CACHO EM TIJOLOS DE 8 FUROS.
- ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, EMBUTIDO NA PAREDE OU PISO OU SOBRE A LAJE.
- DUTO APARENTE TIPO CALHA.



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1:500

PROC. 52
FLS. 89
RUB.

Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO
MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO: NADJER BANDEIRA COSTENARO SARREIRA – CREA: 14.385/D-SP; PABLO DOS SANTOS SILVA – CREA: 11.302/D-SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO
AUTOR DO PROJETO — CREA-AP-1-CREA-14.385/D-SP
AUTOR DO PROJETO — CREA-AP-2-CREA-14.302/D-SP
RESP. TÉCNICO — CREA

DATA | CREA | RA

PROJETO TIPO B

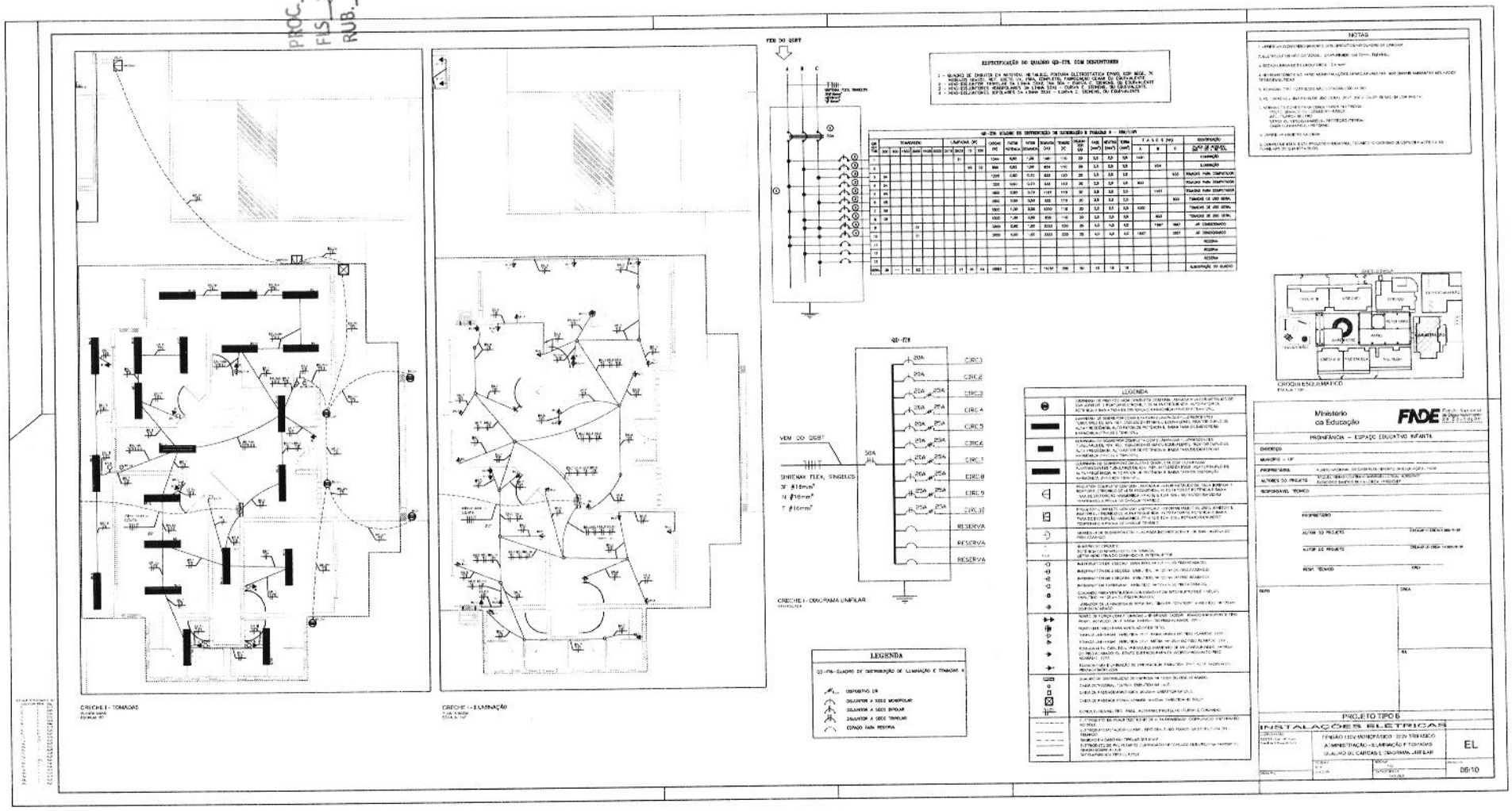
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TENSÃO 110V MONOFÁSICO / 220V TRIFÁSICO
MULTIUSO - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

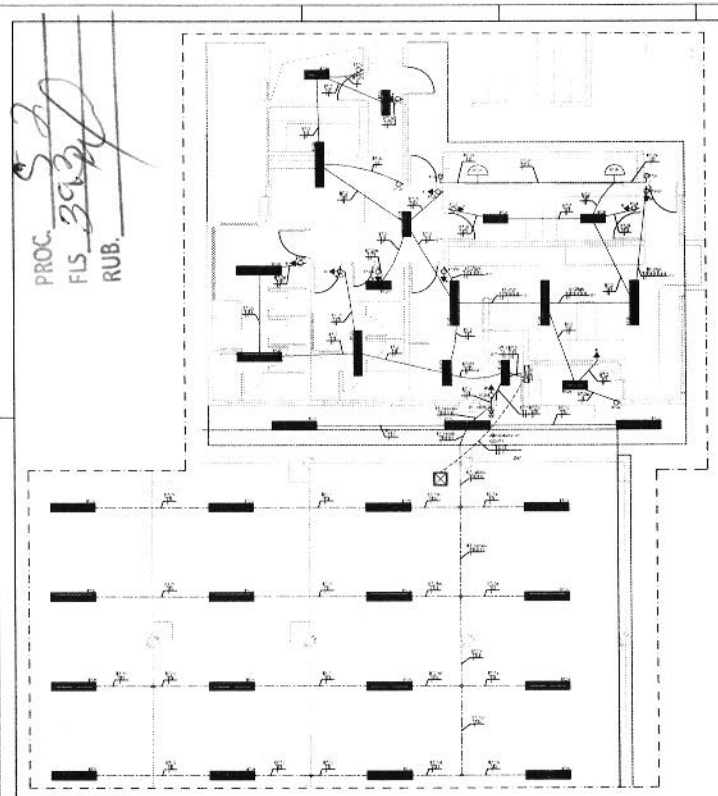
EL

ESCALA: 1:50 | DATA EMISSÃO: 10/03/2010 | PROJETO: 05/10

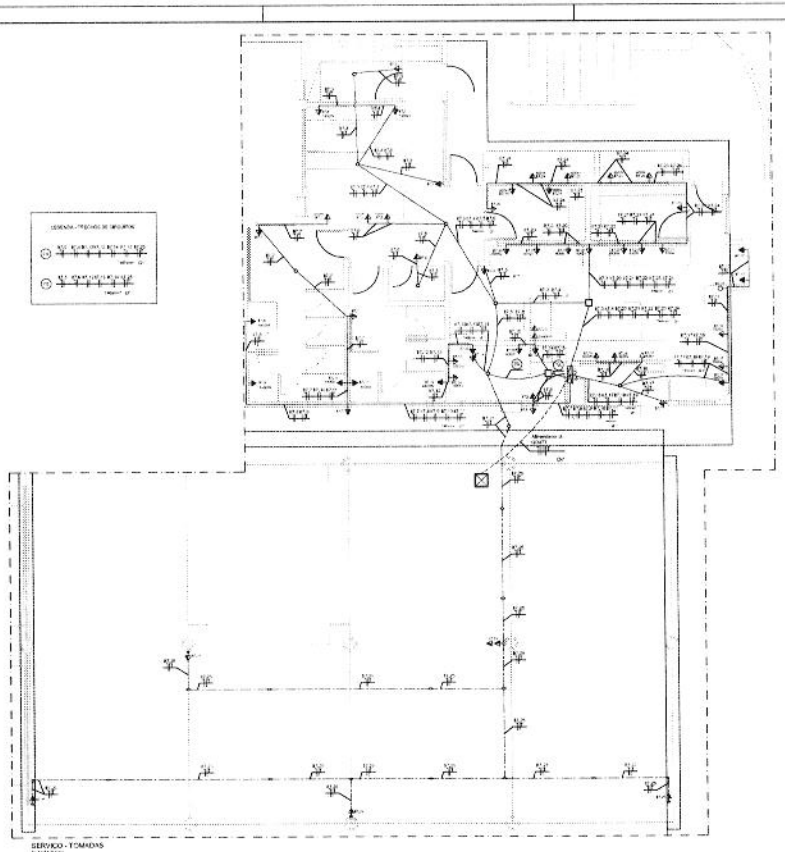
PROC. 52
FLS. 3922
RUB.



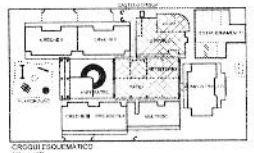
PROC.
FLS 353
RUB.



SERVIÇO - ILUMINAÇÃO

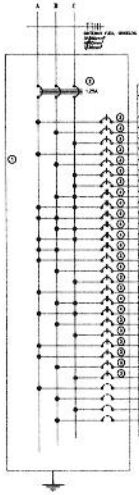


SERVIÇO - TOMADAS



CROQUI ESQUEMÁTICO

VEM DO QGBT

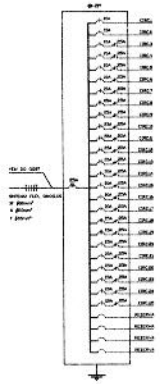


ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QD-ITT, COM DISJUNTORES

1 - QUADRO DE COMANDO DE CIRCUITOS COMPLETO EM INVÓLUCRO METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COR BEGE, DIN 1 BARRAMENTOS DE COBRE DISPOSTOS PARA FASES E NEUTRO E UM BARRAMENTO DE COBRE FURADO PARA PROTEÇÃO, REF. CE-6309-20, FABRICAÇÃO COMUM OU EQUIVALENTE.
2 - DISJUNTOR TRIPOLAR DE CLASSE CURVA DO TIPO C, 3kA (380V) - 5kA (220/127V), SIEMENS, DL OU EQUIVALENTE.
2 - MINI-DISJUNTORES MONOPOLARES DA CLASSE CURVA C, SIEMENS, DL OU EQUIVALENTE.
1 - MINI-DISJUNTORES BIPOLARES DA CLASSE CURVA C, SIEMENS, DL OU EQUIVALENTE.

QD-ITT: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 7 - 220/127V

CIRCUITO Nº	TOMADAS							APARELHOS (Nº)			CARGA (W)	FATOR DEMANDA	FATOR DEMANDA	DEMANDA (W)	FATOR DEMANDA	FATOR DEMANDA	FASE (A)			DISJUNTOR (A)	DESCRIÇÃO
	300	600	700	1000	1500	1800	2000	40	60	80							A	B	C		
1										16	1120	0,86	1,00	1120	1,00	1,00	1.120			20	ILUMINAÇÃO
2									18	11	1200	0,86	1,00	1120	1,00	1,00		960		20	ILUMINAÇÃO
3	12	10									3720	0,86	0,59	1440	1,00	1,00			1.440	20	TOMADAS DE USO GERAL
4			6								1800	0,86	1,00	1547	1,00	1,00	1.547			20	CHUVEIRO DE USO ESPECÍFICO
5			11								1560	0,86	1,00	1341	1,00	1,00		1.341		20	TOMADAS DE USO GERAL
6	12	10									3720	0,86	0,59	1440	1,00	1,00			1.440	20	TOMADAS DE USO GERAL
7	12	11									1920	0,86	0,59	975	1,00	1,00			975	20	TOMADAS DE USO GERAL
8				11							4400	1,00	0,59	2200	1,00	1,00			2.200	20	CHUVEIRO
9				11							4400	1,00	0,59	2200	1,00	1,00			2.200	20	CHUVEIRO
10				11							4400	1,00	0,59	2200	1,00	1,00			2.200	20	CHUVEIRO
11				11							4400	1,00	0,59	2200	1,00	1,00			2.200	20	CHUVEIRO
12				11							4400	1,00	0,59	2200	1,00	1,00			2.200	20	CHUVEIRO
13					11						4400	1,00	0,59	2200	1,00	1,00			2.200	20	CHUVEIRO
14						11					4400	1,00	0,59	2200	1,00	1,00			2.200	20	CHUVEIRO
15	10	11									3600	0,86	0,59	1824	1,00	1,00			1.824	20	TOMADAS DE USO GERAL
16			11								4400	1,00	0,59	2200	1,00	1,00			2.200	20	CHUVEIRO
17				11							4400	1,00	0,59	2200	1,00	1,00			2.200	20	CHUVEIRO
18					11						4400	1,00	0,59	2200	1,00	1,00			2.200	20	CHUVEIRO
19						11					4400	1,00	0,59	2200	1,00	1,00			2.200	20	CHUVEIRO
20							11				4400	1,00	0,59	2200	1,00	1,00			2.200	20	CHUVEIRO
21										16	1120	0,86	1,00	1120	1,00	1,00	1.120			20	ILUMINAÇÃO
22									18	11	1200	0,86	1,00	1120	1,00	1,00		960		20	ILUMINAÇÃO
23	12	10									3720	0,86	0,59	1440	1,00	1,00			1.440	20	TOMADAS DE USO GERAL
24			6								1800	0,86	1,00	1547	1,00	1,00	1.547			20	CHUVEIRO DE USO ESPECÍFICO
25	12	11									1920	0,86	0,59	975	1,00	1,00			975	20	TOMADAS DE USO GERAL
26																					RESERVA
27																					RESERVA
28																					RESERVA
TOTAL	24	22	18	10	11	11	11	16	18	11	80112	---	---	37.787	1,00	1,00	10.000	9.000	10.000	100	ALIMENTADOR DE QUADRO



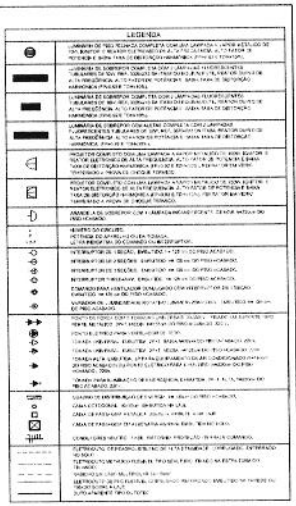
SERVIÇO - DIAGRAMA UNIFILAR

LEGENDA

QD-ITT: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 7

- DISJUNTOR DR
- DISJUNTOR A SECO MONOPOLAR
- DISJUNTOR A SECO BIPOLAR
- DISJUNTOR A SECO TRIPOLAR
- ESPAÇO PARA RESERVA

NOTAS



Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

AUTORES DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

DATA

SUPERVISÃO

DATA

ESCALA

PROJETO TIPO B

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TENSÃO TRIFÁSICA 220V, TRIFÁSICO

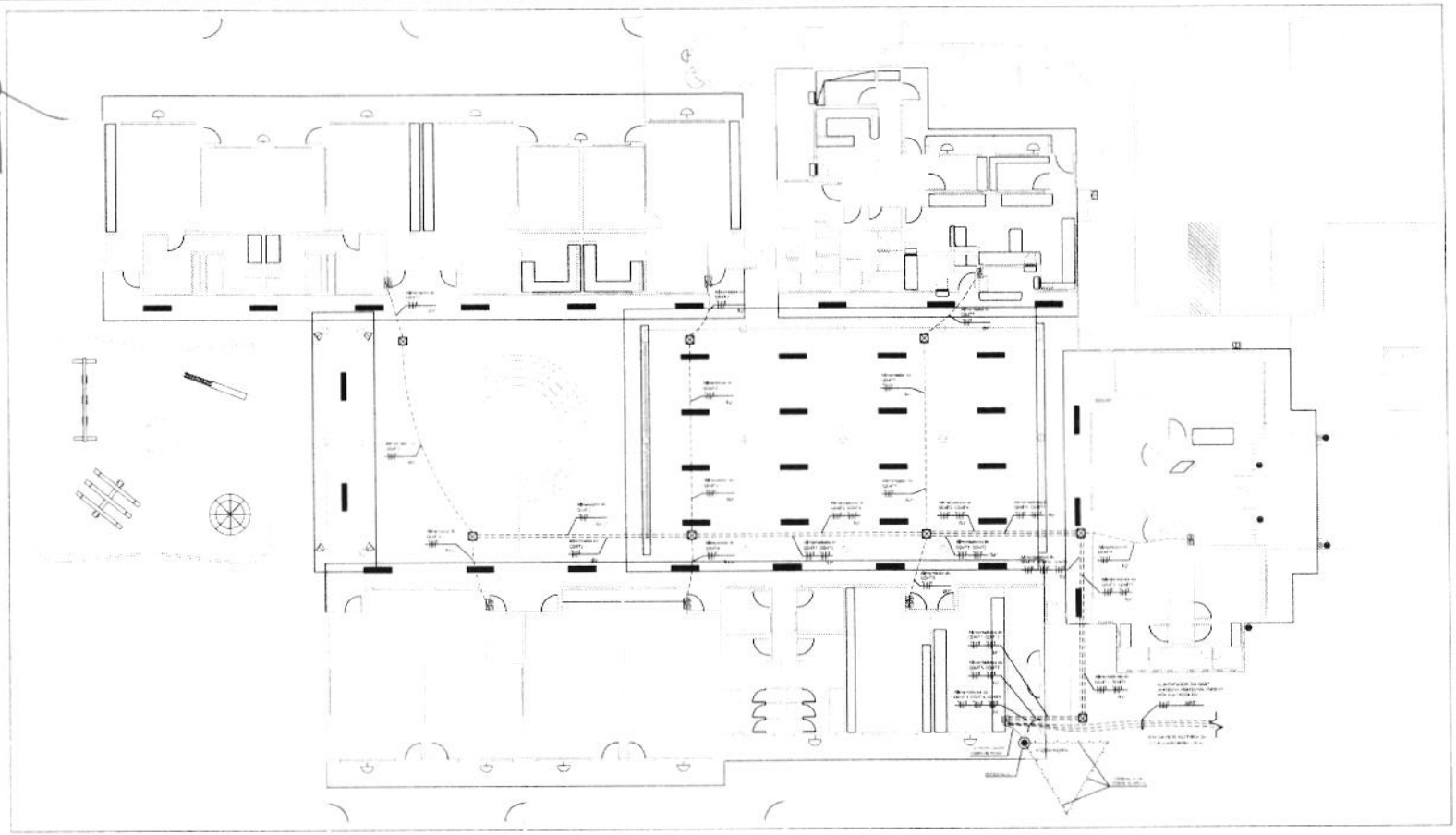
SERVIÇO - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

DIAGRAMA ELÉTRICO QUADRO QD-ITT

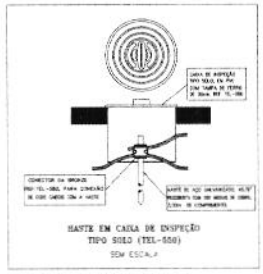
EL

07/10

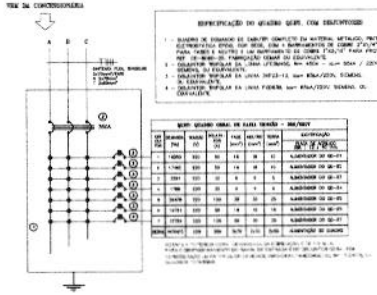
PROC. S2
FLS. 3911
RUB.



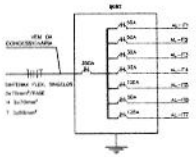
ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS E LOCAÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXTERNAS

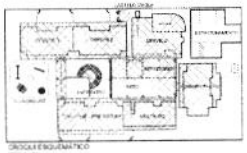


DETALHE 1 - CAIXA DE INSPEÇÃO DO ATERRAMENTO



ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QGBT, COM DISJUNTORES





Ministério da Educação — FNDE

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

PROJETO TIPO B

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TÉRREO COM CONCEPÇÃO TIPO TRIÂNGULO

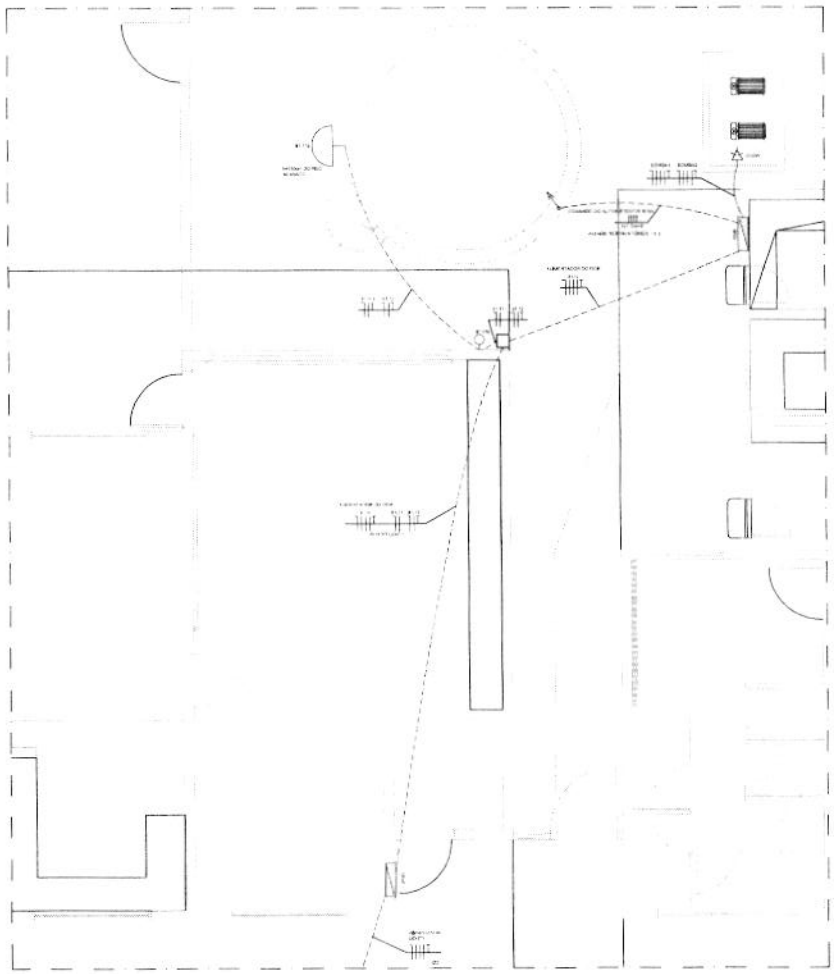
ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS

LOCAÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXTERNAS

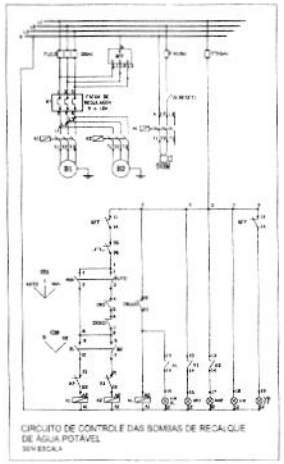
EL

08/10

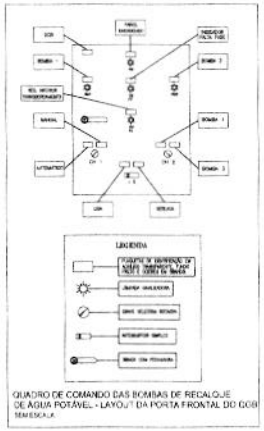
PROC. 93
FLS 3450
RUB.



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CASA DE BOMBAS E CASTELO D'ÁGUA



CIRCUITO DE CONTROLE DAS BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA POTÁVEL
SEM ESCALA



QUADRO DE COMANDO DAS BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA POTÁVEL - LAYOUT DA PORTA FRONTAL DO QCB
SEM ESCALA

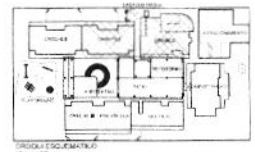
BOMBAS DE RECALQUE

LEGENDA

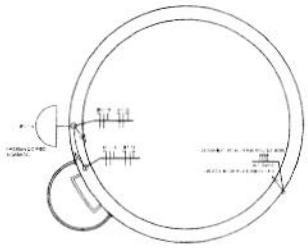
ESPECIFICAÇÕES

LEGENDA

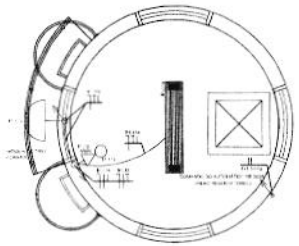
NOTAS



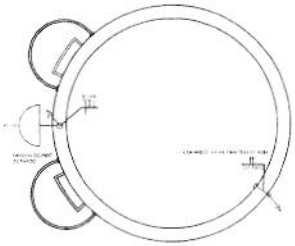
CROQUI ESQUEMÁTICO



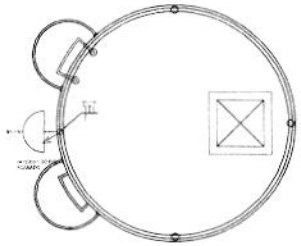
CASTELO D'ÁGUA



CASTELO D'ÁGUA



CASTELO D'ÁGUA



CASTELO D'ÁGUA

Ministério da Educação — FNDE

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

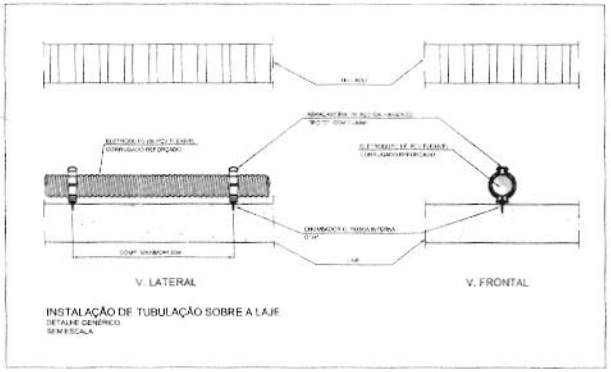
PROJETO TIPO B

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

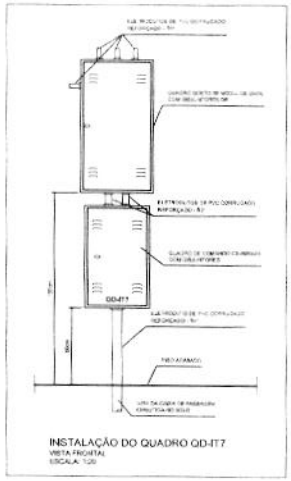
EL

09/10

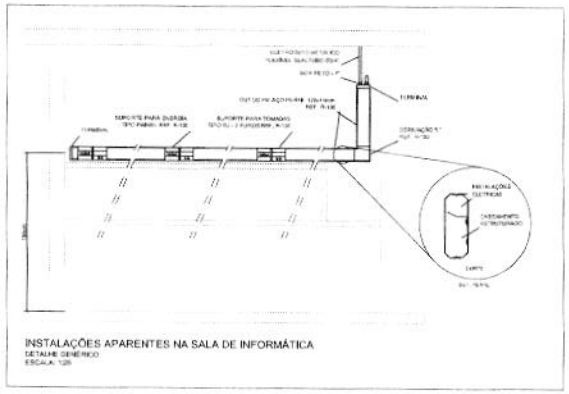
PROC. 3916/12
FLS.
RUB.



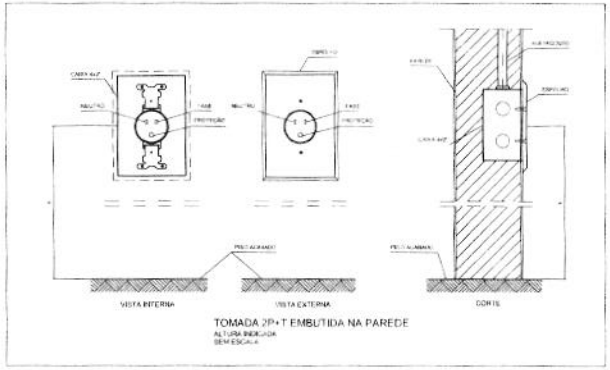
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SOBRE A LAJE
DETALHE GENÉRICO
SEM ESCALA



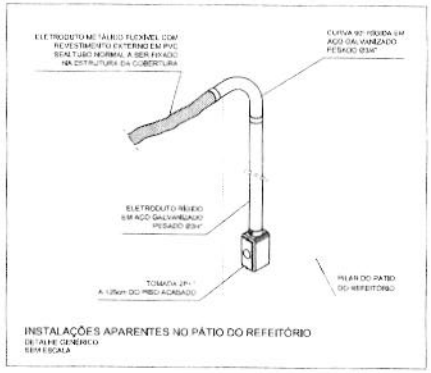
INSTALAÇÃO DO QUADRO QD-IT7
VISTA FRONTAL
ESCALA: 1/20



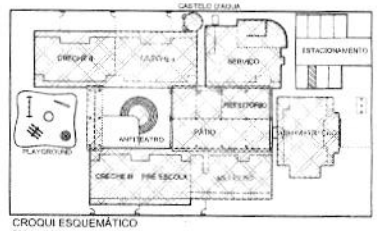
INSTALAÇÕES APARENTES NA SALA DE INFORMÁTICA
DETALHE GENÉRICO
ESCALA: 1/20



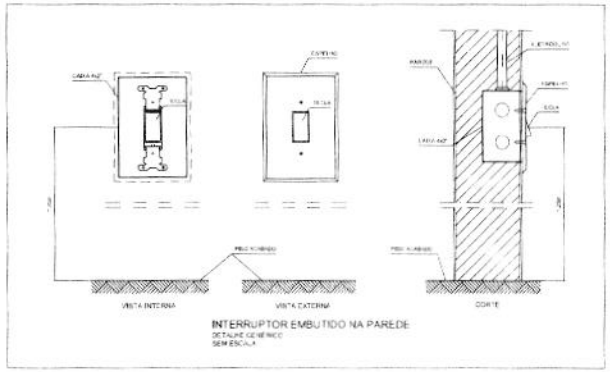
TOMADA 2P+T EMBUTIDA NA PAREDE
ALTURA INDICADA
SEM ESCALA



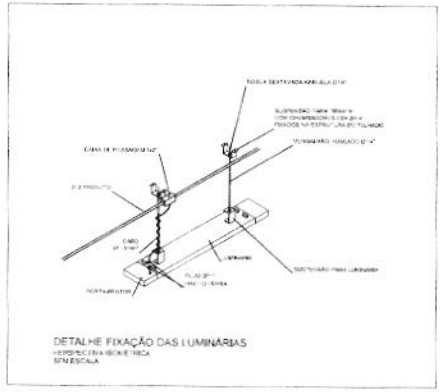
INSTALAÇÕES APARENTES NO PÁTIO DO REFEITÓRIO
DETALHE GENÉRICO
SEM ESCALA



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1/500



INTERRUPTOR EMBUTIDO NA PAREDE
DETALHE GENÉRICO
SEM ESCALA



DETALHE FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS
PERSPECTIVA ISOMÉTRICA
SEM ESCALA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO – UF:	
PROPRIETÁRIO:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO:	RAQUEL SIMAS DOS REIS BARBOSA - CREA: 14.302/D-DF FÁBIO DOS SANTOS SILVA - CREA: 14.302/D-DF
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA-AP-1-CREA14.302/D-DF

AUTOR DO PROJETO — CREA-AP-2-CREA- 14.302/D-DF

RESP. TÉCNICO — CREA

DLFO	CREA
	RA

PROJETO TIPO B

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

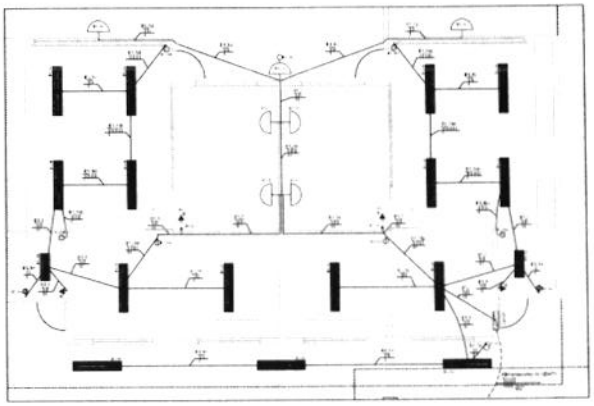
TENSÃO 110V MONOFÁSICO / 220V TRIFÁSICO

DETALHES

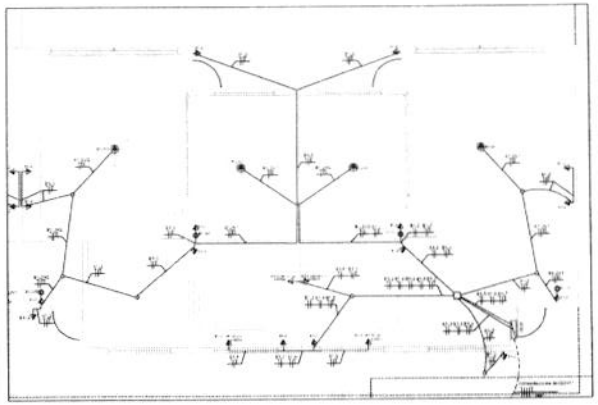
EL

REVISÃO: 01	ESCALA: INDICADA		
DATA: JUL/2009	DATA PROJETO: 13/03/2009		10/10

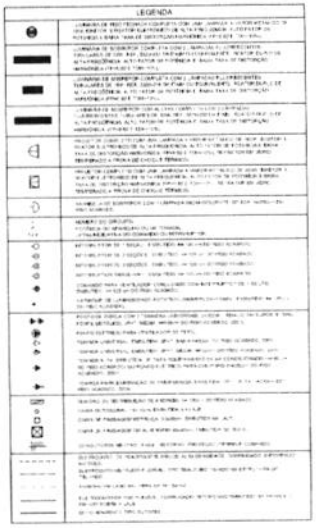
PROC. 39
FLS
RUB.

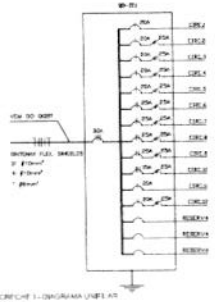


CRECHE I - ILUMINAÇÃO



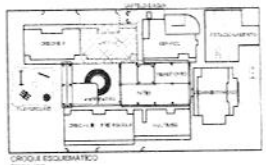
CRECHE I - TOMADAS



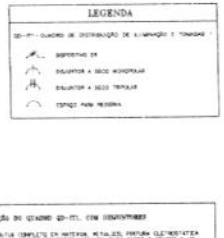


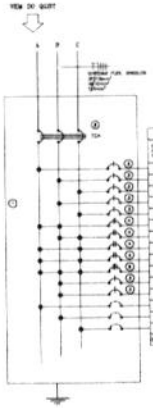
CRECHE I - DIAGRAMA UNIFILAR

NOTAS

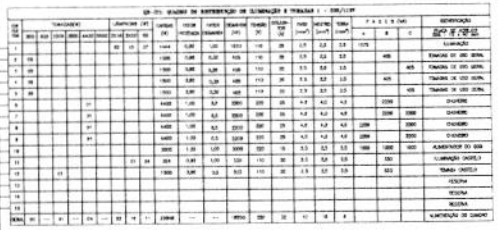


CROQUI ESQUEMÁTICO





ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QD-ITI, COM DISJUNTORES



Ministério da Educação — FNDE

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

DATA

DATA

RA

PROJETO TIPO B

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TENSÃO 220V MONOFÁSICO - 380V TRIFÁSICO

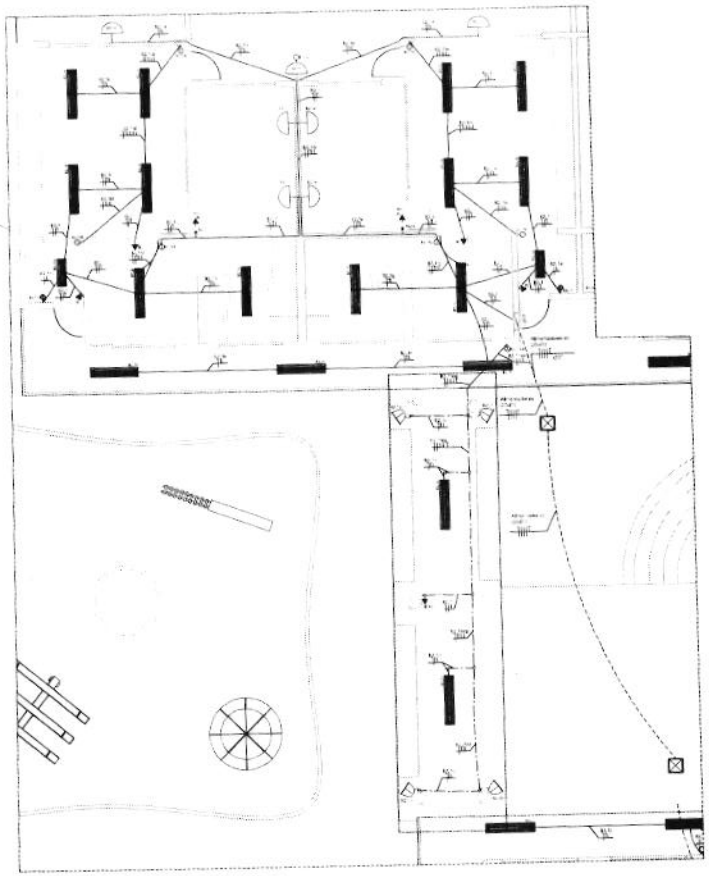
CRECHE I - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

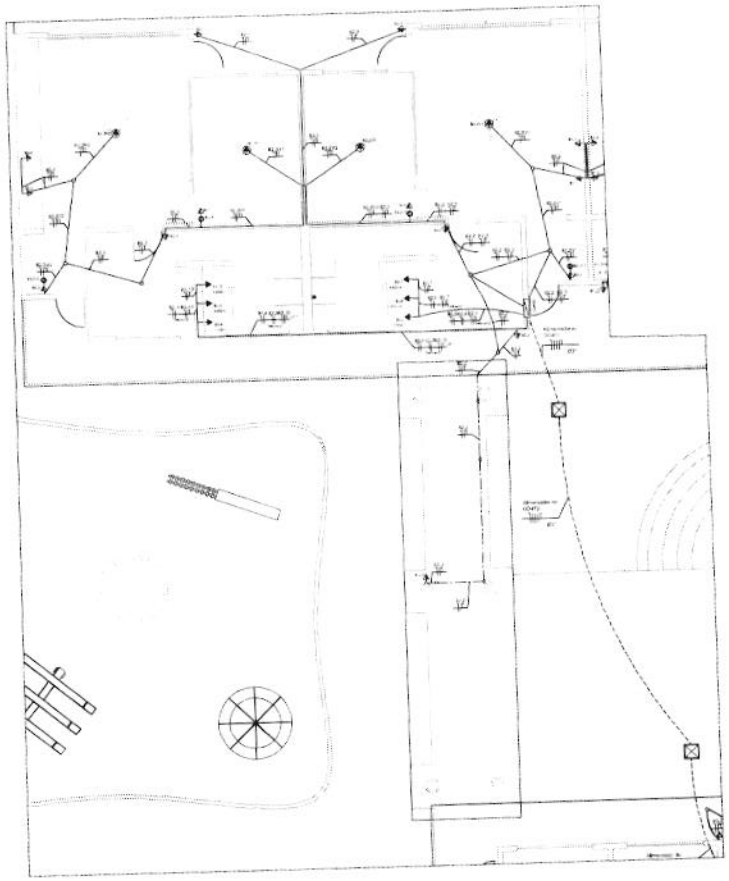
EL

01/10

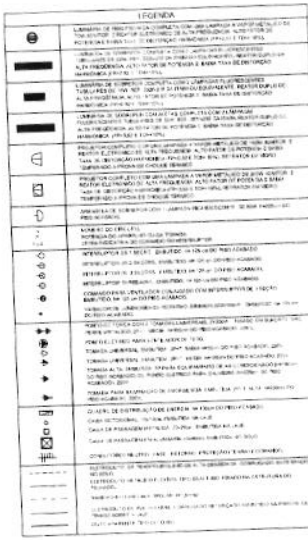
PROC. 32
FLS. 318
RUB.



CRECHE B - ILUMINAÇÃO



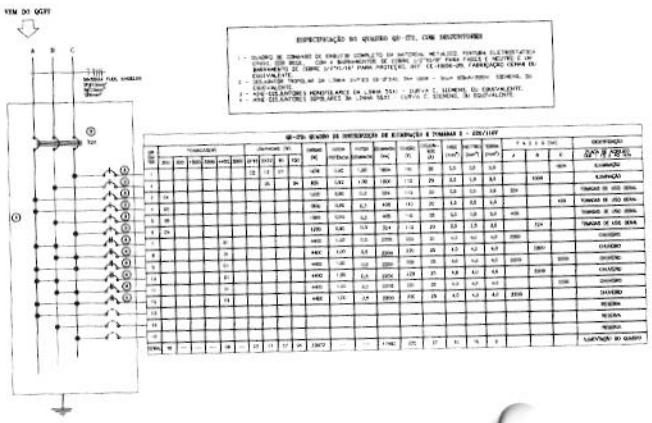
CRECHE B - TOMADAS



LEGENDA



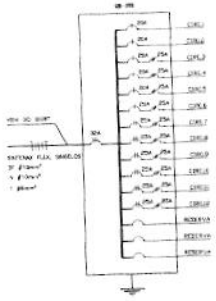
CROQUI ESQUEMÁTICO



ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QD-ITS, COM DESCONTINUIDADE

QD-ITS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 3 - 220/127V

CIRCUITO	TOMADAS								DISJUNTOR DIN		CONDUTOR			FASES			IDENTIFICAÇÃO
Nº	2P+T	3P+T	2P+T	3P+T	2P+T	3P+T	2P+T	3P+T	CURVA	CORRENTE (A)	FASE (mm²)	NEUTRO (mm²)	TERRA (mm²)	A	B	C	QUADRO DE CARGAS
1																	ILUMINAÇÃO
2																	TOMADAS DE USO GERAL
3																	TOMADAS DE USO GERAL
4																	TOMADAS DE USO GERAL
5																	TOMADAS DE USO GERAL
6																	RESERVA
7																	RESERVA
8																	RESERVA
9																	RESERVA
10																	RESERVA
11																	RESERVA
12																	RESERVA
TOTAL																	RESERVA DO QUADRO



CRECHE I - DIAGRAMA UNIFILAR

LEGENDA

QD-ITS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 3

- DISJUNTOR DIN
- DISJUNTOR 2 SEGS MONOPOLAR
- DISJUNTOR 3 SEGS TRIPOLAR
- ESPAÇO PARA RESERVA

NOTAS

Ministério da Educação — FNDE

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -/-

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA/DF

AUTOR DO PROJETO — CREA/DF

RESP. TÉCNICO — CREA

DATA

PROJETO TIPO B

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

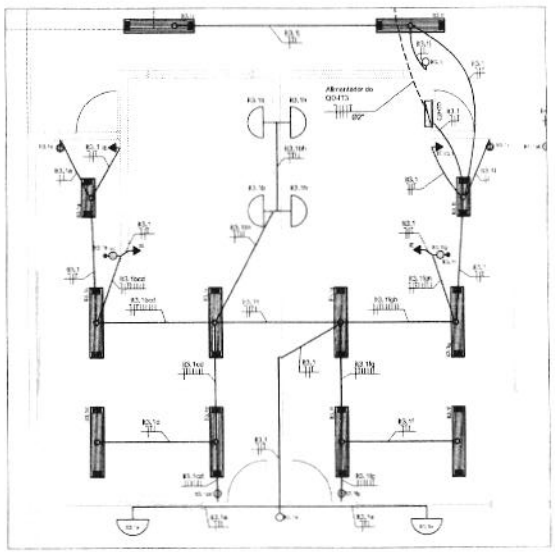
TENSÃO: 220V MONOFÁSICO / 380V TRIFÁSICO

CRECHE B - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

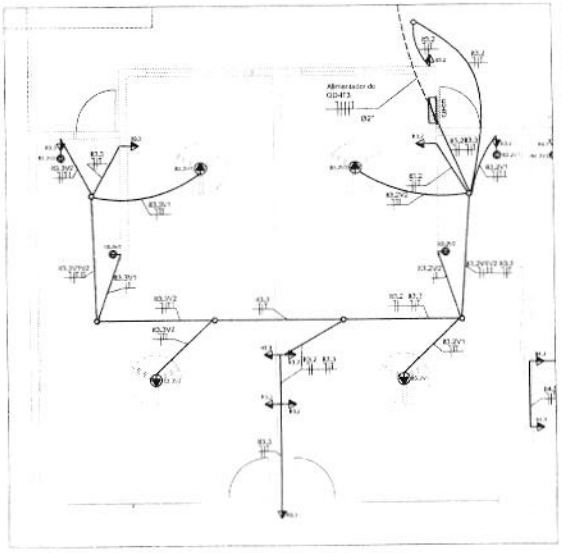
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

EL

02/10



CRECHE III - ILUMINAÇÃO
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1:50



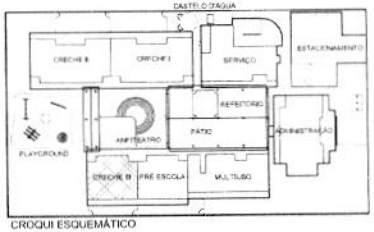
CRECHE III - TOMADAS
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1:50

LEGENDA

	LUMINÁRIA DE PISO FECHADA COMPLETA COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 70W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP=0,92 E TDH=10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, REF. 3320-232 DA ITAIM OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP=0,92 E TDH=10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, REF. 3330-216 DA ITAIM OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP=0,92 E TDH=10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, REF. 3570-232 DA ITAIM, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP=0,92 E TDH=10%).
	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 150W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP=0,92 E TDH=10%), REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 250W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP=0,92 E TDH=10%), REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
	ARANDELA DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W, h=220cm DO PISO ACABADO.
1 P 1.1.2	NÚMERO DO CIRCUITO. POTÊNCIA DO APARELHO OU DA TOMADA. LETRA INDICATIVA DO COMANDO OU INTERRUPTOR.
	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, h= 120 cm DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES, EMBUTIDO, h= 120 cm DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES, EMBUTIDO, h= 120 cm DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR THREE-WAY, EMBUTIDO, h= 120 cm DO PISO ACABADO.
	COMANDO PARA VENTILADOR CONJUGADO COM INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, h= 120 cm DO PISO ACABADO.
	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220Vx300W, EMBUTIDO, h=120 cm DO PISO ACABADO.
	PONTO DE FORÇA COM 2 TOMADAS UNIVERSAIS 2P+T 200W, FIXADO EM SUPORTE TIPO PERFIL METÁLICO, 2P+T, MEDIDA, h=140cm DO PISO ACABADO, 220 V.
	PONTO ELÉTRICO PARA VENTILADOR DE TETO.
	TOMADA UNIVERSAL EMBUTIDA, 2P+T, BAIXA, h=30cm DO PISO ACABADO, 220V.
	TOMADA UNIVERSAL, EMBUTIDA, 2P+T, MÉDIA, h=120cm DO PISO ACABADO, 220V.
	TOMADA ALTA, EMBUTIDA, 3P PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, h=150cm DO PISO ACABADO, OU PONTO ELÉTRICO PARA CHUVEIRO, h=220cm DO PISO ACABADO, 220V.
	TOMADA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EMBUTIDA, 2P+T, ALTA, h=230cm DO PISO ACABADO, 220V.
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, h= 120cm DO PISO ACABADO.
	CAIXA OCTOGONAL, 10x10cm, EMBUTIDA NA LAJE.
	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, 20x20cm, EMBUTIDA NA LAJE.
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 40x40cm, EMBUTIDA NO SOLO.
	CONDUTORES NEUTRO, FASE, RETORNO, PROTEÇÃO (TERRA) E COMANDO.
	ELETRODUTO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CORRUGADO, ENTERRADO NO SOLO.
	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL TIPO SEALTUBO, FIXADO NA ESTRUTURA DO TELHADO.
	RASCHO EM CABO MULTIPOLAR 3X1,5mm2
	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO EMBUTIDO NA PAREDE OU FIXADO SOBRE A LAJE.
	DUTO APARENTE TIPO DUTOTEC

NOTAS

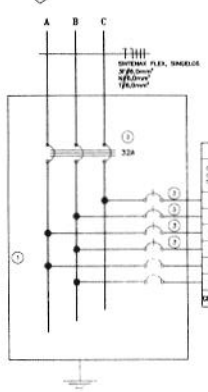
1. VERIFICAR O DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS NO QUADRO DE CARGAS.
2. ELETRODUTOS NÃO COTADOS : Ø3/4"- RÍGIDO, OU 25mm - FLEXÍVEL
3. SEÇÃO MÍNIMA DOS CONDUTORES : 2,5 mm²
4. NO REFEITÓRIO E NO PÁTIO AS INSTALAÇÕES SERÃO APARENTES, NOS DEMAIS AMBIENTES MOLHADOS SERÃO EMBUTIDAS.
5. TOMADAS COM POTÊNCIAS NÃO COTADAS : 300 VA (W).
6. AS TOMADAS UNIVERSAIS DE USO GERAL 2P+T, 220 V, OU 3P, SERÃO NA COR PRETA.
7. NORMAS DE CORES PARA CONDUTORES ELETRICOS:
   PRETO, BRANCO OU VERMELHO - FASES
   AZUL CLARO - NEUTRO
   VERDE OU VERDE/AMARELO - PROTEÇÃO (TERRA)
   CINZA OU AMARELO - RETORNO
8. VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA.
9. COMPLEMENTAM ESTE PROJETO O MEMORIAL TÉCNICO, O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E AS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS.



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1:500

PROC. 22944/11
FLS
RUB.

VEM DO QGBT

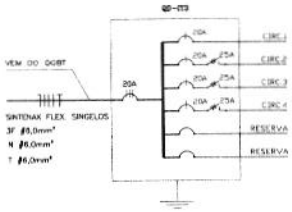


ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QD-IT3, COM DISJUNTORES

1 - QUADRO DE EMBUTIR EM MATERIAL METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, COR BEGE, 24 MÓDULOS (24x12), REF. QDE/TQ 0X, 150A, COMPLETO, FABRICAÇÃO CEMAR OU EQUIVALENTE.
2 - MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR DA LINHA 5SX2, 3NA 32A – CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.
3 - MINI-DISJUNTORES MONOPOLARES DA LINHA 5SX1 – CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.

QD-IT3: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 3 - 220/110V

CIR CUITO	TOMADAS(W) 200	300	600	1500	3000	4x60	5500	LÂMPADAS (W) 2x16	2x32	60	CARGAS (W)	FATOR POTÊNCIA	FATOR DEMANDA	DEMANDA (VA)	TENSÃO (V)	DISJUNTOR (A)	FASE (mm²)	NEUTRO (mm²)	TERRA (mm²)	FASES (VA) A	B	C	IDENTIFICAÇÃO
1								02	10	08	1084	0,85	1,00	1157	110	20	2,5	2,5	2,5	1157			ILUMINAÇÃO
2	05										1500	0,90	0,3	405	110	20	2,5	2,5	2,5		405		TOMADAS DE USO GERAL
3	05										1500	0,90	0,3	405	110	20	2,5	2,5	2,5			405	TOMADAS DE USO GERAL
4	04										1200	0,90	0,3	324	110	20	2,5	2,5	2,5	324			TOMADAS DE USO GERAL
5																							RESERVA
6																							RESERVA
GERAL	14	--	--	--	--	--	--	02	10	08	5264	--	--	2291	220	20	6,0	6,0	6,0				ALIMENTAÇÃO DO QUADRO



CRECHE I - DIAGRAMA UNIFILAR
SEM ESCALA

LEGENDA

QD-IT3-QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 3

- DISPOSITIVO DR
- DISJUNTOR A SECO MONOPOLAR
- DISJUNTOR A SECO TRIPOLAR
- ESPAÇO PARA RESERVA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO	
MUNICÍPIO – UF	
PROPRIETÁRIO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO	RAQUEL DIAS COUTINHO BARBOSA - CREA: 14.183/D-DF FÁBIO DOS SANTOS SILVA - CREA: 14.932/D-DF
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA/AP-1-CREA14.350/D-DF

AUTOR DO PROJETO — CREA/AP-2-CREA 14.932/D-DF

RESP. TÉCNICO — CREA

DATA | CREA

RA

PROJETO TIPO B

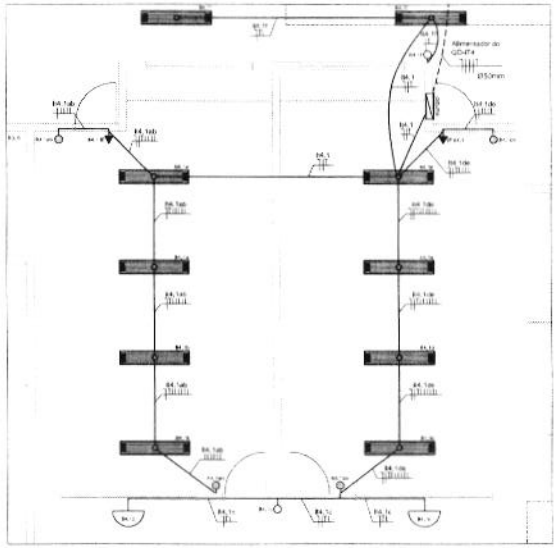
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TENSÃO 220V MONOFÁSICO / 380V TRIFÁSICO
CRECHE III - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

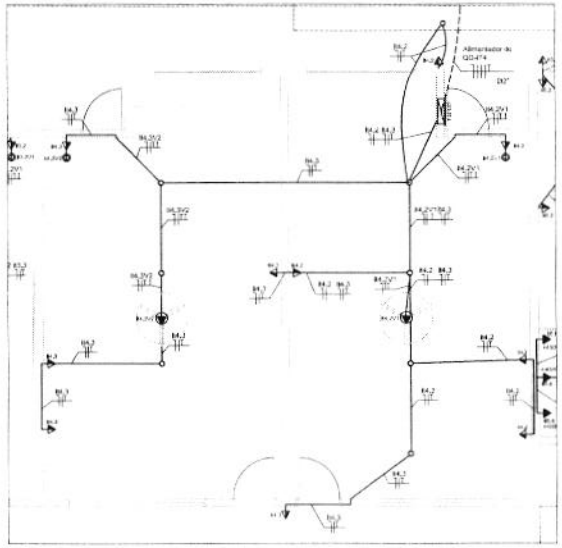
EL

ESCALA: 1:50

FOLHA: 03/10



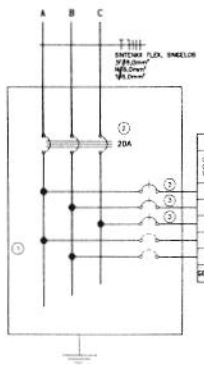
PRE-ESCOLA - ILUMINAÇÃO
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



PRE-ESCOLA - TOMADAS
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50

PROC.
FLS
RUB.

VEM DO QGBT

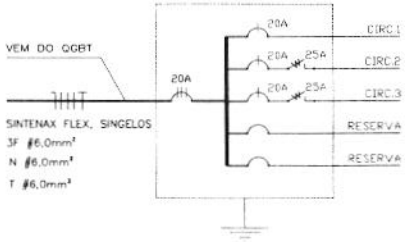


ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QD-IT4, COM DISJUNTORES

1 - QUADRO DE EMBUTIR EM MATERIAL METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, COR BEGE, 24 MÓDULOS (2x12), REF. QDETG UX, 150A, COMPLETO, FABRICAÇÃO CEMAR OU EQUIVALENTE.
2 - MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR DA LINHA 5SX2, In= 32A - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.
3 - MINI-DISJUNTORES MONOPOLARES DA LINHA 5SX1 - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.

QD-IT4: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 4 - 220/110V

CIR-CUITOS	TOMADAS (A)							LÂMPADAS (W)		CARGAS (W)	FATOR POTÊNCIA	FATOR DEMANDA	DEMANDA (VA)	TENSÃO (V)	DISJUN-TOR (A)	FASE (mm²)	NEUTRO (mm²)	TERRA (mm²)	F A S E S (VA)			IDENTIFICAÇÃO
	300	600	1500	3000	4400	5500	2x16	2x32	60										A	B	C	
1								10	02	760	0,92	1,00	826	110	20	2,5	2,5	2,5			826	ILUMINAÇÃO
2	01									1800	0,90	0,3	486	110	20	2,5	2,5	2,5		486		TOMADAS DE USO GERAL
3	09									1800	0,90	0,3	486	110	20	2,5	2,5	2,5	486			TOMADAS DE USO GERAL
4																						RESERVA
5																						RESERVA
GERAL	12	--	--	--	--	--	--	10	02	4360	---	---	1788	220	30	6,0	6,0	6,0				ALIMENTAÇÃO DO QUADRO



CRECHE I - DIAGRAMA UNIFILAR
SEM ESCALA

LEGENDA

QD-IT4 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 4

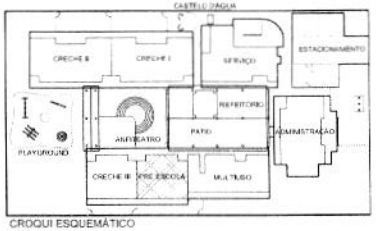
- DISPOSITIVO DR
- DISJUNTOR A SECO MONOPOLAR
- DISJUNTOR A SECO TRIPOLAR
- ESPAÇO PARA RESERVA

LEGENDA

	LUMINÁRIA DE PISO FECHADA COMPLETA COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 3F 70W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<15%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, REF. 3320-232 DA ITAIM OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, REF. 3320-216 DA ITAIM OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<15%).
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, REF. 3570-232 DA ITAIM, REATOR DUPLO DE ALTA FREQÜÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<15%).
	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 150W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<15%), REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO À PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 250W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<15%), REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO À PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
	ARANDELA DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W, h=220cm DO PISO ACABADO.
1 P A,B,C	NÚMERO DO CIRCUITO. POTÊNCIA DO APARELHO OU DA TOMADA. LETRA INDICATIVA DO COMANDO OU INTERRUPTOR.
	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, h= 125 cm DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES, EMBUTIDO, h= 125 cm DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES, EMBUTIDO, h= 125 cm DO PISO ACABADO.
	INTERRUPTOR THREE-WAY, EMBUTIDO, h= 125 cm DO PISO ACABADO.
	COMANDO PARA VENTILADOR CONJUGADO COM INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, h= 125 cm DO PISO ACABADO.
	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220V/300W, EMBUTIDO, h= 125 cm DO PISO ACABADO.
	PONTO DE FORÇA COM 2 TOMADAS UNIVERSAIS 2X20(A), FIXADO EM SUPORTE TIPO PERFIL METÁLICO 2P+T, MEDIA h=150cm DO PISO ACABADO, 220 V.
	PONTO ELÉTRICO PARA VENTILADOR DE TETO.
	TOMADA UNIVERSAL EMBUTIDA 2P+T BAIXA h=30cm DO PISO ACABADO, 220V.
	TOMADA UNIVERSAL EMBUTIDA 2P+T MÉDIA h=.25cm DO PISO ACABADO, 220V.
	TOMADA ALTA EMBUTIDA 3F PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO (h=180cm DO PISO ACABADO OU PONTO ELÉTRICO PARA CHUVEIRO (h=220cm DO PISO ACABADO, 220V.
	TOMADA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EMBUTIDA 2P+T ALTA, h=230cm DO PISO ACABADO, 220V.
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (h= 130cm DO PISO ACABADO).
	CAIXA OCTOGONAL 10x10cm, EMBUTIDA NA LAJE.
	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 20x20cm, EMBUTIDA NA LAJE.
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 40x40cm, EMBUTIDA NO SOLO.
	CONDUTORES NEUTRO, FASE, RETORNO, PROTEÇÃO (TERRA) E COMANDO.
	ELETRODUTO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CORRUGADO, ENTERRADO NO SOLO.
	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL, TIPO SEAL TUBO, FIXADO NA ESTRUTURA DO TELHADO.
	RABICHO EM CABO MULTIPOLAR 3X1,5mm2.
	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO EMBUTIDO NA PAREDE OU FIXADO SOBRE A LAJE.
	DUTO APARENTE TIPO DUTOTEC

NOTAS

1. VERIFICAR O DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS NO DIAGRAMA DE CARGAS.
2. ELETRODUTOS NÃO COTADOS: Ø3/4" PEQUENO. Ou 25mm - FLEXÍVEL.
3. SEÇÃO MÍNIMA DOS CONDUTORES: 2,5 mm².
4. NO REPOSITÓRIO E NO PÁTIO AS INSTALAÇÕES SERÃO APARENTES. NOS DEMAIS AMBIENTES MOLHADOS SERÃO EMBUTIDAS.
5. TOMADAS COM POTÊNCIAS NÃO COTADAS : 300 VA (W).
6. AS TOMADAS UNIVERSAIS DE USO GERAL 2P+T 220 V, OU 3P, SERÃO NA COR PRETA.
7. NORMAS DE CORES PARA CONDUTORES ELÉTRICOS:
   PRETO, BRANCO OU VERMELHO - FASES
   AZUL CLARO - NEUTRO
   VERDE OU VERDE/AMARELO - PROTEÇÃO (TERRA)
   CINZA OU AMARELO - RETORNO
8. VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA.
9. COMPLEMENTAM ESTE PROJETO O MEMORIAL TÉCNICO, O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E AS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS.



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1/500

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO – UF:	
PROPRIETÁRIO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO	RAQUEL SIRIAR COUTINHO BARBOSA - CREA: 14.360/D-DF FÁBIO DOS SANTOS SILVA - CREA: 14.970/D-DF
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA-MP-1-CREA-14.360/D-DF

AUTOR DO PROJETO — CREA-MP-2-CREA 14.970/D-DF

RESP. TÉCNICO — CREA

ELTO	CREA
	R.A

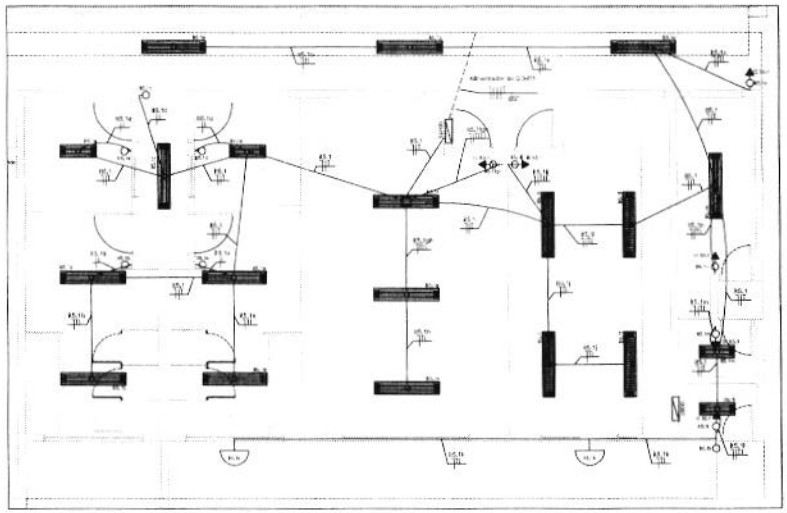
PROJETO TIPO B

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

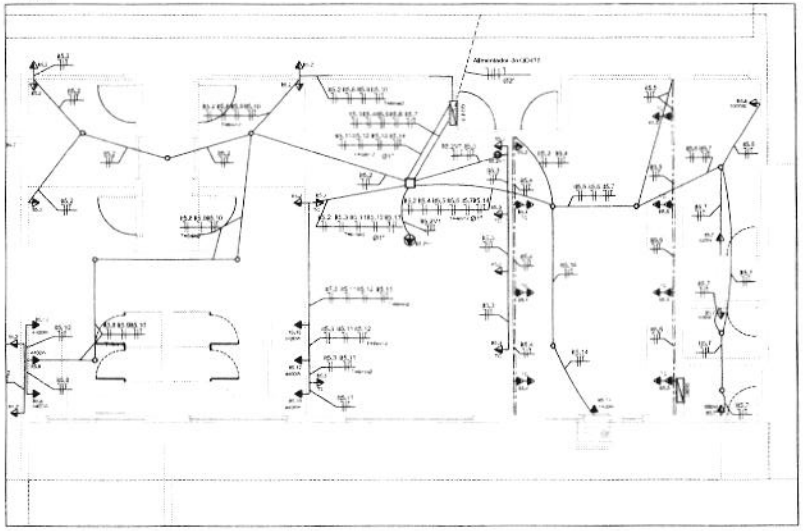
TENSÃO 220V MONOFÁSICO / 380V TRIFÁSICO
PRÉ-ESCOLA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

EL

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
01	1:50	04/10
DATA: JULHO/2008		



MULTIUSO - ILUMINAÇÃO
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1:50



MULTIUSO - TOMADAS
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1:50

LEGENDA

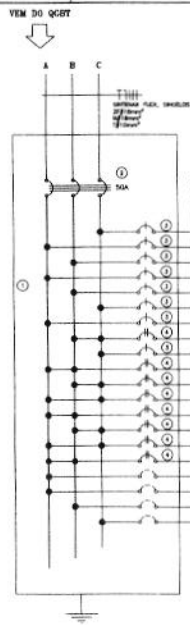
QD-IT4 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 4

- DISPOSITIVO DR
- DISJUNTOR A SECO MONOPOLAR
- DISJUNTOR A SECO TRIPOLAR
- ESPAÇO PARA RESERVA

NOTAS

1. VERIFICAR O DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS NO QUADRO DE CARGAS.
2. OS CIRCUITOS NÃO COTADOS SERÃO FEITOS COM 2,5mm² - FLEXÍVEL.
3. SEÇÃO MÍNIMA DOS CONDUTORES: 2,5 mm².
4. NO REFEITÓRIO E NO PÁTIO AS INSTALAÇÕES SERÃO APARENTES, NOS DEMAIS AMBIENTES MOLHADOS SERÃO EMBUTIDAS.
5. TOMADAS COM POTÊNCIAS INDIVIDUAIS ≥ 200 VA (*).
6. AS TOMADAS (USO GERAL - 2P+T, 220 V, 20 A) SERÃO NA COR PRETA.
7. NORMAS DE CORES PARA CONDUTORES ELÉTRICOS:
   - FASE: BRANCO OU VERME-HO - FASES
   - AZUL CLARO - NEUTRO
   - VERDE OU VERDE-AMARELO - PROTEÇÃO - TERRA
   - PRETO OU AMARELO - RETORNO
8. VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA.
9. COMPLEMENTAM ESTE PROJETO O MEMORIAL DESCRITIVO, O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E AS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS.

VEM DO QGBT



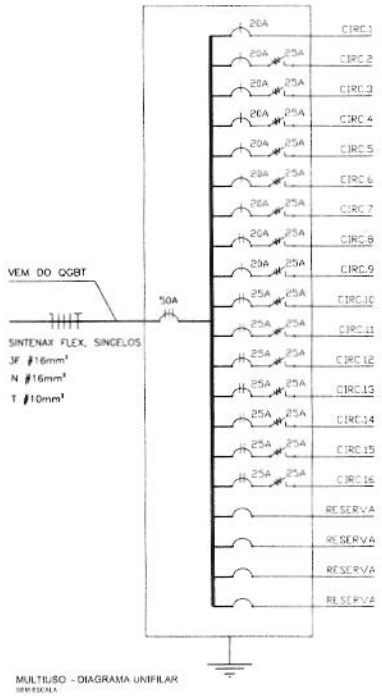
ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QD-IT5, COM DISJUNTORES

1 - QUADRO DE COMANDO DE EMBUTIR COMPLETO EM MATERIAL METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, COR BEGE. COM 4 BARRAMENTOS DE COBRE 5/8"X1/8" PARA FASES E NEUTRO E UM BARRAMENTO DE COBRE 1/2"X1/16" PARA PROTEÇÃO, REF. DE-108NB-215, FABRICAÇÃO CEMAR OU EQUIVALENTE.
2 - DISJUNTOR TRIPOLAR DA LINHA 3VF23 13-0FT41, In= 125A - Icu= 65kA/220V, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.
3 - MINI-DISJUNTORES MONOPOLARES DA LINHA 5SX0 - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.
4 - MINI-DISJUNTORES BIPOLARES DA LINHA 5SX0 - CURVA C, SIEMENS, OU EQUIVALENTE.

QD-IT5: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS 5 - 220/127V

CIRCUITO	TOMADAS (W) 100	300	500	1500	3000	4500	5000	LÂMPADAS (W) 20+18	2x32	60	CARGA (W)	FATOR POTÊNCIA	FATOR DEMANDA	DEMANDA (VA)	TENSÃO (V)	DISJUNTOR (A)	FASE (mm²)	NEUTRO (mm²)	TERRA (mm²)	FASES (VA) A	B	C	IDENTIFICAÇÃO (CARGA DE ACIONADO)
1								04	16	02	1272	0,80	1,00	1385	110	20	2,5	2,5	2,5			1385	ILUMINAÇÃO
2	04										1200	0,90	0,90	1334	110	20	2,5	2,5	2,5	667			TOMADAS DE USO GERAL
3	05										1500	0,90	0,90	1667	110	20	2,5	2,5	2,5		833		TOMADAS DE USO GERAL
4	05										1500	0,90	0,70	1167	110	10	2,5	2,5	2,5	1167			TOMADAS PARA COMPUTADOR
5	06										1800	0,80	0,70	1400	110	20	2,5	2,5	2,5		1400		TOMADAS PARA COMPUTADOR
6	04										1200	0,90	0,70	933	110	20	2,5	2,5	2,5			933	TOMADAS PARA COMPUTADOR
7	04										1200	0,90	0,70	933	110	20	2,5	2,5	2,5	933			TOMADAS PARA COMPUTADOR
8				01							3000	1,00	1,00	3333	220	20	2,5	2,5	2,5		1667	1667	TOMADA DO RACK
9		02									1800	0,90	1,00	2000	110	30	6,0	6,0	6,0			2000	TOMADAS DE USO GERAL
10					01						4400	1,00	0,90	2200	220	25	4,0	4,0	4,0	2200			CHUVEIRO
11					01						4400	1,00	0,90	2200	220	25	4,0	4,0	4,0		2200		CHUVEIRO
12					01						4400	1,00	0,90	2200	220	25	4,0	4,0	4,0	2200			CHUVEIRO
13					01						4400	1,00	0,90	2200	220	25	4,0	4,0	4,0		2200		CHUVEIRO
14					01						4400	1,00	0,90	2200	220	25	4,0	4,0	4,0			2200	CHUVEIRO
15					01						4400	1,00	0,90	2200	220	25	4,0	4,0	4,0	2200			CHUVEIRO
16					01						4400	1,00	1,00	2200	220	25	4,0	4,0	4,0		2200		AR CONDICIONADO
17																							RESERVA
18																							RESERVA
19																							RESERVA
20																							RESERVA
GERAL	28	02	--	01	07	--	04	16	02	46210	---	---	29478	220	50	16	16	10					ALIMENTAÇÃO DO QUADRO

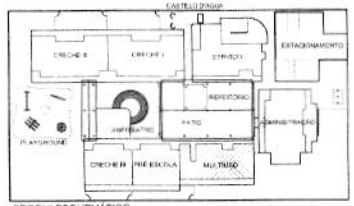
QD-IT5



MULTIUSO - DIAGRAMA UNIFILAR
SEM ESCALA

LEGENDA

- LUMINÁRIA DE TETO FECHADA COMPLETA COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 70W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP=0,92 E TDH=10%).
- LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, REF. 3320-2 DA ITAIM OU EQUIVALENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP=0,92 E TDH=10%).
- LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, REF. 3320-2 DA ITAIM OU FOURNI ENTE, REATOR DUPLO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP=0,92 E TDH=10%).
- LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 20W, REF. 3570-202 DA ITAIM, REATOR DUPLO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP=0,92 E TDH=10%).
- PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 150W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP=0,92 E TDH=10%), REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
- PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 250W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP=0,92 E TDH=10%), REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
- ARANDELA DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W, h=220cm DO PISO ACABADO.
- NÚMERO DO CIRCUITO.
  POTÊNCIA DO APARELHO OU DA TOMADA.
  LETRA INDICATIVA DO COMANDO OU INTERRUPTOR.
- INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, h= 1,25 cm DO PISO ACABADO.
- INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES, EMBUTIDO, h= 1,25 cm DO PISO ACABADO.
- INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES, EMBUTIDO, h= 1,25 cm DO PISO ACABADO.
- INTERRUPTOR THREE-WAY, EMBUTIDO, h= 1,25 cm DO PISO ACABADO.
- COMANDO PARA VENTILADOR CONJUGADO COM INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, EMBUTIDO, h= 1,25 cm DO PISO ACABADO.
- VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220V-300W, EMBUTIDO, h= 1,25 cm DO PISO ACABADO.
- PONTO DE FORÇA COM 2 TOMADAS UNIVERSAIS 2X300W, FIXADO EM SUPORTE TIPO PERFIL METÁLICO, 2P+T, MEDA, h= 10cm DO PISO ACABADO (TIPO "I").
- PONTO ELÉTRICO PARA VENTILADOR DE TETO.
- TOMADA UNIVERSAL, EMBUTIDA, 2P+T, BAIXA, h=30cm DO PISO ACABADO, 220V.
- TOMADA UNIVERSAL, EMBUTIDA, 2P+T, MÉDIA, h=1,25cm DO PISO ACABADO, 220V.
- TOMADA ALTA, EMBUTIDA, 2P PARA ACIONAMENTO DE AR CONDICIONADO, h=1,80cm DO PISO ACABADO OU PONTO ELÉTRICO PARA CHUVEIRO, h=2,30m DO PISO ACABADO, 220V.
- TOMADA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EMBUTIDA, 2P+T, ALTA, h=2,30cm DO PISO ACABADO, 220V.
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, h =1,50cm DO PISO ACABADO.
- CAIXA OCTOGONAL 10x10cm, EMBUTIDA NA LAJE.
- CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, 20x20cm, EMBUTIDA NA LAJE.
- CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 60x60cm, EMBUTIDA NO SOLO.
- CONDUTORES NEUTRO, FASE, RETORNO, PROTEÇÃO, TERRA E COMANDO.
- ELETRODUTO DE POLIPROPILETILENO DE ALTA DENSIDADE CORRUGADO, ENTERRADO NO SOLO.
- ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL TIPO SEAL TUBO, FIXADO NA ESTRUTURA DO TELHADO.
- RASGO EM CABO NU, TIPO ALMELEC 3/0, 7x4x2.
- ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO EMBUTIDO NA PAREDE OU TETO OU SOBRE A LAJE.
- DUTO, APARENTE TIPO CUT-OUT.



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1:500

PROC. S2
FLS. 116
RUB.

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO – UF:	
PROPRIETÁRIO:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO:	RAQUEL GERAIS COUTINHO BARBOSA - CREA: 14.582/D-DF FABIO DOS SANTOS SILVA - CREA: -.-.922/D-DF
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA-AP-1-CREA-6.388/D-DF

AUTOR DO PROJETO — CREA-AP-1-CREA-14.582/D-DF

RESP. TÉCNICO — CREA

ELFO — CREA — RA

PROJETO TIPO B

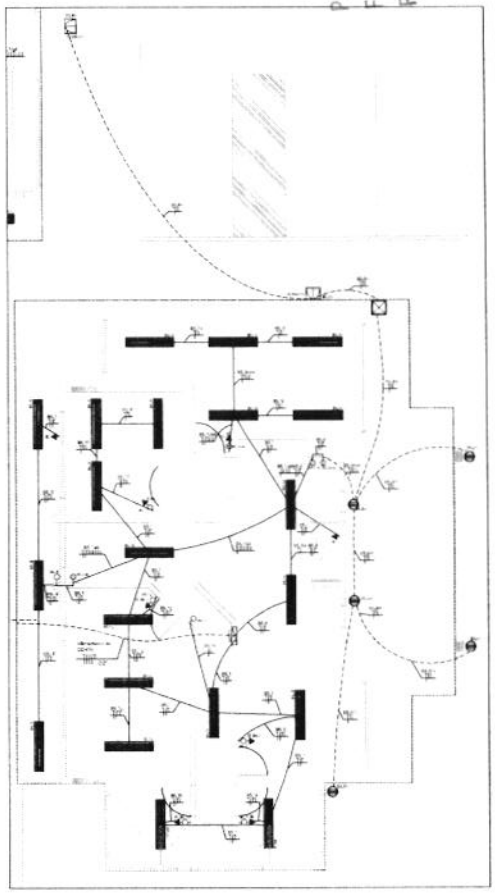
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TENSÃO 220V MONOFASICO / 380V TRIFÁSICO
MULTIUSO - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

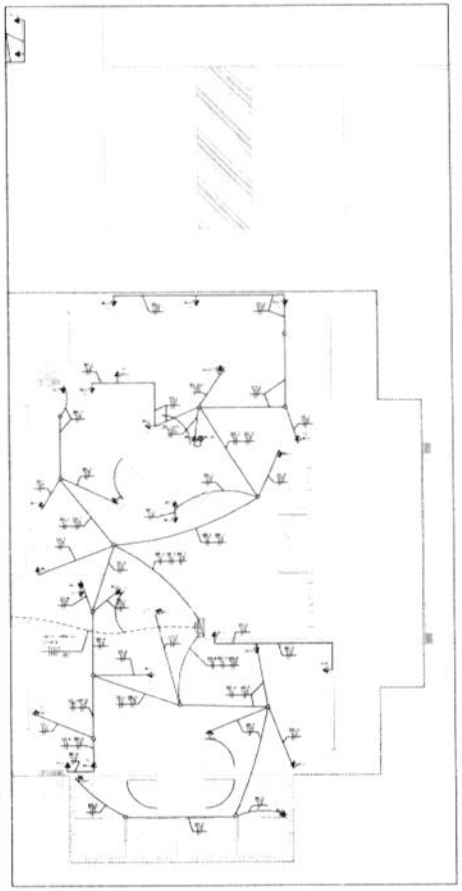
EL

ESCALA:	DATA:	FOLHA:
S/E	JAN. 2010	05/10

PROC. 402
FLS. 12
RUB.



ADMINISTRAÇÃO - TOMADAS



ADMINISTRAÇÃO - ILUMINAÇÃO

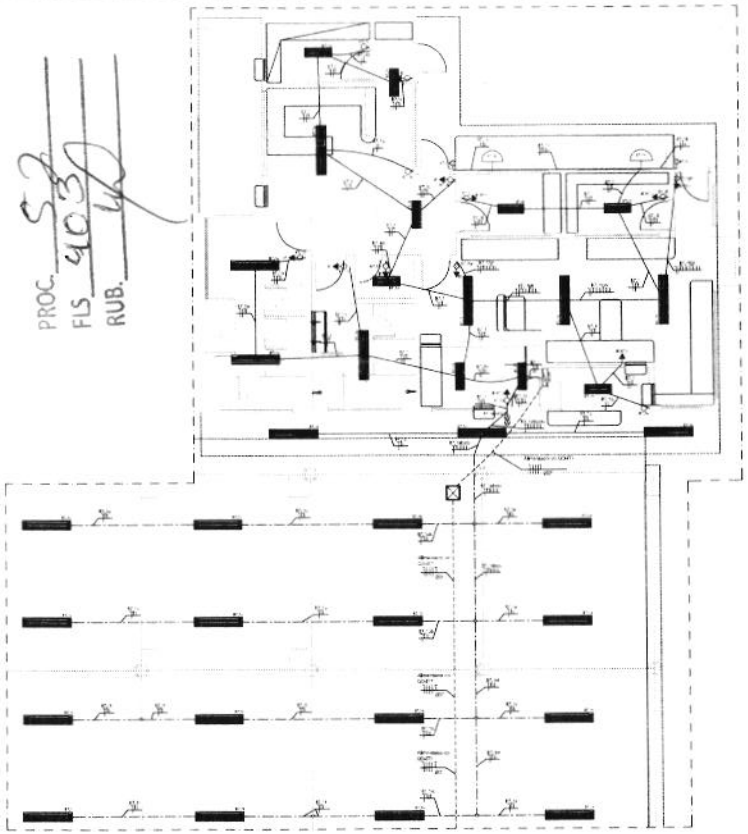
ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QD-ITB, COM DISJUNTORES

1 - QUADRO DE CIRCUITO EM MATERIAL METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA CINZA, COR RESE 79, METÁLICO, GRAU IP67, GRETA UR, EDAL, COMPLETO, FABRICADO SIEMAR OU EQUIVALENTE.
2 - MDW-DISJUNTOR TERMOMAG DA LINHA TDGC DA TGW - CURVA C, SIEMENS OU EQUIVALENTE
3 - MDW-DISJUNTORES MONOPOLARES DA LINHA 5SX1 - CURVA C, SIEMENS OU EQUIVALENTE
4 - MDW-DISJUNTORES BIPOLARES DA LINHA 5SX1 - CURVA C, SIEMENS OU EQUIVALENTE

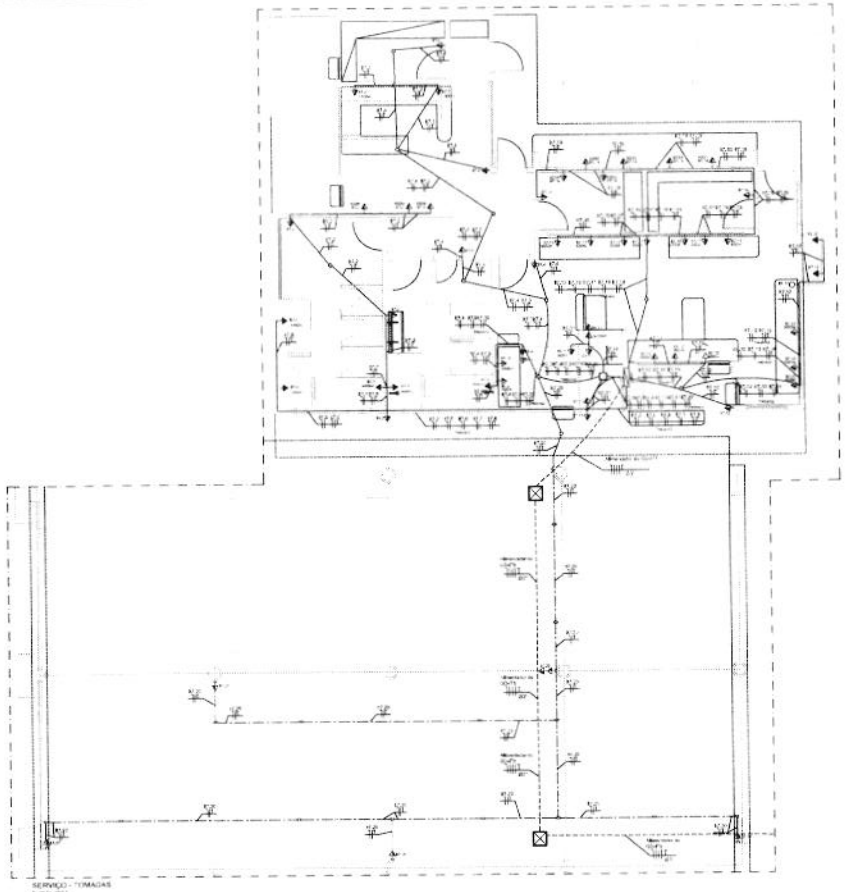
QD-ITB QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS II - 220/127V

| CIRC. | TOMADAS | | | | | | | | | | ILUMINAÇÃO | | | | | | | | | |

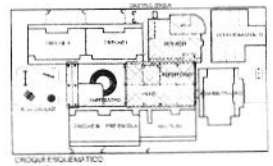
PROC. 53
FLS. 4033
RUB.



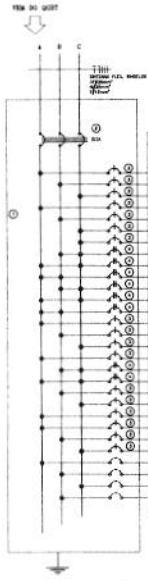
SERVIÇO - ILUMINAÇÃO

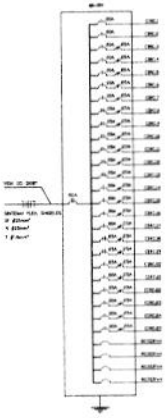


SERVIÇO - TOMADAS



LAYOUT ESQUEMÁTICO





SERVIÇO - DIAGRAMA UNIFILAR

ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QD-ITT, COM BARRAMENTO

1 - QUADRO DE COMANDO DE EMBUTIR COMPLETO EM MATERIAL METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA CINZA, COR MUSE, COM 4 BARRAMENTOS DE COBRE SUFICIENTE PARA FASES E NEUTRO E UM BARRAMENTO DE COBRE SUFICIENTE PARA PROTEÇÃO, REF. DE MERCADO: FABRICAÇÃO COMAB OU EQUIVALENTE.
2 - DISJUNTOR TRIPOLAR DE CAIXA MOLDADA, 36 KA - 3x50A - 380/440V - SIEMENS OU EQUIVALENTE.
3 - KDR - DISJUNTORES MONOPOLARES DA LINHA 5SX1 - CURVA C - SIEMENS OU EQUIVALENTE.
4 - KDR - DISJUNTORES BIPOLARES DE LINHA 5SX1 - CURVA C, SIEMENS OU EQUIVALENTE.

QD-ITT: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS ? - 220V/127V

CIRCUITO	FASE	TOMADAS								CARGAS (W)								FASES (VA)			IDENTIFICAÇÃO
		2000	600	1000	1500	2000	3000	4000	5000	DISJUNTOR DE CIRCUITO	DISJUNTOR GERAL	TIPO DE PROTEÇÃO	CORRENTE DE PROTEÇÃO (A)	CORRENTE DE CURTO-CIRCUITO (kA)	TENSÃO (V)	FASE (mm²)	NEUTRO (mm²)	TERRA (mm²)	A	B	C	DESCRIÇÃO DOS CIRCUITOS
1									10	1219	9,87	1,00	1400	10	20	2,5	2,5	2,5	1400			ILUMINAÇÃO
2								08	07	10	1554	9,87	1,00	600	10	20	2,5	2,5	2,5			600	ILUMINAÇÃO
3		03	03								2188	9,87	1,00	600	10	20	2,5	2,5	2,5		840		TOMADAS DE USO GERAL
4				07							1300	9,87	1,00	1987	10	20	2,5	2,5	2,5	1987			TOMADAS DE USO ESPECÍFICO
5				07							1300	9,87	1,00	1987	10	20	2,5	2,5	2,5		1987		TOMADAS DE USO ESPECÍFICO
6		03	03								2188	9,87	1,00	840	10	20	2,5	2,5	2,5			840	TOMADAS DE USO GERAL
7		03	01								1300	9,87	1,00	679	10	20	2,5	2,5	2,5			679	TOMADAS DE USO GERAL
8					R						1400	7,58	9,00	2200	220	25	4,0	4,0	4,0	2200			CHUVEIRO
9					R						1400	7,58	9,00	2200	220	25	4,0	4,0	4,0		2200		CHUVEIRO
10					R						1400	7,58	9,00	2200	220	25	4,0	4,0	4,0			2200	CHUVEIRO
11					R						1400	7,58	9,00	2200	220	25	4,0	4,0	4,0	2200			CHUVEIRO
12						R					1400	7,58	9,00	2200	220	25	4,0	4,0	4,0		2200		TORNEIRA ELÉTRICA
13		03	01								1300	9,87	1,00	679	10	20	2,5	2,5	2,5	679			TOMADAS DE USO GERAL
14		03									1300	9,87	1,00	600	10	20	2,5	2,5	2,5		600		TOMADAS DE USO GERAL
15		03									1300	9,87	1,00	810	10	20	2,5	2,5	2,5			810	TOMADAS DE USO GERAL
16						R					1400	7,58	9,00	2200	220	25	4,0	4,0	4,0	2200			TORNEIRA ELÉTRICA
17		03	01								1300	9,87	1,00	679	10	20	2,5	2,5	2,5		679		TOMADAS DE USO GERAL
18						R					1400	7,58	9,00	2200	220	25	4,0	4,0	4,0			2200	TORNEIRA ELÉTRICA
19											2501	9,87	1,00	2178	10	20	4,0	4,0	4,0	2178			TOMADAS DE USO ESPECÍFICO
20		03									1300	9,87	1,00	810	10	20	2,5	2,5	2,5			810	TOMADAS DE USO GERAL
21											2501	9,87	1,00	2178	10	20	4,0	4,0	4,0	2178			TOMADAS DE USO ESPECÍFICO
22		03	03								2188	9,87	1,00	840	10	20	2,5	2,5	2,5			840	TOMADAS DE USO GERAL
23								08	07	10	1554	9,87	1,00	600	10	20	2,5	2,5	2,5		600		TOMADAS DE USO GERAL
24											1300	9,87	1,00	810	10	20	2,5	2,5	2,5			810	TOMADAS DE USO GERAL
25																							RESERVA
26																							RESERVA
27																							RESERVA
28																							RESERVA
TOTAL		15	04	01	00	01	00	01	01	10	30172					2178	10	10	10	15	15	15	ALIMENTAÇÃO DO QUADRO

LEGENDA

QD-ITT - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS ?

- DISJUNTOR DR
- DISJUNTOR A SEGUI MONOPOLAR
- DISJUNTOR A SEGUI TRIPOLAR
- ESPAÇO PARA RESERVA

NOTAS

1. [illegible]
2. [illegible]
3. [illegible]
4. [illegible]
5. [illegible]
6. [illegible]
7. [illegible]
8. [illegible]
9. [illegible]
10. [illegible]

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PRONTANDA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

AUTORES DO PROJETO: [illegible]

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

DATA

PROJETO TIPO B

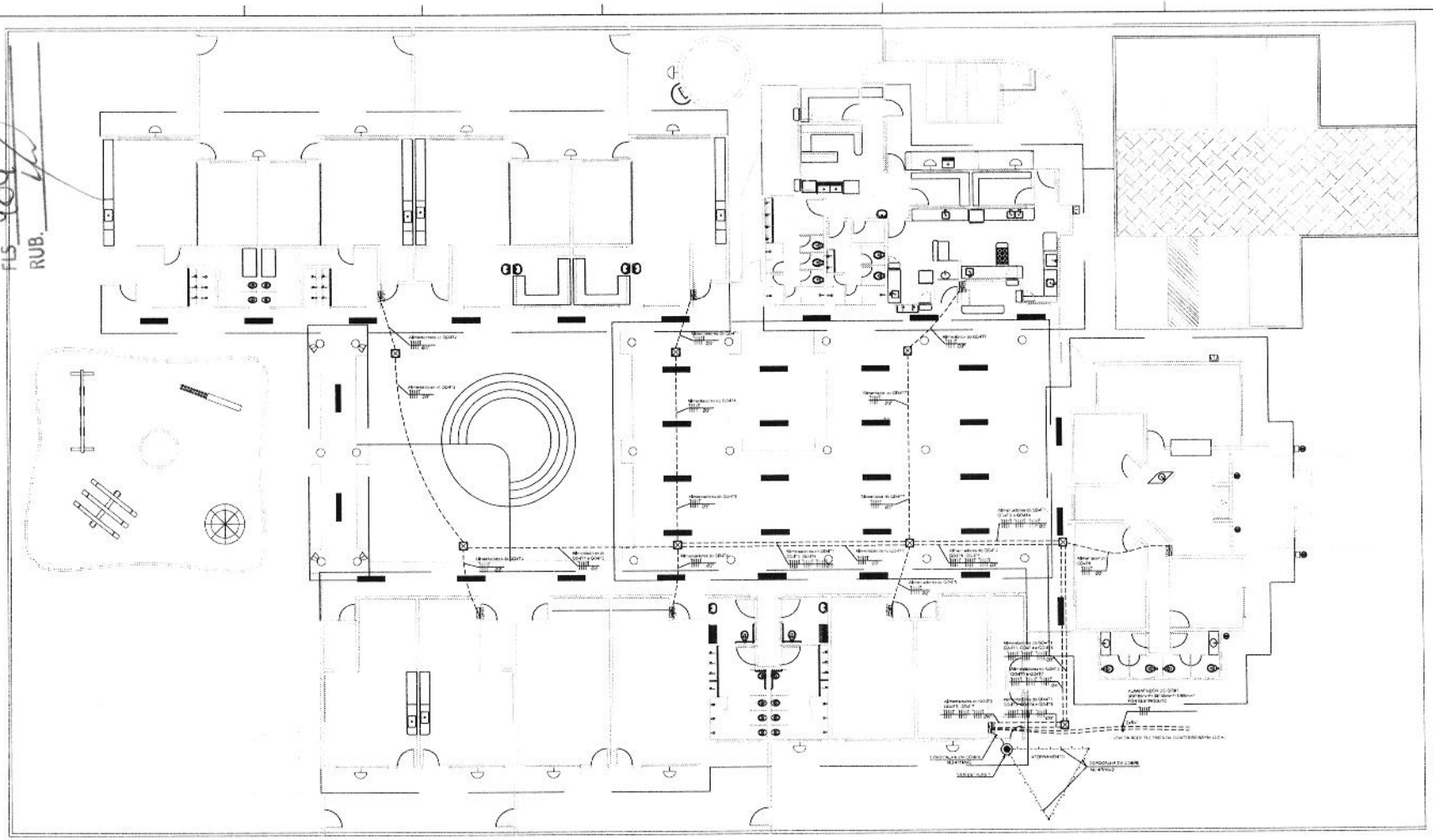
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TENSÃO 220V MONOFÁSICO / 380V TRIFÁSICO
SERVIÇO - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

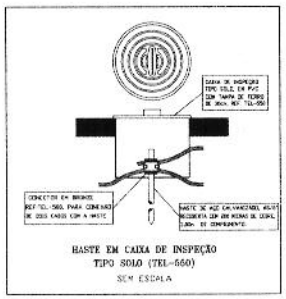
EL

07/10

PROC. 407
FLS. 52
RUB.

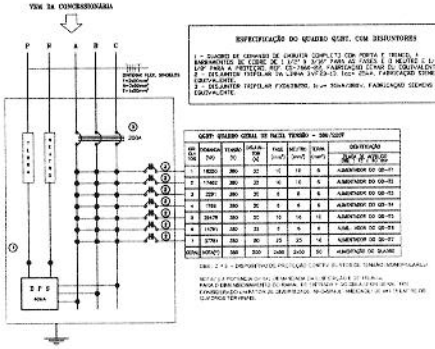


ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS E LOCAÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXTERNAS



HASTE EM CAIXA DE INSPEÇÃO
TIPO SOLO (TEL-560)
SEM ESCALA

DETALHE 1 - CAIXA DE INSPEÇÃO DO ATERRAMENTO



ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO QGBT, COM DISJUNTORES

1 - QUADROS DE COMANDO DE CARGA(S) COMPLETO COM PORTA E TRINCO, E BARRAMENTOS DE COBRE DE 1 1/2" X 3/16" PARA AS FASES E 1" NEUTRO E 1/2" X 1/8" PARA A PROTEÇÃO, REF. CS-7966-05 FABRICAÇÃO ESMAR OU EQUIVALENTE.
2 - DISJUNTOR TRIPOLAR TM 125kA 3VF3613 160A 25kA, FABRICAÇÃO SIEMENS OU EQUIVALENTE.
3 - DISJUNTOR TRIPOLAR TM/DIFERENCIAL 3VF3613 160A 25kA, FABRICAÇÃO SIEMENS OU EQUIVALENTE.

QGBT- QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO – 380/220V

CIRCUITO Nº	POTÊNCIA (VA)	TENSÃO (V)	DISJUNTOR (A)	FASE	NEUTRO (mm²)	TERRA (mm²)	IDENTIFICAÇÃO (QUADRO DE ORIGEM - DISJUNTOR)
1	18000	380	32	10	10	6	ALIMENTADOR DO QD-01
2	17460	380	20	10	10	6	ALIMENTADOR DO QD-02
3	2291	380	20	6	6	6	ALIMENTADOR DO QD-03
4	1788	380	20	6	6	6	ALIMENTADOR DO QD-04
5	3478	380	32	10	10	10	ALIMENTADOR DO QD-05
6	1170	380	32	6	6	6	ALIM. VAGA DO QD-06
7	5784	380	80	25	25	16	ALIMENTADOR DO QD-07
TOTAL INSTALADO	50832	380	320	2x95	2x50	50	ALIMENTAÇÃO DO QUADRO

Obs: 2 Nº 6 - DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO MONOPOLARES

NOTAS E PONTUAÇÃO DOS ATERRAMENTOS DE PROTEÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DO PADRÃO DE ENTRADA, DEVERÃO SER INTERLIGADOS ENTRE SI, FORMANDO UMA MALHA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE BAIXA RESISTÊNCIA, DE MODO A ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL.

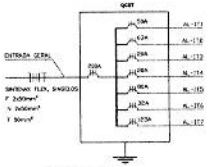


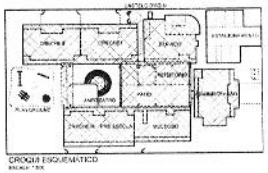
DIAGRAMA UNIFILAR

LEGENDA

	LUMINÁRIA DE PISO EMBUTIDO COMPLETA COM BALASTRO E VIDRO DE PROTEÇÃO EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (TIPO SOLO TEL-550 OU EQUIVALENTE)
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM LÂMPADAS E CORRESPONDENTES (TIPO ARANDELA QUADRADA 2G11 2x18W OU EQUIVALENTE), PROTEÇÃO EM VIDRO TEMPERADO E PROVA DE CHOQUE REFORÇADO
	PROJETOR COMPLETO COM BALASTRO E LUMINESCENTES DE 110W ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (TIPO 2G11 2x55W OU EQUIVALENTE), PROTEÇÃO EM VIDRO TEMPERADO E PROVA DE CHOQUE REFORÇADO
	PROJETOR COMPLETO COM LÂMPADA A LUZ MISTA DE 250W, REATOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (TIPO E27 250W), PROTEÇÃO EM VIDRO TEMPERADO E PROVA DE CHOQUE REFORÇADO
	ARANDELA DE SOBREPOR COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 18W
	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, DE TIPO DO PROJETO
	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR
	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, COM TAMPA E PARAFUSO DE PROTEÇÃO (LOCAL)
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, DE DIÂMETRO NOMINAL CONFORME INDICADO NO PROJETO, EMBUTIDO NA ALVENARIA OU NO PISO
	CORDOALHA DE COBRE NU DE 50mm², ENTERRADA NO SOLO
	CORDOALHA DE COBRE NU DE 16mm², ENTERRADA NO SOLO

NOTAS

1. LOREM IPSUM DOLOR SIT AMET CONSECTETUR ADIPISCING ELIT SED DO EIUSMOD TEMPOR INCIDIDUNT UT LABORE ET DOLORE MAGNA ALIQUA. UT ENIM AD MINIM VENIAM, QUIS NOSTRUD EXERCITATION ULLAMCO LABORIS NISI UT ALIQUIP EX EA COMMODO CONSEQUAT.
2. DUIS AUTE IRURE DOLOR IN REPREHENDERIT IN VOLUPTATE VELIT ESSE CILLUM DOLORE EU FUGIAT NULLA PARIATUR. EXCEPTEUR SINT OCCAECAT CUPIDATAT NON PROIDENT, SUNT IN CULPA QUI OFFICIA DESERUNT MOLLIT ANIM ID EST LABORUM.
3. SED UT PERSPICIATIS UNDE OMNIS ISTE NATUS ERROR SIT VOLUPTATEM ACCUSANTIUM DOLOREMQUE LAUDANTIUM, TOTAM REM APERIAM, EAQUE IPSA QUAE ABILLO INVENTORE VERITATIS ET QUASI ARCHITECTO BEATAE VITAE DICTA SUNT EXPLICABO.
4. NEMO ENIM IPSAM VOLUPTATEM QUIA VOLUPTAS SIT ASPERNATUR AUT ODIT AUT FUGIT, SED QUIA CONSEQUUNTUR MAGNI DOLORES EOS QUI RATIONE VOLUPTATEM SEQUI NESCIUNT. NEQUE PORRO QUISQUAM EST, QUI DOLOREM IPSUM QUIA DOLOR SIT AMET, CONSECTETUR, ADIPISCI VELIT, SED QUIA NON NUMQUAM EIUS MODI TEMPORA INCIDUNT UT LABORE ET DOLORE MAGNAM ALIQUAM QUAERAT VOLUPTATEM.
5. UT ENIM AD MINIMA VENIAM, QUIS NOSTRUM EXERCITATIONEM ULLAM CORPORIS SUSCIPIT LABORIOSAM, NISI UT ALIQUID EX EA COMMODI CONSEQUATUR? QUIS AUTEM VEL EUM IURE REPREHENDERIT QUI IN EA VOLUPTATE VELIT ESSE QUAM NIHIL MOLESTIAE CONSEQUATUR, VEL ILLUM QUI DOLOREM EUM FUGIAT QUO VOLUPTAS NULLA PARIATUR?
6. AT VERO EOS ET ACCUSAMUS ET IUSTO ODIO DIGNISSIMOS DUCIMUS QUI BLANDITIIS PRAESENTIUM VOLUPTATUM DELENITI ATQUE CORRUPTI QUOS DOLORES ET QUAS MOLESTIAS EXCEPTURI SINT OCCAECATI CUPIDITATE NON PROVIDENT, SIMILIQUE SUNT IN CULPA QUI OFFICIA DESERUNT MOLLITIA ANIM ID EST LABORUM ET DOLORUM FUGA.



CROQUIS ESQUEMÁTICO

Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

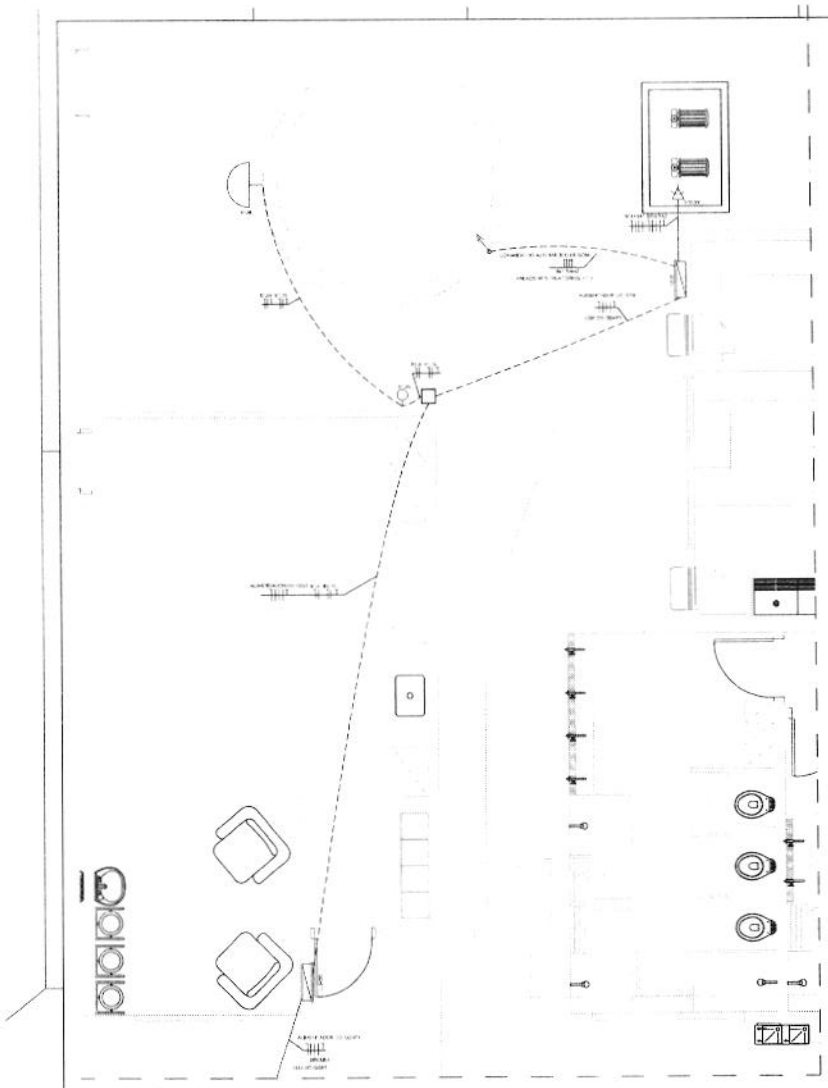
PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTOR(ES) DO PROJETO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

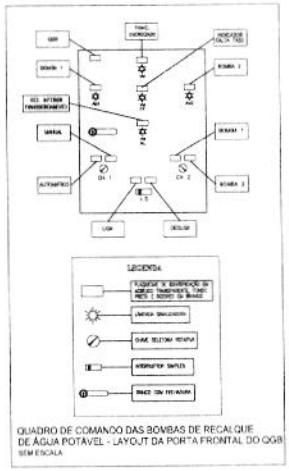
PROPRIETÁRIO
AUTOR DO PROJETO
AUTOR DO PROJETO
RESP. TÉCNICO

DATA | CREA

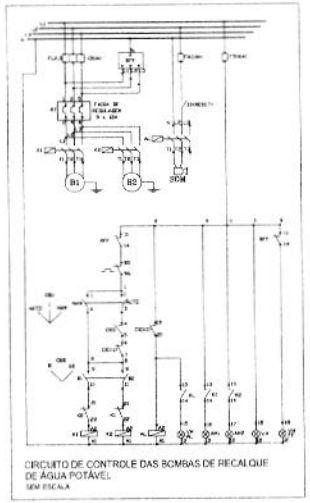
PROJETO TIPO B
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
TENSÃO 220V MONOFÁSICO - 380V TRIFÁSICO
ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS
LOCAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DAS ÁREAS EXTERNAS
EL
05/10



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CASA DE BOMBAS E CASTELO D'ÁGUA



QUADRO DE COMANDO DAS BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA POTÁVEL - LAYOUT DA PORTA FRONTAL DO QGB
SEM ESCALA



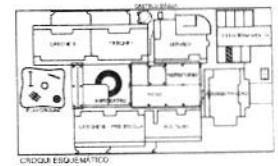
CIRCUITO DE CONTROLE DAS BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA POTÁVEL
SEM ESCALA

PROC. 52
FLS. Uves
RUB.

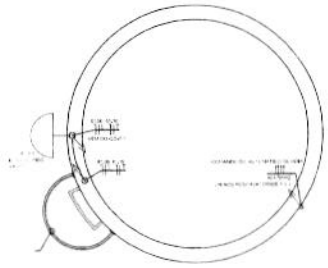
BOMBAS DE RECALQUE

LEGENDA

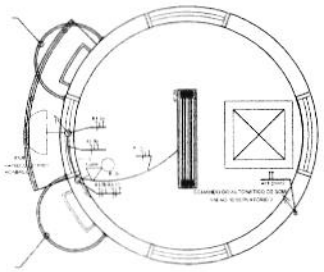
ESPECIFICAÇÕES



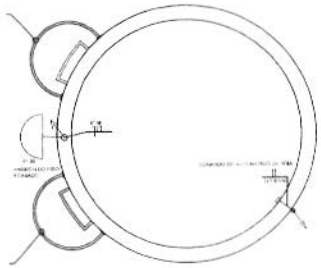
CROQUI ESQUEMÁTICO



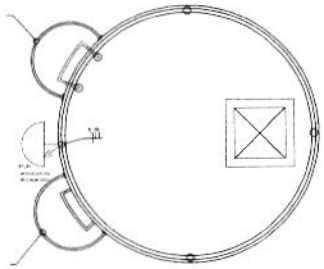
CASTELO D'AGUA



CASTELO D'AGUA



CASTELO D'AGUA



CASTELO D'AGUA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - PMDS

AUTORES DO PROJETO: ENGENHEIRO ELETRICISTA ENGENHEIRO CIVIL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

DATA

ÁREA

FIS

PROJETO TIPO II

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TENSÃO 220/380 MONOFÁSICO / 3BIFÁSICO

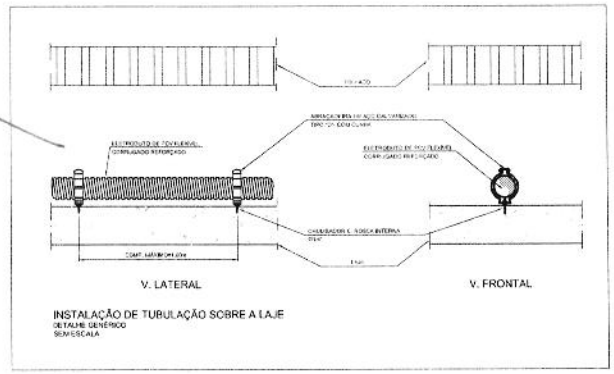
CASTELO D'AGUA E CASA DE BOMBAS

ILUMINAÇÃO E TOMADAS

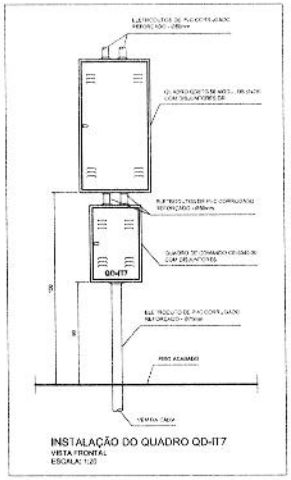
EL

09/10

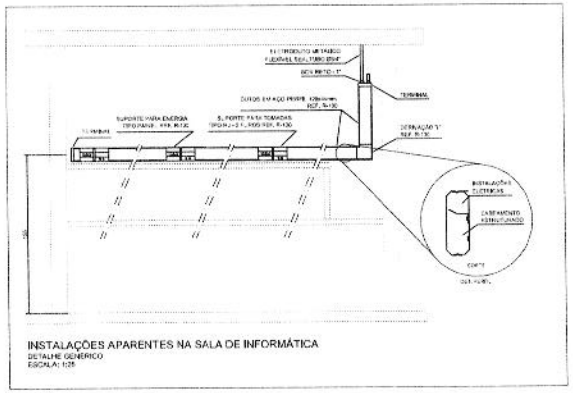
PROC. 1006
FLS
RUB.



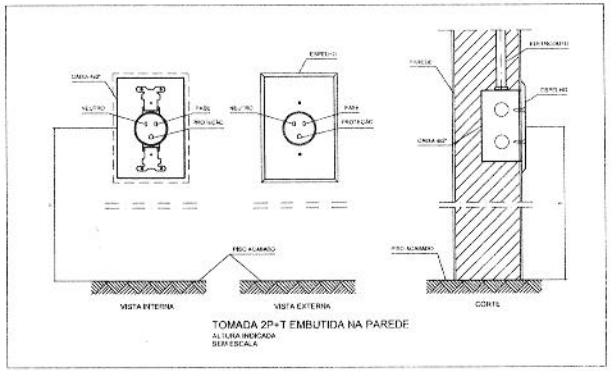
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SOBRE A LAJE
DETALHE GENÉRICO
SEM ESCALA



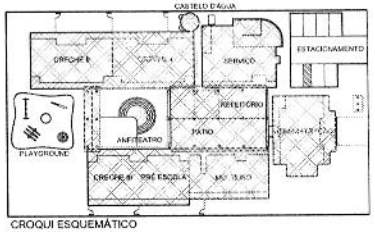
INSTALAÇÃO DO QUADRO QD-IT7
VISTA FRONTAL
ESCALA 1:20



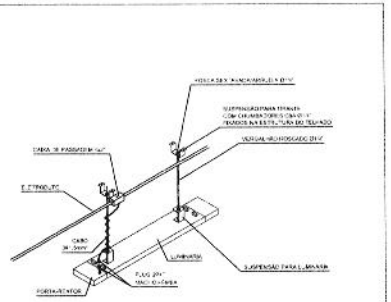
INSTALAÇÕES APARENTES NA SALA DE INFORMÁTICA
DETALHE GENÉRICO
ESCALA: 1:25



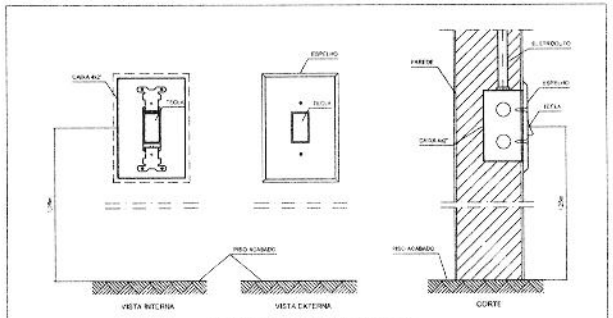
TOMADA 2P+T EMBUTIDA NA PAREDE
ALTURA INDICADA
SEM ESCALA



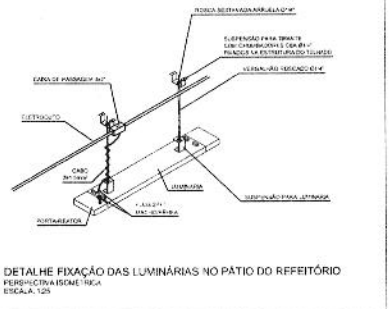
CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1:500



DETALHE FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS NO PÁTIO DO REFEITÓRIO
PERSPECTIVA ISOMÉTRICA
ESCALA: 1:25



INTERRUPTOR EMBUTIDO NA PAREDE
DETALHE GENÉRICO
SEM ESCALA



DETALHE FIXAÇÃO DAS LUMINÁRIAS NO PÁTIO DO REFEITÓRIO
PERSPECTIVA ISOMÉTRICA
ESCALA: 1:25

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO – UF:	
PROPRIETÁRIO:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO :	RAQUEL SIRAS COUTINHO BARBOSA - CREA 14.393/D-DF FÁBIO DOS SANTOS SILVA - CREA 14.922/D-DF
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA-AP-1-CREA-14.393/D-DF

AUTOR DO PROJETO — CREA-AP-12-CREA-14.922/D-DF

RESP. TÉCNICO — CREA

DATA: CREA

RA

PROJETO TIPO B

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TENSÃO 220V MONOFÁSICO / 380V TRIFÁSICO

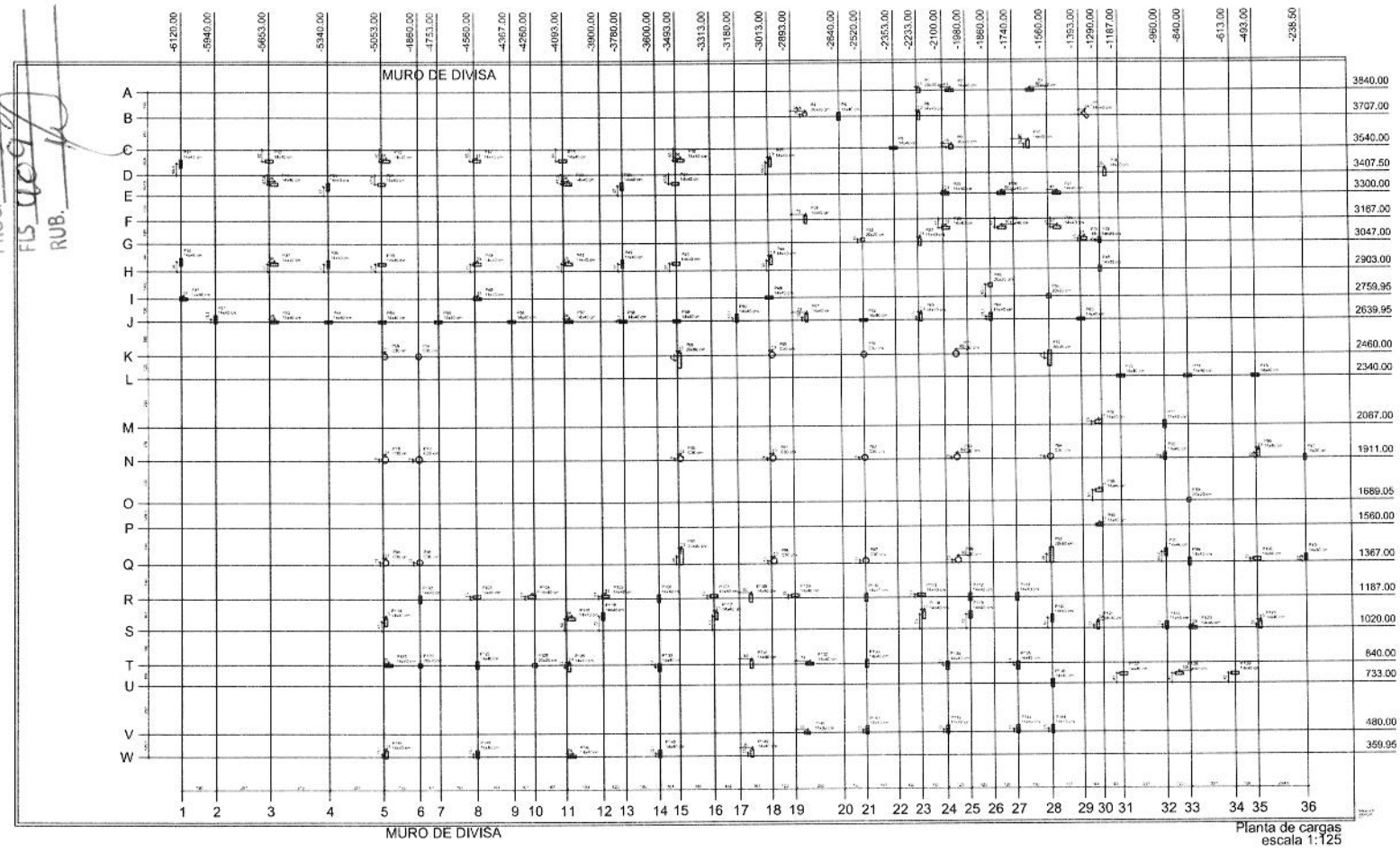
DETALHES

EL

DESENHO	REVISÃO: R.01 JUL/2008	ESCALA: INDICADA	PRANCHA: 10/10
		DATA EMISSÃO: 14/03/2008	

PROC. 57
FLS 4077
RUB.

PROC. 57
FLS 1408
RUB.



Planta de cargas
escala 1:125

PROC. 52
FLS 002
RUB.

B1=TODOS OS BLOCOS COM UMA ESTACA (X145)
1ø30

Planta ESC 1:25 — Corte ESC 1:25

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
B1	60	1	5.0	5	231	1155
	60	2	5.0	2	189	378

RESUMO DO AÇO (B1)

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)
CA60	5.0	15.1	2.8
PESO TOTAL			
CA60	2.8		

Vol. de concreto total =0,17 m³
Área da forma total = 1,20 m²

RESUMO DO AÇO (B1 x 145)

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)
CA60	5.0	2030	377
PESO TOTAL			
CA60	377		

Vol. de concreto total = 24,7 m³
Área da forma total = 174 m²

B68=B72=B91=B92
2ø30

Planta ESC 1:25 — Corte ESC 1:25

RELAÇÃO DO AÇO (B68)

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
B68	60	1	5.0	2	213	426
	60	2	5.0	5	411	2255
	60	3	5.0	4	144	576
	60	4	5.0	16	199	1184
	50	5	10.0	4	215	860

RESUMO DO AÇO (B68)

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)
CA50	10.0	8.6	5.8
CA60	5.0	62.5	10.6
PESO TOTAL			
CA50	5.8		
CA60	10.6		

Vol. de concreto total =0,45 m³
Área da forma total = 2,51 m²

RESUMO DO AÇO (B92 x 4)

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)
CA50	10.0	31.4	23.2
CA60	5.0	290	42.3
PESO TOTAL			
CA50	23.2		
CA60	42.4		

Vol. de concreto total = 1,33 m³
Área da forma total = 9,24 m²

BC1=BC2=BC3=BC4 (CASTELO D'ÁGUA)
2ø30

Planta ESC 1:25 — Corte ESC 1:25

RESUMO DO AÇO (BC)

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)
CA50	8.0	22.7	30
CA60	5.0	83.5	15.2
PESO TOTAL			
CA50	30		
CA60	15.2		

Vol. de concreto total =0,78 m³
Área da forma total = 2,56 m²

RESUMO DO AÇO (BC x 4)

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)
CA50	8.0	92.8	30
CA60	5.0	156	60.3
PESO TOTAL			
CA50	30		
CA60	60.8		

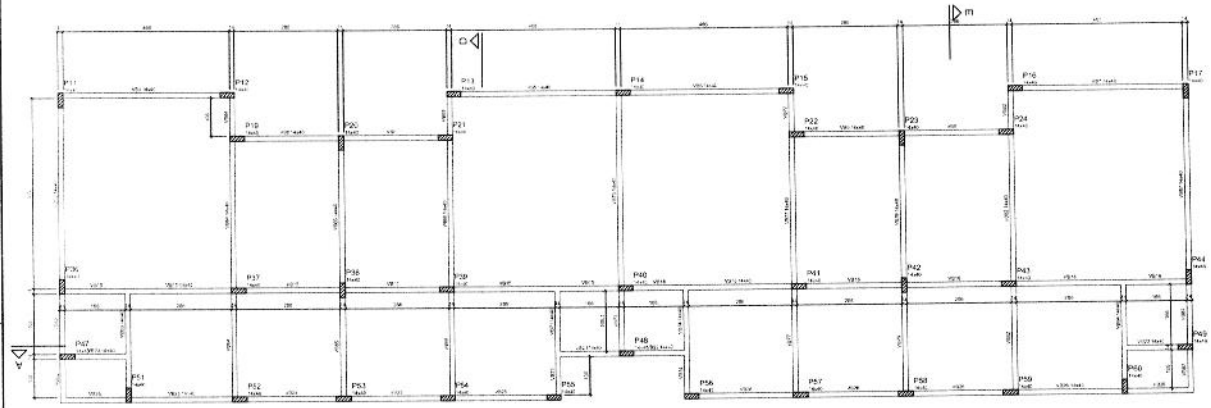
Vol. de concreto total = 3,12 m³
Área da forma total = 11,0 m²

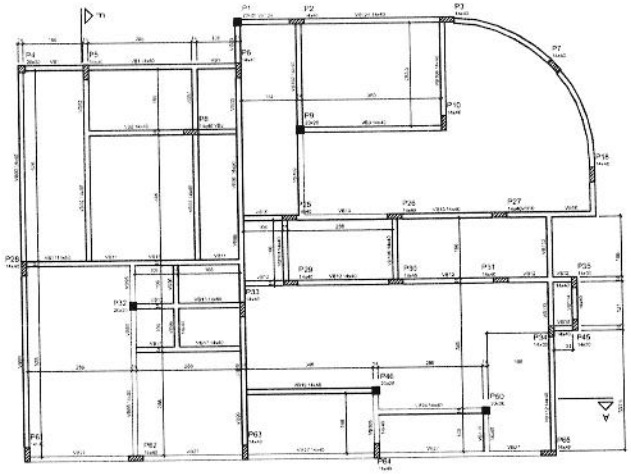
RELAÇÃO DO AÇO (BC)

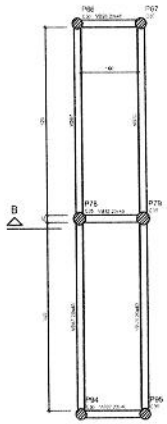
ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
B1	60	1	5.0	4	245	972
	60	2	5.0	5	511	1555
	60	3	5.0	5	174	870
	60	4	5.0	19	239	4541
	50	5	8.0	8	230	2070

Nome	Tipo (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx (tf)	Carga Mín (tf)
P1	25x60	-5970.00	3647.80	5.2	2.8
P2	14x40	-5958.00	3940.80	3.4	2.2
P3	14x40	-5947.20	3945.60	4.5	4.5
P4	20x60	-5917.80	3711.62	3.5	3.2
P5	14x40	-5940.00	3701.60	9.5	9.7
P6	14x40	-5940.00	3701.60	9.5	9.7
P7	14x40	-5929.80	3709.27	3.0	3.0
P8	14x40	-5958.00	3540.80	9.4	8.7
P9	20x60	-5894.60	3543.50	3.5	3.5
P10	14x40	-5760.00	3648.40	3.2	3.3
P11	14x40	-5729.00	3487.80	7.0	6.7
P12	14x40	-5653.00	3481.80	11.3	11.2
P13	14x40	-5527.00	3480.80	12.2	8.4
P14	14x40	-5547.20	3480.80	14.5	13.4
P15	14x40	-5960.00	3460.80	6.8	6.1
P16	14x40	-5947.20	3460.80	11.1	9.2
P17	14x40	-5958.00	3460.80	7.8	8.0
P18	14x40	-5760.00	3460.80	13.2	13.2
P19	14x40	-5729.00	3460.80	9.5	9.7
P20	14x40	-5653.00	3460.80	11.3	11.2
P21	14x40	-5527.00	3460.80	12.2	8.4
P22	14x40	-5547.20	3460.80	14.5	13.4
P23	14x40	-5340.00	3460.80	6.8	6.1
P24	14x40	-5340.00	3460.80	11.1	9.2
P25	14x40	-5053.00	3460.80	7.8	8.0
P26	14x40	-5053.00	3460.80	13.2	13.2
P27	14x40	-5340.00	3460.80	9.5	9.7
P28	14x40	-5053.00	3460.80	11.3	11.2
P29	14x40	-4850.00	3460.80	12.2	8.4
P30	14x40	-4753.00	3460.80	14.5	13.4
P31	14x40	-4560.00	3460.80	6.8	6.1
P32	14x40	-4367.00	3460.80	11.1	9.2
P33	14x40	-4260.00	3460.80	7.8	8.0
P34	14x40	-4093.00	3460.80	13.2	13.2
P35	14x40	-3900.00	3460.80	9.5	9.7
P36	14x40	-3760.00	3460.80	11.3	11.2
P37	14x40	-3600.00	3460.80	12.2	8.4
P38	14x40	-3493.00	3460.80	14.5	13.4
P39	14x40	-3313.00	3460.80	6.8	6.1
P40	14x40	-3160.00	3460.80	11.1	9.2
P41	14x40	-3013.00	3460.80	7.8	8.0
P42	14x40	-2893.00	3460.80	13.2	13.2
P43	14x40	-2640.00	3460.80	9.5	9.7
P44	14x40	-2520.00	3460.80	11.3	11.2
P45	14x40	-2353.00	3460.80	12.2	8.4
P46	14x40	-2233.00	3460.80	14.5	13.4
P47	14x40	-2100.00	3460.80	6.8	6.1
P48	14x40	-1980.00	3460.80	11.1	9.2
P49	14x40	-1860.00	3460.80	7.8	8.0
P50	14x40	-1740.00	3460.80	13.2	13.2
P51	14x40	-1560.00	3460.80	9.5	9.7
P52	14x40	-1353.00	3460.80	11.3	11.2
P53	14x40	-1290.00	3460.80	12.2	8.4
P54	14x40	-1167.00	3460.80	14.5	13.4
P55	14x40	-960.00	3460.80	6.8	6.1
P56	14x40	-840.00	3460.80	11.1	9.2
P57	14x40	-613.00	3460.80	7.8	8.0
P58	14x40	-493.00	3460.80	13.2	13.2
P59	14x40	-238.50	3460.80	9.5	9.7
P60	14x40	-5970.00	3240.80	11.3	11.2
P61	14x40	-5958.00	3240.80	12.2	8.4
P62	14x40	-5947.20	3240.80	14.5	13.4
P63	14x40	-5929.80	3240.80	6.8	6.1
P64	14x40	-5940.00	3240.80	11.1	9.2
P65	14x40	-5929.80	3240.80	7.8	8.0
P66	14x40	-5894.60	3240.80	13.2	13.2
P67	14x40	-5760.00	3240.80	9.5	9.7
P68	14x40	-5729.00	3240.80	11.3	11.2
P69	14x40	-5653.00	3240.80	12.2	8.4
P70	14x40	-5527.00	3240.80	14.5	13.4
P71	14x40	-5547.20	3240.80	6.8	6.1
P72	14x40	-5340.00	3240.80	11.1	9.2
P73	14x40	-5053.00	3240.80	7.8	8.0
P74	14x40	-4850.00	3240.80	13.2	13.2
P75	14x40	-4753.00	3240.80	9.5	9.7
P76	14x40	-4560.00	3240.80	11.3	11.2
P77	14x40	-4367.00	3240.80	12.2	8.4
P78	14x40	-4260.00	3240.80	14.5	13.4
P79	14x40	-4093.00	3240.80	6.8	6.1
P80	14x40	-3900.00	3240.80	11.1	9.2
P81	14x40	-3760.00	3240.80	7.8	8.0
P82	14x40	-3600.00	3240.80	13.2	13.2
P83	14x40	-3493.00	3240.80	9.5	9.7
P84	14x40	-3313.00	3240.80	11.3	11.2
P85	14x40	-3160.00	3240.80	12.2	8.4
P86	14x40	-3013.00	3240.80	14.5	13.4
P87	14x40	-2893.00	3240.80	6.8	6.1
P88	14x40	-2640.00	3240.80	11.1	9.2
P89	14x40	-2520.00	3240.80	7.8	8.0
P90	14x40	-2353.00	3240.80	13.2	13.2
P91	14x40	-2233.00	3240.80	9.5	9.7
P92	14x40	-2100.00	3240.80	11.3	11.2
P93	14x40	-1980.00	3240.80	12.2	8.4
P94	14x40	-1860.00	3240.80	14.5	13.4
P95	14x40	-1740.00	3240.80	6.8	6.1
P96	14x40	-1560.00	3240.80	11.1	9.2
P97	14x40	-1353.00	3240.80	7.8	8.0
P98	14x40	-1290.00	3240.80	13.2	13.2
P99	14x40	-1167.00	3240.80	9.5	9.7
P100	14x40	-960.00	3240.80	11.3	11.2
P101	14x40	-840.00	3240.80	12.2	8.4
P102	14x40	-613.00	3240.80	14.5	13.4
P103	14x40	-493.00	3240.80	6.8	6.1
P104	14x40	-238.50	3240.80	11.1	9.2
P105	14x40	-5970.00	3020.80	7.8	8.0
P106	14x40	-5958.00	3020.80	13.2	13.2
P107	14x40	-5947.20	3020.80	9.5	9.7
P108	14x40	-5929.80	3020.80	11.3	11.2
P109	14x40	-5940.00	3020.80	12.2	8.4
P110	14x40	-5929.80	3020.80	14.5	13.4
P111	14x40	-5894.60	3020.80	6.8	6.1
P112	14x40	-5760.00	3020.80	11.1	9.2
P113	14x40	-5729.00	3020.80	7.8	8.0
P114	14x40	-5653.00	3020.80	13.2	13.2
P115	14x40	-5527.00	3020.80	9.5	9.7
P116	14x40	-5547.20	3020.80	11.3	11.2
P117	14x40	-5340.00	3020.80	12.2	8.4
P118	14x40	-5053.00	3020.80	14.5	13.4
P119	14x40	-4850.00	3020.80	6.8	6.1
P120	14x40	-4753.00	3020.80	11.1	9.2
P121	14x40	-4560.00	3020.80	7.8	8.0
P122	14x40	-4367.00	3020.80	13.2	13.2
P123	14x40	-4260.00	3020.80	9.5	9.7
P124	14x40	-4093.00	3020.80	11.3	11.2
P125	14x40	-3900.00	3020.80	12.2	8.4
P126	14x40	-3760.00	3020.80	14.5	13.4
P127	14x40	-3600.00	3020.80	6.8	6.1
P128	14x40	-3493.00	3020.80	11.1	9.2
P129	14x40	-3313.00	3020.80	7.8	8.0
P130	14x40	-3160.00	3020.80	13.2	13.2
P131	14x40	-3013.00	3020.80	9.5	9.7
P132	14x40	-2893.00	3020.80	11.3	11.2
P133	14x40	-2640.00	3020.80	12.2	8.4
P134	14x40	-2520.00	3020.80	14.5	13.4
P135	14x40	-2353.00	3020.80	6.8	6.1
P136	14x40	-2233.00	3020.80	11.1	9.2
P137	14x40	-2100.00	3020.80	7.8	8.0
P138	14x40	-1980.00	3020.80	13.2	13.2
P139	14x40	-1860.00	3020.80	9.5	9.7
P140	14x40	-1740.00	3020.80	11.3	11.2
P141	C30	-5970.00	3128.00	17.5	15.4
P142	C30	-5958.00	3128.00	17.6	15.5
P143	C30	-5947.20	3128.00	17.8	15.6
P144	C30	-5929.80	3128.00	17.4	17.4
P145	C30	-5940.00	3128.00	17.6	15.5
P146	C30	-5929.80	3128.00	17.8	15.6
P147	14x40	-5894.60	3128.00	12.8	11.4
P148	14x40	-5760.00	3128.00	17.6	15.4
P149	14x40	-5729.00	3128.00	17.8	15.6
P150	14x40	-5653.00	3128.00	17.4	17.4
P151	14x40	-5527.00	3128.00	17.6	15.5
P152	14x40	-5547.20	3128.00	17.8	15.6
P153	14x40	-5340.00	3128.00	12.8	11.4
P154	14x40	-5053.00	3128.00	17.6	15.4
P155	14x40	-4850.00	3128.00	17.8	15.6
P156	14x40	-4753.00	3128.00	17.4	17.4
P157	14x40	-4560.00	3128.00	17.6	15.5
P158	14x40	-4367.00	3128.00	17.8	15.6
P159	14x40	-4260.00	3128.00	12.8	11.4
P160	14x40	-4093.00	3128.00	17.6	15.4
P161	C30	-3900.00	3128.00	17.8	15.6
P162	C30	-3760.00	3128.00	17.4	17.4
P163	C30	-3600.00	3128.00	17.6	15.5
P164	C30	-3493.00	3128.00	17.8	15.6
P165	C30	-3313.00	3128.00	12.8	11.4
P166	C30	-3160.00	3128.00	17.6	15.4
P167	C30	-3013.00	3128.00	17.8	15.6
P168	C30	-2893.00	3128.00	17.4	17.4
P169	14x40	-2640.00	3128.00	17.6	15.5
P170	14x40	-2520.00	3128.00	17.8	15.6
P171	14x40	-2353.00	3128.00	12.8	11.4
P172	14x40	-2233.00	3128.00	17.6	15.4
P173	14x40	-2100.00	3128.00	17.8	15.6
P174	14x40	-1980.00	3128.00	17.4	17.4
P175	14x40	-1860.00	3128.00	17.6	15.5
P176	14x40	-1740.00	3128.00	17.8	15.6
P177	14x40	-1560.00	3128.00	12.8	11.4
P178	14x40	-1353.00	3128.00	17.6	15.4
P179	14x40	-1290.00	3128.00	17.8	15.6
P180	14x40	-1167.00	3128.00	17.4	17.4
P181	C30	-960.00	3128.00	17.6	15.5
P182	C30	-840.00	3128.00	17.8	15.6
P183	C30	-613.00	3128.00	12.8	11.4
P184	C30	-493.00	3128.00	17.6	15.4
P185	C30	-238.50	3128.00	17.8	15.6
P186	14x40	-5970.00	2908.00	17.4	17.4
P187	C30	-5958.00	2908.00	17.6	15.5
P188	14x40	-5947.20	2908.00	17.8	15.6
P189	C30	-5929.80	2908.00	12.8	11.4
P190	C30	-5940.00	2908.00	17.6	15.4
P191	C30	-5929.80	2908.00	17.8	15.6
P192	14x40	-5894.60	2908.00	17.4	17.4
P193	C30	-5760.00	2908.00	17.6	15.5
P194	C30	-5729.00	2908.00	17.8	15.6
P195	C30	-5653.00	2908.00	12.8	11.4
P196	C30	-5527.00	2908.00	17.6	15.4
P197	C30	-5547.20	2908.00	17.8	15.6
P198	14x40	-5340.00	2908.00	17.4	17.4
P199	C30	-5053.00	2908.00	17.6	15.5
P200	C30	-4850.00	2908.00	17.8	15.6
P201	C30	-4753.00	2908.00	12.8	11.4
P202	C30	-4560.00	2908.00	17.6	15.4
P203	C30	-4367.00	2908.00	17.8	15.6
P204	C30	-4260.00	2908.00	17.4	17.4
P205	14x40	-4093.00	2908.00	17.6	15.5
P206	14x40	-3900.00	2908.00	17.8	15.6
P207	14x40	-3760.00	2908.00	12.8	11.4
P208	14x40	-3600.00	2908.00	17.6	15.4
P209	14x40	-3493.00	2908.00	17.8	15.6
P210	14x40	-3313.00	2908.00	17.4	17.4
P211	14x40	-3160.00	2908.00	17.6	15.5
P212	14x40	-3013.00	2908.00	17.8	15.6
P213	14x40	-2893.00	2908.00	12.8	11.4
P214	14x40	-2640.00	2908.00	17.6	15.4
P215	14x40	-2520.00	2908.00	17.8	15.6
P216	14x40	-2353.00	2908.00	17.4	17.4
P217	14x40	-2233.00	2908.00	17.6	15.5
P218	14x40	-2100.00	2908.00	17.8	15.6
P219	14x40	-1980.00	2908.00	12.8	11.4
P220	14x40	-1860.00	2908.00	17.6	15.4
P221	14x40	-1740.00	2908.00	17.8	15.6
P222	14x40	-1560.00	2908.00	17.4	17.4
P223	14x40	-1353.00	2908.00	17.6	15.5
P224	14x40	-1290.00	2908.00	17.8	15.6
P225	14x40	-1167.00	2908.00	12.8	11.4
P226	14x40	-960.00	2908.00	17.6	15.4
P227	14x40	-840.00	2908.00	17.8	15.6
P228	14x40	-613.00	2908.00	17.4	17.4
P229	14x40	-493.00	2908.00	17.6	15.5
P230	14x40	-238.50	2908.00	17.8	15.6

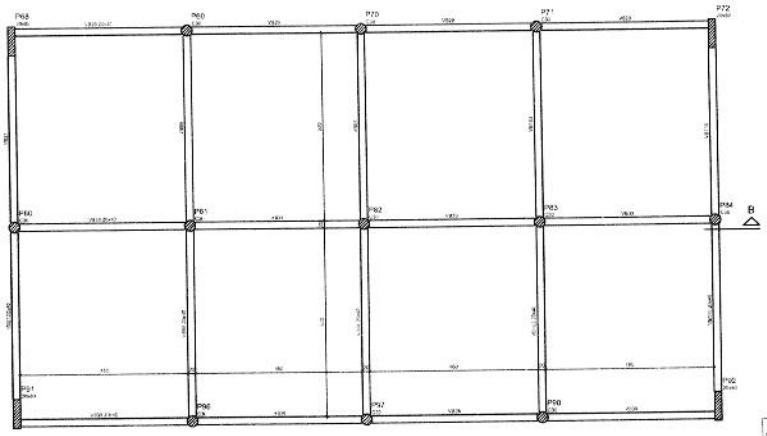
Nome	Tipo (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx (tf)	Carga Mín (tf)
P231	C30	-5970.00	2688.00	12.8	11.4
P232	C30	-5958.00	2688.00	17.6	15.4
P233	C30	-5947.20	2688.00	17.8	15.6
P234	C30	-5929.80	2688.00	17.4	17.4
P235	C30	-5940.00	2688.00	17.6	15.5
P236	C30	-5929.80	2688.00	17.8	15.6
P237	14x40	-5894.60	2688.00	12.8	11.4
P238	14x40	-5760.00	2688.00	17.6	15.4
P239	14x40	-5729.00	2688.00	17.8	15.6
P240	14x40	-5653.00	2688.00	17.4	17.4
P241	20x60	-5490.00	2688.00	17.6	15.5
P242	14x40	-5340.00	2688.00	17.8	15.6
P243	14x40	-5053.00	2688.00	12.8	11.4
P244	14x40	-4850.00	2688.00	17.6	15.4
P245	14x40	-4753.00	2688.00	17.8	15.6
P246	14x40	-4560.00	2688.00	17.4	17.4
P247	14x40	-4367.00	2688.00	17.6	15.5
P248	14x40	-4260.00	2688.00	17.8	15.6
P249	14x40	-4093.00	2688.00	12.8	11.4
P250	14x40	-3900.00	2688.00	17.6	15.4
P251	14x40	-3760.00	2688.00	17.8	15.6
P252	C30	-3600.00	2688.00	17.4	17.4
P253	C30	-3493.00	2688.00	17.6	15.5
P254	C30	-3313.00	2688.00	17.8	15.6
P255	C30	-3160.00	2688.00	12.8	11.4
P256	C30	-3013.00	2688.00	17.6	15.4
P257	C30	-2893.00	2688.00	17.8	15.6
P258	14x40	-2640.00	2688.00	17.4	17.4
P259	14x40	-2520.00	2688.00	17.6	15.5
P260	14x40	-2353.00	2688.00	17.8	15.6
P261	14x40	-2233.00	2688.00	12.8	11.4
P262	14x40	-2100.00	2688.00	17.6	15.4
P263	14x40	-1980.00	2688.00	17.8	15.6
P264	14x40	-1860.00	2688.00	17.4	17.4
P265	14x40	-1740.00	2688.00	17.6	15.5
P266	14x40	-1560.00	2688.00	17.8	15.6
P267	14x40	-1353.00	2688.00	12.8	11.4
P268	14x40	-1290.00	2688.00	17.6	15.4
P269	14x40	-1167.00	2688.00	17.8	15.6
P270	14x40	-960.00	2688.00	17.4	17.4
P271	14x40	-840.00	2688.00	17.6	15.5
P272	14x40	-613.00	2688.00	17.8	15.6
P273	14x40	-493.00	2688.00	12.8	11.4
P274	14x40	-238.50	2688.00	17.6	15.4
P275	14x40	-5970.00	2468.00	17.8	15.6
P276	14x40	-5958.00	2468.00	17.4	17.4
P277	14x40	-5947.20	2468.00	17.6	15.5
P278	14x40	-5929.80	2468.00	17.8	15.6
P279	14x40	-5940.00	2468.00	12.8	11.4
P280	14x40	-5929.80	2468.00	17.6	15.4
P281	14x40	-5894.60	2468.00	17.8	15.6
P282	14x40	-5760.00	2468.00	17.4	17.4
P283	14x40	-5729.00	2468.00	17.6	15.5
P284	14x40	-5653.00	2468.00	17.8	15.6
P285	14x40	-5527.00	2468.00	12.8	11.4
P286	14x40	-5547.20	2468.00	17.6	15.4
P287	14x40	-5340.00	2468.00	17.8	15.6
P288	14x40	-5053.00	2468.00	17.4	17.4
P289	14x40	-4850.00	2468.00	17.6	15.5
P290	14x40	-4753.00	2468.00	17.8	15.6
P291	14x40	-4560.00	2468.00	12.8	11.4
P292	14x40	-4367.00	2468.00	17.6	15.4
P293	14x40	-4260.00	2468.00	17.8	15.6
P294	14x40	-4093.00	2468.00	17.4	17.4
P295	14x40	-3900.00	2468.00	17.6	15.5
P296	14x40	-3760.00	2468.00	17.8	15.6
P297	14x40	-3600.00	2468.00	12.8	11.4
P298	14x40	-3493.00	2468.00	17.6	15.4
P299	14x40	-3313.00	2468.00	17.8	15.6
P300	14x40	-3160.00	2468.00	17.4	17.4
P301	14x40	-3013.00	2468.00	17.6	15.5
P302	14x40	-2893.00	2468.00	17.8	15.6
P303	14x40	-2640.00	2468.00	12.8	11.4
P304	14x40	-2520.00	2468.00	17.6	15.4
P305	14x40	-2353.00	2468.00	17.8	15.6
P306	14x40	-2233.00	2468.00	17.4	17.4
P307	14x40	-2100.00	2468.00	17.6	15.5
P308	14x40	-1980.00	2468.00	17.8	15.6
P309	14x40	-1860.00	2468.00	12.8	11.4
P310	14x40	-1740.00	2468.00	17.6	15.4
P311	14x40	-1560.00	2468.00	17.8	15.6
P312	14x40	-1353.00	2468.00	17.4	17.4
P313	14x40	-1290.00	2468.00	17.6	15.5
P314	14x40	-1167.00	2468.00	17.8	15.6
P315	14x40	-960.00	2468.00	12.8	11.4
P316	14x40	-840.00	2468.00	17.6	15.4
P317	14x40	-613.00	2468.00	17.8	15.6
P318	14x40	-493.00	2468.00	17.4	17.4
P319	14x40	-238.50	2468.00	17.6	15.5
P320	14x40	-5970.00	2248.00	17.8	15.6
P321	14x40	-5958.00	2248.00	12.8	11.4
P322	14x40	-5947.20	2248.00	17.6	15.4
P323	14x40	-5929.80	2248.00	17.8	15.6
P324	14x40	-5940.00	2248.00	17.4	17.4
P325	14x40	-5929.80	2248.00	17.6	15.5
P326	14x40	-5894.60	2248.00	17.8	15.6
P327	14x40	-5760.00	2248.00	12.8	11.4
P328	14x40	-5729.00	2248.00	17.6	15.4
P329	14x40	-5653.00	2248.00	17.8	15.6
P330	14x40	-5527.00	2248.00	17.4	17.4
P331	14x40	-5547.20	2248.00	17.6	15.5
P332	14x40	-5340.00	2248.00	17.8	15.6
P333	14x40	-5053.00	2248.00	12.8	11.4
P334	14x40	-4850.00	2248.00	17.6	15.4
P335	14x40	-4753.00	2248.00	17.8	15.6
P336	14x40	-4560.00	2248.00	17.4	17.4
P337	14x40	-4367.00	2248.00	17.6	15.5
P338	14x40	-4260.00	2248.00	17.8	15.6
P339	14x40	-4093.00	2248.00	12.8	11.4
P340	14x40	-3900.00	2248.00	17.6	15.4
P341	14x40	-3760.00	2248.00	17.8	15.6
P342	14x40	-3600.00	2248.00	17.4	17.4
P343	14x40	-3493.00	2248.00	17.6	15.5
P344	14x40	-3313.00	2248.00	17.8	15.6
P345	14x40	-3160.00	2248.00	12.8	11.4
P346	14x40	-3013.00	2248.00	17.6	15.4
P347	14x40	-2893.00	2248.00	17.8	15.6
P348	14x40	-2640.00	2248.00	17.4	17.4
P349	14x40	-2520.00	2248.00	17.6	15.5
P350	14x40	-2353.00	2248.00	17.8	15.6
P351	14x40	-2233.00	2248.00	12.8	11.4
P352	14x40	-2100.00	2248.00	17.6	15.4
P353	14x40	-1980.00	2248.00	17.8	15.6
P354	14x40	-1860.00	2248.00	17.4	17.4
P355	14x40	-1740.00	2248.00	17.6	15.5
P356	14x40	-1560.00	2248.00	17.8	15.6
P357	14x40	-1353.00	2248.00	12.8	11.4
P358	14x40	-1290.00	2248.00	17.6	15.4
P359	14x40	-1167.00	2248.00	17.8	15.6
P360	14x40	-960.00	2248.00	17.4	17.4

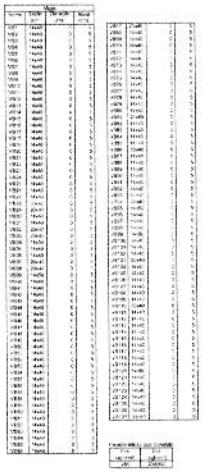


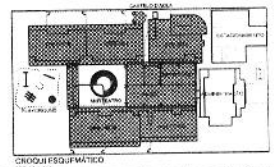




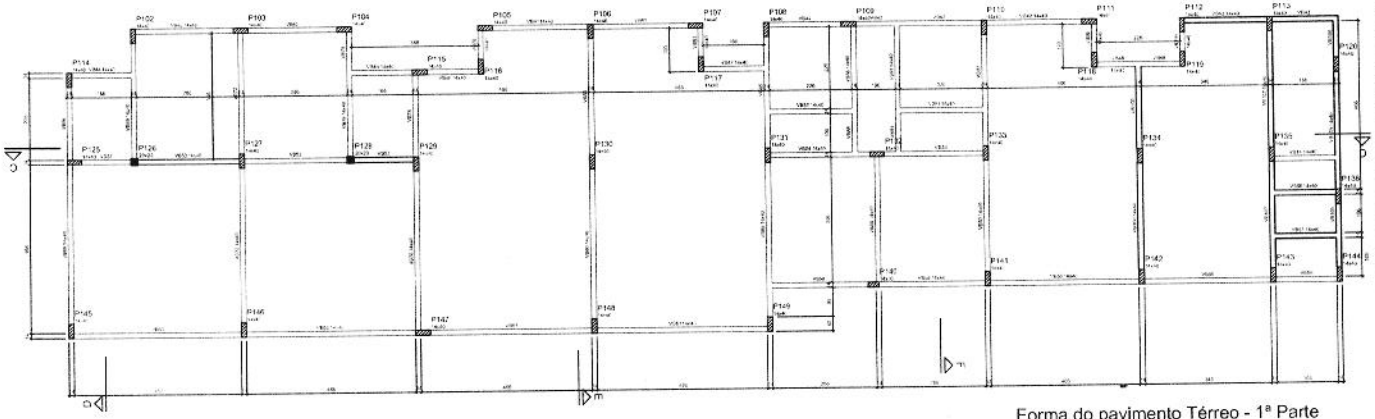
PROC. 52
FLS. 0110
RUB.

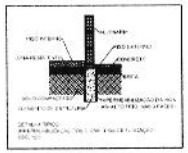






CROQUI ESQUEMÁTICO





Forma do pavimento Térreo - 1ª Parte
escala 1:50

BRASIL Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO: ARQUITETURA – CREA-PE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA-PE

AUTOR DO PROJETO CREA-PE

RESP. TÉCNICO CREA

DATA CREA

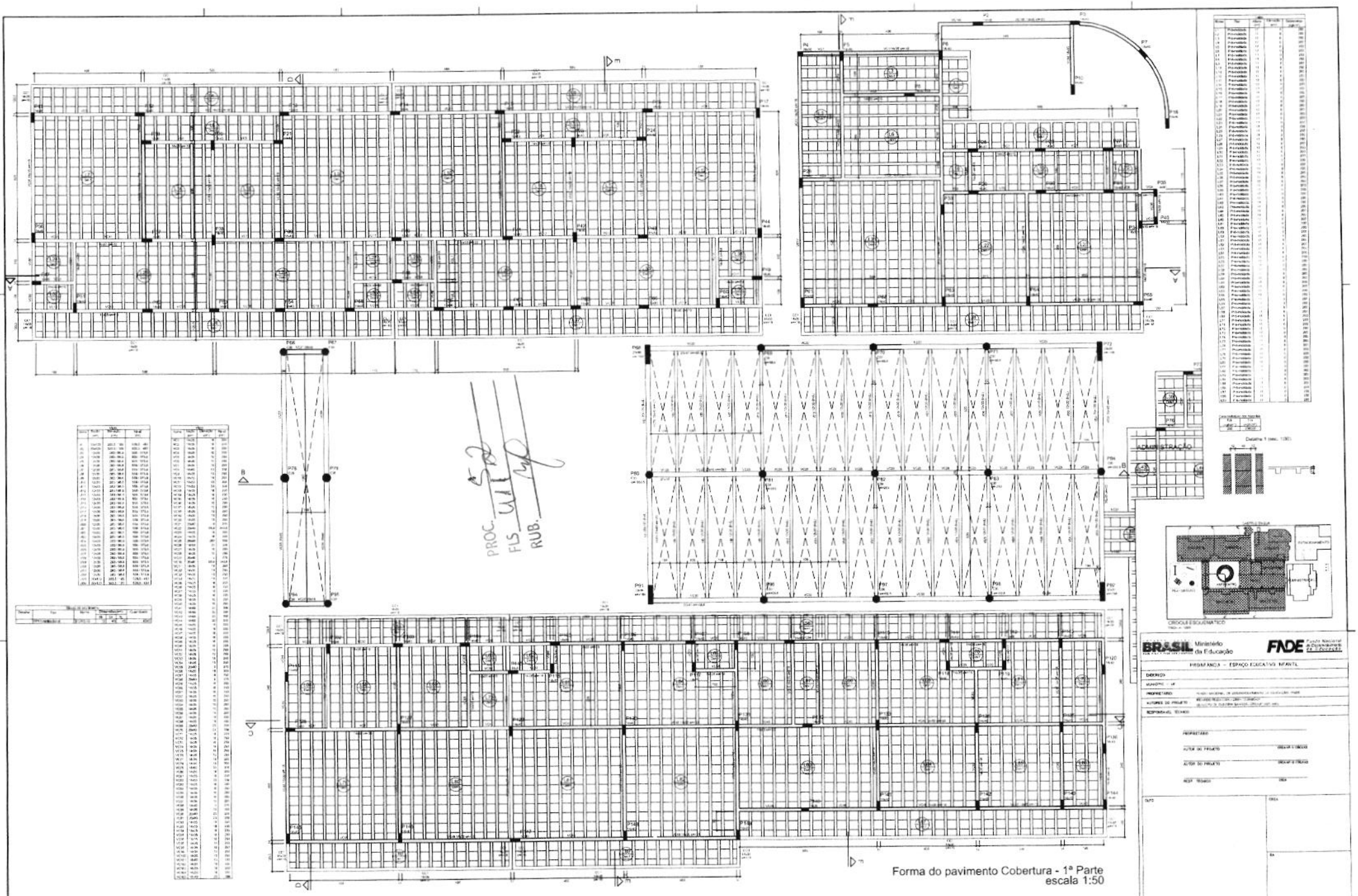
PROJETO TIPO B

PROJETO ESTRUTURAL

PAVIMENTO TÉRREO
FORMA BALDRAME - 1a PARTE

ES

D22R



Forma do pavimento Cobertura - 1ª Parte
escala 1:50

PROC.
FLS
RUB.

BRASIL Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROMENCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

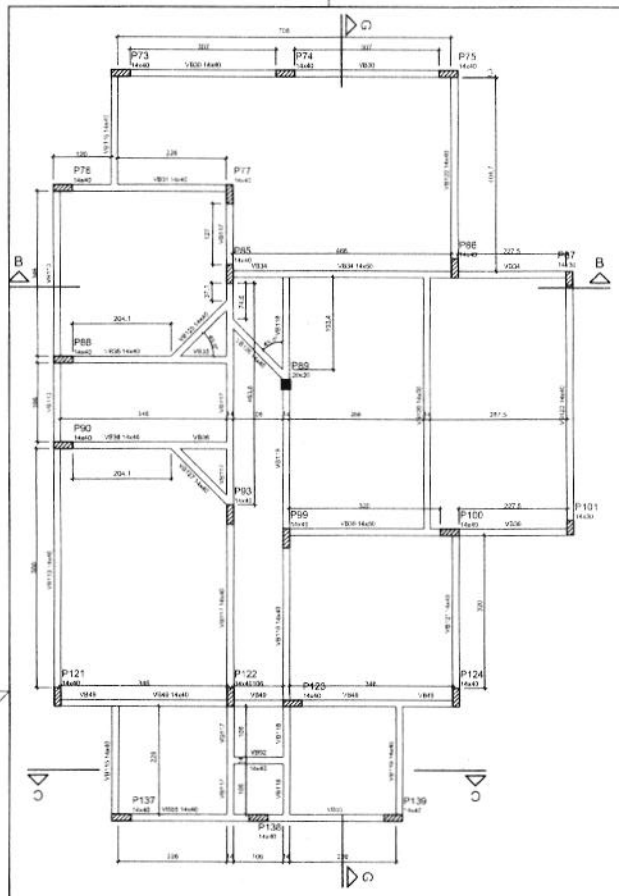
PROJETO TIPO B

PROJETO ESTRUTURAL

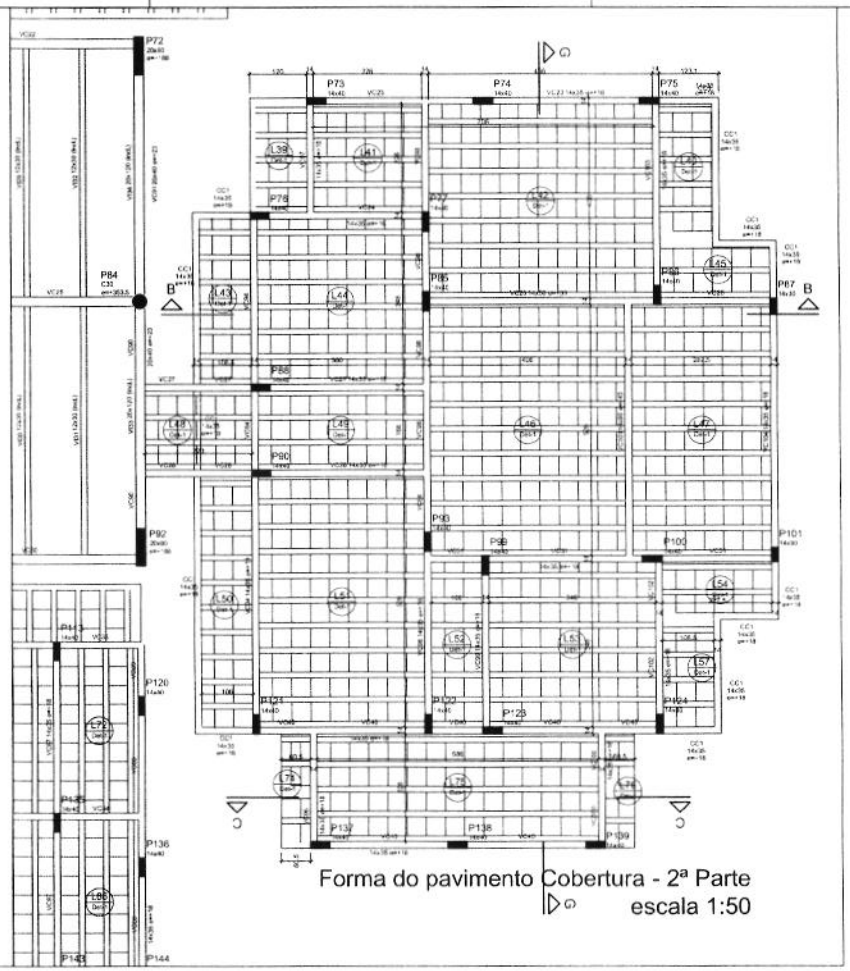
FORMA COBERTURA - 1a PARTE

ES

03/28

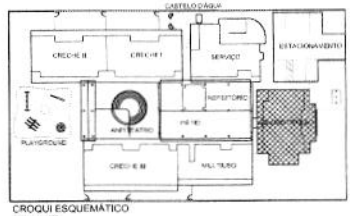


Forma do pavimento Térreo - 2ª Parte
escala 1:50



Forma do pavimento Cobertura - 2ª Parte
escala 1:50

PROC. 53
FLS. 1143
RUB.



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA 1:500

DETALHE ESQUEMÁTICO DA VERGA E CONTRA VERGA
SEM ESCALA
VERIFICAR LOCAÇÃO NO PROJETO DE ARQUITETURA

VERGA 15 x 15

JANELA

CONTRA VERGA 10 x 12

CONTRA VERGA 10 x 12

DETALHE CONSTRUTIVO

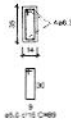
SEÇÃO VERGA
SEM ESCALA

SEÇÃO CONTRA-VERGA
SEM ESCALA

DETALHE CONSTRUTIVO
RUFO
SEM ESCALA



SEÇÃO CC1
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CC1	50	1	5.0	1342	89	119438
	50	2	6.3	4	CORR	60530

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)
CA50	6.3	605	223.2
CA60	5.0	1194.4	205.3
PESO TOTAL			
CA50	223.2		
CA60	205.3		

DETALHE CONSTRUTIVO DA VIGA DE FECHAMENTO DA CALHA - SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL

Vol. de concreto total = 10,8 m³
Área da forma total = 186,1 m²

OBS: OS DETALHES CONSTRUTIVOS APRESENTADOS NESTA PRANCHA ESTÃO DETALHADOS E ESPECIFICADOS NO PROJETO DE ARQUITETURA.

BRASIL Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO – UF:	
PROPRIETÁRIO:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO:	RICARDO FILIZZI - BA - CREA-13.368/D-BA CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS - CREA-BA 28.070-MG
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA/UF-1/ CREA/ID

AUTOR DO PROJETO — CREA/UF-2/ CREA/ID

RESP. TÉCNICO — CREA

DLFD | CREA | RA

PROJETO TIPO B

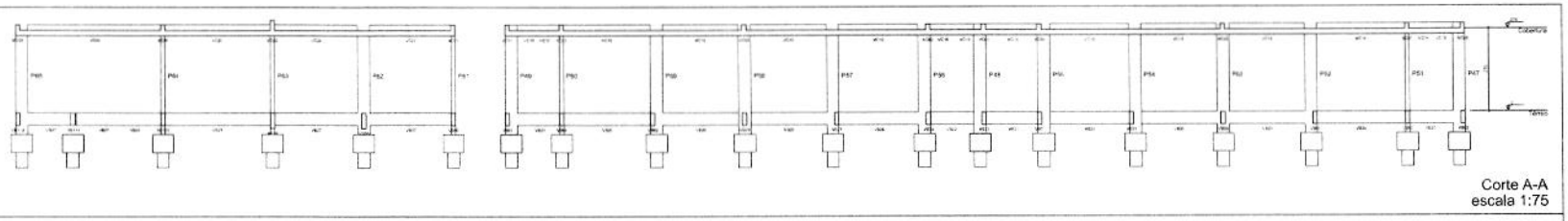
PROJETO ESTRUTURAL

COORDENAÇÃO GERAL - Leo Heinzelle

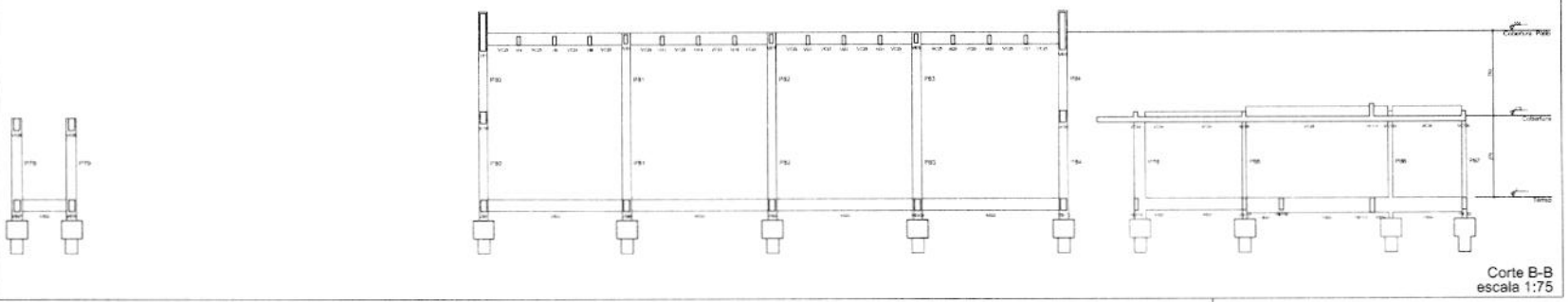
FORMA BALDRAME - 2ª PARTE
FORMA COBERTURA - 2a. PARTE
DETALHES CONSTRUTIVOS

ES

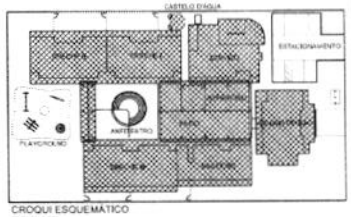
DESENHO | REVISÃO | ESCALA | DATA EMISSÃO | PRANCHA 04/28



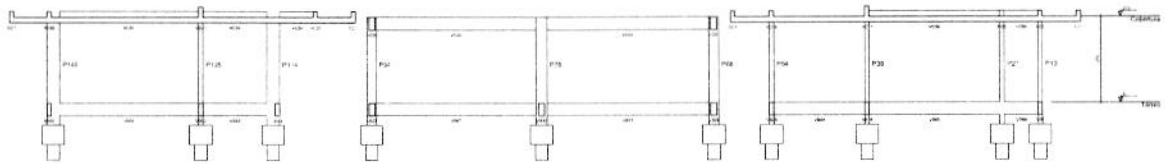
Corte A-A
escala 1:75



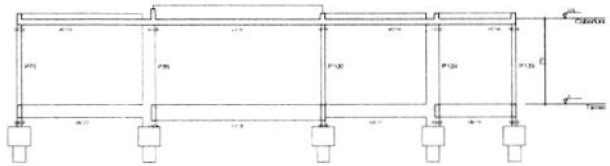
Corte B-B
escala 1:75



CROQUI ESQUEMÁTICO



Corte D-D
escala 1:75



Corte G-G
escala 1:75

PROC. 52
FLS. 113
RUB.

BRASIL Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO	
MUNICÍPIO – UF	
PROPRIETÁRIO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO	RICARDO PILZER LIMA - CREA 72.948/D-DF GIAUCYO DE OLIVEIRA SANTOS - CREA 61.897/D-MG
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA Nº 1-CREA/D

AUTOR DO PROJETO — CREA Nº 2-CREA/D

RESP. TÉCNICO — CREA

DLFD | CREA | RA

PROJETO TIPO B

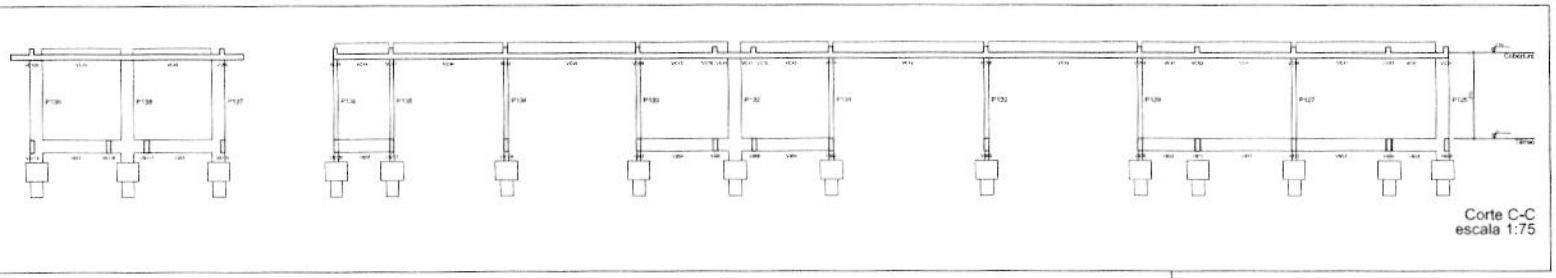
PROJETO ESTRUTURAL

CORTE A-A / CORTE B-B
CORTE D-D / CORTE G-G

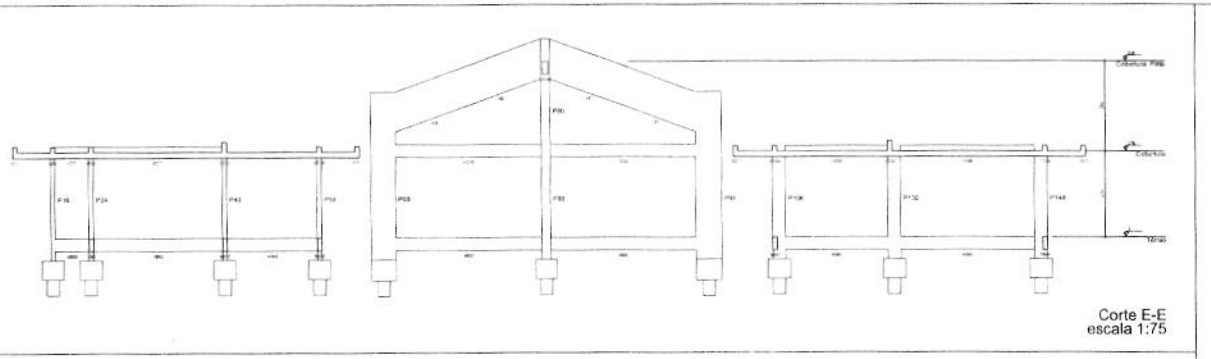
ES

05/28

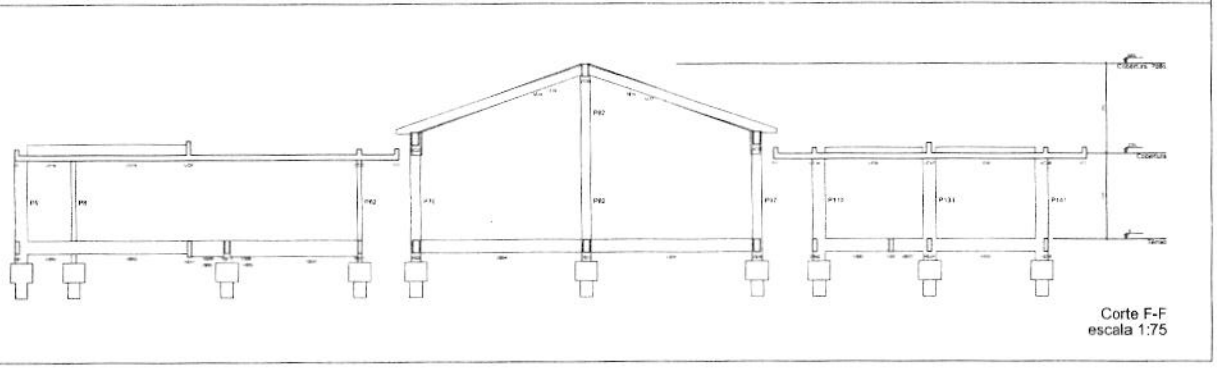
PROC.
FLS 444
RUB.



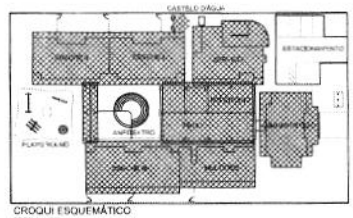
Corte C-C
escala 1:75



Corte E-E
escala 1:75



Corte F-F
escala 1:75



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESCALA - S/E

BRASIL Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO – UF:	
PROPRIETÁRIO:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO	RICARDO PIRES - CREA 10.445/D-DF CLAUCIO DE OLIVEIRA SANTOS - CREA 61.837/D-MG
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA-NºXXXXXX

AUTOR DO PROJETO CREA-NºXXXXXX

RESP. TÉCNICO CREA

UF/D	CREA
	RA

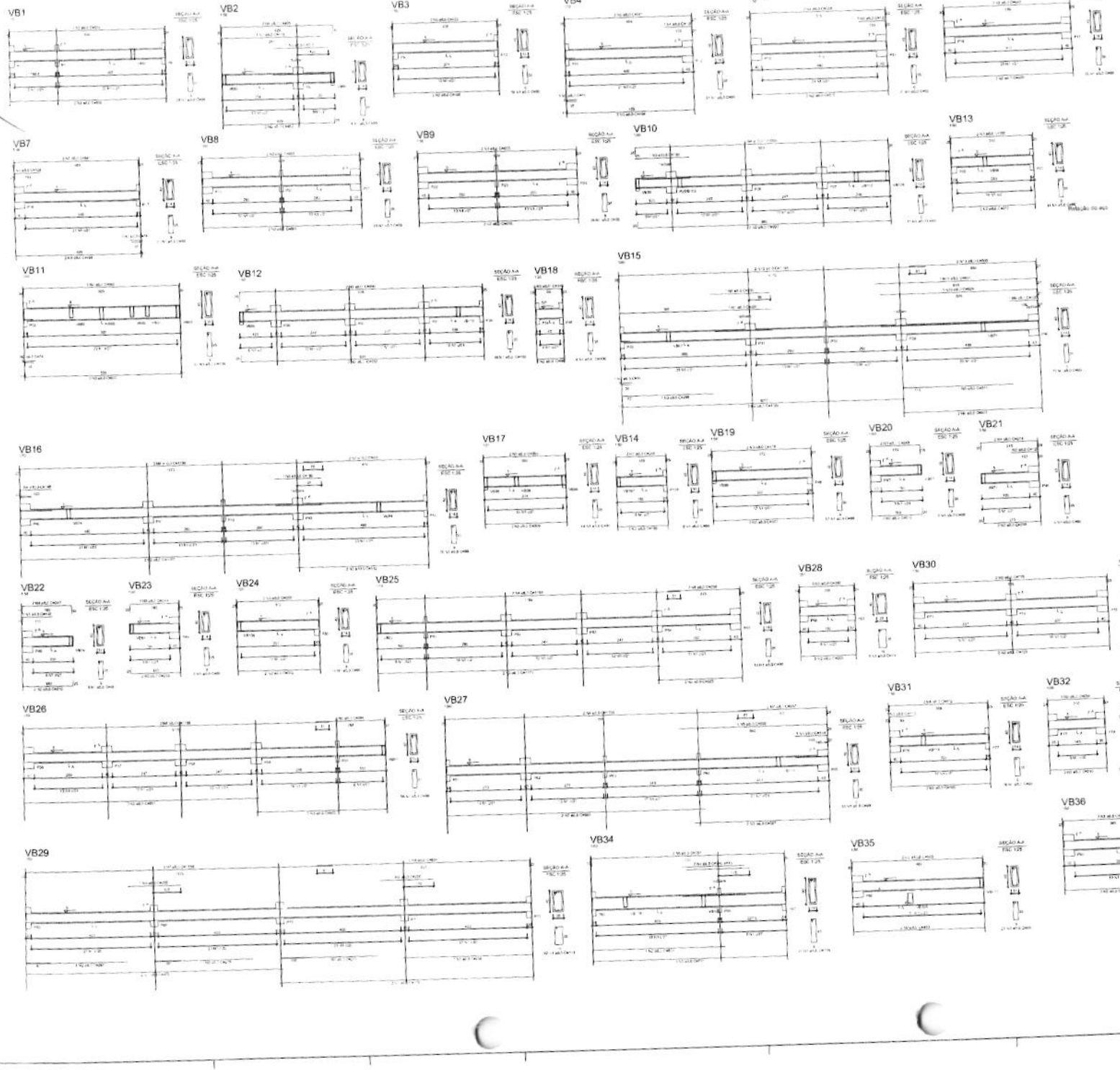
PROJETO TIPO B

PROJETO ESTRUTURAL

CORTE C-C
CORTE E-E
CORTE F-F

ES

06/28



PROC.
FLS.
RUB.

NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

BRASIL Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

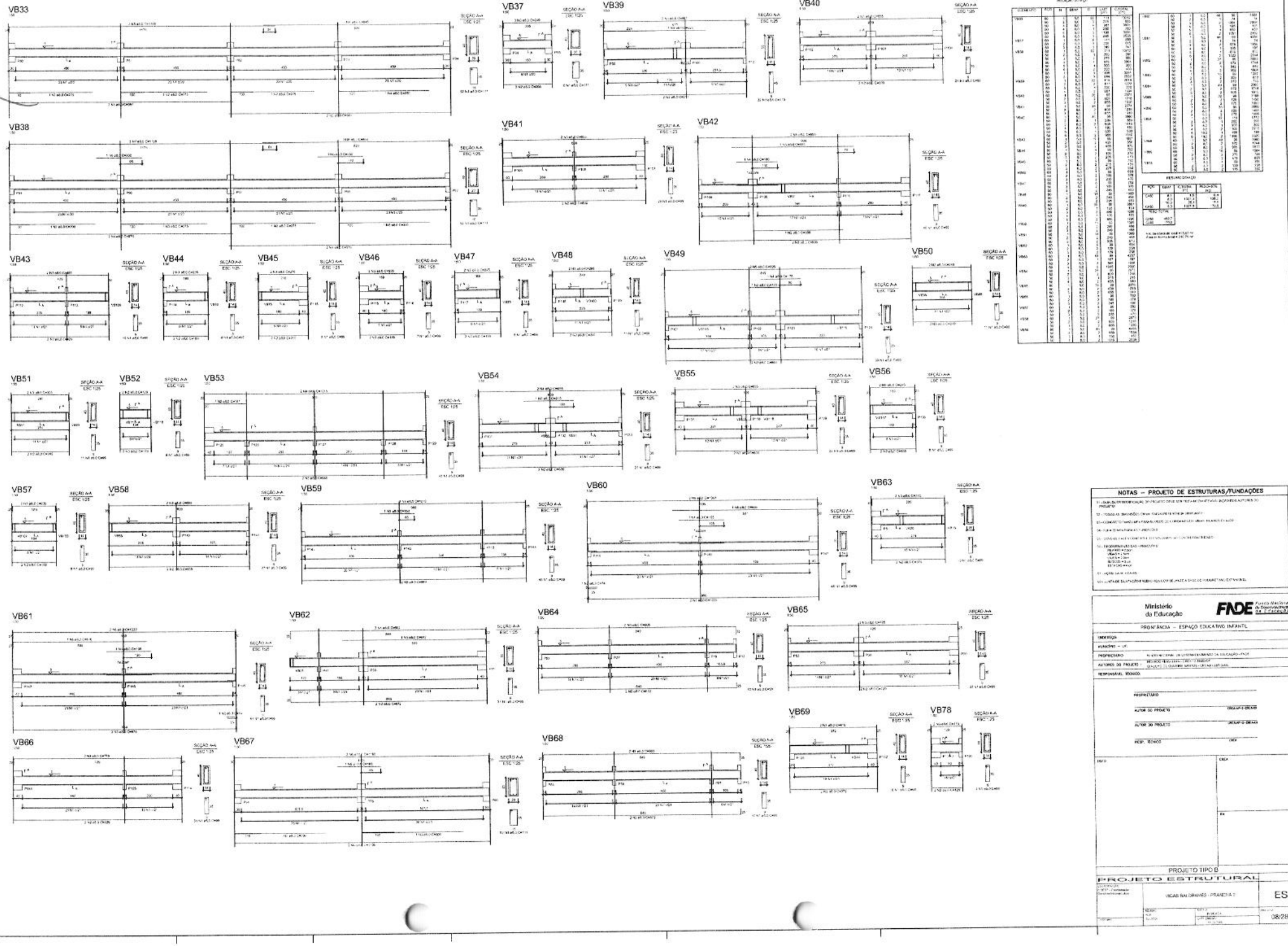
PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO TIPO B

VIGAS BALDRAMES – FRANCHA I

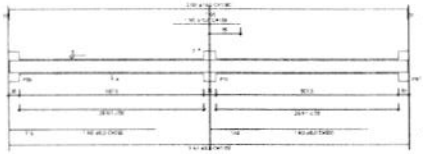
ES

07/26

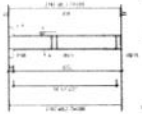

VB33
VB37
VB39
VB40
VB38
VB41
VB42
VB43
VB44
VB45
VB46
VB47
VB48
VB49
VB50
VB51
VB52
VB53
VB54
VB55
VB56
VB57
VB58
VB59
VB60
VB63
VB61
VB62
VB64
VB65
VB66
VB67
VB68
VB69
VB78
SEÇÃO A-A
ESC 1:25
NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES
Ministério da Educação
FNDE
PRONÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL
PROPRIETÁRIO
AUTOR DO PROJETO
RESP. TÉCNICO
PROJETO TIPO B
PROJETO ESTRUTURAL
VIGAS BALDRAMES - PRANCHA 01
ES
08/28

PROC.
FLS
RUB.

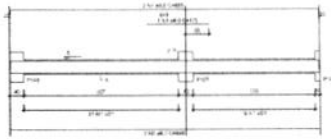
VB70



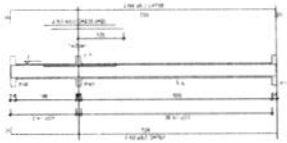
VB71



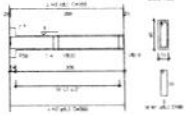
VB72



VB73



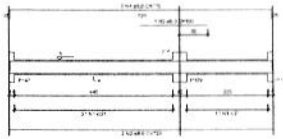
VB74



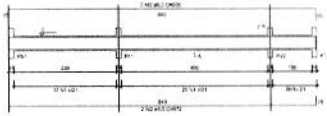
VB75



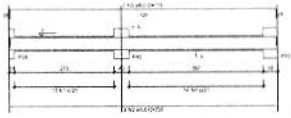
VB76



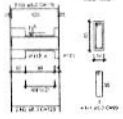
VB77



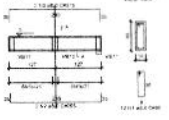
VB79



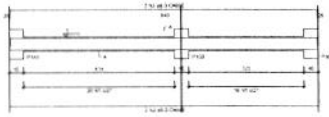
VB83



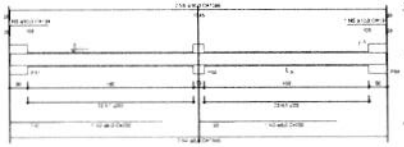
VB96



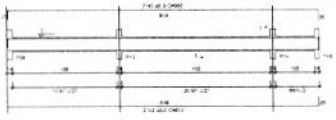
VB80



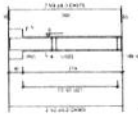
VB81



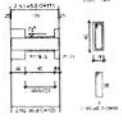
VB82



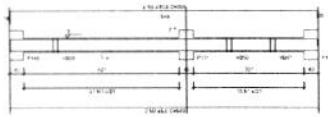
VB84



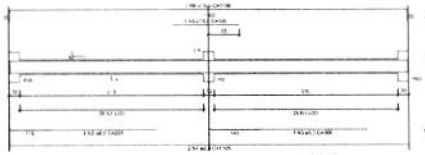
VB98



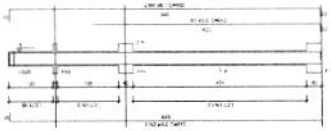
VB85



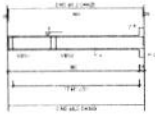
VB86



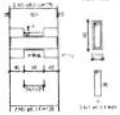
VB87



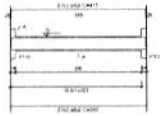
VB88



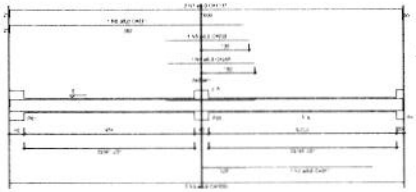
VB104



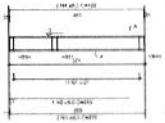
VB89



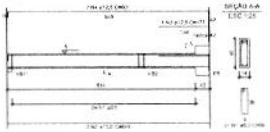
VB90



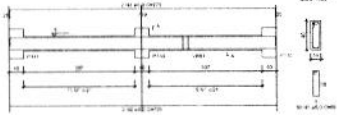
VB91



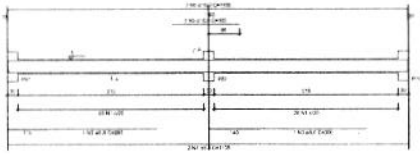
VB92



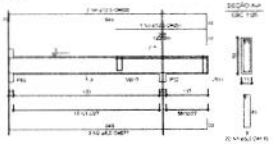
VB93



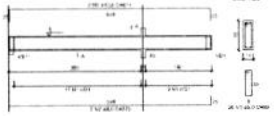
VB94



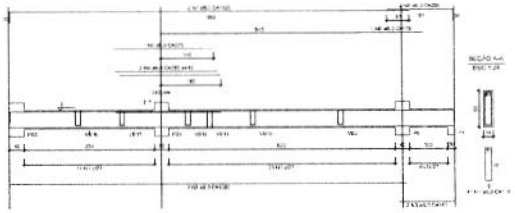
VB95



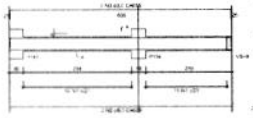
VB97



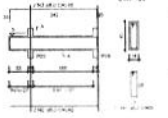
VB99



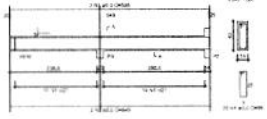
VB100



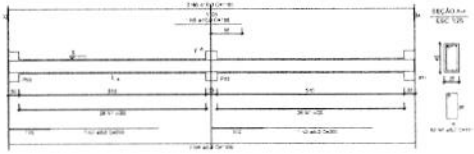
VB101



VB102



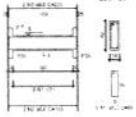
VB103

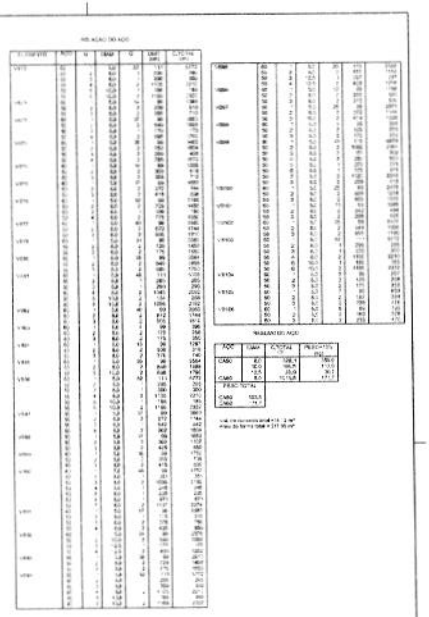


VB105



VB106





NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

Ministério da Educação — FNDE

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO — FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — DISCIPLINA

AUTOR DO PROJETO — DISCIPLINA

RESP. TÉCNICO — CREA

DATA — CREA

ESC.

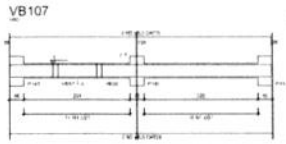
PROJETO TIPO B

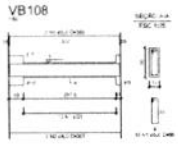
PROJETO ESTRUTURAL

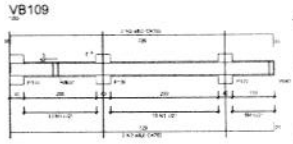
VIGAS BALDRAMES - PRANCHA 3 — ES

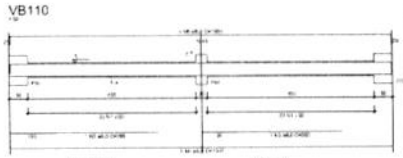
09/26

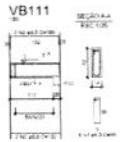
PROC. 52
FLS. 0118
RUB.

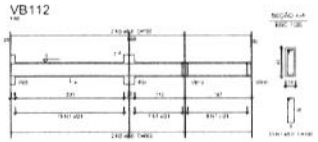


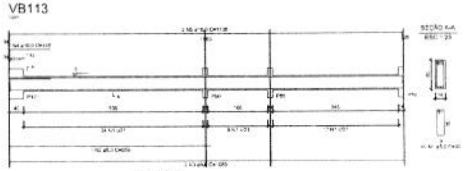




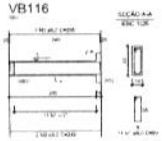


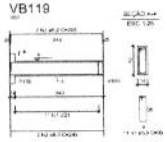


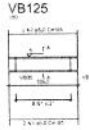


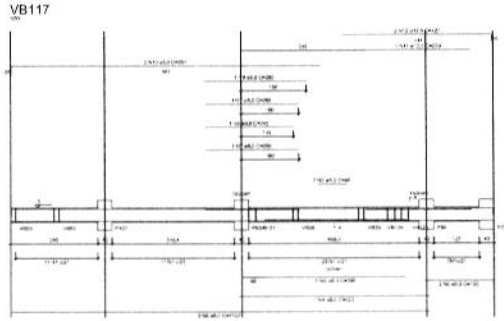


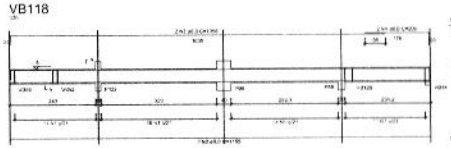


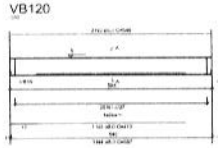


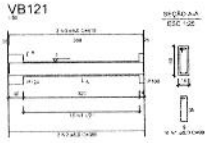






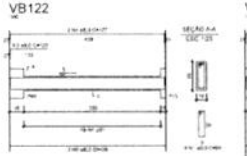


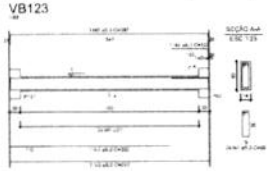


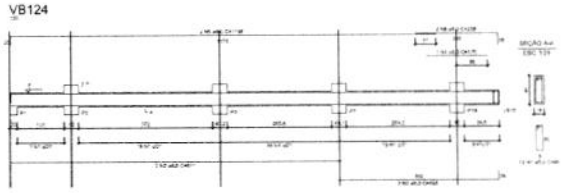


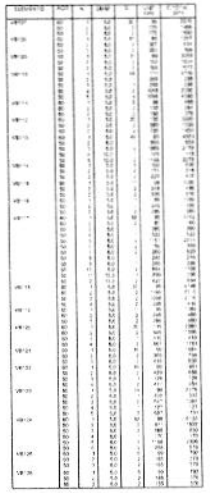












TIPO	BARRA	COMPR. (cm)	PESO BARRA (kg)
CA50	10	12.50	7.71
	12.5	15.0	11.1
CA60	5	60	2.2
	6.0	7.1	3.1

NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

1 - QUALQUER MODIFICAÇÃO DEVERÁ SER OBJETO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO.

2 - TODOS AS DIMENSÕES EM cm SALVO REFERÊNCIA EM CONTRÁRIO.

3 - CONCRETO FCK = 25 MPA PARA BLOCOS DE CONCRETO, VIGAS, PILARES E LAJES.

4 - FCK = 20 MPA PARA AS FUNDAÇÕES.

5 - SEGUIR AS NORMAS DE CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO - NBR 12655.

6 - AÇO CA50 E CA60 - NBR 7480.
PILARES = 3,5cm
VIGAS = 3,0cm
LAJES = 2,0cm
BLOCOS = 5,0cm
ESTACAS = 4,0cm

7 - AÇÕES CARGA = 1,4 KN/M²

8 - DANTE DE DÚVIDA FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL PELO PROJETO.

BRASIL Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

OBRA/ZEE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

AUTOR(ES) DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR TÉCNICO

DATA

OBS

RA

PROJETO TIPO B

PROJETO ESTRUTURAL

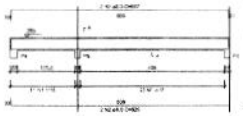
VIGAS BALDRAME - PLANTA 4

ES

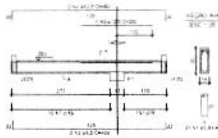
10/28

PROC. 52
FLS. 1162
RUB.

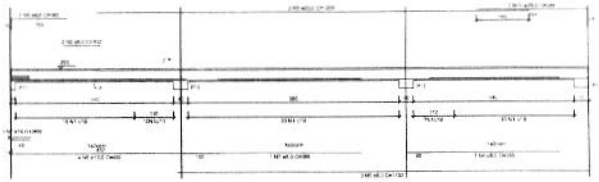
VC1



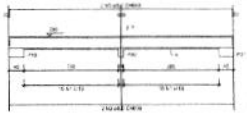
VC2



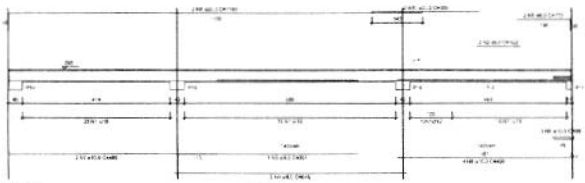
VC3



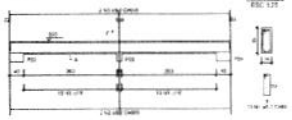
VC5



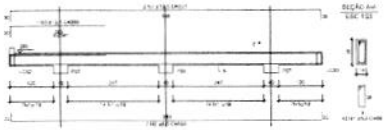
VC4



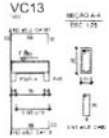
VC6



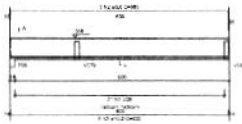
VC7



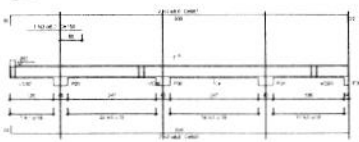
VC13



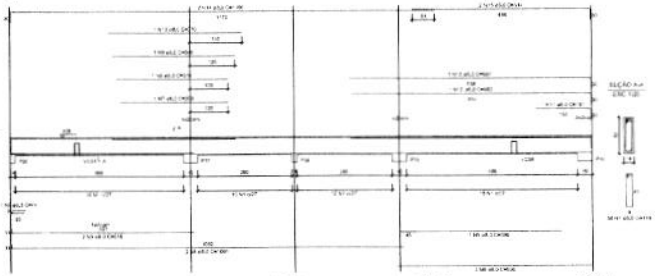
VC8



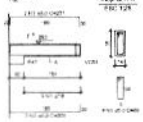
VC9



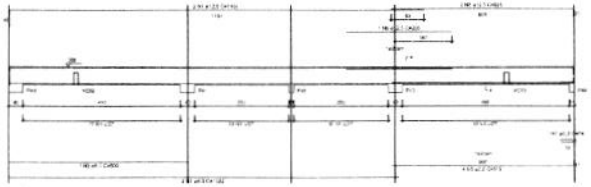
VC11



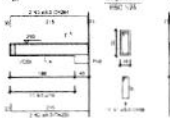
VC14



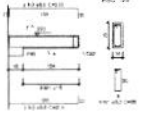
VC12



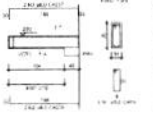
VC15



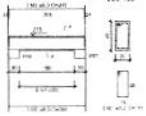
VC16



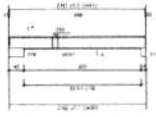
VC17



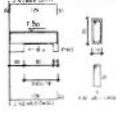
VC21



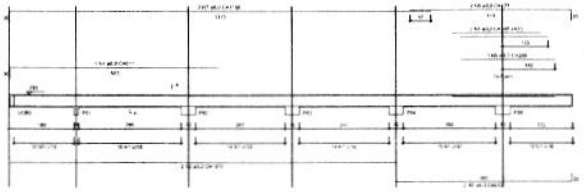
VC24



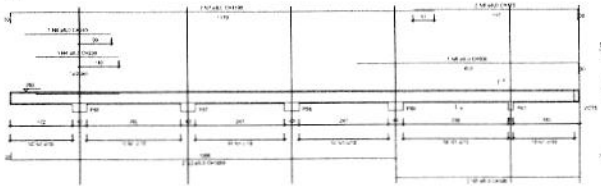
VC66



VC18



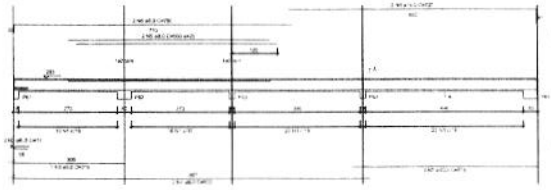
VC19



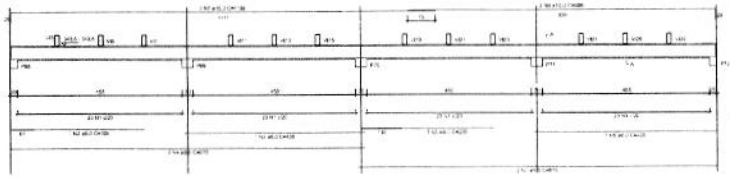
VC27



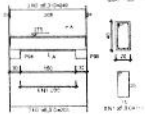
VC20

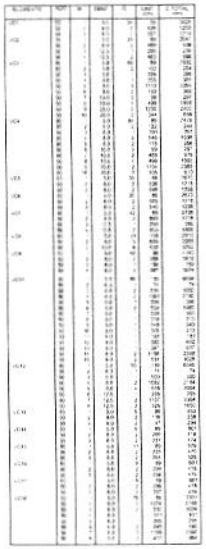


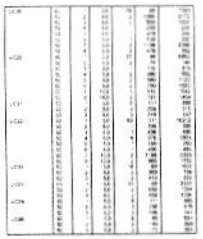
VC22



VC29









NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES



BRASIL Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

DATA

DATA

PROJETO TIPO B

PROJETO ESTRUTURAL

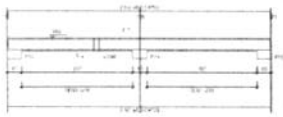
ESCADA COBERTURA - PRANCHA 1

ES

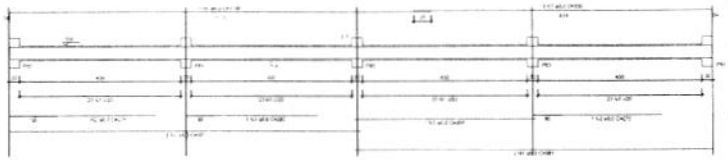
11/25

PROC. 32
FLS. 0040
RUB.

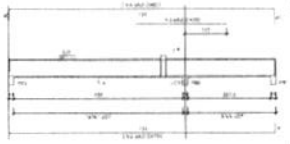
VC23



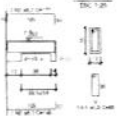
VC25



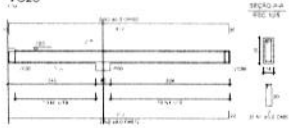
VC26



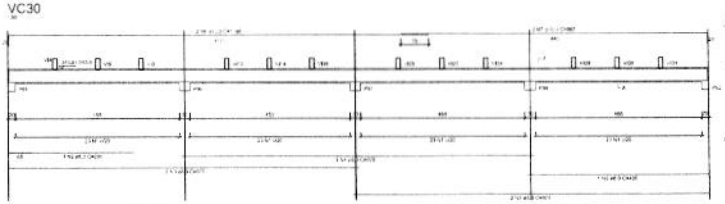
VC72



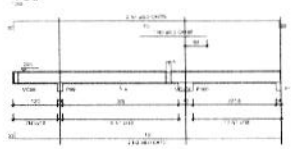
VC28



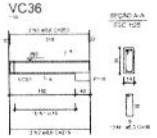
VC30



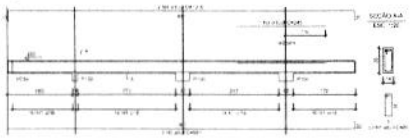
VC31



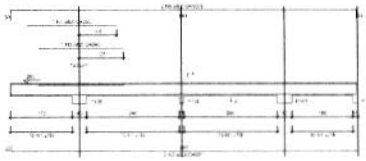
VC36



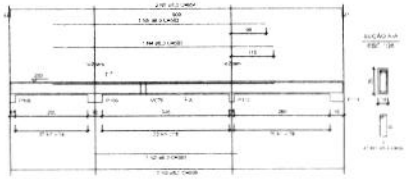
VC32



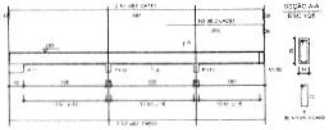
VC33



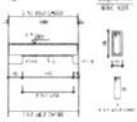
VC34



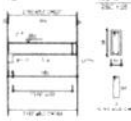
VC35



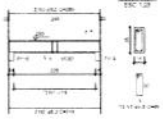
VC37



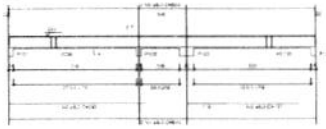
VC38



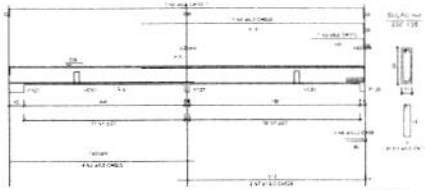
VC39



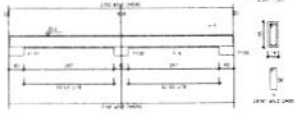
VC40



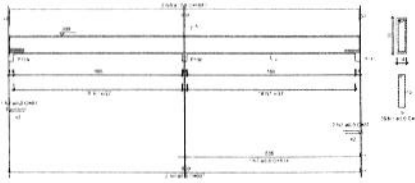
VC41



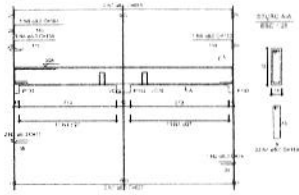
VC45



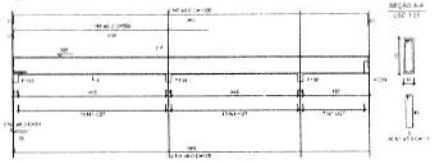
VC42



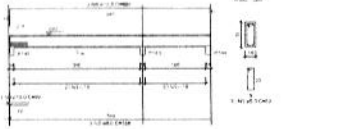
VC43



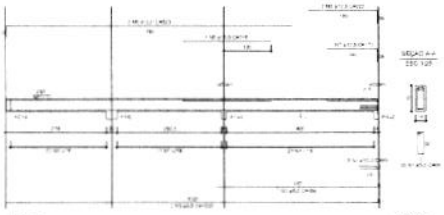
VC44



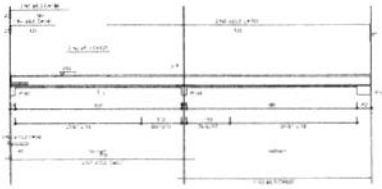
VC47



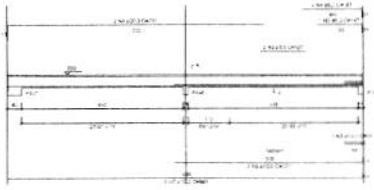
VC46



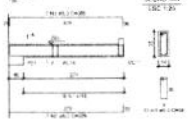
VC48



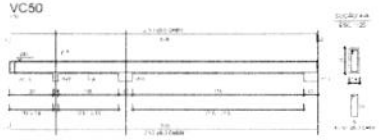
VC49



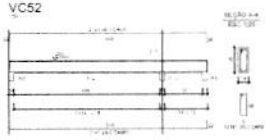
VC51



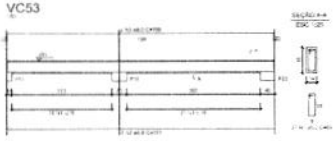
VC50



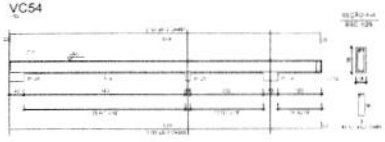
VC52

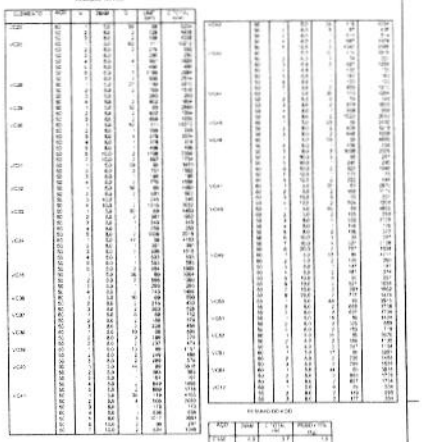


VC53



VC54





NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

MUNICÍPIO

ENDEREÇO – UF:

PROPRIETÁRIO

AUTORES DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

DATA

OBRA

FOLHA

PROJETO TIPO B

PROJETO ESTRUTURAL

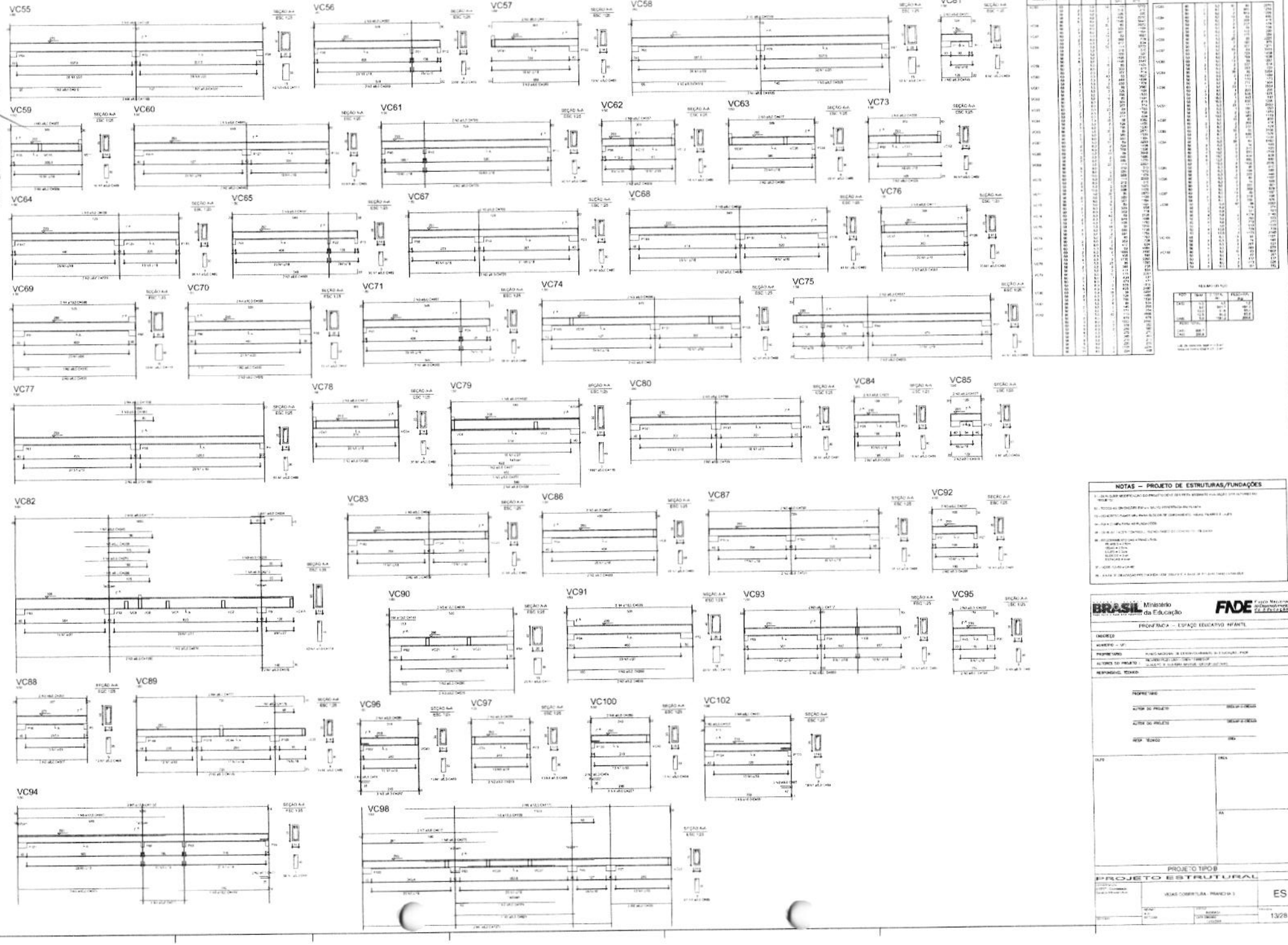
VIGAS COBERTURA - FRANCHA 2

ESCALA

ARQUIVO

ES

12/28



PROC.
FLS
RUB.

NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

BRASIL Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

UNIDADE:
MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO:
AUTORES DO PROJETO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO
AUTOR DO PROJETO
AUTOR DO PROJETO
RESP. TÉCNICO

DATA

PROJETO TIPO B

PROJETO ESTRUTURAL

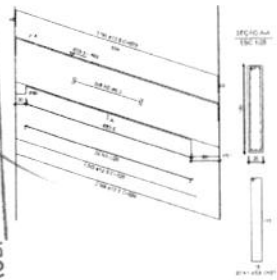
VIGAS COBERTURA - PRANCHA 1

ES

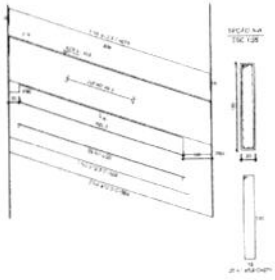
13/28

PROC. 532
FLS. 1432
RUB.

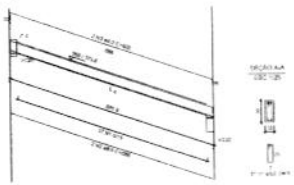
VI1



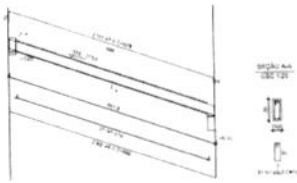
VI2



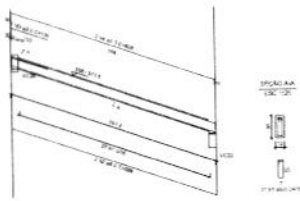
VI3



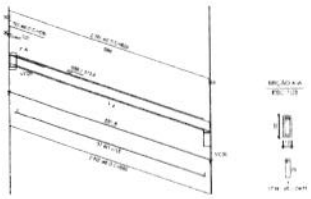
VI4



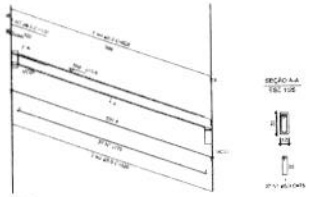
VI5



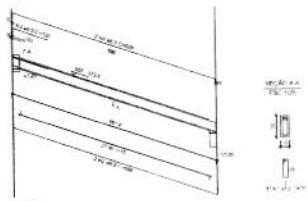
VI6



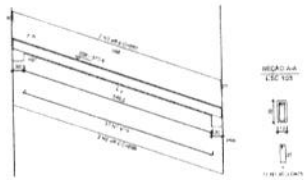
VI7



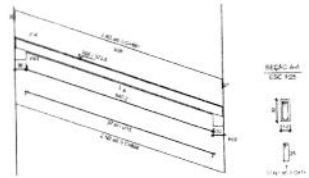
VI8



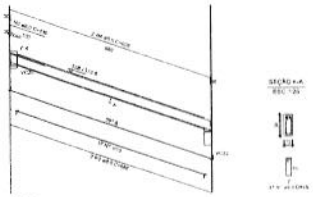
VI9



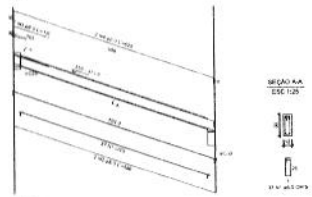
VI10



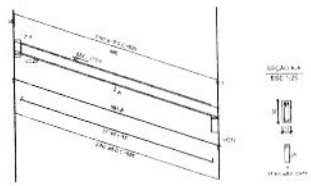
VI11



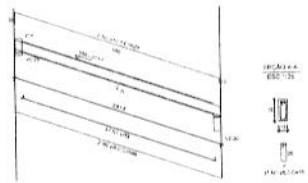
VI12



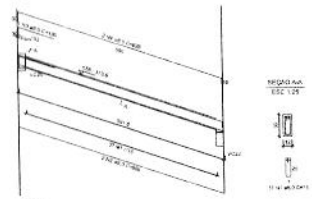
VI13



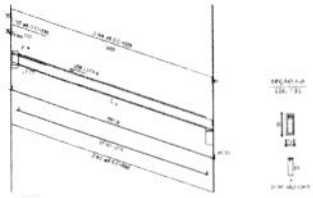
VI14



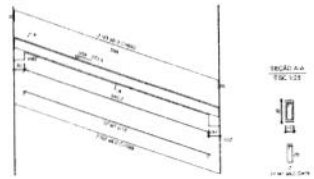
VI15



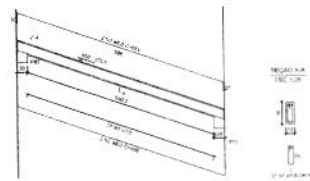
VI16



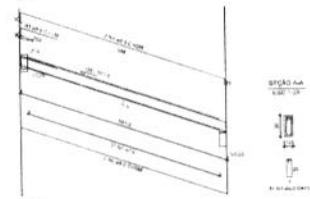
VI17



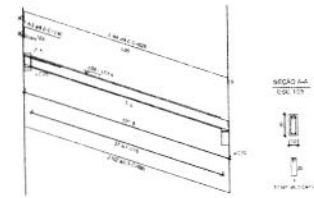
VI18



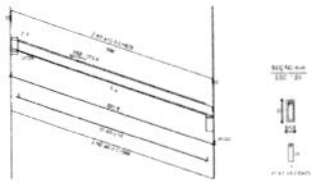
VI19



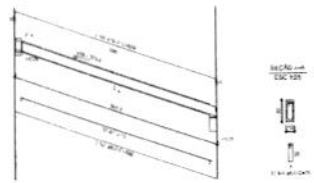
VI20



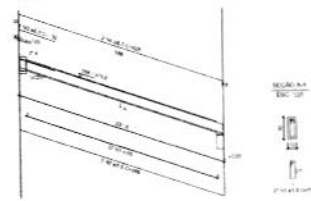
VI21



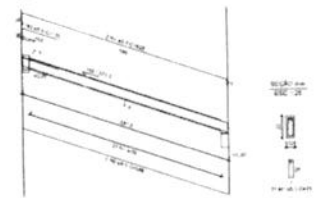
VI22



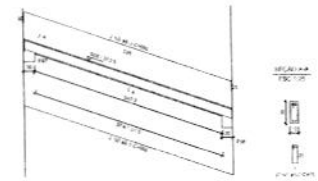
VI23



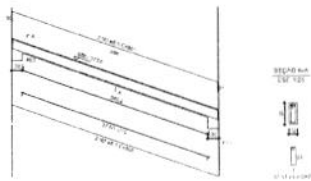
VI24



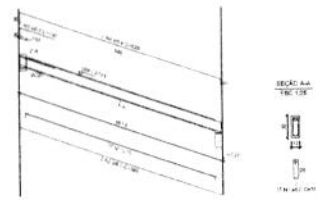
VI25



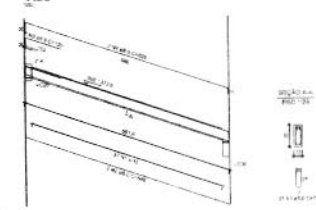
VI26



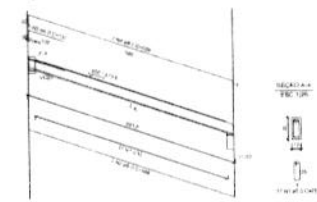
VI27



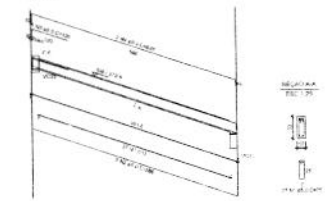
VI28



VI29



VI30



RELAÇÃO DE AÇO

ELEMENTO	ADD	N	DIAM	C	UNIT	C.TOTAL
Pilares	50	110	5.0	16	1.0	1760
Vigas	50	130	5.0	16	1.0	1040

RELAÇÃO DE AÇO

BITOLA	PESO
4.2	0.109
5.0	0.154
6.3	0.245
8.0	0.395
10.0	0.617
12.5	0.963
16.0	1.578
20.0	2.466
25.0	3.853
32.0	6.313
40.0	9.865

RELAÇÃO DE AÇO

ELEMENTO	ADD	N	DIAM	C	UNIT	C.TOTAL
Pilares	50	110	5.0	16	1.0	1760
Vigas	50	130	5.0	16	1.0	1040

NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

01 - QUALQUER MODIFICAÇÃO DO PROJETO DEVERÁ SER PRÉVIAMENTE ANALISADA PELO RESPONSÁVEL PELO PROJETO.

02 - TODOS OS DIMENSIONAMENTOS FORAM FEITOS EM PLANILHAS.

03 - CONCRETO: fck=25MPa, ARMADURA: CA50/60 E CA60, AÇO: ABNT NBR 7480.

04 - TIPO DE ACESSO: PARA MULTIPLICAÇÃO.

05 - DEVE SER SEGUIDO RIGOROSAMENTE O PROJETO ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL.

06 - NÃO DIMENSIONADOS COM ESTRUTURAS:
- MUROS
- PILARES
- VIGAS
- LAJES
- ESCADAS
- RAMPAS
- CISTERNA

07 - ESTRUTURAS EM AÇO.

08 - A NOTA DE CALCULO PRELIMINAR

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

AUTORES DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

DATA

OBRA

FOLHA

PROJETO TIPO B

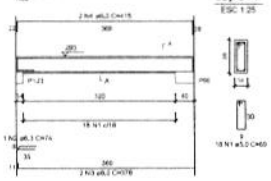
PROJETO ESTRUTURAL

VIGAS COBERTURA - PRAINHA 4

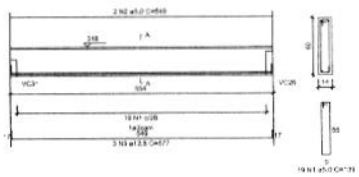
ES

14/28

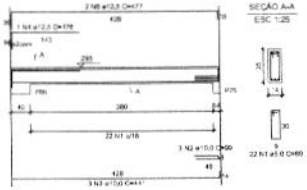
VC99



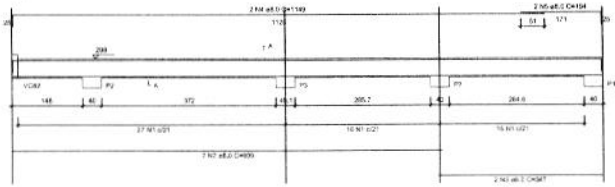
VC101



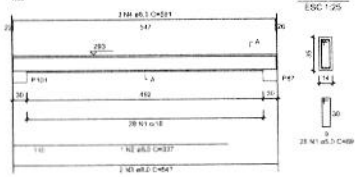
VC103



VC105



VC104



RELAÇÃO DO AÇO

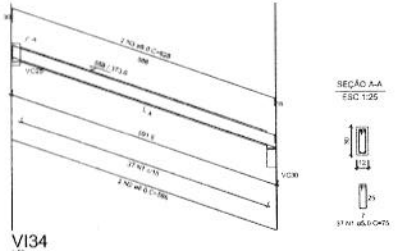
ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	G	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
VC99	60	1	5.0	18	69	1932
	50	2	6.3	1	74	74
	50	3	8.0	2	378	756
VC101	60	1	5.0	19	139	2641
	63	2	5.0	2	649	1066
	50	3	12.5	3	577	1731
VC105	60	1	5.0	22	88	1995
	50	2	10.0	1	99	297
	50	3	12.5	1	441	1321
	50	4	12.5	1	176	176
	50	5	12.5	2	477	954
VC104	60	1	5.0	26	89	2492
	50	2	8.0	1	337	337
	50	3	8.0	3	561	1094
VC105	50	1	8.0	3	591	1773
	60	1	5.0	59	99	5742
	50	2	8.0	7	909	1819
	50	3	8.0	2	347	694
	50	4	8.0	2	1148	2296
	50	5	8.0	2	194	388

RESUMO DO AÇO

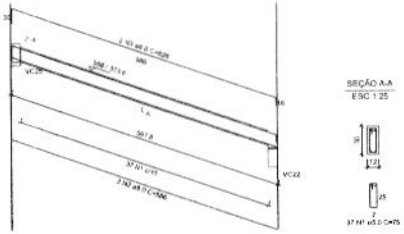
AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)
CA60	5.0	117	6.2
	6.3	130.0	43.4
	8.0	16.2	11.0
	10.0	28.6	35.4
	12.5	155.0	26.4
CA50	5.0		
PESO TOTAL			
CA50	85.0		
CA60	26.4		

Vol. de concreto total = 0.14 m³
Área de forma total = 35.86 m²

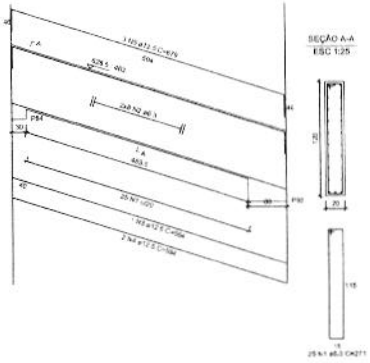
VI31



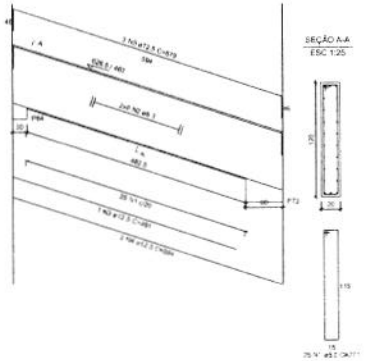
VI32



VI33



VI34



RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	G	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
VI31	60	1	5.0	37	75	2775
	50	2	6.3	2	586	1.172
	50	3	8.0	3	828	1256
VI32	60	1	5.0	37	75	2775
	50	2	6.3	2	586	1.172
	50	3	8.0	4	828	1254
VI33	60	1	5.0	25	271	6775
	60	2	6.3	16	601	1744
	50	3	12.5	1	554	554
	50	4	12.5	2	594	1188
VI34	50	5	12.5	3	879	2037
	60	1	5.0	25	271	6775
	50	2	6.3	16	601	7744
	50	3	12.5	1	481	481
	50	4	12.5	2	594	1188
	50	5	12.5	3	879	2037

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	G	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
Estribos	50	101	5.0	4	183	824
Fins Vigas	50	102	6.3	4	73	306

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)
CA50	5.0	134.8	41.8
	6.3	57.5	26.7
	7.5	75.0	19.5
CA60	5.0	181.8	12.5
PESO TOTAL			
CA50	110		
CA60	12.5		

Vol. de concreto total = 0.31 m³
Área de forma total = 46.27 m²

BALANÇO DAS VIGAS

NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

01 - QUALQUER MODIFICAÇÃO DO PROJETO DEVE SER FEITA MEDIANTE AVISO AOS AUTORES DO PROJETO.
02 - TODOS AS DIMENSÕES EM cm, SALVO REFERÊNCIA EM PLANTA.
03 - CONCRETO FCK≥20 MPa PARA BLOCOS DE COROAMENTO, VIGAS, PILARES E LAJES.
04 - Fck = 20 MPa PARA AS FUNDAÇÕES.
05 - DEVE-SE FAZER CONTROLE TÉCNICO DO CONCRETO UTILIZADO.
06 - RECOBRIMENTO DAS ARMADURAS:
- PILARES = 2,5cm
- VIGAS = 2,5cm
- LAJES = 2,0cm
- BLOCOS = 3 cm
- ESTACAS = 4 cm

07 - AÇOS: CA-50 E CA-60.
08 - JUNTA DE DILATAÇÃO PREENCHIDA COM SELANTE À BASE DE POLISSULFETO EXPANSÍVEL.

BRASIL Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO – UF:	
PROPRIETÁRIO:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO	RICARDO PEIZA - MA - CREA 12.344/D-DF CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS - CREA-DF 3.570/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA/UF-1/CREA/XX

AUTOR DO PROJETO — CREA/UF-2/CREA/XX

RESP. TÉCNICO — CREA

DATA | CREA

Rs

PROJETO TIPO B

PROJETO ESTRUTURAL

VIGAS COBERTURA - PRANCHA 5

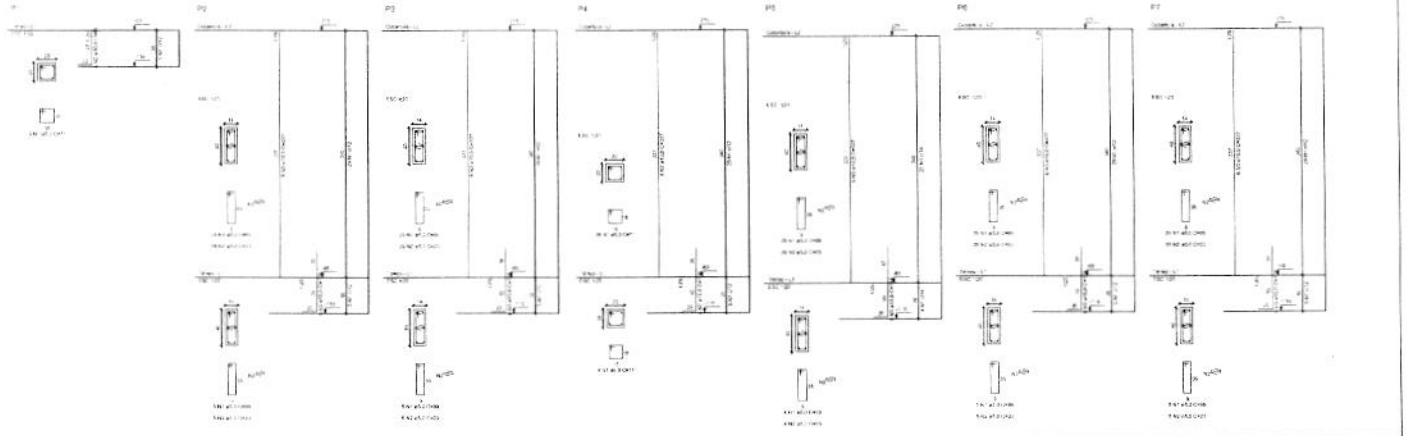
ES

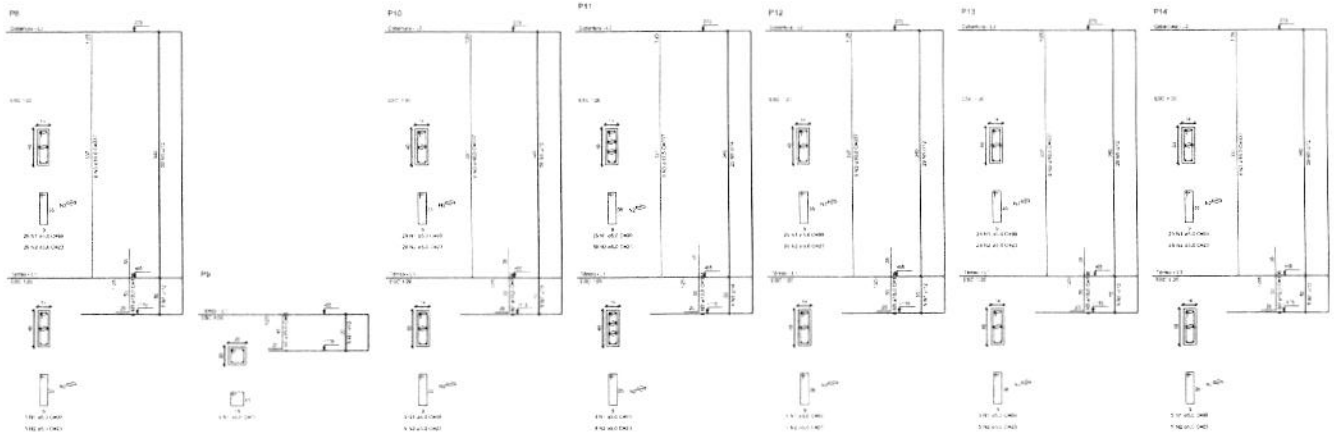
REVISÃO: R.01 | INDICAÇÃO: | DATA REVISÃO: 13/10/2008

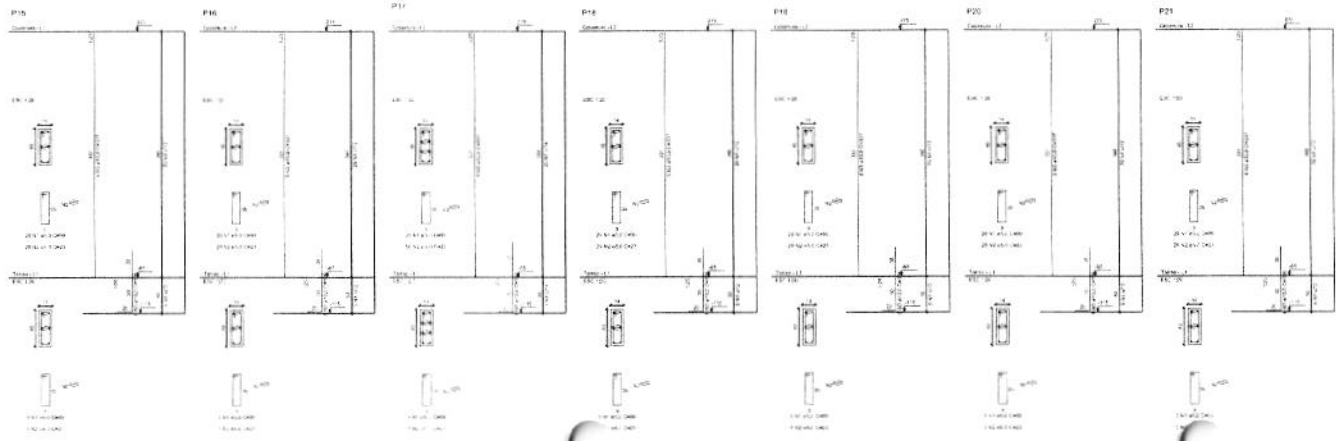
PRANCHA: 15/28

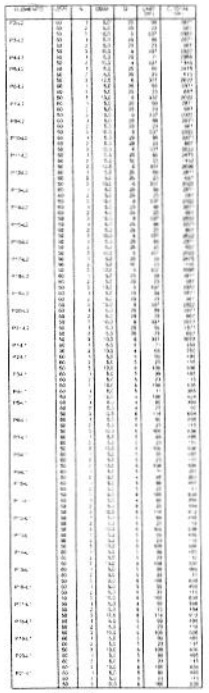
DESENHO

PROC. FLS RUB.











PROC. 0.0.52
FLS
RUB.

NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

BRASIL Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

AUTORES DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

ESC.

ÁREA

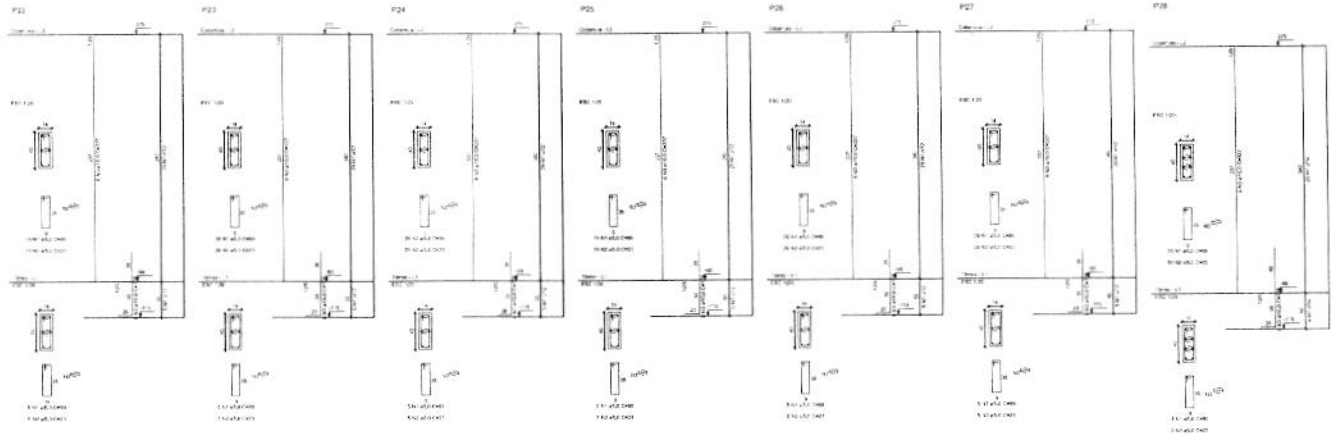
PROJETO TIPO B

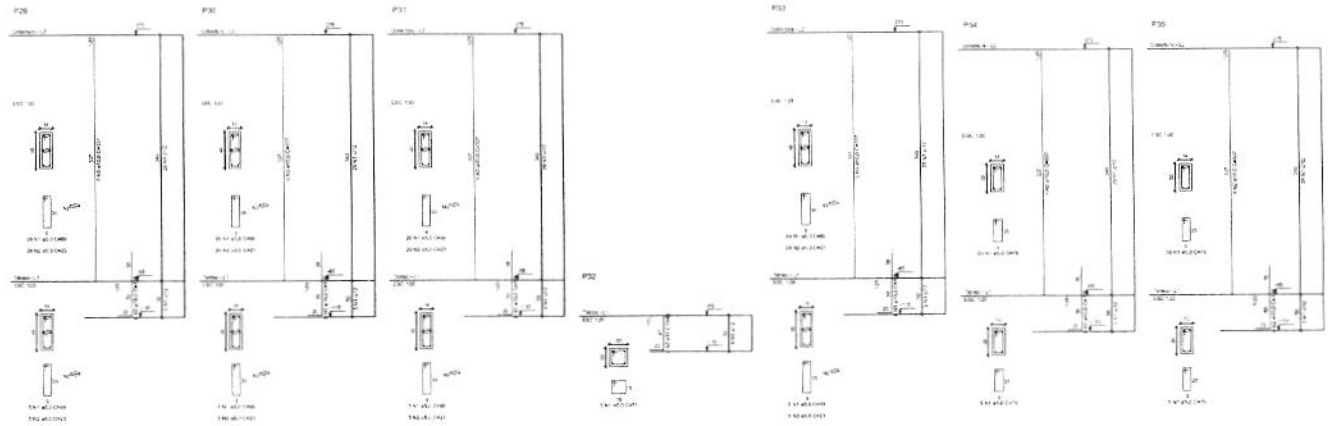
PROJETO ESTRUTURAL

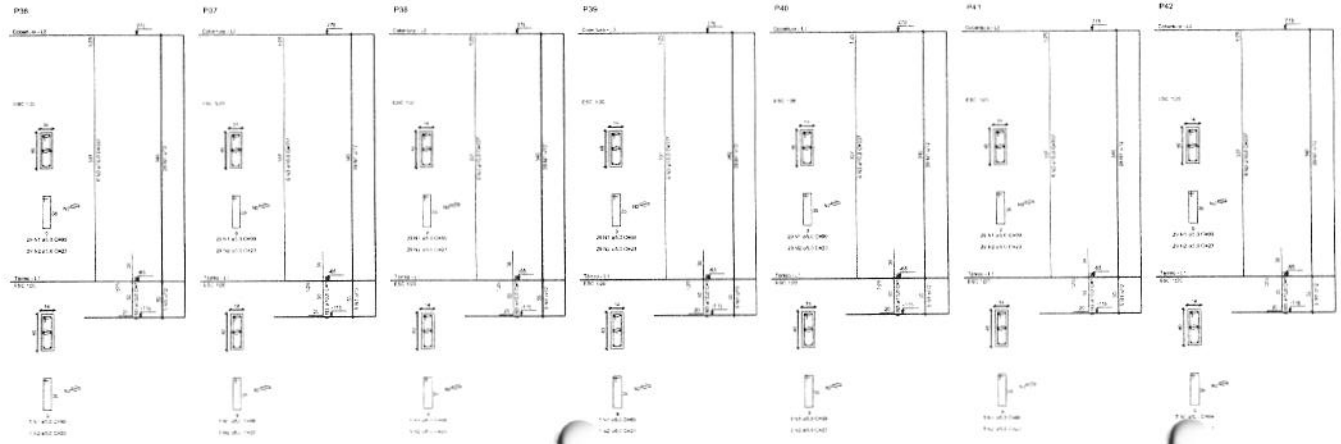
PILARES - FRANCHA 1

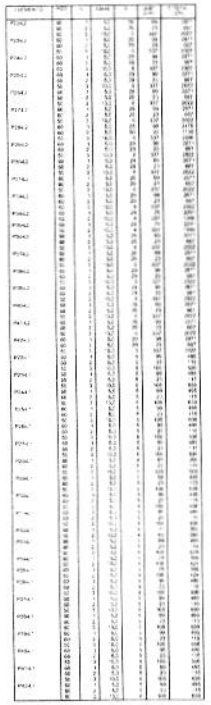
ES

16/28









PROC. _____
FLS. 102
RUB. _____

NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

BRASIL Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

AUTORES DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

DATA

ESCALA

FOLHA

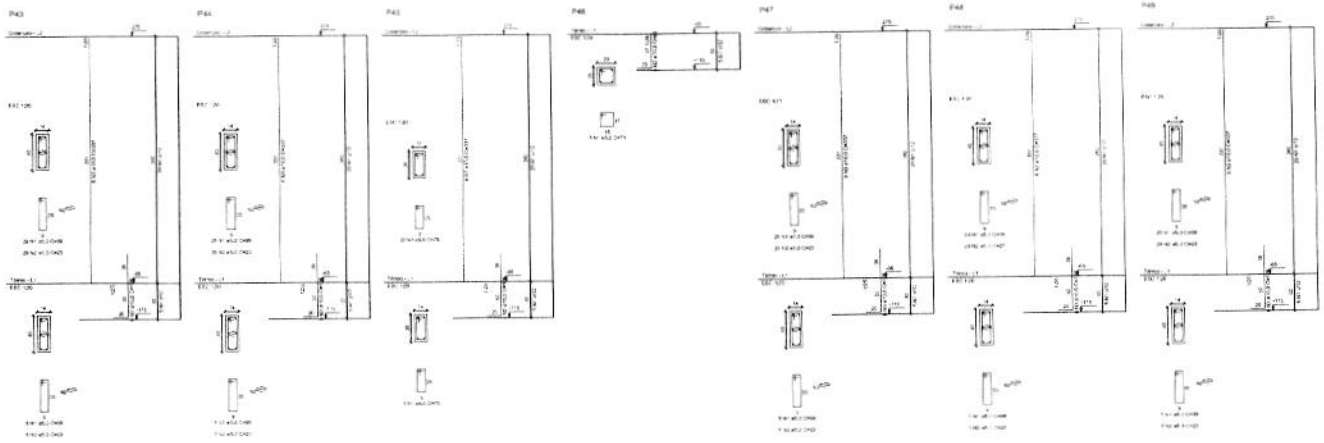
PROJETO TIPO B

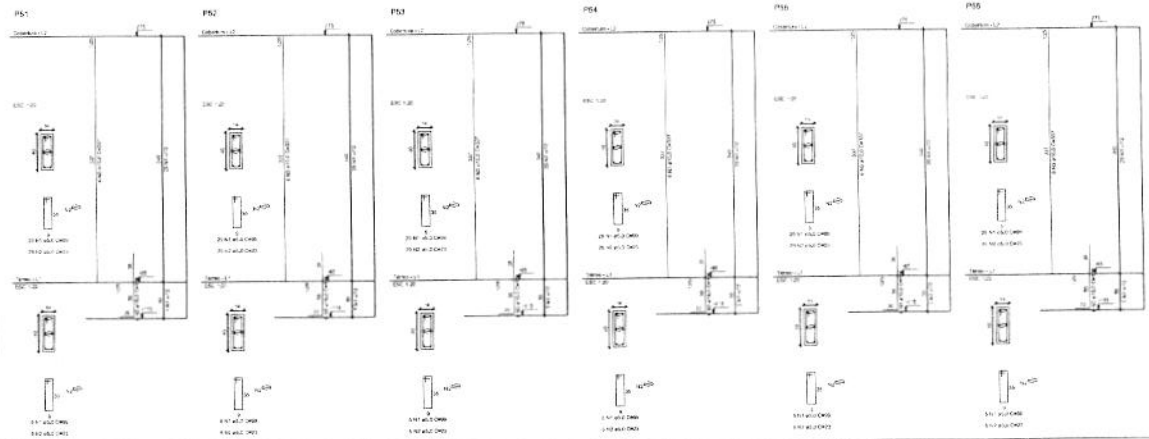
PROJETO ESTRUTURAL

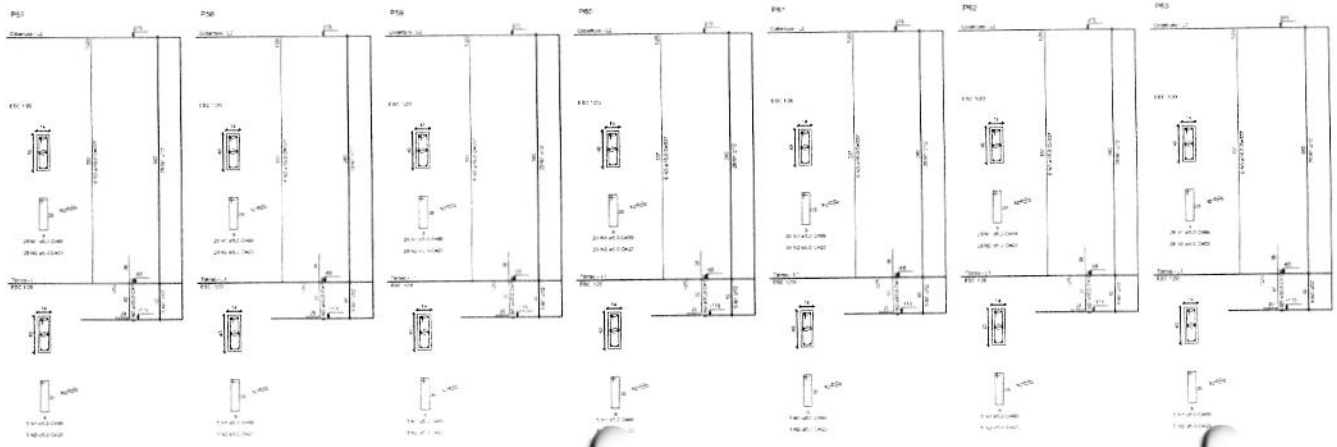
PILARES - PAVIMENTO 2

ES

17/28







PROC.
FLS
RUB.

NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

BRASIL Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

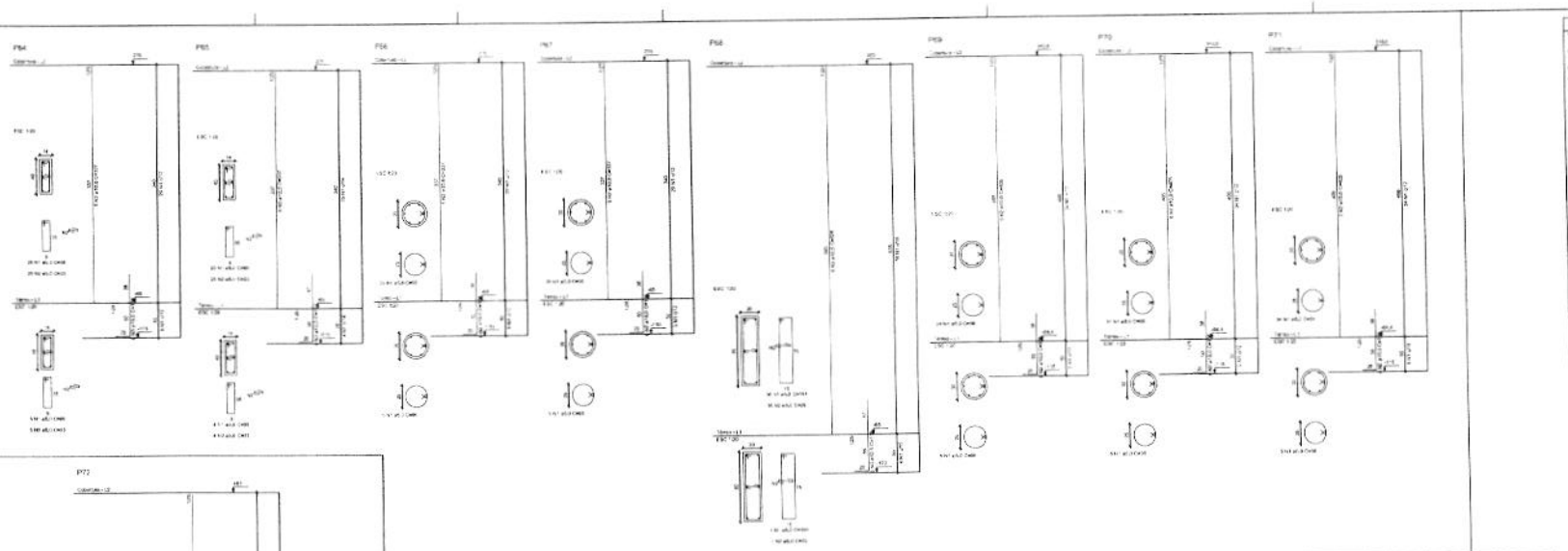
PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

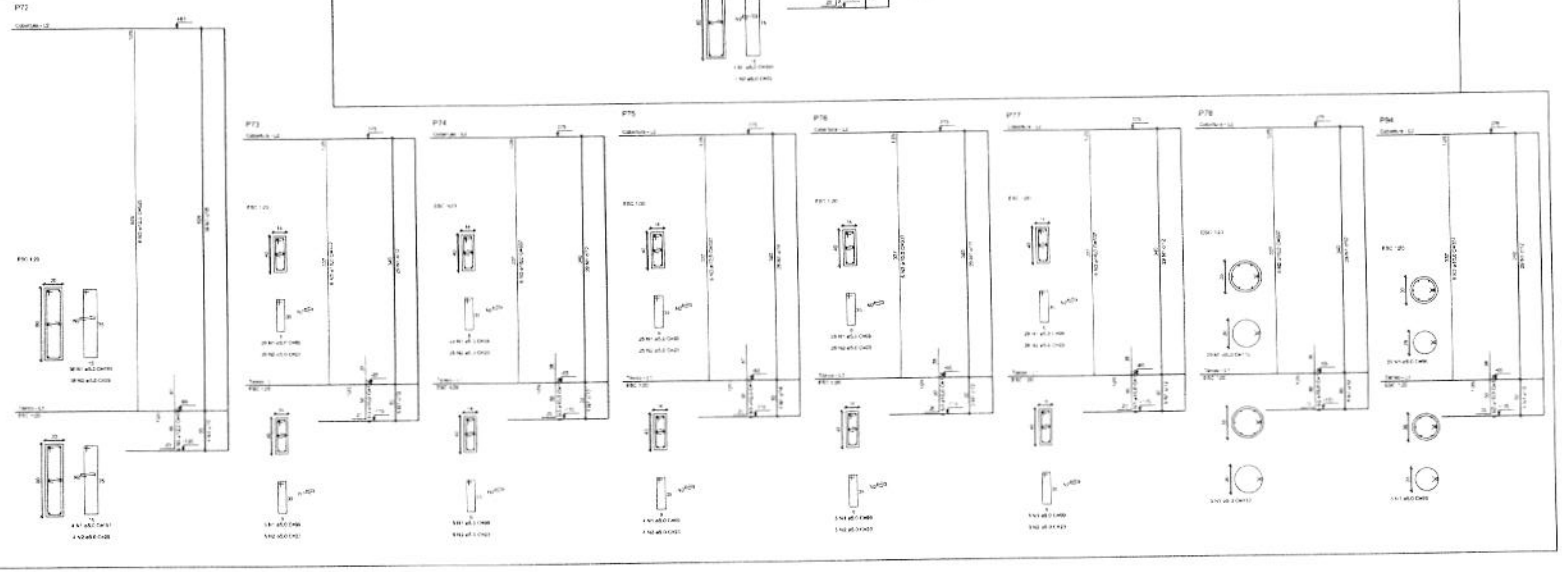
PROJETO TIPO B

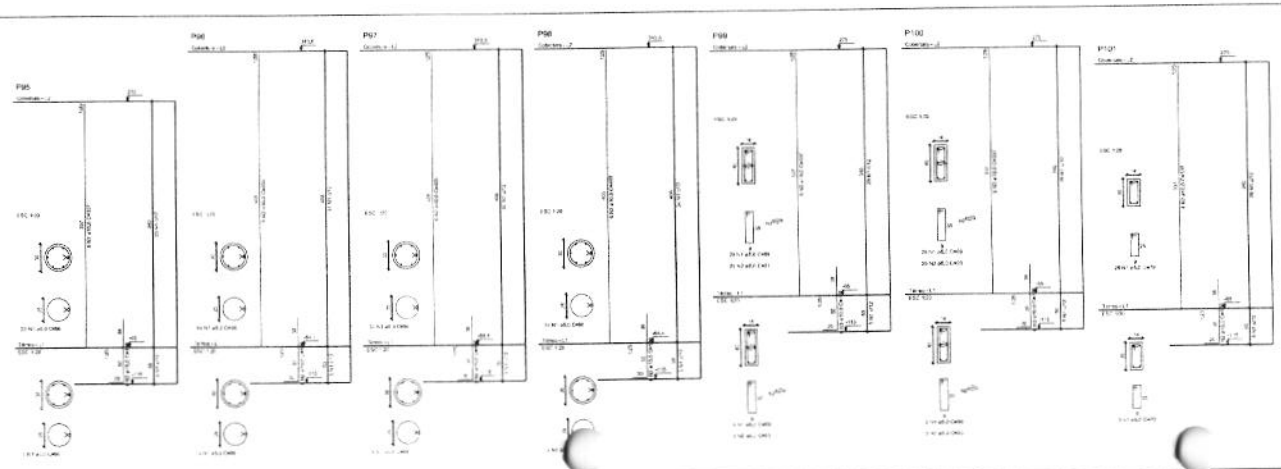
PROJETO ESTRUTURAL

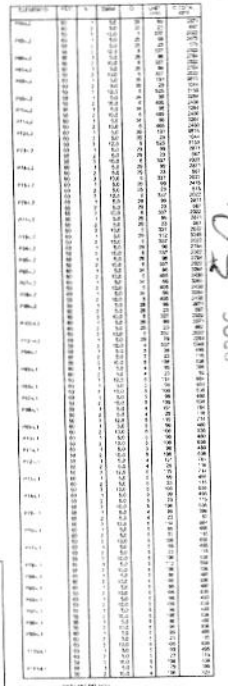
ES

18/28









PROC. 0352/20
FLS
RUB.

NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

1. [illegible]
2. [illegible]
3. [illegible]
4. [illegible]
5. [illegible]
6. [illegible]
7. [illegible]
8. [illegible]

BRASIL Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

AUTORES DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

DATA

ESCALA

ÁREA

RA

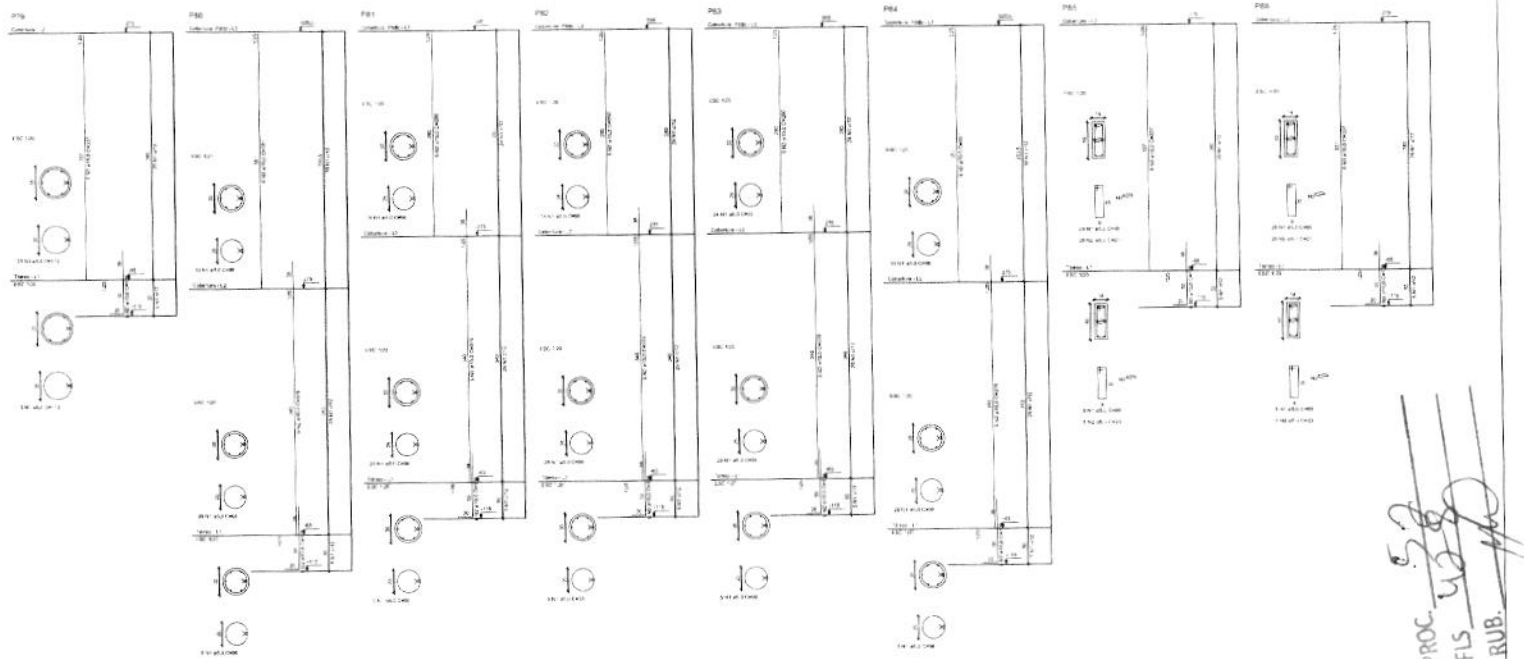
PROJETO TIPO B

PROJETO ESTRUTURAL

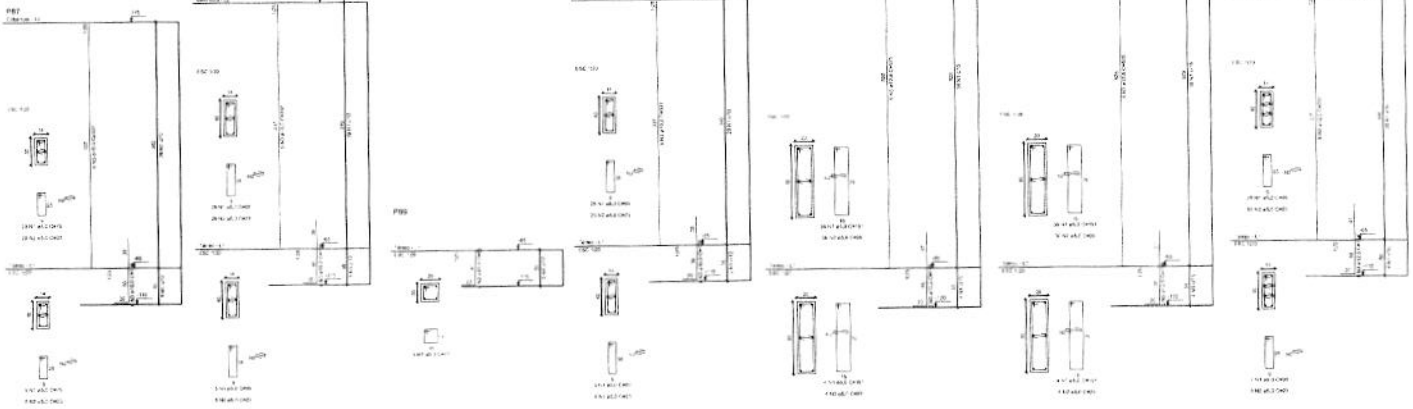
PILARES - PROINF I E II

ES

19/28







NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

BRASIL Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

AUTORES DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

RESP. TÉCNICO

DATA

CREA

PROJETO TIPO B

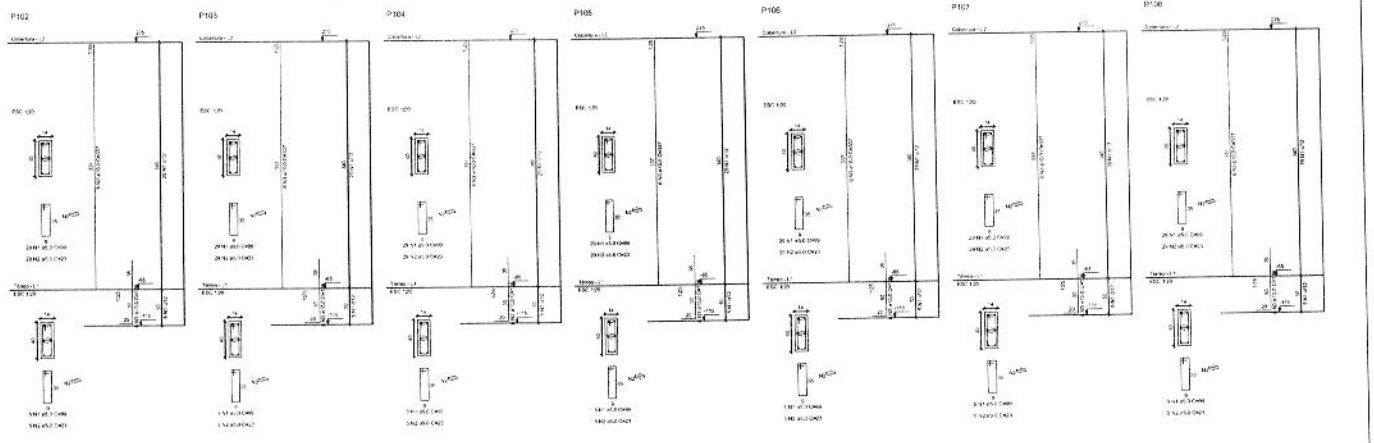
PROJETO ESTRUTURAL

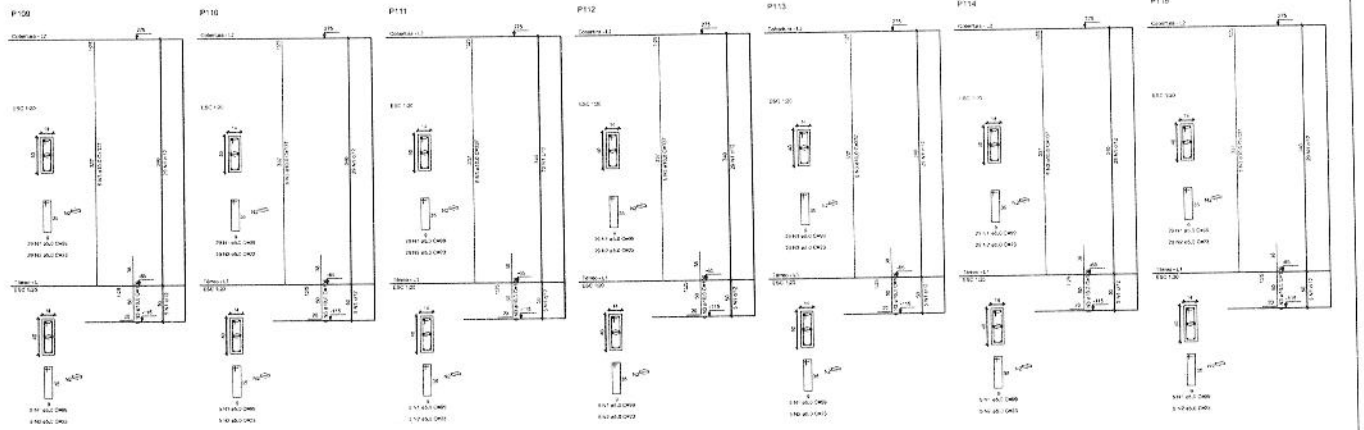
PILARES - PRANCHA 1

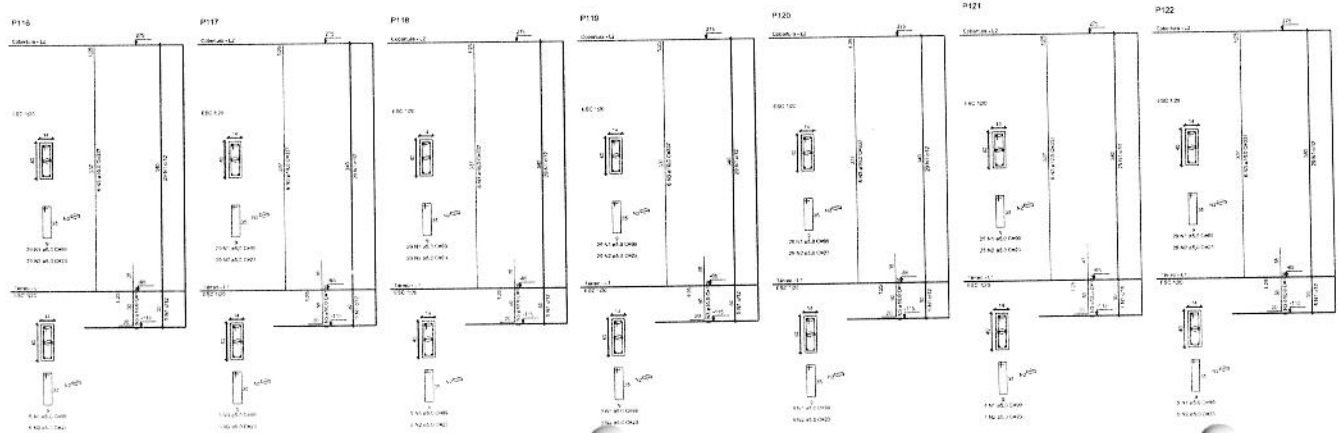
ES

20/28

PROC.
FLS
RUB.







RELAÇÃO DE AÇO

ELEMENTO	BITOLA	Nº	COMP. (cm)	PESO (kg)	TOTAL (kg)
P102	5.0	1	410	1,01	414
	6.3	10	410	2,49	2490
	8.0	2	410	4,03	806
P103	5.0	1	410	1,01	414
	6.3	10	410	2,49	2490
	8.0	2	410	4,03	806
P104	5.0	1	410	1,01	414
	6.3	10	410	2,49	2490
	8.0	2	410	4,03	806
P105	5.0	1	410	1,01	414
	6.3	10	410	2,49	2490
	8.0	2	410	4,03	806
P106	5.0	1	410	1,01	414
	6.3	10	410	2,49	2490
	8.0	2	410	4,03	806
P107	5.0	1	410	1,01	414
	6.3	10	410	2,49	2490
	8.0	2	410	4,03	806
P108	5.0	1	410	1,01	414
	6.3	10	410	2,49	2490
	8.0	2	410	4,03	806
P109	5.0	1	410	1,01	414
	6.3	10	410	2,49	2490
	8.0	2	410	4,03	806
P110	5.0	1	410	1,01	414
	6.3	10	410	2,49	2490
	8.0	2	410	4,03	806
P111	5.0	1	410	1,01	414
	6.3	10	410	2,49	2490
	8.0	2	410	4,03	806
P112	5.0	1	410	1,01	414
	6.3	10	410	2,49	2490
	8.0	2	410	4,03	806
P113	5.0	1	410	1,01	414
	6.3	10	410	2,49	2490
	8.0	2	410	4,03	806
P114	5.0	1	410	1,01	414
	6.3	10	410	2,49	2490
	8.0	2	410	4,03	806
P115	5.0	1	410	1,01	414
	6.3	10	410	2,49	2490
	8.0	2	410	4,03	806
P116	5.0	1	410	1,01	414
	6.3	10	410	2,49	2490
	8.0	2	410	4,03	806
P117	5.0	1	410	1,01	414
	6.3	10	410	2,49	2490
	8.0	2	410	4,03	806
P118	5.0	1	410	1,01	414
	6.3	10	410	2,49	2490
	8.0	2	410	4,03	806
P119	5.0	1	410	1,01	414
	6.3	10	410	2,49	2490
	8.0	2	410	4,03	806
P120	5.0	1	410	1,01	414
	6.3	10	410	2,49	2490
	8.0	2	410	4,03	806
P121	5.0	1	410	1,01	414
	6.3	10	410	2,49	2490
	8.0	2	410	4,03	806
P122	5.0	1	410	1,01	414
	6.3	10	410	2,49	2490
	8.0	2	410	4,03	806

RESUMO DO AÇO

AÇO	QUANT. (kg)	TOTAL (kg)	PESO (kg/m)
CA50	1522	3411,4	6,31
CA60	1522	427	0,25
PESO TOTAL		3838,4	6,56
CA50	3838,4		
CA60	1522		

Kg de concreto = 3838,4 / 37 = 103,74 kg
Taxa de Aço = 103,74 / 1,00 = 103,74 kg/m³

PROC. 52
FLS 1329
RUB.

NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

01 – O CONSTRUTOR RESPONSÁVEL DEVERÁ CONFERIR AS MEDIDAS ANTES DA EXECUÇÃO DO PROJETO.

02 – TODOS OS ELEMENTOS EM CONCRETO ARMADO SERÃO MOLDADOS IN LOCO.

03 – O CONCRETO FORNECIDO PARA O PREENCHIMENTO DAS FUNDAÇÕES DEVERÁ SER DOSADO EM CENTRAL.

04 – FCK = 25 MPa (CONCRETO ARMADO).

05 – O CONCRETO DEVERÁ SER ADENSADO COM VIBRADOR DE IMERSÃO.

06 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS:
- PILARES: 2,5 cm
- VIGAS: 2,5 cm
- LAJES: 2,0 cm
- BLOCOS: 4,0 cm
- VIGAS BALDRAMES: 2,5 cm

07 – AS DIMENSÕES ESTÃO EM CENTÍMETROS, SALVO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO.

08 – JUNTAS DE DILATAÇÃO DEVERÃO SER EXECUTADAS A CADA 30 m, NO MÁXIMO.

BRASIL Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
AUTORES DO PROJETO: UNIDADE DE ENGENHARIA – COPAM – DIGAP – DIGAT
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GILMAR LUIZ KLEINUBING SANTOS – CREA/SC 057.314/D

PROPRIETÁRIO
AUTOR DO PROJETO — DESENHISTA-PROJETISTA
AUTOR DO PROJETO — DESENHISTA-PROJETISTA
RESP. TÉCNICO — CREA

DATA — CREA — RT

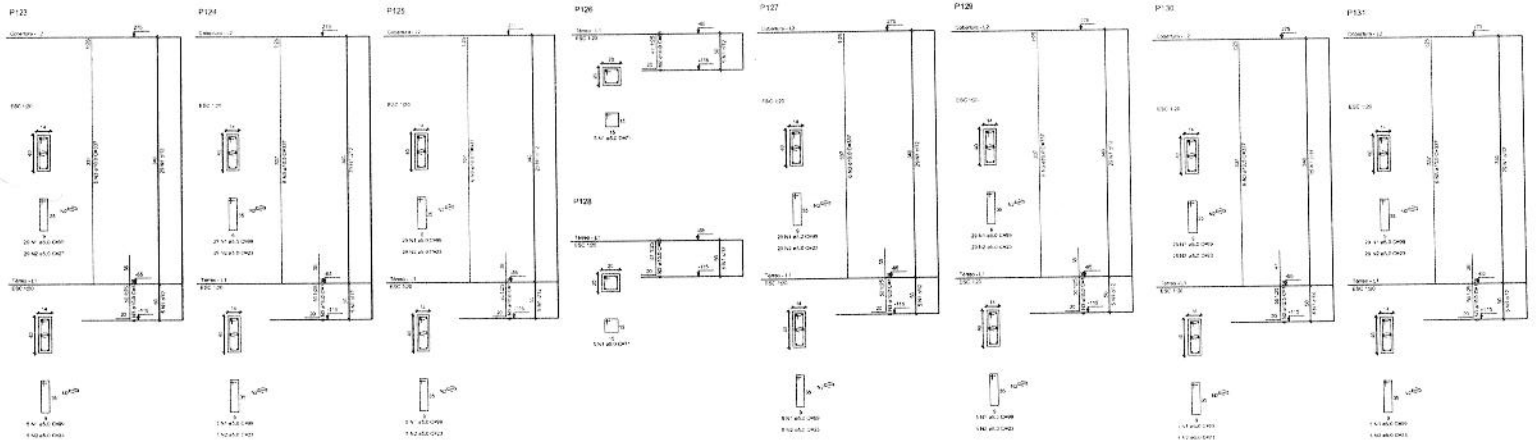
PROJETO TIPO B

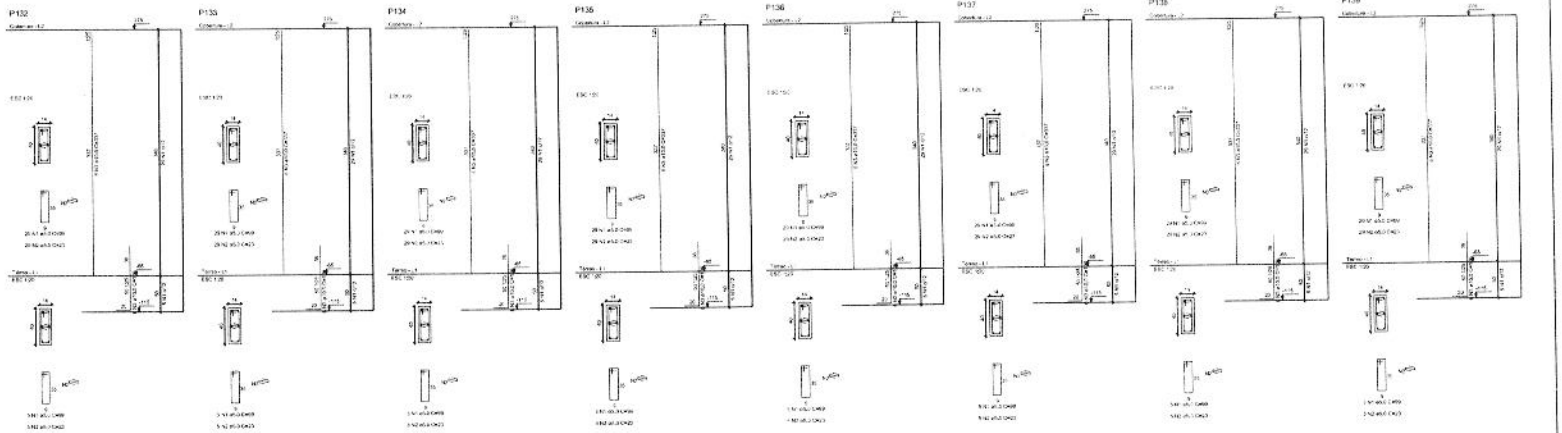
PROJETO ESTRUTURAL

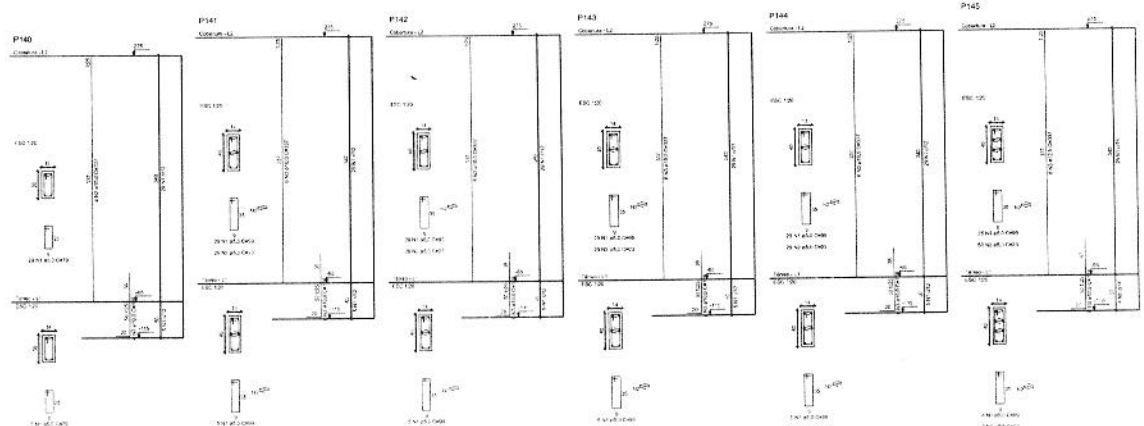
PILARES - PRANCHA 2 — ES

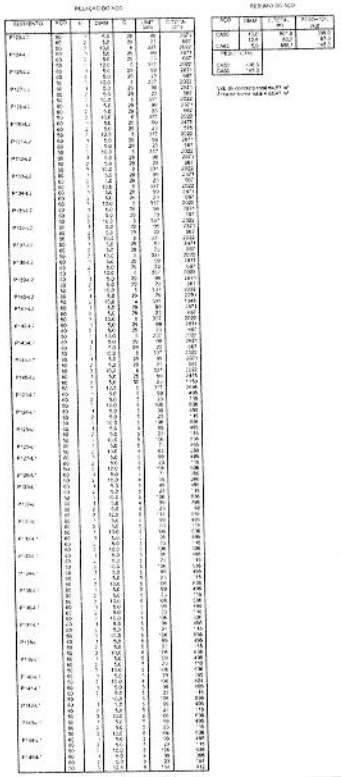
ESCALA: 1:25 — FOLHA: 21/28

PROC. 23
FLS 4
RUB.









RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM.	COMPR. (m)	PESO (kg)
CA50	12,5	867,5	386,10
CA60	5,0	1851,5	457,10
TOTAL			843,20

CA50 = 386,10 kg
CA60 = 457,10 kg

NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

01 - DEVERÁ SER RESPEITADO O PROJETO COMO UM TODO E NÃO APENAS ESTE PROJETO ISOLADAMENTE.

02 - TODOS OS DIMENSIONAMENTOS DEVERÃO SER CONFERIDOS NO LOCAL.

03 - CONCRETO: FCK 25 MPa PARA TODOS OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, EXCETO ONDE INDICADO EM CONTRÁRIO.

04 - AÇO: CA-50 E CA-60.

05 - COBRIMENTO MÍNIMO DAS ARMADURAS:
- LAJE: 2,5 cm
- VIGAS: 3,0 cm
- PILARES: 3,0 cm
- FUNDAÇÃO: 4,0 cm

06 - ESPERAS DE PILARES: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

07 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

08 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

09 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

10 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

11 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

12 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

13 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

14 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

15 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

16 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

17 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

18 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

19 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

20 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

21 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

22 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

23 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

24 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

25 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

26 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

27 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

28 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

29 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

30 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

31 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

32 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

33 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

34 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

35 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

36 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

37 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

38 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

39 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

40 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

41 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

42 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

43 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

44 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

45 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

46 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

47 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

48 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

49 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

50 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

51 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

52 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

53 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

54 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

55 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

56 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

57 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

58 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

59 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

60 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

61 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

62 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

63 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

64 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

65 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

66 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

67 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

68 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

69 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

70 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

71 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

72 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

73 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

74 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

75 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

76 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

77 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

78 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

79 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

80 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

81 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

82 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

83 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

84 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

85 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

86 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

87 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

88 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

89 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

90 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

91 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

92 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

93 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

94 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

95 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

96 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

97 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

98 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

99 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

100 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

101 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

102 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

103 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

104 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

105 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

106 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

107 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

108 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

109 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

110 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

111 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

112 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

113 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

114 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

115 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

116 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

117 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

118 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

119 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

120 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

121 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

122 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

123 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

124 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

125 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

126 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

127 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

128 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

129 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

130 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

131 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

132 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

133 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

134 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

135 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

136 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

137 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

138 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

139 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

140 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

141 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

142 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

143 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

144 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

145 - ESPERAS DE ALVENARIA: DEVERÃO SER DEIXADAS COM 30 CM ACIMA DA LAJE.

BRASIL Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PRONTIDÃO – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

AUTORES DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA/PI-0 CREA/PI

AUTOR DO PROJETO — CREA/PI-0 CREA/PI

RESP. TÉCNICO — CREA

DATA — CREA

RT

PROJETO TIPO B

PROJETO ESTRUTURAL

PRANCHA

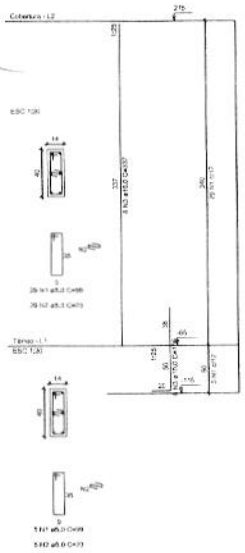
ESCALA

ES

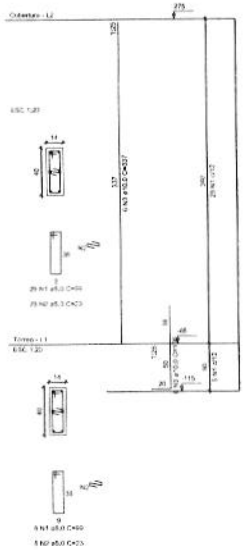
22/28

PROC. 23
FLS. 0231
RUB.

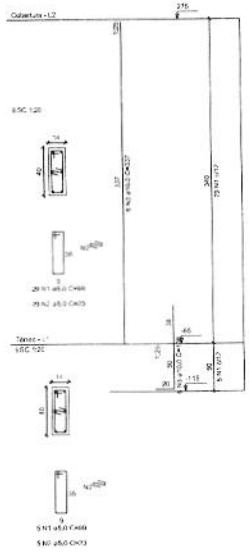
P146



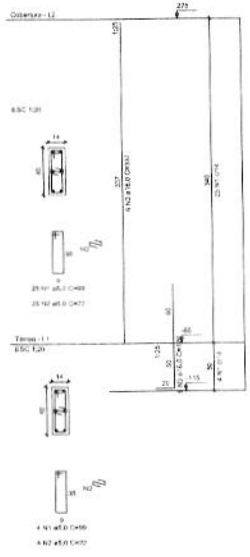
P147



P148



P149



RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
P146.2	60	1	5.0	20	99	3971
	60	7	5.0	20	23	667
P147.2	50	1	10.0	5	337	2022
	60	1	5.0	20	99	3971
P148.2	60	1	5.0	20	23	667
	50	1	10.0	5	337	2022
P149.2	60	1	5.0	20	99	3971
	60	7	5.0	20	23	667
P146.1	50	1	10.0	5	337	2022
	60	1	5.0	5	99	495
P147.1	60	1	5.0	5	23	115
	50	1	10.0	5	116	580
P148.1	60	1	5.0	5	99	495
	60	1	5.0	5	23	115
P149.1	50	1	10.0	5	126	630
	60	1	5.0	5	99	495
	60	1	5.0	5	23	115
	50	1	10.0	5	126	630
	60	1	5.0	5	99	495
	60	1	5.0	5	23	115
	50	1	10.0	5	126	630
	60	1	5.0	4	99	396
	60	1	5.0	4	23	92
	50	1	10.0	5	126	630

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)
CA50	10.0	19.7	54.1
	16.0	27.0	48.3
CA60	5.0	190.3	27.1
PESO TOTAL			
CA50	102.4		
CA60	27.1		

Vol. de concreto total =6,57 m³
Área de forma total = 45,85 m²

NOTAS – PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

01 - QUALQUER MODIFICAÇÃO DO PROJETO DEVE SER FEITA MEDIANTE AVALIAÇÃO DOS AUTORES DO PROJETO

02 - TODAS AS DIMENSÕES EM cm, SALVO REFERÊNCIA EM PLANTA

03 - CONCRETO Fck=25 MPa PARA BLOCOS DE CORRIMENTO, VIGAS, PILARES E LAJES

04 - Fck = 20 MPa PARA AS FUNDAÇÕES

05 - DEVE-SE FAZER CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO (TIPO B)

06 - RECOBRIMENTO DAS ARMADURAS:
PILARES = 2,5cm
VIGAS = 2,5cm
LAJES = 2,0cm
BLOCOS = 3 cm
ESTACAS = 4 cm

07 - AÇOS: CA-50 e CA-60

08 - JUNTA DE DILATAÇÃO PREENCHIDA COM SEALANTE À BASE DE POLIURETANO EXPANSÍVEL

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO: RICARDO FREITAS LIMA - CREA/CE 060612-D
GLAUCHO DE OLIVEIRA SANTOS - CREA/CE 061704-D

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA/MT-1/CREA/CE

AUTOR DO PROJETO — CREA/MT-2/CREA/CE

RESP. TÉCNICO — CREA

DATA | CREA

RA

PROJETO TIPO B

PROJETO ESTRUTURAL

COORDENAÇÃO
CGLOT - Coordenação-Geral de Infraestrutura

PILARES - PRANCHA 8

ES

DESENHO | REVISÃO | ESCALA | DATA | PRANCHA
T.01 | 01 | INDICADA | JUL/2008 | 23/28

Alto Alegre do Pindaré
faz+ muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	5.861,00	0,19%
2	MOVIMENTO DE TERRAS	1	5.336,69	0,17%
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	1	64.471,17	2,07%
4	SUPERESTRUTURA	1	247.705,39	7,95%
5	PAREDES E PAINEIS	1	124.292,85	3,99%
6	ESQUADRIAS	1	155.604,44	4,99%
7	COBERTURA	1	328.389,67	10,54%
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	1	53.561,46	1,72%
9	REVESTIMENTOS	1	798.414,81	25,62%
10	PAVIMENTAÇÃO	1	257.374,55	8,26%
11	RODAPÉS E PEITORIS	1	12.630,11	0,41%
12	PINTURA	1	168.968,65	5,42%
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V	1	226.474,19	7,27%
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1	118.484,88	3,80%

PROC.
FLS 43
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1	44.651,70	1,43%
16	LOUÇAS E METAIS	1	87.972,41	2,82%
17	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	1	3.998,55	0,13%
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1	89.115,77	2,86%
19	INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP	1	14.425,79	0,46%
20	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- EXTINTORES	1	46.234,52	1,48%
21	ÁREAS EXTERNAS	1	145.539,85	4,67%
22	SERVIÇOS DIVERSOS	1	78.295,87	2,51%
23	SERVIÇOS FINAIS	1	4.354,58	0,14%
24	CASTELO DE CAIXA DA ÁGUA	1	33.656,66	1,08%
		Total Geral	**3.115.815,56**	**100,00%**

PROC. 57
FLS 1337
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00			5.861,00	0,19 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	10,00	468,88	586,10	5.861,00	0,19 %
2			MOVIMENTO DE TERRAS		1,00			5.336,69	0,14 %
2.1			MURETA		1,00			5.336,69	0,14 %
2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	36,34	94,30	117,88	4.283,76	0,14 %
2.1.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	44,00	3,44	4,30	189,20	0,01 %
2.1.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	29,19	23,67	29,59	863,73	0,03 %
3			INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		1,00			64.471,17	2,07 %
3.1			MURETA - FUNDAÇÕES (ESTACAS, BLOCOS E VIGA BALDRAME)		1,00			64.471,17	2,07 %
3.1.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	31,68	22,64	28,30	896,54	0,03 %
3.1.2	1	COMPOSIÇÃO	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	295,16	61,09	76,36	22.538,42	0,72 %
3.1.3	2	COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	655,27	11,77	14,71	9.639,02	0,31 %
3.1.4	3	COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	KG	439,82	12,70	15,88	6.984,34	0,22 %
3.1.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	20,51	627,61	784,51	16.090,30	0,52 %
3.1.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	20,51	324,62	405,78	8.322,55	0,27 %
4			SUPERESTRUTURA		1,00			247.705,39	0,18 %
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES		1,00			5.726,83	0,18 %
4.1.1	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	29,46	66,07	82,59	2.433,10	0,08 %
4.1.2	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	94,05	8,84	11,05	1.039,25	0,03 %

PROC. 4334
FLS. 382
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.1.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	34,26	13,96	17,45	598,19	0,02 %
4.1.4	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	1,64	807,94	1.009,93	1.656,29	0,05 %
4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		**1,00**			**11.739,36**	**0,38 %**
4.2.1	92437	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	65,78	72,25	90,31	5.940,59	0,19 %
4.2.2	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	130,39	8,84	11,05	1.440,81	0,05 %
4.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	49,49	13,96	17,45	863,60	0,03 %
4.2.4	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	3,46	807,94	1.009,93	3.494,36	0,11 %
4.3			**CONCRETO ARMADO - LAJES**		**1,00**			**181.302,87**	**5,82 %**
4.3.1	92518	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	958,52	45,92	57,40	55.019,05	1,77 %
4.3.2	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.466,45	8,40	10,50	36.397,73	1,17 %
4.3.3	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.586,09	13,37	16,71	26.503,56	0,85 %
4.3.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	75,32	627,61	784,51	59.089,29	1,90 %
4.3.5	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	75,32	45,60	57,00	4.293,24	0,14 %
4.4			**MURETA - ESTRUTURA (PILARES E VIGAS RESPALDO)**		**1,00**			**48.936,33**	**1,57 %**
4.4.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	234,83	75,10	93,88	22.045,84	0,71 %
4.4.2	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	678,00	8,84	11,05	7.491,90	0,24 %

PROC. 52
FLS. 1135
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.4.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	306,09	13,96	17,45	5.341,27	0,17 %
4.4.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	11,81	627,61	784,51	9.265,06	0,30 %
4.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	m³	11,81	324,62	405,78	4.792,26	0,15 %
5			**PAREDES E PAINEIS**		**1,00**			**124.292,85**	**3,99%**
5.1			**ELEMENTOS VAZADOS**		**1,00**			**34.469,17**	**1,11 %**
5.1.1	C0804	SEINFRA	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m²	146,31	188,47	235,59	34.469,17	1,11 %
5.2			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		**1,00**			**75.721,80**	**2,43 %**
5.2.1	4	COMPOSIÇÃO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	122,20	92,32	115,40	14.101,88	0,45 %
5.2.2	4	COMPOSIÇÃO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	14,67	92,32	115,40	1.692,92	0,05 %
5.2.3	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	37,80	30,07	37,59	1.420,90	0,05 %
5.2.4	5	COMPOSIÇÃO	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	59,56	330,65	413,31	24.616,74	0,79 %
5.2.5	6	COMPOSIÇÃO	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	58,44	463,92	579,90	33.889,36	1,09 %
5.3			**MURETA**		**1,00**			**14.101,88**	**0,45 %**
5..3.1	4	COMPOSIÇÃO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	122,20	92,32	115,40	14.101,88	0,45 %
6			**ESQUADRIAS**		**1,00**			**155.604,44**	**0,05**

PROC. 52
FLS 1136
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.1			PORTAS DE MADEIRA		1,00			33.663,19	1%
6.1.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	471,74	589,68	8.845,20	0,28 %
6.1.2	91335	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	1.461,68	1.827,10	5.481,30	0,18 %
6.1.3	91335	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.461,68	1.827,10	3.654,20	0,12 %
6.1.4	3496	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0.80 x 2.10 m - fornecimento	un	4,00	237,43	296,79	1.187,16	0,04 %
6.1.5	8029	ORSE	Porta em madeira lei (Ipê), lisa, semi-oca, 80 x 210cm, com visor de vidro 6mm (60x40cm), inclusive batentes e ferragens	un	17,00	87,87	109,84	1.867,28	0,06 %
6.1.6	7	COMPOSIÇÃO	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	9,00	593,00	741,25	6.671,25	0,21 %
6.1.7	7	COMPOSIÇÃO	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	6,00	593,00	741,25	4.447,50	0,14 %
6.1.8	8	COMPOSIÇÃO	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	2,00	603,72	754,65	1.509,30	0,05 %
6.2			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		**1,00**			**6.759,43**	**0,22 %**
6.2.1	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	33,00	103,57	129,46	4.272,18	0,14 %
6.2.2	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	119,91	149,89	1.498,90	0,05 %
6.2.3	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	11,00	71,88	89,85	988,35	0,03 %
6.3			**PORTAS DE VIDRO - PV**		**1,00**			**4.696,78**	**0,15 %**
6.3.1	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	UN	2,00	1.878,71	2.348,39	4.696,78	0,15 %

PROC. 032
FLS. 032
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.4			PORTAS DE ALUMÍNIO		1,00			3.294,19	0,11 %
6.4.1	11947	ORSE	Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro , PA1-0,80x2,10m	m²	3,36	314,48	393,10	1.320,82	0,04 %
6.4.2	11947	ORSE	Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro, PA2-0,80x2,10m	m²	3,36	314,48	393,10	1.320,82	0,04 %
6.4.3	11947	ORSE	Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro, PA3 - 0,60x2,10m	m²	1,26	314,48	393,10	495,31	0,02 %
6.4.4	11947	ORSE	Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro, PA4 - 0,50x0,80m	m²	0,40	314,48	393,10	157,24	0,01 %
6.5			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA		1,00			47.414,25	1,52 %
6.5.1	9	COMPOSIÇÃO	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO - JA1 , JA4, J1-7	m²	25,92	279,61	349,51	9.059,30	0,29 %
6.5.2	10	COMPOSIÇÃO	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	m²	84,93	324,58	405,73	34.458,65	1,11 %
6.5.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	3,24	720,78	900,98	2.919,18	0,09 %
6.5.4	1897	ORSE	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadnas - Rev 01	m²	12,24	63,86	79,83	977,12	0,03 %
6.6			VIDROS		1,00			59.776,60	1,92 %
6.6.1	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	17,48	531,10	663,88	11.604,62	0,37 %
6.6.2	102156	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m²	11,52	256,92	321,15	3.699,65	0,12 %
6.6.3	102179	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	110,68	321,45	401,81	44.472,33	1,43 %
7			COBERTURA		1,00			328.389,67	10,54 %
7.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	905,61	97,72	122,15	110.620,26	3,55 %
7.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.233,17	62,37	77,96	96.137,93	3,09 %
7.3	11	COMPOSIÇÃO	COBERTURA EM TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA	m²	16,94	646,95	808,69	13.699,21	0,44 %

PROC. 52
FLS. 438
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150,41	29,54	36,93	5.554,64	0,18 %
7.5	92425	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	320,32	91,63	114,54	36.689,45	1,18 %
7.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.029,60	8,84	11,05	11.377,08	0,37 %
7.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	572,00	13,96	17,45	9.981,40	0,32 %
7.8	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	22,88	807,94	1.009,93	23.107,20	0,74 %
7.9	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,60	37,03	46,29	536,96	0,02 %
7.10	101970	SINAPI	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE ATÉ 6 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	243,16	42,93	53,66	13.047,97	0,42 %
7.11	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	126,87	48,16	60,20	7.637,57	0,25 %
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		**1,00**			**53.561,46**	**1,72 %**
8.1	12	COMPOSIÇÃO	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	9,60	14,75	18,44	177,02	0,01 %
8.2	13	COMPOSIÇÃO	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO, POR METRO.	M	115,50	82,60	103,25	11.925,38	0,38 %
8.3	12	COMPOSIÇÃO	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS - MURETA	m²	234,83	14,75	18,44	4.330,27	0,14 %
8.4	98548	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA COLADA COM ASFALTO DERRETIDO, UMA CAMADA, E=4MM. AF_09/2023	m²	207,76	142,97	178,71	37.128,79	1,19 %
9			**REVESTIMENTOS**		**1,00**			**798.414,81**	**25,62%**
9.1			**REVESTIMENTOS PREDIOS**		**1,00**			**713.948,29**	**22,91 %**
9.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	769,61	5,15	6,44	4.956,29	0,16 %

PROC. 52
FLS. 4390
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.1.2	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	930,54	11,40	14,25	13.260,20	0,43 %
9.1.3	87805	SINAPI	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	3.848,03	76,39	95,49	367.448,38	11,79 %
9.1.4	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - paredes e vigas	m²	2.309,21	36,56	45,70	105.530,90	3,39 %
9.1.5	C3035	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	m²	930,54	42,52	53,15	49.458,20	1,59 %
9.1.6	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	924,20	86,55	108,19	99.989,20	3,21 %
9.1.7	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	586,63	86,55	108,19	63.467,50	2,04 %
9.1.8	2279	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m²	494,85	15,90	19,88	9.837,62	0,32 %
9.2			**MURETA - ALVENARIA E REVESTIMENTO**		**1,00**			**84.466,52**	**2,71 %**
9.2.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	823,10	5,70	7,13	5.868,70	0,19 %
9.2.2	87805	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	823,10	76,39	95,49	78.597,82	2,52 %
10			**PAVIMENTAÇÃO**		**1,00**			**257.374,55**	**8,26%**
10.1			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		**1,00**			**166.985,46**	**5,36 %**
10.1.1	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=1,5 CM	m²	211,56	57,34	71,68	15.164,62	0,49 %
10.1.2	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	211,56	59,17	73,96	15.646,98	0,50 %

PROC. 302
FLS
RUB.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.1.3	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	215,74	119,20	149,00	32.145,26	1,03 %
10.1.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	589,95	65,81	82,26	48.529,29	1,56 %
10.1.5	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	181,23	78,52	98,15	17.787,72	0,57 %
10.1.6	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	70,90	185,15	231,44	16.409,10	0,53 %
10.1.7	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	14,85	238,27	297,84	4.422,92	0,14 %
10.1.8	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	31,59	238,27	297,84	9.408,77	0,30 %
10.1.9	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	41,20	145,06	181,33	7.470,80	0,24 %
10.2			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		**1,00**			**90.389,09**	**2,90%**
10.2.1	101623	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	9,41	261,07	326,34	3.070,86	0,10 %
10.2.2	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	313,77	56,81	71,01	22.280,81	0,72 %
10.2.3	14	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	18,70	132,35	165,44	3.093,73	0,10 %
10.2.4	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	250,28	82,28	102,85	25.741,30	0,83 %
10.2.5	15	COMPOSIÇÃO	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	25,00	39,84	49,80	1.245,00	0,04 %
10.2.6	16	COMPOSIÇÃO	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5,87	181,67	227,09	1.333,02	0,04 %
10.2.7	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	2,16	238,27	297,84	643,33	0,02 %
10.2.8	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	1,98	238,27	297,84	589,72	0,02 %
10.2.9	17	COMPOSIÇÃO	SOLEIRA DE CIMENTADO LISO LARGURA 15CM EXECUTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	3,60	18,95	23,69	85,28	0,00 %

PROC.
FLS
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.2.10	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	40,00	52,37	65,46	2.618,40	0,08 %
10.2.11	C2860	SEINFRA	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	m³	48,40	163,86	204,83	9.913,77	0,32 %
10.2.12	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	874,95	18,08	22,60	19.773,87	0,63 %
11			**RODAPÉS E PEITORIS**		**1,00**			**12.630,11**	**0,41 %**
11.1	2264	ORSE	Soleira cimentado traço t1, l = 15 cm, e = 2 cm	m	37,60	18,66	23,33	877,21	0,03 %
11.2	C4431	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m²	30,13	132,07	165,09	4.974,16	0,16 %
11.3	1986	ORSE	Peitoril cimento traço t1, c/ largura = 17 cm, esp = 4 cm	m	120,00	31,24	39,05	4.686,00	0,15 %
11.4	101970	SINAPI	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE ATÉ 6 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	39,00	42,93	53,66	2.092,74	0,07 %
12			**PINTURA**		**1,00**			**168.968,65**	**5,42 %**
12.1	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	2.337,21	17,69	22,11	51.675,71	1,66 %
12.2	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	930,54	14,04	17,55	16.330,98	0,52 %
12.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.429,83	16,52	20,65	50.175,99	1,61 %
12.4	18	COMPOSIÇÃO	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	930,54	19,67	24,59	22.881,98	0,73 %
12.5	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	92,96	54,51	68,14	6.334,29	0,20 %
12.6	102218	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	209,66	17,45	21,81	4.572,68	0,15 %
12.7	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	823,10	16,52	20,65	16.997,02	0,55 %
13			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V**		**1,00**			**226.474,19**	**7,27%**
13.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES**		**1,00**			**22.280,04**	**1%**

PROC. 52
FLS 4493
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.1.1	19	COMPOSIÇÃO	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 09 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) (QD-1 - conforme projeto) - capacidade para 15 disjuntores	UN	1,00	562,02	702,53	702,53	0,02 %
13.1.2	20	COMPOSIÇÃO	Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 12 circuitos , 11 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, pintura eletrostática epoxi cor bege,c/ porta, trinco e acessórios) (QD-2 - conforme projeto) - capacidade para 16 disjuntores	UN	1,00	562,02	702,53	702,53	0,02 %
13.1.3	21	COMPOSIÇÃO	Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 09 circuitos, 05 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios) (QD-3 - conforme projeto)	UN	1,00	440,74	550,93	550,93	0,02 %
13.1.4	22	COMPOSIÇÃO	Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 06 circuitos, 4 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios) (QD-4 - conforme projeto) - capacidade para 32 disjuntores	UN	1,00	704,34	880,43	880,43	0,03 %
13.1.5	23	COMPOSIÇÃO	Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 16 circuitos , 14 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-5 - conforme projeto) - capacidade para 40 disjuntores	UN	1,00	970,55	1.213,19	1.213,19	0,04 %
13.1.6	24	COMPOSIÇÃO	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (8 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-6 - conforme projeto) - capacidade	UN	1,00	611,29	764,11	764,11	0,02 %
13.1.7	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	UN	2,00	748,42	935,53	1.871,06	0,06 %
13.1.8	7826	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	un	1,00	3.359,12	4.198,90	4.198,90	0,13 %
13.1.9	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	14,00	10,74	13,43	188,02	0,01 %
13.1.10	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	21,00	11,72	14,65	307,65	0,01 %
13.1.11	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	14,00	53,87	67,34	942,76	0,03 %
13.1.12	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	51,97	64,96	129,92	0,00 %

PROC. 33
FLS. 0033
RUB.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.1.13	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	56,99	71,24	71,24	0,00 %
13.1.14	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	61,07	76,34	1.526,80	0,05 %
13.1.15	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	73,45	91,81	275,43	0,01 %
13.1.16	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	89,88	112,35	112,35	0,00 %
13.1.17	C1130	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UN	1,00	148,04	185,05	185,05	0,01 %
13.1.18	25	COMPOSIÇÃO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	115,80	144,75	434,25	0,01 %
13.1.19	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	33,00	162,96	203,70	6.722,10	0,22 %
13.1.20	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	1,00	133,83	167,29	167,29	0,01 %
13.1.21	7915	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 200 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 10KA	un	1,00	266,80	333,50	333,50	0,01 %
13.2			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		**1,00**			**30.039,96**	**1%**
13.2.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	516,00	10,47	13,09	6.754,44	0,22 %
13.2.2	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.056,00	13,46	16,83	17.772,48	0,57 %
13.2.3	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	54,00	20,55	25,69	1.387,26	0,04 %
13.2.4	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	84,00	19,63	24,54	2.061,36	0,07 %
13.2.5	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	12,00	30,58	38,23	458,76	0,01 %
13.2.6	26	COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 2" (50MM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	36,21	45,26	271,56	0,01 %
13.2.7	27	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	2,00	408,58	510,73	1.021,46	0,03 %
13.2.8	28	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	250,11	312,64	312,64	0,01 %

PROC. 52
FLS. 0000
RUB.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)		1,00			61.631,00	1,98 %
13.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.800,00	4,97	6,21	29.808,00	0,96 %
13.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00	7,72	9,65	5.790,00	0,19 %
13.3.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,00	10,80	13,50	216,00	0,01 %
13.3.4	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500,00	18,73	23,41	11.705,00	0,38 %
13.3.5	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120,00	45,17	56,46	6.775,20	0,22 %
13.3.6	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	180,00	32,61	40,76	7.336,80	0,24 %
13.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS		1,00			75.473,13	2,42%
13.4.1	29	COMPOSIÇÃO	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	173,00	63,13	78,91	13.651,43	0,44 %
13.4.2	30	COMPOSIÇÃO	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	63,13	78,91	1.341,47	0,04 %
13.4.3	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	68,00	52,13	65,16	4.430,88	0,14 %
13.4.4	62197	SBC	INTERRUPTOR PARALELO(TREE WAY) 10A SUPORTE+PLACA CINZA PIAL	UN	28,00	55,89	69,86	1.956,08	0,06 %
13.4.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	45,62	57,03	171,09	0,01 %
13.4.6	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	61,19	76,49	152,98	0,00 %
13.4.7	74	COMPOSIÇÃO	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	54,52	68,15	68,15	0,00 %
13.4.8	31	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	108,00	227,51	284,39	30.714,12	0,99 %

PROC. 32
FLS. 445
RUB.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.4.9	32	COMPOSIÇÃO	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00	235,12	293,90	6.171,90	0,20 %
13.4.10	558	ORSE	Luminária tipo Globo, d=20cm, com lâmpada fluorescente compacta PL 23w.Multinadir ou similar	UN	6,00	81,67	102,09	612,54	0,02 %
13.4.11	C4412	SEINFRA	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	5,00	224,28	280,35	1.401,75	0,04 %
13.4.12	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	26,00	83,49	104,36	2.713,36	0,09 %
13.4.13	C3564	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	0,00	5,96	7,45	0,00	0,00 %
13.4.14	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	292,00	12,35	15,44	4.508,48	0,14 %
13.4.15	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	8,00	446,04	557,55	4.460,40	0,14 %
13.4.16	92865	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	165,00	15,12	18,90	3.118,50	0,10 %
13.5			**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**		**1,00**			**37.050,06**	**1,19%**
13.5.1			**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**		**1,00**			**4.784,83**	**0,15 %**
13.5.1.1	98301	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN	1,00	608,22	760,28	760,28	0,02 %
13.5.1.2	10726	ORSE	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT	un	2,00	1.292,11	1.615,14	3.230,28	0,10 %
13.5.1.3	C4566	SEINFRA	BLOCO IDC-100 PARES INTERNO, IDC-IDC, PADRÃO 19"	UN	1,00	324,69	405,86	405,86	0,01 %
13.5.1.4	520	ORSE	Guia frontal para cabosGuia para cabos em arame galvanizado nº16	un	4,00	30,05	37,56	150,24	0,00 %
13.5.1.5	520	ORSE	Guia frontal para cabosGuia para cabos em arame galvanizado nº16	un	4,00	30,05	37,56	150,24	0,00 %
13.5.1.6	8362	ORSE	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	un	3,00	23,45	29,31	87,93	0,00 %
13.5.2			**CABOS EM PAR TRANÇADOS**		**1,00**			**16.696,70**	**0,54 %**
13.5.2.1	7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 5e	m	1.000,00	12,59	15,74	15.740,00	0,51 %
13.5.2.2	98291	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI-50 5 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	4,13	5,16	154,80	0,00 %

PROC. 52
FLS. 4162
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.5.2.3	9298	ORSE	Cabo coaxial rgc 75 ohms	m	110,00	5,83	7,29	801,90	0,03 %
13.5.3			**CABOS DE CONEXÃO**		**1,00**			**4.049,43**	**0,13 %**
13.5.3.1	9538	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01	un	15,00	44,55	55,69	835,35	0,03 %
13.5.3.2	33	COMPOSIÇÃO	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexivel com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	24,00	30,16	37,70	904,80	0,03 %
13.5.3.3	34	COMPOSIÇÃO	Cabos de conexões – Patch Cord (Azul) ultra flexivel com RJ 45 nas 2 pontas - 2,5 metros	un	48,00	38,49	48,11	2.309,28	0,07 %
13.5.4			**TOMADAS**		**1,00**			**2.010,60**	**0,06 %**
13.5.4.1	C4174	SEINFRA	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	UN	29,00	52,64	65,80	1.908,20	0,06 %
13.5.4.2	12657	ORSE	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial	UN	4,00	20,48	25,60	102,40	0,00 %
13.5.5			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**		**1,00**			**6.398,55**	**0,21 %**
13.5.5.1	101795	SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	4,00	659,67	824,59	3.298,36	0,11 %
13.5.5.2	35	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4,00	76,92	96,15	384,60	0,01 %
13.5.5.3	35	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	24,00	76,92	96,15	2.307,60	0,07 %
13.5.5.4	100560	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	76,28	95,35	95,35	0,00 %
13.5.5.5	36	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	250,11	312,64	312,64	0,01 %
13.5.6			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		**1,00**			**3.109,95**	**0,10 %**
13.5.6.1	37	COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	12,00	38,72	48,40	580,80	0,02 %
13.5.6.2	762	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref.mopa ou similar)	m	59,00	31,69	39,61	2.336,99	0,08 %
13.5.6.3	7877	ORSE	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.:mopa ou similar)	un	2,00	24,75	30,94	61,88	0,00 %
13.5.6.4	8443	ORSE	Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	21,00	26,25	26,25	0,00 %

PROC. 52
FLS. 4073
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.5.6.5	8113	ORSE	Tê horizontal 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00	37,45	46,81	46,81	0,00 %
13.5.6.6	9533	ORSE	Flange de ligação 100x50mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00	11,25	14,06	14,06	0,00 %
13.5.6.7	8318	ORSE	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metalica (ref. Mopa ou similar)	un	2,00	17,26	21,58	43,16	0,00 %
14			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		1,00			118.484,88	0,04
14.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		1,00			39.025,17	1%
14.1.1	89351	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	25,80	32,25	32,25	0,00 %
14.1.2	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	64,04	80,05	400,25	0,01 %
14.1.3	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	81,24	101,55	203,10	0,01 %
14.1.4	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	111,68	139,60	139,60	0,00 %
14.1.5	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	217,95	272,44	272,44	0,01 %
14.1.6	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	23,00	72,05	90,06	2.071,38	0,07 %
14.1.7	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	19,00	68,63	85,79	1.630,01	0,05 %
14.1.8	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	87,60	109,50	876,00	0,03 %
14.1.9	99621	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	316,18	395,23	395,23	0,01 %
14.1.10	38	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	222,00	47,63	59,54	13.217,88	0,42 %

PROC. 52
FLS 0082
RUB.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14.1.11	39	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	54,00	32,17	40,21	2.171,34	0,07 %
14.1.12	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	16,01	20,01	600,30	0,02 %
14.1.13	40	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	66,00	52,17	65,21	4.303,86	0,14 %
14.1.14	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	36,00	28,33	35,41	1.274,76	0,04 %
14.1.15	94653	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	54,00	55,34	69,18	3.735,72	0,12 %
14.1.16	41	COMPOSIÇÃO	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	352,84	441,05	6.174,70	0,20 %
14.1.17	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	89,38	111,73	111,73	0,00 %
14.1.18	89711	SINAPI	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM FORNECIDO E INSTALADO RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	14,00	21,85	27,31	382,34	0,01 %
14.1.19	42	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00	230,53	288,16	576,32	0,02 %
14.1.20	43	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE CONCRETO, ALTURA = 1,00 METRO, DIAMETRO REGISTRO < 150 MM	UN	1,00	190,45	238,06	238,06	0,01 %
14.1.21	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	174,32	217,90	217,90	0,01 %
14.2			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO**		**1,00**			**2.560,32**	**0,08 %**
14.2.1	92364	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	18,00	55,15	68,94	1.240,92	0,04 %
14.2.2	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	87,96	109,95	1.319,40	0,04 %
14.3			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		**1,00**			**76.899,39**	**2%**

PROC. 52
FLS. 444
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14.3.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		1,00			42.913,08	1,38 %
14.3.1.1	44	COMPOSIÇÃO	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - DN 100	M	150,00	81,75	102,19	15.328,50	0,49 %
14.3.1.2	45	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	186,00	58,10	72,63	13.509,18	0,43 %
14.3.1.3	46	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	60,00	69,59	86,99	5.219,40	0,17 %
14.3.1.4	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	54,00	131,20	164,00	8.856,00	0,28 %
14.3.2			ACESSÓRIOS		1,00			33.986,31	1,09%
14.3.2.1	4283	ORSE	Ralo hemisférico em f° f°, tipo abacaxi Ø 100mm	un	14,00	39,34	49,18	688,52	0,02 %
14.3.2.2	42	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	4,00	230,53	288,16	1.152,64	0,04 %
14.3.2.3	15	COMPOSIÇÃO	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	4,00	39,84	49,80	199,20	0,01 %
14.3.2.4	8769	ORSE	Grelha de ferro medindo 35x35cm em vergalhões 5/8", espaçamento=1,5cm, com requadro em cantoneira de abas iguais de 3/4" e cantoneira de abas iguais de 1"na parte inferior	un	6,00	245,88	307,35	1.844,10	0,06 %
14.3.2.5	48	COMPOSIÇÃO	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5,00	181,67	227,09	1.135,45	0,04 %
14.3.2.6	49	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	118,31	147,89	147,89	0,00 %
14.3.2.7	50	COMPOSIÇÃO	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 120CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	6,00	1.592,48	1.990,60	11.943,60	0,38 %
14.3.2.8	15	COMPOSIÇÃO	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	6,00	39,84	49,80	298,80	0,01 %
14.3.2.9	10014	ORSE	Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=60cm	m	127,02	104,40	130,50	16.576,11	0,53 %
15			INSTALAÇÃO SANITÁRIA		1,00			44.651,70	1%

PROC. FLS 4502 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.1	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	3,00	19,38	24,23	72,69	0,00 %
15.2	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	18,00	105,73	132,16	2.378,88	0,08 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	22,29	27,86	250,74	0,01 %
15.4	1666	ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	5,00	12,29	15,36	76,80	0,00 %
15.5	7594	ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	7,00	25,78	32,23	225,61	0,01 %
15.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	228,00	37,91	47,39	10.804,92	0,35 %
15.7	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	198,00	21,85	27,31	5.407,38	0,17 %
15.8	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	120,00	27,21	34,01	4.081,20	0,13 %
15.9	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	66,00	33,77	42,21	2.785,86	0,09 %
15.10	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	48,00	62,38	77,98	3.743,04	0,12 %
15.11	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	105,73	132,16	264,32	0,01 %
15.12	51	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	569,83	712,29	712,29	0,02 %
15.13	52	COMPOSIÇÃO	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 160CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	4,00	1.672,93	2.091,16	8.364,64	0,27 %
15.14	53	COMPOSIÇÃO	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	2.387,60	2.984,50	2.984,50	0,10 %

PROC. 52
FLS 0531
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.15	54	COMPOSIÇÃO	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	1.999,06	2.498,83	2.498,83	0,08 %
16			LOUÇAS E METAIS		1,00			87.972,41	2,82%
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	331,75	414,69	3.732,21	0,12 %
16.2	2072	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha infantil 08254, CELITE ou similar, inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	12,00	644,79	805,99	9.671,88	0,31 %
16.3	2056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	7,00	29,23	36,54	255,78	0,01 %
16.4	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional	un	2,00	53,49	66,86	133,72	0,00 %
16.5	5018	ORSE	Papeleira em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	21,00	410,57	513,21	10.777,41	0,35 %
16.6	C1151	SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	4,00	75,15	93,94	375,76	0,01 %
16.7	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	304,41	380,51	3.805,10	0,12 %
16.8	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	21,00	530,65	663,31	13.929,51	0,45 %
16.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	29,00	110,34	137,93	3.999,97	0,13 %
16.10	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	110,23	137,79	4.133,70	0,13 %
16.11	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	27,00	54,94	68,68	1.854,36	0,06 %
16.12	8492	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	8,00	71,05	88,81	710,48	0,02 %
16.13	12127	ORSE	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	2,00	486,11	607,64	1.215,28	0,04 %
16.14	8450	ORSE	Torneira eletrônica standard de banca, elétrica, ref.1195-EL, Linha Vision, Fabrimar ou similar	un	4,00	472,26	590,33	2.361,32	0,08 %
16.15	13112	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	26,35	222,19	277,74	7.318,45	0,23 %
16.16	2025	ORSE	Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar)	un	14,00	120,08	150,10	2.101,40	0,07 %

PROC. 52
FLS. 153
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
faze muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
16.17	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	110,34	137,93	1.931,02	0,06 %
16.18	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	79,92	99,90	299,70	0,01 %
16.19	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	79,92	99,90	999,00	0,03 %
16.20	55	COMPOSIÇÃO	Cuba de aço inox 304, dimensões 60 x 50 x 30cm, com fundo emborrachado, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680) ou similares	un	2,00	2.960,43	3.700,54	7.401,08	0,24 %
16.21	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	615,24	769,05	9.997,65	0,32 %
16.22	9700	ORSE	Torneira cromada de mesa, bica móvel, para pia de cozinha, ref 1167.C50, modelo Prata, Deca ou similar	un	13,00	11,10	13,88	180,44	0,01 %
16.23	7711	ORSE	Torneira para lavatório, LORENZETTI, linha lorenquadra swan, ref.1194 C44 ou similar	un	1,00	629,75	787,19	787,19	0,03 %
17			**INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO**		**1,00**			**3.998,55**	**0,13 %**
17.1	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	95,00	33,67	42,09	3.998,55	0,13 %
18			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		**1,00**			**89.115,77**	**2,86 %**
18.1			**CAPTAÇÃO**		**1,00**			**89.115,77**	**2,86 %**
18.1.1	824	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx2" e base	un	1,00	877,12	1.096,40	1.096,40	0,04 %
18.1.2	C0214	SEINFRA	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	55,23	14,04	17,55	969,29	0,03 %
18.1.3	56	COMPOSIÇÃO	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	20,00	41,00	51,25	1.025,00	0,03 %
18.1.4	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	500,00	78,33	97,91	48.955,00	1,57 %
18.1.5	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	380,00	68,22	85,28	32.406,40	1,04 %
18.1.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	13,00	78,20	97,75	1.270,75	0,04 %
18.1.7	9051	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1,00	362,89	453,61	453,61	0,01 %
18.1.8	10694	ORSE	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	un	26,00	29,73	37,16	966,16	0,03 %

PROC. 52
FLS. 45
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
18.1.9	57	COMPOSIÇÃO	ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6'	UN	5,00	177,39	221,74	1.108,70	0,04 %
18.1.10	58	COMPOSIÇÃO	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	5,00	25,76	32,20	161,00	0,01 %
18.1.11	59	COMPOSIÇÃO	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	33,10	41,38	703,46	0,02 %
19			**INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP**		1,00			14.425,79	0%
19.1	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	18,00	40,24	50,30	905,40	0,03 %
19.2	92687	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	18,00	28,51	35,64	641,52	0,02 %
19.3	92705	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	46,06	57,58	115,16	0,00 %
19.4	92953	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	26,12	32,65	97,95	0,00 %
19.5	92953	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	326,12	26,12	32,65	10.647,82	0,34 %
19.6	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	24,30	30,38	243,04	0,01 %
19.7	92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	15,32	19,15	38,30	0,00 %
19.8	92695	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	24,73	30,91	61,82	0,00 %
19.9	92905	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	49,66	62,08	186,24	0,01 %
19.10	93101	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	3,00	35,22	44,03	132,09	0,00 %

PROC. 52
FLS. 4554
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
19.11	93100	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	5,00	31,47	39,34	196,70	0,01 %
19.12	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	46,44	58,05	232,20	0,01 %
19.13	60	COMPOSIÇÃO	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1 1/4" FORNEC E COLOCACAO	UN	5,00	113,81	142,26	711,30	0,02 %
19.14	101917	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	173,00	216,25	216,25	0,01 %
20			PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- EXTINTORES		1,00			46.234,52	1%
20.1	101908	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	209,67	262,09	2.096,72	0,07 %
20.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	678,14	847,68	1.695,36	0,05 %
20.3	C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	22,00	263,26	329,08	7.239,76	0,23 %
20.4	3724	ORSE	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedrestres, etc.)	m²	7,00	11,64	14,55	101,85	0,00 %
20.5	12137	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, "20 x 20" cm, em pvc "2" mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	25,00	15,26	19,08	477,00	0,02 %
20.6	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	108,00	107,99	134,99	14.578,92	0,47 %
20.7	92685	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	175,03	218,79	1.093,95	0,04 %
20.8	92911	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	109,56	136,95	136,95	0,00 %
20.9	94474	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	135,23	169,04	169,04	0,01 %
20.10	92677	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	137,84	172,30	2.584,50	0,08 %
20.11	92666	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	88,81	111,01	1.221,11	0,04 %

PROC. 52
FLS. 055
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
20.12	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	710,00	4,97	6,21	4.409,10	0,14 %
20.13	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	520,00	4,13	5,16	2.683,20	0,09 %
20.14	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	450,00	7,72	9,65	4.342,50	0,14 %
20.15	61	COMPOSIÇÃO	LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 2.1/2X1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	119,39	149,24	149,24	0,00 %
20.16	92938	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	30,20	37,75	37,75	0,00 %
20.17	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	63,01	78,76	78,76	0,00 %
20.18	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	6,00	40,24	50,30	301,80	0,01 %
20.19	92695	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	24,73	30,91	247,28	0,01 %
20.20	7883	ORSE	Campainha (alarme) tipo gongo 4" Vcc, p/incendio, ref.Gevi Gamma ou similar	un	4,00	272,18	340,23	1.360,92	0,04 %
20.21	7861	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incendio	un	3,00	156,00	195,00	585,00	0,02 %
20.22	101913	SINAPI	CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	515,05	643,81	643,81	0,02 %
21			**ÁREAS EXTERNAS**		**1,00**			**145.539,85**	**5%**
21.1			**MURO**		**1,00**			**30.615,20**	**0,98 %**
21.1.1	C0037	SEINFRA	ALAMBRADO C/TELA GALVANIZADA SOLDADA ALTURA 2M	M	220,00	111,33	139,16	30.615,20	0,98 %
21.2			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		**1,00**			**44.493,47**	**1%**
21.2.1	62	COMPOSIÇÃO	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	m²	217,65	62,01	77,51	16.870,05	0,54 %

PROC. 53
FLS 4556
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
21.2.2	87757	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	217,65	64,99	81,24	17.681,89	0,57 %
21.2.3	63	COMPOSIÇÃO	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m²	92,17	75,69	94,61	8.720,20	0,28 %
21.2.4	64	COMPOSIÇÃO	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	88,82	111,03	1.221,33	0,04 %
21.3			**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO**		1,00			70.431,18	0,02
21.3.1	11532	ORSE	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	5,13	781,55	976,94	5.011,70	0,16 %
21.3.2	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m²	6,45	895,37	1.119,21	7.218,90	0,23 %
21.3.3	11532	ORSE	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	10,50	781,55	976,94	10.257,87	0,33 %
21.3.4	10891	ORSE	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m²	6,88	532,89	666,11	4.582,84	0,15 %
21.3.5	65	COMPOSIÇÃO	Gradil fixo tipo e 31,61X1,70m , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	33,80	478,64	598,30	20.222,54	0,65 %
21.3.6	66	COMPOSIÇÃO	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	17,52	489,85	612,31	10.727,67	0,34 %
21.3.7	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	182,12	54,51	68,14	12.409,66	0,40 %
22			**SERVIÇOS DIVERSOS**		1,00			78.295,87	2,51 %
22.1	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	4.200,50	5.250,63	5.250,63	0,17 %
22.2	C4065	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	m²	49,69	378,59	473,24	23.515,30	0,75 %
22.3	67	COMPOSIÇÃO	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	53,00	332,46	415,58	22.025,74	0,71 %
22.4	C4065	SEINFRA	PRATELEIRA, BANCO E ACABAMENTO EM GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	m²	23,97	378,59	473,24	11.343,56	0,36 %
22.5	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) - ADMINISTRAÇÃO	M	4,39	202,06	252,58	1.108,83	0,04 %

PROC. FLS 45
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
faz muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
22.6	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	4,52	202,06	252,58	1.141,66	0,04 %
22.7	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	114,60	97,10	121,38	13.910,15	0,45 %
23			**SERVIÇOS FINAIS**		1,00			4.354,58	0,14 %
23.1	2450	ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.323,58	2,63	3,29	4.354,58	0,14 %
24			**CASTELO DE CAIXA DA ÁGUA**		1,00			33.656,66	1,08%
24.1			**MOVIMENTAÇÃO**		1,00			835,84	0,03 %
24.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	5,78	94,30	117,88	681,35	0,02 %
24.1.2	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	12,96	7,24	9,05	117,29	0,00 %
24.1.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1,06	28,07	35,09	37,20	0,00 %
24.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D´ÁGUA**		1,00			12.833,61	0,41%
24.2.1	68	COMPOSIÇÃO	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	77,00	79,26	99,08	7.629,16	0,24 %
24.2.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	10,87	22,64	28,30	307,62	0,01 %
24.2.3	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,27	11,66	14,58	732,94	0,02 %
24.2.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,27	16,88	21,10	1.124,00	0,04 %
24.2.5	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	3,01	807,94	1.009,93	3.039,89	0,10 %
24.3			**INSTALAÇÕES**		1,00			7.118,27	0,23%
24.3.1	69	COMPOSIÇÃO	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	13,40	95,33	119,16	1.596,74	0,05 %
24.3.2	70	COMPOSIÇÃO	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	m²	2,40	605,09	756,36	1.815,26	0,06 %
24.3.3	71	COMPOSIÇÃO	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M	2,56	177,81	222,26	568,99	0,02 %
24.3.4	1845	ORSE	Alçapão em chapa de aço e = 3/16"	m²	1,95	654,40	818,00	1.595,10	0,05 %

PROC.
FLS 458
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%

B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
24.3.5	40	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,00	52,17	65,21	456,47	0,01 %
24.3.6	39	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,70	32,17	40,21	349,83	0,01 %
24.3.7	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	81,24	101,55	101,55	0,00 %
24.3.8	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	217,95	272,44	272,44	0,01 %
24.3.9	39	COMPOSIÇÃO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,00	32,17	40,21	361,89	0,01 %
24.4			**PINTURA**		**1,00**			**12.868,94**	**0,41 %**
24.4.1	C1522	SEINFRA	JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	m²	67,00	39,31	49,14	3.292,38	0,11 %
24.4.2	72	COMPOSIÇÃO	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA	m²	10,12	8,60	10,75	108,79	0,00 %
24.4.3	73	COMPOSIÇÃO	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	67,00	58,82	73,53	4.926,51	0,16 %
24.4.4	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	67,00	54,22	67,78	4.541,26	0,15 %
					Total Geral			**3.115.815,56**	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM: TRÊS MILHÕES, CENTO E QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

PROC. 52
FLS. 4159
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
faz muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
		100,00%	100,00%					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5861,00	R$ 5.861,00					
		100,00%	100%					
2	MOVIMENTO DE TERRAS	5336,69	R$ 5.336,69					
		100,00%	100%					
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	64.471,17	R$ 64.471,17					
		100,00%		40%	40%	20%		
4	SUPERESTRUTURA	247705,39		R$ 99.082,16	R$ 99.082,16	R$ 49.541,08		
		100,00%		30%	60%	10%		
5	PAREDES E PAINEIS	124.292,85		R$ 37.287,86	R$ 74.575,71	R$ 12.429,29		
		100,00%			50%	50%		
6	ESQUADRIAS	155604,44			R$ 77.802,22	R$ 77.802,22		
		100,00%				70%	30%	
7	COBERTURA	328.389,67				R$ 229.872,77	R$ 98.516,90	
		100,00%	20%	20%	20%	20%	20%	
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	53.561,46	R$ 10.712,29	R$ 10.712,29	R$ 10.712,29	R$ 10.712,29	R$ 10.712,29	
		100,00%		25%	25%	25%	25%	
9	REVESTIMENTOS	798.414,81		R$ 199.603,70	R$ 199.603,70	R$ 199.603,70	R$ 199.603,70	
		100,00%		30%	25%	25%	20%	
10	PAVIMENTAÇÃO	257.374,55		R$ 77.212,37	R$ 64.343,64	R$ 64.343,64	R$ 51.474,91	
		100,00%			50%	50%		
11	RODAPÉS E PEITORIS	12.630,11			R$ 6.315,06	R$ 6.315,06		
		100,00%					70%	30%
12	PINTURA	168.968,65					R$ 118.278,06	R$ 50.690,60
		100,00%		5%	45%	50%		
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V	226.474,19		R$ 11.323,71	R$ 101.913,39	R$ 113.237,10		
		100,00%		5%	45%	50%		
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	118.484,88		R$ 5.924,24	R$ 53.318,20	R$ 59.242,44		
		100,00%		5%	45%	50%		

PROC. 32
FLS. 1660
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer mesmo mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPESA - 07/2024

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	44.651,70		R$ 2.232,59	R$ 20.093,27	R$ 22.325,85		
		100,00%					100%	
16	LOUÇAS E METAIS	87.972,41					R$ 87.972,41	
		100,00%				25%	75%	
17	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	3.998,55				R$ 999,64	R$ 2.998,91	
		100,00%		5%	45%	50%		
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	89.115,77		R$ 4.455,79	R$ 40.102,10	R$ 44.557,89		
		100,00%					100%	
19	INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP	14.425,79					R$ 14.425,79	
		100,00%		5%	50%	45%		
20	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- EXTINTORES	46.234,52		R$ 2.311,73	R$ 23.117,26	R$ 20.805,53		
		100,00%			50%	50%		
21	ÁREAS EXTERNAS	145.539,85			R$ 72.769,93	R$ 72.769,93		
		100,00%					50%	50%
22	SERVIÇOS DIVERSOS	78.295,87					R$ 39.147,94	R$ 39.147,94
		100,00%						100%
23	SERVIÇOS FINAIS	4.354,58						R$ 4.354,58
		100,00%			25%	25%	25%	25%
24	CASTELO DE CAIXA DA ÁGUA	33.656,66			R$ 8.414,17	R$ 8.414,17	R$ 8.414,17	R$ 8.414,17
	Porcentagem		2,77%	14,45%	27,35%	31,87%	20,27%	3,29%
	Custo		R$ 86.381,15	R$ 450.146,42	R$ 852.163,07	R$ 992.972,57	R$ 631.545,07	R$ 102.607,28
	Porcentagem Acumulado		2,77%	17,22%	44,57%	76,44%	96,71%	100,00%
	Custo Acumulado		R$ 86.381,15	R$ 536.527,58	R$ 1.388.690,64	R$ 2.381.663,21	R$ 3.013.208,29	R$ 3.115.815,56

PROC.
FLS 062
RUB.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1		FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X				
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000000	29,59	26,63
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2250000	24,45	5,50
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,1000000	10,50	1,05
Insumo	00004512	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2400000	2,68	0,64
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7920000	26,81	21,23
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,1500000	19,98	3,00
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2750000	11,05	3,04
						Valor seem BDI =>	61,09

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2		ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG			
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0250000	24,62	0,62
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0640000	29,81	1,91

PROC.
FLS. 46
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	8,64	8,64
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	21,15	0,53
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UM	0,3170000	0,22	0,07
						Valor seem BDI =>	11,77

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 01/2024	KG			
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0250000	24,62	0,62
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0640000	29,81	1,91
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 50,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	9,57	9,57
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	21,15	0,53
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UM	0,3170000	0,22	0,07
						Valor seem BDI =>	12,70

RUB. FLS PROC.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6850000	23,84	16,33
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0098000	858,14	8,41
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3700000	30,01	41,11
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,4200000	1,95	0,82
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0050000	45,17	0,23
Insumo	7271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	und	27,9300000	0,91	25,42
						Valor sem BDI =>	92,32

5.2.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5		DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²			

PROC. FLS 1164 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	24,45	97,80
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	28,64	114,56
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,4000000	21,66	8,66
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,6000000	25,42	91,51
Insumo	43682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	UN	0,9090908	19,93	18,12
						Valor sem BDI =>	330,65

5.2.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6		**DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL. EXCLUSIVE FERRAGENS**	m²			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	30,01	90,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000000	23,84	119,20
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	29,88	119,52
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0150000	162,09	2,43

PROC. FLS 1652 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043053	SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	KG	3,0000000	7,22	21,66
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,5000000	0,98	6,37
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0300000	21,15	0,63
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	20,0000000	0,94	18,80
Insumo	00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	KG	13,0000000	6,56	85,28
						Valor sem BDI =>	463,92

6.1.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7		PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6400000	30,01	19,21
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000	28,64	51,55
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0032000	28,64	0,09
Composição Auxiliar	7100	SINAPI	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	m²	2,0000000	89,05	178,10

PROC. FLS 466 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000000	24,45	53,79
Insumo	183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO	JG	0,5900000	275,00	162,25
Insumo	43680	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20	m²	0,9600000	106,86	102,59
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4,0000000	0,62	2,48
Insumo	00002433	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	2,0000000	10,13	20,26
Insumo	00004419	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	4,0000000	0,67	2,68

Valor sem BDI => 593,00

6.1.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8		**PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS**	**UN**			
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000000	24,45	53,79

PROC. FLS. 0673 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0032000	821,04	2,63
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000	28,64	51,55
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6400000	30,01	19,21
Composição Auxiliar	7100	SINAPI	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	m²	2,5700000	89,05	228,86
Insumo	00002433	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	2,0000000	10,13	20,26
Insumo	00004419	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	4,0000000	0,67	2,68
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4,0000000	0,62	2,48
Insumo	183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO	JG	0,5900000	275,00	162,25
Insumo	00011131	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 20 MM	m²	1,2800000	46,88	60,01
						Valor sem BDI =>	**603,72**

PROC. FLS 1688 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.5.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9		**Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro. PA3 - 0.60x2.10m**	m²			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	23,84	28,61
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	29,81	23,85
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0060000	821,04	4,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	30,01	9,00
Insumo	34377	SINAPI	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	m²	1,0000000	213,22	213,22
						Valor sem BDI =>	**279,61**

6.5.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10		**Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro. PA4 - 0.50x0.80m**	m²			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3655274	23,84	8,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7310548	30,01	21,94

PROC. FLS 4669 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0060000	821,04	4,93
Insumo	23006	SBC	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL LINH	m²	1,0000000	289,00	289,00
					Valor sem BDI =>		324,58

7.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11		COBERTURA EM TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA	m²			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000000	23,84	38,14
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000	29,34	52,81
Insumo	00007245	SINAPI	TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA, *39 X 23* CM	UN	16,0000000	34,75	556,00
					Valor sem BDI =>		646,95

PROC. Fls. 52 RUB.

7.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12		CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE ATÉ 6 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M²			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	23,84	9,54
Insumo	7319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	m³	0,4000000	13,02	5,21

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
						Valor sem BDI =	14,75

8.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13		IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO, POR METRO.	M			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	30,01	12,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	23,84	19,07
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0328500	160,00	5,26
Insumo	00038366	SINAPI	PAPEL KRAFT BETUMADO	m²	0,3450000	5,78	1,99
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	10,0000000	0,98	9,80
Insumo	00007317	SINAPI	SELANTE DE BASE ASFALTICA PARA VEDACAO	KG	0,8000000	43,10	34,48
						Valor sem BDI =>	82,60

10.2.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 10 CM. ARMADO. AF 07/2016	m²			

PROC. FLS 1121 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25052), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3317000	30,01	9,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5573000	23,84	13,29
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2256000	29,59	6,68
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,1213000	595,11	72,19
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m²	1,1224000	22,04	24,74
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	m²	1,1280000	2,16	2,44
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2500000	9,17	2,29
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2000000	3,87	0,77

Valor sem BDI => 132,35

10.2.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**15**		**TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA**	**UN**			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	23,84	4,77

PROC. FLS RUB

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0140000	2,01	0,03
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	29,81	2,98
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	29,59	2,96
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,5400000	0,98	5,43
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,4400000	7,12	10,25
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,0290000	30,16	0,87
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0800000	20,32	1,63
Insumo	00004512	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5000000	2,68	6,70
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0160000	162,09	2,59
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0150000	108,92	1,63

Valor sem BDI => 39,84

10.2.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**16**		**GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**	**M**	**1,0000000**		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	23,84	3,81
Insumo	00011235	SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= "15" MM	UN	1,0000000	177,86	177,86

PROC. FLS 4732 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
						Valor sem BDI =>	181,67

10.2.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	17		SOLEIRA DE CIMENTADO LISO LARGURA 15CM EXECUTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	30,01	11,09
Composição Auxiliar	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0030000	1.030,04	3,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	23,84	4,77
						Valor sem BDI =>	18,95

12.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	18		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	32,97	4,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480000	23,84	1,14
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,3300000	43,16	14,24
						Valor sem BDI =>	19,67

13.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PROC.
FLS 52
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	19		Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 09 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) (QD-1 - conforme projeto) - capacidade para 15 disjuntores	UN			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	30,38	75,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	25,06	62,65
Insumo	13395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000	423,42	423,42

Valor sem BDI => **562,02**

13.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	20		**Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 12 circuitos , 11 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, pintura eletrostática epóxi cor bege,c/ porta, trinco e acessórios) (QD-2 - conforme projeto) - capacidade para 16 disjuntores**	**UN**			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	30,38	75,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	25,06	62,65
Insumo	13395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000	423,42	423,42

PROC. FLS RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
						Valor sem BDI =>	562,02

13.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	21		Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 09 circuitos, 05 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios) (QD-3 - conforme projeto) capacidade para 12 disjuntores	UN			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	30,38	75,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	25,06	62,65
Insumo	13393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000	302,14	302,14
						Valor sem BDI =>	440,74

13.1.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	22		Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 06 circuitos, 4 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios) (QD-4 - conforme projeto) - capacidade para 32 disjuntores	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000000	25,06	87,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000000	30,38	106,33

PROC. 52
FLS 0176
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012041	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 32DISJUNTORES DIN, 150 A	UN	1,0000000	510,30	510,30

Valor sem BDI => 704,34

13.1.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	23		Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 16 circuitos , 14 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-5 - conforme projeto) - capacidade para 40 disjuntores	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	25,06	100,24
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	30,38	121,52
Insumo	00012042	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000	748,79	748,79

Valor sem BDI => 970,55

13.1.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	24	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	25,06	75,18

PROC. FLS. 4279 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	30,38	91,14
Insumo	00012039	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000	444,97	444,97

Valor sem BDI => 611,29

13.1.18	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	25		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	25,06	10,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	30,38	12,15
Insumo	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	1,0000000	93,63	93,63

Valor sem BDI => 115,80

13.2.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	26		ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 2" (50MM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100000	25,06	2,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100000	30,38	3,34
Insumo	00012061	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 2"	M	1,0500000	28,68	30,11

PROC. 82
FLS. 0178
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
					Valor sem BDI =>		36,21

13.2.7	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	27		CAIXA DE PASSGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,8000000	30,01	114,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0400000	23,84	143,99
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0080000	102,34	0,82
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	24,0900000	0,98	23,61
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0094900	108,92	1,03
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0081900	162,09	1,33
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	138,0000000	0,62	85,56
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,1000000	160,00	16,00
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	m²	0,1000000	52,39	5,24
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	8,2500000	1,30	10,73
Insumo	43059	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,8750000	7,12	6,23
					Valor sem BDI =>		408,58

PROC. FLS 0474 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25052), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

13.2.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**28**		**CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA**	**UN**	**1,0000000**		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4832000	23,84	106,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6789000	30,01	50,38
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	2,1560000	7,12	15,35
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18,5084000	0,98	18,14
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0653000	160,00	10,45
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0040000	102,34	0,41
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	60,4800000	0,62	37,50
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	m²	0,0600000	52,39	3,14
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0365000	108,35	3,95
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	3,0096000	1,30	3,91
						Valor sem BDI =>	**250,11**

13.4.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**29**		**TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**UN**	**1,0000000**		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	25,06	11,28

PROC. 52
FLS 4.86
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	30,38	13,67
Insumo	00007524	SINAPI	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UN	1,0000000	38,18	38,18
					Valor sem BDI =>		63,13

13.4.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	30		TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	25,06	11,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	30,38	13,67
Insumo	00007524	SINAPI	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UN	1,0000000	38,18	38,18
					Valor sem BDI =>		63,13

13.4.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	31		LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	30,38	30,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	23,84	23,84
Insumo	1500104U	COMPESA	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	2,0000000	40,52	81,04
	1913	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 40w	UN	2,0000000	23,65	47,30
Insumo	1345	ORSE	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	UN	1,0000000	44,95	44,95

PROC. FLS 4852 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25052), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
					Valor sem BDI =>		227,51

13.4.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	32		LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8500000	23,84	20,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8500000	30,38	25,82
Insumo	1500104U	COMPESA	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	2,0000000	40,52	81,04
Insumo	1912	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 20w	UN	2,0000000	25,50	51,00
Insumo	1344	ORSE	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 20w/tubula	UN	2,0000000	28,50	57,00
					Valor sem BDI =>		235,12

13.4.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33		Cabos de conexões -- Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	UN	1,0000000		
Insumo	6639	ORSE	Patch cable (Patch cords azul) cat.6 c/1,50m	UN	1,0000000	23,60	23,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	2,38	0,48
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	30,38	6,08
					Valor sem BDI =>		30,16

PROC. FLS RUB.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.4.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	34		Cabos de conexões – Patch Cord (Azul) ultra flexivel com RJ 45 nas 2 pontas - 2,5 metros	UN	1,0000000		
Insumo	6640	ORSE	Patch cable (patch cord azul) cat.6 c/2,5m	UN	1,0000000	31,93	31,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	2,38	0,48
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	30,38	6,08
						Valor sem BDI =>	38,49

13.5.5.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	35		CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6900000	30,01	20,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0500000	23,84	25,03
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0030000	102,34	0,31
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,6000000	0,98	4,51
Insumo	00000039	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,1400000	4,08	0,57
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0014600	108,92	0,16
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0200000	160,00	3,20
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,6500000	1,30	2,15
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	29,0000000	0,62	17,98
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0012600	162,09	0,20

PROC. 52
FLS 483
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	m²	0,0400000	52,39	2,10

Valor sem BDI => 76,92

13.5.5.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	36		CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4832000	23,84	106,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6789000	30,01	50,38
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	2,1560000	7,12	15,35
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18,5084000	0,98	18,14
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0653000	160,00	10,45
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0040000	102,34	0,41
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	60,4800000	0,62	37,50
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	m²	0,0600000	52,39	3,14
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0365000	108,35	3,95
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	3,0096000	1,30	3,91

RUB. FLS. 4824 PROC.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25052), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
						Valor sem BDI =>	250,11

13.5.6.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	37		ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1,0000000	12,69	12,69
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1350000	25,06	3,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1350000	30,38	4,10
Insumo	2639	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	UN	0,3333000	3,41	1,14
Insumo	00021135	SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO EL ETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/4", PAREDE DE 1,20 MM	M	1,0500000	16,58	17,41
						Valor sem BDI =>	38,72

14.1.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	38		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,0000000		

PROC. FLS 4853 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,0780000	12,82	1,00
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0083000	15,75	0,13
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,2006000	17,00	3,41
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,3037000	13,67	4,15
Composição Auxiliar	89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0135000	4,38	0,06
Composição Auxiliar	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0031000	19,90	0,06
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,2006000	8,45	1,70
Composição Auxiliar	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0773000	7,32	0,57
Composição Auxiliar	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0670000	5,53	0,37
Composição Auxiliar	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0076000	9,08	0,07
Composição Auxiliar	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0168000	20,61	0,35

PROC. 52
FLS. 1586
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,1280000	5,32	0,68
Composição Auxiliar	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0034000	19,15	0,07
Composição Auxiliar	89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0135000	6,75	0,09
Composição Auxiliar	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0115000	20,40	0,23
Composição Auxiliar	89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0461000	7,10	0,33
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0083000	12,04	0,10
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,6543000	9,94	6,50
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,7940000	24,77	19,67
Composição Auxiliar	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0017000	12,52	0,02
Composição Auxiliar	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,0092000	25,96	0,24

PROC. FLS 1828 RUB.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,0071000	4,05	0,03
Composição Auxiliar	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0385000	14,04	0,54
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1694000	16,43	2,78
Composição Auxiliar	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0522000	6,87	4,48
						Valor sem BDI =>	47,63

14.1.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2847000	18,88	5,38
Composição Auxiliar	89562	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0258000	10,22	0,26
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0106000	15,75	0,17

PROC. 57
FLS 1480
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,3670000	19,43	7,13
Composição Auxiliar	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0985000	5,81	0,57
Composição Auxiliar	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0584000	8,37	0,49
Composição Auxiliar	90439	SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0030000	9,72	0,03
Composição Auxiliar	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0599000	12,53	0,75
Composição Auxiliar	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0242000	14,22	0,34
Composição Auxiliar	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1312000	12,04	1,58
Composição Auxiliar	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0641000	14,04	0,90
Composição Auxiliar	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0152000	17,80	0,27
Composição Auxiliar	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1564000	8,40	1,31

PROC. 4989
FLS.
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25952), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,0150000	8,45	0,13
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,0412000	4,05	0,17
Composição Auxiliar	89541	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2108000	6,48	1,37
Composição Auxiliar	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0406000	17,51	0,71
Composição Auxiliar	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,5565000	10,48	5,83
Composição Auxiliar	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0970000	9,91	0,96
Composição Auxiliar	89435	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0178000	20,49	0,36
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,0150000	17,00	0,26
Composição Auxiliar	89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0555000	9,23	0,51
Composição Auxiliar	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,0765000	33,67	2,58
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0091000	12,04	0,11

RUB. FLS 0000 DOC

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25052), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= **25,00%**

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
					Valor sem BDI =>		32,17

14.1.13 Composição	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	40		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,0000000	17,73	17,73
Composição Auxiliar	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0751000	10,39	0,78
Composição Auxiliar	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	UN	0,0418000	17,13	0,72
Composição Auxiliar	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0046000	22,62	0,10
Composição Auxiliar	89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2146000	11,52	2,47
Composição Auxiliar	89594	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2270000	34,39	7,81
Composição Auxiliar	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2851000	14,40	4,11

PROC. FLS RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA : CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25052), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= **25,00%**

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	90437	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	UN	0,0418000	41,99	1,76
Composição Auxiliar	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO. DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,4457000	28,64	12,76
Composição Auxiliar	90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,1023000	6,39	0,65
Composição Auxiliar	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1948000	16,85	3,28
						Valor sem BDI =>	**52,17**

14.1.16	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	41		VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8500000	29,30	24,91
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	24,67	17,27
Insumo	00010228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	1,0000000	305,00	305,00
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	KG	0,1200000	21,98	2,64

PROC. FLS 1192 RUB.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0800000	37,75	3,02
						Valor sem BDI =>	352,84

14.1.19	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	42		CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	m³	0,0228000	695,27	15,85
Composição Auxiliar	C4772	SEINFRA	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM	m²	0,3000000	83,16	23,94
Composição Auxiliar	88630	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0165000	628,53	10,37
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9000000	30,01	57,02
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,2160000	94,30	20,37
Composição Auxiliar	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,0180000	544,9	9,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6500000	23,84	39,34
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	75,8860000	0,62	47,05
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,8000000	0,98	0,78

PROC. FLS. 1033 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
					Valor sem BDI =>		230,53

14.1.20	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	43		CAIXA DE CONCRETO, ALTURA = 1,00 METRO, DIAMETRO REGISTRO < 150 MM	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	0,5800000	92,95	53,91
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,0800000	496,16	39,69
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	0,0700000	306,46	21,45
Composição Auxiliar	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,0000000	15,08	75,40
					Valor sem BDI =>		190,45

14.3.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	44		EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - DN 100	M	1,0000000		

RUB. PROC. FLS. 0093

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25852), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0175000	29,30	0,51
Composição Auxiliar	5311	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0032442	203,49	0,66
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0076000	9,94	0,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7993000	23,84	19,06
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0821000	108,92	8,94
Insumo	44315	SINAPI	TUBO PVC, FLEXIVEL, CORRUGADO, PERFURADO, DN 110 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	M	1,0000000	52,50	52,50

Valor sem BDI => 81,75

14.3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	45		**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**	0	1,0000000		
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0566000	26,20	1,48
Composição Auxiliar	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,0178000	25,76	0,46

PROC. FLS 1057 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25052), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0566000	61,33	3,47
Composição Auxiliar	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0043000	44,71	0,19
Composição Auxiliar	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0831000	43,79	3,64
Composição Auxiliar	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	0,0196000	36,11	0,71
Composição Auxiliar	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0021000	85,81	0,18
Composição Auxiliar	89699	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0043000	189,77	0,82
Composição Auxiliar	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0863000	32,48	2,80
Composição Auxiliar	89554	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	0,0348000	27,32	0,95
Composição Auxiliar	90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,2192000	8,23	1,80

PROC.
FLS. 0962
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0074000	34,76	0,26
Composição Auxiliar	89681	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0367000	86,21	3,16
Composição Auxiliar	89675	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0184000	66,96	1,23
Composição Auxiliar	89559	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	0,0043000	61,84	0,27
Composição Auxiliar	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	M	0,6316000	30,28	19,12
Composição Auxiliar	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	M	0,3684000	47,66	17,56
						Valor sem BDI =>	58,10

14.3.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	46		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**	0	1,0000000		
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0021000	26,20	0,06

PROC. FLS. 4932 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25063), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,0443000	25,76	1,14
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0021000	61,33	0,13
Composição Auxiliar	89591	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0051000	126,42	0,64
Composição Auxiliar	89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0041000	129,25	0,53
Composição Auxiliar	89677	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0626000	75,28	4,71
Composição Auxiliar	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	M	1,0000000	62,38	62,38
						Valor sem BDI =>	69,59

14.3.2.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	47		**TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA**	**UN**	**1,0000000**		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	23,84	4,77

PROC. FLS 4980 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0140000	2,01	0,03
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	29,81	2,98
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	29,59	2,96
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,5400000	0,98	5,43
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,4400000	7,12	10,25
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,0290000	30,16	0,87
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0800000	20,32	1,63
Insumo	00004512	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5000000	2,68	6,70
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0160000	162,09	2,59
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0150000	108,92	1,63

Valor sem BDI => 39,84

14.3.2.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	48		GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	23,84	3,81

PROC. FLS 4992 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25052), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00011235	SINAPI	GRELHA FOTO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= "15" MM	UN	1,0000000	177,86	177,86
					Valor sem BDI =>		181,67

14.3.2.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	49		CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9800000	30,01	29,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0700000	23,84	49,35
Insumo	34753	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	KG	0,4100000	0,95	0,39
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	20,0000000	0,91	18,20
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0310000	108,35	3,36
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,1100000	160,00	17,60
					Valor sem BDI =>		118,31

14.3.2.7	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50		POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 120CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1,0000000		

PROC. 32
FLS 508
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25002), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS – HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0090000	617,72	5,56
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	23,84	190,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,0000000	30,01	270,09
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	32,97	6,59
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,7600000	496,16	377,08
Insumo	I2496	SEINRA	SUPERCAL	KG	0,3000000	1,47	0,44
Insumo	I6061	SEINRA	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 0,60M, H = 0,50M	UN	1,0000000	55,98	55,98
Insumo	00011649	SINAPI	ELEMENTO PRE-MOLDADO PARA TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN *1200* MM, FURO CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA *12* CM	UN	1,0000000	433,39	433,39
Insumo	I6065	SEINRA	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,00M, H = 0,50M	UN	3,0000000	84,21	252,63
						Valor sem BDI =>	1.592,48

15.12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	51		CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,1000000	30,01	123,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,0000000	23,84	286,08
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	80,0000000	0,91	72,80

PROC. 5612
FLS. 52
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25552), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	43055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	3,3000000	6,52	21,52
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,2950000	160,00	47,20
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,1580000	108,35	17,12
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,1100000	0,98	2,07
						Valor sem BDI =>	569,83

15.13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	52		POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 160CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,7600000	496,16	377,08
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m²	0,0120000	617,72	7,41
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,5000000	30,01	315,11
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	32,97	9,89
Composição Auxiliar	I2496	SEINRA	SUPERCAL	KG	5,0100000	1,47	7,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,0000000	23,84	214,56
Insumo	I6061	SEINRA	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 0,60M, H = 0,50M	UN	4,0000000	55,98	223,92
Insumo	I6065	SEINRA	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,00M, H = 0,50M	UN	1,0000000	84,21	84,21

PROC. FLS 502 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= **25,00%**

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00011649	SINAPI	ELEMENTO PRE MOLDADO PARA TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN *1200* MM, FURO CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA *12* CM	UN	1,0000000	433,39	433,39

Valor sem BDI => 1.672,93

15.14	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53		SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1.60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9790000	29,81	29,18
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,1440000	2,01	0,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,4350000	23,84	391,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,6390000	30,01	349,29
Composição Auxiliar	88313	SINAPI	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,5520000	19,40	437,51
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,3520000	108,92	38,34
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	11,9480000	1,30	15,53
Insumo	00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,2450000	13,26	3,25
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	1.443,0000000	0,62	894,66
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	14,0740000	7,98	112,31
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0420000	108,35	4,55

PROC. 5503
FLS.
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25033), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	70,8500000	0,98	69,44
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,2590000	160,00	41,44
						Valor sem BDI =>	2.387,60

15.15	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	54		FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,4200000	75,10	181,74
Composição Auxiliar	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,3400000	13,49	355,33
Composição Auxiliar	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	6,9440000	29,77	206,72
Composição Auxiliar	101159	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	6,9440000	146,91	1.020,14

PROC. 57
FLS. 57
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25002), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= **25,00%**

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,3678400	551,86	203,00
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	2,9400000	10,93	32,13
						Valor sem BDI =>	**1.999,06**

16.20	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	55		Cuba de aço inox 304, dimensões 60 x 50 x 30cm, com fundo emborrachado, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680) ou similares	un	1,0000000		
Insumo	6755	ORSE	Cuba aço inox 60 x 50 x 30 cm	un	1,0000000	2.335,46	2.335,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	29,30	29,30
Insumo	6141	ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	un	1,0000000	4,84	4,84
Composição Auxiliar		SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	23,84	23,84
Insumo	38637	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	un	1,0000000	335,44	335,44
Insumo	13983	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	un	1,0000000	140,40	140,40
Insumo	6157	SINAPI	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2"	un	1,0000000	91,15	91,15
						Valor sem BDI =>	**2.960,43**

18.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

RUB. PROC. FLS. 52

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	56		CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0957000	30,38	2,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0957000	25,06	2,40
Composição Auxiliar	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,5000000	26,96	13,48
Insumo	00000857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	1,0500000	21,15	22,21
						Valor sem BDI =>	41,00

18.1.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	57		ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6". FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	23,84	11,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	30,38	15,19
Insumo	00003405	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSAO DE "15" KV	UN	1,0000000	150,28	150,28
						Valor sem BDI =>	177,39

18.1.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	58		SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1,0000000		

PROC. 57
FLS. 566
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25662), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3164000	30,38	9,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3164000	25,06	7,93
Insumo	00004356	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UN	2,0000000	0,25	0,50
Insumo	00007572	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	1,0000000	7,72	7,72
						Valor sem BDI =>	25,76

18.1.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	59		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		-
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	25,06	10,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	30,38	12,15
Insumo	00001588	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	1,0000000	10,93	10,93
						Valor sem BDI =>	33,10

19.13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	60	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO	UN			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	29,30	17,58

PROC. 52
FLS. 8067
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25002), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	23,84	14,30
Insumo	00011750	SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/4"	UN	1,0000000	81,27	81,27
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	KG	0,0300000	21,98	0,66
						Valor sem BDI =>	113,81

20.15	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	61		LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 2.1/2X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8800000	29,30	25,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8800000	23,84	20,98
Insumo	00003927	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UN	1,0000000	71,32	71,32
Insumo	00003143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	0,1200000	10,92	1,31
						Valor sem BDI =>	119,39

21.2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	62		IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500000	23,84	17,88

PROC. FLS 5083 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500000	30,01	22,51
Composição Auxiliar	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	m³	0,0300000	720,55	21,62
					Valor sem BDI =>		62,01

21.2.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	63	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6373000	23,84	15,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4270000	30,01	12,81
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,0714000	588,42	42,01
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,1083477	52,42	5,68
					Valor sem BDI =>		75,69

21.2.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PROC. 502
FLS. 82
RUB.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA : CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25052), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	64		LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3980000	24,07	9,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3980000	29,30	11,66
Insumo	00003913	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	1,0000000	66,79	66,79
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0300000	17,70	0,53
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0070000	37,75	0,26
					Valor sem BDI =>		88,82

21.3.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	65		Gradil fixo tipo e 31,61X1,70m , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	23,84	11,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	30,01	15,01
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0040000	763,37	3,05
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	29,81	44,72

RUB. PROC. FLS 580

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= **25,00%**

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	2,0000000	11,50	23,00
Insumo	00000546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	42,0000000	9,07	380,94
						Valor sem BDI =>	**478,64**

21.3.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	66		GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000000	23,84	38,14
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0040000	763,37	3,05
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	29,81	44,72
Insumo	00000567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	2,0000000	11,50	23,00
Insumo	00000546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	42,0000000	9,07	380,94
						Valor sem BDI =>	**489,85**

22.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	67		DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	24,45	97,80
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	28,64	114,56
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,4000000	21,66	8,66

PROC. 882
FLS. 512
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,0000000	25,42	91,51
Insumo	43682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	m2	1,0000000	19,93	19,93
						Valor sem BDI =>	332,46

24.2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	68		ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6210000	30,01	18,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8110000	23,84	19,33
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,0430000	588,42	25,30
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,8510000	8,64	15,99
						Valor sem BDI =>	79,26

RUB. FLS. 513 PROC.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25052), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

24.3.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	69		ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000000	30,01	33,01
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	29,81	10,43
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0034500	848,80	2,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1300000	23,84	26,94
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0250000	37,75	0,94
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	2,8000000	7,53	21,08
						Valor sem BDI =>	95,33

24.3.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	/u		PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2000000	23,84	100,13
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0060000	821,04	4,93
Insumo	00039022	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, INCLUI FECHADURA, MACANETA E PARAFUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	0,5952400	679,90	404,70

PROC.
FLS 513
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA : CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
					Valor sem BDI =>		605,09

24.3.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	71	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	23,84	23,84
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	29,81	29,81
Insumo	00007700	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M	3,5000000	23,49	82,22
Insumo	00000295	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	UN	1,3000000	13,99	18,19
Insumo	00002633	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20 MM (3/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	0,5000000	4,39	2,20
Insumo	00001654	SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	0,7000000	30,78	21,55
					Valor sem BDI =>		177,81

24.4.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72		FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.				
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400000	23,84	0,95
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000	32,97	2,64
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,2500000	2,84	0,71
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0300000	23,66	0,71

PROC. FLS. 514 RUB.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25052), ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,73% / MENSALISTA: 70,19%
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará COMPESA - 07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	44072	SINAPI	PRIMER EPOXI	GL	0,0330000	108,72	3,59
						Valor sem BDI =>	8,60
							0,00

24.4.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73		PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS				
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	23,84	8,34
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	32,97	13,19
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,5000000	72,21	36,11
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0500000	23,66	1,18
						Valor sem BDI =>	58,82

13.4.7	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74		INTERRUPTOR PARALELO(TREE WAY) 10A SUPORTE+PLACA CINZA PIAL				
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5300000	24,77	13,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5300000	30,38	16,10
Insumo	38065	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	1,0000000	25,29	25,29
						Valor sem BDI =>	54,52

PROC. 52
FLS 515
RUB.

PROC. 52
FLS 516
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
faz muito mais

Cálculo do BDI

-	PROPONENTE / TOMADOR
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

OBJETO
CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652) - ALTO ALEGRE DO PINDARE/MA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO
Construção e Reforma de Edifícios

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,50%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,50%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,25%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
	BDI DES	25,00%				

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Local

Data

Responsável Técnico

Responsável Proponente

Nome:

Cargo:

ENCARGOS SOCIAIS

Alto Alegre do Pindaré

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Obra/Projeto: CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - (25652). ALTO ALEGRE DO

Local / Implantação: Vila Atemir, Alto Alegre do Pindaré/MA

PROC. 57
FLS 517
RUB.

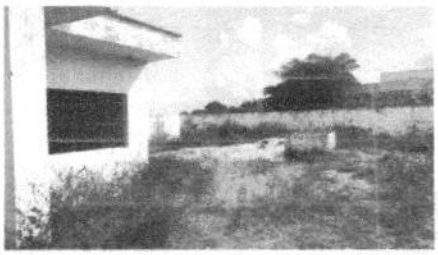
MARANHÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,88%	não incide
B2	Feriados	3,95%	não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	TOTAL	47,31%	18,17%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito de Recisão Sem justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	TOTAL	10,81%	8,22%
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
D	TOTAL	17,81%	7,00%
TOTAL (A+B+C+D)		112,73%	70,19%

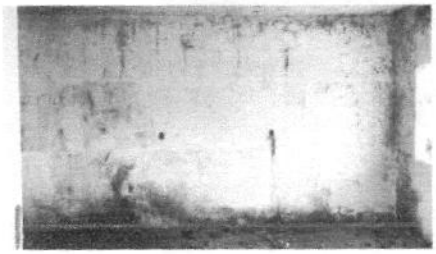
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

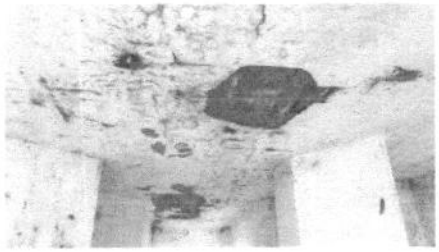
1. Informações Gerais

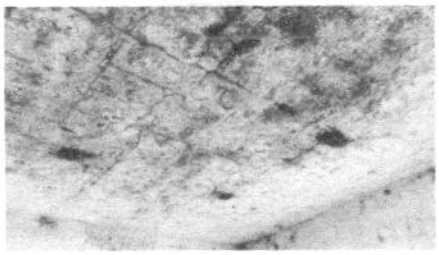
Obra/Projeto:
CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA CRECHE TIPO B
Local / Implantação:
VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

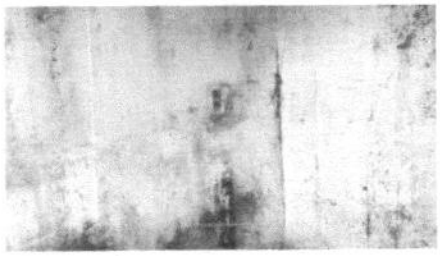












PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROC. 57
FLS 519
RUB.

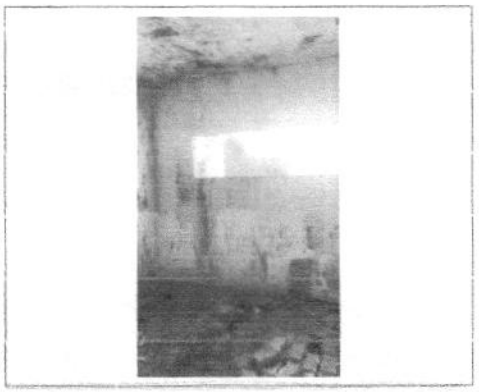
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

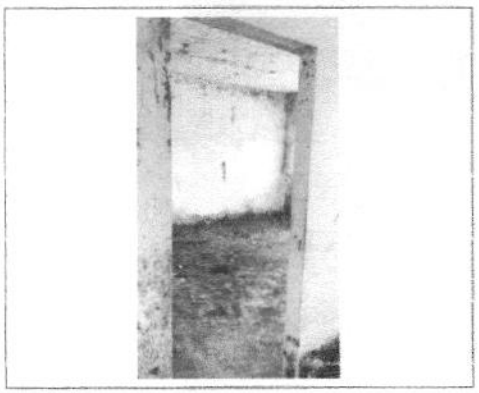
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

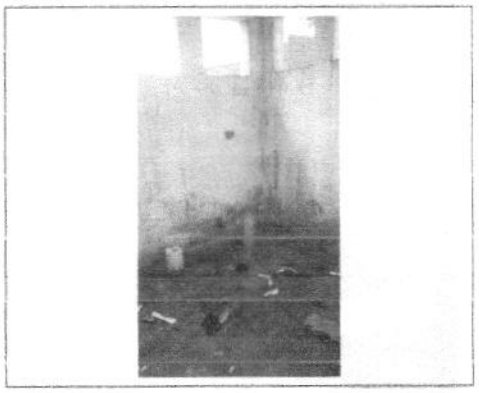
1. Informações Gerais

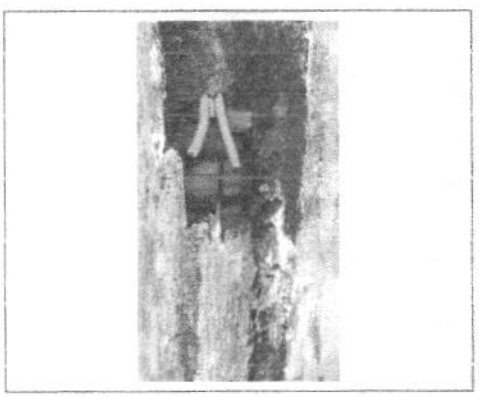
Obra/Projeto:
CONCLUSAO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA CRECHE TIPO B
Local / Implantação:
VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

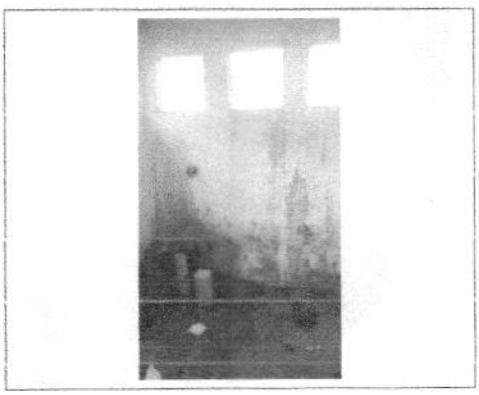








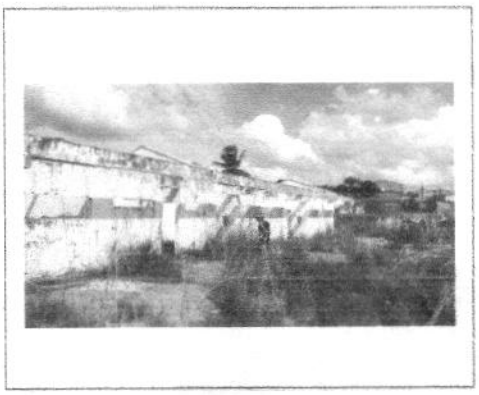


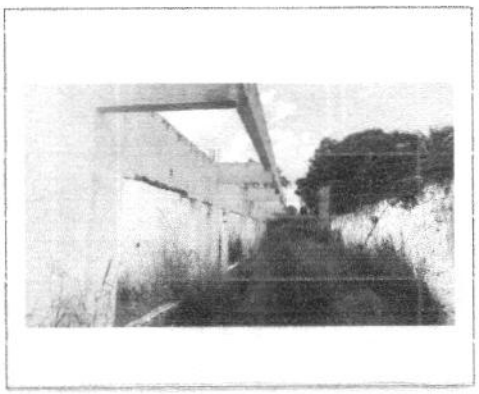


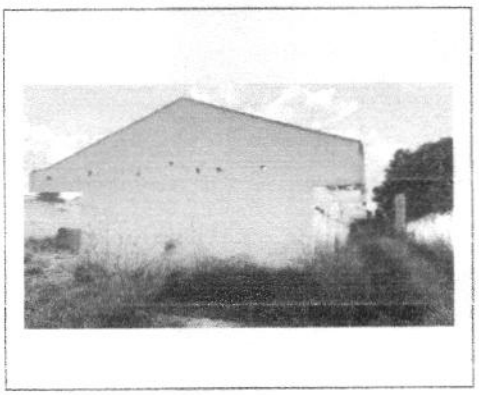
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

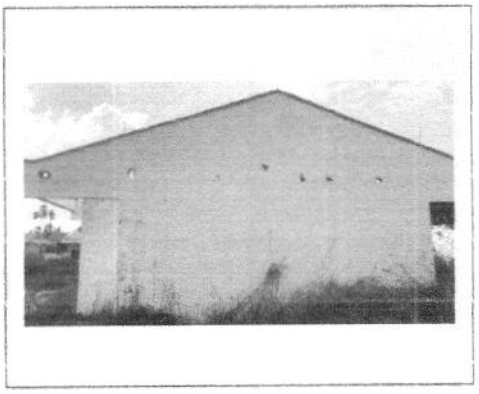
1. Informações Gerais

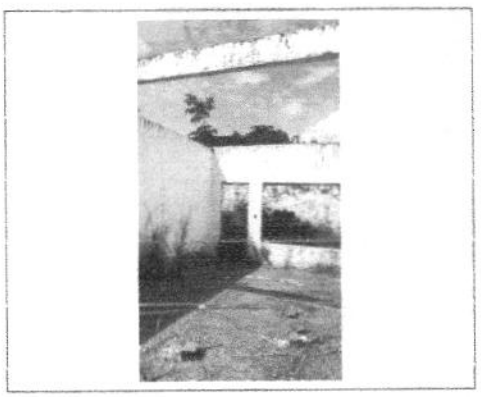
Obra/Projeto:
CONCLUSAO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇAO DA OBRA CRECHE TIPO B
Local / Implantação:
VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

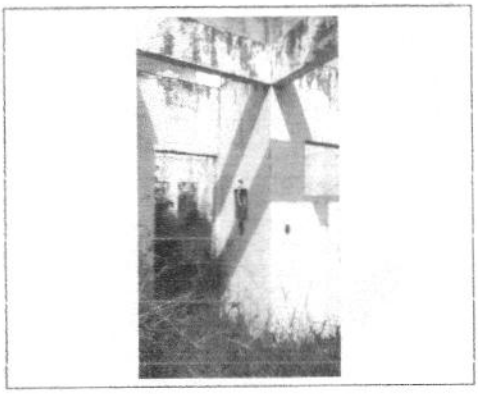








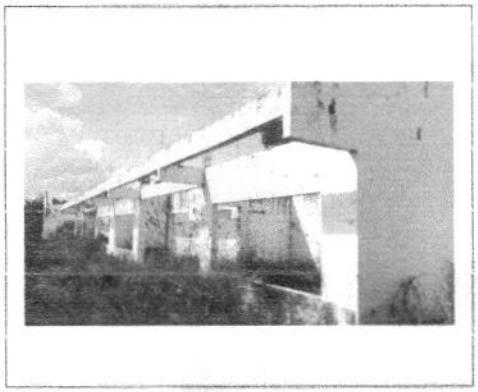


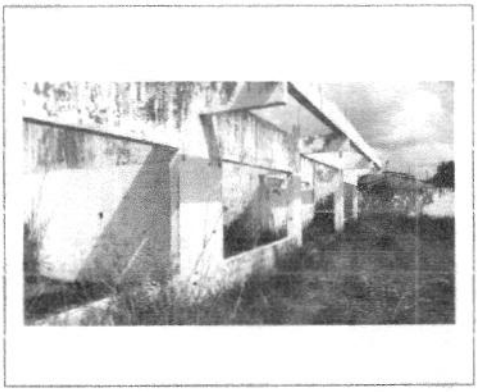


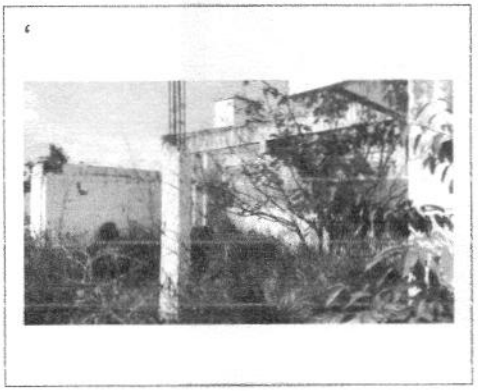
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

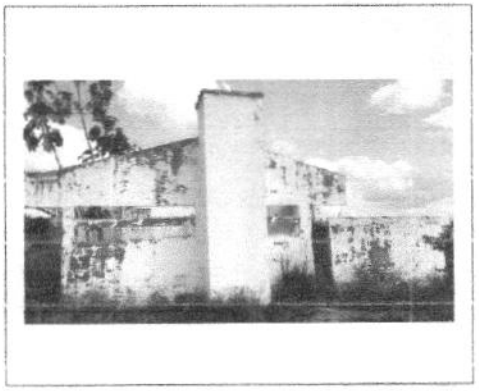
1. Informações Gerais

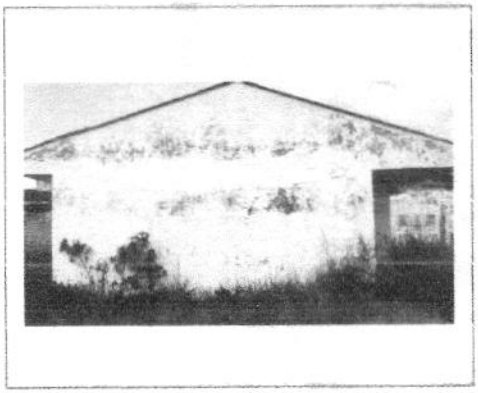
Obra/Projeto:
CONCLUSAO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇAO DA OBRA CRECHE TIPO B
Local / Implantação:
VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

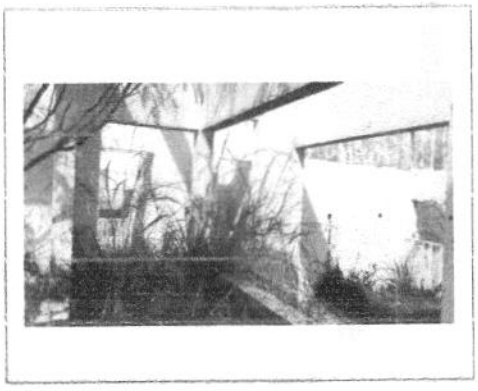








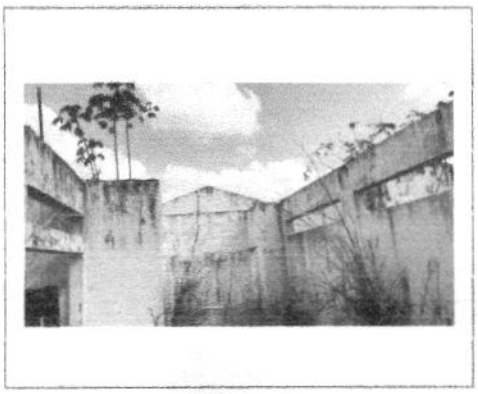


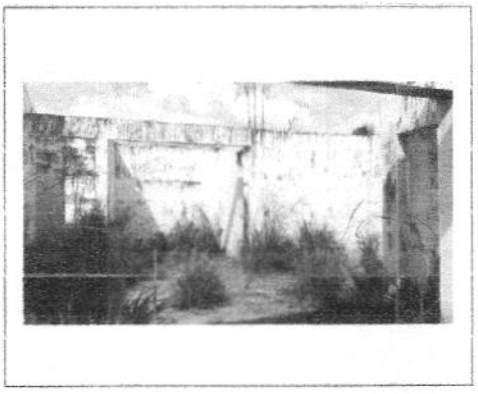


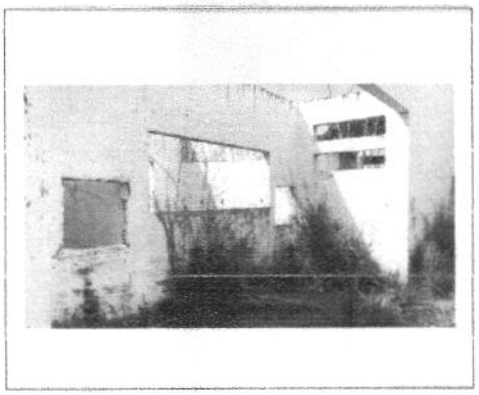
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

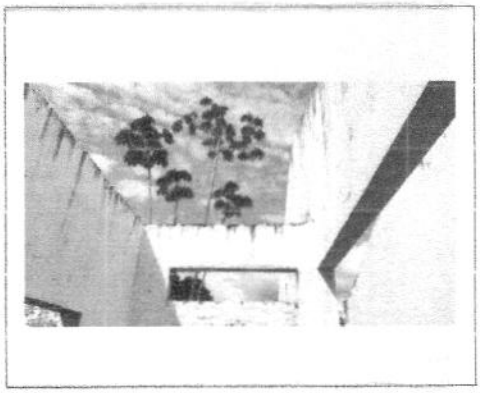
1. Informações Gerais

Obra/Projeto:
CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA CRECHE TIPO B
Local / Implantação:
VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA









PROC. 52
FLS 523
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 52/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria de Educação, torna público que realizará no dia **05/03/2026** às **09:00h** licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no portal acima mencionado.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 11 de fevereiro de 2026.

Edivan Pinho Pereira
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

PROC. 52
FLS 524
RUB.

SUMÁRIO

AVISOS
Comissão Permanente de Licictação - CPL 1
AVISO
Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - CMAAP 1
DECRETO Nº 013/2026
Gabinete do Prefeito - GABPREF 1

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 054/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA torna público que realizará no dia 03/03/2026 às 09:00h licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para AMPLA CONCORRÊNCIA, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Contratação de empresa para construção de espaço esportivo comunitário no município de Alto Alegre do Pindaré/MA (Termo de Compromisso nº 987676/2025/MCIDADES/CONTRATO DE REPASSE Nº 962877/2024/MESP/CAIXA), cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital estará disponível no portal acima mencionado, dentro do prazo legal. Alto Alegre do Pindaré (MA), 10 de Fevereiro de 2026.Edivan Pinho Pereira Agente de Contratação da PMAAP

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 52/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria de Educação, torna público que realizará no dia **05/03/2026** às **09:00h** licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 11 de fevereiro de 2026. Edivan Pinho Pereira Agente de Contratação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 358/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde e por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **SUSPENSÃO** da sessão pública da licitação em epígrafe, originalmente agendada para o dia 11/02/2026, às 9:00hs, e que seria realizada no portal: http://www.licitaaap.com.br/. A presente suspensão fundamenta-se na Impugnação ao Edital, que aponta a existência de vícios materiais relevantes no Termo de Referência e na composição dos lotes e de acordo com as razões apresentadas, o instrumento convocatório conteria itens de medicamentos descontinuados no mercado e produtos com dosagens inexistentes, o que impossibilitaria a apresentação de propostas exequíveis e violaria princípios como os da competitividade, planejamento e julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021. Diante da complexidade técnica das alegações e da necessidade de preservar a legalidade e a seleção da proposta mais vantajosa, o certame fica suspenso para o encaminhamento dos autos à análise do setor farmacêutico do Município. O objetivo é validar as especificações técnicas, as dosagens e a viabilidade de fornecimento dos itens listados, garantindo que o edital reflita a real disponibilidade do mercado fornecedor. Publique o aviso de suspensão, bem como, informo que uma nova data para a realização do certame será oportunamente publicada após a conclusão da análise técnica e as eventuais retificações no instrumento convocatório. Alto Alegre do Pindaré (MA), 09 de fevereiro de 2026. **Edivan Pinho Pereira** Pregoeiro da PMAAP.

AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 004/2026 – CPL/ CMAAP. PROC. ADM. Nº 004/2026 – Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré -MA. A Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré -MA, torna público que realizará procedimento de DISPENSA prevista no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, visando a seleção para contratação de pessoa jurídica para prestação mensal de serviços de digitalização no formato exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) referente ao acervo processual físico pertencentes à Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré-MA, em especial aos processos de pagamento e de licitação do exercício financeiro de 2026, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e de todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços. Cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência e seus anexos. Disponível através do E-mail desta CPL: cplcamaraaap@gmail.com Recebimento das propostas até 24/02/2026 em horário comercial. Alto Alegre do Pindaré (MA), 12 de fevereiro de 2026. Marivalda Paulino Quirino - Agente de Contratação.

DECRETO Nº 013/2026

DECRETO nº 013/2026 - GAB, 12 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Exmo. Sr. José Francinete Bento Luna, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 015/2017, no Decreto Estadual nº 41.231, de 17 de dezembro de 2025 e demais normas afins.

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias:

I – 13 de fevereiro, sexta-feira (ponto facultativo) a partir das 13 horas.
II – 16 de fevereiro, segunda-feira de Carnaval (ponto facultativo).
III – 17 de fevereiro, terça-feira de Carnaval (feriado).
IV – 18 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo).

Art. 2º - Os dirigentes das autarquias municipais e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste decreto às

Documento assinado eletronicamente. Verificação em http://portal.tce.ma.gov.br/portal/verificador.xhtml
através do código 2AVOU-DVTMC-LCOOP-SMOLV, informado nos documentos impressos ou colocados

página 1 de 5

entidades que dirigem.
Art. 3° - As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, e ainda, as que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.
Parágrafo Único. À Central Permanente de Licitação (CPL) do município, também não se aplica o disposto neste decreto.
Art. 4° - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal e da Procuradoria Geral do Município fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.
Art. 5° - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito

PROC. 52
FLS 525
RUB.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar através do codigo 2AVCM-DVTMC-HSSOB-PMDGT, em conformidade com as informações lá colocadas

PROC. 57
FLS 526
RUB.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 8;
f) Entrelinhas: simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344

Documento assinado eletronicamente. Verificação em http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar através do codigo 2AVQH-DVTWC-UGSOB-RMDQT ou em https://validar.iti.gov.br conforme instruções lá colocadas

PROTOCOLO DE AÇÕES

PROC. 527
FLS 527
RUB.

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 12/02/2026

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 12 de Fevereiro d
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	12/02/2026
Validade	12/02/2026 até Indeterminado
Hash Code do Documento	D0AF8C2B415FF3346E0D6D055A033A69169E421227695125AB9B887C5A60B739

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

Representante			**CPF**
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES			720.235.972-34
Ação:	Assinado em 12/02/2026 05:43:33 com o certificado ICP-Brasil Serial - 41EAB1078166F991	**IP:**	170.239.141.45
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/144.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		

As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **2AVQH-DVTWC-UGSOB-RMDQT**

No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site https://validar.iti.gov.br/, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

PROC. 52
FLS 528
RUB.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar
através do código 2AVQH-DVTWC-UGSOB-RMDQT ou em https://validar.iti.gov.br conforme instruções lá colocadas

PROC. 52
FLS 552
RUB.

Produção de grãos pode chegar a 353,4 milhões de toneladas

Se confirmado, resultado na safra 2025/26 representará novo recorde

A produção de grãos no Brasil tem previsão de alcançar 353,4 milhões de toneladas na safra 2025/26, resultado que, se confirmado, será novamente recorde, com "ligeiro crescimento" de 0,3% na comparação com o ciclo 2024/25.

A projeção consta do 5º Levantamento da Safra de Grãos, divulgado nessa quinta-feira (12), pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), e leva em consideração o início da colheita das culturas de primeira safra.

De acordo com a companhia, a área plantada deve chegar a 83,3 milhões de hectares, resultado 1,9% maior do que o registrado no ciclo anterior. Esse percentual corresponde a um aumento de 1,5 milhão de hectares.

"Já a produtividade média nacional das lavouras tende a apresentar um recuo de 1,5%, saindo de 4.310 quilos por hectares em 2024/25 para 4.244 quilos por hectares em 2025/26", detalhou a Conab.

ÁLVARO REZENDE



O levantamento projeta uma safra recorde de 178 milhões de toneladas de soja

SOJA

O levantamento projeta uma safra recorde de 178 milhões de toneladas de soja – aumento de 6,5 milhões de toneladas em comparação ao ciclo passado. Segundo a companhia, o bom resultado se deve às condições climáticas nas principais regiões produtoras.

"A colheita da oleaginosa já foi iniciada na maioria dos estados e atinge 17,4% da área, percentual superior em relação ao mesmo período do ano passado e pouco abaixo da média dos últimos cinco anos, conforme indica o Progresso de Safra divulgado nesta semana pela estatal", acrescentou a Conab.

Em Mato Grosso, 46,8% da produção de soja já foi colhida. De acordo com a Conab, a produtividade obtida – nesse que é o maior produtor da oleaginosa no país – está próxima das estimadas que haviam sido apresentadas inicialmente.

MILHO

As projeções para a produção de milho apresentam recuo de 1,9%, na comparação com o ciclo anterior. A Conab estima uma safra total, abrangendo todos os ciclos, de 138,4 milhões de toneladas, do grão.

"Mesmo com estimativa de redução da produção ao final do atual ciclo, o cultivo da primeira safra do cereal apresenta crescimento de 7,2% na área, estimada em 4 milhões de hectares, e a produção em 26,7 milhões de toneladas, aumento de 7,1% sobre a safra anterior", informou a companhia.

Com relação à segunda safra de milho, a área total utilizada para cultivo, que já teve seu plantio iniciado, é de 17,9 milhões de hectares. A produção projetada é de 109,3 milhões de toneladas.

ARROZ E FEIJÃO

No caso do arroz, produto cuja semeadura está praticamente concluída, as expectativas são de redução de 11,6% da área de cultivo, ficando em 1,6 milhão de hectares.

Esse grão tem como maior produtor o estado do Rio Grande do Sul, que já está com suas lavouras em pleno desenvolvimento.

Os mananciais que abastecem os produtores do estado apresentaram recuperação, após período com níveis reduzidos. A produção estimada pela Conab é de 10,9 milhões de toneladas de arroz.

A produção de feijão deve ficar na faixa de 3 milhões de toneladas, somadas as três safras. A primeira, com previsão de redução de 11,4% na área plantada, totalizando 804,7 mil hectares; e produção estimada em 967,2 mil toneladas (9% menor do que o obtido na safra anterior).

ALGODÃO

O levantamento indica uma produção de 3,8 milhões de toneladas de algodão para a atual safra, em um total de área que abrange 2 milhões de hectares (3,2% menor do que a utilizada na safra 2024/25).

A Conab lembrou que 88,1% das áreas destinadas à pluma já foram semeadas.

Para a temporada 2025/26 de milho, a expectativa é de que haja novo incremento tanto nas exportações quanto no consumo interno, com estimativas de 46,5 milhões de toneladas e 94,5 milhões de toneladas respectivamente. Mesmo com a elevação, os estoques de passagem do grão, em janeiro de 2027, devem se manter em torno de 12 milhões de toneladas.

MEC define calendário nacional de matrícula na residência médica

Resolução veda dupla matrícula e fixa prazo para desistência formal

A matrícula de médicos selecionados em programas de Residência Médica (PRM) deverá ser feita diretamente pela instituição credenciada entre os dias 10 de fevereiro e 31 de março, para ingresso no primeiro semestre; ou entre 10 de agosto e 30 de setembro, para o segundo semestre.

O calendário que padroniza nacionalmente os períodos de matrícula e das atividades da especialização médica foi determinado na Resolução nº 1/2026, publicada pelo Ministério da Educação (MEC) nessa quarta-feira (11).

RESIDÊNCIA MÉDICA

A residência médica é uma modalidade de ensino de pós-graduação voltada para médicos, caracterizada por treinamento em serviço (especialização prática) em hospitais ou unidades de saúde, sob supervisão. A formação de médicos especialistas pode variar de dois a cinco anos, conforme a área da medicina.

A aprovação na residência médica confere ao médico estudante o título de especialista para o exercício profissional.

DATAS FIXAS

Pelo cronograma estabelecido pela Resolução nº 1/2026, as residências médicas têm datas fixas para começar e terminar as atividades, divididas por semestres.

- 1º semestre: começa em 1º de março e termina em 28 de fevereiro (ou 29 em anos bissextos) do ano seguinte;
- 2º semestre: começa em 1º de setembro e termina em 31 de agosto do ano seguinte.

As comissões de Residência Médica (Coremes) das instituições credenciadas devem realizar os ajustes necessários para garantir o cumprimento da carga horária mínima e dos períodos de férias previstos na legislação.

DESISTÊNCIA AUTOMÁTICA

A resolução ainda estabelece que se o residente matriculado não se apresentar ou não der uma justificativa formal em até 24 horas após o início das atividades da residência (ou seja, até o dia 2 de março ou 2 de setembro de cada ano), será considerado desistente.

Nesses casos, a instituição poderá convocar, no dia seguinte, o próximo candidato aprovado, respeitando a ordem de classificação.

TROCA DE RESIDÊNCIA

A resolução também disciplina a possibilidade de mudança de residência médica, o que pode ocorrer, por exemplo, quando o candidato tem a intenção de trocar de especialidade médica, nesse processo de aprendizado.

Pela resolução, o residente com matrícula ativa em uma residência por mais de 45 dias somente poderá ingressar em outra residência médica para o qual tenha sido selecionado, se tiver formalizado a desistência do programa anterior, dentro dos prazos de início e término do semestre.

Não é mais permitido ter duas matrículas ativas ao mesmo tempo, exceto se o médico estiver no último semestre da residência atual e for concluir a tempo de iniciar a próxima.

PRÉ-REQUISITO

Para quem vai fazer uma residência médica que exija outra anterior (pré-requisito), o prazo máximo para apresentar a declaração de conclusão ou título de especialista (registrado no Conselho Regional de Medicina com número de registro de especialista), é 15 de março ou 15 de setembro, conforme o semestre de ingresso.

VAGAS AUTORIZADAS

A definição das vagas semestrais deverá respeitar o limite anual autorizado no ato de credenciamento da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

A comissão tem as funções de regulação, supervisão e avaliação de programas de residência médica e das instituições que os ofertam.

A resolução também estabelece que os processos seletivos para vagas remanescentes) deverão ser concluídos até 15 de março ou 15 de setembro, com divulgação da classificação final. (AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNCIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 52/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria de Educação, torna público que realizará no dia **05/03/2026** às **09:00h** licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 11 de fevereiro de 2026. Edivan Pinho Pereira Agente de Contratação

PREFEITURA MUNCIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 366/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde e por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **SUSPENSÃO** da sessão pública da licitação em epígrafe, originalmente agendada para o dia 11/02/2026, às 9:00hs, e que seria realizada no portal: http://www.licitaaap.com.br/. A presente suspensão fundamenta-se na impugnação ao Edital, que aponta a existência de vícios materiais relevantes no Termo de Referência e na composição dos lotes e de acordo com as razões apresentadas, o instrumento convocatório continha itens de medicamentos descontinuados no mercado e produtos com dosagens inexistentes, o que impossibilitaria a apresentação de propostas exequíveis e violaria princípios como os da competitividade, planejamento e julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021. Diante da complexidade técnica das alegações e da necessidade de preservar a legalidade e a seleção da proposta mais vantajosa, o certame fica suspenso para o encaminhamento dos autos à análise do setor farmacêutico do Município. O objetivo é validar as especificações técnicas, as dosagens e a viabilidade de fornecimento dos itens listados, garantindo que o edital reflita a real disponibilidade do mercado fornecedor. Publique o aviso de suspensão, bem como, informe que uma nova data para a realização do certame será oportunamente publicada após a conclusão da análise técnica e as eventuais retificações no instrumento convocatório. Alto Alegre do Pindaré (MA), 09 de fevereiro de 2026. **Edivan Pinho Pereira** Pregoeiro da PMAAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA – MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2025

ORGÃO REALIZADOR: Município de Brejo de Areia/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, instituído pela portaria Nº 028/2025 de 01 de Janeiro de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº, 147/2014 e alterações posteriores. OBJETO: Registro de Preços aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Brejo de Areia/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃO SOLICITANTE: Secretarias Municipais de Infraestrutura, Administração, Educação, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. DATA: 03/03/2026. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: prefeiturabrejodeareiama@gmail.com, no portal da transparência https://brejodeareia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Brejo de Areia - MA, 10 de Fevereiro de 2026. Antonia Nogueira Faustino – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2026

ORGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, instituídos pela portaria Nº 028/2025 de 01 de Janeiro de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de reforma e manutenção de pontes de madeira no município de Brejo de Areia - MA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal Infraestrutura. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. DATA: 04/03/2026. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: prefeiturabrejodeareiama@gmail.com, no portal da transparência https://brejodeareia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Brejo de Areia - MA, 10 de Fevereiro de 2026. Antonia Nogueira Faustino – Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO QUADROS ESCOLARES, SERIGRAFADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Centro do Guilherme, pelo endereço eletrônico https://www.centrodoguilherme.ma.gov.br, com data de abertura agendada para 03 de março de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.centrodoguilherme.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/Prefeitura-Municipal_1/modalidade/lista?tipo_procedimento=licitacoes, ou ainda pelo endereço Portal Licita Centro do Guilherme, https://app-compras.licitacentrodoguilhermema.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Centro do Guilherme - MA, 11 de fevereiro de 2026. FLAVIO FERREIRA DE SOUSA – Secretário Municipal de Educação

Fls. 530
Proc. 52
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

TERMO DE ENCERRAMENTO

VOLUME 01

Nesta data procedemos com o encerramento do primeiro volume do processo 052/2026 – PMAAP, devido à numerosa quantidade de páginas do primeiro volume.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de fevereiro de 2026.

Edivan Pinho Pereira
Agente de Contratação da CPL / PMAAP